This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

Usage guidelines

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

About Google Book Search

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

~~178 b 10~~
~~913 k 2~~

REP P 2593(2)
~~325 f 6~~
EPF 362 A.2

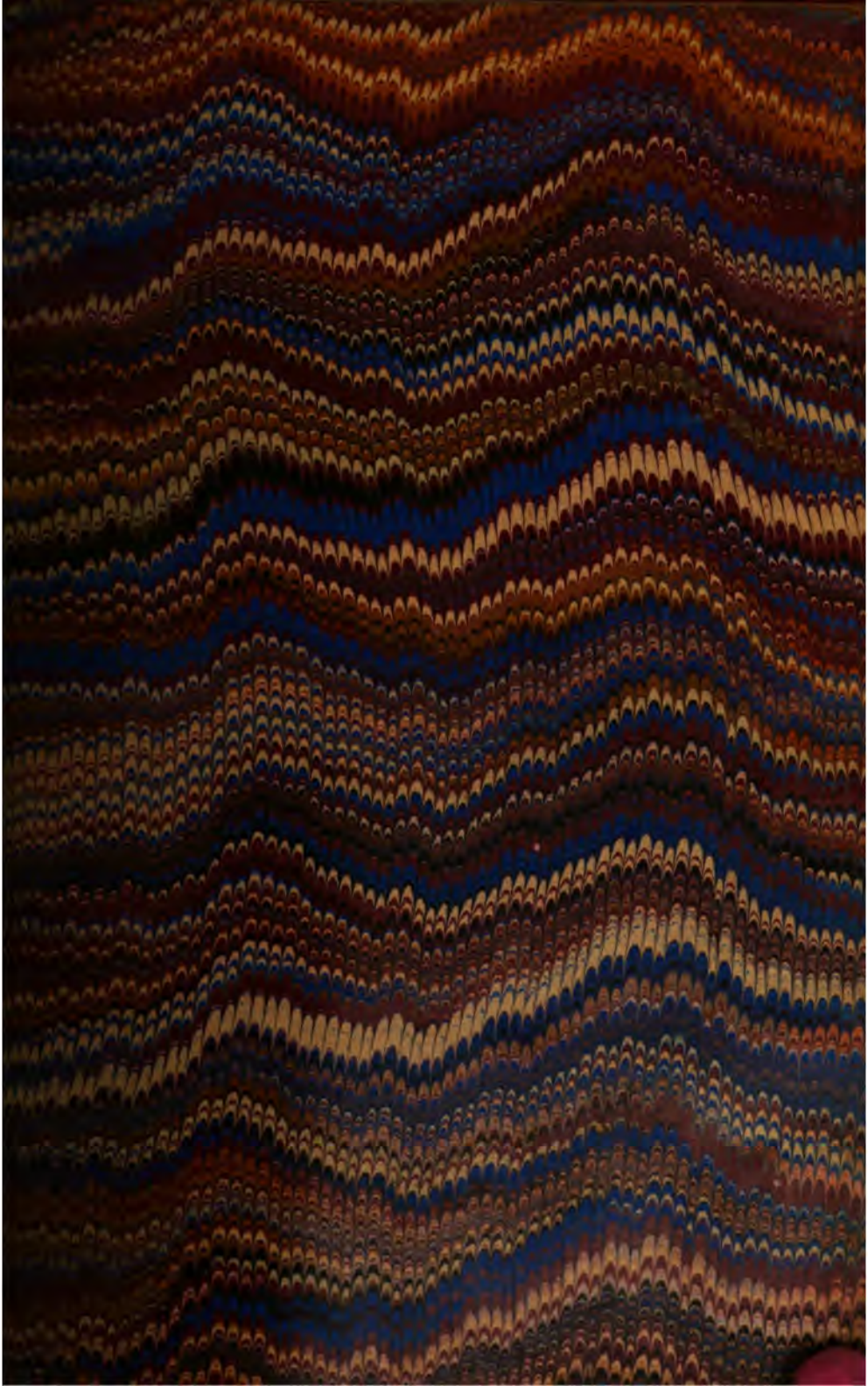

GARRETT

GARRETT

MEMORIAS BIOGRAPHICAS

POR

FRANCISCO GOMES DE AMORIM

Conservador da Bibliotheca e Museu de Antiguidades Navaes, socio correspondente
da Academia Real das Sciencias de Lisboa,
da Academia Real das Sciencias da Belgica, da Real Academia de Historia de Madrid,
do Instituto Historico do Brazil, ao Instituto de Coimbra,
laureado com a medalha de ouro da Academia Hespanhola no concurso poetico
do segundo centenario de Calderon de la Barca, etc., etc.

OBRA COROADA PELA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

TOMO II

LISBOA

IMPRENSA NACIONAL

1884

Racontez tout : la postérité fera son choix.

ALEXANDRE DUMAS.

Les détails intimes y abondent. Les détails sont la physionomie des caractères ; c'est par eux qu'ils se gravent dans l'imagination.

LAMARTINE, *Hist. des Girondins*, tom. I, pag. 6, 1851.

A

SUA MAGESTADE EL-REI

O

SENHOR DOM LUIZ I

O. D. e C.

O auctor.

OXFORD
LIBRARY

«*Extracto da acta da sessão da segunda classe da academia real das sciencias celebrada em 1 de fevereiro de 1883:*

«Foi lido um parecer da secção de litteratura ácerca da adju-«dicação do premio destinado a galardoar a melhor memoria so-«bre a vida e escriptos do visconde de Almeida Garrett, ponto «para que se abriu certame pela segunda classe da academia, «por occasião da última sessão solemne.—O referido parecer «conclue affirmando que o livro em publicação do sr. Gomes de «Amorim, consagrado á biographia de Almeida Garrett, se acha «nas condições de satisfazer os propositos do concurso promo-«vido pela classe.—Foi approvado este parecer.»

«Está conforme. Secretaria da academia real das sciencias de Lisboa, 28 de abril de 1883.=O official da secretaria, *Ramalho Ortigão.*

«... sr.—A segunda classe da academia real das sciencias, em sessão de 29 de março de 1883, tendo ouvido a El-Rei o Senhor D. Fernando, deliberou conferir ao livro que v. ... escreveu com o titulo de *Garrett, memorias biographicas,* o premio que Sua Magestade havia destinado a coroar a melhor composição litteraria ácerca da vida e escriptos do grande poeta.

«Tenho pois a honra de participar a v. ... esta distincção, da qual o presente officio lhe servirá de titulo e diploma.

«Deus guarde a v. ... Academia real das sciencia de Lisboa, 14 de abril de 1883.—... sr. Francisco Gomes de Amorim, socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa.= *J. M. Latino Coelho,* secretario geral da academia.»

Em virtude das circumstancias excepcionaes com que foi votado o premio, era dever indeclinavel transcrever aqui os do-

cumentos que acabam de ler-se, como testemunho de profunda gratidão a Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Fernando, e á academia real das sciencias de Lisboa, da qual o mesmo augusto senhor é meritissimo presidente.

Por se ter publicado já depois de annunciado o concurso, que só admittia trabalhos manuscriptos, não podia o primeiro tomo d'esta obra entrar, nem de facto entrou no certame. A segunda classe da academia resolveu, comtudo, espontaneamente, e depois de ouvir Sua Magestade, dar ao auctor uma altissima prova de consideração pelo seu trabalho, approvando, por unanimidade e sem discussão, a benevolissima proposta do sr. Mendes Leal, assignada igualmente pelo sr. Tullio, e depois por todos os socios presentes na sessão de 1 de fevereiro, para que o premio fosse concedido ás *Memorias biographicas de Garrett*. E na sessão de 29 de março, inspirada pelos mais generosos sentimentos, decidiu que o sabio vice-presidente da academia, sr. dr. Thomás de Carvalho, fosse rogar a Sua Magestade que, como presidente d'aquella illustre corporação e como instituidor do premio, se dignasse entregar por suas reaes mãos o diploma ao agraciado, tornando assim a distincção mais honrosa. Condescendendo El-Rei, o presidente da classe, sr. conselheiro Silveira da Motta, levou-lhe o officio, que o magnanimo principe tornou inapreciavel, pelas palavras de que o acompanhou, no acto da entrega.

A presença dos documentos exigia estas explicações. Seria imperdoavel falta, se, n'um trabalho em que deixo parte da vida, não deixasse indelevel memoria do meu reconhecimento para com todos os que directa ou indirectamente me honraram e auxiliaram. Por isso, desejoso de solver tambem a minha divida á imprensa do paiz em geral, e em especial aos auctores dos numerosos artigos com que n'ella foi saudado o apparecimento do primeiro volume da minha obra, igualmente agradecido, transcrevo em seguida, por ordem de datas, alguns d'esses escriptos, reservando outros para o ultimo tomo, e pedindo perdão dos inevitaveis córtes que preciso fazer nos mais extensos, para poderem ter aqui cabimento.

Lisboa, 16 de novembro de 1883.

F. Gomes de Amorim.

«Faz hoje vinte e seis annos que se sumiu nas sombras da morte este altissimo espirito, a personificação viva da revolução litteraria em Portugal, o auctor de tantas obras primorosas, que marcam

um periodo brilhantissimo no rejuvenescimento das letras patrias, o talento privilegiado que foi ao mesmo tempo, com igual grandeza, poeta, historiador, erudito, estadista e orador. Esse gentil espirito que deixou creações de adoravel frescor e grandeza sem rival, que ainda hoje são o encanto dos que amam o bello nas suas mais esplendidas manifestações, vae emfim ter a sua biographia escripta pelo homem que mais de perto e intimamente o tratou e lhe foi amigo fiel e extremoso nos ultimos momentos da agonia. Gomes de Amorim, um letrado e escriptor de primeira nota, é o auctor das *Memorias biographicas,* cujo primeiro volume foi hoje posto á venda, como piedosa offerenda sobre o tumulo enaltecido do poeta.

«Nem só o louro de Virgilio reverdesce. Na boa terra portugueza tambem os Petrarchas da amisade vão ajoelhar á sombra do bosque sagrado, por onde estanceiam esses espiritos de eleição, em cujo convivio e na primeira plana se ostenta o portuguezissimo Garrett.

«O culto garretteano vae agora acendrar-se com a leitura do novo livro e tanto bastava para que o saudassemos jubilosos, assim como ao seu illustre auctor.

«Os mortos, como Garrett, não querem paz. O seu nome é uma signa. A sua memoria um convite e um incentivo ao trabalho, á lucta, á civilisação. O grande homem, que na sua relativamente curta vida produziu tantos primores e se desentranhou em tão fecundas energias, importa que seja conhecido em todas as suas feições caracteristicas. E quem melhor podia fazêl-o do que o sr. Gomes de Amorim, que ha um quarto de seculo lida n'este empenho glorioso? Temos a certeza de que a edição vae ser promptamente esgotada e folgâmos com isso sinceramente, para honra do paiz, que respeita os seus grandes mortos.» (*Democracia,* Lisboa, 10 de dezembro de 1880.—O artigo é datado de 9.)

«O sr. Theophilo Braga dirigiu ha dias ao sr. Gomes de Amorim a seguinte carta em que as *Memorias biographicas de Garrett,* última publicação do poeta dos *Ephemeros,* são apreciadas com elevado criterio e muita justiça.

«Eis a carta:

«Lisboa, 12 de dezembro de 1880.

«... sr. Francisco Gomes de Amorim.—Acabo de ler o livro fundamental das *Memorias biographicas de Garrett,* que comprehende desde o nascimento d'esse grande homem até ao fim do cerco do Porto. Antes de agradecer a honra excepcional com que

ao verdadeiro amigo de Garrett aprouve distinguir-me, felicito o sincero obreiro, que ha tantos annos accumulava materiaes para este monumento, não tanto divida da amisade particular, como de nós todos os portuguezes que devemos a Garrett a iniciação da litteratura moderna; felicito-o pelo seu grande livro, cheio de boa fé, de enthusiasmo e de liberdade de opiniões. A epocha comprehendida n'este livro é vasta, cheia de profundas transformações sociaes, que reflectiram no espirito do escriptor; o sr. Gomes de Amorim recompoz o meio social para fazer conhecido o escriptor, e é com enthusiasmo que confesso, que no seu estudo sente-se uma consciencia justa, que ataca de frente todas as degradações dos caracteres da transição do absolutismo, e o que é verdadeiramente encantador é que o typo de Garrett resurge sympathico e puro no meio de tantas vilezas dos partidos, de tanta imbecilidade no conflicto doutrinario. Se a admiração por Garrett nos é imposta pelas suas obras primas, a amisade da parte de quem não tratou com elle acha hoje um fundamento positivo na obra do meu amigo. Permitta-me este nome, porque a coherencia de sentimentos e de idéas, é que se torna a base consciente de uma franca amisade. O seu livro leva-nos a amar Garrett; a admiração conquistou-a elle, nem o meu amigo teve nunca em vista demonstrar a sua superioridade; mas o processo biographico feito pelo homem que mais de perto conviveu com elle, que não lhe occulta as pequenas fraquezas, de aristocracia ou de juvenilidade, que descobre todos os documentos relativos á sua actividade em epochas em que a versatilidade dos caracteres era geral, esse processo minucioso e completo, que ás vezes tanto compromette os grandes homens, cérca Garrett de uma auréola sympathica, restitue essa grande alma á intimidade moral de todos os que alliam os sentimentos do bello e do bem. Quando um dia Garrett for amado assim por nós todos como é Camões, caberá ao meu bom amigo a gloria de ter contribuido para este complemento de justiça.

«Já por duas vezes tive occasião de escrever ácerca de Garrett, e apesar de todo o meu estudo, confesso que lamento o ter antecipado o meu trabalho porque ficou repentinamente atrazado. Sem o livro das *Memorias biographicas* será impossivel conhecer perfeitamente Garrett. Alludi aos meus escriptos para que o sr. Gomes de Amorim conheça qual o vivissimo interêsse que me fez ler o seu livro em duas noites. Em um estudo critico sobre a sua obra faz-se um lindo quadro, aproveitando a historia politica da nova era constitucional, tocada aqui e acolá nos no-

vissimos factos que apresenta; e n'este exame não ha senão a admirar a liberdade de espirito com que julga as reputações falsas do mundo official; no que toca propriamente a Garrett ha o pôr em relevo o typo sympathico do escriptor, sempre individualidade superior através de todos os accidentes da sua vida. Bem desejo prestar esta pública consagração a este livro.

«Anceio o segundo volume, que comprehende desde o cerco do Porto até á epocha do ludibrio da regeneração. Deixe caír a mão com todo o seu peso de verdade sobre essa gente toda, e dê-nos Garrett como o unico coração com fé no meio da dissolução pública, fé na arte e no futuro da patria. E se a amisade dá direito a uma suggestão, a obra deve terminar com um quadro synoptico de todas as datas positivas da vida de Garrett, ou então um indice analytico do que se contém n'essa valiosa contribuição para a historia litteraria de Portugal. Agradecendo por todos os motivos o brinde com que quiz honrar-me, peço me acceite um abraço de amigo sempre obrigado.—Rua de S. Luiz n.º 13.=*Theophilo Braga.*» (O *Diario Popular*, Lisboa, 3 de janeiro de 1881.)

«...Ao maximo de entre essa pleiade gloriosa—maximo pelo poder genial—acaba de levantar um discipulo fiel do auctor de *Fr. Luiz de Sousa*, e um poeta de raça, Francisco Gomes de Amorim, um monumento litterario de extrema dedicação. O amigo santifica com a uncção dos nobres affectos o culto que consagra ao grande poeta da *Adozinda* e do *Camões;* e com tal esplendor realisa a sua obra inspirada pela mais entranhada piedade filial—se assim nos podêmos exprimir—que elle póde dizer, sem que o desvaire a illusão enganadora das vaidades humanas, o mesmo que disse o lyrico romano das satyras e epistolas: *Exegi monumentum.* Á gloria do cantor de Camões ha de associar-se no futuro a memoria do poeta biographo, do discipulo fiel que sublimou toda a sua vida o culto da amisade e da dedicação para com o visconde de Almeida Garrett, a tal ponto, que converteu esses sentimentos n'uma religião austera, que captivam o respeito mesmo d'aquelles que menos vivem na intimidade do distincto escriptor, que ás prendas de um elevado talento junta as solidas qualidades de um nobre caracter.

«Em 9 de dezembro de 1859 se finou o cantor de Camões, esse genio a respeito do qual Rebello da Silva, n'um rapto de eloquencia, ao pé do feretro que encerrava os restos mortaes de Almeida Garrett, disse que a posteridade hesitaria em determinar qual d'elles houvesse sido maior: se o cantado, se o cantor.

Gomes de Amorim escolheu essa funebre e inolvidavel data para, em piedosa offerenda, no dia 9 do corrente mez, depor no tumulo de Almeida Garrett uma corôa toda ella entretecida dos goivos da saudade, mas perfumada com os effluvios interiores da dedicação e do affecto. Essa corôa, ou antes, esse novo monumento de dupla gloria para o biographado e para o seu biographo, é o recente livro de Gomes de Amorim. =*Visconde de Benalcanfor.*» (*O Commercio do Porto, folhetim,* de 17 de dezembro de 1880.)

«O dia 9 de dezembro, anniversario da morte de Garrett, foi este anno solemnemente commemorado com a publicação de um livro notavel, destinado a perpetuar os dados biographicos d'esse poeta, que já agora será immortal, emquanto houver quem leia o *Camões*, a *D. Branca*, a *Adozinda*, o *Alfageme de Santarem*, o *Fr. Luiz de Sousa*, e as *Viagens na minha terra*.

«Gomes de Amorim acaba de pagar generosamente a sua divida de piedosa gratidão para com o seu grande mestre e seu amigo. Ha trinta annos que o sympathico poeta dos *Cantos matutinos* anda explorando a mina, mas depois de tanto tempo pacientemente gasto, depois de tantas investigações, elle póde estar satisfeito de haver apresentado ao publico uma obra que é um modelo no seu genero, e que é de certo unica na nossa litteratura.

«Por emquanto acha-se apenas publicado o primeiro tomo, um formoso volume de 600 paginas de 8.º grande. A grandeza do livro assusta, mas quem principia a lêl-o, não o deixa sem haver saciado a curiosidade e devorado as últimas paginas. É que a vida de Garrett, essa esplendida personalidade artistica, não só nos attrahe pelo que ella em si tem de interessante, mas tambem pela maneira como estão escriptos e dispostos os variados episodios que a compõem. Gomes de Amorim soube encontrar o estylo, a fórma verdadeiramente adequada ao assumpto. Além d'isso, uma circumstancia importante concorre para que o livro nos chame continuamente a attenção. É que a mocidade de Garrett, essa mocidade cheia de poesia e de amor, cheia de patriotismo e liberdade, passa-se n'um periodo agitadissimo, em que as revoluções se succedem dia a dia, em que a sociedade portugueza soffre continuos abalos e alterações, reconstruindo-se inteiramente sobre os alicerces das novas instituições constitucionaes.

«Apesar da extrema dedicação que o sr. Gomes de Amorim

professa pela memoria do mavioso cantor da *saudade,* não se pense que elle é um panegyrista constante, como Jacinto Freire, que só descreve os deslumbramentos do heroe, para deixar na sombra os defeitos do seu protogonista. Não: Gomes de Amorim tem por ideal do seu trabalho a imparcialidade e a justiça. Sujeita-se aos factos e interpreta-os segundo esses principios, e nunca sujeita os factos aos caprichos da sua phantasia. A verdade primeiro que tudo — e este desejo constante de ser verdadeiro é que nos encanta e nos faz prezar o livro como um trabalho serio, digno da maior confiança. Garrett era merecedor d'este monumento, e é pena que os grandes escriptores da nossa litteratura não tivessem encontrado um Plutarcho que os houvesse minuciosa e fielmente reproduzido d'esta maneira.

«Felicitando o sr. Amorim, confiâmos que o segundo volume não desmerecerá de modo nenhum do primeiro, e esperâmos anciosos que as *Memorias* se completem quanto antes. É com obras d'estas que se enriquece a nossa litteratura.» *(O Diario popular*, Lisboa, 27 de dezembro de 1880. O artigo é do dr. Sousa Viterbo.)

«... Assumpto de maior interêsse para quem preza as letras patrias, não o ha de certo; conhecer um tanto da vida intima, e tudo da vida publica do que foi extraordinario poeta, reformador do nosso theatro e estadista de excepcionaes faculdades é desejo que todos teem, desejo que todos podem satisfazer agora.

«Sabe-se que o sr. Francisco Gomes de Amorim foi discipulo de Garrett e com elle conviveu alguns annos. A leitura do *Camões,* o immortal poema do grande genio moderno, revelou ao sr. Gomes de Amorim o sentido que só os privilegiados possuem — o da poesia. Aquelle inspirado livro foi como que a estrella que o guiou desde os sertões do Brazil até o throno do semi-deus que adorou com fanatismo emquanto vivo, cuja memoria ainda hoje adora não menos fervorosamente, porque tudo lhe deveu desde o pão quotidiano com que se alimentou nos primeiros tempos da sua residencia em Lisboa, até á gloria que actualmente illumina a sua triste alcova de resignado enfermo.

«Da intimidade que o sr. Gomes de Amorim teve com Almeida Garrett provém a larga copia de esclarecimentos, de revelações e de casos curiosos e desconhecidos, relativos ao auctor do *Frei Luiz de Sousa,* que se encontram no livro de que trato, referidos com escrupulosa fidelidade e em estylo opulento, mas ao

mesmo tempo comprehensivel de todos, como a grandeza do assumpto e a popularidade que elle ha de ter o requeriam. O sr. Gomes de Amorim julga pagar com o seu livro uma divida de honra ao que lhe serviu de mestre e de pae; imagine-se o esmero que o artista não poria no acabamento de um trabalho destinado a tão elevado fim. Por isso me parece poder-se affoitamente dizer que o *Garrett* do sr. Gomes de Amorim é a melhor obra d'este talentoso escriptor.

«No livro em questão, toma-se conhecimento com o visconde de Almeida Garrett desde o seu nascimento, depois de o haver tomado de relance com os ascendentes do grande poeta. Assiste-se ao seu baptisado, ás suas primeiras lições, á formação do seu gôsto pelas tradições poeticas, á concepção e producção das suas obras litterarias, aos seus primeiros passos na carreira politica e sua influencia nos negocios publicos, em summa, á sua vida de escriptor e estadista, até á entrada do exercito liberal em Lisboa. Ao mesmo tempo, o leitor passa em revista os principaes acontecimentos politicos do paiz, desde a invasão franceza até o desfecho da lucta fratricida, que tamanhas desgraças causou á familia portugueza, vendo desenhadas a simples traços as physionomias dos principaes homens que floresceram na primeira metade do seculo — Gomes Freire de Andrade, José Agostinho de Macedo, frei Francisco de S. Luiz, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Candido José Xavier, José Ferreira Borges, Passos Manuel, Mousinho da Silveira, José da Silva Carvalho, Gomes Monteiro, e outros.

«... O *Garrett* do sr. Gomes de Amorim é, pois, um livro para todos, e todos, estou certo, lhe hão de fazer a justiça que elle merece, como eu lh'a faço n'estas despretenciosas linhas. O valor da obra é tanto, que figurando ella agora entre as muitas que todos os dias estão apparecendo, ha de vir no futuro a tomar logar entre as raras que nunca desapparecem. = *Rangel de Lima.*» *(O Commercio do Porto,* de 29 de dezembro de 1880.)

«... pôde emfim o auctor das *Memorias biographicas de Garrett* dar a público o primeiro volume d'ellas no proximo passado dia nove de dezembro. *Nove de dezembro!* Dia para todo o sempre luctuoso para as letras patrias; anniversario da morte d'esse que ao cantar Camões, o seu livro immortal, seus amores, suas desventuras, seu descaroavel fim se elevava igualmente á mesma sublime esphera por onde demorará para todo o sempre na immortalidade o desditoso cantor das glorias portuguezas!

«O livro do sr. Gomes de Amorim ahi foi pois já agora a correr seu destino. O que elle é, o que elle vale; o que seja e a que venha a obra que o constitue já nós o dissemos no artigo a que acima nos referimos, n'este mesmo logar publicado[1].

«Algumas asserções nossas, d'esses artigos constantes, obrigadas pela bem involuntaria demora na apparição da obra, a esperar pacientes do conceito público ou o seu inteiro descredito ou a sua confirmação, hão de ter, esperâmol-o, no sentir de quem percorrer as paginas que compõem o livro, cabal justificação. Esta esperança, porém, cumpre declarál-o, não se inspira de modo algum nas suggestões de uma vaidade sempre má conselheira, e muito peior mentora; — esta esperança busca profundar raizes na propria racionalidade com que entendemos haver todo o plano da obra sido concebido.

«Se, porém, para julgar o livro não basta — e não basta de certo — o ver e sentir de um espirito que n'isto, como em tudo o mais, nada pesa, nada vale, nada póde por conseguinte decidir, que os leitores das *Memorias biographicas de Garrett* tenham ao menos presente, para as julgar, o que nós lembrámos no fecho do nosso artigo de novembro do anno passado haver Macaulay escripto, tratando da vida de lord Byron, que a penna de Moore, seu compatriota e seu particular amigo, tão bem soube descrever:

«Esta obra, dizia Macaulay, esta obra foi evidentemente es-«cripta não com o intento de mostrar o que, de resto, ella de-«monstra á saciedade — quanto o seu auctor é capaz de escrever «bem, mas antes com o proposito de reivindicar, tanto quanto a «verdade o permitte, a memoria do homem celebre que já não «póde reivindicar-se a si proprio!»

«Isto mesmo o temos igualmente por muito certo ácerca do livro do sr. Gomes de Amorim. O que o auctor dos *Ensaios* dizia com a mais perfeita justiça do auctor da vida do moderno bardo inglez, ha de qualquer que leia sem paixão, nem antecipado espirito as *Memorias biographicas de Garrett* repetil-o com toda a certeza com relação ao respeitavel biographo portuguez. Na sua homenagem á memoria do homem illustre que lhe «serviu de pae e de mestre», como elle proprio o diz, nenhuma asserção adianta, com effeito, o auctor que não possa confirmál-a com documentos ou com factos da historia pública. Nenhuma apreciação n'esse livro se encontra igualmente dos successos ou dos tempos que foram variada moldura á vida do seu illustre biogra-

[1] Veja o n.º 431 de 28 de novembro de 1879.

phado, até onde este primeiro volume a comporta, que não seja dictada pela mais stricta imparcialidade. Virtude é esta tanto mais para apreciar, quanto haveria fundamento para temer que o amor do amigo apaixonasse o biographo, em prejuizo da verdade e detrimento dos que pelo desvaire houvessem de ser maltratados.

«Se, com relação aos homens principalmente, as paginas que tantos quereriam ver narcotisadas pela cegueira da voluntaria parcialidade, gerada das dependencias interesseiras ou subservientes, se nos amostram por vezes sudario de miserias que teem por força de explicar a impotencia do movimento liberal de 1832, demonstrada pela precoce caducidade politica de que tantos estamos sendo tão conscientes quão mal fadadas testemunhas; se muitas d'essas paginas, de bonacheirona chronicá de bernardos, como cá por Portugal estavam costumados a lêl-as, se transfiguram em verdadeiros leitos de Procusto para tantos dos contemporaneos do ardente patriota de 1820 e do leal voluntario-academico de 1832-1833, culpa é dos acontecimentos que para si tomam o negro destino de conspurcar as mais bellas paginas da historia, culpa é de todos aquelles que não contam com a severa justiça que ella na posteridade lhes reserva!

«Em tudo isso a situação do biographo tal qual fica sendo o que elle quiz nobremente que fosse: — tranquilla e isenta. Lá no mais profundo do seu íntimo — e esta é a impressão derradeira que das suas paginas nos ficou, de envoltá com bem amára tristeza! — a consciencia dorme-lhe tranquilla o somno do setimo dia; o somno descansado do homem recto e imparcial, justo e bom; o somno do homem de bem emfim. Posto pelo destino na equidistancia que o separa igualmente dos homens que foram e dos homens que são, o dedicado biographo que escreveu as *Memorias de Garrett*, meneia de antemão triste mas eloquentemente a cabeça a quanto vozear se lhe levante em torno. Para elle que desceu aos limbos do passado, e que ao cabo de vinte annos de lá voltou para achar-se em face de um presente tanto ou mais desconsolador, do que o que atraz de si deixára, não ha já agora senão uma unica resolução que lhe pareça digna: — *dormir!* Ir dormindo até que venha de vez aquella paz que o doutor Angelico, tão querido do seu amigo e mestre, tão eloquente pedia ao Senhor seu Deus; aquella paz que é somno eterno; *pacem quietis, pacem sine vespera!*

«— Até lá, que tem que ver, perguntará elle, a imparcialidade «augusta da historia com as paixões, desmandos, vícios ou cri«mes de vós outros, homens do passado, que vos agitaes inquie-

«tos nas sepulturas porque em nome da historia, e para reivin-«dicação de um morto puz um momento o dedo nas chagas de «que fostes lazaros reprobos? Homens do presente, que póde «querer de vós ou que vos importa já agora quem outro inte-«rêsse não tem senão vingar da inveja ingrata a memoria que «um pobre livro meu, ai de mim! mal póde resguardar dos re-«gelos do esquecimento? Uns e outros deixae-me em paz, que «bem vol-o mereço!»

«E deixae-o. Respeitae-lhe a dor, ao menos, se não podeis comprehender-lh'a!

«... Deixae-o em paz curvar-se á beira da campa illustre, embora aquelle que n'ella jaz n'essa campa seja estranho!... Permitti que a sua mão, como outr'ora, obedeça, uma vez ainda, ao impulso do coração saudoso, deixando caír mais este livro sobre essa sepultura! Então, os *Cantos matutinos* foram uma simples *corôa de modestas flores* que a saudade ía depor na campa do amigo e mestre. Hoje, é mais alguma coisa. Hoje, *As memorias biographicas de Garrett* são o monumento que essa mesma imperecedora saudade eleva reconhecida ao genio!

«Permitta o céu que a tão precaria saude do infatigavel operario lhe dê que possa, no que lhe resta por fazer, pôr emfim o último remate a essa obra que, honrando o artifice, honrará tambem a patria! E se a elle lhe acontecer ter que recordar o canto com que o mestre se despedia tambem de outro amigo que d'este mundo se partíra, e exhalar o sentimento que o punge por tudo o que aqui o rodeia, dizendo-lhe igualmente:

«Tu socegado
«Descansa no sepulchro; e cerra, cerra
«Bem os olhos, amigo venerado,
«Não vejas o que vae por nossa terra!»

se elle em seu soliloquio mortuario vier a dizer-lh'o, vós todos, antes do que reprehendêl-o, reparae primeiro bem se não é a oração funebre do misero Portugal que o triste biographo-poeta desenterrou d'entre os regelos do sepulchro!

«Antes, porém, curvae-vos, que passa o genio, sob o palladio da historia!

«Dezembro de 1880.=*Gomes de Brito.*» (*Correspondencia de Portugal*, Lisboa, 30 de dezembro de 1880.)

«... Chamei primoroso ao trabalho do sr. Amorim, e não podia dar-lhe outro qualificativo, que melhor e mais cabimento houvesse, por verdadeiro e justo, do que aquelle. De nossos dias que

não tenho visto trabalho biographico mais completo, sob todos os pontos de vista, do que este de que me vou occupando. Parece-me que a missão do biographo não é precisamente a do panegyrista. Escrever uma biographia não é escrever o *Flos Sanctorum*. Se a descripção da vida—biographia—deve abranger os altos e os baixos, as virtudes e os vicios, as qualidades e os defeitos, o bom e o mau, que se encontram no caracter, nas acções, na individualidade, nos trabalhos, no *modo de ser* de uma personalidade qualquer; se biographar um individuo, embora de epocha remota, é mais do que photographál-o, é comparál-o com o seu tempo e com o actual; se o oculo de que nos servimos para o descobrir deve ser mais ou menos extenso; se o prisma atravez do qual o decompomos lhe projecta a imagem no meio em que o analysâmos, para depois nol-o fixar nos alvos da camara d'onde se observa: o livro do sr. Gomes de Amorim é a synthese admiravel de todos os quesitos que apontei, de todas as boas qualidades que ahi ficam enumeradas. Quiz biographar Garrett: e biographou-o. Tambem não se está perto de trinta annos a desencavar documentos, a consultar codices, a versar *nocturna diurnaque manu* livros e livros, a revolver bibliothecas de fio a pavio, a viver da poeira dos archivos, a emparceirar com a traça, a perguntar a uns, a indagar de outros, a consultar a todos debalde, impunemente. Quem procura, acha; dirão os zoilos e os inuteis. É verdade, direi eu, mas quem muito escolhe pouco acerta. Póde fazer-se tudo isso, póde viver-se em convivio intimo com milhares e milhares de elementos dos melhores e mais propicios e adequados ao fim que se tem em vista, póde ter-se a audacia de que a fortuna carece para procurar, perguntar, esquadrinhar, esmerilhar, indagar a tudo e a todos; póde-se ser da privança do pó dos seculos e dos tumulos, que se fallecem os dotes subjectivos exigidos e imprescindiveis, a biographia sairá, quando muito, um martyrologio—de um só martyr—em que o algoz é apenas o auctor, falseando os intuitos logicos e as aspirações de quem a ler.

«Ora quem ler as *Memorias biographicas de Garrett* achará uma brilhante confirmação do que venho de dizer. As soberbas, as enaltecidas qualidades de Almeida Garrett não precisavam de panno de fundo, nem de moldura negra para rebrilharem. Sem embargo, o sr. Gomes de Amorim julgava-se, e muito bem, traidor perante a sua consciencia, criminoso para com a historia litteraria do seu paiz, se a par dos predicados que exornam o maior apostolo do romantismo não juxtapozesse o pequenino

senão que de fórma alguma lhe empana o brilho intenso, e que nem sequer de leve lhe bafeja o vulto distinctissimo. Se mirar-se um pouco no espelho do brazão polido, se o empastar no rosto o alvor dos arminhos immaculados, se o deter-se em contemplação extatica defronte da elegancia futura de um espartilho prestes a cingir-se, era defeito: tão longe andava elle das composições tersas, elevadas, limpidas do auctor, que nem por sombras se denunciava. Mais, bem mais, muito mais do que todos os defeitos juntos, por grandes, por enormes que fossem, vale um capitulo das *Viagens na minha terra* ou quatro versos do *Camões*.

«Tenho para mim que muitos dos peccadilhos de Almeida Garrett como homem, talvez até a maioria d'elles, eram conscientes, sabidos; e que os tinha por espirito de reacção, de contradicção, de horror á curva de predilecção pelo aprumado. Quem concebeu um typo tão viril, tão correcto, tão energico, tão ferreamente energico, tão vigorosamente energico, como o do frade das *Viagens na minha terra, que se fizera frade porque o mundo odiava os frades*, devia de ser energico, contumaz, persistente em tudo.

«O auctor das *Memorias de Garrett* não torna sómente interessante o seu livro pela pintura exactissima que nos faz do amigo e do mestre; se não que tambem como historia contemporanea, ou se quizerem, como repositorio de fontes para ella se locupletar, muito se aprecia.

«Emfim, mais do que o poderamos fazer, fal-o o sr. Amorim com a sua obra, recommendando-se pelos fóros adquiridos de escriptor provado. Ha todavia um ponto que não deve ficar no escuro. É a nobilissima alavanca que impelliu um homem doente a trabalho d'esta magnitude; é o incentivo para construir monumentos duradouros outorgados a todos aquelles que trabalham. Foi a *gratidão* para com o mestre, para com o amigo, para com o collega. O sr. Amorim abriu o seu livro pelo oiro purissimo de tão santo dom, e fechou-o por corôa do mesmo metal. Nós, a quem fallecem cabedaes de valia litteraria, abrimos nosso artigo pela timidez, e cerrâmol-o citando, como chave preciosa, essa virtude excelsa. = *Greenfield de Mello.*» (*O Atlantico*, Lisboa, 23 de janeiro de 1881.)

«...N'este meio ambiente differentissimo do dos escriptores nos outros paizes, n'esta reunião de condições sociaes no meio das quaes os homens de talento em Portugal se acham collocados, conseguir por um livro de biographia interessar o publico em favor de um poeta, attrahindo a attenção pela verdade, pela isen-

ção absoluta de contemplações para tudo que de algum modo se levante como embaraço a que a verdade se diga, a que a verdade appareça; e empregar toda esta dedicação animosa para que o leitor, apreciando a sinceridade d'este espirito de conducta, preste inteira confiança ao biographo, e lhe permitta apresentar o seu heroe tanto mais verdadeiro que exclusivamente o não adorne de virtudes, senão que estude os seus defeitos e os indique a par das qualidades que lhe louve; é o que dá feição especial á obra de Gomes de Amorim.

«Garrett sáe das paginas d'este primeiro volume, unico que, por emquanto, se acha publicado — como um homem que tinha as suas coisas extravagantes, o seu modo de proseguir de uma vez ou de outra exotico — a mania de diminuir a idade, por exemplo... desde moço! sim, desde moço! desde a idade em que se afigura que isso não deva servir para nada,— com o que, até n'isso ainda, se differençava dos que a esse expediente trivial só ao tarde recorrem; mas, sáe de todas as luctas, vicissitudes e triumphos, sereno e digno, como bom homem e como homem de bem.

«Era isto o que se tornava preciso conseguir, a um escriptor que se propozesse ser util á memoria de Garrett. Tudo mais teriam de ser louvores sem peso, por inuteis, *cantatas,* com que se embalam em vida as grandes creanças a que o mundo chama poetas, e que de ordinario só alcançam que a mofa e a inveja vão acommetter de novos golpes o pobre glorioso heroe.

«Não se ouvia nunca dizer, antigamente, quando succedia fallar-se de Garrett: — «Que espirito scintillante! — Que verdadeiro e admiravel poeta! — Que prodigioso artista!» — Um ou outro o dizia, e o escrevia, não ha duvida; mas, no geral, o *diz-se,* a voz de não se sabe quem, e, por algum modo, de toda a gente, era isto: — Oh! homem todo elle postiço! Cabellos, dentes, barrigas de pernas... Ih!...

«...O mais sério, porém, é que as accusações feitas ao celebre poeta não diziam respeito unicamente a seus estragos pessoaes, aos artificios de seducção e elegancia a que fosse dado, á phantastiquice que lhe attribuiam. Iam mais longe; iam longe de mais! Feriam-o no que um homem tem de mais sagrado; feriam-o na honra. E essas balelas, espalhadas por infames inimigos, e por ignaros e degradantes toleirões dos que se comprazem em fallar sem saber o que dizem nem o alcance das invenções de que se tornam echo, por tal maneira giraram e se estabeleceram que dizer Garrett chegou a ser o mesmo que dizer o mais ruim immoralão do mundo, homem perigoso e funesto...

«Grande e sublime espirito, o que soffrerias sem te queixares e sem o mundo o saber!

«Pois bem: agora se sabe; agora se refere; agora, emfim, se esclarece tudo, e sem contestação, porque o auctor possua documentos de quanto ali affirme, de quanto ali se diga pela primeira vez, e que, destruindo a fabula, venha dar luz ao que póde e deve servir para a historia. Escripto com amor ao assumpto, proprio de quem se haja empenhado no grau mais subido por estudál-o e obter d'elle tudo que elle podesse dar, entregando-se de espirito, de tempo, de fadigas, para lograr dos logares ás vezes mais desencontrados a averiguação de um incidente, de uma data, de uma circumstancia por mais ligeira (na nossa terra, em que uma das maiores difficuldades é a de obter resposta ás cartas!) não tratando a sua idéa como querida de occasião, com a qual um homem se feche dois ou tres mezes, mas como a bem amada para toda a vida, que considera tão bella que a tudo a prefira, principalmente a si proprio, por admirál-a e servil-a, este primeiro volume de *Garrett, Memorias biographicas,* estuda conscienciosamente, minuciosamente, documentos historicos curiosos, datas que se liguem a factos que interessem a biographia, jornaes antigos, manuscriptos notaveis, todas as circumstancias que acompanharam o destino d'esse homem no decurso de uma existencia cortada de amarguras, mas sempre animada pelo fulgor de uma ambição que nunca teve fins mesquinhos, como quasi todas as que a gente vê: amor da liberdade e da poesia: sentimento do bello,—que esse delicado e superior artista parecia haver herdado dos gregos!

« Quantos homens nunca terão sido julgados pelo que em verdade hajam sido, por não haverem mostrado senão a mascara, posta por elles ou que o mundo lhes pozesse, ao seculo em que vivam, o qual depois transmitta os perfis alterados com que a historia, burlada e cumplice, fique pelo tempo adiante a caçoar comnosco gravemente, ora aformoseando-os de delicadas feições, de que nunca foram dotados, ora desfeando-lhes a physionomia que houvesse sido interessante e correcta! = *Julio Cesar Machado. (Diario de Noticias,* Lisboa, 17 de fevereiro de 1881.)

«...Gomes de Amorim viveu com Garrett muito de perto, conheceu-o na sua vida íntima, recebeu d'elle os subsidios para lhe escrever a historia, colligiu outros com a paciencia e o escrupulo que elle dedica a tudo quanto faz, e agora que são passados vinte e oito annos, agora que já correram vinte e seis desde que

se escondeu nas sombras da sepultura o auctor de tantas paginas douradas que honram a litteratura patria, conquistou o seu biographo o direito de ser acreditado.

«Effectivamente, Gomes de Amorim não só escreveu um livro verdadeiro, o tomo I das *Memorias*, mas escreveu tambem um livro curiosissimo. Já entre nós um escriptor, que tem grandes dotes de critico, e grande competencia para avaliar os productos do engenho, o sr. Ramalho Ortigão, referindo-se á obra que nos occupa, escreveu que «o estylo, apesar da clareza, e da vernaculidade sonora da linguagem, carecia tambem algum tanto de força impulsiva, de vigor de tom, de intensidade dramatica».

«Perdoe-nos o illustre critico.

«O livro de Gomes de Amorim não é uma biographia propriamente dita, é uma collecção de memorias, e estas, pela sua desconnexidade, não podem ter nem a força impulsiva, nem a intensidade dramatica que o sr. Ramalho Ortigão lhe desejava encontrar. Pois apesar d'isso confessa que o leu de um só folego, e que ao escrever se sentia ainda palpitando da commoção que elle lhe deixára. É o que nos aconteceu tambem.

«O primeiro tomo das *Memorias biographicas* é um grande volume, de oitavo francez, de 600 paginas, e principiando-se a ler, prende-nos, enleva-nos de tal modo, que o não deixâmos senão na ultima linha. Quereis ver Garrett com todos os seus defeitos, as suas fraquezas de homem vaidoso, as suas virtudes, as suas paixões e as suas qualidades eminentes, apuradas no crisol da verdade, para o mostrar qual fôra? Ahi o tendes, vêde-o.

«... Não estamos a fazer a biographia de Garrett, apontâmos apenas alguns factos da sua parte anecdotica, e estas, e estes, outros, e muitissimos mais, desenvolvidos com critica, elucidados com provas, esclarecidos com indagações que fazem o elogio do collector, encontra-os o mais exigente no decurso da obra. Ao mesmo tempo, as memorias de Garrett, pelo tempo em que viveu, e pelos homens com que lidou, tomando parte, mais ou menos directa, nos acontecimentos, são o esboço de um compendio de historia em que se dá a cada um o seu justo valor. Ahi passam, entre outros, a rapidos traços em revista á luz da critica implacavel—o duque de Bragança, o conde de Villa Flor, o general Saldanha, Luiz Antonio de Abreu e Lima (conde da Carreira), o marquez de Palmella, Manuel Fernandes Thomaz, Mousinho da Silveira, Candido José Xavier, José Jorge Loureiro, José Gomes Monteiro.....

«Que o segundo, que ha de tratar dos vinte e dois annos que

vão até 1854 seja tão feliz, tão curioso, tão abundante, e tão bem escripto como este, e Gomes de Amorim terá levantado a Garrett um monumento mais valioso que esse de bronze que os portuguezes lhe devem erguer um dia. Portugal não tem subsidios, é triste dizêl-o, nem para a historia economica, nem para a politica, até certa epocha, nem para a litteraria, e por isso os escriptores que em qualquer d'estas grandes divisões quelram escrever, encontram-se a cada passo com difficuldades, que só o criterio e o trabalho sem treguas de um Alexandre Herculano, e de um Antonio Ribeiro dos Santos, podem vencer.

«Foi pois grande o serviço feito á nação por Gomes de Amorim n'um trabalho d'esta ordem, salvando memorias que dentro em pouco estariam meio apagadas, se não de todo esquecidas. É esta a opinião unanime do paiz, manifestada na imprensa, e assim tem sido julgado no estrangeiro por as pessoas que melhor conhecem a nossa historia politica e litteraria. Taes são, entre outras, que nós saibamos, em França Ferdinand Dénis, na Allemanha Reinhardstoettner, na Hespanha Romero Ortiz, na Italia Vegezzi Ruscalla, no Brazil Henriques Leal.

«Oh! se o cantor das nossas glorias, cuja fama rebôa de echo em echo nas amplidões do mundo civilisado desde 1580, tivesse tido no seu tempo um homem, que pelo seguir e acompanhar, mesmo de longe, nos recessos da sua amargurada existencia, nos houvesse deixado d'elle, e dos acontecimentos que lhe foram coevos, memorias tão completas, não estariamos hoje ás escuras até nas coisas mais simples que lhe dizem respeito. Não ignorariamos, por exemplo, em que terra teve o seu berço, nem Garrett nas tristezas do seu exilio teria escripto:

Nem o humilde logar onde repousam
As cinzas de Camões conhece o luzo!

«*A. X. Rodrigues Cordeiro.*» (*Diario Illustrado,* Lisboa, ... de ... de 1881.)

«Todos nós, os que pertencemos ás gerações que succederam á dos illustres fundadores do romantismo em Portugal, julgavamos conhecer o admiravel poeta, o grande Garrett, que á similhança de Camões symbolisou e synthetisou o viver e crer do seu berço natal n'uma epocha tormentosa, de transição e revolução, que n'elle se encarnou.

«Todos nós nos dessedentâmos n'esses mananciaes perennes e tersos de poesia fecunda e creadora, de sentimento patrio e vi-

goroso, repassado do mais formoso ideal, que transfigurando e alumiando de nova luz as proprias creações, descerrava mais dilatados horisontes, descobria mundos desconhecidos, desenterrava reconditos thesouros, exhumava da poeira dos archivos e do sepulchro assellado das lendas e das chronicas todas as gloriosas tradições, todo esse palpitar fremente da idade média, todos os arrojos das conquistas e navegações, que o brilhante cantor sabia vivificar ao seu sopro genial, imprimindo-lhes, como o fabuloso Pygmalião, o halito vital.

«Essas sublimes creações, que marcam uma epocha typica na historia da civilisação portugueza, se as circumdavam todos os perfumes e scintillações do senso autochtono, prendiam-se e ligavam-se intimamente ao movimento litterario do mundo inteiro, e correspondiam perfeitamente á transformação revolucionaria, que na politica produziu o liberalismo, em philosophia o eclectismo, que logo em seguida gerou o positivismo, na arte o primevo realismo e na litteratura o romantismo.

«Sim! Todos nós, em nossa louca e estolida vaidade, julgâmos que conheciamos Garrett, porque tinhamos lido e meditado as suas obras e as annotações com que elle as explicava e esclarecia, desde as suas primeiras tentativas, com o sabor classico, mais ou menos elmanista e phylintista, até ao *Camões*, á *D. Branca*, á *Adozinda*, aos seus bellissimos dramas, ao *Cancioneiro*, ás *Viagens na minha terra*.

«Engano! Illusão philauciosa e ignara, que o recente livro do sr. Francisco Gomes de Amorim veiu desfazer, pintando-nos com traços energicos e vigorosos o verdadeiro Garrett, com todas as suas grandezas e debilidades, ora circumdado da aureola da immortalidade e da corôa de louros, que lhe foi conferida no capitolio da arte, ora na vida intima, nas suas fraquezas e miserias, nos seus desfallecimentos, no que elle tinha de homem, segundo a velha phrase de Terencio.

«Nós conheciamos o Garrett heroico, lendario, entrajada a purpura, calçado o cothurno, empunhando a penna de oiro, ora soltando a voz sonora no parlamento, ora exercitando a sua indisputavel dictadura intellectual e moral sobre os homens do seu tempo, ora acercando de si as mulheres formosas, presas ao encanto do seu convivio, como se nos labios lhe tivesse pousado a abelha do Hymetto, que fez de Platão o divino.

«Desvestir-lhe, porém, a chlamyde, dizer com verdade e á custa das mais minuciosas investigações, das pesquizas mais be-

nedictinas, seja licita a phrase, das buscas mais indefessas e incansaveis e não raro fastidientas, o que foi realmente o poeta, qual o periplo que percorreu, quaes as transformações por que passou, como se lhe avigorou o talento, como foi obedecendo ás diversas orientações, como a pouco e pouco e sujeitando-se á lei da continuidade, e da perfectibilidade, as nativas faculdades que lhe vieram de herança e educação, se transmudaram lentamente até attingir o limite maximo de tensão e de esforço, eis o livro do sr. Amorim, eis a sua obra sem exemplo e sem rival na litteratura patria, eis o que ella tem de excellente, de unico e de inimitavel, eis o que porventura só seria licito ao caracter probo e escriptor versado, que tendo sido amigo sincero do poeta, tendo-o consolado e tratado nos seus ultimos annos, a ponto de lhe merecer as mais intimas confidencias, soube sempre conservar a liberdade e independencia de espirito para escapar á idolatria, vendo sempre no homem extraordinario a fragil argila commum a toda a humanidade.

«O primeiro volume das *Memorias biographicas de Garrett*, que acabâmos de ler, de reler e meditar, é um livro moderno, na accepção boa da palavra. O sr. Gomes de Amorim não é um panegyrista; não se propoz escrever um capitulo de epopeia, nem pintar o retrato convencional de um heroe. É um biographo, illuminado com os essenciaes conhecimentos do criticismo scientifico, buscando no organismo de Garrett a integração e o resultado dos variadissimos elementos, que concorreram para a sua formação. Se lhe estuda a ascendencia e a filiação, não o instiga a preoccupação ridiculamente democratica de o apresentar como *filho das suas obras*, como hoje se diz, nem tão pouco desmoronar o fragil edificio da sua linhagem fidalga. É que na ascendencia do poeta havia em rudimento as poderosas faculdades que tanto o assignalaram. Ha n'este estudo pre-genesico a intuição scientifica, que prendendo-se na escola transformista, produziu os magnificos estudos sobre a hereditariedade de um Grove ou de um Decandolle. Estes estudos de filiação, ascendencia e hereditariedade, que passaram das regiões da sciencia anthropologica para os dominios da biographia, são uma grande conquista, explicam muitos phenomenos por muito tempo mysteriosos, e mal avisado andaria o sr. Amorim se os engeitasse ou pozesse de banda, quando se propunha biographar o illustre fundador do romantismo em Portugal.

«Ainda não ha muito vimos e lemos em França uma obra que é modelo no genero. Os *Mirabeau* do fallecido academico Lomé-

nie mostram como o grande tribuno se encerrava em germen nos seus avoengos, cujas qualidades e defeitos levou á perfeição extrema. Ha quem acoime de materialista e de epithetos feios esta theoria, não se lembrando que é ella poderoso argumento a favor da familia, que fica sendo a prolongação do individuo até á sua última e mais perfeita figuração.

«Em seguida o sr. Gomes de Amorim descreve-nos a infancia do poeta, as influencias que o cercaram, o meio que respirou, as forças sociaes e os elos de familia que o cingiram e solicitaram, o exodo, na meninice, para os Açores, a acção vivaz e persistente do sabio bispo de Angra sobre a creança, o seu primeiro balbuciar poetico n'um poema *de longue haleine,* intitulado *Affonsaida,* como os parentes quizeram fazêl-o padre, como se revelou dramaturgo com o drama vasado nos moldes de Voltaire e La Harpe, *Xerxes,* e como a final, apoz o assassinio politico de Gomes Freire de Andrade, erigiu nos peitos um altar votivo á liberdade, vindo matricular-se em Coimbra. Todos estes capitulos são interessantissimos e encerram materia completamente nova para a quasi totalidade dos leitores.

«Toda a vida academica, entremeada de lavores escolares, de ensaios poetico-litterarios, de estudos politicos e sociaes e de affirmativas radicalmente liberaes e democraticas e não raro de conspirações e atrevidas emprezas, até á revolução de 1820, de que Garrett foi apostolo fervoroso e enthusiastico, são a materia de outros capitulos, que se léem de um folego. Tem attractivos de um romance, ora sentimental, ora comico, e algumas vezes picaro, como um capitulo de Matteo Alleman.

«Seguiu-se o periodo constituinte aberto pela revolução e a breve trecho encerrado miseravelmente. Já empregado na secretaria do reino, personagem politico, apesar de contar apenas vinte e um annos, Garrett conquista as geraes sympathias e admirações, abrem-se-lhe os gabinetes dos altos influentes e os salões da aristocracia, e emquanto publica o seu bellissimo poema, *O Retrato de Venus,* profere, entre applausos, a oração funebre de Manuel Fernandes Thomaz, o verbo inspirado da revolução.

«Chegados aqui, releve-nos o sr. Gomes de Amorim um leve reparo. N'esse trecho, que lemos ainda ha dias, revela-se mais de que em nenhuma outra obra de Garrett a enorme influencia da apaixonada declamação de Rousseau nas gerações que lhe succederam. Esta influencia, que no dizer de um elevado critico moderno, fulge e irradia em Goethe, Schiller, em Wieland, em todos os fundadores da litteratura allemã, e mais do que em todos,

em Byron, foi tambem poderosa em Garrett, que antes de se inspirar em Chateaubriand, em Stael e em Lamartine, foi ferido pela magia irresistivel de Rousseau. Esta influição, aliás importantissima, não a vemos elucidada pelo sr. Amorim, que todavia no *Retrato de Venus*, na oração funebre de Fernandes Thomaz e no *Camões*, se manifesta por modo irrecusavel. O auctor das *Confissões* é o progenitor de todos os illustres poetas que fizeram a revolução litteraria.

«Os ultimos capitulos d'este primeiro livro acompanham o poeta no seu exilio, no esfolhar de todas as suas esperanças, no seu vaguear pela Inglaterra e por França, apoz a reacção politica e religiosa de Portugal. É então que Garrett, desprendendo-se de todo dos moldes classicos, compõe o *Camões* e a *D. Branca*, escreve o luminoso prologo do *Parnaso lusitano* e conquista o logar eminente de chefe de escola, pelo contacto dos Chateaubriands, dos Byrons, dos Hugos, dos Delavignes e dos Lamartines.

«As amargas provações do exilado são compensadas pela ascensão possante do genio, que começa a ter a consciencia da sua larga envergadura.

«Doada a carta constitucional, e morto D. João VI, volta Garrett á patria, onde se faz publicista, até que em 1828 foi de novo obrigado a emigrar pela terceira vez. Então, por entre mil trabalhos e fadigas, escreveu a *Adozinda*, a *Lyrica de João Mimino*, *Portugal na balança da Europa* e muitos outros opusculos, tentames de todas as ordens, porque a sua actividade febril nunca podia repousar.

«O último capitulo d'este volume encerra-se com a entrada do exercito liberal em Lisboa apoz a expedição do duque da Terceira e o cerco do Porto.

«É agora que Garrett, já poeta laureado e tendo conquistado as esporas de oiro, vae definir e caracterisar a sua proeminente personalidade e accentuar a sua estatura ao mesmo tempo esculptural e irrequieta na politica, na arte, nas letras, em todos os ramos da energia humana.

«Aguardâmos anciosos o segundo volume das memorias que se acaso corresponder ao primeiro, como é de crer, levantará o sr. Gomes de Amorim á categoria de um biographo analysta, que á erudição ajunta o espirito critico, e fazendo conhecidos em todas as suas feições os grandes homens, representa em torno d'elles a posteridade imparcial, severa e justa. Livros d'esta ordem são completos: são como as reconstrucções de um mundo semiextincto.

«Garrett falleceu ha pouco mais de um quarto de seculo. Se não fôra este livro, que não é sómente um culto piedoso, senão tambem um trabalho de analyse e de sciencia, a grande figura do poeta ir-se-ía apagando, obliterando, e brevemente perder-se-ía nas brumas e neblinas da lenda.

«*Les morts vont vite,* como na ballada. = *Sylvius.*[1]» *(Democracia,* Lisboa, 20 de fevereiro de 1881. — *Folhetim.)*

«A primeira impressão que se experimenta, lendo-se este compacto volume de 598 paginas, abundantemente subsidiado de documentos historicos, subordinado a uma investigação minuciosa, attendendo simultaneamente a todas as informações, boatos, tradições e correspondencias, por mais remotas e esquecidas, que possam derramar luz sobre a existencia preterita de um homem e sobre a physionomia litteraria de um escriptor, é a veneração pelo trabalhador corajoso e paciente que não duvidou consagrar-lhe uma parte da sua vida. E isto é tanto mais para louvar e admirar quanto é certo que o sr. Francisco Gomes de Amorim escreveu para um públiço indifferente e hostil, que difficilmente faz uma reputação sem descontar as flores que lhe atira ao acaso com os espinhos que premeditadamente lhe põe debaixo dos pés.

«Estes trabalhos de reconstrucção historica e biographica, preciosos a todas as nações e indispensaveis em todas as litteraturas, não teem em Portugal senão um limitado numero de pessoas que os cultive e outro ainda menor que os aprecie.

«Quando em França, Inglaterra, Italia ou mesmo em Hespanha, um escriptor intenta a explanação de outro escriptor, das phases da sua existencia moral, intellectual e social, mediante o conhecimento das quaes, avaliadas em face da critica positiva, se deduza a idéa nitida do pensamento d'esse homem, da influencia exercida por elle na sua epocha, dos elementos perfectiveis que elle trouxe á obra da evolução humana correspondentes á civilisação moderna, — todos os braços se estendem para esse braço laborioso, para essa mão operosa que revolve os escombros do passado tentando arrancar-lhes a obra prima de um operario mental, para essa cabeça pensativa, inclinada para os livros, como os alchimistas para a retorta, e todos sem distincção concorrem para facilitar a tarefa a alumiar a penumbra onde se esfumam os factos remotos.

[1] Alberto Osorio de Vasconcellos, official do exercito portuguez, deputado ás côrtes, orador eloquente, jornalista e escriptor de grande talento, arrebatado pela morte no vigor da mocidade e da intelligencia.

«Em Portugal succede exactamente o contrário. Difficuldades, por vezes invenciveis, creadas por despeitos pueris, pela má vontade dos ociosos ou pelo rancor de pretendidos aggravos que nem o frio da morte conseguiu apagar, salteiam a cada passo o biographo, que não encontra por outro lado a menor protecção nos poderes constituidos.

«Ainda não ha muito tempo, se a memoria não me atraiçoa, que o sr. Francisco Gomes de Amorim referiu no *Diario de noticias*, alludindo á idéa iniciada por elle de se dar ao Chiado o nome de Garrett, particularidades curiosas ácerca d'esse estimulo negativo e anonymo que premeia trabalhos identicos e que o tem acompanhado implacavelmente durante a sua larga peregrinação biographica.

«Gomes de Amorim luctava, alem d'isso, em relação á parte pensante do público, com a prevenção de que não podesse elle, segundo se presumia antecipadamente, escrever de Garrett com a imparcialidade insuspeita de um juiz, incompativel, até certo ponto, á devoção acrisolada de um amigo e discipulo convicto.

«Essa preoccupação que se transmittiu, como não podia deixar de succeder, ao criterio penetrantissimo de Gomes de Amorim, transluz por vezes visivelmente na exposição prolixa de algumas pequeninas vaidades do poeta biographado, que o biographo cita frequentemente como que para evidenciar que não está ali o amigo indulgente, mas sim o censor intolerante.

«Em compensação, nenhuma d'essas miseraveis calúmnias que rastejaram a sombra do grande escriptor, attributo fatal de quantos levantam a cabeça mais alto e attingem de mais perto o ideal do espirito humano, sem deixarem por isso de pertencer á terra onde pullulam, como uma vegetação parasita, as invejas hostis, que ferem cobardemente, acantoando-se nas encruzilhadas, nenhum d'esses boatos absurdos que pretenderam eclipsar o fulgor pristino do talento do cantor de Camões, resistiu ao baptismo lustral de Gomes de Amorim, depois do qual Garrett ficou sendo não só um dos mais gloriosos escriptores que honraram Portugal e enalteceram a lingua patria, como um dos caracteres mais generosos e honestos.

«Para a realisação d'este objectivo, digno de um grande coração, careou Gomes de Amorim materiaes dispersos, datas esquecidas, cartas, não raro incompletas pela acção destruidora do tempo, e sem se descoroçoar, sem fazer cabedal da intriga epistolar, da insinuação malevola ou do silencio desdenhoso que responderam tantas vezes, no decorrer dos annos, ás suas ardentes

investigações, á sua espantosa actividade, que nem mesmo a doença consegue levar de vencida, alcançou o illustre romancista dar-nos n'este primeiro volume o plano da mais completa e conscienciosa biographia de quantas se teem escripto em lingua portugueza.

«Levado pelo generoso intuito de não perder nenhum fio conductor no labyrintho de uma existencia agitada, cortada de luctas, envolvida na rede da politica, arrastada pelo turbilhão da guerra civil e abrasada ao mesmo tempo pela sêde calcinante da gloria que lhe sorriu logo ao alvorecer dos primeiros annos, ou talvez mesmo impellido pela febre *débordante* da concepção, Gomes de Amorim insiste por vezes demasiadamente na historia minuciosa de varias scenas caseiras da infancia do grande poeta, inuteis e pueris em relação a uma obra de tão levantada significação historica e litteraria.

«E já agora que me propuz apreciar francamente, segundo o meu modesto ponto de vista, o trabalho valiosissimo de Gomes de Amorim, que tem de ser aquilatado não só como affirmação de um talento copioso, acendrado no estudo, mas tambem como demonstração cabal de um coração affectivo, que fez da gratidão um culto e da admiração um apostolado, permitta-me o distincto escriptor que separe do applauso convicto que me suscita o seu bello livro as paginas 273, 274 e 275, em que s. ex.ª, a proposito da esposa de Garrett, e alludindo á illustração das mulheres e em especial ás grandes escriptoras Stael e George Sand, revela uma orientação critica perfeitamente anachronica, convencional e completamente alheia ás mais elementares noções do bom gôsto litterario.

«Na musica harmoniosa e suave que o estylo dos livros e das cartas de Gomes de Amorim põe ha muito no meu ouvido, é esta a primeira nota desafinada! = *G. T.*» *(Ribaltas e gambiarras,* Lisboa, 12 de março de 1881 — *D. Guiomar Torresão.)*

«Gomes de Amorim publicou ha poucos dias o primeiro volume da biographia de Almeida Garrett, comprehendendo a vida do poeta até á volta da emigração, depois da entrada do exercito do duque da Terceira em Lisboa. É o periodo da mocidade de Garrett, se é licito especialisar essa phase da vida na idade de um homem que, como elle, foi moço até morrer, aos cincoenta e cinco annos de idade.

«Acabo de ler esse livro, de um só folego, e sinto-me ainda palpitante da commoção que elle me deixou. O methodo por

que está concebido e executado o trabalho de crítica não é talvez o mais scientifico, não é sobretudo o mais moderno, no sentido que tem esta palavra, depois das obras de Sainte-Beuve, de Taine e de Zola. A influencia do escriptor biographado sobre a sociedade do seu tempo e a acção do meio social sobre a orientação mental e sobre a obra do grande artista, não me parece — n'esta primeira parte pelo menos das memorias biographicas de Gomes de Amorim — determinada de um modo assás nitido.

«O estylo, apesar da clareza e da vernaculidade sonora da linguagem, carece tambem algum tanto de força impulsiva, de vigor de tom, de intensidade dramatica. Sente-se que o auctor, por um esforço de systema, procurou intencionalmente depurar a sua narrativa das violencias da sua commoção. Isto dá mais auctoridade á palavra do critico; mas prejudica e diminue consideravelmente a obra do artista. Muitos verão um primor de execução de impersonalidade em que eu vejo um defeito.

«Pela minha parte — e n'isto enuncio apenas uma preferencia de caracter pessoal, uma sympathia de temperamento — prefiro a livre expressão esthetica a todas as conveniencias dogmaticas, e, não sómente nas obras dos poetas, mas nas obras dos historiadores e dos criticos, não é nunca o discursador, mas sim o artista o que me convence, o que me domina, o que me leva comsigo a minha alma através de um facto, de um sentimento ou de uma idéa. Fóra da pura sciencia, nos dominios da litteratura, eu sou francamente pelos nervosos, pelos insoffridos, pelos apaixonados.

«O tempo presente não está — me parece — para as dissertações pacatas. O estylo narrativo, o descriptivo e o didactico teem os seus dias contados. Não ha hoje senão um estylo unico, o estylo humano.

.....

«O sr. Gomes de Amorim não é propriamente o artista que eu deva citar como o specimen mais perfeito do meu ideal. Mas um relevante merecimento o assignala e o caracterisa poderosamente aos meus olhos: a grande elevação com que elle viu e considerou o seu assumpto.

«Tendo de biographar um dos maiores poetas d'este seculo, um dos grandes representantes do sentimento e do lyrismo contemporaneo, elle, o mais apaixonado dos admiradores, o mais dedicado amigo do biographado, não escolheu o aspecto mais especial e mais propicio para o fazer pousar e pôr em quadro. Não

viu mais particularmente o poeta, o romancista, o critico, o politico, o philosopho, o polemista, ou o dandy. Viu o homem na totalidade da sua expressão, e expol-o tal como o viu, em plena luz, de frente e em corpo inteiro. Não recuou diante de promenor algum, por mais irreverente que elle podesse parecer para a memoria do biographado. Gomes de Amorim comprehendeu admiravelmente que Garrett, pela gloria do seu nome, pertence á humanidade, e seria um crime, seria um roubo feito á historia da poesia e á historia do genio deturpar no minimo ponto a linha da sua figura immortal, por meio das attenuações impostas por um falso pudor de familia, ou por um acanhado e mesquinho respeito burguez de junta de parochia ou de conselho de districto.

«Aquelle que dotou a poesia d'este seculo com obras de cujo sentimento profundo se não encontra exemplo senão em Byron e em Alfredo de Musset; aquelle que, no termo da vida mais agitada por commoções de toda ordem, pelas difficuldades pecuniarias, pelo exilio, pela guerra civil, pelas luctas parlamentares, pelas dissensões e pelas controversias politicas — encontrou ainda no seu coração bastante seiva e bastante calor para escrever aos cincoenta e tres annos de idade esse livro unico intitulado *As folhas caídas*, é um documento humano, é um caso physiologico demasiadamente precioso para que seja licito occultar-se-nos a menor das circumstancias que o caracterisam e o definem.

«Da grande massa de factos que Gomes de Amorim, pacientemente, religiosamente colligiu na sua obra, Garrett sobresáe vivo na sua forte e picante figura romantica.

. . . . . .

«*Ramalho Ortigão.*» (*Diario da manhã*, Lisboa, 5 de abril de 1881. — Saíra primeiro n'uma folha do Brazil.)

I

A historia de Garrett é inseparavel da do seu tempo. — Porque fiz tres volumes. — Catalogo Guimarães. — Estado dos espiritos na capital, á chegada do poeta. — Os seus collegas da secretaria. — Carta auto-biographica a Joaquim Antonio de Aguiar. — Reformas de instrucção pública. — Decreto em nota; e annúncio. — Infancia liberal. — Vasto plano de reorganisação scientifica, litteraria e artistica. — O mais trabalhador e o mais sabio. — Como o premiavam. — Requerimentos e provas. — Porque o vexavam. — Encarregado de negocios para a Belgica. — Sua primeira tentativa eleitoral, pelos Açores. — Reconcilia-se com o irmão Alexandre; cartas interessantes d'este: pormenores curiosos. — Fallecimento da sogra, e herança de D. Luiza. — Carta ao ministro Agostinho José Freire. — Recordações dos nossos *bons* amigos inglezes, em nota. — Ordem de partida, e resposta. — Carta de Mousinho da Silveira, em Londres. — Primeiro officio, de Bruxellas, dando informações uteis ao seu ministro. — Começa a estudar a lingua e a litteratura allemã. — Noticias commerciaes, e outras. — Como empregava o tempo. — Pedidos justos, não attendidos. — Sem instrucções e sem dinheiro. — Servidores estrangeiros da rainha e da carta, mendigando. — Deploravel situação do representante portuguez. — Extracto de uma carta edificante, de Christovão Pedro de Moraes Sarmento, a Ildefonso Leopoldo Bayard. — Instancias inuteis. — Morte de Antonio Bernardo da Silva. — Solicitação de licença. — Correspondencias de D. Anna Augusta Leitão. — Contas fraternas. — O perdão.

I

A vida de João Baptista de Almeida Garrett, apesar de relativamente curta, foi tão fecunda em beneficios para a civilisação da sua patria, que as memorias d'ella não cabem nos limites do plano que tracei ao começál-as. Pareceu-me que em dois volumes haveria sufficiente senão demasiado espaço para o duplo quadro da existencia gloriosa do escriptor e do politico, porque não tinha reflectido que a sua historia é inseparavel da do seu tempo, que «a vida dos homens publicos é parte da historia do seu paiz[1]».

[1] Garrett, *Obras*, tomo XXIII, pag. 407.

Quando a multiplicidade dos successos, a variedade e interêsse dos assumptos, e sobretudo o desejo de pôr em toda a luz e evidencia a grande figura do homem a quem seus contemporaneos chamaram o 'divino Garrett' me desenganaram, dei ao meu trabalho a extensão inevitavel que exigia o seu desenvolvimento, e dividi-o em tres tomos. Confesso, porém, que não foi sem muitas e grandes hesitações que o fiz. Conheço o meu tempo e a minha terra; conheço-os até de mais, infelizmente! Todavia, como os Camões e os Garrett se não repetem, entendo que não se lhes deve regatear o espaço a que teem direito nos fastos da sua patria[1]. A gloria dos povos não se alcança com o egoismo, a indifferença ou ignorancia dos que os governam; consegue-se com os esforços e sacrificios dos que os amam. Pela primeira vez na minha vida tive consciencia de que talvez eu valesse mais, trabalhando, do que aquelles que me desdenham, sem fazerem nada. Aventurei-me, portanto, resolutamente, a todos os riscos da minha empreza.

São tantos e tão interessantes para a historia politica e litteraria de Portugal os documentos que me obrigaram a avolumar estes estudos, que não tive ânimo de os sacrificar, preferindo sacrificar-me eu por elles. Póde ser que venha ainda tempo, embora o veja eu do sepulchro, como diria o grande poeta, em que similhante serviço seja avaliado.

[1] Entre os papeis de Garrett avultam as cartas e officios de pedidos de trabalhos para as secretarias, sobre todos os ramos da governação pública, em todos os tempos, desde 1836 até 1852; de convites para reuniões nos diversos ministerios, com Palmella e com outros estadistas; de rogos para emendar trabalhos, fazer relatorios, consultas, proclamações, representações á rainha, e até minutas de cartas para a soberana escrever. Para se dar minuciosa noticia de tudo que elle fez e escreveu, publicando-se as provas, seriam necessarios, em vez de tres, seis ou oito volumes!

Como já referi no começo d'estas memorias, foi o proprio Garrett quem me forneceu os primeiros elementos para ellas. Porém, quando, depois da sua morte, adoptei novo plano de trabalho, achei aquelles materiaes deficientissimos, e consagrei parte da vida á procura de outros. Chegado ao termo da lida, e posta na ultima pagina a palavra «fim», desejei reverificar as datas, citações e copias, que trinta annos antes extrahira dos papeis do poeta, hoje em poder de seus herdeiros. Para esse effeito me dirigi á ex.ma sr.a D. Maria Adelaide de Almeida Garrett, e a seu marido o sr. dr. Carlos Augusto Guimarães, que immediatamente pozeram á minha disposição todos os documentos. É certo que a filha e o genro de Garrett são os mais interessados na gloria e fama de seu pae e sogro: comtudo, o modo amavel por que commigo se houveram impõe-me o grato dever de deixar aqui consignado a ss. ex.as o meu profundo reconhecimento.

Por aquelle favor pude certificar-me de que os meus extractos ou copias, feitos em 1852–1853, estavam fieis; reconheci comtudo que entre os documentos por mim desdenhados, na idade pouco reflexiva dos vinte e cinco annos, havia alguns, que, vistos hoje á luz de outra crítica, amadurecida por dura e triste experiencia dos homens e das coisas, me pareceram dignos de ser aproveitados. Servi-me por isso d'elles, citando-os ou intercalando-os no trabalho já concluido, cada vez que julguei opportuno fazêl-o.

Sempre que posso, cito de preferencia as fontes officiaes, desprezando as minutas de Garrett, muitas das quaes fazem pequenas differenças dos escriptos publicados. Tendo que referir-me a miude aos papeis existentes em poder de seus herdeiros, designarei o catalogo do sr. dr. Guimarães, dizendo simplesmente em nota: *Catal. Guim.* – CARTÃO ..., *masso* ... Devendo entender-se que isto significa: *Catalogo Guimarães*, e respe-

ctivos cartões e massos dos papeis ineditos[1]. Os documentos que cito ou transcrevo, sem dizer onde existem, pertencem á minha collecção; e não ponho nota no fim da pagina para poupar espaço e despeza.

Dados estes esclarecimentos, recomecemos a historia do poeta.

II

Persuadiram-se os liberaes sinceros de 1833 que, restabelecido o governo legitimo na capital do reino, terminariam os odios e inimisades, nascidos no desterro ou no Porto, e que se uniria emfim fraternalmente em volta do throno restaurado da joven rainha toda a familia constitucional. Foram pelo menos estes os votos de quantos tinham padecido por devoção á liberdade e a D. Maria II. Porém, os chamados amigos de D. Pedro pensavam e procediam mui diversamente. As intrigas continuaram, e os ministros, se não todos, pela maior parte, eram os primeiros que entibiavam o enthusiasmo de Lisboa e difficultavam a fusão[2]. Era ainda d'esse modo que manifestavam o seu patriotismo!

Pelo lado da abnegação e desinteresse, não se revelavam alguns d'elles mais escrupulosos, assim como os seus amigos e os amigos d'estes. Quando se devia ter em vista a mais severa economia na reorganisação dos

[1] O sr. dr. Guimarães teve a bondade de organisar para meu uso um novo catalogo d'esses documentos, mais completo do que o publicado por s. ex.ª no começo do tomo XXII das *Obras* de Garrett. E é possivel que, em resultado de futuros exames e estudos, muitos dos papeis que cito sejam passados de uns para outros cartões; todavia, sigo nas citações a ordem e classificação em que os encontrei no mez de maio de 1883.

[2] Carta do duque de Palmella a Luiz Antonio de Abreu e Lima, na *Correspondencia official* do conde da Carreira, pag. 101.

serviços, creavam-se rendosas sinecuras, davam-se dois e tres empregos ao mesmo individuo, distribuiam-se por meia duzia de apaniguados os dinheiros publicos, repetindo-se incessantemente os mais indecorosos exemplos de favoritismo. Houve officiaes das secretarias, que, estimulados sem dúvida pela longa abstinencia, repartiram entre si tudo quanto acharam nos cofres das suas repartições, e, segundo affirmava Garrett, não era pouco. Mas n'essa divisão não se attendeu a todos. Foram contemplados sómente os que estavam em graça ou os que, mais ávidos e rapaces, se anteciparam aos proprios bemaventurados do poder. Os timidos, os austeros, os retardatarios de todas as especies, não tiveram quinhão ou, quando o pediram, se lhes deu chorado e mesquinho, como lhes succedêra em Plymouth e Londres, em Paris, Bruges e Lavale, nos Açores e no Porto.

III

Foi n'estas circumstancias que Garrett chegára a Lisboa, em outubro de 1833. Só então podéra obter meios para se transportar, a si e sua mulher[1]. Voltava mais pobre do que saíra, cinco annos e meio antes; e vinha desempregado.

Parte dos bens de seu pae tinha sido sequestrada, tanto nas ilhas como no continente, umas vezes pelo governo do usurpador e outras pelo da rainha, segundo

[1] Um amigo emprestou-lhe algum dinheiro; e Abreu e Lima adiantou-lhe 8 libras por conta do estado, a titulo de meia passagem. (*Catal. Guim.*—Cartão c.—1.) O conde do Funchal, á influencia do qual o poeta recorrêra, escrevêra-lhe, dizendo que só em Lisboa se lhe podia pagar o que lhe deviam. (*Catal. Guim.*—Cartão c.—1.)

accusavam os seus parentes de liberaes ou de miguelistas. Ao largar o emprego, em 1828, deixára de receber os ordenados e emolumentos, que se lhe deviam como official da secretaria do reino. Convencido do seu direito a essas quantias, foi agora reclamál-as á repartição competente. Ali, os seus collegas, que se tinham apressado a recolher zelosamente tudo quanto acharam no cofre, disseram-lhe que já não havia nada para elle. Renovou as reclamações, queixou-se ao respectivo ministro, e respondeu-se-lhe d'esta vez «que o seu dinheiro fôra roubado e comido pelo governo intruso».

Finalmente, depois de longas controversias, resolveram seus amaveis camaradas condescender em dar-lhe... treze mil e tantos réis! Assim lhe pagava a nação os seus longos e relevantes serviços.

Não se conformando com similhante generosidade, escreveu o poeta, em 3 de novembro, a seguinte interessantissima carta a Joaquim Antonio de Aguiar. Apesar de muito extensa, é ella tão importante documento para a historia da sua vida, que resolvi dál-a por inteiro. É uma especie de auto-biographia, e contra-prova dos factos por mim narrados, desde a sua entrada na vida pública.

IV

«Illmo e ex.^mo^ sr. — Reduzindo a escripto o que já tive a honra de dizer a v. ex.ª sobre a minha reclamação do deposito distrahido pelos srs. officiaes das secretarias d'estado, escolhi este modo menos formal (que v. ex.ª por sua bondade desculpará) pela vergonha que tenho de tratar em um requerimento público, negocio que por suas circumstancias tão pouca honra faz á primeira repartição do estado. Talvez me devesse fazer menos

melindroso e delicado a curiosa carta que hontem recebi e que junto em fórma de documento[1].

«Das duas reclamações que instituí, é tão claro o direito, que nem o governo da usurpação m'o disputou nunca. 1.ª Os tres mezes do ordenado de official da secretaria d'estado dos negocios do reino vencidos até agosto de 1828, epocha de minha honrosissima demissão, e pela dita secretaria recebidos do erario. Recusa a secretaria pagar-me esta quantia insignificante sob o ridiculo e injuridico pretexto de que o ministro da usurpação distrahíra não sei que dinheiros, ou parte d'elles; dos quaes eu devia ser pago. Mas o que tenho eu com essa, ou com quaesquer outras delapidações da mesma ou parecida especie? Além de que se confessa que só parte d'esses dinheiros fôra distrahida; mas que fosse todo; é o deposito da secretaria d'estado, um deposito com sancção e garantia pública, quem me deve os meus ordenados e de quem eu os reclamo. Se o depositario público, a quem o estado confiou as chaves do cofre, o roubou ou deixou roubar, nem o direito do depositante diminue, nem a obrigação do cofre é menos forte. Não repõe o estado as parcellas roubadas do deposito público e geral, porque o seu administrador as roubou ou deixou roubar? Onde iria a fé pública e sagrada de similhantes estabelecimentos se taes quartadas se recebessem?—Mas não é do estado nem de seu thesouro que

[1] «Ill.mo sr. Garrett.—Recebi ordem da junta administrativa do cofre commum, para entregar a v. s.ª a quantia de treze mil novecentos e trinta réis, importancia dos emolumentos que v. s.ª deixou de perceber nos ultimos tempos em que serviu na secretaria d'estado dos negocios do reino, antes de se estabelecer o governo da usurpação; o que participo a v. s.ª para que se sirva mandar receber a este cofre a dita quantia, ou indicar-me o logar aonde quer que eu lh'a mande.—Acredite que sou com todo o respeito.—De v. s.ª muito attento venerador e obrigadissimo creado.=*Bernardino de Sena.*—Casa do cofre, em 2 de novembro de 1833.»

eu reclamo: esse já me pagou; já o official maior da secretaria do reino lhe passou recibo por mim, e para mim depositou no cofre da sua repartição aquella quantia: é do cofre, é da secretaria d'estado que o hei de haver. Se o depositario ou clavicularios roubaram ou deixaram roubar, a secretaria d'estado que o vá haver d'elles; a auctoridade pública que lhe preste mão forte, que use de quaesquer meios legaes que mais lhe cumpram; faça-os repor e castigar: eu por mim nada tenho nem posso haver d'elles, nenhum direito para isso me assiste.

«2.ª Igualmente clara, igualmente uma simples questão de deposito é a outra reclamação que faço do cofre e administração geral das secretarias d'estado e de seus emolumentos reunidos. Desde a data do meu último recibo até á da minha *gloriosa* demissão (desculpe v. ex.ª o adjectivo) deve-me aquelle cofre a minha quota correspondente de todos os emolumentos, producto de Gazeta, etc., distribuidos entre os officiaes que então eram das secretarias d'estado.—Se os officiaes que então eram, cuja consciencia elastica lhes comportou continuarem a sêl-o, e que muitos ainda hoje o são, tiveram o despejo de dividir entre si os meus despojos, ou (que tanto vale) de não me contar na divisão da massa geral dos emolumentos; se—o que mais escandaloso ainda é—os empregados pelo governo legitimo vieram depois e achando muito dinheiro no cofre, o distribuiram entre si sem lhes importar com os prejuizos de terceiro que até prioridade tinha no direito adquirido, e cuja preferencia seria facilmente julgada em qualquer tribunal honesto; eu nada tenho nem posso ter, individualmente fallando n'esta questão, com os officiaes que foram ou que continuavam a ser, ou que vieram a ser, que são ou que serão: não curo d'elles nem de seus nomes, que aliás respeito muito; mas só tenho que fazer com o cofre geral, que é um deposito público, sanccionado, auctorisado, instituido pelo

governo. Se nas anteriores e posteriores distribuições se não contou com esta divida tão antiga e tão sagrada, o cofre e a sua junta que faça repor a quem recebeu de mais; a mim não me toca nem importa fazêl-o. Seu direito salvo lhe fica, mas nem impece, nem diminue nem póde nem sequer demorar o meu, que é maior.

«Tanto n'um como n'outro caso, ambos de deposito — ambos de *deposito miseravel* pelas circumstancias — acresce de mais a mais que o depositante foi forçado, não escolheu deposito nem depositario; e foi o depositario quem assim mesmo se constituiu sem me ouvir nem querer ouvir.

«Além d'estas rasões singelas, que assim resolvem o caso tanto de primeira intuição, permitta-me v. ex.ª que exponha alguns outros motivos que naturalmente veem da abundancia do coração e da amargura do espirito e que todavia eu direi com a maior moderação que podér; e em verdade me será necessario grande esforço e compressão de todos os sentimentos, e uma paciencia tão calejada como a minha.

«Eu fui o unico official da secretaria d'estado que logo e espontaneamente, e mal declarada a usurpação, a quem havia dois annos eu e poucos portuguezes mais faziamos guerra, abandonei o meu emprêgo, e fui em meiados de 1828 apresentar-me em Londres na embaixada portugueza (do que dou por documento o testemunho do sr. conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo então secretario d'aquella embaixada) e ali, primeiro que nenhum outro, e um dos primeiros seis ou sete portuguezes que emigraram, prestei obediencia á junta então installada no Porto para sustentar os direitos da corôa legitima; do que assignei auto em o livro competente. Fui depois mandado partir para o Porto pelo sr. visconde de Itabayanna, que então fazia as vezes de embaixador portuguez; e não tendo logar a partida pelos desastro-

sos acontecimentos que terminaram aquella lucta, fui algum tempo depois mandado por ordem de sua magestade a rainha permanecer em Londres, para seu serviço[1]: o que assim cumpri apesar de minha falta de meios, que jamais, nem com um ceitil, foram acrescentados por nenhum serviço dos que prestei, como a tantos e tão largamente se fez até sem pretexto. Desde então, no meio das privações e até da miseria, não deixei um dia só nem de trabalhar com meus fracos meios na causa commum, nem de me habilitar pelo estudo assiduo, pela leitura, pela frequencia nos estabelecimentos publicos em um paiz em que tanto ha que aprender, e pela publicação emfim de meus humildes ensaios litterarios e scientificos, para ser util á minha patria e ao serviço do estado a que me votára. Apparecendo um raio de esperança de liberdade com a proxima partida de sua magestade imperial para os Açores, immediatamente fiz todas as diligencias para me ser permittido tomar parte na expedição que se preparava contra o usurpador. Sendo acceito pelo marquez (hoje duque) de Palmella o meu offerecimento, por elle me foi logo encarregado o escrever alguns papeis que, tanto fóra como no reino, preparassem os animos para a necessaria cooperação e para o passo que ia dar-se da reassumpção da regencia por sua magestade imperial o senhor duque de Bragança. Fil-o, no meio dos clamores de muitos ambiciosos que depois tão differente clamaram, que hoje tão differente clamam! Mas este serviço, que se me promettêra (sem o eu pedir) de me ser levado em conta como o maior que se podia prestar, teve por unico premio o ser-me negado todo o auxilio dos que tão amplamente se deram então a muitos outros. E eu tive de vender até a roupa com que

[1] O documento, assignado pelo marquez de Palmella, foi transcripto no tomo I d'estas *Memorias*, a pag. 481.

me cobria, de pedir emprestado, de deixar a minha familia por caridade em casa de um parente quasi tão pobre como eu, para poder ir alistar-me como simples soldado, e como tal embarcar no porão de um navio, segundo v. ex.ª testemunhou, quando tão nobre e honradamente partilhou comnosco os incommodos, as privações, os vexames e humiliações d'aquella viagem de que nem quizera recordar-me.

«Chamado, depois, nos Açores, do serviço do corpo academico, pelo ministro das justiças, por portaria de 27 de abril de 1831[1] para tomar parte nos trabalhos legislativos que então occupavam o governo, deixei a minha casa na ilha Terceira, onde ao menos tinha que comer, para ir, do mesmo modo que sempre, isto é, sem subsidio, ordenado ou gratificação, para a ilha de S. Miguel, onde durante dois mezes trabalhei com a assiduidade de que entre outras muitas foram testemunhas o citado ministro, s. ex.ª o sr. ministro que hoje é da fazenda e justiça, o sr. conselheiro Joaquim Antonio de Magalhães, e o sr. duque de Palmella. Ahi, sem livros, sem ninguem que me coadjuvasse, sem auxilio algum, fiz eu só a lei da administração que hoje rege estes reinos; trabalho que nos limites que me eram dados, e sobre as bases (não tomadas por mim muitas) seja-me permittido dizer que ninguem mais poderia então fazer em Portugal por ser aquelle um ramo completamente desconhecido de nossos mais habeis jurisconsultos, a que eu, pela circumstancia fortuita de ter habitado longamente em França, e pela devoção especial que lhe tinha tomado, por muito tempo me tinha entregue.

«Sem obter nem a recompensa de um simples agradecimento, voltei para soldado que era, e segundo tambem v. ex.ª póde testemunhar, porque outro tanto fez, com

[1] Transcreveram-se os documentos no logar competente.

a minha mochila de soldado embarquei para Portugal, e com as armas na mão entrei no Porto no glorioso dia 9 de julho de 1832, precursor de tantos outros. Chamado algum tempo depois para organisar e dirigir a secretaria d'estado dos negocios do reino, cumpri honradamente com o que me foi incumbido, servindo sem pedir nem solicitar diplomas, em que outros andaram tão diligentes, recusando acceitar emolumento algum, por mais insignificante que fosse, e podendo dizer com a cara alta e limpa que seis mezes fui official maior da secretaria d'estado dos negocios do reino sem que de um pretendente ou agraciado me viesse um cruzado novo, ou aos ministros de sua magestade fosse, por palavra ou escripto, um pedido meu, nem sequer para me assegurar no logar que nunca pedi, mas ao qual, mais do que ninguem, eu tinha direito.

«N'este tempo, em agosto de 1832, e por decreto de 18 de agosto do mesmo anno, fui nomeado vogal da commissão creada para formar o novo codigo criminal e o do commercio em que tive a honra de ser collega de v. ex.ª, que sobre todos muito prézo; e supposto ninguem faça mais humilde cabedal de seu valor, do que eu faço, não posso deixar de me lembrar, quando me vejo tão humilhado e despojado, de que mereci este conceito do governo de sua magestade[1].

«Pouco depois, as difficuldades de execução que o systema administrativo encontrava nos Açores, já pela situação extraordinaria da provincia, já pela impericia ainda mais extraordinaria das auctoridades, determinaram o governo a querer tomar sérias medidas sobre ellas, e se lembraram de que eu era a pessoa indicada para a ardua tarefa de as remediar, enviando-me na qua-

[1] Documento transcripto a pag. 573 do tomo I d'estas *Memorias*.

lidade de visitador regio, segundo pelo marquez (hoje duque) de Palmella me foi proposto. Recusei quanto pude, porque não me soffria o coração deixar o theatro da guerra, quando as primeiras e mais difficeis crises estavam á mão. Apesar de que por sua magestade imperial em pessoa me foi feita a honra de instar para que acceitasse, apesar de ser tão solicitada então qualquer commissão para fóra do Porto, resisti até á ultima; e não vendo já outro recurso, em audiencia particular que obtive de sua magestade imperial, de tal modo lhe suppliquei para que me fizesse esta primeira e unica mercê que lhe rogava — e a primeira e unica que jamais pedi e obtive de principe algum — que era a de que, ao avesso do que tantos pediam, me concedesse o não deixar de o acompanhar até o fim da nobre empreza, que havia intentado, de libertar a patria. Jamais me esquecerei, nem circumstancia alguma me fará ingrato, do favor que então recebi do mesmo augusto senhor, que se dignou annuir ao meu pedido; e ao qual favor devi a honra de ser testemunha, e tomar meu humilde quinhão nos perigos e na gloria do memoravel dia 29 de setembro, que não tardou.

«Nos ultimos dias de novembro, resolveu o governo mandar uma missão extraordinaria junto ás côrtes de Londres, Paris e Madrid, e por portaria de 19 do mesmo mez[1] se me ordenou acompanhar n'ella ao ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, na qualidade de official maior da mesma repartição. Saímos do Porto através dos perigos que só póde imaginar quem os passou; mas poucas semanas depois, sendo dissolvida aquella missão, quando eu esperava poder regressar ao Porto, vi que, apesar de se praticar o contrario com o sr. conselheiro José Balbino de Barbosa e Araujo, encarregado

[1] Transcripta a pag. 577, *nota*, do tomo I.

da direcção da secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, e que como eu acompanhára o seu ministro, eu só não merecia ao governo de sua magestade o favor de saber o meu destino. Dirigi-me em vão aó que havia sido meu ministro e chefe na missão [1]; em vão, durante muito tempo ao novo ministro do reino, até que emfim recebi d'este ultimo, a muitos officios meus, a extraordinaria resposta que não desejo nem me cumpre agora commentar [2], e aqui junto para informação de v. ex.ª [3].

«Assim abandonado ao perfeito desamparo, privado de todos os meios de voltar ao Porto, privado de todos os meios de subsistir eu e minha familia, pois que, para me ir unir ao exercito no anno antecedente, até roupa do meu uso vendêra, doente de espirito e corpo, tive de recorrer á caridade de um amigo para obter com que passar a França a solicitar outra caridade, a do governo d'aquelle paiz, que então dava algum parco subsidio aos refugiados portuguezes. Mas até esse último recurso me escapava em meu segundo e novo exilio (exilio novo e de nova e desusada especie!) pois só depois de cinco mezes, e pelo generoso empenho de s. ex.ª o sr. marquez de Rezende, obtive aquella esmola, que com apparente rasão se negava a quem, como eu, parecia então um d'esses miseraveis que só desertaram da tyrannia quando perderam a derradeira esperança ou de a sustentar ou de caber com ella.

«Só esta humilhação me faltava; e nem d'essa nem de nenhuma soltei jamais uma queixa, resignado a soffrer tudo e de todos.

«No meio de todas estas tribulações e miserias, constando-me que partia de Inglaterra o sr. marquez (hoje

[1] Vide pag. 580, *nota*, do tomo I.

[2] Porque Candido José Xavier tinha fallecido dezoito dias antes.

[3] Pag. 586, *nota*, do tomo I.

duque) de Palmella, com os meios para uma expedição que de facto se tentou depois, e tão gloriosamente se levou a effeito, cuidei ver luzir-me a esperança de regressar a Portugal, e ser admittido a tomar parte em tão nobre empreza. Reiterei por escripto instancias já feitas muitas vezes de viva voz, mas que foram, como as outras, baldadas[1].

«Por fim cessaram os subsidios francezes e aberto o porto de Lisboa para nós, pude achar quem me emprestasse os meios de transporte para voltar a minha casa. Voltei para achar quanto era meu perdido, a casa de meu pae arruinada no Porto, já pelos sequestros que de envolta com os de meu irmão mais velho (que infelizmente seguira as partes da rebellião) ahi soffreram seus bens; já pela perda do officio de sellador mór da alfandega do Porto, que ha quasi seculo fôra havido por minha familia a titulo oneroso[2]; e nos Açores quasi igualmente perdida a mesma casa pelos emprestimos, contribuições, donativos, aboletamentos, e mil outras vexações que durante cinco annos soffrêra para sustentar a causa da rainha e da carta.

«Junte v. ex.ª a tudo isto que eu, formado ha treze annos, ha outros tantos chamado para reger no ministerio do reino a repartição de instrucção pública (sem o que, me não teria sujeitado a perder e sacrificar a minha carreira no triste officio de official da secretaria d'estado), emigrado em 1823 por minha inabalavel adhesão á causa da liberdade, fôra sujeitar-me a exercer em França o mister de caixeiro em uma casa de commercio, prefe-

[1] Tomo I, pag. 588.

[2] Aqui ha exageração, aliás natural em quem escrevia excitado por tantos e tão justos motivos de queixa. O officio de sellador da alfandega do Porto, como se vê a pag. 39 do tomo I d'estas *Memorias*, andava na familia sómente desde 1793. Além d'isso, resignára-o o pae no filho Alexandre; e, fugido este, fôra provido n'outro irmão, como se vê a pag. 572 do citado tomo I.

rindo ganhar assim um bocado de pão com o suor do meu rosto, á vergonha de transigir com o despotismo. Acrescente que voltado a Portugal e reintegrado em meu emprego pela outorga magnanima da carta constitucional em 1826, desde logo me puz em campo, e quasi só, para a defender contra milhões de inimigos; e se o testemunho concorde de amigos e inimigos é prova bastante, tanto na lisonjeira estima dos bons postuguezes, como na crua perseguição do fatal governo, precursor da tyrannia e da usurpação, como emfim na do mesmo usurpador e no decreto com que tanto me honrou e ennobreceu pelos epithetos com que me demittiu, devo crer que fiz o meu dever como cidadão e como subdito, e que fiz mais e melhor do que a maior parte d'elles.

«Digne-se v. ex.ª juntar mais a tudo isto, que, depois de tres mezes de prisão, escapei por quasi milagre ao certo patibulo que me esperava; digne-se v. ex.ª dar um momento de attenção a tantos e tão longos trabalhos e padecimentos de mais de dez annos; e considere-me depois privado de meios de subsistencia, coberto de dividas, perdido de saude, — e vendo por fim negar-se-me até pelos srs. officiaes da secretaria d'estado o deposito sagrado de uma bagatella que nem o governo da usurpação ousou negar-me abertamente, de que, certo, me não disputou o direito; para satisfazer á qual se achou nos cofres tanto dinheiro que entre o desmesurado numero de fractores que as secretarias d'estado deram a essa divisão nas pessoas de seus officiaes, se distribuiram, só d'aquelle dinheiro, quarenta e tantos mil réis a cada um; vendo por cabo de tudo, e para mais não restar que ver, que se me nega este deposito, a que bem posso chamar *miseravel* no mais stricto sentido de direito, por estes mesmos senhores que, uns continuaram a servir a tyrannia emquanto ella os quiz, outros sempre e sem interrupção, outros que só ha dois dias servem o

estado, quasi todos mais modernos que eu, nenhum que soffresse os trabalhos que eu soffri, menos ainda que prestasse os serviços que eu gratuitamente tenho prestado á causa da liberdade e da rainha, e ao estado; todos elles cobertos de mercês e honrarias, desfructando, aos pares, pinguissimos empregos, muitos dobrada e mais que dobradamente cumulados, — emquanto eu vivo de umas sopas que me dão por esmola, perdi tudo na causa da rainha, e não recebo um real do seu thesouro[1]!

«Junte, pois, repito, v. ex.ª tudo isto, e deixo á sua consciencia julgar da moderação e modestia não só das minhas pretensões, mas até da linguagem em que as exprimo.

«D'esta minha carta, a que, de novo digo, não dei por vergonha a fórma de requerimento, vae comprovada com documentos authenticos toda asserção que não é de factos de notoriedade pública e não controversa. V. ex.ª me fará a justiça que lhe parecer; e só lhe rogo o favor de restituir os documentos [2].

[1] No tomo XXII das *Obras* de Garrett, publicado por seus herdeiros, se diz a pag. XXXIX, *nota*, que o poeta fôra reintegrado no logar de official da secretaria do reino por decreto de 28 de julho de 1833. Não achei nenhum documento que justifique essa affirmativa; nem podia ter havido reintegração. A demissão dada pelo governo intruso, foi nulla e como se não existisse. Pelo entender assim, o ministro, que por ordem de D. Pedro o nomeou a 2 de novembro de 1833 para a reforma da instrucção pública, o qualifica como official da secretaria do reino. E por outros documentos, que iremos vendo, se prova que como tal o considerou sempre o poder legitimo, durante a usurpação. Seria absurdo se não o tivesse feito. — Quanto á queixa de não receber um real do thesouro, é porque não lhe pagavam.

[2] N'estas memorias e nos logares competentes se publicaram os que a ellas interessavam. Em 1876 e 1883 conferi a curiosissima carta acima transcripta com a minuta original, existente em po-

«Deus guarde a v. ex.ª Casa em Lisboa em 3 de novembro de 1833. — Ill.mo e ex.mo sr. Joaquim Antonio de Aguiar. — De v. ex.ª — C.do m.to v.or e am.o obg.mo = *João Baptista de Almeida Garrett.*»

V

Tendo entrado em Lisboa durante o cêrco, fôra João Baptista reunir-se logo ao seu corpo. O duque de Bragança, justo apreciador dos seus merecimentos, nomeou-o vogal secretario da commissão de reforma e organisação da instrucção pública, em 2 de novembro; isto é, no proprio dia em que os seus collegas da secretaria lhe mandavam dar 13$000 réis pelos seus emolumentos e ordenados de tres mezes[1]!

der dos herdeiros do auctor. Deixando-me tirar cópia d'ella, em 1852, este affirmou ter feito substituições, ainda que de pequena importancia, na que mandou a Aguiar. Quando cheguei á parte do meu trabalho, onde devia intercalar tão precioso documento, já Aguiar não vivia; e só então me occorreu que seria conveniente confrontar os dois escriptos para corrigir as differenças. Era, porém, tarde. Em vão recorri á bondade do sr. conselheiro Antonio José Duarte Nazareth, intimo amigo do fallecido, que fez as maiores diligencias e indagações para se descobrir a missiva de Garrett; não foi possivel encontrál-a entre os papeis existentes em poder da familia Aguiar, nem se soube que destino levára. Aqui agradeço muito reconhecido áquelle meu bom amigo o trabalho e boa vontade com que desejou auxiliar-me n'este ponto, e os grandissimos serviços que me prestou mais tarde. Agradeço tambem ao meu amigo o sr. dr. Abilio A. da Fonseca Pinto as buscas que no mesmo sentido fez, e os esclarecimentos que por vezes me deu para estas memorias.

[1] Por ser documento interessante aqui dou o decreto: «Sendo o ensino público elemento principal da civilisação dos povos, aquelle que os governos despoticos mais procuram comprimir ou perver-

Apenas constituida, a commissão publicou um aviso em o n.º 105 da *Chronica constitucional*, de 25 de no-

ter, para conservar a especie humana abysmada na ignorancia de seus direitos, como infelizmente acaba de acontecer em Portugal, onde o governo do usurpador da corôa de minha augusta filha, destruindo ou viciando todos os estabelecimentos litterarios, desde a universidade de Coimbra até a ultima escola elementar do reino, e proscrevendo d'elles os sãos principios da religião, da moral e da natureza, e fins da associação civil, tentou com o apoio do fanatismo e de suas reprovadas maximas e doutrinas não só reproduzir calamitosos tempos de erro e de crimes, mas apagar de todo o nobre ardor com que os portuguezes seguiam o caminho da regeneração da sua patria, e sustentavam os fóros e liberdades que eu me glorio de haver restaurado, e fazêl-os descer á mais funesta de todas as barbaridades, aquella que provém da decadencia dos conhecimentos e da degradação dos homens; attendendo a que já antes do infausto e execrando acto de perfidia e de immoralidade, que em 1828 estabeleceu a dominação do usurpador n'estes reinos, era reconhecida a necessidade de reformar os estudos, de elevar ao maior grau de perfeição as sciencias e as letras, e de generalisar a instrucção primaria e as luzes; e querendo eu promover por todos os modos a prosperidade do povo portuguez, e firmar em uma base solida e segura as instituições liberaes, de que tão digno se tem mostrado, e que por sua nobre coragem e á custa de seu sangue tem conseguido, apesar dos esforços empregados pelo despotismo e pela tyrannia para o reduzir á escravidão, e fazer-lhe até perder para sempre a memoria da liberdade e as mais caras recordações da gloria nacional: hei por bem, em nome da rainha, crear uma commissão para me propor um plano geral de estudos, educação e ensino público, a creação dos estabelecimentos litterarios que julgar necessarios, e a competente reforma dos que ora existem, comprehendendo a universidade de Coimbra, as differentes academias, collegios, escolas e quaesquer outros; e por confiar das luzes, saber e mais qualidades que concorrem em Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, conselheiro d'estado; Joaquim Antonio de Magalhães, e Alexandre Thomás de Moraes Sarmento, conselheiros do supremo tribunal de justiça; Francisco Soares Franco, lente jubilado da faculdade de medicina; José de Sá Ferreira dos Santos Valle, lente da faculdade de philosophia na dita universidade; Matheus Valente do Couto, lente jubilado, director do obser-

vembro de 1833, que dizia assim: «A commissão da reforma geral dos estudos d'estes reinos annuncia ao público que se acha installada na casa que foi residencia do rebelde conde de Almada, ao Rocio; e convida a todos os sabios nacionaes e estrangeiros (!) para que se dignem ajudál-a na ardua tarefa que seus vogaes se resolveram a tomar, inspirados sómente do puro zêlo pelo melhoramento e civilisação da sua patria. Todas as memorias, trabalhos, ou ainda simples lembranças, serão recebidas e aproveitadas com boa fé, bons desejos e muito agradecimento aos generosos auxiliadores».

N'estas poucas linhas sente-se bem a infancia liberal da nação. Invoca-se até o auxilio dos sabios estrangeiros, *em nome do amor da patria portugueza!* Era tão laboriosa a reconstituição da nova sociedade que os homens de sciencia não fallavam em nome das sciencias e das letras, e tinham a modestia de duvidar do seu saber e talentos a este ponto! O annúncio repetiu-se differentes vezes. Ignoro, porém, se houve quem acudisse ao chamamento.

D. Pedro não quizera escandalisar o pessoal superior dos tribunaes e academias que mandava reformar, encarregando ostensivamente da reforma um só individuo, e esse, moço e estranho áquelles institutos; compoz, portanto, a commissão com os conselheiros e professores mais conspicuos, e deu-lhes por secretario quem elle

vatorio de marinha; e no bacharel João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, official da secretaria d'estado dos negocios do reino: hei outrosim por bem nomeál-os para comporem a dita commissão, da qual será presidente o primeiro, e secretario o último nomeado.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Palacio das Necessidades, em 2 de novembro de 1833. = D. Pedro, Duque de Bragança. = *Joaquim Antonio de Aguiar.*» (*Chronica constitucional de Lisboa*, n.º 87, de 4 de novembro de 1833.)

julgava capaz de fazer o trabalho, como já provára nos Açores e no Porto. Particularmente explicaria ao poeta que fôra este o seu pensamento, e que esperava que correspondesse dignamente á sua confiança. De facto, Garrett deitou-se ao estudo com o mais vivo ardor, e em pouco tempo apresentou aos seus collegas um projecto de lei «que foi por elles discutido e approvado, mas que a doença do imperador, e outras circumstancias, impediram que fosse então sanccionado pelos poderes publicos. Ficou na secretaria do reino, e, ao que parece, ahi tem servido para d'elle se copiarem, aos pedaços e sem a unidade do systema com que fôra concebido, quasi todos esses planos de reforma que successivamente se teem adoptado[1].»

[1] *Biographia ms.* — Para se fazer idéa do plano da reforma, aqui o dou, extrahido da *Chronica constitucional de Lisboa*, n.º 77, de quarta feira 2 de abril de 1834:

«Ministerio do reino.

«Reforma geral dos estudos.

«A commissão encarregada por sua magestade imperial o duque de Bragança, regente em nome da rainha, de propor um plano geral de estudos, de educação e ensino público, e da reforma da universidade de Coimbra, e mais academias, escolas e estabelecimentos do reino, tem emfim concluido seus trabalhos. Desde a formação dos primeiros estabelecimentos de educação, propriamente dita, para os infantes abandonados ou desvalidos — desde os primeiros rudimentos do ensino elementar nas escolas primarias até á instrucção professional das universidades, para tudo se estabeleceram regras, e tudo foi contemplado em um grande quadro, unico, simples, uniforme. Descreveu-se todo o circulo dos conhecimentos humanos, e em seus varios segmentos se marcaram as epochas e termos de progressão para o desenvolvimento das faculdades do homem, segundo seus meios e seus fins.

«Este trabalho que ha mais de dez annos occupa as vigilias do vogal secretario da commissão, que por ella teve a satisfação de o ver approvado, foi durante cinco mezes amadurecido por longas revisões, por uma discussão larga e severa, e por uma escrupulosa reiterada, e (póde dizer-se) minuciosa redacção.

VI

Apesar de lhe reconhecerem a superioridade, nos muitos serviços que lhe exigiam, premiavam-n'o, como se

«Não ficam na consciencia nem sombras de receio de se não haver feito quanto humanamente era possivel para dar a esta mais *difficil* e mais *importante* de todas as reformas o grau de perfeição que cabe em cousas dos homens. O desejo, porém, de consultar ainda mais uma vez a opinião dos sabios e letrados, move a solicitar de novo o auxílio já tantas vezes pedido. Antes, pois, de elevar á real presença o resultado de tão longas tarefas, e para que não fique nenhum escrupulo de haver omittido a menor diligencia, se manda por este modo fazer pública a ordem das materias de que trata o plano geral da reforma dos estudos e educação do reino, para que as pessoas que por zêlo e interesse queiram suggerir alguma lembrança util, o possam fazer com methodo e proveito.

«O plano é dividido em quatro titulos, pelo modo seguinte:

«*Titulo primeiro.*

«Cap. unico. Da educação e instrucção pública em geral.

«*Titulo segundo.* Da organisação geral dos estabelecimentos de educação.

«Cap. I. Dos estabelecimentos de educação em geral.

«Cap. II. Dos seminarios nacionaes.

«Cap. III. Das casas-pias.

«Cap. IV. Dos estabelecimentos de educação especial.

«*N. B.* Comprehende as instituições:

«1.º De surdos-mudos e de cegos.

«2.º De estrangeiros a quem é devida educação.

«3.º De militares e ecclesiasticos.

«*Titulo terceiro.* Da organisação geral dos estabelecimentos de instrucção.

«Cap. I. Dos corpos ensinantes.

«Cap. II. Da formação das faculdades das sciencias maiores.

«Cap. III. Da faculdade de theologia e direito canonico.

«*N. B.* Comprehende todos os ramos da sciencia ecclesiastica.

«Cap. IV. Da faculdade de direito civil e administrativo.

«*N. B.* Tem por objecto formar juizes, advogados e magistrados administrativos e fiscaes.

«Cap. V. Da faculdade de medicina, cirurgia e pharmacia, e de suas delegações ou escolas subsidiarias.

tem visto, negando-lhe ou contestando-lhe direitos e duvidando que tivesse sido nomeado para cargos officiaes, que notoriamente servira!

«*N. B.* Ficam assim encorporados em uma só faculdade os tres ramos da arte de curar, não havendo mais distincções entre os habilitados senão as que estabelece o grau academico obtido segundo o grau de applicação e proficiencia. N'esta faculdade se estabelecem os graus de doutor, bacharel, e de licenciado (o qual último corresponde a *officier de santé*, de França).

«Cap. VI. Da faculdade de mathematica.

«Cap. VII. Da faculdade de philosophia natural.

«Cap. VIII. Da academia polytechnica militar e civil, da escola de construcção civil, pontes e calçadas, da junta de longitudes, e mais institutos annexos ás faculdades de mathematica e philosophia natural.

«*N. B.* Por este modo, e fazendo a academia polytechnica *complementar* das faculdades de mathematica e philosophia, se deu a estas faculdades um *objecto*, um *scopo*, um fim, uma applicação social que até agora não tinham, e mais pareciam instituições de *luxo academico*, do que estabelecimentos de utilidade pública e *professionaes*.

«Cap. IX. Da economia e disciplina geral das faculdades.

«Cap. X. Dos collegios das artes, e suas classes.

«Cap. XI. Da classe de humanidades.

«Cap. XII. Da classe de elementos das sciencias physicas e exactas.

«Cap. XIII. Da classe de elementos das sciencias moraes.

«*N. B.* D'esta divisão se vê que só a parte *transcendental* das sciencias fica nas universidades para *habilitação professional*; e que a parte *elementar* e preparatoria é consignada aos estabelecimentos communs, e não *professionaes*.

«Cap. XIV. Da economia e disciplina geral dos collegios das artes.

«Cap. XV. Das escolas geraes secundarias.

«*N. B.* Comprehendem o ensino das linguas mais necessarias, e dos rudimentos mais vulgares, e precisos das sciencias, e das letras, e do desenho linear.

«Cap. XVI. Das escolas geraes primarias.

«*N. B.* N'estas se manda ensinar, a ler, escrever, grammatica portugueza, a moral christã, e a moral social, (e nas escolas do sexo feminino os lavores proprios d'elle).

Foi com grande custo que obteve, após muitas diligencias, a pequena parte dos ordenados, que provava não

«Cap. XVII. Dos institutos especiaes.

«Cap. XVIII. Das academias de pintura, esculptura e architectura.

«Cap. XIX. Do conservatorio de musica e arte dramatica.

«Cap. XX. Das escolas de agricultura.

«Cap. XXI. Das escolas de commercio.

«Cap. XXII. Dos conservatorios das artes uteis, ditas mecanicas.

«Cap. XXIII. Do instituto oriental de Lisboa.

«Cap. XXIV. Da economia e disciplina geral dos institutos especiaes.

«Cap. XXV. Das escolas normaes.

«*Titulo quarto.* Do governo, administração e disciplina de todos os estabelecimentos de educação e instrucção.

«Cap. I. Do conselho geral de instrucção pública.

«*N. B.* Este conselho deve substituir, com muito maior alçada, a antiga junta da directoria geral dos estudos.

«Cap. II. Das delegações do conselho geral de instrucção pública.

«*N. B.* Para uniformar e centralisar a direcção do ensino, extinguem-se todas as inspecções particulares que a experiencia mostrou damnosas, e se estabelece o systema das delegações que partem de um só ponto, e para elle só convergem.

«Cap. III. Do governo e administração particular das universidades.

«Cap. IV. Do governo e administração particular dos collegios das artes.

«Cap. V. Do governo e administração particular dos institutos especiaes.

«Cap. VI. Das congregações academicas e dos claustros plenos.

«Cap. VII. Do governo e administração particular dos estabelecimentos de educação.

«Cap. VIII. Dos commissarios geraes dos estudos nas provincias.

«Cap. IX. Dos visitadores do conselho geral.

«Cap. X. Do magisterio nacional.

«Cap. XI. Da regencia das cadeiras por substituição, e dos oppositores.

«Cap. XII. Do provimento das cadeiras.

ter recebido; e o proprio ministro, a quem dirigíra a longa carta que atraz se lê, instado por amigos do poeta

«Cap. XIII. Da graduação e precedencia dos membros do magisterio nacional.

«Cap. XIV. Dos honorarios, gratificações, e jubilações dos empregados no magisterio nacional.

«*N. B.* Para mais habilitar a profissão de mestre, designa-se como *honorario,* e não como *ordenado* a pensão que lhe dá o estado por seu util exercicio.

«Cap. XV. Das matriculas dos estudantes nas escolas geraes.

«Cap. XVI. Das matriculas dos estudantes nos collegios das artes e nos institutos especiaes.

«Cap. XVII. Das matriculas dos estudantes nas universidades.

«Cap. XVIII. Das regras geraes que se hão de observar nas matriculas.

«Cap. XIX. Da frequencia dos estudantes não matriculados.

«*N. B.* Todas as aulas que não são da primeira infancia se mandam abrir liberalmente para todos, de maneira que o cidadão que só deseja *instruir-se,* e não póde, ou não quer habilitar-se, tenha meios de o fazer.

«Cap. XX. Dos premios.

«Cap. XXI. Dos graus academicos, e dos licenceamentos e habilitações.

«Cap. XXII. Das vantagens e preferencias concedidas aos graduados academicos e mais habilitados pelos institutos e escolas do reino.

«Cap. XXIII. Da composição dos estabelecimentos de educação e instrucção, e de sua collocação e distribuição pelas cidades, villas, e aldeias do reino.

«Cap. XXIV. Da fazenda, e da folha litteraria.

«Cap. XXV. Do monte-pio litterario.

Para maior facilidade e regularidade da administração se juntam á (o projecto de) lei as seguintes tabellas:

«*Tabella A.* Demonstrativa dos honorarios, gratificações, jubilações dos membros do magisterio nacional; e dos ordenados dos empregados subalternos em sua administração.

«*Tabella B.* Demonstrativa da graduação e precedencias dos membros do magisterio nacional.

«*Tabella C.* Demonstrativa dos emolumentos que se hão de pagar pelas matriculas, cartas, certidões, e provimentos.

«*Tabella D.* Demonstrativa da formação, collocação, e distribui-

para lhe galardoar o trabalho, recusou despachál-o para cargo melhor retribuido, por não acreditar em tudo que elle allegava n'essa carta! Teve portanto de requerer certidão de como fôra empregado, segundo se vê dos seguintes documentos:

«Senhor. — Diz João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, fidalgo cavalleiro da casa real[1], e bacha-

ção dos diversos estabelecimentos de educação e instrucção pelas cidades, villas e aldeias do reino.

«*Tabella E.* Demonstrativa da despeza por orçamento de cada estabelecimento e ramo de ensino.

«A estas tabellas se junta um mappa geral comparativo da despeza, *por orçamento em grande,* dos estabelecimentos propostos, com a despeza dos antigos estabelecimentos.

«N'este mappa se vê que propondo-se grandes estabelecimentos, bem dotados, com vantagens nunca dadas em Portugal aos mestres, com o ensino público de todas as sciencias, artes, officios, espalhado por todo o reino, e mais ampla e profusamente do que em nenhum paiz da Europa; orçando-se a despeza, com segurança, para muito mais do que ella effectivamente ha de ser, e certamente muito mais do que ella será n'estes ultimos dez annos, — todavia *esta despeza proposta é ainda menor* do que até aqui se fazia com os imperfeitos e absurdos estabelecimentos que havia, e que gastavam ao estado muito mais de meio milhão.

«Sala da commissão da reforma geral dos estudos em o 1.º de abril de 1834. = *João Baptista de Almeida Garrett.*»

É sabido que a maioria das medidas propostas n'esse vasto plano de reforma foi depois adoptada, ainda que, como disse o auctor do projecto, sem a unidade de pensamento a que a subordinava o systema primitivo. Basta a leitura d'este plano, e o saber-se que Garrett deu completo desenvolvimento e concluiu todos os estudos n'elle indicados para se ficar assombrado. Quando houve em Portugal homem que trabalhasse tanto, e cujo saber, aptidões, intelligencia e talentos abrangessem tão larga esphera?! Quem tiver curiosidade, encontrará no archivo do ministerio do reino (se de lá os não roubaram, com a portaria de louvor a Garrett) esses trabalhos de Hercules, que só por si bastavam para fazer a reputação do genio que os produziu.

[1] Antes d'este documento não conheço outro em que allegasse similhante qualidade; nem achei prova de que tivesse requerido o

rel formado em leis pela universidade de Coimbra, que para bem de sua justiça se lhe faz necessario que pela secretaria d'estado dos negocios do reino se lhe passe por certidão o teor dos diplomas seguintes: 1.º, do decreto pelo qual, em virtude de um concurso público a que concorreu, foi o supplicante nomeado official ordinario da secretaria d'estado dos negocios do reino em julho (ou agosto) de 1822; 2.º, do diploma ministerial que o encarregou da direcção da repartição de instrucção pública no mesmo ministerio, e na mesma epocha; 3.º, do decreto pelo qual em rasão de seus sentimentos e opiniões liberaes, foi demittido em 1823; 4.º, do decreto pelo qual foi reintegrado no logar de official ordinario da mesma secretaria d'estado em agosto (ou setembro) de 1826; 5.º, do decreto a que este último se refere na parte em que declara o modo da sua reintegração; 6.º, do decreto pelo qual foi demittido pelo governo da usurpação em 1828; 7.º, de qualquer diploma datado desde julho até novembro de 1832, e por esta mesma secretaria d'estado expedido, que faça fé do exercicio que então teve de official maior da referida secretaria; 8.º, da portaria pela qual foi mandado acompanhar na missão extraordinaria, enviada ás côrtes de Londres, Paris e Madrid, o ministro secretario d'estado da referida repartição e na qualidade de official maior d'ella. — Pede a vossa magestade imperial haja por bem mandar que se lhe passem na fórma que requer.—E receberá mercê— 8 de janeiro de 1834. = *João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett*[1].»

fôro de fidalgo cavalleiro. Se não adoptou os titulos do pae, sem os requerer, desappareceram os respectivos documentos de pedido e concessão.

[1] Note-se que o tratavam por official de secretaria nos documentos officiaes, e que lhe contestavam essa qualidade para lhe pagar o ordenado. É unico!

VII

Despachado favoravelmente o requerimento, não se passaram, comtudo, todas as certidões exigidas. Por isso no dia 20 do mesmo mez apresentou este outro:

«Senhor. — Diz João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett que em requerimento que fez pela secretaria d'estado dos negocios do reino pediu, entre outras cousas, que se lhe passasse por certidão o diploma ou acto ministerial que o encarregou da direcção da repartição de instrucção pública no mesmo ministerio, em julho ou agosto de 1822, e o de qualquer diploma que fizesse fé de haver exercido desde julho até novembro de 1832 o cargo de official maior da secretaria d'estado dos negocios do reino; e como na certidão que sobre o dito requerimento se lhe passou seja dito que não existe na secretaria d'estado diploma por que conste de nenhum d'estes dois factos, que aliás são de notoriedade pública e constante, e podem ser authenticados por um sem numero de diplomas insertos na parte official dos jornaes do governo, e porque o supplicante precisa para bem de sua justiça um documento legal, e que em juizo tenha fé, assim de que exerceu estes dois cargos, como de que foi o primeiro official da secretaria d'estado que voluntariamente abandonou o serviço da usurpação, e um dos primeiros empregados publicos e dos primeiros portuguezes de qualquer classe ou condição que preferiu ir padecer os incommodos da emigração e da miseria do que quebrar o seu juramento de fidelidade ao soberano e á carta constitucional da monarchia, roga e leva de novo por este modo a sua antiga súpplica a vossa magestade imperial, para que ás certidões já passadas se juntem as seguintes certidões ou attestados, tudo na melhor

fórma que em direito valha, e para haverem de supprir as outras: 1.ª, de como o supplicante foi encarregado da direcção da repartição de instrucção pública no ministerio do reino no acto de ser admittido a official ordinario da mesma secretaria em julho ou agosto de 1822, e continuou exercendo gratuitamente as mesmas funcções, sem interrupção, até que renunciou voluntariamente a um e outro emprego em maio de 1823, por ser repugnante á sua consciencia e principios o servir um governo absoluto, qualquer que elle fosse; nem desde essa epocha até á da promulgação da carta constitucional da monarchia, que generosamente restituiu a liberdade, o supplicante requereu a reintegração do seu logar ou qualquer outro, ou mercê alguma; 2.ª, de como o supplicante, estando no serviço effectivo do corpo academico na cidade do Porto, foi chamado pelo ministro que então era dos negocios do reino o marquez, hoje duque, de Palmella, para a direcção da secretaria d'estado da mesma repartição, em julho de 1832, e continuou a servir o logar de official maior d'ella até 19 de novembro do mesmo anno, em que por portaria do referido ministerio foi mandado acompanhar o seu ministro na missão extraordinaria de que ía incumbido junto ás côrtes de Londres, Paris e Madrid, por decreto de 18 do mesmo mez e anno; 3.ª, de como o supplicante foi com effeito o primeiro official de todas as secretarias d'estado que, renunciando voluntariamente a todo o serviço da usurpação, abandonou sua casa e emprego, e nos ultimos dias de junho de 1828 se apresentou na embaixada portugueza em Londres, e ahi com os primeiros dez ou doze portuguezes emigrados assistiu ao auto (e o assignou), que de commum accôrdo se fez nas casas da mesma embaixada e sob a presidencia do ministro do Brazil (então agindo como ministro de Portugal) de reconhecimento e obediencia á junta installada no Porto para manter a

auctoridade do senhor D. Pedro IV, então rei d'estes reinos, e a carta constitucional; não recebendo elle supplicante, além dos soccorros geraes que em commum se deram depois a todos os emigrados, ajuda alguma de custo, segundo a muitos outros largamente se deu. E porquanto dos dois primeiros pedidos é constante e notoria a verdade, e sabida por todos os empregados na secretaria d'estado (que a não ousarão contestar nem com os mais futeis, ridiculos ou capciosos pretextos), e porquanto do último pedido póde, officialmente, e com plena fé pública, attestar o conselheiro actualmente nas funcções de official maior da mesma secretaria, e n'aquella epocha secretario da embaixada portugueza em Londres. — Pede a vossa magestade imperial haja por bem mandar que se lhe passe como requer. — E receberá mercê. — 20 de janeiro de 1834. = *João Baptista de Almeida Garrett.*

«Despacho. — Atteste querendo. Palacio das Necessidades, em 22 de janeiro de 1834. — (Rubricado) = *Aguiar* [1].»

VIII

José Balbino de Barbosa e Araujo attestou que Garrett dirigíra no ministerio do reino, em 1822 a 1823, a repartição de instrucção pública e estabelecimentos pios; que fôra o primeiro official de secretaria que emigrára em 1828 e prestára obediencia á junta do Porto; e que n'aquella cidade servira em 1832 de official maior da secretaria do reino. Não posso deixar de insistir com admiração em que só a elle se chicanavam e punham em dúvida os serviços! Todos os ministros de então sabiam que

[1] Documentos relativos á carta a Joaquim Antonio de Aguiar, atraz transcripta.

as allegações eram verdadeiras, porque foram seus companheiros de trabalhos, e testemunhas dos cargos que exercêra; nenhum hesitava em nomeál-o para commissões gratuitas e de alta importancia; mas todos se recusavam a contemplál-o com os vencimentos! Só a elle e com elle succedia isto! Porquê? Porque é sempre esta a sorte dos maiores engenhos. Invejavam-n'o e temiam-n'o, por isso queriam têl-o na dependencia, ou afastál-o para onde não assombrasse com os seus grandes talentos e variadas aptidões as mediocridades que lhe disputavam o passo. Antes de o despachar, moiam-n'o com exigencias, humilhavam-n'o, pedindo-lhe provas que bem sabiam ser desnecessarias, porque o tinham visto exercer os cargos discutidos, e fingiam ignorar quão grande homem elle era, excepto para o fazer trabalhar sem paga!

Onze dias depois d'aquelle em que José Balbino passou o attestado, foi, emfim, o poeta nomeado encarregado de negocios junto ao governo da Belgica, e consul geral de Portugal no mesmo paiz[1]. Este despacho, com que lhe tapavam a bôca, calculado para lisonjear-lhe o

[1] No catalogo publicado no tomo XXII das *Obras* de Garrett vem a data da nomeação em 4 de fevereiro. O decreto, copiado pelo meu amigo Biker, no respectivo archivo, diz assim: «Attendendo ao prestimo, letras e mais partes que concorrem na pessoa do official da secretaria d'estado dos negocios do reino, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, hei por bem, em nome da rainha, nomeál-o encarregado de negocios junto ao governo de sua magestade el-rei dos belgas, com o vencimento de ordenado de 2:000$000 réis, devendo servir juntamente o emprêgo de consul geral no dito reino. O ministro, etc., etc. Palacio das Necessidades, em 14 de fevereiro de 1834. = D. PEDRO, DUQUE DE BRAGANÇA. = *Agostinho José Freire.*»

A 26 do mesmo mez foi expedida ordem ao thesouro para se lhe pagar adiantadamente 1:500$000 réis, que seriam descontados pela quinta parte do que fosse vencendo; e mais 666$666 réis de ajuda de custo, *tudo na fórma do estylo.* (*Catal. Guim.* — CARTÃO E. — I.)

amor proprio, afigura-se-me castigo e não recompensa. Quando todos estavam aborrecidos de viver fóra do paiz natal, cansados de viagens, suspirando pelo socego placido do lar, por ver e ouvir os seus, porque rasão iria esse homem de tanto coração, tão grande poeta e tão apegado á lingua e ás coisas nacionaes, peregrinar de novo em terra estranha?! Não lh'o perguntei nunca. Enfastiado, provavelmente, de ver como as coisas corriam, logo no comêço da restauração, voluntariamente quiz arredar-se do caminho das nullidades, que aspiravam a tudo quanto havia de mais rendoso, e tudo conseguiam. Lembrar-se-ía tambem por acaso de que n'outros paizes os embaixadores das nações cultas se tinham chamado Dante, Petrarcha, Boccacio, Machiavello; que alguns se appellidavam ainda Humboldt, Chateaubriand, Martinez de la Rosa e Palmella; e, attrahido pelo seu constante desejo de estudar, receberia como favor o que a maioria dos seus contemporaneos teria tomado então como verdadeira violencia? Ou acceitou simplesmente a nomeação para ter mais um titulo que lhe facilitasse a sua eleição de deputado, esperando regressar á patria para entrar na camara, logo que se reunissem as côrtes[1]? A verdade é que foi nomeado, e que se disse que solicitára o despacho, comquanto se não deprehenda isso da sua correspondencia.

[1] Seu cunhado Francisco de Menezes Lemos e Carvalho lhe escrevia em 20 de julho de 1834, de Angra, «que estava quasi certa a sua eleição por ali»; porém, que o facto d'elle Garrett lá não apparecer, e as prepotencias das auctoridades, que só queriam eleitos os candidatos da sua escolha, a tornavam ainda duvidosa. E em 20 de agosto lhe communica a perda da eleição e as injúrias de que fôra victima, asseverando que pozeram João fóra de combate, declarando-o ministerial ou Palmellista, porque as listas da opposição foram as que triumpharam. *(Catal. Guim.* – CARTÃO A. – IV.)

IX

Como se referiu, no tomo I d'estes estudos, a politica havia separado os dois irmãos João e Alexandre Garrett, que passaram annos sem se escreverem. Tendo triumphado a causa que João defendia, mostrou este uma vez mais que Deus lhe déra, com o descommunal talento, alma grande e generosa. Esquecido dos antigos aggravos, quiz ser o primeiro a escrever ao irmão, desejoso de reconciliar-se com elle, e talvez de lhe ser util, evitando-lhe qualquer perseguição. E como, por informações que opportunamente lhe deram, primeiro o pae, e depois a mãe, sabia que Alexandre era devedor á casa paterna de grande quantia, e que por falta do pagamento d'essa divida não fôra elle auxiliado pela familia em suas necessidades [1], aproveitou o ensejo para lembrar-lhe que tinha sido e estava sendo ainda prejudicado por aquella circumstancia. A resposta de Alexandre dá essas queixas como infundadas. Deixando, porém, de parte o que diz respeito aos negocios, transcrevo o que mais interessa á biographia de Garrett. A carta de João deve ter sido escripta em 30 de maio. A de Alexandre, cheia de interessantes pormenores, é de 8 de junho, e começa assim:

«Mano João.—A pressa, que me dás, a que eu mesmo tenho de responder á tua carta, me embargam que o faça com aquella extensão, que requeriam os muitos e graves objectos em que me fallas. Vejo que não estás inteirado da verdade a respeito de alguns dos mesmos objectos, vejo que sobre todos precisava muito de tratar, e fallar comtigo séria e maduramente, mas pelo que me dizes da tua pouca demora em Portugal, vejo-me na ne-

[1] Tudo isto se deprehende das cartas de Alexandre, que tenho á vista. A um de seus herdeiros pedi o favor de me confiar as de João, mas não obtive resposta.

cessidade de extremar o principal, e deixar o secundario.

«Começarei por te fazer notar, como eu agora tenho notado, uma pasmosa singularidade. Acho que consiste em tu me julgares ha alguns annos um teu inimigo, e eu julgar-te outro meu; enganares-te tu, e enganar-me eu.

«Eu sei de certo que te enganaste, porque sei, que nunca fui teu inimigo, nem tu pódes citar facto algum, que, depois de eu ser ouvido, valha, ou pese alguma coisa na demonstração d'essa inimisade. É verdade, que me escandalisei de teres dito a meu respeito, em 22, certas expressões, e a uma pessoa que então tudo podia: e confesso, que, quando isto chegou á minha noticia, foi grande e muito grande a minha amargura, á qual unicamente deves attribuir o não te ter buscado em 28, e não menos a uma carta para o Porto, em que fallavas em mim, e que me foram levar pouco depois que me procuraste; assim como deves attribuir a duração d'esta nossa indifferença, não a ter eu um coração guardador de odios, mas ao facto de nunca ter havido uma explicação entre nós sobre similhante materia. N'esta mesma ha tantas circumstancias, ha tantas coisas que dizer, e que tu ignoras, que estou certo que se eu t'as podésse agora relatar, me havias de dar toda a rasão. Se eu fallasse comtigo saberias as verdadeiras causas por que em 32 algumas pessoas do Porto sopraram a indisposição, que tinhas commigo, e te fizeram suppor, que todo o mundo, á excepção de ti, e de minha mulher, era meu inimigo.

«As cartas, que achaste entre os papeis de nosso pae, não podiam deixar de ser escriptas pelo tempo em que tivemos certa questão a respeito de um dinheiro, que querias para pôr a tua casa em Lisboa, e eu ainda creio, que, qualquer expressão que n'ellas haja foi escripta para me defender de intriga, ou real, ou então supposta,

mas não para suscitar intriga; e senão appareçam essas minhas cartas, que fallar e provar com documentos é o meu maior gôsto.

«Homem, fallemos sem acrimonia, mas fallemos a verdade, e deixemo-nos de estar a trocar os nomes ás coisas: o sentimento que eu tenho conservado a teu respeito, não se chama inimisade, e muito menos odio; chama-se desconfiança, receio, ainda uma especie de medo, e se os teus estudos feitos sobre os livros escriptos, e sobre o livro não escripto do grande mundo, te teem dado o conhecimento do coração humano, deverás saber que aquelle sentimento, ainda que de leves causas originado, é o último que se desarraiga do mesmo coração, é o que mais dura n'elle. Homens grandes em armas, em letras teem conservado por toda a vida o receio, que uma vez conceberam, de um insecto, de um reptil; sabem desprezar a morte que lhes manda o canhão, e o obuz, mas não a beliscadura, que... Mas para que estou eu a querer provar-te uma these de que tu não pódes duvidar, e que sabes demonstrar muito melhor que eu?

«Uma vez convencido eu de que me tratas com verdadeira franqueza, que não és meu inimigo (como certamente o devo ficar com esta tua carta) está removida a causa de separações, nem teem logar amnistias onde não ha que perdoar.

«Repito, pois—enganaste-te tu—; tambem me enganaria eu, mas deverás confessar, que, no meio de tão estranhos successos, qualquer outro se enganaria da mesma sorte. Fique esta materia acabada por uma vez, ou adiada para outra vez; vamos aos negocios da casa.»

Segue-se grande explanação de negocios, em que narra por que não deu mais cedo o dinheiro que deve aos paes. Destaco este paragrapho, sobre esse assumpto:

«Mas tornando ao nosso caso; parece-me, que te fez Deus um grande favor em desviar-te da vida de juiz,

porque, se fazias ás partes como me fazes a mim, certamente te desacreditavas, e quem sabe o que mais te succederia. Pois has de sempre, e em tudo julgar-me antes de me ouvir?... Peço-te, por quem és, que tomes o saudavel habito de suspender os teus juizos, de escutar o accusador, sim, mas tambem o réu antes de o mandares ao supplicio. Já podeste imaginar, que eu não mandára ao pae o seu dinheiro, porque nenhum d'elle houvesse de chegar á tua mão. Ora dize-me, homem, sendo certo (como estou prompto a provar por documentos) que eu tinha 10:000 cruzados largo tempo promptos para remetter ao pae, logo que, ou se desimpedisse aquella ilha, ou eu tivesse uma unica letra de ordem sua, como poderia eu impedir que então te não tocasse algum do tal dinheiro? Porventura o pae costumava antes de 1827 ou 28 perguntar-me o que eu queria que elle fizesse do seu dinheiro? Ora, homem, não fallemos mais n'este ponto, em que eu estou bem certo que não pensaste, por teres muito em que pensar.»

Outro trecho enorme de explicações. Depois d'ellas, julgo merecer a transcripção este pedaço:

«Para outra vez ficará tambem dizer-te alguma coisa sobre o meu comportamento politico, em que me tens julgado, como no mais, um pouco de leve; mas eu não te culpo n'isso, porque vejo que a rasão é não me teres absolutamente tratado desde que o meu caracter verdadeiramente se formou, caracter, cuja igualdade me vanglorio de poder demonstrar por mil factos, e outros tantos documentos.»

E mais adiante:

«Ao terminar esta carta quero dizer-te que eu me acho doentissimo, e de uma incuravel molestia de peito, que segundo todos os votos da medicina, hoje ou ámanhã ha de terminar por uma hydropesia de peito. Além d'isto um amor da solidão, a que me acolho, logo que me dei-

xam, um desprezo de tudo o que a mór parte dos homens idolátra me estão de assento na alma; portanto, a respeito da minha unica pessoa, que queiras ou não beneficiar-me, proteger-me, acudir-me com a tua grande influencia nos transes por que muito naturalmente tenho de passar, tudo, tudo me é quasi indifferente. Não digo isto por soberba, e menos por certo espirito de partidos, tanto, que muito estimarei que queiras favorecer estes sete innocentes que são teus sobrinhos, e esta senhora, exemplo de todas as virtudes, que é tua cunhada; digo isto, sim, porque não cuides, que, se promptamente assigno o tratado de união, sou a isso levado por alguma especie de interêsse, ou de receio.»

E conclue:

«... fica certo de que eu fui sempre, como agora, não só um teu irmão, mas o teu — irmão affectivo — 8 de junho de 1834. = *Alexandre J. S. A. G.*»

X

É provavel que João não ficasse absolutamente encantado com todas as expressões contidas n'esta carta, algumas das quaes poderiam fazer mossa em peito menos generoso. Mas não recuou no seu proposito de reconciliação, porque não queria saír novamente de Portugal sem levar a alma inteiramente lavada de malquerenças.

Estando em preparativos de viagem, surprehendeu-o a morte de sua sogra, D. Anna Candida de Athayde Midosi. Este acontecimento retardou-lhe a partida, como era natural, visto que a mulher o acompanhava. O luto, as partilhas e outros negocios de familia trouxeram a demora de algum tempo.

A 16 de junho de 1834 recebia do sogro, José Midosi, por concordata e como partilha de sua sogra, a quantia

de 957$946 réis, que mais tarde tornou a devolver á mulher [1].

Quatro dias antes escrevia elle ao ministro dos negocios estrangeiros, Agostinho José Freire:

«Ill.mo e ex.mo sr. — Tendo de partir para o meu destino, vou rogar a v. ex.ª um pequeno favor que espero merecer-lhe. V. ex.ª bem vê, pelo meu desejo de saír de Portugal n'uma epocha em que toda a carreira das ambições está aberta aqui, que eu só procuro fugir de todas ellas e viver em paz: pois bem facil me fôra escolher bandeira de partido e ser tambem ambicioso. Esta garantia que dou tão segura que só quero na paz do meu gabinete occupar-me de meus estudos e ser util á patria julgo dever merecer alguma coisa ao governo de sua magestade imperial e a v. ex.ª

«O que peço unicamente é que v. ex.ª me dê uma ordem para que á minha passagem por Londres se me pague o tempo vencido desde o meu despacho para eu não ir soffrer privações e longos apuros. Tambem peço uma licença por tres mezes para, depois de ter organisado a minha pequena legação e consulado, ir a França estudar certas coisas práticas e aperfeiçoar os meus longos trabalhos sobre administração pública e de fazenda, de que ha muitos annos me occupo, e com que espero ser de muito grande utilidade á minha patria. V. ex.ª lembrar-se-ha que eu fiz na ilha a lei da administração que hoje rege, e que este estudo é portanto um dos meus mais constantes cuidados.

«É tão pouco, tanto de tarifa o que peço, que julgo poder já agradecêl-o a v. ex.ª, como sinceramente faço e de todo o C., protestando que com a maior estima e

[1] Foram apenas 516$000 réis em dinheiro. O resto eram dividas, mal paradas ou perdidas. Assim o diz a escriptura de separação dos conjuges, que adiante se ha de encontrar.

consideração sou—De v. ex.ª c.do e am.º antigo e obg.mo—Junho 12, 1834. = *J. B. de Almeida Garrett*[1].»

Note-se que o preoccupa sempre a mesma idéa de ser util á patria. Apesar de grandissimo poeta, de ter já honrado gloriosamente a terra do seu berço com tantas e tão diversas obras litterarias, procurava por todos os meios e em todos os ramos do saber alargar a esphera dos seus conhecimentos, para empregál-os em serviço da nação.

A ida por Inglaterra, além de ser mais facil n'aquelle tempo, fôra-lhe recommendada pelo respectivo ministro, para que de passagem camprimentasse o rei e o governo d'aquelle paiz, procurando-se assim suavisar o azedume que frequentemente transparecia nas relações diplomaticas das duas côrtes, devido sempre ao orgulho insolente e aos despeitos inqualificaveis dos nossos *fieis* alliados[2].

[1] Arch. dos neg. estrang.

[2] Ainda a restauração não estava bem completa e já o ministerio inglez nos insultava, descompondo furiosamente o nosso ministro em Londres, Christovão Pedro de Moraes Sarmento, porque começava a entrever que a sua escassa mas muito alardeada protecção não dava em resultado o explorar-nos tanto como tinha imaginado. Disseram alguns dos ministros britannicos, ao nosso representante, que a Inglaterra se não importava com este nem com aquelle governo; o que queria era tratar com quem melhor a recompensasse, fosse quem fosse. Agostinho José Freire, que sabia avaliar aquelles *bons amigos*, respondeu, nas instrucções secretas ao ministro portuguez, que, repetindo-se os insultos, dissesse, entre outras coisas, «que o governo portuguez não derrubára o usurpador com a idéa de sujeitar o seu paiz ás vistas interesseiras de nenhuma nação estrangeira». (*Supplemento á collecção dos tratados*, tom. XVIII, pag. 450 a 452, por Julio Firmino Judice Biker.) No opusculo *Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal, desde 1826 até 1834*, por Felix Pereira de Magalhães, se lê, a pag. 142, a descripção d'este mesmo facto, com todas as circumstancias que caracterisam a má fé politica, o egoismo e a rapacidade da Inglaterra. A sua colera, n'esse momento da historia, teve origem no receio de que a guerra

XI

Tendo o ministro mandado satisfazer o pedido do novo diplomata, expediu-lhe portaria, ordenando que partisse immediatamente para o seu posto. Garrett respondeu com a seguinte carta:

«Illmo e ex.^mo^ sr. — No momento em que recebi a régia portaria de 26 do corrente ía embarcar o resto de minha bagagem a bordo do *Royal Tar*, que ha oito dias está a partir para Londres e no qual ha mais de quinze tenho arranjado a minha passagem. Este último facto testemunhará a v. ex.ª o ex.^mo^ sr. ministro da fazenda. Permitta-me v. ex.ª que acrescente que a commissão da reforma dos estudos de que sua magestade imperial me fez a honra de encarregar-me só foi dissolvida a 19 do corrente, e só hontem pude fechar e ultimar seus livros,

civil de Portugal terminasse sem o auxilio da sua intervenção, privando assim os nossos *bons amigos* das *legitimas consequencias* d'aquella tão decantada protecção, que nos tem levado couro e cabello!

Wellington, que foi o mais desaforado protector da usurpação miguelista, dizia que os seus serviços não eram feitos «ao actual rei de Portugal (assim qualificava D. Miguel), pois que me importa a mim, que em Portugal reine el-rei D. Miguel, D. Maria da Gloria ou outro qualquer? A Inglaterra tem sufficiente força para sustentar em Portugal a sua influencia, qualquer que seja o seu rei, ou o seu governo. A rasão, porém, por que eu me tenho declarado a favor de el-rei D. Miguel, é por lhe ser naturalmente affeiçoado, e julgar que elle tem qualidades para fazer em Portugal um reinado feliz». *(Historia da guerra civil,* por Simão José da Luz Soriano, *tomo* III, *parte* I, *da terceira epocha, pag. 349.)* Quer sejam verdadeiras quer não aquellas palavras, que o conde da Ponte escrevia para Lisboa ao visconde de Santarem, attribuindo-as a Wellington, ellas pintam bem o caracter d'aquelle vil e ingrato ministro; e, sobretudo, o systema da politica ingleza. Infelizmente, Portugal costumou-se a não poder viver sem a Inglaterra, que lhe ha de ser fatal até ao fim...

que a meu cargo estavam como vogal e secretario d'ella [1]. Tambem pedirei licença para lembrar-lhe que o meu passaporte e mais titulos só a 18 do corrente me foram expedidos.

«D'estes simples factos verá v. ex.ª que eu tinha prevenido as suas ordens; e peço-lhe que acredite que sinceramente as desejo cumprir. Seguram-me que partiremos ámanhã á noite; e assim levarei um dia ou dois adiantado sobre o paquete de 29.

«Deus guarde, etc., 26 de junho de 1834.=*João Baptista de Almeida Garrett* [2].»

XII

Chegado a Londres, Garrett escreveu logo ao seu velho amigo Mousinho da Silveira, que estava em Paris, e lhe respondeu com a seguinte carta. Copio-a fielmente como curiosidade historica. O bom velho já não sabia bem em que lingua escrevia, tão cortada de trabalhos lhe corrêra a vida!

«Paris 21 de julio 1834.

«Am.º e Senhor do C.—Agora mesmo, que são duas horas entro em casa, e vejo a sua de Londres, aonde não sabia, que estava, e quando o tivesse sabido sem carta sua, teria entendido, que viria a Paris, como se me tinha dicto. Conheço que he feliz em não continuar a estar, e muito estimo, bem me lembra o motivo porque o vi sahir com inveja do Porto, tomára eu não deichar Paris, mas he certo que no 1.º de Agosto parto para Londres, e pode ser que ainda o veja, porque a Deplomacia he de sua natureza lenta, e assim devem ser as viagens

[1] Só a 19 se publicou o decreto; mas a data é de 10, como adiante se verá.

[2] Arch. dos neg. estrang.

dos Déplomatas, e desta vez estimo que a sua seja vagarosa até nos vermos. Eu vou levado pela corda da necessidade, tenho-me demorado o mais possivel, e quando souber que não sou Deputado, e antes julgo provavel não o sêr, talvez dê traças para demora crescida em Londres, a ser deputado irei para o jugo pela razão com que me demorei nelle quando chegou a Lx.ª D. Miguel.

«A respeito de D. Carlos, não me parece que deva dar susto, antes eu cuido que he bom para a Rainha, que elle esteja. D. Miguel foi o maior bem que nós tivemos para nos livrar de D. Miguel, e não vale mais nem menos o tal D. Carlos, de resto era preciso que se cumprisse o fado de que nada faça a Deplomacia e de novo começarão as baionetas, até quando vencido hum ella venha decretar os decretos da guerra, cada vez cuido mais que os homens são animais muito insignificantes, e mesmo o que se faz, faz-se por acaso; veja se não houver dizimos, nem foraes como isto he verdade.

«Em grandes lidas está Portugal de certo, mas desta vez já se não volta, como em 23, cuido eu. Minha mulher está boa e muito agradece á sua Senhora os seus cumprimentos, tambem o rapaz está bom.

«Que me diz de sua innutillidade! sendo tão rapaz, e deplomatico! não diga isso, salvo se quer meter a bulha o pobre velho, que nunca mais poderá se não dar na herdade algum bocado de pão a hum descarrado(?). Deos me dê modo de fazer isto, e cada vez desejo mais que me deichem — a demorar-se até 3 ou 4 de Agosto, mande dizer aonde mora, que eu irei ve-lo assim que chegar — a 5 deste ainda não tinha chegado o Larcher do norte — sou o seu do C. = *Mous.º da Silv.ra* [1].»

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO C. – I.

XIII

Vejamos agora como, apenas installado em Bruxellas, começou a desempenhar as funcções do seu cargo. Nada o retrata tão bem como estas interessantissimas cartas, em que tanto podem aprender todos os portuguezes, que porventura existam ainda com amor á sua terra:

«Illmo e ex.^mo sr. — Com a unica demora dos poucos dias indispensaveis de ficar em Londres para ter a honra de fazer a minha côrte a sua magestade britannica, segui directamente a Bruxellas. Desde ante-hontem fiquei acreditado para com o governo belga, e hontem fui publicamente recebido por suas magestades, com quem tive a honra de jantar publicamente em côrte. Por aquella occasião, e previamente auctorisado, fiz entrega a sua magestade a rainha da carta particular de que se havia dignado encarregar-me sua magestade imperial a senhora duqueza de Bragança, e que, de sua magestade a rainha dos belgas, sube depois, continha outra de sua magestade fidelissima.

«Tanto el-rei como a rainha expressaram, não só a mim em particular, mas alta e publicamente, sentimentos de verdadeira estima e affeição para com as pessoas de sua magestade fidelissima e de suas magestades imperiaes, e não menos de admiração pelos heroicos feitos de sua magestade imperial o duque de Bragança regente em nome da rainha, assim como do mais vivo interêsse pela causa nacional portugueza.

«As extraordinarias attenções e civilidade com que o governo de sua magestade tem sido honrado na pessoa de seu humilde representante, muito superiores certamente ao meu caracter público e categoria, devem dobradamente penhorar o ânimo de sua magestade imperial o duque regente, a quem e á nação portugueza são

dirigidas. E rogo a v. ex.ª se digne de assim o elevar ao conhecimento do mesmo augusto senhor. E não exagero certamente quando digo a v. ex.ª que o nome de sua magestade imperial é aqui objecto do maior respeito, e para muitos de um quasi religioso enthusiasmo.

«Tenho tomado todas as disposições para desempenhar devidamente o principal objecto de minha missão, procurando encaminhar d'aqui algum commercio para os nossos portos, e informando com individualidade e exacção o governo de sua magestade de quanto possa interessar-nos.

«Um caminho de ferro que já quasi cruza o paiz e deve chegar em breves dias á Prussia, ha de ser de grande importancia para o nosso commercio com o interior da Allemanha, que por Hollanda e Hamburgo se fazia com mais que dobradas despezas, risco e delongas do que por aqui se fará.

«Desde já posso assegurar a v. ex.ª que se entrassemos em alguma convenção a respeito de lanificios belgas e vinhos portuguezes (de segunda e terceira qualidade sobretudo) não só se concluiria com facilidade, mas seria levado a consideravel effeito. As producções industriaes d'este paiz excedem desmesuradamente todo seu consumo e extracção interna e externa; faltam-lhe absolutamente mercados. E agora, que quasi se póde dizer elle existe n'uma perfeita isolação commercial com ambos os mundos, era de certo o opportuno momento — talvez a *occasião calva* que não voltará — de fazermos um arranjo commercial com elle. Segundo as instrucções vocaes de v. ex.ª recebidas á minha partida, tenho já sondado o terreno, e quasi posso afiançar que se poderá fazer muito. Lembro porém a v. ex.ª, que apesar das apparencias, póde de um dia para o outro apparecer aberto o Scalda; e então mudará tudo de figura.

«Posto que, se não interpretei mal as intenções do

governo de sua magestade, a minha missão pouco tem de politica além d'aquella geral e constante intenção conciliadora que nossos mutuos interêsses e communhão de principios demandam, é todavia indispensavel que eu tenha alguma norma de proceder mais explicita, porquanto a posição do governo da rainha no actual estado da Europa, e a minha para com os representantes de algumas potencias não é sem difficuldades, nem de causa ordinaria.

«O corpo diplomatico n'esta côrte compõe-se de um ministro (enviado extraordinario e ministro plenipotenciario) de Inglaterra; de um encarregado de negocios interino de França (na ausencia do conde de La Tour-Maubourgh, ministro de segunda ordem); um encarregado dos Estados Unidos da America do Norte; um dito de Austria, outro de Prussia. Esperam-se os de Hespanha e Brazil todos os dias. Fiz hoje a minha visita de chegada aos ministros inglez, francez e americano; mas só deixei bilhete com o meu nome, sem qualificação official, aos de Austria e Prussia. O que estou certo merecerá a approvação de sua magestade imperial pois era, creio eu, o unico meio civil de evitar todo compromettimento.

«A transcendente importancia européa da posição d'este paiz faz com que a sua residencia seja, sem questão, ao menos actualmente, a melhor escola diplomatica que existe. V. ex.ª conhece, melhor do que eu, que aqui se cruzam agora os interêsses e as pretensões das duas grandes secções politicas em que de facto estava ha muito dividida a Europa, e de *direito*, se é propria a expressão, o ficou agora pelo tratado da quadrupla alliança. No meio e em tôrno d'elles giram os das potencias menores, anciosos, a maior parte, de se chegar a nós. Para qualquer mediocre observador, se sua posição lhe fornece os meios, não póde haver campo de maior ou melhor in-

strucção. As mesmas grandes côrtes não o podem offerecer nem igual. Demais, o estado de intimidade em que forçosamente se vive n'uma terra menor e de menos distracções, augmenta a vantagem. Estas considerações, sobre muitas outras, me levam a propor a v. ex.ª que me parece da maior utilidade para o serviço que para aqui viessem alguns addidos, não tanto para me auxiliar, como para estudar e habilitar-se para maiores desempenhos. A existencia de algum empregado d'essa ordem dará, além d'isso, mais decente apparencia á legação; e se viermos a alguma negociação (como espero) póde ser de summa utilidade, pois lisonjeará, não só o governo (o que menos importante é) mas a opinião do paiz. Como todos os povos novamente independentes, e mais que todos, este que ha seculos perdêra toda a nacionalidade, a nação belga é extremamente ciosa e desconfiada de toda a apparencia de menos-preço, e *facilima* de levar, e (se é licita a expressão) de *seduzir* com qualquer ostentação de deferencia e consideração. Este *fraco* (que me parece de aproveitar) os leva a estar sempre comparando o actual proceder das potencias a seu respeito, com o que havia sob a dominação hollandeza. Então tinhamos aqui uma missão grande e rica, hoje é a mais pobre de todas. Acredite-me v. ex.ª que está longe de mim a menor consideração pessoal. Simples e frugal em todos os meus habitos, emigrado durante dez annos, com pouco vivo, e estou satisfeito além dos meus desejos, do que o governo me arbitrou; mas não hesito em asseverar, e a experiencia me justificará, que a nação ha de perder centuplicadamente com a economia que ora se fizer n'estas missões (ainda nas mais pequenas como a minha) cujo principal objecto, segundo entendo, é chamar as relações de povo a povo, de industria a industria. Nem supponha v. ex.ª que eu d'aqui quero tirar motivos para lhe pedir augmentos de meus ordenados ou categoria.

Nada d'isso ambiciono. Vejo porém que é indispensavel ter alguem como addido-secretario, e ser-me alguma coisa mais abonada para renda de casa em que decentemente colloque a legação. Tudo isto é insignificante e não vale talvez 500$000 réis. D'este modico pedido verá v. ex.ª que é zêlo unicamente do serviço e utilidade pública o que me move a fallar n'um assumpto, aliás desagradavel para mim, e que muito repugna a meus habitos e caracter.

«Tambem devo prevenir a v. ex.ª que tenho de crear completamente a legação e todo o estabelecimento consular, porquanto o cavalheiro Lima levou comsigo para Paris, livros, sellos, archivos e tudo. Esta deliberação d'aquelle ministro, que (segundo elle me escreve) assentou sobre julgar elle que, á separação dos dois paizes, a antiga legação do extincto reino dos Paizes Baixos deve ser *continuada* legitimamente na futura legação de Hollanda, e não n'esta, tem sido aqui objecto de estranhas observações. Repetidas vezes sondado sobre o assumpto, com visivel resentimento, tenho-me evadido a toda resposta explicita: o que vejo que se pretende saber é se esta deliberação do cavalheiro Lima foi tomada por ordem ou de accôrdo, ou com approvação do governo portuguez. Parece, é verdade, que sendo a Belgica a primeira das duas fracções do antigo reino dos Paizes Baixos, que entra em relações comnosco, e que, segundo os belgas allegam, ainda no momento em que toda a Europa era contra nós, de facto nos auxiliava com homens, meios, e até alguns adiantamentos, devia ser n'essa primeira que devesse continuar-se a serie da antiga communicação, e não que estivesse o material e archivos da legação portugueza esperando em paiz estrangeiro que o governo hollandez deixe de ser nosso inimigo (segundo é de todo o coração) e que quando for bom prazer de el-rei Guilherme, sejam então levados á Haya, *como* e *se*

aquelle soberano se resolver a reconhecer a rainha fidelissima e o governo de sua magestade imperial. Isto interpretam aqui desfeita e menos-preço injusto e ingrato da nossa parte. Eu geralmente tenho dito, no maior *vago* que posso, que ainda não pude occupar-me da legação e de seus archivos, e que sobre isso espero resolução de sua magestade imperial. A qual resolução rógo muito instantemente a v. ex.ª me queira enviar.

«Sei n'este momento com certeza que, apesar das tentativas do pretendente hespanhol, a chancellaria austriaca está muito dispòsta a entrar em relações com o governo de sua magestade catholica. *De la on ira vers vous,* acrescentou o informante, cujo nome em outra occasião direi a v. ex.ª

«Deus guarde a v. ex.ª Bruxellas, 30 de julho de 1834. — Ill.mo e ex.mo sr. Agostinho José Freire, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. = *João Baptista de Almeida Garrett* [1].»

XIV

Entre as vantagens que teve para o poeta a sua nomeação de encarregado de negocios na Belgica, deve contar-se a de lhe haver facilitado o ensejo de estudar a lingua e a litteratura allemã. O nosso commercio, outr'ora florescente n'aquelle paiz, era agora tão insigni-

[1] Arch. dos neg. estrang.

Á margem tem a seguinte nota, posta a lapis pela secretaria, para responder: «Continue a promover as relações commerciaes, informando do que poderá fazer-se a este respeito. Quanto a addido, e renda de casas, não póde ter por ora logar. — Peça-se informação a Abreu e Lima a respeito dos archivos da antiga legação dos Paizes Baixos para se decidir sobre a última parte, communicando-se isto mesmo a Garrette». *(Sic.)* — E a tinta: «Resp.do em 30 de agosto».

ficante, que podia quasi prescindir do consul geral. E o cargo diplomatico não exigiria tambem muito mais trabalho do que o consular, se a escolha para elle não tivesse recaído em Garrett. As circumstancias que annulariam, enervando-as, as faculdades de qualquer outro, foram para elle poderoso incentivo. Ao passo que estudava os meios de desenvolver as nossas relações commerciaes, deitava-se com tanto ardor ao estudo e frequencia dos sabios germanicos, que em menos de um anno adquiriu sufficiente conhecimento da lingua para ler, a par de Herder e Schiller, as mais difficeis composições de Goethe.

«E o gôsto que tomou, principalmente no estudo d'este último escriptor, influiu de tal sorte nas suas opiniões litterarias, no seu estylo, em tudo o que se póde chamar a maneira de um auctor — que as suas composições posteriores teem todas um cunho differente, um caracter de maior transcendencia e profundidade, pensamento mais vigoroso, estylo mais proprio, mais feito, mais verdadeiramente original[1].»

Deixo aos criticos avaliar se este conceito merece ser taxado de vaidoso e immodesto, ou se é, como eu o considero, a fiel expressão da verdade manifestada pela propria consciencia.

XV

Em 5 de agosto escrevia elle ao ministro interino dos estrangeiros, Agostinho José Freire, participando-lhe a nova organisação do ministerio belga, representante do partido chamado catholico, o adiamento das camaras e o estado de adiantamento em que ellas deixavam o tra-

[1] *Biographia ms.*

balho da organisação administrativa provincial e municipal. E acrescenta:

«N'este systema belga, que tomou, como o nosso de 1832, a base franceza, ha todavia combinações taes, e em sua discussão appareceram idéas tão luminosas, que entendo seria de grande proveito e auxilio para as côrtes portuguezas (que forçosamente se hão de occupar de iguaes materias) o ter amplo conhecimento do que aqui se tratou; tanto mais quanto o systema da administração provincial, a propria unidade provincial administrativa é nova, ignorada entre nós, e quasi absolutamente peregrina tambem a idéa de um centro commum dado ás municipalidades, ainda dentro de menores districtos do que a provincia. Se v. ex.ª julgar que vale a pena communicar ao sr. ministro dos negocios do reino esta minha lembrança, com ordem de sua magestade colligirei immediatamente e coordenarei meus apontamentos e observações aqui feitas, e lhes darei o nexo e desenvolvimento necessario para podêrem servir aos trabalhos do governo, se elle quizer, ou offerecer propostas legislativas ás côrtes, ou dar sobre a materia providencias regulamentares. O profundo estudo que n'este assumpto tenho feito, provado pelos *unicos* trabalhos portuguezes que sobre elle existem e que foram a base do decreto de 16 de maio de 1832, e a plena certeza que o governo de sua magestade não póde deixar de ter do meu zêlo e assiduidade, me fazem esperar que elle se dignará acceitar este serviço que offereço.

«Não merece menos attenção e estudo a organisação fiscal d'este paiz, cujo systema, formulas e funcções todas estão de certo mais aperfeiçoadas que na mesma França, d'onde vieram. Sobre elle tenho igualmente colligido, e continúo a colligir, documentos e informação. E com ordem, mas sobretudo com *indicações positivas* do governo, enviarei um trabalho regular e seguido.

«Não creio que paiz nenhum civilisado da Europa esteja no caso de fornecer melhores exemplares em todo o genero de administração do que este. Situado ao pé da França, d'onde lhe vieram os elementos de toda a sua organisação actual; perto de Inglaterra, e em taes e tão intimas relações com ella que as sympathias francezas se modificam visivelmente em tudo pelo contacto, aliás comarcão da Allemanha, litteralmente da Prussia — typo absoluto e unico em muitos generos de administração —; ha pouco separado de outro notavel povo, a Hollanda; a Belgica é como o centro de um grande e variado circulo de civilisação, cujos raios todos para elle convergem. Assim deve a Belgica á sua excellente administração o ter um exercito no melhor pé de bons 50:000; tres tribunaes de segunda instancia, um de cassação; uma organisação administrativa (propriamente dita) completa; vastos estabelecimentos scientificos, litterarios, de ensino, de educação; uma arrecadação fiscal igualmente completa; tribunaes e inspecções commerciaes; e poder sobre tudo isto, applicar vastas sommas para obras públicas, e até para estabelecimentos de mero ornato e quasi luxo nacional.

«Todos estes motivos me levaram a fazer, por intervenção de v. ex.ª, aquellas propostas, sobre as quaes aguardarei as ordens de sua magestade.

«Igualmente renovo a v. ex.ª as mais fervorosas instancias e rogos para que se digne auctorisar-me mais positivamente a respeito de alguma convenção commercial, que intimamente estou convencido poderiamos formar com a Belgica, com grande vantagem de nossa industria agricola. Mas agora e já, segundo em meu officio n.º 1 de 30 do passado tive a honra de expor a v. ex.ª, seria o verdadeiro, talvez o unico momento. Um dos grandes escoamentos da industria fabril d'este paiz eram as colonias hollandezas da India, que lhe são ora fecha-

das. Não seria possivel offerecermos-lhes nós alguma vantagem nos mercados das nossas colonias de Africa e de Asia?

«Eis aqui os principaes productos fabris da Belgica: Lanificios desde a primeira até á derradeira sorte, pannos, baetões, baetas, *castorinas;* algodões de côr, estampados, brancos; ferragens; vidros; linhos manufacturados (que são todos os pannos que obteem entre nós a falsa denominação de Hollanda) de Brabante, de Courtray; e que desde o mais fino, chegam até o que chamâmos brim de Russia, mais commodos ainda que elle em preço, e superiores em dura e qualidade.

«Tenho tido varias reclamações de officiaes e soldados que voluntariamente ou por inválidos deixaram o serviço da rainha; e, segundo entendi que o devia fazer, as dirigi á commissão de Londres.

«Espero ter definitivamente organisado, para o futuro correio, a organisação consular, que submetterei á approvação de sua magestade imperial.

«Deus guarde, etc., Bruxellas 5 de agosto de 1834.= *João Baptista de Almeida Garrett*[1].»

XVI

De par com os estudos litterarios, era assim que elle mostrava que os poetas não servem unicamente para fazer versos. E advirta-se que não tinha ninguem que o ajudasse no trabalho, que os pagamentos do seu ordenado andavam em atrazo, e que se via obrigado a fazer triste figura entre os outros membros do corpo diplomatico, por falta de meios, como se prova pelo seguinte officio, reservado, ao ministro Agostinho José Freire:

[1] Arch. dos neg. estrang.

«Illmo e ex.^mo^ sr.—Confiado na benevola intercessão de v. ex.ª, e na esperança de que uma vida, não longa ainda, mas toda inteira votada á causa da minha patria, da sua liberdade e illustração, ha-de merecer alguma contemplação ao governo de sua magestade, vou pedir uma pequena e insignificante mercê, que todavia para mim é grande.

«Reduz-se unicamente a que o desconto do pequeno adiantamento que me foi feito em Lisboa se não faça sobre os meus pagamentos futuros como membro do corpo diplomatico, e me seja antes encontrado, de uma vez e na sua totalidade contra a divida de meus ordenados vencidos como official da secretaria d'estado, na emigração e em campanha. Tantos motivos me assistem para pedir e esperar este favor, que ouso confiar não serão desattendidos de v. ex.ª Doze annos (aliás dez) de emigração pela causa da liberdade, uma assidua e provada applicação litteraria, minha vida toda passada ou sob a proscripção ou nos carceres, duas vezes encarcerado, duas privado por longos annos de todo emprêgo, o confisco de meus poucos bens,—uma familia a meu cargo, a saude perdida—e sobretudo o tenuissimo de meus ordenados actuaes, a par de uma despeza que tenho receio v. ex.ª julgue exagerada por mim, mas que de certo o não é,—tudo são rasões que muito confio, tantas e tamanhas como são, hão-de sobejar para tão pequeno pedido. V. ex.ª sabe muito bem que o desconto ordinario é pela quinta parte dos pagamentos; portanto toda a economia do thesouro se reduziria a ser elle embolsado, em cinco annos de pagamentos diplomaticos (que não são *cinco annos naturaes)* da somma de um conto e quinhentos mil réis, i. e, 300$000 cada anno. Ora esta quantia, insignificante para o thesouro, é enorme para mim, que depois de tantas perdas, estou n'um paiz estranho, longe de todos os meus recursos, opprimido ainda das dividas

de tão longa emigração e em todo o sentido arruinado. Se v. ex.ª juntar a tudo isto que a fazenda nada perde na transacção, lisonjeio-me que todas as difficuldades serão removidas.

«Certo, é um paiz barato a Belgica; mas a côrte é, como todas, carissima; e, apesar da triste villan figura com que sou obrigado a representar o governo de sua magestade por meus estreitos limites, não sei como poderei occorrer ainda ao mais stricto necessario. Não dou de jantar, ando a pé, sou o meu proprio secretario, em muitas coisas o meu proprio creado: mas posso eu deixar de ter uma casa decente, de acceitar os convites da côrte, e de fazer as mil e uma despezas que absorvem tudo?

«Só as correspondencias com os officiaes e soldados que estiveram ao nosso serviço (e de que todos os dias recebo um numero immenso) me fazem um gasto de que v. ex.ª se espantará.

«Antigo companheiro de infortunio e honrados padecimentos, v. ex.ª olhará de certo para a minha sorte com equidade, e me fará este favor, que julgo merecer.

«Antes de saír de Lisboa consumi em pagar as minhas principaes dividas todos os avanços recebidos; e com viagens, e principio de arranjo de casa e da legação, estou reduzido a viver de credito. Rogo a v. ex.ª com a maior instancia que attenda a tão precaria situação. Desde o mez de fevereiro, que data o imperial decreto de minha nomeação, já levo vencidos mais de dois quarteis, e nada recebi ainda.

«Entre a nomeação e a partida, o governo sabe muito bem (e sua magestade imperial me fez a honra de acceitar com louvor e approvação os documentos) de quanto votado foi todo o meu tempo ao serviço público na organisação das importantes reformas de todos os estabelecimentos de instrucção e educação do reino. Outro menos

zeloso teria abandonado (á sombra da nomeação para esta côrte) um trabalho improbo que tarde será avaliado. Eu não quiz evadir-me; e sácrifiquei tudo á utilidade — remota que ella venha a ser — da minha patria, e á satisfação, que por fim tive, de depositar nas augustas mãos do libertador da geração presente um codigo completo de instrucção, o unico meio de assegurar a liberdade da geração futura portugueza.

«Se mais não tenho por mim, tenho ao menos, e de certo, provas não communs de zêlo, assiduidade no serviço, e de inabalavel lealdade e devoção pela causa da civilisação da patria, que é a da nossa augusta soberana, e do regente e regenerador de Portugal. Ap.... *(rôto)* — (se tanto mereço) pelo favor de v. ex.ª estes motivos me valerão a benevolencia de sua magestade imperial e do seu governo.

«Deus guarde, etc. Bruxellas em 8 de agosto de 1834. = *João Baptista de Almeida Garrett*[1].»

XVII

A 22 de agosto, escrevia ao mesmo ministro:

«A minha posição n'esta côrte se torna de dia a dia mais difficil pela absoluta falta de instrucção e até de noticias.

«Sobre todas as medidas commerciaes, ou que affectam o commercio, sou a miude perguntado, e não sei responder.

«Persegue-me uma quantidade de invalidos, munidos de guias passadas por Carbonell, que os auctorisam a haver subsidios de mim; e eu, nem meu nem do estado,

[1] Arch. dos neg. estrang.

tenho um centimo que lhes dar. E quando o tivera, ignoro o que e o como devo fazer.

«Rogo muito encarecidamente a v. ex.ª se digne dizer-me quaes são as determinações do governo de sua magestade a este último respeito; e a ser do seu agrado, pôr alguns fundos á minha disposição para occorrer a estas reclamações.

«Tómo igualmente a liberdade de pôr na presença de v. ex.ª que tendo já vencido sete mezes de meus ordenados, ainda nada recebi; e começam a crescer sobre mim as dividas e os crédores, com grande mortificação para mim e pouco credito para o governo de sua magestade, que tenho a honra de representar.

«Já tive a honra de representar a v. ex.ª a absoluta impossibilidade de viver n'este paiz, tendo uma casa, com o pouco que o governo resolveu arbitrar-me: de novo rogo a v. ex.ª se digne dar um momento de attenção á triste e precaria posição em que aqui me vejo a todos os respeitos.

«Só as cartas de reclamações, que de toda a parte recebo, montam a uma somma avultada em portes. Parecerá impossivel, mas é certissimo que não basto eu só, trabalhando zelosamente para satisfazer a esta desagradavel e pesada correspondencia; e que fui obrigado a tomar um escripturario, que estou pagando, ou mais exactamente, que está esperando que eu lhe venha a pagar quando tiver com quê.

«Estas rasões todas me fazem pedir muito instantemente a v. ex.ª se digne nomear-me um addido-secretario, pois me parece mais util que seja um subdito de sua magestade quem utilise do emprêgo que forçosamente ha de ser exercido por alguem, e não cabe em forças humanas que eu só possa com o trabalho.

«Reiterando todos os meus pedidos dos officios anteriores, acrescento muito especialmente, o de instrucções

commerciaes e relativos á navegação, alterações na legislação e regulamentos de portos, na moeda, e outros de que vagamente aqui ouço fallar[1].»

No seu primeiro officio, ignorante ainda das necessidades da sua posição, affirmava que poderia viver com o ordenado que se lhe tinha arbitrado. Depressa reconheceu o engano, como se vê do anterior, e se provará mais largamente pelos que ao diante seguem.

XVIII

Tinha acabado a emigração para os subditos fieis da rainha; mas continuavam, para muitos dos que a ajudaram a sustentar seus direitos, as miserias e vergonhas, que, em parte, tornavam pouco sympathico para esses infelizes o começo do novo reinado. A correspondencia de Garrett, interessantissima na parte que diz respeito á sua biographia, é tambem muito importante para a nossa historia moderna. Continúo por isso a transcrevêl-a.

Eis o que elle dizia em 2 de setembro ao seu ministro:

«Já tive a honra de annunciar a v. ex.ª em meus officios precedentes, e particularmente no de 22 de agosto pp. n.º 3, que me via perseguido por uma quantidade de soldados estropiados que obtiveram baixa do serviço da rainha por taes, e que sendo portadores de guias assignadas por Carbonell, n'essas mesmas guias expressamente se lhes recommenda de se presentarem á auctoridade portugueza do domicilio que escolherem para suas reclamações. Não ignora v. ex.ª que estes homens e suas pretensões foram apoiadas pelo governo belga, que o commissario do governo da rainha em Ostende,

[1] Arch. dos neg. estrang.—22 de agosto de 1834.

Abreu, tomou sobre si occorrer a tão fortes reclamações, e que com auctorisação da commissão de Londres, lhes pagou 1 franco por dia para seu sustento, emquanto não recebia decisão do governo de sua magestade.

«Este commissario me escreve emfim em 24 do mez passado, dizendo-me que era chegada a resolução definitiva de sua magestade, e remette-me por cópia um officio de v. ex.ª ao thesouro público em data de 12 de julho, e outro do conselheiro do mesmo thesouro Gomes de Castro, dos quaes deprehendo que o governo de sua magestade decidira prover á subsistencia dos estrangeiros fulano e fulano, mostrando elles authenticamente que se acham inhabilitados para todo o trabalho.

«Posto que os officios referidos tratem só de tres nomes, o dito Abreu deu guias a quatro estropiados, segundo me avisou, e além d'esses quatro, já depois se me teem apresentado doze, todos em identicas circumstancias, todos munidos de authenticos documentos e com certidões de juntas de saude que os declaram inhabeis de todo o serviço e trabalho.

«A todos estes homens pagava até qui o dito Abreu em Ostende 1 franco por dia com os fundos que recebia da commissão de Londres, e a todos elles suspendeu esse pagamento em 25 de agosto ultimo.

«Pública, pela intimação do dito Abreu, e pelos jornaes, a decisão do governo de sua magestade, munidos de seus papeis, estes homens caíram sobre mim reclamando os soccorros concedidos. As auctoridades belgas recusam dar-lhe todo auxilio ainda da mais estreita caridade, já porque muitos d'elles são desertores hollandezes e prussianos, já porque persistem em sustentar que seu natural e unico protector é a rainha fidelissima por cuja causa derramaram elles o seu sangue e se impossibilitaram uns de ganhar o pão, outros até de jamais

voltarem a seu paiz, onde, como desertores que são, os esperaria a ignominia e o patibulo.

«N'estas apertadas circumstancias e perseguido dos clamores d'estes infelizes, das instancias das auctoridades e do brado (pouco decoroso para a nação e governo portuguez) da opinião geral, resolvi a tomar sobre meus hombros a carga que o dito Abreu lançou de si, dizendo que á minha installação em funcções, todas as suas tinham cessado, e que ia partir para Londres. Em logar, porém, de 30 francos por mez, como elle pagava, reduzi o subsidio a 25, ao menos que pude. Espero que esta minha resolução forçada (porque outro arbitrio me não restava) terá a approvação de v. ex.ª

«N'esta mesma data officio ao nosso ministro em Londres para requerer da commissão de Londres os meios necessarios de cumprir com o promettido. Muito bem sabe v. ex.ª que eu não tenho fundos alguns do governo, nenhuns meus: de quasi oito mezes que já venci de meus ordenados ainda não recebi nada; não tenho nem para pagar ao padeiro, e vi-me necessitado de recorrer á boa fé de um banqueiro d'este paiz para poder pagar a bagatella dos subsidios d'estes soldados. Eu confio que a commissão de Londres (ou quem quer que hoje faz suas vezes) acudirá a esta urgente precisão por honra do governo; mas rogo instantemente a v. ex.ª queira fixar positivamente a regra do meu proceder a este respeito [1].

[1] Christovão Pedro de Moraes Sarmento, ministro de Portugal em Londres, escrevia a Ildefonso Leopoldo Bayard, em carta particular, datada de 12 de setembro de 1834, as seguintes palavras:

«Parece-me que seria mais prudente não despachar homens com mulher e filhos e que não teem onde caír mortos, para logares onde os ordenados apenas chegam para um homem solteiro. O sr. Faria chora fomes e miserias em Copenhague, que nós ambos bem conhecemos; que fará elle em Washington? (Faria fôra despachado n'essa occasião para a America.) Outro exemplo d'isso temos no sr. Garrett em Bruxellas, o qual até creio que está mal

«Os soldados que até agora se me apresentaram, devidamente legalisados são doze, e um cabo; mas sei que ha muitos mais cujas reclamações espero a toda a hora.

«Dois d'estes inválidos são cavalleiros da a. e m. n. ordem da Torre e Espada do v. l. e m., e reclamam tambem a sua venera e diploma que lhes foi promettido.

«Junta remetto a petição de um d'elles para esse effeito. E julgo do meu dever avisar a v. ex.ª que todos os *decorados* estrangeiros se queixam amargamente de que as suas decorações foram sómente annunciadas na Gazeta e que, tantas vezes promettidas, nunca se lhes deu venera nem diploma. Sobre tudo isto se fazem commentarios pouco decentes sobre o governo de sua magestade, tanto na boa sociedade como pelo povo.

«A ausencia de el-rei e da rainha dos belgas, que ainda

commigo porque lhe não mando pagar dinheiros que não tenho.»— (*Collecção autographica* do meu amigo J. F. Judice Biker.) —Tal era o triste estado das nossas administrações, e dos que não tinham em Lisboa amigos poderosos! Parte do corpo diplomatico recebia por via de Londres, mas andava atrazadissimo. O mesmo funccionario acima citado escrevia ao ministro dos negocios estrangeiros de Lisboa em 4 de fevereiro do anno seguinte, dizendo a Bayard, em carta do mesmo dia, que o seu chefe talvez achasse muito forte o que lhe mandava dizer, mas que era vergonhoso o modo por que se achava o corpo diplomatico e que elle Moraes Sarmento se via afflicto com as repetidas exigencias de dinheiro que se lhe faziam, que o governo lhe promettêra fornecer os meios para as satisfazer e que faltava pouco decorosamente ás suas promessas e encargos. (*Collecção Biker.*)

Entre as correspondencias de Garrett encontram-se varias cartas de Moraes Sarmento, em resposta ás d'aquelle, tratando todas d'estas tristes questões de dinheiro. E o que chega a ter graça é que estando Joaquim de Roboredo na legação de Bruxellas em 1837, escrevia para Lisboa a queixar-se da miseria em que ali o deixavam viver, e era ao proprio Garrett que mettia por empenho para que se lhe pagasse! (*Correspondencia particular de Garrett*, no *Catal. Guim.*—CARTÃO C.—I.)

continuam em Flandres, tem suspendido quasi todas as relações officiaes ordinarias. Por este motivo não pude ainda installar os vice-consules nos postos respectivos, na falta do exequatur regio.

«Renovo as minhas instancias para a remessa da legislação commercial ou que affecta o commercio. Não tenho nem um regulamento consular. Supplico uma decisão sobre os archivos d'esta legação que se acham em Paris. Rogo a v. ex.ª algumas instrucções que me guiem. O novo ministro dos negocios estrangeiros tem manifestado o maior desejo de entrarmos em uma convenção commercial. El-rei a deseja muito igualmente, e ponderou elle mesmo que as nossas vastas colonias de Africa podiam ser um grande mercado para a industria belga já acostumada ao tráfico do oriente, e com vantagem immensa das duas nações[1]. Permitta-me v. ex.ª que lhe repita quanto urge decidir alguma coisa a este respeito, pois que a França, toda poderosa aqui, a Inglaterra não menos, e os Estados Unidos da America do Norte nos tomam o passo; e será tarde quando se queira tratar alguma coisa. Espera-se aqui um ministro de Hespanha, cuja missão principal é tambem mercantil, e o do Brazil que ha tres dias chegou se occupa, e com proveito, de obter vantagens do mesmo genero.

«Dos fabricantes e negociantes belgas recebo amiudadas perguntas sobre as alterações que ultimamente se teem feito nos direitos das alfandegas, dos portos, na moeda e mil outras coisas em Portugal, sobre productos, communicações, etc., etc. — e peja-me e peza-me dizer que nada sei nem posso dizer positiva e officialmente, pois nem de v. ex.ª nem da real junta do commercio recebi ainda uma linha ou um impresso.

[1] Veja-se desde quando a Belgica começou a olhar para a *nossa* Africa, que hoje manda explorar por Stanley, e desde quando data o nosso desmazelo e indifferentismo!

«Dou pois respostas vagas, evasivas, e procuro animar quanto posso os emprehendedores a tentar alguma coisa para dar impulso ás relações commerciaes que tão importantes podem ser. Mas é necessario, e exige-se por todos, dados e noções positivas que muito peço a v. ex.ª queira mandar fornecer-me[1].»

XIX

N'este tempo foi o nosso diplomata assaltado por uma doença de peito, que o levou á cama, e poz em risco a sua preciosa vida. Deu causa a isso, como era de prever, o excesso de trabalho a que se entregava para bem servir a patria. Só as suas correspondencias officiaes d'esse e do seguinte anno formariam dois bons volumes! Imagine-se o que seria, reunindo-se-lhe todos os estudos a que grande cópia d'esses officios se refere!

A 16 de setembro escrevia, da cama, ao ministro, accusando o recebimento dos officios da secretaria, congratulando-se com o governo pelo facto de terem as côrtes confirmado a regencia de D. Pedro, e declarando que apesar de tão doente ía participar o acontecimento ao rei dos belgas[2].

N'essa mesma carta faz votos por que não seja de cuidado a doença do regente, que o ministro lhe noticiava. E em 30 de setembro, quando D. Pedro era já fallecido, renovava esses votos. N'este officio communica, como, apesar de sua enfermidade, conseguíra no dia 22 do mez citado organisar o corpo consular portuguez na Belgica, e explica a escolha qué fez do pessoal. No 1.º de outubro pede a resolução dos differentes negocios, expostos nos seus anteriores officios; e acrescenta:

[1] Arch. dos neg. estrang. — 2 de setembro de 1834.
[2] Idem.

—«Por esta occasião rogo tambem a v. ex.ª se digne elevar á augusta presença de sua magestade uma particular súpplica minha em que o meu coração e toda a minha existencia estão empenhados.

«Ha algumas semanas que recebi o terrivel golpe da morte de meu pae, e do total abandono de minha mãe e familia. Tenho tentado em vão prover d'aqui mesmo a tantos e tão complicados negocios quantos me incumbem por este penoso acontecimento. Mas desenganado de que em tal distancia será impossivel, muito humilde mas muito instantemente supplico a sua magestade imperial a graça de tres mezes de licença para ir a Lisboa tratar do arranjo da minha familia.

«São aqui tão poucos os negocios, que a minha ausencia em nada póde prejudicar o serviço; e ouso contar sobre uma favoravel decisão a este meu pedido, muito principalmente se v. ex.ª, segundo muito encarecidamente lh'o rogo, se dignar interessar-se por mim. Mas o motivo é tão justo, direi ainda tão santo, que julgo dever estar certo de ser attendido.

«O meu deploravel estado de saude não me dá mais força: v. ex.ª me desculpará[1].»

XX

Antonio Bernardo da Silva tinha fallecido a 23 de abril, na ilha Terceira. A triste nova fôra communicada a João Baptista, por sua mãe, em carta de 6 de maio d'esse anno de 34. Mas a difficuldade de communicações, que então havia entre Lisboa e Açores, fizera com que a carta não o encontrasse já, quando chegou a Portugal. D'aqui lhe foi remettida para a Belgica, gastando

[1] Arch. dos neg. estrang. — 1 de outubro de 1834.

tambem não pouco tempo n'esse transito, que, em geral, era feito por via de Londres[1].

A calligraphia de D. Anna Augusta de Almeida Leitão, aos sessenta annos, não podia ser irreprehensivel; mas, o que era ainda raro n'aquelle tempo entre as mulheres portuguezas (refiro-me ás instruidas), a sua escripta não tem os erros grosseiros, que ainda hoje se podem notar a muitas pretenciosas... E o que sobretudo se admira nas suas correspondencias é a clara intelligencia de quem as escreveu, conhecimento dos negocios da casa, perfeita consciencia do dever, admiravel bom senso e inexcedivel amor de mãe e de esposa.

N'outra carta dirigida a João (sem data), em seguida á de 6 de maio, diz que lhe escreve com grande custo, pungida ainda pela dor e angustia da perda que tivera: «mas que remedio... se me obriga o mesmo amor dos filhos, se me obriga este mesmo amor a incommodar-te a ti que és, e Deus te fez para elles, como um segundo pae. Olha, não penses que ó que digo, e disser, é com esperar ou desejar com esta minha expressão mover-te á mais leve diminuição dos teus interesses na casa de teu pae, a favor de teus irmãos... Deus que te deu uma alma generosa, assim como a teu pae, que esquecendo o que lhe tinha feito a sua familia foi sempre o seu bemfeitor; assim empregues tu as riquezas dos talentos que

[1] Nas cartas, existentes entre os papeis de Garrett, da mãe e dos irmãos, não ha nenhuma anterior a 1834. Se, como elle asseverou, com o *Magriço*, perdido no naufragio do Porto (veja pag. 386 e 387 do tomo I d'estas *Memorias*), vinham outros papeis seus, está explicada a falta de toda a correspondencia que devia ter da sua juventude. E assim se esclarece tambem o facto, que sem esta explicação pareceria singular, de não guardar elle nenhuma carta de seu pae Antonio Bernardo. Muito antes de 1834 tinha este bom e honrado homem caído em tão lastimoso estado que fôra necessario nomear-lhe sua mulher por curadora. Era portanto impossivel que podesse escrever a João depois do citado naufragio.

o mesmo Senhor te deu, a bem da paz e da união de todos. Tu assim me prometteste já, sem que para isso te rogasse, já accommodaste Antonio, e me dizes que farás tudo que podéres presentemente a Alexandre.» N'essa extensa carta, em que trata largamente dos negocios da familia, lhe pede, como fizera na anterior, que tudo se harmonisasse entre os irmãos sem demandas nem desavenças.

João Baptista foi com effeito protector dos seus. Logo que subiu ao poder o governo da revolução de setembro reempregou na alfandega do Porto, no logar que fôra do pae e depois de Alexandre, seu irmão Antonio Bernardo, que já temporariamente o servira em 1832. Nos Açores collocou em uma delegação do contrato do tabaco o irmão Joaquim Antonio. Evitou por sua influencia que se fizessem perseguições a Alexandre, e obteve para a mãe a pensão que ella d'antes recebia pela alfandega do Porto.

Tendo-se congraçado com Alexandre, como atraz vimos, participou o facto á mãe, e esta lhe diz, em 12 de agosto de 1834, que com isso tivera muita consolação e alegria, e que seguiria sempre em tudo os seus conselhos e parecer. N'este interessante documento, repassado de dor e saudade pela perda do esposo, que no dizer de todos vivêra e morrêra como justo, ha estas palavras de D. Anna de Almeida: «Ai! que eu só é que sei o que perdi, e Deus o sabe ainda melhor.—Oh meu querido filho, se estiveras presente e víras como eu vi, quando da minha cama saltei á sua, aquelle rosto tão sereno em feições e côr, com um ar de riso, os seus olhos fechados sem lagrima de morte... na verdade não posso...»

A boa fé de Antonio Bernardo da Silva fôra muito explorada, em seus ultimos annos, por pessoas que se diziam amigas, e que abusavam da sua bondade. Modesta foi portanto a herança que legou a sua mulher e filhos.

As cartas de D. Anna a João tratam todas, por entre lagrimas de saudade da mãe e da esposa, dos negocios da casa; em 30 de março de 1835 lhe diz que n'aquelles assumptos escusado era dizer mais «a quem tem a clareza do teu juizo, um bom coração, e um pae modelo em todos os estados da vida».

João Baptista, apesar das longas explicações do irmão Alexandre, parece que ao principio se não dava por muito convencido, a respeito das contas d'este. Tanto Alexandre como D. Anna se queixavam de que João não respondesse ás cartas de ambos. A difficaldade das communicações era causa de que o accusassem injustamente. Calculando por alto o saldo que julgava dever-lhe o irmão, resto da liquidação da herança paterna, o poeta sacou sobre elle uma letra de 237$348 réis, que o outro pagou, mandando-lhe dizer que o fizera por honra da firma e não porque lhe devesse tanto; mas que dava as contas por saldadas, visto ser pouca a differença[1]. Examinando depois melhor os seus papeis, confessou que restava a João uma pequena quantia, acrescentando que, se em vez de devedor fosse credor, nada quereria receber. E, já depois do regresso de Garrett a Lisboa, pediu-lhe, em carta de 5 de setembro de 1836, que, recebido o seu formal de partilhas, e reconhecendo estar pago, lhe désse quitação legal. «Mas a ti — diz n'essa carta — visto que temos concluido, é indispensavel que eu te peça, que me perdões, se é que eu ainda te posso estar devendo alguma coisa; e não só isto, mas tambem o que eu por omissão podesse deixar perder no tempo que servi aquelle officio (o da alfandega do Porto, por conta do pae), visto que eu na verdade era uma creança, estouvado, que não me dava de coração senão a divertimentos, loucuras e desordens». Diz que se tivesse quem lhe apurasse as

[1] *Catal. Guim.* — Cartão A. — I e II.

contas d'esse tempo, não pouparia nenhum sacrificio para o conseguir; mas como era impossivel, só lhe restava pedir perdão, como lhe pedia a elle, já pedíra á mãe, e iria pedindo aos outros irmãos á medida que lhes fosse pagando. Pergunta se lhe quer perdoar, e prosegue assim:

«Porém, meu amigo, ainda ha mais coisas de que eu deva pedir-te perdão, e este dever não quero eu já retardál-o por mais tempo. Eu tenho faltado á caridade que devia exercitar para comtigo como proximo e como irmão; em vez de encobrir os teus defeitos publiquei-os, em vez de soffrer com paciencia quaesquer aggravos de ti recebidos, ou que eu julgasse taes, queixei-me d'elles amargamente; eu pratiquei certamente aquillo de que Deus me tomaria estreitas contas se eu te não pedisse este perdão, e me não arrependesse, pratiquei aquillo que Deus tão asperamente reprehende pela bôca do seu propheta no psalmo 49: — *Sedens, adversus fratrem tuum loquebaris et adversus filium matris tuæ pombas scandalum*... — Perdôa-me pois tudo por amor de Deus; eu espero no mesmo Senhor, que não me tornará a succeder coisa de que seja necessario pedir-te perdão, digo, não a praticarei, nem direi[1].»

Por maiores que fossem as culpas de Alexandre com relação a João (e creio que não foram pequenas), tudo lhe perdoou o irmão á vista d'este pedido, que azedaria qualquer outro. «Em vez de encobrir os teus defeitos, publiquei-os», é phrase pouco propicia para provar arrependimento! Apesar d'isso, o *defeituoso*, julgando-o sinceramente arrependido, restituiu-lhe toda a estima e confiança com que o amára nos annos da primeira juventude. E elle, que d'isso ficou logo certo, tambem d'ali em diante se lhe mostrou mui diverso do que tinha sido,

[1] *Catal. Guim.* - CARTÃO A. - I e II.

confessando-lhe, em carta de 7 de outubro de 1836, que só a politica os poderia ter separado. Assás tratei dos motivos d'essa inimisade no primeiro tomo d'estes estudos; por isso me comprazo agora em declarar que depois d'estas duas missivas (a de 5 de setembro e a de 7 de outubro), o affecto de ambos renasce verdadeiro. Na última ha muita philosophia e muito boa moral religiosa, além de grande franqueza e cordialidade.

II

Mais correspondencias: doença e morte de D. Pedro IV. Renova o pedido de licença.— Lamentações e súpplicas. — Lucto fiado. Boatos e intrigas miguelistas. — Sempre pobreza.— Pretende descartar-se do consulado. Justas rasões que allega.— Carencia de leis e documentos. — O supposto codigo belga e a legislação franceza. Ainda o célebre decreto de 16 de maio. Zêlo perdido. — Impossibilidade de transcrever todas as suas correspondencias. — Insta por tudo e não obtem nada.— Joaquim de Roboredo addido *in partibus*. — Irregularidade das cartas de gabinete, mandadas de Lisboa. — Como tentam pagar-lhe um conto duzentos e cincoenta mil réis com quatrocentos e treze mil cento e noventa e tres réis. — Noticias sobre o primeiro casamento da rainha. — Officio ao marquez de Ficalho e visconde de Sá da Bandeira.— Carta ao conde de Villa Real, referindo a viagem do principe Augusto, honras que se lhe prestaram até Gravesend, onde se acha Garrett, que o acompanha. O testemunho da real benevolencia.

I

Voltemos a Bruxellas, e prosigâmos a transcripção de documentos, que interessam tanto a nossa historia politica como a litteraria:

«Illmo e ex.^mo^ sr. — Recebi hontem, pelo correio de terra, a circular, sob n.º 4, em que v. ex.ª me annuncia haver sua magestade imperial o senhor duque de Bragança, obrigado pela lamentavel e gravissima enfermidade que o affligia, declarado a sua impossibilidade de exercer a regencia, e que em consequencia as côrtes geraes e extraordinarias da nação haviam declarado maior a sua magestade fidelissima a rainha reinante; e que emfim a mesma augusta senhora havia assumido o sceptro e começado a entender na administração de seus reinos.

«Immediatamente fiz parte a sua magestade o rei dos

belgas d'estes importantes acontecimentos. Profundamente afflicto pelo motivo doloroso que trouxe estes grandes successos, inda me restava todavia até hoje alguma debil esperança de que Portugal não tivesse de chorar tão prompto a deploravel perda de seu augusto e magnanimo libertador. Mas as folhas inglezas, que n'este momento acabo de receber, me tiraram toda a esperança.

«Queira v. ex.ª depor aos pés da rainha nossa augusta soberana, o sincero testemunho da minha dor verdadeira, e fazer-me a honra de lhe beijar a mão em meu nome, renovando os protestos da minha firme e provada lealdade.

«A lamentada morte de sua magestade imperial, q. e. s. p. descansa, tem sido n'este paiz verdadeiramente sentida como a de um principe generoso e sabio que, havendo dado a liberdade a seus subditos, não poupou sacrificios para lh'a reconquistar depois, restituindo o throno a sua augusta filha, e consolidando mutuamente, e uns pelos outros, os principios que nunca deveram achar-se em opposição, da auctoridade legítima do principe e da justa liberdade dos povos.

«Não devo todavia occultar a v. ex.ª que as mudanças na administração, originadas por aquelle fatal acontecimento, foram vistas com a maior satisfação por todos os partidos, em rasão de agoirarem d'ellas mais segura e prompta consolidação de um systema prudente e avisado, que, sem empecer ao progresso interno, nos reconcilie todavia com as potencias estrangeiras, que nos olham ainda com muita desconfiança.

«O embaixador de Inglaterra, o ministro de Austria, e o encarregado de negocios interino de Prussia, que aqui teem estado, conversando commigo sobre este objecto, e que, se me não engano, fallaram assim tão explicitamente para que eu o escrevesse a v. ex.ª, todos unanimemente se expressaram no mesmo sentido.

«Por minha humilde parte só me resta fazer votos pela constante prosperidade do novo reinado, que é o de uma soberana a quem não só as leis da monarchia, mas os sacrificios do seu povo elevaram a um throno quasi miraculosamente arrancado das garras da usurpação que todos os bons portuguezes combatemos.

«Permitta-me v. ex.ª que eu renove por esta occasião a súpplica já por vezes feita, e cujo deferimento será a maior mercê que sua magestade póde conceder-me. São tres mezes de licença para ir cuidar dos negocios de minha casa inteiramente abandonada, e de minha mãe viuva e só, que nenhum outro arrimo e protecção tem.

«Segundo já tomei a liberdade de ponderar em meu officio do 1.º de outubro, sob n.º 7, a minha ausencia d'esta côrte em nada póde prejudicar o serviço público, pela quasi completa nullidade dos negocios que aqui possamos ter. Actualmente não ha nem o mais insignificante.

«A inquietação moral em que vivo, depois que recebi o fatal golpe da morte de meu pae, pelo estado de minha mãe e familia, tem aggravado antigos padecimentos, e, posto que ha dias experimento alguma melhora, tenho estado perigosamente doente. Por todos estes motivos, rogo instantemente a v. ex.ª se digne levar á presença de sua magestade as minhas instantes súpplicas por uma favoravel e prompta decisão do meu pedido[1].»

II

Esta pinta admiravelmente o estado do pobre, mas brioso encarregado de negocios, e o da administração do paiz que elle representava:

[1] Arch. dos neg. estrang.—7 de outubro de 1834.

«Em quasi todos os meus passados officios, mas sobre todos, nos que vão sob n.os 3, 4 e 1 *reservado*, expuz a v. ex.ª a minha triste e deploravel posição n'esta côrte, que de dia a dia se torna mais afflicta e desesperada, pela absoluta falta de todos os recursos e pela recrescente despeza a que é forçoso fazer face.

«Em meu officio de 30 de julho, n.º 1, julgo ter provado incontestavel e claramente a absoluta impossibilidade de sustentar o decoro de sua magestade e do seu governo que tenho a honra de representar n'esta côrte, com os escassos ordenados que o governo de sua magestade julgou dever arbitrar-me. Certamente faltaram ao governo rectas informações d'esta residencia, que é por extremo cara e dispendiosa. Sem o menor fasto, limitando-me unicamente ao que a stricta decencia exige, habituado por longos annos de emigração á mais severa economia, eu tenho feito quanto humanamente se pôde fazer para balançar a minha despeza com o pouco de que posso dispor. Espero que v. ex.ª me faça a honra de acreditar que fallo com a verdade e singeleza que está em meu caracter, e de que dou por penhor uma vida inteira, graças a Deus, irreprehensivel e proba. Mas é impossivel, não ha meio nenhum de se conseguir o proposto.

«Pelo officio de 30 de agosto ultimo sob n.º 2, me fez v. ex.ª a honra de me communicar que apesar do exposto, sua magestade imperial o duque regente não podia comtudo acceder, por emquanto, ao meu pedido, que se limitava ao mais modico e apertado subsidio que eu conscienciosamente supplicava, e era a insignificante somma de 500$000 a 600$000 réis, pagos a titulo de ajuda de custo para renda de casas.

«Esta decisão me deixava comtudo alguma esperança; resignei-me a esperar, e limitei-me a solicitar algum pagamento de meus ordenados já vencidos. Estes se ele-

vam já a nove mezes, e ainda não recebi a mais pequena somma. Por um lado as minhas despezas diarias, por outro os subsidios, que segundo expuz em meu officio n.º 4 era forçoso dar aos veteranos aqui residentes, esgotaram, ha muito, não só os recursos modicos de minhas pequenas rendas, mas até a generosidade dos emprestadores a que me vi forçado a recorrer. O pequeno adiantamento que recebi á minha saída de Lisboa apenas cobriu as despezas de minha viagem e algumas das dividas que uma emigração de cinco annos (a que eu ajuntei um anno de campanha) me tinham acarretado. Emfim com nove mezes de divida, em uma terra inteiramente estranha, com pesados encargos publicos e particulares, um ordenado já insufficiente, tendo de comprar até os livros, as estantes, os bancos, os sellos para esta legação que não possuia um só papel, v. ex.ª me fará de certo a justiça de crer que não exagero em asseverar que a minha posição é lamentavel. E em meu triste e abandonado estado chego a suppor que talvez, sem o saber, tenha commettido algum crime grave e incorrido no desagrado de sua magestade, que assim julgue dever punir-me. Mas permitta-me v. ex.ª que lhe pondere, que ainda n'esse caso o castigo fôra sobremaneira duro e cruel. Vendo pelas folhas officiaes de Portugal que todos os empregados no reino andam pagos, não só em dia mas adiantados, custa-me a conceber como seja das reaes intenções que um empregado diplomatico, que tem a honra de representar a sua côrte, que proporcionalmente é obrigado a maiores despezas do que nenhum empregado em seu paiz, — que vive longe dos seus, da sua casa, dos seus recursos, esse seja privado de tudo, e inteiramente abandonado. Se estas rasões teem, geralmente fallando, alguma força, peço encarecidamente a v. ex.ª queira applicál-as á minha posição especial. Eu, que começo a minha residencia aqui sem meios, que

nem sequer pude formar-me um credito no paiz, que não achei um antecessor, um só empregado já estabelecido ou conhecido antes, em uma terra pequena onde tudo se sabe, vivendo estreitamente entre si, mais talvez que em nenhuma côrte, o corpo diplomatico; eu sou inquestionavelmente o mais desgraçado empregado do governo de sua magestade.

«Em nome da humanidade, pois, do proprio decoro de sua magestade e do seu governo eu vou de novo e instantemente rogar a v. ex.ª se digne levar á augusta presença de sua magestade a minha cruel posição e obter o remedio que a bondade de sua magestade, e ouso ainda lisonjear-me, o favor e mercê que sempre lhe tenho merecido, não me recusará.

«O que peço é bem limitado, e consiste unicamente em que se me mandem pagar os nove mezes já vencidos por inteiro, fazendo-se o desconto dos adiantamentos recebidos em Lisboa, sobre os ordenados, que aliás me são devidos pelo thesouro, de official da secretaria d'estado e que se elevam a bons cinco annos[1]. Este último favor, que a outros empregados se tem feito, já me foi promettido em officio de 30 de agosto, n.º 2.

«Renóvo tambem as mais vivas instancias por que, do modo que sua magestade houver por mais conveniente, me sejam fornecidos os meios pedidos para os subsidios que aqui se estão dando aos veteranos belgas que deixaram o serviço da rainha por mutilados ou doentes. Tómo a liberdade de reclamar a attenção de v. ex.ª para o meu officio n.º 4, em que largamente expuz este assumpto.

«Receioso de fatigar a v. ex.ª não reitero o meu pedido

[1] Não sei como elle faz a contagem do tempo! A verdade é que outros mais influentes tinham estabelecido para si o principio de que, embora servindo commissões fóra da secretaria, conservavam direito ao ordenado d'ella; e a diversos foi pago. Garrett aproveitava o exemplo, quando mais não fosse, para não passar por tolo.

para o augmento do meu insufficiente ordenado; mas são tão fortes e convincentes as rasões que tenho exposto, que ouso esperar que v. ex.ª as contemplará como merecem [1].»

III

É singular que o governo lhe transmittisse ordens que obrigavam a despezas, e não lhe mandasse dinheiro para estas nem lhe pagasse o proprio ordenado!

Eis outra prova:

«1. Recebi hoje, e com o mais vivo pezar, o officio de 26 de setembro do corrente anno, sob n.º 2, em que v. ex.ª me communica a irreparavel perda que a nação portugueza tão justamente deplora, annunciando que fôra Deus servido levar para sua santa gloria o augustissimo duque de Bragança no dia 24 d'aquelle mez, etc., assim como me determina, de ordem de sua magestade a rainha, que haja de conformar-me por parte d'esta legação com as reaes determinações que mandaram tomar lucto á côrte, aos tribunaes, e aos funccionarios publicos por tempo de seis mezes na fórma da pragmatica.

«2. Immediatamente cumpri a real ordem, tomando o lucto rigoroso, que bem diz com os verdadeiros sentimentos do meu coração, e não obstante achar-me inteiramente destituido de todos os meios, não poupei todavia despezas para dar todas as demonstrações públicas, em uso n'esta côrte, do meu dó e pezar, e do sentimento da soberana e da nação cujo governo tenho a honra de representar.

«Permitta-me v. ex.ª que leve á sua consideração, todavia, que estes esforços para mim tão pesados, vieram

[1] Arch. dos neg. estrang. — 10 de outubro de 1834.

acrescentar as minhas difficuldades pecuniarias e augmentar consideravelmente as dividas que em tão curta residencia me tenho visto forçado a contrahir, já pela insufficiencia dos meus ordenados, já por um atrazo de quasi nove mezes, isto é, de todo o tempo que tenho vencido desde a minha nomeação.

.....[1]»

A que se segue não é menos digna de notar-se. Supprimo, como se tem visto, o «ill.^mo^ e ex.^mo^ sr.» bem como os finaes dos officios, para poupar espaço.

«1. Antes de hontem veiu aqui ás casas d'esta legação o embaixador de Inglaterra, sir Robert Adair, para me communicar que elle acabava de saber, por via segura, e de uma maneira positiva e indubitavel, que o ex-infante D. Miguel, á hora que elle sir Robert me fallava, *devia achar-se desembarcado em Portugal*. Taes foram suas proprias palavras. Fiz algumas diligencias para ver se descobria a origem de uma informação que apresentava um caracter tão positivo: e a amisade que este antigo e illustre diplomata me tem sempre manifestado, a confiança e, direi ainda, uma mui intima ligação que entre nós se tem formado, me fariam obter d'elle o segredo, se, como me assegurou, não tivera dado a sua palavra de honra de o não revelar. E dizendo-lhe eu que ía immediatamente escrever o que elle me dizia ao nosso ministro em Paris; acrescentou que me auctorisava plenamente a usar do seu nome na communicação que ía fazer para Paris, e em qualquer outra que julgasse dever fazer.

«2. Resolvi-me a escrever ao ministro de Paris, porque, fosse ou não nova para elle a noticia, era comtudo de bastante interêsse para se transmittir; e a sua posição e meios o habilitariam melhor para julgar se deveria

[1] Arch. dos neg. estrang. — 12 de outubro de 1834.

ou não transmittil-a a v. ex.ª por via extraordinaria. Eu, falto absolutamente de todos os recursos, não pude nem sequer enviar esta communicação a París senão pelo correio ordinario.

«3. Por esta occasião julgo do meu dever solicitar de novo a attenção de v. ex.ª sobre o miseravel estado d'esta legação, onde não ha um real para satisfazer aos instantes encargos que sobre ella pesam, segundo por vezes tenho humildemente representado a sua magestade.

«4. Por uma conversa que tive hontem com o ministro de Austria, o conde Dietrinhestein, pareceu-me descobrir que a noticia de sir Robert viera de Vienna, e não creio que por elle, mas por um certo principe Luiz de Rhoan assás notorio em París, e creio que em toda a parte. Este principe, que affecta todos os exteriores de um indifferentismo cynico, está comtudo ao corrente de quanto se passa no partido absolutista, tão ligado hoje e unido entre si, como v. ex.ª melhor sabe do que eu, e tão claramente o explicou em uma memoravel occasião. O principe Luiz está ha dias em Bruxellas, e varias vezes me tenho encontrado com elle. Se me não enganam conjecturas, a sua residencia aqui não é estranha ás intrigas do partido apostolico, absolutista ou como queiram chamar-lhe.

«5. Outro ponto, que estes tres dias tenho feito toda a diligencia por averiguar, era saber se o ex-infante se tinha dirigido a Portugal directamente por mar, ou por via de Hespanha. Todas as pessoas que sabem alguma coisa d'este mysterio, fallam como se a tentativa do louco principe tivesse tido logar sobre um porto de Portugal. Comquanto me pareça improvavel esta versão, não sei todavia julgar até que ponto ella mereça crédito ou descrédito.

«6. Aproveito mais esta occasião para renovar as

minhas instantes súpplicas a sua magestade a fim de obter a licença que tanto necessito[1].»

IV

Continúa a pobreza franciscana.

«1.—A 15 d'este mez chegaram aqui suas magestades e altezas a rainha dos francezes e as princezas Maria e Clementina. Houve por esta occasião um grande jantar no paço, a que foi convidado todo o corpo diplomatico, exceptuados o ministro do Brazil e eu, por causa do nosso lucto. É este o commendador Lisboa, que aqui chegou ha algumas semanas com o caracter de encarregado de negocios d'aquelle imperio, e tomou pelo fallecimento de sua magestade imperial o mesmo rigoroso lucto, e se anojou por oito dias. O ministro de Hespanha o cavalheiro d'Argaïs, que igualmente tem o caracter de encarregado de negocios, e haverá duas semanas que reside, tem duvidado tomar lucto antes que esta côrte o faça; o que, segundo el-rei mui attenciosamente me enviou dizer pelo ministro dos negocios estrangeiros em pessoa, não terá logar antes da chegada das cartas de gabinete, salvo se antes a côrte de França tomar lucto, porque então o fariam aqui ainda sem esperar por aquellas cartas. Todos os membros do corpo diplomatico, inclusos os proprios agentes das potencias que não estão ainda em relação comnosco, me vieram cumprimentar por esta triste occasião.

«2.—Tómo de novo a liberdade de elevar á presença de sua magestade as mesmas respeitosas súpplicas e considerações que já pelo ministerio a cargo de v. ex.ª

[1] Arch. dos neg. estrang.—14 de outubro de 1834.—Era já ministro, desde o dia da morte de D. Pedro—24 de setembro—o conde de Villa Real.

tive a honra de submetter á sua decisão em meus officios n.º 1, de 30 de julho, e n.º 3, de 22 de agosto d'este anno, relativamente á indispensavel necessidade de haver aqui n'esta legação um secretario ou addido-secretario. Além do embaixador de Inglaterra (que eu por engano em meu officio de 30 de julho ultimo, sob n.º 1, designei a v. ex.ª como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario), e do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de França, ha aqui seis legações, incluindo a de Portugal, cujos chefes todos teem o mesmo caracter que eu, e nem uma d'ellas deixa de ter seu secretario. Permitta-me v. ex.ª que lhe diga, o que é verdade, que esta insignificante economia dá, sobretudo pela singularidade da circumstancia, bem pouco decente apparencia á legação de sua magestade fidelissima n'esta côrte, e tem sido objecto de estranhas observações, não só da parte dos nacionaes d'este paiz, mas dos meus proprios collegas. Confessarei ainda a v. ex.ª que, vexado das perguntas que todos elles me fazem a este respeito, ousei faltar um tanto á verdade, dizendo que todos os dias esperava um secretario. No que rigorosamente não menti, porque em officio de 30 de agosto, sob n.º 2, pelo ministerio hoje a cargo de v. ex.ª se me não tirou de todo a esperança de assim se fazer. Não me parece que seja desprezivel a reflexão, que já n'aquelle citado officio n.º 1 tomei a liberdade de fazer, de quanto se poderia aproveitar n'esta escola a educação diplomatica dos que a esta carreira se destinam, pelo importante da posição, pelas continuas relações que se fazem, e pela intimidade, que mais que em nenhuma côrte aqui ha, entre os membros do corpo diplomatico. E d'esta opinião dou uma auctoridade certamente irrecusavel, a de sir Robert Adair, illustre decano da diplomacia ingleza, cuja amisade e conversação tenho cultivado assiduamente desde a minha chegada aqui, e cuja confiança me lisonjeio ter me-

recido, e d'ella recebo diariamente as mais distinctas e penhorantes provas.

«Recommendo, com os meus mais instantes rogos, a v. ex.ª, o objecto do meu officio reservado, em data de hoje e sob n.º 15, cuja favoravel resolução espero da bondade e justiça de sua magestade a rainha, muito principalmente se v. ex.ª, como ouso lisonjear-me, me fizer a honra, o favor, e tambem a justiça, de apoiar o meu peditorio...»

«... 4. — Para fazer face ás despezas da manutenção dos inválidos belgas ao serviço da rainha, me auctorisou o coronel Ramon y Carbonell a sacar sobre elle, por 1:500 francos, o que fiz em data de 14 do corrente mez, segundo com mais individuação aquelle agente terá communicado ao governo de sua magestade pelo ministro respectivo[1].»

V

Não recebendo resposta satisfactoria aos seus justos pedidos de pagamento, e cansado do triste papel de consul, em que trabalhava sem remuneração, julgando-se desconsiderado, quiz largar a carga, separando os dois empregos. Eis o officio, assás longo, mas curioso, em que formúla a pretensão:

«Quando sua magestade imperial o duque de Bragança q. e. s. g. e., me fez a honra de me nomear encarregado de negocios de sua augusta filha a rainha nossa augusta soberana junto a esta côrte, hesitei longo tempo se acceitaria a mercê que sua magestade se dignava fazer-me, por exigir o governo, além da economia pública, que eu exercesse conjunctamente as funcções do consulado geral de Portugal n'este mesmo paiz. Á parte todas

[1] Arch. dos neg. estrang. — 21 de outubro de 1834.

as pretensões ambiciosas, que outro qualquer em minhas circumstancias não duvidaria ter, sobretudo comparando-se, como não posso deixar de me comparar, com os outros servidores do estado, certamente eu não podia nem devia em consciencia acceitar um logar inferior em categoria aos que já tinha servido, e em cujo desempenho me houve sempre com zêlo e efficacia, pelo menos, e ouso dizer com algum proveito do serviço público.

«Bacharel formado em leis e com alguma distincção, fui, no mesmo anno da minha formatura, ha doze para treze annos, chamado para a secretaria d'estado dos negocios do reino a dirigir em chefe a repartição de instrucção pública, e desde logo como official ordinario da mesma secretaria. V. ex.ª não ignora de certo que os logares de official da secretaria d'estado já são reputados de superior graduação aos de encarregados de negocios e secretarios de embaixada, e como taes dados em recompensa de serviços feitos n'estas duas últimas qualidades.

«Quando em 1832 me fui juntar ás fileiras do exercito libertador, logo nos Açores, por ordem de sua magestade o duque regente (expedida a 27 de abril pela secretaria d'estado dos negocios de justiça) fui incumbido dos mais difficeis e melindrosos trabalhos legislativos, que desempenhei a aprazimento do mesmo augusto senhor, e que hoje regem como lei do reino[1].

«Entrando no Porto como simples soldado da expedição, fui poucos dias depois da nossa entrada incumbido pelo ministro que então era dos negocios do reino, o

[1] Na sessão de 8 de novembro de 1837 protestou, na camara dos deputados, não ter feito a lei de 16 de maio de 1832, que todos sabiam ser obra sua, trabalhada sobre as indicações de Mousinho da Silveira. Algum motivo o levava, n'essa occasião, a rejeitar a grande parte que n'ella tivera e que nunca negou inteiramente senão n'essa occasião.

duque de Palmella, de organisar e dirigir a secretaria d'aquelle ministerio, como official maior d'ella, logar que servi todo o tempo da minha residencia ali.

«Pouco depois e por decreto de 18 de agosto do mesmo anno, fui igualmente nomeado membro da commissão que sua magestade imperial encarregára do novo codigo criminal.

«E a 19 de novembro do dito anno saí para Londres na missão extraordinaria que ali foi então enviada, e n'uma categoria que, posto que não determinada, nunca podia ser inferior á de secretario de embaixada, segundo era elevada a categoria dos chefes da missão e a transcendencia d'ella e das circumstancias.

«Voltando (só alguns mezes depois, a Lisboa, por motivos que fôra longo e mui doloroso para mim recordar) fui-me apresentar ao corpo academico em que estava alistado; mas em cujo serviço não permaneci muito tempo, porque houve sua magestade imperial por bem incumbir-me da mais difficil, penosa e delicada tarefa, qual era a reforma geral da universidade e de todos os estabelecimentos de instrucção e educação do reino, nomeando-me por decreto de 2 de novembro de 1833 vogal e secretario da commissão para aquelle fim creada.

«Se desempenhei ou não por minha parte a tarefa imposta, dirá um dia a opinião imparcial, pois que os meus trabalhos completos e comprehendendo a mais ampla organisação de estudos que em lingua nenhuma existe, e que tive a honra de depositar nas augustas mãos do regente, nunca poderam ver luz pública, e foram desprezados do governo, oxalá que seja para utilidade da patria e para melhor serviço e gloria da soberana, segundo me resigno com toda a humildade a suppor. Todavia estes teem sido os meus serviços, e estes os encargos publicos que tenho servido, sempre com zêlo e distincção; e depois d'elles, seria, repito, descer dema-

siado, o vir para tão longe dos meus e da minha casa para ser um simples consul geral encarregado de negocios junto de um governo da derradeira ordem entre as potencias européas.

«Esta minha deslocação seria tanto menos justa quanto, no corpo diplomatico portuguez, exceptuados os ministros em França e Hespanha, nenhum empregado ha que antes tivesse servido logar algum, já não digo superior, mas nem sequer igual aos de que eu tenho sido encarregado. Digne-se v. ex.ª dar um momento de reflexão a esta minha asserção, e verá que ella é exacta, e ainda modestamente exposta por mim.

«Por alguma attenção e deferencia a estas observações, que já n'aquella epocha de minha nomeação fiz, decidiu o governo de sua magestade acreditar-me principalmente como encarregado de negocios junto a este governo (não como consul encarregado de negocios) e incumbir-me de exercer ao mesmo tempo as funcções do consulado geral, com boas esperanças de que esta incumbencia seria tão sómente interina.

«Chegado aqui, acreditado e recebido na minha qualidade diplomatica, foi-me necessario recorrer á officiosa condescendencia do ministro dos negocios estrangeiros belga para guardar secreta, quanto possivel era, a minha desgraçada agencia consular; ao que elle por decoro tambem da sua propria côrte, se prestou de bom grado. Mas sem esta officiosidade, eu teria tido bem tristes dissabores na minha residencia, e seria tratado dos outros ministros estrangeiros com aquelle menoscabo que só ignora quem não tem vivido n'esta difficil e penosa vida.

«Segundo em meu officio de 27 ultimo, sob n.º 6, dei parte a v. ex.ª, estão já nomeados, reconhecidos e em funcções os vice-consules necessarios para prover ás necessidades do commercio, havendo sido demittido por

decreto de 13 de junho do anno passado o consul de Antuerpia, João Charro, e implicitamente o vice-consul de Ostende, J. De Vette, além de que, ambos absolutamente o foram pelo facto de minha nomeação ao consulado geral.

«Assim arranjado e constituido o pequeno corpo consular n'este paiz, já fica inteiramente inutil a minha existencia aqui como consul geral. Para centro de unidade e direcção, tanto o póde dar o encarregado de negocios tendo a qualidade de consul geral, como não a tendo. Como consul não tenho, nem venço ordenado algum; e nem eu, nem o estado perdemos; só podemos ganhar com a absoluta extincção d'esta triste commissão.

«Se agora, que as nossas relações diplomaticas se vão estender, sua magestade a rainha se dignar tomar em consideração meus longos e penosos serviços e padecimentos que soffri por sua nobre causa, promovendo-me a outro logar cuja categoria me ponha mais a par de tantos que por muito menos mereceram tanto mais; se de outro modo for mais do agrado de sua magestade empregar-me em qualquer outra carreira, em qualquer dos casos bemdirei a augusta mão da minha soberana, que emfim se digna levantar-me do abatimento em que tão immerecidamente jazo. Se porém a sua magestade aprouver que eu seja o unico portuguez que sacrificado por sua santa causa não mereça ser promovido na minha carreira; se aqui devo ficar emfim, rogo a v. ex.ª muito encarecidamente que nas novas credenciaes que devo receber pela accessão de sua magestade ao poder supremo, eu seja unicamente acreditado como seu encarregado de negocios, e dando-me a demissão do consulado geral, seja nomeado para estas funcções o actual vice-consul em Antuerpia, Prospero Tewangne, rico banqueiro d'aquella praça, homem probo que honrará o logar, e o servirá com muito gôsto sem por isso haver ordenado.

Por este modo se preencherão as indicações economicas do governo, e sua magestade me fará uma mercê pela qual louvarei para sempre o seu nome, e ganhará muito o decoro da sua representação n'este paiz.

«Se alguma coisa mereço ao governo por quem todo quanto sou me tenho votado, se a v. ex.ª devo alguma pequena consideração, tudo empenho com a maior instancia para obter este que, insignificante como é a todos os respeitos, eu receberei como insigne favor e honraria[1].»

VI

Leiam e pasmem. Não creio que em nenhuma outra legação houvesse pobreza igual, nem representante que por tanto tempo e com tanta paciencia a supportasse:

«Hontem recebi o despacho de v. ex.ª em data de 2 de outubro corrente, e sob n.º 3, no qual me determina que por todos os modos possiveis desminta a falsa noticia (que pelo ministro francez residente n'essa côrte constou ter-se espalhado n'este paiz) de que o governo de sua magestade a rainha augmentára os direitos de importação das mercadorias estrangeiras; averiguando e informando eu outrosim sobre a origem d'aquella noticia.

«Permitta-me v. ex.ª que, antes de responder ao conteúdo do referido despacho, eu recorde o que expuz em meu officio de 2 de setembro ultimo, sob n.º 4. O estado d'esta legação desde aquella data continúa o mesmo. Não chegou ainda nem collecção de legislação, nem sequer a Gazeta official regularmente, pois só por favor do nosso ministro em Londres a recebo ha algumas semanas, e com falta de muitos numeros. De toda a immensa cópia de decretos que, desde a installação da regencia em An-

[1] Arch. dos neg. estrang. — 21 de outubro de 1834.

gra até á abertura das côrtes geraes, foram quasi diariamente reformando a antiga legislação, apenas tenho as idéas geraes que, por minha instrucção particular e como jurisconsulto que sou, me cumpria adquirir; como agente do governo de sua magestade não conheço uma só d'estas leis. Minha propria não possuo uma collecção authentica tão pouco; e assim (conforme n'aquelle citado officio n.º 4 expuz) vejo-me, com grande desgosto e até vergonha, na impossibilidade de responder ás questões que os nossos consules e outras muitas pessoas a este respeito me fazem. Ha quatro mezes que deixei Portugal, e exceptuadas as noticias da accessão de sua magestade a rainha ao pleno exercicio de seus poderes politicos, e da para sempre chorada morte de sua magestade imperial o duque de Bragança (que me foram communicadas pelas circulares sob n.º 4, 1.ª serie, e 2 da 2.ª serie) nenhuma outra nova sube d'esse paiz senão as que bem desfiguradas andam pelos jornaes que aqui posso ler. E poucos são, porque com uma divida de quasi nove mezes faltam-me até os meios de acudir ás immediatas e indispensaveis precisões da vida. Para dar uma idéa do meu estado, basta dizer que, não havendo já n'esta casa com que pagar á porta as cartas do correio, fui precisado a imaginar um arranjo em virtude do qual me abrissem uma conta para pagar no fim de cada quartel. Mas os quarteis passam sem eu receber a mais pequena somma, e não sei em verdade como hei de fazer.

«Repisei esta fastidiosa exposição para mostrar a v. ex.ª os nenhuns meios de que posso dispor, e em consequencia, a impossibilidade em que estou de fazer os meus deveres. Para ter accesso com os jornaes é necessario fazer algumas despezas, já de assignaturas, já outras. Para desmentir ou dar noticias officiaes é necessario recebêl-as. Apesar das difficuldades em que estou, fiz hontem mesmo subscrever aos dois jornaes de mais

pêso que aqui se publicam, *O Independente*, papel moderado, monarchico e semi-official, e o *Correio belga*, papel da opposição demagogica. Peja-me dizer que um chanceller que aqui tenho para fazer o serviço indispensavel da legação, e a quem não sei ainda como poderei pagar, é que adiantou as pequenas sommas necessarias para estas assignaturas, assim como para a do *Moniteur belge*, o jornal official do governo, sem o qual em verdade se não podia passar. Remetto hoje as folhas publicadas, e continuarei em devido tempo.

«Fiz proceder ás mais exactas averiguações sobre a falsa noticia do augmento dos direitos: mas ninguem de tal aqui sabe, a não ser algum boato dos muitos que os jornaes (e nenhuns tão mentirosos como os belgas) diariamente espalham, e de que ninguem faz caso. Será comtudo, hypotheticamente, desmentida a noticia por todos os modos ao meu alcance. E se ella de facto circulou, tanto se fará que se lhe ha de saber a origem. O que posso afiançar é que, se appareceu, não foi acreditada, nem lembra já. Apesar do ignorante em que vivo de tudo o que se passa em Portugal, eu teria tomado sobre mim desmentil-a, se em meu tempo aqui girasse; e para o fazer com fundamento recorreria aos nossos ministros em Londres ou Paris, sem aguardar para o fazer ordem do governo. Quando menos, segundo era meu dever, teria dado conta a v. ex.ª de como tal noticia aqui se espalhára [1].»

VII

Esta é sobremodo instructiva:

«1.—Em cumprimento das ordens de sua magestade a rainha, que v. ex.ª me fez a honra de transmittir por

[1] Arch. dos neg. estrang.—24 de outubro de 1834.

despacho de 4 do corrente mez, sob n.º 4, determinando-me que comprasse e remettesse com a maior brevidade possivel o codigo ultimamente feito na Belgica, procedi immediatamente, e apesar da certeza que do contrário tinha, ás mais escrupulosas investigações sobre o dito supposto codigo, as quaes todavia não serviram senão para me confirmar n'aquella certeza que eu já tinha de que tal codigo não existia.

«2.—V. ex.ª sabe muito bem que as provincias que hoje compõem o reino da Belgica, diversas entre si em linguagem, costumes, historia, e até na origem de sua população, algumas, formavam, até á encorporação franceza no fim do seculo passado, quasi outros tantos estados, e com quasi tantos principes quantas eram suas estreitas divisões. Investidos muitos d'elles em soberanos de outros paizes, modificaram por vezes, com a d'aquelles, a sua legislação pela maior parte *coutumière* ou *praxista*. O mais perfunctorio conhecimento da historia, assás notavel, dos Paizes Baixos hespanhoes, e depois austriacos, mostrará a verdade d'esta asserção pelo que respeita a Flandres e ao Brabante. Não assim das outras provincias e principalmente do antigo marquezado de Liège, cuja historia politica e legislativa não foi ainda sufficientemente decifrada.

«3. — Mas á encorporação com a França todas receberam o direito commum da republica e do imperio; o codigo Napoleão, e toda a legislação franceza, civil, criminal, administrativa e fiscal foi universalmente estabelecida, e recebida como um beneficio. A Hollanda, que igualmente recebêra (e conserva ainda hoje) o direito commum francez, não alterou, durante a sua dominação na Belgica, senão algumas fórmas e denominações na organisação administrativa, quasi nada se modificou no civil e crime. A revolução e separação da Belgica pouco mais fez. A proposta nova organisação administrativa,

que na ultima sessão da legislatura se discutiu, differe pouco da franceza, no essencial, e menos ainda da que estabeleceu em Portugal o decreto de 16 de maio de 1832; e todavia não foi convertida em lei. É comtudo em muitas coisas superior ao nosso direito actual, e estou persuadido que, emendado aquelle decreto de 16 de maio, segundo as idéas d'este projecto, conciliaria as oppostas opiniões que observo dividirem os animos em Portugal a este respeito, e agitál-os com tanta acrimonia.

«4. — Fui prolixo n'esta exposição para mostrar a v. ex.ª quão mal servido foi o governo de sua magestade por quem o informou a este respeito, e quão exactas, posto que succintas, foram as relações que pelo ministerio a cargo hoje de v. ex.ª tive a honra de lhe dirigir, especialmente em meu officio sob n.º 2, de cujo conteúdo, bem como de nenhum outro, não recebi até hoje resposta alguma.

«5. — Nenhum codigo ha pois feito na Belgica, nem ultimamente, nem de ha muitos seculos; e se póde chamar-se *codificação* a reforma proposta da organisação administrativa, essa está ainda em projecto, apenas approvada na camara dos representantes a parte municipal (aqui dita communal), e nem ainda começada a discussão sobre a parte provincial.

«6. — No exemplar que tenho a honra de remetter junto, e que acaba do publicar-se, verá v. ex.ª as pequenas modificações que o direito francez aqui recebeu.

«7. — Se todavia o governo da rainha desejar mais ampla informação do estado administrativo d'este paiz, redigirei, ordenando-m'o sua magestade, os meus trabalhos de ha muitos annos, trabalhos que (posto que muito contra minha consciencia e humilde opinião alterados) serviram de base ao celebre decreto de 16 de maio, sobre que tanto se disputa, e que (seja-me permittido dizer) tão pouco se entende, porque não já só a prá-

tica, mas a theoria mesma da administração, é ignorada completamente entre nós, e não a póde conferir, sem previo, longo e teimoso estudo, a simples nomeação de prefeito, e cuido que nem a eleição de deputado.

«8. — Durante o tempo que tive a honra de servir a rainha, dirigindo a secretaria d'estado dos negocios do reino, como official maior d'ella, sobejo me convenceram d'esta verdade os factos administrativos; mas nem então me pareceu, nem hoje me parece, senão facilimo de remediar aquelle mal; sem todavia proscrever como inimigo da liberdade do cidadão, a mais benefica, a mais util e sublime das instituições modernas, a que mais e melhor póde proteger e garantir essa liberdade, se rectamente entendida e applicada.

«9. — Por multiplicadas rasões (entre as quaes até o sentimento da propria dignidade) me deveria abster de tudo quanto não fosse rigorosamente minha obrigação de subdito e empregado, contendo-me na humilde esphera que minha posição me assigna, e não tomando a que talvez será julgada presumpçosa liberdade de offerecer meus pobres serviços onde se não precisam nem querem. O zêlo pela causa da soberana, e o amor que não acabo commigo em que o perca á minha patria, podem todavia mais; e elles me obterão, confio, a indulgencia de v. ex.ª se acaso pequei, por excesso d'aquelle zêlo e amor, intromettendo-me a fallar do que me não respeita e porventura não cumpre[1].»

VIII

Na impossibilidade de dar aqui todas as correspondencias diplomaticas do nosso auctor, que me obriga-

[1] Arch. dos neg. estrang. — 28 de outubro de 1834.

riam a levar estas memorias muito além de tres volumes, o que, n'este paiz, fôra quasi loucura, limito-me quanto posso, diligenciando acertar na escolha das que transcrevo.

Sempre cuidadoso, todos os mezes mandava Garrett uns poucos de officios ao seu governo, attestando o modo brilhante e digno por que desempenhava as obrigações do seu cargo. Em cada um d'esses documentos se prova que tambem para a diplomacia lhe sobejavam aptidões e finura. Informava minuciosamente a sua côrte de tudo que via e ouvia, destruia com rara habilidade qualquer impressão menos favoravel a respeito de Portugal, alargava as relações commerciaes, tentava satisfazer as reclamações dos que se tinham inutilisado em serviço da rainha; diligenciava, emfim, por todos os modos honrar o nome do seu paiz e o do governo que o nomeára.

E, ao mesmo tempo, ia pedindo sempre o secretario, ou um empregado qualquer, que o alliviasse do brutal trabalho que tinha; a demissão de consul geral; as collecções da legislação; o jornal official do governo; a tarifa da alfandega de Lisboa; o pagamento do que se lhe devia; e tres mezes de licença, para ir a Portugal ver sua mãe e organisar os negocios de sua casa.

De Portugal, respondiam tardiamente; e não lhe mandaram nada durante muito tempo.

No officio de 7 de novembro de 1834, que é enorme, dizia, entre outras coisas:

«4.º Reitero tambem as mais pressurosas instancias, solicitando as remessas das condecorações dadas por sua magestade ao governador de Ostende e outras auctoridades belgas, a quem vae n'um anno se annunciou a mercê, e que em suas repetidas solicitações me teem representado ignorar em que podessem ter incorrido no desagrado de sua magestade, para que lhes retirasse (assim o cuidam) a graça já feita.

«5.º Mais tres soldados belgas ao serviço da rainha, se me apresentaram estes dias, dois dos quaes foram feitos prisioneiros por Bourmont, remettidos para Hespanha, d'onde atravessaram até aqui e veem pedir-me soccorros. Acudi á sua miseria com a maior parcimonia; mas renovo as mais vivas solicitações para que sua magestade se digne ordenar-me *por instrucções positivas*, o que devo fazer em taes casos, tão repetidos, como elles são, e que de dia a dia amiudam mais. Para os abandonar não ouso; nem certamente o farei, salvo se uma ordem clara e precisa de v. ex.ª me tirar toda a responsabilidade d'este abandono, que será (permitta-me que o diga) mui pouco decoroso para a nação e governo portuguez. Para os soccorrer, faltam-me os meios, que em vão tenho solicitado. Em qualquer dos casos, todavia, insta, urge forçosamente uma positiva resolução de sua magestade, que muito anciosamente lhe supplico[1].»

N'este mesmo officio pedia á rainha que lhe désse para secretario ou addido a Joaquim de Roboredo, que estava em Bruxellas, desempregado, e elle chamára a si para o ajudar no serviço. É muito curioso tudo quanto diz a este respeito; mas não convenceu o governo, que o deixava esfalfar com trabalho.

Finalmente, em 25 de outubro foram-lhe concedidos os tres mezes de licença, que elle agradece em officio do mez seguinte. N'este explica como fez entrega das cartas de gabinete:

«Officiei immediatamente ao ministro dos negocios estrangeiros, annunciando-lhe haver recebido, para fazer a devida entrega a seu soberano, as cartas de gabinete que sua magestade a rainha lhe dirigia, notificando sua accessão ao exercicio dos poderes magestaticos, e a deplorada morte de seu augusto pae. Pareceu-me que a

[1] Arch. dos neg. estrang.

solemnidade e importancia do caso exigia que eu désse ao acto d'esta entrega toda a exterioridade possivel; e assim insisti em o fazer pessoalmente e em audiencia de el-rei. Não tive pequenas difficuldades em conseguir, o que entendo era devido á honra da corôa de Portugal e á memoria do illustre chefe da augusta casa de Bragança, porque a minha qualidade de ministro de 3.ª classe, e o ciume dos representantes de outras côrtes, que differentemente haviam sido tratados, me punham obstaculos quasi invenciveis. Mas com alguma arte e muito zêlo, tive a satisfação de vencer aquellas difficuldades todas; e hontem me mandou el-rei annunciar pelo ministro competente, que me receberia ámanhã em audiencia particular para lhe entregar as ditas cartas. O ministro de França especialmente (conde de la Tour Maubourgh, enviado extraordinario) foi o que mais me obstou, e cuja influencia, toda poderosa aqui, mais admirou a todos que eu podésse vencer. É do meu dever levar, por esta occasião, ao conhecimento de v. ex.ª que a expedição pouco regular d'aquellas cartas de gabinete me causou não pequeno dissabor pela impossibilidade de a encobrir ao rei e ao governo. Não vieram cópias das cartas, segundo é de rigorosa formalidade: e querendo illudir esta falta, officiou-me o ministro pedindo-as, para serem presentes a el-rei. Não respondi, mas fui pessoalmente dar desculpa, allegando o invencivel trabalho que as sessões das côrtes occasionam nas secretarias, etc.; e introduzindo outros assumptos, mudei a conversação, e passou o negocio. São porém tão mexeriqueiros e folgam tanto de lançar o ridiculo sobre tudo os jornaes d'este paiz, que será milagre se não descobrirem a falta e sobre ella não fizerem seus commentarios accusando o governo belga (pois de tudo o accusam) e criticando o nosso[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang. — 18 de novembro de 1834.

IX

Tem incontestavel valia biographica o officio de 21 de novembro de 1834:

«Em communicação de 11 do corrente me avisa o nosso ministro em Londres, que nas listas para os pagamentos diplomaticos, enviadas pelo ministerio a cargo de v. ex.ª, eu só venho abonado na quantia de réis 413$193 (quatrocentos e treze mil cento e noventa e tres réis) pelos meus vencimentos até 30 de setembro d'este anno. Por conselho do mesmo ministro, me apresso a reclamar contra este manifesto erro da secretaria d'estado, bem certo que v. ex.ª o mandará corrigir segundo é justiça.

«No fim de setembro d'este anno tinha eu vencido dois quarteis e meio (ou seja sete mezes e meio) o que equivale á somma de réis 1:250$000.

«Por outro lado não só de sua magestade imperial o duque regente, que santa gloria haja, tive a solemne promessa que o desconto dos adiantamentos recebidos seria feito pela divida em que me está o thesouro de meus antigos ordenados da secretaria d'estado, mas por officio do antecessor de v. ex.ª, em data de 30 de agosto d'este anno se me confirmou esta promessa. Favor aliás insignificante, que a outros empregados foi feito, e que pelas rasões allegadas em meu officio n.º 1 A, reservado, de 8 de agosto último, ninguem merecia já não direi com mais, mas nem com tanta rasão como eu.

«Aquelle erro da secretaria d'estado, seguramente causado pela affluencia dos negocios e falta de reparo, teria, se passasse, as mais funestas consequencias para mim, que confiado na boa fé do governo e em suas promessas acceitei esta missão abandonando todos os meus recursos e interêsses, e n'essa boa fé tenho contrahido

dividas para formar o meu pequeno estabelecimento, dividas que de outro modo não poderei satisfazer agora, senão entregando tudo aos meus crédores, e abandonando a residencia em que me não seria possivel permanecer.

«A tão penosa alternativa não póde ser de certo a intenção de sua magestade de trazer um servidor seu antigo, fiel, que nunca hesitou em optar entre o dever e o interêsse, nem se poupou jamais a sacrificio algum para servir o soberano, a patria, e a liberdade constitucional, resistindo ás seducções dos partidos, ás calúmnias, e ás promessas assim como ás affrontas com que de todos os lados tem sido perseguido.

«Animam-me a fallar assim de minha propria humilde pessoa, tanto a intima consciencia como a segura confiança que me inspiram as qualidades reconhecidas do ministro a quem fallo, cujo amor da justiça é a mais certa garantia para mim que a tenho.

«Peço pois a v. ex.ª com a maior instancia o favor de mandar que se corrija quanto antes aquelle erro tão fatal, reformando-se as listas segundo exponho, e sendo eu abonado pelos dois quarteis e meio que me são devidos até 30 de setembro ultimo, isto é, rs. 1:250$000, verificando-se o desconto do adiantamento dos tres quarteis que recebi (rs. 1:500$000) pela antiga divida do thesouro segundo a promessa real, e mercê já feita[1].»

X

Tendo-se concluido por este tempo as negociações para o casamento da rainha, habilmente dirigidas pelo visconde da Carreira, escrevia Garrett, em 26 de novembro do mesmo anno de 34:

[1] Arch. dos neg. estrang. — 21 de novembro de 1834.

«Sexta feira 26 do corrente chegaram a esta côrte o marquez de Ficalho e o visconde de Sá da Bandeira, com os quaes, depois de me informar do objecto da sua alta missão, tive a honra de consultar sobre as medidas que conviria tomar relativamente á passagem por este reino de sua alteza real o principe Augusto de Portugal.

«Plenamente auctorisado por aquelles cavalheiros, fiz então o que v. ex.ª verá circumstanciadamente relatado no officio que n'esta mesma data lhes envio a Munich e aqui annexo por copia A.

«Para maior satisfação de sua magestade, a quem supponho que será agradavel, junto igualmente por extracto sob B os ultimos paragraphos do officio do ministro dos negocios estrangeiros a que me refiro no annexo A. É impossivel mostrar nem mais empenho nem mais sinceridade do que esta côrte tem mostrado em conciliar a affeição da de Portugal. E ouso lisonjear-me que (segundo m'o testemunha o ministro) por minha humilde parte não tenho feito pouco para estreitar estes vinculos de benevolencia e amisade, que para minha grande satisfação vejo unir os soberanos e os subditos de dois paizes que assim fraternisam em sentimentos e principios.

«Creio que v. ex.ª não ignora que sua alteza real o principe Augusto de Portugal, então duque de Leuchtemberg, ha tres para quatro annos esteve quasi eleito rei dos belgas. Esta circumstancia o tornou *até um certo ponto* obnoxio ao rei actual; e n'este caso tratou de a fazer valer a pouca benevolencia do gabinete das Tuillerias (aqui omnipotente) habilmente exercida pelo ministro d'aquella côrte e apoiada pelo de Hespanha; os quaes não deixaram ambos de me procurar bastantes embaraços, que, apesar de minha inexperiencia e mesquinha representação n'esta côrte, tive comtudo a boa fortuna de vencer, auxiliado da pessoal bemquerença com que me honra

el-rei, e da amisade que me tenho sabido conciliar dos ministros, sendo o unico encarregado de negocios que tenho accesso immediato e pessoal ao soberano, e que sou tratado, em attenção para com a rainha, de uma maneira muito superior á minha graduação diplomatica.

«Espero que, com permissão de sua alteza real, terei a honra de o acompanhar até Lisboa, usando assim da graça que sua magestade me concedeu; e então terei a honra de depor a seus augustos pés a homenagem dos ardentes e humildes votos que formo por tão auspiciosa alliança, de que tantas venturas esperâmos todos os bons portuguezes.

«Sirva-se v. ex.ª levar tudo ao conhecimento de sua magestade a rainha, que ouso lisonjear-me se dignará approvar o modo por que procedi, premiando com essa approvação o incansavel zêlo com que sempre me empenho em seu serviço[1].»

XI

«Bruxellas, 26 de dezembro 1834.

«Ill.mos e ex.mos srs.[2]—Segundo conviemos, logo no dia immediato á partida de v. ex.as fiz (confidencialmente) parte a esta côrte da tenção *provavel* que teria sua alteza real o principe Augusto de Portugal de passar pela Belgica na sua viagem para Lisboa. A illimitada confiança com que v. ex.as me fizeram a honra de me auctorisar a tratar este negocio (tão importante e delicado pelas altas personagens a que diz respeito) me fez proceder com redobrada cautela a fim de não comprometter por um

[1] Arch. dos neg. estrang. — 26 de dezembro de 1834.

[2] Marquez de Ficalho e visconde de Sá da Bandeira, que eram os encarregados de ir buscar o futuro marido de D. Maria II. Veja-se o officio anterior, da mesma data.

lado a dignidade da rainha fidelissima e de seu augusto esposo, nem por outro lado ferir de modo algum a excessiva sensibilidade d'esta côrte, que como todas as pequenas côrtes da mais leve causa se assombram. Mas ficou inutil toda a minha cautela, tal foi e tão decidido o empenho com que el-rei se apressou a manifestar seus anciosos desejos de dar os mais publicos testemunhos de sua alta estima e sincera amisade para com a rainha e o principe de Portugal. Por sua ordem veiu logo o ministro dos negocios estrangeiros pessoalmente a esta legação, para me dizer que el-rei esperava que sua alteza real lhe désse occasião de lhe mostrar quanto folgava de o acolher e receber em seus estados e em sua côrte com todas as demonstrações que a sua sincera amisade e a alta categoria de sua alteza real demandavam; e que no dia seguinte me escreveria de officio (pois tal era a vontade de el-rei) para consignar de modo mais positivo as suas intenções. Com effeito recebi um officio do ministro em que nas mais penhorantes expressões me communica a vontade e desejos de el-rei de fazer a sua alteza real as maiores honras que ainda n'este paiz se fizeram a principe algum sem excepção das testas coroadas. De tal modo que não havendo precedente algum de caso parecido nem depois da independencia da Belgica nem durante a sua união com a Hollanda, el-rei fez procurar uma lei ou decreto do tempo do imperio, e regular por ella as honras que a sua alteza real devem ser feitas, iguaes ás que então se mandaram prestar ao imperador e a sua alteza imperial o principe regente de Italia. Tornou de novo pessoalmente o ministro para me dizer que sua magestade contava com que o principe lhe não negaria o gôsto de o receber em Bruxellas e lhe dar ao menos um jantar em seu palacio, assim como que por esta occasião lhe desejava conferir a gran-cruz de sua ordem. Concluiu emfim pedindo-me que obtivesse quanto

antes de sua alteza real o itinerario de sua viagem na Belgica para que el-rei se podésse conformar com elle. Respondi a tudo, como devia, com expressões de gratidão e reconhecimento em nome de sua magestade a rainha e de sua alteza real, guardando-me bem todavia de comprometter por nenhum modo as deliberações do principe. Se me é licito porém offerecer minha humilde opinião, estou plenamente convencido que jágora é moralmente impossivel a sua alteza real, deixar de acceitar obsequios por tal modo offerecidos, sem escandalisar vivamente um soberano amigo e uma nação, que ambos á porfia teem mostrado para comnosco a mais viva sympathia, e que não menos professam um inexplicavel sentimento de veneração pelas recordações de gloria que acompanham o illustre principe que ora vae associar-se á real familia de Bragança. A natureza e circumstancias d'esta communicação são taes que entendi não devia esperar por despachos de v. ex.ª e que aliás urgia fazer-lh'a chegar quanto antes. Em consequencia despacho com ella e como correio de gabinete o meu secretario particular Joaquim de Roboredo, interinamente encarregado da secretaria da legação, com ordem de correr a posta e a toda a pressa, suppondo, como devo suppor, que sua alteza real folgará de receber esta communicação e de a ter em vista quando determinar o seu itinerario. Seja porém qual for a resolução de sua alteza real, rogo muito instantemente a v. ex.ª se sirvam communicar-m'a enviando-me com a possivel brevidade cópia do itinerario que o mesmo augusto senhor houver determinado, tanto para meu governo como para satisfação d'esta côrte. Aproveito anciosamente esta occasião para pedir a v. ex.ª o favor de depor aos pés de sua alteza real a homenagem de meus respeitos, e os sinceros votos de minha fidelidade, que, um dos primeiros subditos portuguezes, eu tenho a satisfação de offertar-lhe. Acceitem

v. ex.ª as reiteradas protestações da alta consideração e estima com que tenho a honra de ser. De v. ex.ª = assignado, *João Baptista de Almeida Garrett*[1].»

XII

Em 6 de janeiro de 1835 escreve Garrett ao conde de Villa Real, ministro dos negocios estrangeiros, communicando-lhe a proxima chegada a Bruxellas do principe Augusto. Avisa-o tambem de ter sacado sobre o agente financeiro em Londres 150 libras para occorrer ás despezas de recepção e outras.

E em 11 de janeiro dirigia de Gravesend ao referido ministro o seguinte extensissimo documento. Além de ser, como tantos outros, um trecho de historia, esse officio revela-nos algumas das pequenas fraquezas, que não raro avassallam os maiores espiritos. Para quem o conheceu bem, é esta descripção preciosa.

Atravez d'ella reencontra-se o homem de imaginação, attrahido como as creanças por tudo que brilha, pelo apparato e os ouropeis das côrtes, que fazem sorrir as pessoas de gostos simples e primitivos. Imagina-se o seu contentamento no meio de tantos esplendores, que o deslumbravam talvez mais do que a sua justificada e positiva fama de escriptor e de poeta; mas quasi se deplora o modo por que termina a missiva official.

Se pedisse as corôas de louro, que merecia como Camões, e os cargos rendosos, a que tinha incontestavel direito, poderiamos apenas taxál-o de immodesto, e de injustos os que não lh'os tivessem dado sem elle os pedir. Mas implorar o testemunho da real benevolencia, o que, se não me engano, significa talvez uma condecora-

[1] Arch. dos neg. estrang.

ção qualquer, é triste. Infelizmente, essas distincções, que perderam a importancia, se algum dia a tiveram, desde que só as não possue quem as não quer, foram das suas maiores debilidades.

XIII

Eis o officio:

«No dia 7 do corrente, á noite, chegou a Bruxellas o marquez de Ficalho, precedendo de algumas horas a sua alteza real o principe Augusto, segundo por sua ordem me annunciou. Fiz, segundo me fôra pedido, immediatamente parte a el-rei, que sem demora mandou as suas carruagens para a porta d'esta legação, para estarem ás minhas ordens, e irem pôr-se á disposição do principe. Acompanhava tambem o general d'Hone, ministro d'estado, primeiro ajudante de campo de sua magestade, com ordem de me acompanhar até onde eu fosse ao encontro de sua alteza real, e ahi o cumprimentar em nome de el-rei. Ás tres horas da madrugada (no dia seguinte 4) parti pois com o dito general para Louvain a encontrar o principe, e ahi o achei e tive a honra de felicitál-o pelo fausto motivo de sua vinda. Pedi-lhe então, e obtive, licença para apresentar o general, que introduzido a sua alteza lhe fez um breve discurso, cumprimentando-o em nome de el-rei por sua chegada áquelle paiz. Fez-me sua alteza a honra de me convidar ao seu almoço, e de me encarregar que em seu real nome convidasse tambem ao general d'Hone. Partimos logo depois de almoçar para Bruxellas, com grande acompanhamento de cavallaria, precedendo a carruagem do principe, depois a minha, e seguindo as do paço, e depois as da comitiva de sua alteza real.

«Tendo-se sua alteza real dignado acceitar a offerta que

lhe fiz da minha pobre casa, que por unica portugueza na terra, por primeira, a que chegava, de um subdito da rainha fidelissima, e emfim por sua que era como casa da legação de sua magestade fidelissima, era, apesar de humilde, a mais propria pousada do augusto hospede, para a dita minha casa se dirigiu o cortejo real, e ahi achámos já uma guarda de capitão, tres officiaes de ordens a sua alteza, e a officialidade toda da guarnição com o governador civil e o militar da provincia (de Brabante) a cumprimentál-o e recebêl-o, por não ter a rapidez de nossa marcha dado logar a que, segundo as ordens de el-rei, o tivessem feito ás portas da cidade. D'ahi a pouco de ter o principe descansado, veiu a casa real em corpo com todos os officiaes móres e menores d'ella, e tendo á sua frente o mordomo mór (grand maréchal du palais) receber as ordens de sua alteza real. Com pequeno intervallo seguiu o ministerio de el-rei em corpo, tendo á sua frente o ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros que em nome de todos dirigiu a sua alteza um breve discurso, ao qual assim como a todos, além da verbal e lisonjeira resposta do principe, respondi por ordem do mesmo augusto senhor, nos termos mais agradecidos e penhorados que sube, em nome da rainha, assegurando-lhes quanto sua magestade fidelissima se recordaria sempre de obsequios em que tanta parte ella tomára.

«Á volta das duas horas, e depois de sua alteza real me ter feito a honra de acceitar um segundo almoço, em que mais o festejavam os bons desejos e coração que o hospedavam, do que a qualidade do banquete, fomos a el-rei, que com a rainha e em todo o estado recebeu o principe não só com todas as honras, e que se dão ás testas coroadas, e quaes se não fizeram ainda a soberano algum n'este paiz, mas com verdadeira e sincera affeição, repetindo-me muitas vezes, um e outro d'aquelles

soberanos, que bem dissesse á rainha fidelissima quanto elles folgavam de ter tido aquella occasião de lhe dar mostras do alto apreço em que tem, e do empenho com que desejam cultivar sua amisade, e bem assim manifestar á nação portugueza a estima e consideração que lhe professam. Voltámos á legação, onde continuou sua alteza real a permittir-me que lhe apresentasse os presidentes do senado e da camara dos deputados, o embaixador em missão especial de sua magestade britannica, o ministro do Brazil, e varios outros membros do corpo diplomatico, assim como generaes e outras pessoas de distincção que á porfia solicitavam esta honra.

«Ás seis e meia da tarde, e pelo convite de sua magestade, partiu sua alteza real para o paço a jantar com el-rei, tendo eu e toda a comitiva do principe recebido o mesmo honroso convite.

«Voltando depois do jantar á legação, e tendo-me el-rei dito em particular o sentimento que tinha de que a demora inesperada em se apromptar a decoração (ou venera) o privasse do gôsto de apresentar elle por sua mão ao principe a gran-cruz de sua ordem, mas que pois tardára, enviaria o ministro dos negocios estrangeiros trazer-lh'a em seu nome, pedi as ordens de sua alteza real para esta presentação que com effeito teve logar, com todas as ceremonias devidas, nas casas da legação, vindo o ministro referido com o official maior da repartição e acompanhado de numeroso sequito, e com um apropriado discurso offereceu em nome de el-rei aquella gran-cruz, que sua alteza real recebeu e agradeceu com as devidas expressões, que ninguem melhor que elle sabe escolher e empregar.

«Tendo-me sua alteza real permittido que tivesse a honra de o acompanhar fazendo parte de sua comitiva, deixei os negocios da legação ao cuidado do ministro residente do Brazil, o commendador Lisboa, encarregado

dos negocios d'aquelle imperio, segundo os estylos recebidos.

«Á meia noite saímos caminho de Ostende, onde no outro dia pela tarde chegámos sem novidade, recebendo sua alteza real por todo o caminho não só todas as honras devidas, mas as mais sinceras mostras de cordial affeição. De maneira que se póde dizer que a sua auspiciosa passagem pela Belgica foi um continuado triumpho.

«Aqui achámos o conselheiro Sarmento, ministro de sua magestade em Londres, o conselheiro Mendinha, e logo chegou o visconde de Itabayana, que todos tiveram a honra de ser recebidos por sua alteza real, e convidados a jantar; assim como o foi lord Adolphus Fitz Cloremi, que por ordem de el-rei de Inglaterra o veiu buscar em um yatch da casa real (de vapor) em o qual na noite do dia 10 para 11 saímos para Londres, e com feliz passagem desembarcámos em Gravesend.

«Terminada aqui a parte que meu dever me incumbe de relatar da jornada de sua alteza real, resta-me pedir a v. ex.ª se sirva levar este meu breve relatorio á presença de sua magestade, a quem, n'esta como em todas as occasiões, procurei servir com meu costumado zêlo.

«E não exagero de certo, asseverando a v. ex.ª que não foram pequenas nem poucas as difficuldades com que tive a luctar, e que todas superei muito além das minhas esperanças, apesar dos nenhuns meios á minha disposição, dos poderosos adversarios que tive, e direi ainda da minha pouca experiencia, unicamente ajudada do muito zêlo pelo serviço da rainha e honra da nação e governo, que, posto que indigno, tenho a honra de representar.

«A necessidade absoluta em que me vi pelas recrescentes despezas, e pousada de sua alteza real, fez com que, de accordo com o marquez de Ficalho, me delibe-

rasse a sacar de novo sobre o nosso agente financeiro em Londres pela quantia de 200 libras esterlinas. Ignoro ainda se esta somma chegará, ou talvez, posto que difficilmente o supponho, sobeje; mas de tudo darei devida conta, logo que volte á residencia e possa organisar o de que agora não sei fazer nem a mais vaga idéa.

«Lisonjeia-me que sua magestade se dignará approvar tudo o que tenho feito, e ouso esperar que por sua benignidade lhe aprouverá dar-me algum testemunho de sua real benevolencia, em firmeza pública de que tive a boa fortuna de merecer essa real approvação, que será a unica recompensa que ambiciono[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang.

III

Liquidação de contas, em Lisboa.— Esclarecimentos sobre a reforma dos estudos.— O duque de Palmella manda-lhe pagar e augmenta-lhe o ordenado.— Regresso a Bruxellas. — Pretendentes. — Interessante historia da gran-cruz dada ao rei dos belgas.— Considerações nunca attendidas.— Conspiradores em Amsterdam.— Gasta os dias a copiar e escrever cartas. Libré de pobreza que é forçado a trazer. — Considera desperdicio a despesa que se faz com a missão de Bruxellas, visto não se attender ao que reclama incessantemente. Reflexões amargas com que termina o officio de 23 de junho.— O primeiro dever do historiador é ser verdadeiro.—Valor dos panegyricos.— Porque o deixariam mendigar graças pesadas?— Ordem de Christo e ordem de Leopoldo.— Passageiros do navio *Mary*, que o fizeram passar pela «mais desagradavel transacção da sua vida». Nota do duque de Palmella ácerca das 'manhas' dos miseros sarnentos.— Jantar diplomatico do qual Garrett foi excluido.

I

Regressando o poeta a Portugal, na comitiva do principe Augusto, vemos pelas suas correspondencias officiaes que teve de sustentar nova campanha para haver os seus vencimentos, do modo por que entendia que lhe deviam ser pagos[1].

[1] Seis dias depois do officio que acima vae ler-se, escrevia o official da secretaria dos negocios estrangeiros ao respectivo ministro :

«Illmo e ex.^mo sr. — João Baptista Leitão de Almeida Garret pretende que se lhe abone o ordenado de encarregado de negocios desde 24 (aliaz 14) de fevereiro de 1834, data do decreto da sua nomeação, e não desde o dia da sua partida, allegando que se o não fez antes, foi por estar encarregado do trabalho da reforma geral de todos os estabelecimentos de instrucção em Portugal, e ter tido ordem de sua magestade imperial para não ir para o seu destino emquanto não concluisse aquelle trabalho.

«N'esta secretaria d'estado nada consta em abono d'esta preten-

«Illmo e ex.^mo sr. — Por communicação que me faz o meu secretario particular em Bruxellas, vejo que em despacho de v. ex.ª, n.º 15, de 2 de janeiro, se me declara não ter havido erro nas listas, quando em logar de rs. 1:250$000 que eu reclamava, se me manda pagar rs. 413$193, porquanto: 1.º, não constava do registro que se me descontariam os adiantamentos recebidos por minha antiga divida do thesouro; 2.º, não teem os agentes diplomaticos direito a seus ordenados senão depois que sáem para seus destinos.

«Permitta-me v. ex.ª que em breves palavras lhe mostre quanto estes fundamentos, geralmente exactos, de nenhum modo o são no meu caso e circumstancias especiaes, antes a sua applicação seria injustissima. Desde dezembro de 1833 me fez sua magestade imperial, que s. g. h., a honra de me nomear encarregado de negocios em Bruxellas[1], e no mez antecedente me tinha feito outra muito maior, incumbindo-me do mais difficil, penoso e delicado trabalho que em Portugal ainda se fez, a reforma geral da universidade, das academias militares e civis, e de todos os estabelecimentos de instrucção e educação do reino. Ancioso de partir para o meu destino, logo que fui despachado para a Belgica, não o fiz por

são, antes pelo contrário existe n'ella uma portaria dirigida ao dito Garret, em 26 de junho d'aquelle anno, ordenando-lhe que partisse para Bruxellas no primeiro paquete que se fizesse de véla, sob pena de perder o seu emprêgo; constando mais, como já se lhe disse, que elle recebeu o ordenado e emolumentos de official da secretaria do reino até ao fim do mesmo mez de junho.

«Em 17 de fevereiro 1835. = *Monteverde.*»

Arch. dos neg. estrang. — Á margem tem as seguintes notas, a lapis: «póde-se-lhe abonar quando estiver prompto a partir». E mais abaixo: — «Deve-se 546$807 R.s» — E no alto da pagina: — «Ao Thes.º 10 Março 1835.»

[1] Parece-me haver equivoco, em vista da data da nomeação, que dei a pag. 31, *nota*, d'este volume.

se exigir do meu zêlo que primeiro fosse acabado aquelle grande e importante trabalho, assegurando-se-me que em nenhum sentido eu podia ou devia perder de meus interêsses, pelo desempenho de tão distincta commissão. Fiado n'esta promessa, promessa que não tive por escripto (e agora vejo quanto errei em a não pedir) eu me dei todo quanto sou, e com o zêlo e efficacia de que deu prova o resultado, ao desempenho d'aquelle trabalho, que a final tive o gôsto de ver approvado pela commissão que sua magestade para isso nomeára, e a satisfação de o depor completo, e quanto humanamente podia ser perfeito, aos pés do mesmo augusto senhor, que de viva voz e por portaria do ministerio do reino, se dignou agradecer-m'o[1].

[1] O meu bom amigo sr. José Augusto da Silva, chefe do gabinete de revisão da imprensa nacional, que tão zelosa e intelligentemente me coadjuvou sempre no meu trabalho, debalde procurou commigo nos papeis officiaes do tempo a portaria a que se refere aqui o poeta. Impresso, apenas se achou o decreto, seccamente redigido, que mandou dissolver a commissão de reforma dos estudos. O sr. dr. Guilherme Celestino, bibliothecario e archivista do ministerio do reino, que por intermedio de J. Augusto me auxiliou tambem muitissimo, e aqui lhe protesto por isso o meu sincero reconhecimento, respondeu ás perguntas d'este em carta de que extráio os seguintes paragraphos:

«... Tambem é certo que a commissão de que Garrett foi secretario, para propor a reforma dos estudos, não teve portaria ou outro documento de louvor. Tenho no archivo e vi agora todos os documentos relativos a essa commissão (por signal bem curiosos alguns) e d'elles nada consta a tal respeito, assim como nada consta dos respectivos livros de registo, onde todavia se acham lançados todos os officios e portarias expedidos á commissão...

«Entre os vogaes da commissão havia grande desintelligencia, e bem podia só este facto dar origem á falta de louvor como é de estylo. — Seja como for, posso afiançar que nem a commissão nem algum dos seus vogaes mereceu ao governo as honras do louvor.»

Apesar da convicção d'este instruido funccionario, aliás justificada pela falta do documento, eu, que conheci Garrett e penso

«No emtanto, e por estes motivos, o meu decreto de encarregado de negocios só em fevereiro seguinte se expediu, e d'esta data é que eu reclamo os vencimentos competentes, porque n'essa (e antes d'ella se podesse) eu teria partido se o serviço público, e serviço reputado maior e mais importante, m'o não impedissem.

«Quanto ao favor que pedi e me foi promettido, de que os adiantamentos recebidos me não fossem descontados pela quinta parte dos futuros ordenados, mas de uma vez encontrados em uma insignificante parte da consideravel dívida em que me está o thesouro, eis aqui os meus fundamentos: 1.º, ter-se já feito esse favor a outro empregado diplomatico; 2.º, terem aquelles ditos meus ordenados devidos sido vencidos em grande parte no Porto e nos Açores, e haverem em iguaes circumstancias sido pagos a outros empregados; 3.º, não ter eu

poder demonstrar assás a seriedade e austeridade do seu caracter como homem público, não posso crer que elle faltasse á verdade n'um documento official. Quando affirma ao ministro que D. Pedro o «louvou de viva voz e por portaria do ministerio do reino», firmemente acredito que assim foi, embora se não encontre prova material do facto, impressa nem manuscripta. Fundamento a minha opinião, além do conhecimento pessoal que tive do homem, na circumstancia de nem uma só vez o ter achado em falta com relação a serviços que dizia ter feito e á retribuição ou louvor com que lh'os pagaram. E no presente caso salta aos olhos que tendo decorrido apenas alguns mezes, ainda que elle não fosse incapaz de mentir, desmentil-o-ía o ministro, e toda a gente que soubesse ser falsa a allegação. O decreto que dissolveu a commissão diz assim:

«Decreto. — Tendo a commissão, que fui servido crear para me propor um plano de reforma geral dos estudos, feito subir á minha augusta presença o resultado de seus trabalhos: hei por bem, em nome da rainha, dissolver a referida commissão. O ministro e secretario d'estado, etc. Palacio de Queluz, em 10 de junho de 1834.= D. Pedro, Duque de Bragança. = *Bento Pereira do Carmo.*» (*Chronica constitucional de Lisboa*, n.º 143, de 19 de junho de 1834.)

nada recebido do tempo que servi de secretario na missão especial que em 1832 foi enviada ás côrtes de Londres, Paris e Madrid, e cujo chefe era o duque de Palmella[1]. Estas considerações já tinham merecido ao antecessor de v. ex.ª que em officio de 30 de agosto último me annunciasse que se *tratava* de satisfazer ao meu pedido.

«Esta exposição é exacta e sincera. Não a fiz tão extensa em meu officio n.º 23 (a que foi resposta o n.º 15 de v. ex.ª) porque eram notorios os factos allegados e os suppunha constantes na secretaria. Estou certo que v. ex.ª não hesitará em attender á minha rasão. Servi e trabalhei fiado na boa fé de promessas que não eram puramente de graça e mercê, mas de equidade, e se é licito dizêl-o, de justiça. E confio muito na de v. ex.ª que não duvidará fazer-me um favor que certamente se convencerá ser tambem justiça[2]».

II

A 16 de fevereiro, cinco dias depois d'este officio, tendo o presidente do conselho, duque de Palmella, tomado conta do ministerio dos negocios estrangeiros, logo no dia 17 mandava ao official maior que o informasse ácerca das pretensões de Garrett. Apesar de não lhe ter sido favoravel a informação, como atraz se viu, o ministro entendeu que o reclamante tinha direito a quasi tudo que pedia, e ordenou que se lhe fizesse justiça. Não con-

[1] Conforme se demonstrou no logar competente, o ministro ao qual Garrett ia servindo de secretario era Mousinho de Albuquerque; porém, o chefe da missão fôra com effeito o duque de Palmella.

[2] Arch. dos neg. estrang. — 11 de fevereiro de 1835.

tente com este acto, que uma vez mais mostrava a sua superioridade intellectual, provando ser elle dos raros que souberam avaliar os merecimentos e serviços do grande escriptor, fez elevar-lhe o ordenado de encarregado de negocios a 2:400$000 réis. Aquelle estadista, ao contrário de quasi todos os seus contemporaneos, entendia que não eram só as nullidades que tinham direito aos maiores quinhões do orçamento; e que homens da esphera de Garrett precisavam, mais do que quaesquer outros, meios sufficientes para bem representarem o seu paiz e fazer realçar o esplendor do proprio nome, com que tambem honravam a nação e a quem os nomeava para os cargos que exerciam[1].

Em 14 de abril pede Garrett em outro officio que lhe fosse approvado o saque das 200 libras feito sobre o agente financeiro do governo em Londres, por occasião da passagem do principe Augusto por Bruxellas. Dizia ignorar se aquella quantia fôra sufficiente, ou se d'ella haveria sobejos, e promettia fazer restituição, se a houvesse, logo que recolhesse á sua legação e apurasse ali as contas[2].

[1] «Por justos motivos, que me foram presentes, hei por bem determinar, que o ordenado de encarregado de negocios na côrte de Bruxellas, que percebe actualmente João Baptista Leitão de Almeida Garrett, official ordinario da secretaria d'estado dos negocios do reino, seja elevado a 2:400$000 réis, ficando-lhe o direito de regressar áquella secretaria quando findar a commissão de que se acha encarregado.

«O duque de Palmella, etc. Palacio das Necessidades, em 12 de abril de 1835. = RAINHA. = *Duque de Palmella*.» (Arch. dos neg. estrang.)

[2] O duque, sempre equitativo, quiz approvar a despeza, escrevendo ao encarregado que fôra das negociações para o casamento da rainha:

«Ill.mo sr. Bayard. — Se acha possivel conceder-se este pedido queira fazer as participações necessarias — póde entrar em linha

III

Tendo pedido tres mezes de licença para ir ver a mãe, que viuvára recentemente, e cuidar dos negocios de sua casa, prova-se, pela sua correspondencia, que não foi á ilha Terceira. Não viu, portanto, D. Anna, nem saiu de Lisboa, senão de volta para Bruxellas, a retomar o emprêgo, em 20 de maio de 1835[1]. E a 26 escreve ao seu governo, dizendo que lhe custára muito conseguir que o rei dos belgas acceitasse a gran-cruz de Christo, de que elle fôra portador, mandada pela rainha. E que só depois de muitos esforços a recebeu, resolvendo o ministro dos negocios estrangeiros não tomar nenhuma parte no acto, e sendo a insignia e carta entregues em mão propria.

N'essa e nas seguintes correspondencias explica a affluencia de pretendentes que lhe roubam o tempo com reclamações; e diz sobre isto, em 6 de junho:

«Pelas addições da despeza do correio poderá v. ex.ª julgar quão enorme é o trabalho material d'esta repartição, em que não ha um dia que eu não seja perseguido com cartas de toda a parte (além das visitas pessoaes) de officiaes e soldados que estiveram ao nosso serviço, as de suas viuvas, orphãs e parentes em todo o grau, que uns e outros pedem esmolas, pensões, informações, certidões, e quanto lhes parece. Nem pense v. ex.ª que se limite aos confins da Belgica esta minha fatal correspondencia, e estas terriveis visitas: da Hollanda, da Prus-

de conta com as despezas do marquez de Ficalho e visconde de Sá.» (Sem assignatura.)

A liquidação, comtudo, só se fez mais tarde.

[1] Por uma carta de sua mãe, de 30 de março d'esse anno *(Catal. Guim.* – CARTÃO A. – I.) sabe-se que D. Luiza não acompanhára o marido a Lisboa. D'ahi, os desastres sobrevindos, de que adiante se trata.

sia, da França mesmo, e d'essa Allemanha tudo vem sobre mim. O ministro do Brazil que, na minha ausencia, fez os bons officios costumados de ministro da côrte parente, protesta ter tido mais que fazer nos tres mezes de minha licença com a nossa legação do que nunca lhe dá a sua em tres annos.

«E desde já devo advertir a v. ex.ª que o proximo quartel que vae findar no cabo d'este mez, trará ainda mais trabalho, e tambem mais despeza, pelo que as pensões concedidas por decreto de 17 de fevereiro a varios teem excitado de esperanças, de ciumes, de reclamações. O gasto n'esta legação ha de, por estas circumstancias especiaes, elevar-se a muito mais do que aliás era natural, e não poderá ser regulado pelas despezas de qualquer outra legação da mesma categoria, pois, segundo já por vezes tenho exposto a v. ex.ª e aos srs. ministros seus antecessores, se exceptuar as missões de Londres e Paris, em nenhuma outra portugueza na Europa ha a metade do trabalho e negocios que n'esta acodem, e que tanto mais pesam quanto é menor e insignificante sua importancia. E é providencia que não haja aqui d'esses negocios graves, pois todo o tempo se vae irremediavelmente com est'outros a que não é possivel escapar.

«Desde o principio d'este anno foi necessario fazer uma despeza que eu até então tinha economisado ao thesouro, qual a de um porteiro: mas os pagamentos que ha a fazer, e a affluencia dos pretendentes de toda a especie, fez tomar, durante a minha ausencia, a resolução de o fazer; resolução que não pude deixar de approvar á minha chegada.

«E por esta occasião me permitta v. ex.ª que de novo reitere as minhas instantes súpplicas a sua magestade, para que se digne conceder-me alguem que me auxilie n'este trabalho, pois realmente se torna superior ás minhas forças e ás de qualquer homem. Não é a *qualidade,*

é a quantidade: acredite v. ex.ª que não ha uma palavra de exageração no que lhe digo; mas a estatistica do trabalho d'esta insignificante secretaria faria estremecer a qualquer dos empregados portuguezes que não podem fazer idéa do que é, não só ouvir e fallar a todos, mas ter de ler e responder ás suas cartas.

«Nem me parece que a despeza com um addido secretario seria objecção: pois com o mesmo ordenado de um amanuense de 1.ª classe das secretarias d'estado, que são 480$000 réis, poderia um homem só viver decentemente aqui, e porventura, quasi de certo, se pouparia alguma parte d'essa despeza, nas que se fazem na secretaria por eu não poder acudir a tudo, e ter de me confiar em estranhos.

«Em summa, não está esta pequena legação na regra geral das suas iguaes, mas em circumstancias tão excepcionaes que (a este respeito) se póde pôr acima de muitas superiores. Eu solemnemente e pela minha palavra protesto a v. ex.ª que antes preferiria que passassem para outras mãos estes *affazeres* de incidente, pois que o trabalho *diplomatico* nenhum é, e facilmente posso eu só com elle, nem preciso de ninguem para isso. Mas o zêlo do serviço de sua magestade obriga-me a repisar este peditorio.

«Os objectos commerciaes e de industria, que são importantissimos, é a que eu quizera dar agora o meu tempo e cuidados principaes: e estou certo, sem a menor dúvida, que hei de poder fazer muito serviço e bom, indicando, expondo — e ainda promovendo relações commerciaes muito vantajosas para nós (e especialmente sobre este assumpto escrevo em separado a v. ex.ª); mas sincera e lealmente, não tenho tempo, que todo me absorvem os negocios das partes, e o trabalho do expediente ordinario tão enfadonho quanto de nenhum proveito nem público nem dos mesmos pretendentes.

«Dê v. ex.ª, por quem é, um momento da sua reflexão ao que lhe exponho; e confio que ha de conhecer quanto é exacto, convencendo-se facilmente que de uma tão pequena despeza como a que proponho, *podem*, e, estou seguro, *hão* de resultar vantagens reaes e que bem a valem.

«Além de quê, tambem creio que passados estes dois primeiros annos, e entrada esta legação em causa ordinaria, certamente e sem a menor dúvida, não se precisará aqui de mais que de um encarregado de negocios sem ninguem mais. E talvez ainda, se não foram as attenções e civilidades d'esta côrte para com a nossa, bastaria um consul geral, — que todavia residisse em Antuerpia e não em Bruxellas, onde de nada póde servir. Este último arbitrio offenderia mortalmente o governo e a nação — mas não seria nem mais economico nem melhor que o que tomaram outras potencias tendo um só ministro acreditado n'esta côrte, na de Hollanda e em Hamburgo, com um consul geral para todos os tres estados tambem.

«Peço perdão da digressão, que todavia poderá merecer para o futuro alguma attenção ao governo de sua magestade [1].»

IV

No officio de 26 de maio dissera ao conde de Villa Real, que havia retomado a pasta dos estrangeiros, que o rei dos belgas recebêra friamente ou com manifesto desagrado a gran-cruz de Christo. Na extraordinaria narração que se segue explica as causas d'esse despeito, causas que eram pouco honrosas para Portugal, pela ingratidão e descuido dos seus governos.

[1] Arch. dos neg. estrang. — 6 de junho de 1835.

A carta é enorme; seria porém grave falta privar d'ella os leitores, e a memoria d'aquelle que pretendo honrar.

«Por diversas vezes tenho tido a satisfação de levar ao conhecimento de v. ex.ª e dos srs. ministros seus antecessores, para subir ao de sua magestade a rainha nossa augusta soberana, os muitos, repetidos e não equivocos testemunhos de cordial amisade, e sincera affeição que esta côrte e governo continuamente teem dado, tanto para com as pessoas de sua magestade e de sua augusta familia, como para com a nação portugueza em geral. E fólgo de poder afiançar a v. ex.ª que n'isto os soberanos e governo belga não faziam mais do que expressar e representar os sentimentos e voto universal de seus subditos. N'este tão agradavel estado de relações havia circumstancias que, se é licita a expressão, removiam toda a idéa de banalidade do que vulgarmente se chamam — relações *de boa amisade* entre potencias que não teem um immediato e forte interêsse que as una.

«Entre estas circumstancias era sem dúvida a primeira as ligações de estima e affecto que a augusta familia de Portugal, quando quasi toda refugiada em Paris, ahi formára com a da rainha actual dos belgas, princeza cujas virtudes, raro merecimento, e transcendente instrução e talentos, fazem a admiração de quantos teem a fortuna de a conhecer. Segunda, mas não secundaria em influencia, é certamente a bondade e lhaneza de coração de el-rei, sua muito verdadeira devoção pela pessoa — e hoje ainda pela memoria de sua magestade imperial que Deus tem em gloria, e seu vivo interêsse pela causa constitucional em que os portuguezes tanto bem-merecemos da Europa por nossos sacrificios, perseverança e victorias. Em último logar emfim, mas não derradeiro, devo mencionar os estreitos vinculos de gratidão e benevolencia que entre esta nação e a portugueza se for-

maram pela longa residencia das muitas familias emigradas que aqui acharam aquella franca, generosa e proverbial *hospitalidade flamenga*, de que nenhum outro povo — nem os que mais nossos amigos se disseram sempre — nos deram nem mostra leve nos dias de nossa desgraça e abandono. Nem são pequenas provas d'esta verdade as quantiosas dividas que os nossos aqui contrahiram, das quaes se bem o nosso governo já fez *embolsar* quasi todo o *dinheiro*, não está todavia pago o que valia mais que elle, a generosidade e confiança com que foi prestado. V. ex.ª não ignora que, além d'estes auxilios particulares, os nossos os receberam tambem dos cofres publicos da nação; e tambem saberá de certo que ainda devemos a este governo uma somma não insignificante por equipamentos de soldados que do serviço belga passaram para o da rainha fidelissima. E devo acrescentar, em honra da verdade, que se todos estes obsequios e favores lembravam ao bemfeitor, era só para lhe fazer mais acceito o beneficiado (segundo tanto a miude se vê), mas nunca percebi a menor indicação de que elles lembravam para se lançarem em cara.

«Tendo eu pois tido a fortuna de fazer communicações tão agradaveis, dobrado me peza e amargura hoje o ter de dizer a v. ex.ª que estão mui longe de ser actualmente os mesmos aquelles sentimentos de cordialidade e affecto. E se (o que Deus afaste) a desgraça ou a precisão nos tornasse a pôr em circumstancias de recorrer á sympathia d'esta nação, de quem tanto nos valemos, haviamos de achál-os bem differentes e outros.

«De que nos accusam pois, e quaes são as queixas que de nós teem? Accusam-nos de ingratos, e de esquecermos na prosperidade os amigos do tempo do infortunio, que agora desprezâmos e tratâmos de resto, emquanto somos todos deferencias e obsequios para com aquelles que então nos desprezaram e aggravaram. Ba-

gatellas, insignificantes sem dúvida, mas a que em toda a parte, como a signaes de convenção, se dá importancia, deram causa a estes queixumes, que tiveram sua origem na côrte, mas que se estenderam pelo paiz, e se *nacionalisaram* estendendo-se. O fundo de tudo é que el-rei se sentiu muito de que em retribuição pelos extraordinarios obsequios que, não só elle (note v. ex.ª) mas a nação belga toda fez a sua alteza real o principe D. Augusto de saudosa memoria, a nossa côrte lhe enviasse a ordem de Christo, que tambem não só elle mas todo o mundo aqui sabe quão pouco estimada é hoje dentro e fóra do reino, que nunca se enviou *por si só* a nenhum soberano, que no mesmo grau em que a elle se deu, não só muitas vezes antes, mas n'aquella *mesma occasião* fôra dada a pessoas de condição tão inferior á sua, que em verdade maravilha fôra se uma testa coroada se não offendesse da comparação. Nem a el-rei (que silenciosamente e sem uma palavra recebeu a insignia que lhe entreguei, conversando longamente, e com uma especie de affectação, commigo sobre outros objectos), nem ao ministro ouvi uma palavra que podesse traduzir-se, nem *retorto collo* n'este sentido, mas por vias seguras — e pela voz geral, pública, e de nenhum modo disfarçada, o conheci, nem me posso fazer illusão sobre estas coisas.

«Tenho dito quanto me suggeriu o desejo de desfazer uma opinião que no fundo de minha consciencia, permitta-me v. ex.ª que diga, não posso taxar de *injusta*. Disse que a ordem de Christo era a primeira e a mais nobre do reino; a mais antiga porque herdeira e continuadora de toda a gloria da cavallaria do Templo, cujo habito, côres e bens adoptou, não chegando aquella a extinguir-se entre nós, apesar da sentença do summo pontifice, mas convertendo-se n'esta. Disse estas e muitas outras coisas: mas respondeu-se-me: «que em todo o «mundo não havia distincção que distinguisse tão pouco;

«que de Lisboa, do Rio de Janeiro, e até de Roma se «espalhava e vulgarisava por toda a parte; e em summa «que a não ser para mostrar a pouca conta em que nós «tinhamos uma nação que tanto nos ajudára e obsequiára «e um soberano que ainda ha pouco déra tão *generosas* «provas de sua amisade *(generoso,* alludindo á rivalidade «da eleição entre os dois principes) na recepção do es«poso da rainha fidelissima, não se podia saber por que «motivo fôra tratado o rei dos belgas como nenhum ou«tro soberano de grande ou pequena potencia ainda o «fôra pela nossa côrte.»

«O procedimento da côrte de Madrid veiu fazer ainda, pelo contraste, mais sensivel a supposta injúria. A rainha regente enviou a el-rei Leopoldo (haverá dois mezes) a ordem do Tosão de Oiro, a de Izabel Catholica á rainha, e a *gran-cruz* de Carlos III ao ministro dos negocios estrangeiros. «Comparem, dizem os belgas, o pro«ceder da côrte de Hespanha, que nada nos deve, com a «de Portugal, que tão obrigada nos é.»

«Conhecendo bem o desagradavel e obnoxio mister que faço em transmittir a v. ex.ª communicações d'esta natureza, persuadi-me todavia que era forçoso dever não deixar ignorar ao meu governo coisas que a mim me não parecem insignificantes—pois que se trata de sua honra, de o accusar de mesquinho e ingrato—; e a v. ex.ª fica dar-lhe o pêso que julgar ellas merecem. Devo todavia prevenil-o que, pelo receio—bem fundado—de que se venha a saber fóra da secretaria d'estado tudo o que aqui relato, modero e visto muitas expressões que originalmente tiveram outra energia e nudez. Mas tambem repito que toda esta acrimonia da opinião é estranha á côrte e ao governo, que só manifestaram o seu desgôsto com um absoluto silencio.

«É certo, porém, que o ministro dos negocios estrangeiros disse ao encarregado de negocios de Hespanha

que lhe pesava e pejava muito o ter-me dito quanto folgaria de que a rainha fidelissima lhe désse a mesma prova de agradecimento que, por muito menores serviços, déra ao governador Ballio e não me lembra que outra auctoridade de Bruges e Ostende, quando elle mais servira os portuguezes do que ninguem, obtendo do governo (belga) como prefeito (governador civil) que então era da Flandres occidental, os soccorros que os livraram da fome. E o secretario geral, ou official maior dos negocios estrangeiros esse a mim directamente me disse que el-rei por obsequiar o ministro lhe déra a commissão de vir trazer ao principe de Portugal (como de facto trouxe e a v. ex.ª o relatei em meu officio de 10 de janeiro ultimo) a gran-cruz da sua ordem, esperando, elle el-rei, que a rainha fidelissima désse ao seu ministro o *costumado* testemunho de agradecimento. «Mas (acrescenta o official maior) foi o sr. Mendizabal, nós bem o sabemos, quem fez dar as condecorações ás auctoridades de Ostende *et c'est là que* ...» não imagino como acabaria esta phrase: mas confesso a v. ex.ª que a minha posição em Bruxellas, desde que por desgraça minha aqui passou sua alteza real, é bem humiliante e desagradavel.

«Se v. ex.ª não conhecesse tão bem o que é o mundo e as frivolidades e pequenezas de seus *maiores* homens, e quanto os mais ridiculos motivos influem e predominam nas coisas mais graves,—eu hesitaria, talvez teria vergonha de lhe dizer que por causa de *umas tristes fitas* não me atrevo nem sei fallar a este governo em um objecto que me parece tão importante—que sempre suppuz facil de arranjar—e em que tinha eu um gôsto e empenho especial, e do qual, quando concluido, estou seguro que v. ex.ª tambem havia, se não já, para o futuro ao menos, derivar grande satisfação. Quero fallar do tratado commercial de que mais de uma vez tenho tido a

honra de entreter a v. ex.ª, e sobre o qual, em seu officio n.º 2, em data de 29 de dezembro do anno passado, v. ex.ª me auctorisou por ordem da rainha a dar alguns passos preliminares.

«Bem sei que se não trataria por ora, nem deve, senão de sondar quaes seriam as intenções do governo a este respeito. Mas para isto mesmo é preciso ser bem acceito, bem acolhido, estar na posição em que eu me achava antes que esta côrte se julgasse offendida da nossa. Certo de ser mal escutado, não ousei fallar, e aguardarei novas ordens da rainha, que muito rogo a v. ex.ª o favor de me transmittir.

«Mas se é dado a um servidor fiel, só movido pelo zêlo da gloria de seu soberano e do interesse da nação que serve, propor um arbitrio que em seu conceito reune á justiça a prudencia e a utilidade ao decoro, eu tomaria a liberdade de lembrar a v. ex.ª que de um modo muito facil e simples sem parecer ceder ou conceder, sem dar a menor idéa de que se quiz transigir n'um ponto que seja, se poderia restabelecer perfeitamente a antiga harmonia; e *ainda mais* que el-rei Leopoldo ficaria tão penhorado, e mais, como se a nossa côrte inventasse um novo genero de distincção para o obsequiar a elle. Este meio era que sua magestade a rainha enviasse á rainha dos belgas uma das ordens que se costumam dar a damas—e creio que são as de Santa Izabel e da Conceição—do mesmo modo que fez a côrte de Hespanha e com que el-rei se pagou infinito, e agora muito mais que pelo nascimento de um herdeiro de seu throno e de seu nome, se lhe tornou dobrado cara a augusta esposa que elle e seu povo estimam á porfia.

«Apesar de que esperou *mais*, e que outras côrtes o acostumaram a *mais*, tambem estou seguro que M. de Mulenner se contentará, e pagará muito de uma commenda de qualquer das nossas ordens. Pelo menos *sei*

com certeza que el-rei não espera mais nem pretende mais para o seu ministro.

«Ignorante dos motivos que sua magestade a rainha póde ter tido para o procedimento que houve com esta côrte, eu em minha humilde opinião ouso julgar digno d'ella e de seu governo este arbitrio que mui respeitosamente proponho.

«Em qualquer caso porém espero que justiça será feita aos motivos de minhas instancias e representações, que são os mesmos que sempre actuaram em todas as acções da minha vida, o amor da minha patria e o zêlo pelo seu nome e interêsses[1].»

V

Apenas expedido, em 7, o immenso officio que acaba de ler-se, escreve logo, a 8, com o mesmo zêlo e ardor infatigaveis:

«.....

«Aproveito mais esta occasião para de novo supplicar muito fervorosamente a sua magestade se digne dar-me alguem que me auxilie no recrescente trabalho d'esta legação. Não ha dia que eu não tenha de escrever dez ou doze officios e cartas de avisos, de respostas a reclamações, de negociações pequenas, insignificantes; mas que é forçoso escrever, registrar, sellar, sobrescriptar;

[1] Arch. dos neg. estrang. — 7 de junho de 1835.

O conde de Villa Real escreveu, a lapis, á margem d'este notavel documento: «Qual das secretarias costuma passar os diplomas da ordem de Santa Izabel? Será pela do reino ou directamente pela rainha? Creio que se deve offerecer esta ordem á rainha dos belgas. Passe-se o decreto da commenda da Conceição para mr. de Mullenner com expressão de apreço e reconhecimento».

O uso de dar estas distincções é vulgar em toda a parte, nos casos de que aqui se tratava; mas o nosso desgraçado desmazêlo e indifferença, em tudo e sempre nos impõe os mais tristes papeis!

e nem ha força nem tempo que para tal chegue. Acresce demais uma escripturação mercantil, contas de cambios e reducções que as anomalias da moeda do paiz tornam mais enfadonhas e longas do que nenhuma; acresce que é preciso fazer pagamentos, lavrar recibos, chamar e pagar e aturar interpretes, porque as classes baixas d'este paiz não fallam senão flamengo, e a maior parte dos soldados que serviram na legião belga são allemães e hollandezes, cuja lingua eu entendo um pouco nos livros; mas de nenhum modo posso interpretar na escripta, e menos fallar ou entender quando fallada. E emquanto os meus collegas aqui todos teem addidos e secretarios, sem terem, uns ou outros, nada que fazer, a desgraçada legação de Portugal, que per si só dá mais trabalho que as outras todas juntas, não tem senão um miseravel chefe, pobre, mal pago, endividado, fazendo gratuitamente o trabalho do consulado geral, e trabalhando noite e dia, como o menor dos amanuenses de uma estação infima do estado.

«Custa-me e amarga-me certamente ser condemnado ao trabalho braçal que inutilisa e destroe essa tal qual capacidade mental que Deus me deu, e que algum estudo fecundou talvez; mas péza-me, sobretudo, e rogo a v. ex.ª que me creia, porque é verdade, que eu não possa da minha residencia n'este interessante paiz tirar para a minha patria algumas das vantagens que me lisonjeei poder tirar.

«Em Portugal ignora-se, e certamente se não tiram vantagens do extraordinario estado de industria fabril, agricola e commercial d'este pequeno reino. Eu vejo e sinto o que se podia fazer, tomára poder occupar-me d'isso; e estou certo que o havia de fazer com proveito; mas infelizmente não posso.

«Quiz, e comecei a formar um relatorio do systema e fórmas administrativas que aqui rege, e é tão superior

ao francez, que nós tomâmos por modêlo, quanto o fizeram as combinações e methodos prussianos e indigenas, que áquelle se juntaram para produzir este. Não entrava n'este empenho de certo o amor proprio (que não podia), nem o desejo de recompensas (que nunca serviço ou trabalho meu jamais as mereceu); senão zêlo pelo meu paiz; e não me parecia podêl-o applicar melhor no estado actual d'elle.

«A tudo tenho renunciado para me condemnar ao serviço material que urge e que é forçoso fazer.

«Não pense v. ex.ª que me queixo, ou lastimo; refiro estas circumstancias porque me parece que o serviço de sua magestade ganharia com se adoptar outro arbitrio; não que eu individualmente tenha que perder ou ganhar na mudança; tão resignado, tão *humildemente* resignado estou a tudo[1].»

E ainda no mesmo dia 8 escreve ao mesmo ministro:

«Julgo dever levar ao conhecimento do governo de sua magestade que no dia 28 do mez passado se me apresentou o conde de Vianna com passaporte para si e sua esposa passado pelo nosso ministro em París, a fim de que lh'o visasse para Hollanda. O que não julguei poder recusar; e do mesmo modo e pelo mesmo motivo o concedi a João Carlos da Horta Telles Machado para igual destino.

«Hoje porém sou informado que não só estes, mas muitos outros portuguezes e hespanhoes por varias vias e modos se teem ido reunir a Amsterdam, onde, com protecção do governo, se occupam de intrigas politicas no interêsse do usurpador de Portugal e do pretendente de Hespanha.

«Falto de meios e recursos, retirado (e agora mal visto pelos motivos que tenho exposto) n'esta côrte, não posso

[1] Arch. dos neg. estrang. — 8 de junho de 1835.

facilmente saber mais; mas continuarei quanto m'o permittir a penuria em que vivo, e o incessante trabalho em que laboro, a diligenciar quanta informação podér para a fazer chegar a v. ex.ª Em Antuerpia temos um excellente e zeloso vice-consul que de tudo me informaria com exactidão quanto se meditasse em Hollanda; mas não tendo de que dispor, e receioso de não ser approvado, não ouso auctorisál-o a fazer diligencias algumas, porque haviam de custar despezas[1].»

VI

Tendo reentrado para os estrangeiros o duque de Palmella, torna Garrett, em 23 de junho, á sua constante e justa queixa, de não ter quem o ajude:

«Tenho a honra de accusar recepção de duas circulares de v. ex.ª; na primeira das quaes, sob n.º 1, e em 27 de maio ultimo, v. ex.ª me communica que sua magestade havendo sido servida mudar o seu ministerio, o nomeára, por decreto d'aquella data, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros; na segunda, sob n.º 2, em data de 30 do mesmo mez, se contém uma exposição dos principios que professa o ministerio e que servem de base á actual administração.

«Farei, e já tenho feito quanto posso, o uso que se me ordena, de tão satisfactorias indicações. Por esta occasião todavia devo repetir, para descargo de minha consciencia, o que por muitas vezes tenho exposto aos srs. ministros antecessores de v. ex.ª Situado como eu aqui estou, não tem sua magestade um agente diplomatico mais inutil, nem a nação paga dinheiro que mais deva

[1] Arch. dos neg. estrang. — 8 de junho de 1835.

chorar do que o miseravel e mesquinho ordenado que eu percebo.

«Tendo immenso que fazer materialmente, levo os meus dias a copiar e escrever cartas e officios de nenhuma importancia, mas de *volume* e *tempo*. Mal posso ver alguem ou alguma coisa; e se por grande acaso me é livre fazêl-o, retem-me a vergonha de apparecer diante dos meus collegas — todos bem pagos, e todos conservando a decente apparencia de seus logares, — com a libré da pobreza que sou forçado a trazer. As idéas que da barateza de Bruxellas levaram para Portugal os emigrados que viviam como taes, e muito bem, por pouco fazem crer talvez a v. ex.ª que com cento e tantas libras por trimestre, meu actual ordenado, quer dizer, com menos de 1:000 francos por mez, é possivel viver com alguma decencia n'esta côrte. Eu, apesar do risco de ser reputado pouco verdadeiro, dou comtudo a v. ex.ª a minha solemne palavra de honra que *é impossivel*. Se eu podesse recusar os jantares a que me convidam, os convites de el-rei, os dos meus collegas; se podesse ir a pé a toda a parte, e afastar-me totalmente da sociedade, certamente viveria muito bem (porque tenho *pessoalmente* poucas precisões) com o que me arbitraram. Mas fazendo-o assim (como de facto estou fazendo desde que, em premio de meus serviços de quatorze annos, e de todos os sacrificios que fiz pela causa da liberdade do meu paiz e da legitimidade do meu soberano, fui privado de meu pobre ordenado de official da secretaria [1], emquanto tantos empregados teem dois e tres pingues logares) fazendo-o assim, digo, de que sirvo eu aqui? Desacredito o governo que represento, e em nada lhe presto.

[1] Como ao diante veremos, tinham-lhe promettido que continuaria a receber, accumulado com o de encarregado de negocios, o ordenado de official da secretaria do reino. Depois recusaram pagar-lhe este último; e é d'isso que elle se queixa.

Póde o mundo dar mil voltas, que eu as não sei; podem os interêsses commerciaes (em minha humilde opinião os primeiros e quasi unicos de que aqui se póde e deve occupar a legação de Portugal) reclamar a minha attenção e cuidado; que nada eu sei ou posso fazer, porque nem tenho *tempo* nem *meios* de ver ninguem. Junte-se a tudo isto o desfavor e *quasi malquerença* com que (pelas rasões expostas em meu officio n.º 11[1]) geralmente sou visto, e verá v. ex.ª que não amplifico em dizer que pelo modo actual, a despeza que se faz com esta pobre missão é puro desperdicio. Ninguem póde melhor do que v. ex.ª apreciar a exacção d'estas observações. Ninguem conhece melhor a rigorosa verdade do cálculo que tenho feito e que resumido em poucas e simples expressões é: que com a addição de mais uma bagatella, *a qualquer titulo*, sobre os meus vencimentos actuaes, e com um addido para me auxiliar, e deixar tempo para alguma coisa util, d'esta missão se poderia tirar muito proveito; e que a falta d'esta bagatella torna inutil a muito maior despeza que já se faz: a questão pois seria — se vale mais gastar *dez inutilmente*, ou *doze com proveito*. A mim não me parece poder haver dúvida na opção. E não sei explicar a repugnancia e difficuldades que tenho achado, senão em erro e falta minha, que não tenho sabido expor a questão de modo que merecesse a attenção e resolvesse a decisão de sua magestade.

«Posto que, já de muito, resignado ao desprezo com que sempre teem sido tratados meus pobres serviços, com tanto zêlo e devoção prestados; posto que me tivesse conformado com o permanente e diario espectaculo de ver repartir graças e mercês a todos os que commigo partilharam a honra (e o pêso) não só de permanecer fieis na hora do perigo e da tentação, mas de arriscar a

[1] De 7 de junho de 1835.

vida, a fortuna e tudo pela causa da rainha, sem que o minimo testemunho de approvação pública da parte do governo, que tão generoso é com todos os mais, chegue até um pobre homem de letras que não ficou todavia *para traz,* nem se acolheu ao seu gabinete quando foi preciso servir com o corpo: resignado, digo, como estou ha muito, a tudo isto, e a contentar-me com o *testemunho* da minha consciencia, que me não engana na compensação; não pude comtudo deixar de ver um vislumbre de melhor esperança no paragrapho da circular de v. ex.ª, sob n.º 2, em que tão affirmadamente se promette que as graças e empregos serão distribuidos com consideração, como é justo, aos serviços prestados á rainha e á carta.

«Não me toca de certo a mim o ser juiz ou avaliador de meus proprios serviços: mas não ha modestia humana, não ha humildade e desinterêsse que se não revolte com a idéa de ver premiar a todos, a muitos que pouco serviram, a muitos que nada serviram, e ver-se excluido, unico, quasi marcado *com a barra sinistra de bastardia* entre todos os filhos da patria. Se pois eu commetti falta ou crime, que assim me colloque n'uma excepção, *odiosa* para com o governo da minha soberana, por quem tenho dado fortuna, honra e vida, e ao mesmo tempo *deshonrada* e de descredito para com os meus compatriotas e para com os proprios estrangeiros; melhor valeria, e mais justo fôra que por essas faltas ou crimes (que ignoro) eu fosse julgado e castigado. Mas a consciencia me não accusa de nada: e não sei explicar a minha infelicidade senão por azo de pouca fortuna, e por falta de protecção amiga que faça valer a justiça, justiça que, per si só e sem amparo, mal póde ver-se, quanto mais attender-se.

«Se pois uma lealdade provada, uma firmeza, com moderação, de principios, uma conducta irreprehensi-

vel, e tanta devoção e zêlo e padecimentos merecerem a v. ex.ª o favor de fazer valer perante sua magestade os meus humildes serviços, confio que elles emfim merecerão algum testemunho público de sua real approvação.

«Este favor tomo a liberdade de rogar a v. ex.ª, se julgar que o mereço[1].»

VII

Muitas vezes, no decurso d'estes estudos, se me tem apertado o coração e tremido na mão a penna com que sou forçado a revelar as velleidades e fraquezas do homem que tanto amei, e do qual a memoria é para mim sagrada; mas, por muito mal escriptos que sejam, elles conteem a historia d'esse homem; e o primeiro dever do historiador é ser verdadeiro. Objectam os partidarios da escola panegyristica, talvez de boa fé, que eu não tenho necessidade de referir factos que possam, ainda que levemente, offender o brilho com que resplandece o nome de Garrett. Já declarei, no primeiro volume, que tendo o poeta sido immensamente calumniado, não me restava outro meio de provar a sua innocencia senão dizendo a seu respeito a verdade toda. D'ella ha de resultar, espero, e creio-o firmemente, o convencimento de que o auctor de *Camões* teve tambem os peccados e fraquezas de toda a outra gente—como homem que era—; mas que, apesar d'isso, ficou ainda immensamente maior do que todos os seus accusadores juntos. E d'este meu modo de entender e executar o plano da sua justificação côlho outro resultado, que se ha de metter pelos olhos até dos menos benevolos ou dos mais malevolos: é que não encobrindo os defeitos do

[1] Arch. dos neg. estrang. — 23 de junho de 1835.

nosso auctor, tenho incontestavel direito de que não se ponham em dúvida as suas qualidades, virtudes e serviços, ainda mesmo quando não se provassem com a abundancia de documentos que apresento.

A moda, aliás muito usada hoje, de só referir os successos dignos de louvor, quando se escreve historia, repugna á minha consciencia. Encobrir faltas dignas de censura ou achar até nos erros dos heroes motivos para elogio, póde ser bom para lisonjear balôfas e inconscientes vaidades de familia; todavia, nem isso é historia, nem os que assim escrevem merecem credito. Quem sujeita os seus biographados a similhante systema, expõe-se a que ninguem acredite o bem que d'elles apregoa. Em vez do respeito que se deve a todo o morto illustre, provoca risos o seu panegyrico, se, tendo-o nós conhecido grande peccador, nol-o querem dar como exemplar de vida immaculada. Os proprios santos não vão ao kalendario sem que no processo da sua canonisação tenha voz o advogado do diabo. A carne é fragil: e nós somos todos feitos de carne e osso.

Quem quer escrever dos mortos deve primeiro estudar-se a si: certificar-se de que é capaz de dizer sem medo todas as verdades, fechando o coração ás affeições e sympathias, ás antipathias e odios; deixar-se guiar unicamente pela consciencia proba e por inquebrantavel amor de justiça. Seguindo estes principios, pouco lhe importa que a sua voz acorde as paixões ruins dos que teem horror á luz e que nas trevas urdem as calúmnias que elogiam ou as calúmnias que deprimem; quer umas, quer outras, mentem. Quando soar o dia da posteridade, julgál-o-ha a rasão fria; e por pequena e humilde que seja a sua obra, o sentimento que a dictou será sufficiente para a livrar do olvido.

VIII

Vimos, no último officio transcripto, as lamentações de Garrett, porque a rainha e o seu governo lhe não premiavam os serviços «com um testemunho público da real approvação». Esse testemunho, conforme indiquei mais atraz, seria talvez uma commenda! Faz pena ver que tão grande espirito se preoccupasse com tão pequenas coisas.

Já n'outra parte fiz sentir a mudança que n'estas concessões introduziu «a marcha natural do progresso», como se diria em phrase de relatorio. N'aquelle tempo deixava-se passar o mais peregrino engenho do Portugal moderno pela humilhação de andar longo tempo mendigando dos ministros essas graças, tão pesadas hoje pelo que custam, legando as provas da sua fraqueza em extensissimos documentos officiaes, escriptos com facundia digna de melhor causa. Hoje liberalisam-se as grancruzes e os titulos de nobreza a todos os insignificantes que os querem, e, ás vezes, até aos que os não querem!...

Note-se, comtudo, que se foi grande o amor que o immortal poeta votou a taes 'distincções', n'esta occasião, pelo menos, o seu desejo era justificado. Todos os chefes de missões diplomaticas são, em geral, ricos de similhantes adornos; e elle não tinha ainda nenhum. Via os seus collegas, nas recepções da côrte, nos bailes, em todos os actos publicos e festivos, com os peitos cobertos de venéras; e só a sua farda ou casaca as não mostrava. Em vez de se desvanecer e contentar com ser pelos seus já afamados talentos o membro mais illustre do corpo diplomatico de Bruxellas, doia-se de não ter tambem os enfeites dos que não podiam ter outra coisa, nem brilhar por outros titulos!

E não se explica realmente a rasão por que o governo recusou tanto tempo honrar qualquer das ordens portuguezas — ou todas ellas juntas — agraciando um dos mais ardentes, illustres e uteis servidores da causa liberal.

Emfim, a 27 de junho de 1835, quatro dias depois da sua última solicitação, e antes que esta chegasse a Portugal, estando no ministerio dos negocios estrangeiros o duque de Palmella, e no do reino João de Sousa Pinto de Magalhães, tambem seu amigo, lhe foi dada a commenda de Christo. Pouco depois, a 7 de agosto, recebeu do rei dos belgas o diploma de official da ordem de Leopoldo. Em breve, porém, os ministros de Portugal lhe fizeram amargar a pueril satisfação resultante d'estas dadivas sem sentido.

Continuemos a transcrever a sua instructiva correspondencia. Por ella se verá como os politicos de então tratavam o mais illustre dos patriotas, e acharemos tambem a explicação do modo cruel por que elle, mais tarde, pregou em pelourinho de eterno ridiculo alguns dos que suppoz terem influido nas resoluções do governo a seu respeito.

IX

«N'este momento recebo um officio do nosso vice-consul em Ostende, participando-me a chegada do navio *Mary* com 108 soldados licenciados do exercito portuguez; dos quaes 44, belgas, tiveram permissão do governo para desembarcar: aos outros se não consente. Como nenhuma ordem recebi de sua magestade, ou instrucções sobre o que em tal caso devo fazer, hesito, e receio muito desgosto e desagradaveis procedimentos: o que de certo eu teria prevenido se o governo me tivesse honrado com alguma communicação prévia, ou com suas ordens. Vou fazer todas as diligencias para remediar, se

podér, este contratempo. Os homens estão nús, esfomeados, e (o que peior é) sem papeis nem titulo algum que os legalise[1].»

X

E seis dias depois:

«Em 26 do mez passado, e no momento em que escrevia a v. ex.ª o meu officio d'aquella data, sob n.º 15, vinha do ministerio dos negocios estrangeiros de ter uma longa e desagradavel conferencia sobre a questão do desembarque dos soldados vindos pelo navio *Mary*. Os fundamentos principaes d'este governo eram que, não sendo subditos seus, não tinham obrigação nenhuma de os receber, nem nós direito algum de lh'os mandar; que as leis do paiz prohibiam a entrada de estrangeiros sem profissão nem meios de subsistencia etc. etc.; que demais o estado em que elles vinham era tal, que a municipalidade de Ostende os não deixaria desembarcar, ainda quando o governo o permittisse. Estes infelizes com effeito chegaram podres de sarna e outros contagios, quasi todos nús, mettido o corpo dentro de saccos por elles furtados ao capitão do navio, porque tudo o mais venderam em Lisboa antes de partir (supponho eu); além d'isso sem titulos ou papeis que os legitimem: dizendo elles mesmos a quem os quer ouvir que pela maior parte saíram das prisões e das galés. Conhecia eu a verdade d'estas circumstancias porque a informação do governo não só coincide com o que disseram os jornaes, mas com os relatorios do nosso consul a mim, e com os do consul inglez a sir Robert Adair: e dando portanto rasão ao governo belga, no fundo da minha consciencia; ou pelo menos ignorando, como ignoro, quaesquer convenções

[1] Arch. dos neg. estrang. — 26 de junho de 1835.

que entre elle e o nosso possam ter sido feitas na occasião do alistamento, e as quaes me dessem logar a estabelecer um caso excepcional (como creio que este é); fiz comtudo todo o empenho por convencer o ministro que devia deixál-os desembarcar, evadindo com quanto subterfugio imaginei as rasões que me elle dava e que eu não podia deixar de achar boas. Comtudo eu teria arranjado este negocio facilmente se a minha posição a respeito d'este governo e côrte fosse a mesma que era ha seis mezes. Desanimei com a frieza e persistencia inflexivel que achei, e vindo a casa escrever a v. ex.ª o curto officio de 26 do passado, dirigi-me logo, para guia e conselho, ao meu illustre amigo sir Robert Adair para ver se de algum modo podia concertar o caso. — «Que instrucções tem do seu governo?» — foram as primeiras palavras que me disse. Respondi que o negocio parecêra tão corrente e ordinario, que o governo de sua magestade não tinha julgado necessario fallar-me d'elle. Mas não o deixei convencido com esta resposta; e o peior é, que este novo facto confirmou a opinião aqui recebida de que eu não mereço do governo de sua magestade a confiança que é necessaria em um agente seu. A final, e depois de muito consultar, propoz o ministro inglez, e eu pareceu-me dever approvar, que mandassemos seguir o navio para Londres, onde, por occasião dos alistamentos que ali se fazem para o serviço de sua magestade catholica, se acharia boa saída a estes homens. Em consequencia e de accordo tambem com o governo belga, officiei eu ao nosso consul em Ostende, o governo ás suas auctoridades, e o ministro inglez ao seu consul, para que de commum accôrdo se arranjasse este negocio. Na mesma occasião officiei ao nosso ministro em Londres, participando-lhe o que se havia feito e pedindo-lhe a sua cooperação para se ultimar do melhor modo. Ao dito nosso vice-consul em Ostende auctorisei a fazer as des-

pezas stricta e absolutamente necessarias para prover aquelles miseraveis; e outro sim a fazer um ajuste com o capitão do navio para os transportar a Londres, onde o preço, convindo-lhe, seria pago pelo nosso consul ali, com aviso do referido consul de Ostende ao de Londres. Até ao presente não recebi parte de estar executada esta ordem, mas tenho toda a rasão de crer que o foi ou o está sendo.

No meio das difficuldades em que me vi, não me parece que podia tomar melhor arbitrio—nem melhor nem outro. E fólgo de me persuadir que elle merecerá a approvação de sua magestade.

Talvez v. ex.ª duvidará acreditar que em toda a minha vida ainda não passei por mais desagradavel transacção, nem jamais tive tanta anciedade e trabalho. Do que tudo me darei todavia por bem pago se merecer a approvação que espero[1].»

XI

Do officio de 7 de julho extráio os seguintes paragraphos:

«Ámanhã ha no ministerio dos negocios estrangeiros

[1] Arch. dos neg. estrang.—2 de julho de 1835.

Á margem escreveu o duque de Palmella, a lapis: «Accusar a recepção e approvar o arbitrio que tomou mas não a côr que dá a este negocio nem a inferencia que tira da falta de instrucções a este respeito. Estes homens tinham sido recrutados na Belgica e era natural portanto conduzil-os para o ponto d'aonde vieram. O fretamento do navio, despedida d'estes homens, etc., tudo corre por outra repartição que não é a dos negocios estrangeiros nem tivemos noticia da sua partida, além do que muitos e muitos outros navios carregados da mesma gente para Inglaterra e França tem ido sem encontrar difficuldades. Emquanto á miseria e estado em que vão parece impossivel que o sr. Garrett que os viu no Porto e aqui e conheceu as suas manhas estranhe isso que é effeito inevitavel da má conducta d'aquelles individuos».

um jantar diplomatico (de que só eu fui excluido) em obsequio do novo internuncio. Não sei qual será o *pretexto* da exclusão, que me parece offensiva (não de certo á minha humilde pessoa); mas estou bem seguro que o *motivo* é o geral que longamente expuz em meu officio de 7 de junho proximo passado sob n.º 11, e que já me tem excluido de todos os jantares do paço, que desde a minha chegada teem havido e a que teem sido convidados todos os outros membros do corpo diplomatico.

«Comquanto a pobreza — a miseria em que vivo me fazem *pessoalmente* folgar com estas exclusões, receio que ellas sejam desairosas ao soberano que tenho a honra de servir, e ao governo que represento. Inteiramente destituido de todos os meios de as evitar, ou as resentir, nem sequer de as disfarçar e occultar, escondo-me em minha pobre casa e não ouso apparecer em público.

«Não me sendo absolutamente possivel viver decentemente com meu escasso ordenado, nem ainda acrescendo-lhe os sacrificios que estou fazendo, de meu modico patrimonio, no serviço de sua magestade, e tendo além d'isso todas as horas do dia e boa parte da noite occupadas com o serviço braçal da legação, repito que nada me péza, antes muito me convem, não me ver forçado a despezas com que me individo, e que absorvem os pequenos restos de minha fortuna que, na occupação da ilha Terceira, escaparam ao sacrificio geral por nós feito á causa da liberdade e do throno; sacrificios que de nenhum modo chóro, nem quando agora desprezados, mas que me impossibilitam de os fazer novos, como eu quizera[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang. — 7 de julho de 1835.

IV

Repisa a necessidade de secretario.— O internuncio.— Correspondencia successiva a pedir quem o ajude. — Sempre o mesmo! — Sobre o ordenado da secretaria do reino.— Rapida viagem a Ostende e Gand.— Preliminares do segundo casamento da rainha: Mais provas de desconsideração; confidencias do ministro dos negocios estrangeiros da Belgica; este *fallou* e Garrett *ouviu;* pede instrucções ao seu governo; escreve com desassombro e convicção sobre os seus serviços e virtudes.— Doença de peito; porque se lhe aggravou.— Até as cartas lhe desencaminhavam, em Lisboa! —Vae a Paris consultar os medicos.— Affirma que volta desenganado.— Serviços e atrazos. — Seis addidos em Paris, e nenhum em Bruxellas.— A intriga triumpha da rectidão e amisade do duque de Palmella. — Extenso e curiosissimo officio.— É nomeado sem o saber ministro para Copenhague.— Não se lhe manda a nomeação, nem se lhe faz aviso d'ella.— Trabalho braçal. — Aberturas para um tratado de commercio.— Prevê a demissão ou mudança para peior.— Direitos de Portugal, perdidos por desmazêlo. — A casa e feitoria de Anvers; sua historia (nota).— Projectos de edição com Aillaud. — Communicação a respeito de D. Miguel.— Ao marquez de Loulé, novo ministro dos negocios estrangeiros.— Convenção matrimonial entre a senhora D. Maria II e o senhor D. Fernando duque de Saxe-Coburgo-Gotha. — Surpreza, que já o não era. — O successor de Garrett.— Queixumes d'este ao ministro.— Aventam-se as causas provaveis da demissão e do modo indecoroso por que foi dada.

I

Remettendo para Lisboa a lista do pessoal da missão portugueza e dos consules e vice-consules, na Belgica, dizia Garrett ao ministro dos negocios estrangeiros:

«Por esta occasião seja-me de novo permittido e em descargo consciencioso de meu dever, o lembrar a v. ex.ª que as nossas relações commerciaes, que tão extensas e importantes podiam ser (e já o foram) com este paiz e por via d'elle, com a melhor parte da Allemanha e muito da Suissa, deperecem a olhos vistos por falta de quem d'ellas se occupe. Ou um consul geral, portuguez de nação e *pago,* que resida em Antuerpia; ou um addido se-

cretario n'esta legação que possa encarregar-se do trabalho do consulado geral, e fazer a *correição commercial* e industrial do paiz, instruindo-se a si, e habilitando-se para informar o governo e o commercio portuguez, — um ou outro é um desiderandum indispensavel n'este paiz. Sem elle, em minha humilde opinião, até é nulla e esperdiçada a despeza que aqui fazemos com uma missão—que d'este modo podia fazer muito—e sem estes meios para nada serve.

«V. ex.ª desculpará ao meu zêlo o repisar tanto sobre este mesmo assumpto, e fará justiça aos sentimentos que me forçam a ser importuno[1].»

E em 20 de julho:

«Em meu officio, sob n.º 18, de 7 do corrente annunciei a v. ex.ª a chegada aqui de um internuncio da santa sé. Entre todos os agentes diplomaticos, eu fui o unico não visitado por Mgr. Gizzi: elle procurou ao proprio ministro de Hespanha, apesar da interrupção ou quasi interrupção de communicações das suas côrtes. O nosso estado é considerado por Mgr. Gizzi (segundo elle disse ao ministro de França) como perfeita ruptura. Sendo esta, como v. ex.ª sabe, a unica côrte em que actualmente um agente diplomatico de sua magestade póde ter occasião de se encontrar de perto e a miude com o de Roma, pareceu-me que não seria de todo indifferente o proceder e linha de conducta que eu adoptasse: e portanto segui o da major reserva, ancioso comtudo por receber de v. ex.ª alguma instrucção, se julgar que o objecto o merece.

«A influencia de um agente de sua santidade é tal n'este paiz e n'esta côrte, que eu tenho sido excluido de todos os convites, publicos e particulares, por obsequio ao internuncio. Só devo comtudo exceptuar d'esta regra

[1] Arch. dos neg. estrang. — 9 de julho de 1835.

geral o caso de *um* dos jantares no paço, em que, com grande admiração minha e de todos, recebi o convite costumado[1].»

II

O trabalho na legação era tal que Garrett não podia deixar de reclamar constantemente quem o ajudasse. Entre os muitos papeis, mandados por elle ao seu governo, e que todos tinha de copiar por sua mão, por não ter quem lh'o fizesse, trouxe o officio de 7 de agosto de 1835, sete annexos, um dos quaes tem treze paginas! O pobre encarregado de negocios servia pois de secretario e de copista de si proprio. E note-se que tambem elle só fazia toda a correspondencia com os consules, e vice-consules, com o governo belga, com os agentes portuguezes em outros paizes, e, sobretudo, com os numerosos individuos que reclamavam a paga dos serviços feitos a Portugal, durante a guerra.

No officio citado clamava:

«De novo peço licença a v. ex.ª para aproveitar mais esta occasião de levar aos pés de sua magestade as minhas instantes súpplicas para que me seja concedido alguem que me auxilie n'este incessante trabalho, que me dá o serviço d'esta legação. Seja o nome, a fórma, a categoria qual for não me importa a mim; mas alguem que me allivie d'esta cruel fadiga, é justiça e é, seja licito dizêl-o, *caridade* para com um empregado que tra-

[1] Arch. dos neg. estrang. — O ministro, mandando responder, em 25 de agosto, pôz á margem a seguinte nota: «dar em resposta alguma idéa das relações que temos agora com Roma para lhe servirem de regra quando se encontrar com o nuncio». As nossas relações tinham-se interrompido porque o papa confirmára bispos apresentados por D. Miguel, o que equivalia ao reconhecimento d'este como rei legitimo de Portugal.

balha sem cessar ha treze annos, e cuja vacillante saude lhe não promette senão muito curto praso no termo de uma vida que toda foi sacrificada pela causa da patria e do soberano[1].»

E em 9 do mesmo mez, mandando a conta das despezas da secretaria, continuava:

«A simples inspecção d'esta lista mostrará a v. ex.ª mais claro do que nenhuma exposição minha, qual é o enorme e incessante trabalho d'esta legação. A minha saude já muito precaria não póde resistir a estas fadigas que destruiriam um homem robusto. Eu, humilde, mas instantemente imploro de sua magestade, como uma graça, a de me dar quem me auxilie, evitando-me assim a dura necessidade de succumbir a um trabalho com que não posso, ou a resignar com amargura e desconfôrto o unico refugio que me deixou a perseguição, a ruina da minha casa e da minha familia, e doze annos de sacrificios, de exilio e de padecimentos de todo o genero[2].»

A 18 de agosto, recebendo do respectivo ministro a communicação de se ter recomposto o ministerio, e recommendação para combater as accusações calumniosas que se faziam na Belgica, e em outros paizes, aos governos liberaes de Portugal, depois de protestar que não deixará de responder, do melhor modo que souber, ás muitas falsidades que effectivamente se espalhavam n'essa occasião, acrescenta:

«De novo aproveitarei todavia esta occasião para repetir a v. ex.ª que do modo que esta missão está disposta é quasi impossivel preencher nem esta nem talvez nenhuma outra das indicações naturaes de uma legação. Um homem só, desprovido de todos os meios, mal podendo arrastar uma existencia obscura, sem um addido

[1] Arch. dos neg. estrang. — 7 de agosto de 1835.
[2] Idem.

sequer que faça o trabalho diario e immenso da legação, e deixe, quando menos, ao chefe d'ella o tempo de visitar alguem, de formar e conservar algumas relações, é, segundo por vezes tenho elevado á consideração de sua magestade e de seu governo, um phantasma de legação que de nada serve, e comtudo consome uma, posto que minima, parte dos dinheiros publicos. Os interêsses commerciaes, do mesmo modo, abandonados a vice-consules que nenhum interêsse teem em os zelar, e sobre os quaes tambem nenhuma acção posso ter, porque nenhum meio tenho de dar sancção ás ordens vans que lhes dê ou communique — padecem a olhos vistos.

«Peja-me e peza-me de importunar a v. ex.ª com a recapitulação de todos estes inconvenientes; e custa-me a repisar que a insignificante addição de despeza de um addido-secretario bastaria para os remediar todos. Mas é tão flagrante o mal, que me julgo em consciencia obrigado a solicitar sobre elle a attenção do governo da rainha, ainda com o risco de ser importuno e de incorrer talvez na censura que não mereço de certo[1].»

III

A 19 de agosto, communica ao respectivo ministro, que vae partir para Ostende, onde a familia real belga estava a banhos, a fim de fazer entrega á rainha da banda e titulo da ordem de Santa Izabel, que por sua lembrança lhe fôra mandada; e diz que ao ministro Mullener entregára logo a carta régia, que lhe conferia, tambem por seu pedido, a commenda da Conceição. Depois segue d'este modo:

«Resta-me pois responder ao officio primeiro citado,

[1] Arch. dos neg. estrang.

n.º 11, em que v. ex.ª parece arguir-me de formar não fundadas queixas pela suppressão do meu ordenado de official da secretaria d'estado, e pela insufficiencia dos meus actuaes vencimentos. Eu certamente conheço que a secretaria d'estado a que v. ex.ª preside, não teve influencia sobre a injustissima suppressão do meu ordenado de official da secretaria d'estado dos negocios do reino: mas permitta-me v. ex.ª que lhe diga que tambem me parece que poderia exercer outra influencia mais benefica — a de reparar uma injustiça tão clamante como esta é. Nenhuma lei do reino, nenhuma prática estabelecida, nenhuma rasão de equidade, já não direi *auctorisavam*, mas nem sequer paliavam aquella maneira com que assim fui esbulhado de uma posse por tantos titulos adquirida, conservada legitimamente a custo dos maiores sacrificios, paga com as miserias de seis annos, reconquistada com as armas na mão e o risco da vida — da vida que podia facilmente acabar em um patibulo infame.

«Em attenção a tudo isto é que se dignára sua magestade imperial o duque regente, que D. T. em Gl., ordenar em 30 de abril de 1834, que durante a minha missão n'esta côrte me fosse conservado o ordenado de um logar tão *caramente* ganho e conservado.

«Nem a objecção (aliás futil pela prática contrária ser constante) de cumular dois empregos, é procedente, porque em *realidade* se não verifica pois que são os emolumentos o preço do *trabalho actual* d'aquelles logares; e o ordenado nunca assim foi considerado, pagando-se sempre effectivamente aos doentes, invalidos, *até* a miude aos reconhecidos *incapazes*, e *sempre* aos que são mandados em commissão, como eu.

«Se estas rasões em todo o tempo e casos foram reconhecidas incontestaveis, quanto não dobram ellas de força applicadas á minha hypothese especial! Depois de seis annos de emigração, de ter pago, com minha hu-

milde quota de sacrificios, o triumpho da causa da rainha e da carta, e não só em sacrificios negativos, como tantos outros que por esses serviços negativos houveram premios á vista dos quaes é insignificante o que eu reclamo —; mas em positiva contribuição de minha fazenda nos Açores e no Porto e de serviços do meu corpo em ambos aquelles logares!

«Em último, que não derradeiro logar, permitta-me v. ex.ª que acrescente uma reflexão que em verdade me pêza ter de fazer, mas á qual, no animo recto e leal sobretudo de v. ex.ª confio que perdoará o que ella póde ter de amargo pelo quanto tem de justa. Ella é bem simples. Em dezembro de 1833 me nomeou sua magestade imperial para esta côrte. A tenuidade do logar me obrigou a recusar, pelo pêso de minha familia e dilacerado da minha fortuna. Em fevereiro seguinte se me prometteu, entre outras que nunca se verificaram, esta compensação da conservação do ordenado da secretaria d'estado; acceitei, e se expediram os diplomas. Mas demorou-se a expedição do que me garantia a *referida* confirmação, e protestei humildemente que me não aventurava a partir sem ella, por me ser impossivel. Verificou-se a dita confirmação em 30 de abril; e então me resolvi a acceitar definitivamente e me preparei a partir, como fiz nos fins de maio. D'aqui v. ex.ª poderá ver que houve eu uma como estipulação com o governo, em cuja fé sagrada puz confiança plena, e com essa certeza desfiz meu estabelecimento, renunciei ás *vantagens certas* da residencia na minha patria, aos recursos da minha pequena fortuna, aos meus habitos e recursos litterarios, e vim — fiado na palavra do governo — estabelecer-me longe n'um paiz estranho, fazendo-me (o que eu não sou na minha patria) inteiramente *dependente* d'elle.

«Dado por mim este passo, contrahidas, n'aquella *boa fé sagrada*, obrigações novas e irretrataveis agora, v. ex.ª

não poderá na sua justiça deixar de confessar, que o procedimento havido commigo redobra de dureza, e que é necessario todo respeito e submissão com que sempre acatei a auctoridade suprema em cujo nome me foi imposto, para não ver n'elle senão uma durissima injustiça.

«Certo de que tenho, não por minhas reflexões, mas pelos factos que são eloquentissimos, convencido a v. ex.ª da justiça que me assiste n'esta reclamação, só me resta importunál-o sobre o que v. ex.ª me parece querer negar — a sua competencia e do seu ministerio para attender e reparar este aggravo.

«Emquanto for do agrado de sua magestade conservar-me no serviço em que estou, é v. ex.ª o meu chefe, e o seu ministerio o canal unico pelo qual posso e devo fazer chegar as minhas súpplicas aos pés do throno. Além d'isso, ninguem sabe melhor do que v. ex.ª que sempre foi costume entre nós o dar, pelo ministerio dos negocios estrangeiros, compensações aos empregados de outras repartições que, servindo sob elle, deixavam de perceber por aquell'outras seus antigos vencimentos. Emfim, como meu ministro, a v. ex.ª devo recorrer como ao protector natural dos direitos de seus subalternos, como eu tanto me honro de ser. E seja por qualquer modo que for, ou por auctoridade propria, ou por legítima intervenção, não ha dúvida que se v. ex.ª se convencer da injustiça a póde reparar, e que em seu amor pela rectidão e equidade confio que o fará; tanto mais quanto, se me não engano, o proprio decoro, e o sagrado dever da *fé dada* estão por minha parte e manteem a minha reclamação in solidum, para com o governo de sua magestade[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang. — 19 de agosto de 1835.

IV

Em 23 de agosto escreve de Ostende, participando ter feito a entrega das insignias da ordem portugueza á rainha, e dizendo que se demorou dois dias em Gand, por motivos de molestia subita. Quando se dispunha para regressar a Bruxellas, foi atacado de febre violenta, que depois de o ter posto em perigo de vida, o deixou por extremo debil e incapaz de trabalho. Foi por isso obrigado a voltar, fazendo pequenas jornadas até chegar á capital. Tres semanas depois, em 29 de setembro, dizia ao ministro que lenta e difficilmente ia convalescendo.

A esse documento, em que dá conta de varios negocios, acrescenta o seguinte:

«*P. S.* Escripto o presente officio desde a sua data, só hoje me chegaram as forças para o poder lançar em cópia, e remetter a seu destino. Bruxellas, 12 de outubro de 1835[1].»

Tendo-se aberto as negociações para o segundo casamento da rainha D. Maria II com o duque de Saxe Coburgo Gotha, D. Fernando, nenhuma communicação se fez a Garrett, apesar de estar elle acreditado como representante de Portugal junto de uma côrte tão proximamente aparentada com aquelle principe. Das muitas e muito repetidas provas de desconsideração que recebia quasi diariamente dos governos do seu paiz, nenhuma lhe foi tão penosa como esta. Avalie-se pelo seu officio, reservado, de 30 de setembro, que transcrevo na integra:

«Hontem veiu procurar-me o ministro dos negocios estrangeiros M. de Mulenaere (Mullener?), dizendo que tinha uma communicação importante a fazer-me. E de-

[1] Arch. dos neg. estrang. — 19 de agosto de 1835.

pois de alguns preambulos em que parecia embaraçado, disse emfim que vinha da parte e ordem positiva de el-rei dar-me uma explicação sobre me não ter ainda offerecido a commenda de sua ordem, que ha muito destinára dar-me, mas que el-rei lhe ordenára de me vir dizer que o motivo de se ter differido era querer elle ter o gôsto de a offerecer a um *enviado de familia,* mais depressa que ao encarregado de negocios de Portugal. «Entende-me muito bem, acrescentou o ministro sorrindo, «e não ignora que em poucas semanas a sua posição—a «nossa mutua posição, será inteiramente outra». Posto que os boatos das gazetas me tivessem um tanto prevenido, não pude deixar de me surprehender com esta confidencia, principalmente pelo receio de deixar conhecer *a verdade,* isto é, que nada sabia, verdade sempre constante em tudo quanto se refere a Portugal e ao governo que tenho a honra de servir. Respondi, pois, com um gesto de intelligencia, sem aventurar uma palavra; e o ministro continuou: «El-rei regressará de Inglaterra á «volta do dia 7 ou 8. Sabe que a sua viagem não é es«tranha aos negocios de sua magestade fidelissima. E o «correio que hontem recebi de Vienna me faz esperar «que á volta de el-rei o negocio do casamento estará de «todo concluido. Creio que se chama o conde de Lavra«dio a pessoa que el-rei tem tenção de ver em Ingla«terra?»—«Supponho que sim», respondi eu.—«Em «Vienna, continuou elle, recebe a approvação geral este «casamento. O principe é o mais bello mancebo da Alle«manha, e seu pae riquissimo, e o mais habil general de «cavallaria ao serviço de Austria. Suppõe-se que elle «acompanhará seu filho. Comtudo o pae, que é um ho«mem mui prudente e pausado, não deixa de ter um «*como que receio de tanta elevação para seu filho. Il est* «*presque craintif de l'éclat d'une couronne pour son fils* «(são as formaes palavras). Comtudo el-rei (Leopoldo)

«deseja muito esta alliança, e o tem resolvido. Duvido «que sem os conselhos de el-rei, seu irmão se resolves-«se; porque é de uma natureza timida, e talvez em ex-«tremo cautelosa».

«Não sabendo em verdade o que responder a uma confidencia tão excessivamente franca e inesperada, embrulhei-me em phrases banaes, com que o satisfiz. — «El-«rei, continuou elle ainda, está, como lhe digo, muito in-«teressado na conclusão d'este negocio, e tão contente e «satisfeito que ainda lhe quero fazer outra confidencia «mais intima (mais *intima* pelo que pessoalmente lhe «respeita a v.) *plus intime à votre égard*, e é que ulti-«mado o contrato, o nosso encarregado de negocios em «Lisboa será substituido por um enviado extr. e min.-«plen. É uma missão de familia. E além d'isso M. Le-«ruys não está na altura das suas funcções. Sei que d'isso «se teem apercebido em Lisboa. E realmente precisâmos «de outra especie de representante em Portugal. Não sei «ainda quem irá; mas por estes dias lhe direi a pessoa «que será designada. Faço-lhe os meus cumprimentos «porque provavelmente o não substituirão da sua côrte, «e subirá de graduação sem mudar de terra que é grande «inconveniente.» Aqui acrescentou cumprimentos muito lisonjeiros que não saberei copiar, e demonstrações de satisfação com que el-rei, elle ministro e toda a côrte me veriam continuar a residir em Bruxellas. Respondi, como me cumpria a tudo isto, pagando os cumprimentos, e, respondendo, quanto ao objecto principal da conversação, com o mesmo vago de phrases geraes com que tinha começado. Emfim o ministro levantou-se para sair, e já á despedida concluiu: «Emfim, por estes dias, que «el-rei chega, fallareis com elle, provavelmente a esse «tempo *on* vous aura déjà autorisé à parler plus clair et «à vous entendre avec nous».

«Tal foi o mais verbalmente que pude conservál-a, a

minha conversa com M. de Mulenaere, ou antes a visita em que elle *fallou* e eu *ouvi*.

«Depois de taes confidencias, que julguei do meu dever relatar fielmente a v. ex.ª, é indispensavel que lhe peça mui encarecidamente o favor de me instruir do que devo fazer, e como em iguaes occorrencias (que se repetirão sem dúvida, e a miude) deverei portar-me. Certamente se é da vontade da rainha que eu fique inteiramente estranho, e me declare absolutamente ignorante de uma transacção d'esta ordem, não será então decoroso para o governo de sua magestade, nem tão pouco decente para mim, que me conserve n'esta côrte, onde serei obrigado a confessar que não mereço de nenhum modo a confiança da minha. Fazendo el-rei dos belgas, como faz, o negocio seu; e sendo elle por sua alta categoria e pela deferencia de toda a sua familia, considerado como chefe de uma casa a quem a fortuna e o merito de seus augustos membros promettem os mais illustres destinos, v. ex.ª convirá facilmente que excluir absolutamente de toda a participação de tão alto negocio ao residente do nosso governo n'esta côrte, equivale a declarál-o nullo e incapaz da confiança da sua soberana. Protesto, por quanto ha de sagrado, a v. ex.ª, que não entra a minima ambição n'isto que tenho a honra de dizer-lhe e que dissipadas todas as illusões e ventoinhas da idade inexperiente, todos os meus desejos são viver tranquillo o resto dos meus dias, longe de côrtes e palacios para os quaes sou muito sincero, e onde a lealdade chan de meu caracter precisa, para ser acceita, dos talentos que de boamente confesso não ter. Mas a par d'esta abnegação bem verdadeira, bem cordial, ha comtudo um sentimento de que me não posso despir. Em qualquer outra parte nem official nem officiosamente me lembraria de tocar a v. ex.ª em tal assumpto. Collocado por mero acaso n'esta côrte, é forçoso que o faça, e que rogue

a v. ex.ª se digne pôr aos pés de sua magestade as minhas mui reverentes súpplicas para que seja de seu agrado real tirar-me de uma posição tão falsa e insustentavel como é a minha.

«Se na pessoa de v. ex.ª, que já um tempo não duvidou honrar-me da sua amisade e confiança, eu não tivera uma garantia de que não é das intenções do governo o conservar-me aqui para me humilhar; se, digo, não confiára n'esta garantia, e na que parece dever dar-me a antiga amisade de quasi todos os srs. ministros que compõem o actual gabinete, e a consideração, que por meus muitos serviços, por algumas letras, por um procedimento illibado, e direi ainda virtuoso em toda a minha vida[1], tenho merecido a todos elles, eu não hesitaria, excellentissimo senhor, em rogar a v. ex.ª quizesse depor aos pés de sua magestade a súpplica de me retirar d'este serviço, concedendo-me que fosse acabar os meus dias no meu canto e em paz.

«Mas lisonjeio-me que não é das intenções do governo de sua magestade envilecer e abaixar tanto um empregado seu e servidor fiel do estado; e n'esta persuasão rogo a v. ex.ª o favor de me dar algumas instrucções sobre o modo por que em taes circumstancias devo proceder; esperando outrosim que sua magestade me quererá fazer a honra de me auctorisar a participar, no modo que for mais do seu agrado, e na parte comquanto minima em que meu humilde mas zeloso prestimo possa servir, á alta transacção de que dependerá a felicidade da patria e que coroará os votos de todos os portuguezes leaes[2].»

[1] Avalie-se se o homem que falla assim ao seu ministro, sabedor da sua vida dentro e fóra do paiz, era capaz das faltas que lhe imputaram vis calumniadores.

[2] Arch. dos neg. estrang. — 30 de setembro de 1835.

V

A doença de peito, de que em tempo fôra ameaçado, por excesso de trabalho, reappareceu e aggravou-se-lhe rapidamente por este tempo, sem dúvida pelas mesmas causas e talvez que tambem pelo sentimento de saber que de proposito o desconsideravam, cedendo ás intrigas de inimigos que tinha em Lisboa. Parece que na secretaria nem sequer lhe remettiam aos parentes as cartas que para elles mandava, como póde julgar-se pelo seguinte bilhete dirigido ao respectivo ministro:

«Bruxellas, 16 de outubro 1835.

«Illmo e ex.^mo sr. — Tómo a liberdade de encommendar á protecção de v. ex.ª, para que m'a não extraviem, a carta junta para meu irmão do Porto e que contém papeis de negocios importantes de familia. O maior favor é mandál-a deitar no correio por um contínuo. É vergonha recorrer a v. ex.ª para coisa tão insignificante, mas sem a sua protecção sei por experiencia que nem isso se faria.

«Receba v. ex.ª com os meus agradecimentos por este favor, os protestos do muito respeito com que tenho a honra de ser — De v. ex.ª — C.^do m.^to v.^or e a. o. = *João Baptista de Almeida Garrett*[1].»

VI

Alguns desgostos mais intimos, de que ao diante tentarei dar idéa, não seriam tambem estranhos á recrudescencia da enfermidade, se é que não foram a maior causa d'ella. Não conheciam a doença os medicos d'aquella

[1] Arch. dos neg. estrang.

terra, e desejava elle ir consultar os de Paris, a fim de ver se o curavam, ou se, pelo menos, a palliavam. Dezenove annos viveu ainda, mas foi essa doença que o matou. Ouçamol-o:

«Com a maior difficuldade pego na penna para rogar a v. ex.ª se digne obter de sua magestade o favor de uma licença de um mez para ir a Paris a ver se consultando ali os facultativos posso recobrar-me, ou pelo menos palliar a molestia interior que me consome, e que por maior infelicidade tem até agora sido desconhecida dos professores d'esta terra. Peiorando de dia a dia mais o meu estado, e confiando na benignidade de sua magestade e na indulgencia de v. ex.ª, talvez me decida a ceder emfim ás instancias que todos me fazem, de partir antes que a estação e a molestia não estejam mais adiantadas. Se me vir obrigado a fazêl-o conto com a bondade de v. ex.ª para me desculpar. Além de que, se Deus for servido dar-me alguma melhora, em poucas horas poderei voltar ao meu posto[1].»

Obrigado a ausentar-se da legação, antes de lhe vir a pedida licença, foi estar quinze dias em Paris, onde, segundo asseverou, os medicos o desenganaram.

Regressando ao seu posto, escreve ao seu ministro, que suppõe ser ainda o duque de Palmella, em 24 de novembro:

«Segundo tive a honra de escrever a v. ex.ª, em 18 do mez passado, sob n.º 31, fui obrigado a antecipar sobre a permissão de sua magestade, e me ausentei por espaço de quinze dias d'esta capital, indo a Paris consultar os facultativos sobre minha perdida saude. Aproveitei para o fazer a occasião da ausencia de suas magestades el-rei e a rainha dos belgas, que n'aquella mesma côrte estão desde meados do mez passado, e não devem voltar antes

[1] Arch. dos neg. estrang. — 18 de outubro de 1835.

do fim d'este. Apesar, todavia, de que a occasião era tão facil e larga, e o motivo tão justo e urgente, não quiz fazer mais demora que a que era indispensavel; e desenganado que o meu estado já não era susceptivel de melhora, contentei-me com os palliativos que recebi, e voltei ao meu posto onde ha oito dias me acho, sem melhoras essenciaes, mas seguindo um regimen que me vae sustendo a vida, e sobretudo resignado e conforme, que no meu estado é o que mais importa.

«Expuz, enfadonhamente para v. ex.ª, todas estas circumstancias insignificantes, para n'ellas dar o motivo e desculpa da demora que tenho posto em responder aos officios e despachos que, á minha volta aqui achei, e que são de n.os 23 a 27.

«Observarei o que (sob aquelle n.º 23) se me recommenda relativamente ás certidões de obito de individuos estrangeiros ao serviço da rainha. Já tenho convenientemente usado da informação satisfactoria que me dá a circular de 15 de outubro (sob n.º 24) sobre a entrada da nossa divisão auxiliar em Hespanha. Cumprirei o que ordena o despacho de 17 do mesmo mez (sob n.º 25), quanto á assignatura da *Encyclographia medica;* e bem assim tenho comprado, e pela primeira occasião remetterei, o almanak de que trata o despacho n.º 26, de 30 do mesmo mez. E estou cuidando de obter o quadro de organisação dos corpos diplomatico e consular d'este governo, que immediatamente remetterei, segundo a recommendação da circular de 7 de novembro corrente.

«Cumpre-me agora dizer a v. ex.ª que somos chegados ao fim d'este anno e que ainda me acho em desembolso de todas as despezas feitas na secretaria d'esta legação, de que já enviei a lista dos primeiros dois quarteis. É verdade que de Carbonell recebi aviso de ter á minha disposição rs. 199$555, importancia de parte da folha do primeiro trimestre mas ao cambio de 57 3/5

que segundo as determinações regias novissimas eu não posso acceitar; e sem mencionar a somma de 40 libras esterlinas addicionaes que me são devidas, a saber 20 libras pelo lucto de sua magestade imperial o duque regente, e 20 pelo de sua alteza real o principe D. Augusto, que ambos Deus tem em gloria.

«Esta demora de pagamento das listas junta á do dos ordenados me põe em tal aperto que me obriga a rogar a v. ex.ª se sirva dar providencias para que alguma coisa ao menos seja paga. A minha molestia não me tem permittido nem de organisar ainda a lista do terceiro trimestre, que é tão avultada; e demais para obter os documentos necessarios é necessario pagar, e não sei como poderei fazêl-o.

«Muito mais precisava eu estender este officio, mas faltam-me as forças para continuar; e nem ainda sei se as terei para o lançar em cópia e o poder assim enviar pelo correio de hoje. Só, sem uma pessoa que me coadjuve, quando a legação de Paris tem seis addidos, e um secretario e um conselheiro, não ha de certo proporção alguma no trabalho com que mal poderá aqui um homem são, mas não póde de certo um inválido como eu[1].»

VII

Emquanto nas outras legações se accumulava o pessoal, inutil ou desnecessario, como em Paris, continuava o encarregado de negocios em Bruxellas a não ter um unico empregado, e a sacrificar a saude e a vida, copiando a sua propria correspondencia official.

E o peior foi que o duque de Palmella, seu amigo constante, succumbiu d'esta vez á influencia dos inimigos

[1] Arch. dos neg. estrang. — 24 de novembro de 1835.

do poeta, ou teve de obedecer a ordens poderosas. Não só o deixára na triste, secundaria e desconsiderada situação em que elle se pinta, mas, contra o que devia esperar-se dos seus principios de equidade e justiça, tratava de lhe dar o último golpe, demittindo-o, depois de o avisar de que ía nomeál-o para logar de graduação e ordenado superiores. Pretendiam demittil-o, dando ao seu substituto maior categoria e maior ordenado! A injustiça encobria-se, provisoriamente, nomeando-o para côrte menos importante, porém com o mesmo vencimento e graduação que teria o seu successor em Bruxellas[1].

A sua correspondencia dispensa commentarios, e n'esta circumstancia prejudica a rectidão de que o duque sempre lhe dera provas. Sigamos o poeta.

VIII

«Recebo n'este momento o despacho de v. ex.ª sob n.º 28, em data de 7 do corrente; e apresso-me de aprovei-

[1] N'uma carta que em 30 de outubro lhe escreve de Lisboa Jervis de Athouguia, então seu amigo intimo (desde a juventude), diz o signatario, que fôra a rainha quem directamente exigira a nomeação de D. Luiz da Camara, que era mais antigo que Garrett; e que os amigos d'este se não moveram, porque o duque de Palmella o promovêra para a Dinamarca, com 3:000$000 réis; e que a querer seguir a carreira, se calasse e acceitasse, porque do contrário se arrependeria «de voltar para este paiz, que afasta pelos seus maus costumes todo o desejo de viver n'elle». Quanto ao mysterio que se lhe fez do casamento da rainha, esclarece-o, dizendo que o mesmo se praticára com o barão de Moncorvo, em Londres, e visconde da Carreira, em París, porque a rainha assim o determinou, a fim de que o conde de Lavradio terminasse só por si o negocio, sob sua responsabilidade. O mesmo lhe assevera o duque de Palmella. *(Catal. Guim.* – Cartão E. – II.)

tar a pequena tregua que me dão hoje meus padecimentos habituaes, para lhe responder.

«E, primeiro, agradecerei muito sinceramente a v. ex.ª a efficacia com que me fez o favor de obter e enviar a permissão de sua magestade para me ausentar por tres mezes d'esta missão a cuidar de minha saude. Infelizmente receio muito de que venha a precisar aproveitar-me d'esta mercê, o que por agora não faço.

«Vejo com um sentimento misturado (v. ex.ª me permitta dizêl-o) de satisfação e receio, a certeza que me dá de haver sua magestade decidido conferir-me outra missão diplomatica. Certamente que a minha posição n'esta côrte, tal qual é actualmente é insustentavel, já pela insufficiencia do ordenado, já por se me haver faltado á promessa authenticamente dada de me conservar o meu ordenado da secretaria d'estado, em cuja fé acceitei o logar e para elle vim; já finalmente, porque não é possivel a um homem só bastar ao trabalho improbo do expediente. Mas tambem é certo, por outro lado, que eu contrahi aqui obrigações e fiz despezas na formação do meu estabelecimento, e por fazer honra ao governo que sirvo e represento, taes que o ser transferido para outra côrte a não ser com vantagens que compensem tudo isto, seria a minha ruina completa, seria acabar o que tão bem começou a usurpação, a completa destruição do moderado patrimonio que me legou meu pae, pois que do serviço público ainda não tirei senão sacrificios, e d'esse não tenho nem sequer que perder. V. ex.ª sabe muito bem que me não resolvi, ha dois annos, a acceitar esta missão, e depois d'isso, ha um anno, a continuar n'ella mau grado dos sacrificios que se me impozeram e dos desgostos e humilhações por que passei; não me resolvi a isso digo, senão na esperança de melhorar, como escala de uma carreira em que poderia subir, que escala para descer não sei que na vida pú-

blica désse ainda alguem o raro exemplo de abnegação de acceitál-a. N'esta esperança pois fui soffrendo com paciencia e resignação o mal presente; e, quando, ha um mez, vi que a posição d'esta côrte a respeito da nossa ia mudar, e que haveria aqui uma legação de mais elevado grau, não me pareceu demasia o suppor e esperar que quem tinha supportado os incommodos, gosasse agora dos commodos, principalmente quando a consciencia e os testemunhos publicos e constantes de todas as pessoas com quem tenho tratado, já dos soberanos d'este paiz a quem devo tanta mercê, já dos meus collegas, e de toda a côrte emfim, e poderei dizer da melhor parte da nação, me fazem crer que tenho dignamente feito o meu dever como empregado, honra ao meu soberano, e ao governo que represento, e não tenho com meus fracos meios contribuido pouco para acreditar o nome de portuguez de que me prézo. Para conseguir estes fins, tenho feito (o que sempre fiz ha quinze annos que sirvo o estado) o sacrificio da minha pessoa e fazenda, e sem aguardar nem receber galardão. E ninguem melhor do que v. ex.ª, que tantos annos honrou e illustrou o nome portuguez nas côrtes da Europa, póde conhecer que não é com 6:000 cruzados mal pagos que um pobre chefe de legação (por infima que ella seja) póde assim fazer honra ao seu governo. É claro pois que tenho sacrificado meu pobre patrimonio no serviço da rainha, e com isso e com a mais rigida economia tenho residido anno e meio n'esta côrte, e sem dividas nem calotes, representado dignamente o governo da minha soberana como se d'elle recebêra os meios de o fazer. Se pois em vez de continuar n'esta côrte, mas com a graduação superior que está destinada ao chefe d'esta missão, eu tenho de abandonar o meu estabelecimento e ceder o logar a um successor mais feliz (que não herdará os meus incommodos e desgostos) para ir estabelecer-me de novo em outra côrte,

passar e soffrer de novo tudo o que aqui passei e soffri, perder meio por meio em todos os objectos que fui obrigado a comprar, é bem claro que a não ser para ganhar muito em graduação e ordenado, este despacho equivalerá a uma ruina, será uma mercê de castigo, e castigo tão pouco merecido!

«Sem dúvida a *letra* do despacho de v. ex.ª, a que respondo, me não devia fazer imaginar todas estas calamidades; mas em primeiro logar pedirei licença a v. ex.ª para lhe dizer que muito antes de receber este seu dito despacho de 7 do corrente, recebêra eu aviso de Lisboa «que *estivesse acautelado* porque tinha já successor no-«meado para esta missão, a qual era elevada á catego-«ria de segunda ordem, e que, em tal caso, a minha pes-«soa não fôra julgada digna de ser enviado extraordina-«rio e ministro plenipotenciario em uma côrte parente «como esta ia ser.» Lembrar-me eu que o nosso actual ministro em Londres para ali foi transferido de uma côrte bem inferior a esta; que a pessoa que actualmente reside na côrte mais parente da nossa nunca servira antes n'esta carreira, e que nem por nascimento nem por fortuna nem por serviços posso reputar meu superior, occorreria a qualquer na minha posição para o fazer duvidar do aviso. Mas eu, costumado, em quinze annos de serviço e sacrificios e de um procedimento em que nem os mais inimigos ousarão pôr sombra de macula, a ser sempre preterido, sempre sacrificado aos que sabem vir no dia depois para aproveitar dos sacrificios da vespera, eu fui forçado a acreditar o aviso amigo que me deram; e tratei logo de começar a tomar as minhas medidas para que não fosse tão completa a minha ruina, e me não ficasse até a honra na destruição que me ameaçava. Deliberei preparar-me para poder voltar ao meu canto e á minha obscuridade de homem de lei e de homem de letras independente, visto que me lançavam do serviço pú-

blico, em que rematava uma carreira de sacrificios com tal premio; mas as difficuldades são taes que seria preciso soffrer annos penurias, e trabalhar annos com muito suor, para restabelecer as perdas que vou soffrer. Permitta-me v. ex.ª que desça a detalhes. Vendi todo o meu estabelecimento e moveis em Portugal, captivei a maior parte de meus modicos rendimentos patrimoniaes; aqui foi necessario (porque é uso da terra que attestará qualquer) alugar uma casa a longo praso; por economia e para poder subvenir ás exigencias do logar, provi-me por junto de muitos artigos indispensaveis, fiz compras e arranjos que abruptamente desfeitos me serão de um prejuizo enorme. Emfim, com uma cega e louca confiança no governo de que me lisonjeava haver bem merecido, não tinha contado com uma terminação tão abrupta como a de que fui ameaçado por meu aviso particular, e de que o despacho de v. ex.ª parece desassombrar-me em parte. Mas uma reflexão penosa me deixa todavia em suspenso: as nossas relações diplomaticas não se estenderam ainda; e nenhum dos ministros chefes das quatro unicas legações superiores a esta tem probabilidade de a deixar. Se pois eu tenho successor nomeado (como me asseveram) torna-se incomprehensivel ao meu fraco juizo a maneira de subir de graduação diplomatica, muito mais se subindo esta legação, eu, que a creei e installei, não posso subir com ella. Não é que eu tenha a menor repugnancia a mudar de residencia, comtanto que mude com vantagem, e sem deshonra pública. Para mudar d'esta côrte que é a primeira na sua categoria e ordem para outra inferior, nem isso se compadece com o que v. ex.ª tem a bondade de me communicar, nem creio haver commettido crime, ou sequer falta por leve que seja, que mereça que o governo de sua magestade me dê tão público testemunho de desagrado á face do público em que os que me conhecem duvidarão se me co-

nheciam bem, e os que me não conhecem formarão de mim uma opinião vergonhosa. Em tal caso (que, apesar de todos os meus receios, não devo suppor) eu receberia resignadamente e com humildade um castigo affrontoso e de ignominia que sei não merecer; mas faltaria ao que devo a mim mesmo, e ao que devo ao governo se não preferisse retirar-me á minha pobre casa a viver para trabalhar e ganhar o necessario para satisfazer as dividas e encargos que me trouxe o serviço da rainha. Não direi já a minha lealdade á soberana, mas nem sequer a devoção pela sua causa e pela da liberdade da minha patria em cujas fileiras combati doze annos esfriarão de certo com esse rigor que me parece injusto; antes esforçarei de zêlo e desvélos, e conquistarei sobre a ruina de minha saude alguns annos ainda de vigor para trabalhar com mais affinco na causa por que me votei, e mostrar assim que não merecia o desprezo com que sou aggravado, ou pelo menos a fatalidade que me persegue e que a propria consciencia assim como o testemunho dos que me querem bem me faz crer sobremaneira injusta.

«Receio ter enfadado a v. ex.ª com este officio tão longo e tão nú de todo interesse: e só me resta concluir para rectificar qualquer expressão que lhe não sôe exactamente como era intenção de quem a escreveu, asseverando-lhe que seja qual for a decisão de sua magestade eu me submetterei sem murmurio ao sacrificio que me for imposto, e que nenhum sacrificio que sua magestade exija d'este seu humilde subdito póde já agora ser igual aos que tão desinteressada e alegremente fiz por sua causa quando a maior parte de seus subditos ou rebelde ou tibia de zêlo mofava da abnegação de todos os que como eu tudo sacrificaram por uma causa que elles suppunham perdida, e que eu perdida que fosse, serviria e servirei sempre do mesmo modo.

«E assim, se é necessario que eu faça logar a outros

mais dignos e capazes, ou que mais mereçam a confiança do governo, então a v. ex.ª pediria, só por ultima mercê, que me não fosse feita affronta pública, e se me désse o praso de alguns mezes para eu arranjar os meus negocios e offerecer a minha demissão, sem apparecer ao público com o triste labéu de haver incorrido na desgraça da minha soberana.

«No seu despacho citado, v. ex.ª me faz esperar que não haverei mister d'este recurso, e que antes receberei em breve um testemunho em contrario. Fundado n'essa certeza que me dá, suspendo as medidas que já começára a tomar para salvar alguma coisa da ruina que suppuz impendente, e aguardarei confiadamente a explicação de um negocio sobre que não quero aventurar conjecturas, e que na justiça de sua magestade, na benevolencia de v. ex.ª e na equidade de todos os srs. membros do gabinete devo esperar que me não póde ser desfavoravel[1].»

IX

Convem advertir que era em 7 de novembro que o duque de Palmella lhe dizia que sua magestade tinha decidido conferir-lhe a elle Garrett outra missão diplomatica. Ora, foi exactamente n'esse dia que o nomeou o citado duque para ministro residente junto á côrte de Copenhague[2]. Mas não lhe mandou a nomeação. Avisava-o

[1] Arch. dos neg. estrang. — 27 de novembro de 1835.

[2] «Por justos motivos que me foram presentes, e attendendo á fidelidade e distinctas qualidades que concorrem na pessoa de João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, meu encarregado de negocios na côrte de Bruxellas, hei por bem nomeál-o meu ministro residente junto á côrte de Copenhague com o ordenado annual de 3:200$000 réis. O duque, etc. Palacio das Necessidades, em 7 de novembro de 1835. = Rainha. = *Duque de Palmella.*»

simplesmente da *intenção* da soberana; isto é, prevenia-o de que ia ser tirado de Bruxellas! Outro, mais influente e mais protegido, preferia esse logar, que para si seria melhorado. E, o que mais espanta ainda, nunca se expediu o diploma a João Baptista, nem se lhe disse que fôra nomeado, nem para onde! Mandou-se-lhe sómente, d'ahi a pouco tempo, a demissão do novo emprego. É inaudito; e custaria a crer, se o não lessemos nas correspondencias officiaes do proprio Garrett.

Continuemos. A seguinte carta levava sete annexos sobre negocios que eram «o pão nosso de cada dia»:

«Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª para que se sirva dar-lhes o destino que julgar conveniente, algumas das infinitas reclamações que todos os dias recebo. Estas são as de que não pude desfazer-me com algum sacrificio pecuniario de minha algibeira, segundo a miude faço, e que por sua natureza e pela insistencia dos que as fazem ou apoiam precisam de que o chefe d'esta legação seja auctorisado por sua magestade a dar sobre ellas uma resposta cabal:

«A. Officio do barão Evain, ministro da guerra a favor de João Guilherme Servain Rutten.

«B. Officio do ministro dos negocios estrangeiros a favor de Domingos Baudoin.

«C. Requerimento ou memorial da viuva Seyminck (documentado).

«D. Reclamação de José Mariaux e de Antonio Rutten.

«E. Reclamação de Pedro Lasseron.

«F. Reclamação de Estevão Kevers (documentada).

«G. Reclamação da viuva Adèle Duboix, viuva de Luiz José Berrieuse.

«Por esta pequena amostra, que não é a decima parte do que todos os dias tenho de ler, e a que é força res-

ponder, verá v. ex.ª um pouco do trabalho braçal que ha n'esta pobre legação onde tudo falta [1].»

X

Não tendo recebido ainda communicação de que o duque de Palmella saíra do ministerio, com todos os seus collegas, a 18 de novembro, escrevia em 1 de dezembro ácerca de assumptos que interessavam a nação, julgando dirigir-se a Palmella e não ao marquez de Loulé, que o substituíra na pasta dos estrangeiros:

«Apresso-me em participar a v. ex.ª que de novo recebi insinuações e quasi aberturas do ministro dos negocios estrangeiros mr. de Mulenaere para um tratado commercial comnosco [2]. Viemos a alguns promenores (sempre como em conversação); e não duvidou dizer-me o ministro que tanto nos direitos de portos, facilidades de navegação, *transito*, e entrepostos se faria tudo quanto fosse possivel fazer de mais amplo; como se diminuiriam aqui os direitos nos tres generos que nós mais podemos importar: vinhos, sal, e fructos verdes e seccos. Estabelecer-se-ia por nós igualdade de favor para os pannos de lã, ferragens, carvão de pedra. Se nós quizessemos deitar mais adiante e permittir-lhes entrada em nossas colonias de Africa (no que em minha humilde opinião creio que da parte da Belgica não ha risco para nós, e haveria vantagens para as colonias) mais fariam elles então. Ha um genero de tecidos de rayas que nós vamos buscar á India e para o pé do estreito na Arabia, para vir de volta

[1] Arch. dos neg. estrang. — 30 de novembro de 1835.

[2] O nome do ministro belga acha-se escripto com todas as variantes, que segui fielmente, por não ter podido apurar qual era a verdadeira orthographia.

com elle a Moçambique. Este genero nos forneceriam os teares de Gand costumados a trabalhál-o para Batavia, e nos chegaria a Moçambique e Rios de Senna por ametade do preço. Apesar de que todas estas exposições foram em conversa, e sem que eu manifestasse que havia vontade da nossa parte de entrar em negociação alguma; comtudo (segundo ha tempo me fôra recommendado por officio do antecessor de v. ex.ª sob n.º 14 em data de 29 de dezembro) fallei de maneira que désse esperança que estas exposições ou aberturas seriam consideradas. O Brazil acaba de concluir um tratado que ainda se não publicou, mas de que espero poder mandar a v. ex.ª uma copia no correio seguinte. A Prussia tambem trabalha em um tratado commercial com este paiz. Em meu humilde conceito, as maiores vantagens commerciaes que nós poderiamos haver d'este paiz, seriam por uma connexão com elle que nos désse caminho para explorar (exploiter) a riquissima mina do commercio da parte da Allemanha que se não desagua por Hamburgo, e que levando a direcção do Rhin, melhor tomará as estradas de ferro livres e francas da Belgica livre que os canaes cheios de tropeços da Hollanda trapaceira e ciosa.

«Se o governo de sua magestade julgar digno de attenção o objecto d'este officio, sobre o qual já mais de uma vez tenho tido a honra de escrever a v. ex.ª e aos srs. ministros seus antecessores, rogarei a v. ex.ª se sirva dar-me alguma instrucção mais circumstanciada e ampla do que a que posso tirar do citado despacho de 29 de dezembro ultimo. Além de que, no que levo dito tenho satisfeito ao que aquelle despacho me incumbia.

«Esquecia-me acrescentar que o dito ministro me disse que preferia, no caso que o governo de sua magestade fidelissima quizesse fazer alguma coisa, que este nego-

cio se tratasse aqui entre mim e elle, pois que não era da intenção do rei dos belgas que o seu actual ministro em Lisboa ahi permanecesse muito tempo. Estive quasi respondendo-lhe que tambem me parecia que eu tinha tido a desfortuna de incorrer na desgraça de sua magestade, e que como se tratava de dar mais elevado caracter a esta missão, a minha qualidade de simples homem de letras não seria provavelmente bastante para ella; e que era provavel que eu fosse mandado para outra côrte mais inferior: o que todavia não acceitaria por meu estado de molestia.

«Mas julguei do meu dever fingir-me ignorante da humilhação e desgraça que me está impendente, para que isso não paralysasse de algum modo este negocio, ou as aberturas para elle, no caso que o governo de sua magestade julgue que taes aberturas valem a pena de serem tomadas em consideração.

«E posto que eu tenha de passar pelo dissabor de ver vir outra pessoa aproveitar-se do meu trabalho e colher o fructo do que tanto me tem custado a semeiar, estou e muito costumado a fazer abnegação de todos os meus interesses e (do que ainda custa mais) de todo amor proprio.

«Devo acrescentar, como lembrança que não creio desprezivel, que na cidade de Anvers tinhamos antes da entrada dos francezes, no tempo da revolução, uma casa que aquella municipalidade nos havia dado: a qual casa existe, e cuja posse só foi interrompida por aquelle caso de força maior, e de uma potencia estranha e inimiga; que o direito de Portugal a ella é incontestavel. E que este direito, assim como outro menos incontestavel ainda que temos a uma renda estabelecida por legatarios portuguezes, para compatriotas nossos que aqui se achassem desvalidos, e de que o governo dos Paizes Baixos dispoz, distrahindo-a sem nos ouvir, póde talvez fazer-se

valer no acto de tratar com a Belgica, se a isso vermos[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang. — 1 de dezembro de 1835. — Casa e renda se foram por agua abaixo, desde muito tempo. As relações commerciaes de Portugal com a Belgica datam do anno em que a filha de D. Affonso Henriques casou com Filippe de Alsacia, e depois de viuva se declarou rainha. E as primeiras feitorias que tivemos em Flandres foram estabelecidas em Bruges, por mercadores portuguezes, nos fins do seculo XII ou principios do XIII. (*Flandre et Portugal*, par Émile Vauden Bussche, Bruges, 1874, pag. 26 e 27. — É uma obra bastante curiosa, onde se acham referidos por miudo factos muito interessantes para a historia do commercio portuguez e das nossas relações com a nação belga.) Foi em 30 de junho de 1488 que o imperador Maximiliano e o duque Filippe auctorisaram os mercadores estrangeiros estabelecidos em Bruges a passarem para Anvers, onde conservariam os seus privilegios. Na obra citada diz-se que os portuguezes foram os primeiros e que arrastaram após si todos os negociantes das outras nações mais celebres pela sua riqueza. (Pag. 68 e 69.) Um engenheiro portuguez deu a primeira idéa para a abertura do canal de Bruges a Ostende. (*Ibidem*, pag. 124.)

Os privilegios concedidos aos nossos compatriotas remontam ao seculo XIV; mas só pelo contrato de 20 de novembro de 1511 é que a feitoria se organisou regularmente, com o nome de CASA DE PORTUGAL, concedendo os burgo-mestres de Anvers um predio na rua de Kipdorp para residencia do feitor, guarda do archivo, etc.

O sr. dr. Venancio Augusto Deslandes, illustrado administrador da imprensa nacional de Lisboa, diz que ainda existe essa casa, com uma inscripção ou titulo gravado em pedra. E o sr. conde de Thomar, que durante annos desempenhou com distincção o logar de ministro de Portugal em Bruxellas, me referiu que esse edificio está hoje em poder do municipio, ou do governo; e que lhe parece que havia em parte d'elle um posto de bombeiros, e no resto armazens de mercadorias. Aos srs. João Pedro da Costa Basto e Julio F. Judice Biker agradeço, assim como aos dois anteriormente citados, todos os esclarecimentos que me deram ácerca d'esse e de outros assumptos para o meu trabalho. — É possivel que ninguem preste attenção a esta nota, ou que, se alguem a ler, a julgue impropria de tal logar. Escrevendo eu, porém, de um portuguez, que amou como poucos a sua patria, e que se interessava por tudo

A penuria de meios, com que luctava, e o desejo de ver uma edição geral das suas obras, levaram-n'o a propor

quanto eram honradas memorias d'ella, seguirei, sempre que possa e saiba, os seus nobres exemplos, importando-me pouco com as opiniões dos que tudo censuram e nada fazem.

Como ia, pois, dizendo, em 1511 as auctoridades de Anvers ratificaram, além da concessão da casa, todos os privilegios anteriormente concedidos aos portuguezes; e obrigaram-se a fazêl-os participar dos que d'ahi em diante se concedessem a qualquer outra nação.

Os encargos da feitoria e os meios para occorrer a elles deprehendem-se do alvará de el-rei D. Manuel, de 8 de maio de 1512, onde se lê: «Nós el-rei fazemos saber a quantos este nosso alvará virem, que pela informação que temos dos consules e alguns mercadores da nossa nação estantes em Flandres e Brabante e senhorios do principe de Castella, meu muito prezado e amado sobrinho, de como antigamente foi ordenado haver na dita nação bolsa para supprimento de algumas despezas e necessidades da dita nação, assim como *entretimento* da capella e privilegios e soccorro dos mercadores e mareantes, que por caso se perdem, e assim para entradas e festas dos principes, e outras cousas necessarias, para o que de muito tempo para cá pagaram um grosso por libra de todas as mercadorias que levassem ás ditas partes... queremos e nos praz que os mercadores naturaes de nossos reinos e assim os mercadores vizinhos d'elles, assim os que lá estão como os que de cá forem com mercadorias ou enviarem paguem á dita bolsa o dito grosso por libra... e nós isso mesmo mandámos na dita bolsa pagar de todas nossas coisas que ás ditas partes vão...»

A feitoria dava subsidios aos naufragos e aos que eram roubados no mar, bem como esmolas aos pobres; conservava uma capella no convento de S. Francisco; dava certa quantidade de especiaria aos magistrados da villa, etc.

Emquanto tivemos o monopolio do commercio da India, o rendimento da feitoria foi consideravel, habilitando-a para poder satisfazer todos os seus encargos. Depois, tudo mudou com a nossa triste decadencia. Em 1600 os credores hypothecarios da casa, onde estava a feitoria, pretenderam fazer mudar esta d'ali, não conseguindo o intento, porque os magistrados mantiveram a posse e obrigaram-se aos reparos que necessitasse o edificio, devendo os portuguezes pagar de renda 300 florins. Pela acclamação de D. João IV,

n'esse tempo a J. P. Aillaud que lhe fizesse a edição d'ellas. Aquelle editor convinha, offerecendo-lhe 30 francos por folha de impressão, *in-18 de grand raisin*, a 27 linhas. Houve sobre isto troca de correspondencias; e deprehende-se das cartas de Aillaud que não poderam chegar a accordo, apesar dos bons desejos que manifes-

de Portugal, se intentou processo de desapossamento, e por sentença de 30 de abril de 1654 nos privaram de tudo. Celebrada a paz com a Hespanha, reentrámos na posse da casa e dos antigos privilegios, depois de 1668. Invadida a Belgica pelo exercito francez, em 1794, foi a casa confiscada; e por decreto de Napoleão, de 10 de julho de 1810, concedeu-a este, para alojamento de tropas, á regencia de Anvers.

Penso que em Portugal se ignora quando e como veiu o cartorio da feitoria parar ao ministerio dos negocios estrangeiros, de onde, por portaria de 23 de julho de 1870, foi remettido para a Torre do Tombo, e mandado ali guardar. Os documentos existentes no mysterioso caixote, achado pelo sr. Biker na secretaria, e hoje depositados no archivo nacional, não chegam a este seculo. O sr. João Pedro da Costa Basto aventa a idéa de terem vindo por occasião da paz geral, em 1814, ou pela extincção das conservatorias, em 1842. O sr. conde de Thomar crê que os archivos da legação foram transferidos para Lisboa, quando a Belgica se separou da Hollanda, em 1830. Mas se o cartorio da perdida casa de Anvers estava por essa occasião na legação portugueza, parece verosimil ter sido levado para Paris ou Londres, por Luiz Antonio de Abreu e Lima, depois conde da Carreira, e mais tarde mandado ou trazido por elle proprio para Portugal. No officio de Garrett ao ministro Agostinho José Freire, em 30 de julho de 1834 (transcripto no logar competente d'estes estudos), diz o poeta que o cavalheiro Lima «levou comsigo para Paris livros, sellos, archivos e tudo» tanto da legação como do consulado. Fosse, como fosse, creio que os nossos direitos e privilegios se perderam mais por incuria do que por outras causas, porque nos archivos da corporação da regencia de Anvers existem documentos, pelos quaes se póde reclamar do governo belga a restituição e posse d'aquella casa, monumento digno de ser conservado pela sua antiguidade, e que podia servir para o consulado portuguez. Infelizmente, somos portuguezes... somos, pela nossa indolencia e desmazêlo, os turcos do occidente!

tava o livreiro parisiense. Allegava porém que os livros portuguezes levavam muito tempo a vender, que do *Parnaso lusitano* apenas se tinham extrahido 1:000 exemplares em oito annos, e que portanto não podia acceitar as propostas de Garrett, que exigia 100 francos por folha. Ficou por consequencia sem effeito essa tentativa[1].

XI

Ignorando, como já disse, a mudança ministerial escrevia, ainda no mesmo dia 1 de dezembro:

«Julgo do meu dever communicar a v. ex.ª que hontem á noite o internuncio de Roma annunciou a um seu intimo e privado (que m'o transmittiu em grande confidencia) que em Roma se contava com que o ex-infante D. Miguel faria uma descida em Portugal, a qual seria preparada (e já o estava) em Sardenha com auxilios de Napoles, e dinheiros do norte. Ao que não era estranha a Hollanda.

«Não posso acrescentar mais particulares; sómente afiançarei a v. ex.ª que é pessoa proba e sensata a que me fez esta communicação[2].»

E tendo d'ahi a pouco recebido a communicação official do novo ministerio, dizia, entre outras coisas, ao seu novo chefe:

«... Satisfeito este primeiro dever, resta-me outro de mais agradavel natureza que é o de me felicitar, antes a mim do que a v. ex.ª, de o ver chamado aos conselhos de sua magestade, e a presidir a esta repartição em que tanto me honrarei de servir como seu subdito se conti-

[1] *Catal. Guim.* – Cartão c. – ii.
[2] Arch. dos neg. estrang.

nuar a ser do agrado da rainha e da approvação de v. ex.ª que n'ella permaneça.

«As minhas esperanças vão ainda mais além, posto que de minha natureza sou pouco esperançoso; e a constante perseguição de que tenho sido sempre victima me tem habituado á resignação. Mas digo que vão ainda mais além as minhas esperanças, porque não só no constante favor e indulgente amisade com que sempre me tem honrado, mas muito mais no seu espirito de inteireza e reconhecido amor de justiça, e professado odio á apadrinhação e clientella que em nossos infelizes tempos tem predominado tudo; n'essas qualidades de v. ex.ª tenho seguro penhor de que emfim merecerão alguma attenção ao governo da minha soberana, uma pobre vida toda votada ao serviço da patria, a combater e padecer pela causa da liberdade do meu paiz, e a forcejar com esses poucos talentos que a natureza me deu, e algum estudo cultivou, por promover a causa da civilisação e das luzes, que é, felizmente, a da rainha tambem.

«Pouco presumpçoso e desvanecido de meu natural, tem-me forçado a crer que valerei um pouco mais do que eu mesmo me avalio, a constante perseguição dos inimigos da liberdade, o desprezo dos nescios, as injustiças, insultos e acintosas preterições dos corruptos de toda a especie. Honrando-me muito d'esta perseguição, ella me será demais, eu confio, uma nova garantia para contar com o favor e sobretudo com a justiça de v. ex.ª[1].»

XII

Tendo-se concluido e assegurado em Coburgo, no dia 6 de dezembro de 1835, a convenção matrimonial entre

[1] Arch. dos neg. estrang. — 7 de dezembro de 1835.

a senhora D. Maria II e o senhor D. Fernando, duque de Saxe Coburgo Gotha, o conde de Lavradio, ministro enviado extraordinario em missão especial n'aquella residencia assim o communicou, em carta confidencial de 7 do mesmo mez, ao encarregado de negocios na Belgica. Garrett immediatamente fez a participação ao seu governo em officio reservado do mesmo dia 7, pedindo ao ministro que por essa fausta occasião beijasse por elle a mão á rainha.

No dia 12 escreve dois officios, pedindo ao marquez de Loulé que lhe mande pagar o que se lhe deve, porque está vivendo de emprestimos e passando por vergonhas que recáem sobre o governo que elle representa; que não tem um só florim, e se acha carregado de dividas, etc. E em 17, envia ao citado ministro o officio n.º 41, que transcrevo na integra, para edificação dos leitores:

«Antes de hontem 16 do corrente se celebrou solemne *Te Deum* por occasião do anniversario de el-rei, a que assistiu a rainha, a côrte, o corpo diplomatico e os tribunaes.

«No momento em que ia saír para a igreja me trouxeram um recado de bôca, por um creado: «que o meu «collega, chegado ao hotel havia dois dias, mandava sa«ber se tinha cartas para elle».

«Posto que, segundo já tive a honra de escrever a v. ex.ª e ao seu antecessor, eu estava prevenido por um amigo officiosamente de que se me nomeára successor; não podia todavia nunca imaginar que este successor me fosse mandado, sem nem ao menos me avisarem de tal, e se a consciencia me accusasse de alguma coisa, permitta-me v. ex.ª que diga com todo o respeito devido que supporia antes ser um commissario que vinha devassar de meus crimes ou erros. Apesar d'isso, e do modo, pelo *menos* estranho e pouco visto e que differe um tanto

do que geralmente se usa na urbanidade e polidez do trato e relações dos empregados diplomaticos entre si, apenas acabaram as ceremonias do dia, fui *em pessoa* á hospedaria indicada, visitar o meu *collega* ou successor, ou o que quer que fosse, que tão nobremente se me annunciava. Achei com effeito, e n'um deploravel estado de saude, que em parte explicava aquelle procedimento *seu*, a D. Luiz da Camara, que me disse achar-se nomeado para me succeder e tomar conta d'esta legação como *ministro residente* n'esta côrte e na de Cobourg. Ao que respondi manifestando (o que era e é verdade sincera e leal) a minha alacridade e ancia de lh'a entregar para logo e no mesmo momento, escrevendo sem demora ao ministro secretario d'estado dos negocios estrangeiros para pedir dia e hora de apresentar o novo ministro, e instando-o para que fosse aquelle mesmo dia a ser possivel. E então pedi ao meu successor os diplomas e papeis necessarios de que elle devia ser portador, a minha carta de *rappel*, e o officio de v. ex.ª, quero dizer o despacho, que me participasse esta determinação do governo e a minha translação. Posto que não devia fazêl-o, confesso a v. ex.ª que pensei antes, demissão do serviço, á vista do modo por que eu era expulso. Mas, tendo em despacho de 7 de novembro ultimo, sob n.º 28, recebido communicação official de que sua magestade em attenção aos meus serviços havia resolvido confiar-me uma missão de grau superior a esta, corrigi immediatamente aquelle pensamento e esperei pelos papeis que ia entregar-me o meu successor. Não posso, ou antes mais exactamente, não devo expressar a v. ex.ª qual foi a minha admiração, acompanhada de outros muitos sentimentos que não designarei, quando ouvi, em resposta, que nada trazia para mim; nem despachos, nem coisa alguma. Ignorando o que devia fazer ou responder, e declarando-me o dito ministro que não estava com for-

ças, pelo seu estado de saude, nem de escrever uma linha, disse-lhe que não obstante tudo, eu tinha tal ancia e empenho de lhe entregar quanto antes a legação, que faria quanto elle quizesse e quanto fosse possivel.

«Mas o caso pareceu-me tão estranho e tão fóra de tudo quanto tenho visto praticar nas varias mudanças e alterações que aqui tem havido em diversas legações, que attribui o meu pasmo e estranheza a pouca pratica minha, pois, pela theoria, não achava nos meus auctores idéa de tal. Resolvi-me, como em casos de dúvida se pratica, a consultar com os meus outros collegas, principalmente com os ministros das potencias mais amigas, e apesar da grande repugnancia que forçosamente qualquer teria em manifestar que é tratado pela sua côrte por tal modo, decidi fazêl-o, pelo receio de não commetter alguma imprudencia ou erro, e antes quiz (segundo toda a vida fiz no serviço da patria e de sua magestade) sacrificar o amor proprio. Todos me disseram que devia ter paciencia e resignar-me e cortar por meu pundonor, mas que sem ordem do governo não devia entregar a legação. Que nenhum acto do governo de sua magestade a mim officialmente conhecido me havia absolvido da responsabilidade em que estava como chefe da legação; e que não havia exemplo de que tal se fizera nunca. E, *formaes palavras,* «vous ne pouvez pas vous présenter au «ministre des affaires étrangères pour demander au«dience de congé sans une lettre de rappel. Ce serait «*à vous faire tourner en ridicule vous et votre gouverne«ment*».

«Não podendo, mau grado meu, deixar de conhecer a justiça e exactidão d'este parecer, resolvi-me a esperar; e esperarei as ordens de sua magestade e de v. ex.ª, que anciosamente fico aguardando. E continuarei a servir emquanto não chegarem, ou que o novo ministro não exija, o de que folgarei muito, absolutamente o tomar

entrega da legação; porque n'esse caso, tenho sufficiente desculpa do erro de officio que commetterei, no evitar o escandalo de contestações: mas nunca o farei sem que o dito ministro o exija por *escripto*, de officio, e formalmente. O continuar eu, depois d'este procedimento que não devo qualificar, a servir ainda uma só hora mais na presença de uma côrte onde tenho sido tão honrado, onde tanto tenho feito honrar o nome portuguez e o da soberana, á face dos meus collegas, á face de uma nação inteira que assim me vê affrontado e desprezado pelo meu governo, confesso a v. ex.ª, protesto-lhe sobre minha honra que é o maior sacrificio que em minha vida ainda fiz. Por duas vezes jazi nos carceres do despotismo, duas vezes emigrei e perdi tudo, comi no rancho o pão dos soldados, dormi nos porões dos navios, padeci fomes, sêdes, perigos de vida de toda a especie; mas todos esses sacrificios e padecimentos eram pela causa da liberdade e da soberana, pela causa da illustração e reforma da minha patria. Embora: fil-o de gosto e vontade; não me arrependi nem um instante, nem sequer depois que os vi desprezados, e até nem quando os vi galardoados em outros que os não fizeram. Mas este sacrificio de permanecer aqui exercendo funcções públicas, depois de ser tão público o tratamento que recebo, é maior que todos aquelles; e confessarei que d'elle me hei de arrepender e o hei de chorar toda a vida.

«Certamente v. ex.ª sabe melhor do que eu que se costuma dar algum tempo a um ministro ou chefe de legação qualquer para preparar os seus negocios, e até para não parecer que de proposito é intenção do governo maltratál-o. E isto se pratica ainda em casos em que elle é culpado, ou mereceu por seus erros a desapprovação do soberano. A maneira por que eu sou removido d'esta côrte, onde se me apresenta um successor, em taes circumstancias, com mais graduação, e tudo isto antes que

se me annuncie que sou removido ou demittido, faria crer a todo o mundo que eu sou réu de atrozes coisas.

«Felizmente o sentimento geral e a opinião que tenho sabido grangear-me me põe acima de suspeitas que seriam aliás bem naturaes: e assim o meu procedimento n'esta côrte e a honra que tenho feito á minha me salva da vergonha de que me cobriria este successo, e salva igualmente o governo de sua magestade da vergonha de haver confiado uma missão diplomatica a um homem capaz de merecer tal tratamento.

«Geralmente tem-se attribuido este subito acontecimento (que obstinadamente chamam desfeita) á mudança do ministerio; mas eu tenho com tanta sinceridade asseverado o contrário, e o de que estou persuadido, que emfim hão de crer-me. E antes eu passe por mau servidor, do que o governo de sua magestade seja accusado de ingratidão e de outros defeitos, com que (por amisade para commigo que lhes não agradeço) o apodam todos n'este caso.

«Continúa muito gravemente enfermo na hospedaria o ministro de sua magestade Luiz Maria da Camara; e farei quanto em mim está por lhe prestar meus pobres serviços[1].»

Porque se faria a este cidadão illustre e benemerito a affronta de o demittir e substituir por modo tão insolito?! No ministerio caído a 18 de novembro estavam os seus amigos duque de Palmella, Rodrigo da Fonseca e Jervis de Athouguia; no que o substituiu entraram Sá da Bandeira, marquez de Loulé e Monsinho de Albuquerque, que tambem se honravam, honrando-o com a sua amisade!

Entre os papeis do poeta encontram-se cartas particulares de alguns d'esses ministros, dizendo-lhe que fôra

[1] Arch. dos neg. estrang.—17 de dezembro de 1835.

a rainha quem escolhêra D. Luiz da Camara e o impozera ao governo; mas, por muito poder que tenha a intriga nos paços, não é provavel que fosse ella unicamente que fez vergar caracteres como os d'esses homens. Se não todos, a maioria d'elles provou que tinha inteira consciencia dos seus deveres e direitos, e que não a sacrificava, nem mesmo á vontade da sua joven e amada soberana. Devia portanto haver qualquer causa poderosa e occulta que justificasse a violencia de similhante procedimento. Porque, note-se bem, nomeiam-n'o, sem elle o saber, ministro residente em Copenhague, no dia 7 de novembro; dão-lhe successor para Bruxellas, não lhe communicando a nova nomeação; negam-se-lhe todas as formulas usadas em taes casos, até as da mais fria polidez; e, dois mezes depois, demittem-n'o, e tudo isto sem sombra de advertencia ou aviso prévio!

Para mim é ponto de fé, comquanto não o possa provar, que no animo de D. Maria II, senhora de austeras virtudes, actuaram circumstancias particularissimas, ignoradas de Garrett, e das quaes não tinha a menor culpa, embora em Lisboa se presumisse o contrário, por insinuações malevolas dos invejosos da sua gloria. A rainha impoz-lhe a responsabilidade moral de actos praticados por outrem, e persuadiu o seu governo a seguir-lhe as vistas. Tão certo da sua innocencia, quanto ignorante da sua desdita, o poeta continuava protestando e pedindo reparação e justiça, que só tarde e mal se lhe fez, provavelmente quando parte dos que lh'a negavam se convenceram de que seria iniquidade monstruosa suppol-o connivente ou tolerante nas alludidas faltas.

V

Dolorosas dúvidas. — Dividas do governo e dividas do seu representante. — Ainda o quadro da penuria. — Chegada a Bruxellas do noivo da rainha, e do conde de Lavradio. — Combinações duras. — Mais contas, e grande aperto. — Nota do marquez de Loulé. — Approxima-se o desenlace. — Carta a Ildefonso Leopoldo Bayard. — Tres mezes sem recursos. — Ultimo officio de Garrett, como encarregado de negocios na Belgica: sequestro na mobilia; propõe-se vender coisas de seu uso, para *pagar dividas que não são suas*. — Escandalo que produz a demissão. — Extracto de uma carta do barão da Torre de Moncorvo. — De outra do marquez de Loulé, offerecendo ao demittido a missão do Brazil. — De outra do ministerio belga, mais delicado que o governo de Lisboa. — A correspondencia de Garrett para o seu ministro cansa o espirito. — Porque o demittiram. — Os *habeis*. — Côr que depois deu á demissão. — Promenores sobre os conjuges. — Modas 'á Garrett'. — Pesadello. — Partida para Portugal. — A politica portugueza. — Odios. — Ministerio. — Outra carta a Bayard. — Offerecem-lhe um governo civil. — Volta ao jornalismo. — Carta a Gomes Monteiro. — Negocios de familia. — Separa-se da mulher por escriptura pública. — Injurias. — Absurdas tentativas conciliadoras. — Exigencias exageradas. — Extractos de uma carta intima. — Prova indubitavel de innocencia. — Porque refiro estes factos. — Antonio Nunes dos Reis. — Pena de Talião. — O *Portuguez*. — Historia do partido constitucional.

I

Sem os motivos, que no fim do último capitulo enunciei como origem da affronta feita a Garrett, teriamos de encarar sob aspecto inteiramente novo, e enormemente desfavoravel para elles, alguns dos membros dos ministerios que governaram o paiz desde julho de 1835 a abril de 1836. Mas nunca ninguem os qualificou, nem mesmo durante as maiores luctas e na effervescencia das paixões politicas, com a vileza com que os marcaria a historia, se tivessem obedecido unicamente á voz de calumniadores intrigantes, para tratar o maior poeta portuguez do seu seculo como se fôra o derradeiro dos insignificantes. Comquanto seja certo que a adulação e a

mentira teem gosado sempre de mais favor e influencia que a verdade chan e o talento indiscutivel, creio firmemente, como já disse, que, ao menos d'esta vez, elle não foi sacrificado só por insidias dos seus inimigos.

Sigamos a transcripção da sua eloquente correspondencia ao ministro.

II

«Confirmando o que tive a honra de escrever a v. ex.ª, sob n.º 41, em 18 do corrente, tenho a dizer-lhe agora que continúa esta legação no mesmo estado de incerteza e provisorio, não tendo eu ainda recebido da secretaria d'estado a que v. ex.ª preside communicação ou ordem alguma, e progredindo a enfermidade do meu successor, que, ainda que houvesse chegado a minha carta de *rappel*, não poderia têl-o ainda apresentado ao ministro dos negocios estrangeiros.

«Quanto a mim pessoalmente só sei pelo despacho n.º ... que sua magestade tem resolvido confiar-me uma missão de grau superior a esta: pelo que beijo de novo muito agradecido a mão de sua magestade. Mas renovo minhas muito instantes súpplicas ao governo que aqui tive a honra de representar, e que honradamente servi, para que attenda ás urgentissimas circumstancias em que me acho. Devem-se-me dois quarteis já decorridos, os luctos de sua magestade imperial e de sua alteza real, as listas de tres quarteis: e eu devo a todo o mundo aqui, e não tenho *litteralmente* um florim para pagar a quem devo. E comtudo empreguei a mais stricta economia, e me privei até a minha pessoa e as da minha familia muitas vezes do absoluto necessario para fazer honra á minha côrte, e para não envergonhar a minha nação. Todos esses sacrificios serão baldados se

aos olhos do mundo tenho de passar por um caloteiro. E certamente passarei por tal, serei eu e o governo de sua magestade publicamente envergonhados e affrontados se ao momento de me dar um successor se me não dão tambem os meios de pagar os meus credores, pagando-se-me a mim o que me é devido.

«Ignoro qual é o destino que sua magestade se dignou dar-me; mas seja elle qual for, ponderarei a v. ex.ª que as percas que vou ter com a destruição do meu estabelecimento aqui são consideraveis (para mim); que as minhas provisões de inverno me custaram carissimo este anno; que o aluguel da casa que habito estou obrigado a elle até o anno que vem; e que ainda quando eu quizera fazer mais este sacrificio no serviço de sua magestade, ainda assim o não poderia realisar, porque *absolutamente* me faltam os meios de pagar; e ter eu equilibrado a minha despeza com a receita, isto é, com o insignificante ordenado que tinha e os meus recursos patrimoniaes que não são largos, é um verdadeiro prodigio que fiz.

«O governo acaba de reconhecer quanto eram inadequados os meios que me fornecia quando concedeu ao meu successor, solteiro, sem familia e que tem menos encargos que eu, porque já não vem no tempo dos feridos e estropeados, 2:000 cruzados mais do que me deu a mim, apesar de tantas súpplicas e instancias, apesar de que, ao momento de acceitar esta missão, eu a acceitei com a condição expressa de se me conservar durante ella o meu ordenado de official de secretaria d'estado, condição que me foi garantida por um acto solemne passado em nome de sua magestade imperial o duque regente e assignado pelo ministro da repartição competente[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang. — (Sem data.) Dezembro de 1835.

III

Em 28 de dezembro, prosegue, sobre o mesmo assumpto:

«Segundo tive a honra de participar a v. ex.ª nos meus ultimos officios, continúo ainda encarregando-me d'esta legação, esperando anciosamente e a todos os momentos os papeis necessarios.

«Pelo que hoje escreve a v. ex.ª D. Luiz Maria da Camara, verá que entre nós reina a melhor intelligencia; e que ambos convimos que nem elle póde receber nem eu entregar a legação sem que v. ex.ª me dê para este fim as ordens da rainha.

«Uma outra difficuldade em que eu não tinha pensado até agora, mas que é de grande monta, é que eu não posso entregar tão pouco a legação, e despir-me do caracter que me protege, sem pagar aos crédores meus e do estado; e não posso pagar-lhes sem que o estado me dê os meios para isso, pagando-me o que se me deve. Esta divida é de dois quarteis vencidos, £ sterlinas mais de 300; luctos reaes, dois—40; listas da secretaria de tres quarteis pouco mais ou menos 200; o que fórma uma totalidade de pouco mais ou menos 500 a 600 libras sterlinas. A esta somma é forçoso juntar a indemnisação costumada pelo meu estabelecimento que assim subitamente, e sem o menor aviso prévio sou obrigado a desfazer. E n'este capitulo entra a renda de casas, que serei obrigado a pagar, pelo menos, até o meado do anno que vem, as provisões de lenha e carvão, que são enormemente caras n'este paiz. Se, depois d'isso, tiver execução a promessa e intimação official communicada em despacho de 7 de novembro, de me ser confiada outra missão, tão pouco poderei seguir meu destino sem receber os avanços do costume.

«Por tudo isto porém eu esperaria resignadamente se tivera fundos meus de que dispor; mas tudo tenho consumido no serviço de sua magestade; e tendo offerecido e sacrificado tudo pela rainha, ha uma unica coisa que é forçoso exceptuar do sacrificio — a minha honra. Tenho de bom grado perdido a fortuna, exposto muitas vezes a vida, arruinado irreparavelmente a saude; mas da minha honra, permitta-me v. ex.ª que o diga com o mais humilde respeito, nem a rainha póde dispor; nem é de certo de suas magnanimas intenções fazêl-o.

«E todavia o tempo urge, e eu passarei por um caloteiro, passarei pelo que não (sou), eu e o governo de sua magestade seremos affrontosamente envergonhados e cobertos de opprobrio, se não tenho os meios para pagar a quem devo. Custa-me dobrado ver diante de mim este prospecto, quando considero os sacrificios de minha fazenda, que tenho feito para me não empenhar, nem envergonhar o logar e a missão que me foi confiada.

«Queira v. ex.ª prover de prompto remedio a este mal que urge e o reclama[1].»

IV

Pinta de novo o quadro das suas miserias, repetindo inuteis queixumes:

«Tenho a honra de passar ás mãos de v. ex.ª a inclusa lista das despezas da secretaria d'esta legação no último quartel do anno findo, a qual se eleva a florins 835,64, havendo deduzido florins 2,81 de differença de cambio do primeiro quartel d'este mesmo anno, que foi a favor do thesouro. E por evitar as desagradaveis disputas que fui obrigado a ter com Carbonell sobre o cambio e recambio do primeiro dito quartel d'este anno (unico que até agora

[1] Arch. dos neg. estrang. — 28 de dezembro de 1835.

recebi), reduzi logo a dinheiro sterlino, segundo o cambio corrente de hoje que é de florins 12,15; e assim é igual aquella somma á de 68 libras sterlinas, 15 shillings e 6 pence.

«V. ex.ª notará que não vão documentadas com o devido recibo as sommas na lista marcadas com um * asterisco, porque duas d'ellas as não paguei, não tendo de meu um só florim nem para comprar pão; e da outra (que paga está) não é possivel haver recibo, porque foi despendida em parcellas minimas e paga em longos e distantes periodos.

«Continuando doente D. Luiz Maria da Camara, e faltando ainda a ordem que espero de v. ex.ª para eu ter com que pagar o muito que devo, bem como a outra ainda mais necessaria que me auctorise a lhe entregar (segundo anciosamente desejo) esta legação, eu continúo a estar encarregado d'ella. Mas anciosamente peço a v. ex.ª que faça prover de remedio a um estado de coisas que se não póde manter mais tempo. Eu não tenho *litteralmente* um só florim, devo a todo o mundo, e no momento em que me despir do caracter diplomatico que me protege, serei sem piedade lançado n'uma cadeia pelos credores que todavia menos o são meus que do governo de sua magestade, pois, apesar de tudo, eu não devo mais do que pelo thesouro me é devido[1].»

V

Sempre o mesmo:

«Continuando a ausencia de ordens da secretaria d'estado a que v. ex.ª preside, continúo, com muito pezar e sacrificio meu, na impossibilidade de apresentar ao ministro dos negocios estrangeiros o meu successor D. Luiz

[1] Arch. dos neg. estrang. — 1 de janeiro de 1836.

Maria da Camara, que agora restabelecido o deseja muito, mas não tanto como eu, que não sei expressar a v. ex.ª quanto me peza esta demora.

«Tendo aqui chegado no dia 1 do corrente ás nove da noite o conde de Lavradio em companhia de sua alteza o duque Fernando de Saxonia Cobourg Gotha, hoje de commum accôrdo lhe pedimos D. Luiz da Camara e eu conselho para sairmos d'este embaraço de modo que ambos fizessemos nosso dever. E não querendo elle tomar sobre si a responsabilidade de uma resolução, posto que todos tres igualmente só desejâmos que se cumpram as ordens e desejo de sua magestade, então me lembrei de propor, que apesar de falta de ordem, apesar de eu não ter participação alguma que me dê nem sequer conhecimento, já não digo de estar eu desencarregado d'esta missão, mas nem sequer da nomeação do meu successor, eu entregaria immediatamente a legação uma vez que D. Luiz da Camara m'o exigisse *por escripto;* e que como não estava auctorisado por ordem do governo, ou ao menos pelo conhecimento official da sua nomeação e caracter, a apresentál-o ao ministro dos negocios estrangeiros, eu simularia uma grave molestia, por motivo da qual tinha elle D. Luiz da Camara sobejo pretexto para se apresentar directamente e sem intervenção minha ao dito ministro dos negocios estrangeiros, abstendo-me eu não só de toda funcção diplomatica d'ahi por diante, mas até de saír do meu quarto, onde me resignava a ficar até chegarem os despachos de v. ex.ª que auctorisassem *ex post facto,* este passo.

«O qual arbitrio parecendo demasiado duro áquelles cavalheiros, propuz eu então que esperassemos a chegada de José de Vasconcellos, que se suppõe não dever tardar além de domingo seguinte, e que então, na falta de ordens (que é de suppor tenham chegado n'aquella epocha) se tomaria aquelle meu proposto arbitrio.

«Parecendo bem este arbitrio a todos tres, n'elle se conveiu ficar. E como por este modo se preenche o *espirito* das ordens de sua magestade que são, pelo que se colhe das instrucções que o dito D. Luiz da Camara recebeu e me fez favor de communicar, que elle se ache aqui acreditado á chegada de sua alteza real o principe D. Fernando, entendi que era portanto este arbitrio o mais assisado; e folgo que de bom accôrdo se adoptasse[1].»

VI

Ainda, como sempre!

«Desde que em junho do anno findo cheguei a esta missão, de volta de Lisboa, immediatamente me comecei a occupar da organisação das contas das despezas que por occasião da passagem de sua alteza real o principe D. Augusto de saudosa memoria se haviam feito, e para as quaes me tinham sido abonados dois saques que fizera sobre Londres, de £ 150 o primeiro e de £ 200 o segundo. Mas como estas despezas haviam sido feitas nas vesperas e ainda no proprio dia de minha partida de Bruxellas, fui, além de outros motivos que para isso tive, obrigado a commetter a direcção de todo este arranjo a uma pessoa da terra que costuma emprehender similhante sorte de coisas, mas que todavia se não quiz sujeitar a fazêl-o (segundo eu queria) por uma somma determinada.

«Durou pois desde junho que voltei a Bruxellas até setembro último a discussão d'estas contas, que a final terminei da maneira mais vantajosa que pude para a fazenda, obrigando o emprehendedor a retomar varios objectos mais custosos, que elle não queria, sob pretexto

[1] Arch. dos neg. estrang. — 5 de janeiro de 1836.

que os tinha feito fazer ou comprado de proposito, e que ficasse eu ou o governo com elles. O qual arbitrio recusei, preferindo antes que os tornasse elle a tomar com grande quebra e desconto.

«A falta de meios em que tenho laborado me impediu de pagar muito tempo o saldo d'estas contas, sem o que me não era possivel obter a quitação d'ellas para documentar a minha conta. Emfim a minha longa e perigosa enfermidade, com que luctei até quasi ao fim do anno, me tolheu levar estas contas á presença de v. ex.ª, o que só posso fazer hoje.

«D'ellas se colhe que entre florins.....	4178:75
producto em £ 350, e entre florins.....	7621:00
importancia das despezas ha um saldo.....	3442:25

que passo para a conta geral das despezas do anno.

«Esta conta geral e corrente do anno findo de 1835, em que principalmente avultam as despezas extraordinarias (além de £ 20 pertencentes ao anno anterior de 1834, e a lista dos pensionarios de sua magestade) apresenta igualmente um saldo a meu favor de florins 4346 (quatro mil trezentos e quarenta e seis) que reduzi logo a libras sterlinas por evitar as desagradaveis discussões e delongas que sobre cambios tenho tido na agencia financeira de Londres, preferindo antes perder, como perco n'esta operação assim feita, que soffrer as demoras que os meus pagamentos teem soffrido em Londres.

«Não tenho palavras com que encareça a v. ex.ª a urgencia e apêrto em que estou e pelo qual instantemente lhe rogo me mande satisfazer este saldo de £ 403 e 18 shillings somma que para mim não é insignificante, e que junto á divida de mais de um quartel de meus ordenados em que já estou me põe no maior apêrto[1].»

[1] Arch. dos neg. estrang.—8 de janeiro de 1836.

VII

Chega-se, finalmente, ao desenlace. O marquez de Loulé escreveu, a lapis, á margem do officio que se segue: «Guarde-se». Se o celebre estadista fosse ainda vivo, tinha eu vontade de lhe perguntar: «Para quê?» Este documento, se a demissão do poeta não teve origem na causa que indiquei, o que não poderá talvez provar-se jamais, envergonha a administração de que elle fazia então parte. Custa-me, porém, a crer que o nobre marquez désse ouvidos a intrigas, annuindo ás instancias dos que pertendiam o logar de Garrett para os seus afilhados. Em todo o caso, a historia agradece ao amavel fidalgo o ter-lhe conservado tão precioso capitulo.

«Tenho a honra de accusar recepção do officio de 9 do corrente em que v. ex.ª me remette cópia do decreto da mesma data, pelo qual houve sua magestade por bem exonerar-me do logar de ministro residente em Copenhague, para que me havia nomeado por decreto de 7 de novembro do anno passado.

«Peza-me de que a secretaria d'estado a que v. ex.ª hoje preside nunca se dignasse dar-me conhecimento d'este decreto de 7 de novembro, e me privasse assim da occasião de mostrar a sua magestade, por minha submissa recusa, que eu não era capaz de ser cumplice de um acto offensivo da lei e interêsse público, qual em minha humilde consciencia era aquelle em que a religião da soberana foi illudida, e que muito louvor seja a v. ex.ª e á actual administração por haver zelosamente aconselhado a sua magestade que o desfizesse como cumpria.

«Julgo ter direito a sentir-me de que na redacção do dito decreto que me desonera de um logar que não pedi nem acceitei (e por minha honra juro não acceitaria) não

coubesse uma só palavra de menção de alguns serviços que tenho feito, e que mostrasse que não era mera e banal formalidade a promessa de ser empregado no serviço de sua magestade em se offerecendo occasião opportuna[1].

«Este sentimento e queixa formada em toda a humilde resignação a que me tem habituado a consciencia de meu pouco prestimo não póde em nada diminuir o sincero agradecimento com que por esta nova mercê beijo a augusta mão de sua magestade.

«Segundo porém já tive a honra de escrever a v. ex.ª quando encarregado da legação n'esta côrte, tudo estou prompto a sacrificar de bom grado, como até aqui tenho feito, a vida, a fazenda, tudo, menos a honra, unica coisa de que nem sua magestade, permitta-se-me humildemente dizêl-o, póde dispor, e sei que não quer nem deseja, em sua alta justiça, fazêl-o.

«Mas do modo por que eu fui primeiro substituido no logar em que estava, logo desonerado de outro, e assim subitamente surprehendido no meio dos meus arranjos e disposições, e de obrigações contrahidas, é de eterna justiça que a minha honra seja salva, sendo-me promptamente pago o que se me deve de meus ordenados e despezas, e pela indemnisação das perdas que incorro, em rasão do *modo* da minha remoção e demissão.

«Não peço como nos tempos da corrupção e desordem,

[1] Diz assim o decreto demissorio:

«Hei por bem exonerar a João Baptista de Almeida Garrett do emprêgo que por decreto de 7 de novembro de 1835 lhe havia conferido de ministro residente junto á côrte de Copenhague, por ser incompativel com as circumstancias presentes o augmento de despeza proveniente da elevação de categoria da dita missão, sem que d'ella resultasse utilidade alguma: reservando-me empregar o dito João Baptista de Almeida Garrett logo que se offereça occasião opportuna. O marquez, etc. Palacio das Necessidades, em 9 de janeiro de 1834. = RAINHA. = *Marquez de Loulé.*»

que me sejam dadas ajudas de custo, e pagas dividas de luxo e sensualidade, como por desgraça se tem feito tanta vez; mas rogo que seja pago o que justamente e equitavelmente (me) é devido para que satisfazendo os meus crédores eu possa deixar esta côrte sem vergonha para mim nem para o governo de sua magestade que aqui tive a honra de representar.

«O contrário seria uma injustiça, uma crueza que sei bem não é das reaes intenções, e que v. ex.ª tem muita nobreza de animo, não digo para aconselhar, que tal não imagino, mas para tolerar que se leve a effeito, segundo o plano dos homens corruptos e perfidos que anteriormente tinham jurado a minha ruina.

«Seguro que v. ex.ª saberá destruir a favor de um homem de bem este plano de iniquidade, de novo lhe rogo a brevidade que tanto urge no meu estado[1].»

Pela carta que se segue, escripta a Ildefonso Leopoldo Bayard, que pouco antes passára por Bruxellas, como negociador tambem do casamento da rainha, se avaliará ainda melhor a dolorosa inquietação do poeta. Almas como a de Garrett não as cria Deus para intrigas de côrtes, onde são mais bem acceitos os ministros de vulgar intelligencia, feitos para o servilismo. D'estes foi sempre victima o poeta; mas, em compensação, os nomes d'elles desappareceram já da memoria dos vivos; e o do cantor de Camões sobreviverá eternamente no mundo.

Eis a carta a Bayard, sem mais commentarios:

«Bruxellas, 28 de janeiro 1836.

«Illmo sr. — Muito á pressa, porque aperta a hora do correio, escrevo a v. s.ª para lhe pedir instantemente que ajude pela sua parte a desfazer e *déjouer* o plano de iniquidade de que me quizeram fazer victima removen-

[1] Arch. dos neg. estrang. — 28 de janeiro de 1836.

do-me assim de repente e deixando-me sem meios nem de pagar a quem devo nem de saír d'aqui. Eu não posso satisfazer as minhas obrigações sem se me pagar todos os atrazados, e sem receber os *avanços* do estylo para meu novo destino (que me afiançam prompto) ou então sem ser indemnisado pelas perdas em que incorro por tantas rasões que ha dois mezes estou expondo em meus officios.

«Eu sei fazer justiça ao caracter de v. s.ª para conhecer que não podia entrar na machinação que se me urdiu; e conto portanto que ajudará pela sua parte, tão poderosa, a que se remedeie este mal.

«Sabe que coisa é ver-se um homem na minha situação, e collega do mesmo officio, conto com a sua sympathia. Eu posso afiançar a v. s.ª que em qualquer situação da vida, se o acaso permittir que um dia esteja em posição de o mostrar, me recordarei eternamente com gratidão d'este serviço que me salvará a honra, e que confessarei dever a v. s.ª

«Desculpe escrever-lhe assim tanto á pressa, e sem formalidade; mas o receio de o seccar e lhe roubar tempo me fez preferir, além da escassez, do tempo, a fazêl-o assim. Mas creia na sincera e devota amisade com que já ha muito o estimo, e agora me confessarei. — De v. s.ª o mais obg.do am.o e c.do = *J. B. de Almeida Garrett*[1].»

VIII

Tres mezes deixaram ficar o poeta na Belgica, demittido, e sem dinheiro para se desonerar dos encargos contrahidos no exercicio do emprêgo. E quando lhe foi man-

[1] Collecção de correspondencias autographas do meu amigo Julio Firmino Judice Biker.

dado o que se lhe devia, a conta da secretaria estava longe de conferir com a sua, e o agente financeiro do governo portuguez em Londres não recebèra ordem para o embolsar!

Eis o seu ultimo officio, escripto de Bruxellas ao marquez de Loulé, e com o qual termina a serie da sua correspondencia diplomatica:

«Tenho a honra de accusar recepção do despacho A, de 11 de março ultimo, pelo qual v. ex.ª me participa ter mandado pôr á minha disposição £ 300,16,11 (trezentas libras, dezeseis shellings, e onze dinheiros sterlinos) pelos agentes do governo de sua magestade em Londres a saber: £ 283,6,3, para completar as despezas da estada de sua alteza real em Bruxellas, £ 14,5,2 por quarteis omittidos nas despezas da secretaria; e £ 3,5,6 por differença nas pensões. Mas infelizmente cumpre-me acrescentar que no momento em que, desembaraçado emfim, por este officio, dos terriveis embaraços, angustias e vergonhas que me retinham n'esta côrte, ía sacar por aquella quantia sobre Londres, e preparar-me a partir d'aqui, recebo com data de 30 de março um aviso official, *em fórma de despacho,* do nosso consul em Londres, que me diz ter á minha disposição por ordem do governo os dois quarteis em £ 14,5,2, e de £ 3,5,6, omittindo toda menção da parcella de £ 283,6,3. Hoje mesmo respondo ao dito consul, reclamando contra tal omissão; mas receio que, segundo uma triste experiencia me tem mostrado, a resposta d'elle seja evadindo-se a toda responsabilidade, e accusando o governo de sua magestade, cujas ordens elle protestará que recebeu por aquelle modo, e não pelo modo que a mim me foram communicadas.

«A consequencia fatal d'este engano, ou não sei como lhe chame, será que aqui ficarei ainda mais *alguns mezes,* sobre tres que tenho estado, exposto á mofa, ao es-

carneo e aos insultos publicos que de toda a parte chovem sobre mim, recompensa e galardão unico com que prouve ao governo de sua magestade agraciar um servidor fiel e zeloso!

«Ha tres mezes que vivo n'este estado, e ultimamente, apesar de todos os privilegios diplomaticos, soffri a desfeita de um sequestro em minha mobilia pelo resto da renda das casas da legação, *resto que é devido pelo tempo que já as não occupo*, mas que a imprevista demissão que recebi me obriga a pagar. D'esta desfeita não se deu *(nem dará)* satisfação, apesar da reclamação do ministro de sua magestade n'esta côrte, porque a situação em que aqui fiquei, deshonrado pelo meu proprio governo, não é nem póde deixar de ser senão para ser deshonrado por todos.

«Reduzido a este estado, resolvo-me a vender algum resto de prata e roupa que possuir para pagar as dividas *que não são minhas*, e para não continuar a fazer mais, transportando-me assim para Londres, onde espero encontrar quem me empreste os meios de me transportar a Lisboa.

«No estado de saude em que estou, depois de passar por uma dolorosa operação em que estive á morte, é provavel que seja obrigado a fazer mais demora em Londres do que desejo; e n'essa supposição e receio rogo a v. ex.ª se sirva mandar-me ali pagar o primeiro trimestre d'este anno, já corrido, e a lista das despezas da legação no mez de janeiro d'este anno. Tambem espero que, segundo a prática, os dois mezes d'este dito trimestre que não servi, me sejam contados da maneira mais favoravel, que é de toda equidade, se não justiça, me seja arbitrada.

«Receio muito que seja necessario nova e bem *explicita* ordem de v. ex.ª para me ser paga a parcella de £ 283,6,3 do seu despacho de 11 de março.

«Não me é possivel, no meu estado de saude, verificar as contas que faz o dito officio, e confrontál-as com as minhas, pondo-as de accordo. O que farei apenas m'o permitta o meu estado.

«Illudido até aqui com a esperança que me deviam dar augustas promessas, não me resolvia a tomar destino positivo. Mas estou tal, que não devo esperar mais; e me resolvi a tomar o de voltar á minha patria e á vida obscura que minha insufficiencia e origem plebêa reclamam[1].»

IX

A demissão pareceu tão escandalosa, quando se tornou pública, que em 6 de fevereiro d'este anno escrevia de Londres o barão da Torre de Moncorvo, para Lisboa, a Ildefonso Bayard, entre outras coisas: «Eu muito tenho sentido quanto se tem passado em Bruxellas com os nossos diplomaticos; não por interêsse pessoal que tenha com isso, mas como lá dizem por honra da firma; isto é, tanto do corpo diplomatico portuguez, como da nossa secretaria dos negocios estrangeiros». O espanto do barão foi enorme quando soube que D. Luiz da Camara ía substituir Garrett sem levar a credencial para os soberanos junto dos quaes serviria como ministro residente. Dizia que a nossa secretaria (dos estrangeiros) estava desacreditada lá fóra, e acrescentava: «Esta historia do Camara com o Garrett (que dizem terá por premio da sua louca e vergonhosa teimosia ir já succeder ao Magalhães no Rio) junta agora com a falta da credencial, tem dado muito que fallar em Bruxellas e nas côrtes immediatas[2].»

[1] Arch. dos neg. estrang. — 5 de abril de 1836.
[2] *Collecção Biker.*

A *teimosia* era ter dignidade e vergonha. O marquez de Loulé, ministro dos negocios estrangeiros, lhe escrevia particularmente em 9 de janeiro de 1836, remettendo-lhe cópia do decreto da demissão de ministro na Dinamarca, dizendo que esse facto não tinha outros motivos senão os allegados no mesmo decreto (a economia); e que não inferisse d'ahi que era intenção do governo desaproveitar os seus serviços e talentos tão conhecidos geralmente «e para prova d'isto posso desde já assegurar a v. s.ª que ha de ser empregado immediatamente, e se a v. s.ª convier irá substituir no Rio de Janeiro Joaquim Antonio de Magalhães, na mesma graduação em que elle se acha; mande-me quanto antes resposta sobre este objecto[1]».

Não encontrei a resposta de Garrett, mas é sabido que rejeitou ir para o Brazil. A missiva particular do marquez tentava adoçar a pillula demissionaria, e a ida para o Rio seria, segundo o dizer do Torre de Moncorvo, castigo e não premio.

Em 14 de abril, o seu successor, D. Luiz Maria da Camara, remettia-lhe um officio recebido do ministerio dos negocios estrangeiros belga, pedindo a Camara que fosse interprete dos sentimentos dos ministros para com Garrett. Traduzo algumas palavras: «O governo, e especialmente a repartição dos negocios estrangeiros, tomou no desgosto que deve ter tido o sr. cavalheiro Almeida parte tanto mais viva quanto foram sempre agradaveis as relações que com elle manteve... Desejo que os sentimentos que pessoalmente exprimi ao sr. cavalheiro de Almeida Garrett, e que agora renovo, possam suavisar-lhe a mágua que teve, por circumstancias independentes da vontade d'este governo[2]». Tal foi o escandalo e

[1] *Catal. Guim.* – Cartão E. – I.
[2] Idem.

publicidade da insolita desconsideração feita pelos insignificantes de Lisboa a tão grande homem!

X

Cansa o espirito, deixando n'elle impressão tristissima, a longa correspondencia de Garrett, como encarregado de negocios na côrte da Belgica. Transcrevi de proposito grande parte d'ella, para fazer bem sentir a injustiça com que o tratavam os governos. Vendo-o trabalhar ali com proveito, revelando novas aptidões, como sempre mostrára para todos os variados serviços de que até então fôra incumbido, os invejosos da sua gloria começaram em Portugal a intrigál-o, e a devassar-lhe a vida intima. Impediram que se lhe dessem empregados para o auxiliar, que se lhe pagasse o que lhe devia o thesouro, e que se tornasse effectiva a promessa de se lhe abonarem, como lhe fôra promettido officialmente, os vencimentos de official da secretaria do reino[1]. Até se oppunham a que o condecorassem! Negava-se-lhe todo o auxilio para bem servir a nação: jornaes, legislação, instrucções, conhecimento de negocios que interessavam a sua missão, etc., etc. Procuraram, emfim, desconside-

[1] «Havendo o duque de Bragança, regente em nome da rainha, nomeado ao official da secretaria d'estado dos negocios do reino, João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, para encarregado de negocios de sua magestade fidelissima na côrte de Bruxellas; e sendo da intenção de sua magestade imperial que durante a sua missão continue a vencer o ordenado de official de secretaria em attenção aos seus padecimentos, e serviços á causa da rainha e á carta: ordena o mesmo augusto senhor que o conselheiro official maior da sobredita secretaria d'estado o conserve na folha d'ella com o ordenado competente. Palacio do Ramalhão, em 30 de abril de 1834. = *Bento Pereira do Carmo.*» *(Secretaria do reino, liv. 3.º de avisos, fl. 110, v.)*

rál-o e desgostál-o talvez com o fim de que as suas cartas se tornassem choradeira constante, para amesquinhar-lhe a estatura, a grandeza de caracter, os talentos, diffamando-o vil e covardemente, para justificar depois o ministro que o demittisse[1].

Conseguiram o que desejavam. A missão do insigne poeta, acabou, como era natural, por se lhe tornar odiosa. Consummado o facto, fosse de quem fosse a culpa, Loulé, não querendo que ficassem inimigos, offereceu-lhe a legação do Brazil. Talvez porém que a este tempo já Garrett soubesse que devêra ao proceder de outrem parte do seu infortunio; e, para dar satisfação ao mundo e a si proprio, tomou então a grave resolução de que adiante fallaremos.

Na biographia manuscripta, já reconciliado com alguns dos ministros que em 1835 e 1836 tanto o desconsideraram, tentou modificar a dureza do quadro, dizendo: «que lhe fôra mandada transferencia para a côrte de Copenhague, com muito maior ordenado e elevando-se-lhe a categoria; mas que receioso do clima pediu a exoneração do novo cargo, que lhe foi concedida, ficando

[1] Só sei de outro exemplo similhante na historia da nossa diplomacia. É o que se deu com Duarte Ribeiro de Macedo, enviado pela côrte portugueza á de França, no tempo de Luiz XIV. Aquelle escriptor illustre viveu quasi miseravelmente na sua missão, como Garrett; pedindo dinheiro emprestado a uns para pagar a outros, escrevendo para Lisboa cartas muito parecidas com as que o moderno encarregado de negocios escrevia da Belgica. E as suas reclamações, como as d'este, não eram attendidas; porque no nosso paiz foi sempre assim a justiça dos governos. Camillo Castello Branco, citando o que succedeu a Duarte Ribeiro de Macedo, e transcrevendo trechos das suas cartas, no n.º 12 das *Noites de Insomnia* (a pag. 42 e seguintes, Porto, 1874), diz que Macedo «comia vacca fiada por ser inepto; ao passo que os seus successores no officio andam por lá saturados de trufas porque sabem manter perspicacissimamente o equilibrio internacional».

ainda em exercicio junto á côrte de Bruxellas até 23 de janeiro». Pela correspondencia existente no archivo dos negocios estrangeiros vimos o que n'isto ha de verdade[1]. Ainda quando não o demittissem, devia elle ter pedido a demissão, porque a sua situação tornára-se incompativel com o seu decóro e dignidade, desde que o ministro dos negocios estrangeiros belga, fallando-lhe do proximo casamento de D. Maria II com el-rei D. Fernando, percebeu que o representante portuguez perdêra a confiança do seu governo. Além d'estes motivos fortissimos, para dar-se pressa em saír da Belgica, havia outros a que tenho alludido.

XI

D. Luiza Midosi, que pela posição official do marido víra abrirem-se-lhe as portas das casas mais illustres de Bruxellas, entrava nos vinte e oito annos[2]. Formosissima ainda, nunca reflectira que passados os trinta, a idade da mulher se torna abysmo sem fundo, onde a belleza lucta debalde com as primeiras rugas, e que ha qualidades e dotes superiores á formosura. Não tendo tido tão aprimorada educação e talentos que a fizessem sobresaír entre as distinctas damas da côrte de Leopoldo,

[1] As minutas, de que tenho cópias, existem quasi todas entre os seus papeis. Servi-me, porém, dos originaes da secretaria. E novamente agradeço aqui ao meu amigo Julio Firmino Judice Biker, bibliothecario dos estrangeiros, o favor de me ter deixado conferir e copiar todos os documentos que me foram necessarios, na repartição a seu cargo.

[2] Nasceu em 1808. Deve attribuir-se talvez a erro typographico o que se lê a pag. 43 e seguintes da *Resenha das familias titulares de Portugal*, pelo sr. Albano da Silveira Pinto, Lisboa, 1877.

era todavia dotada de sufficiente intelligencia para saber aproveitar-se habilmente dos favores da natureza.

O marido, que se vestia como os primeiros gentis-homens do seu tempo, creára-lhe gôstos delicados e o amor da elegancia; o tacto natural do sexo ensinára-lhe o segredo de combinar as côres dos estofos, e de trajar com tal arte que offuscava todas quantas a excediam nas graças do espirito. Onde ella apparecia levantavam-se murmurios de admiração, quasi de enthusiasmo. Assim como as suas feições attrahiam e captivavam os olhares dos homens, o seu vestuario prendia de tal modo as attenções das mulheres, que imitavam tudo que ella usava.

Tornaram-se moda os seus chapéus, toucados, laços, vestidos... emfim, quasi todos os adornos femininos se chamaram 'á Garrett', na capital da Belgica, durante algum ainda que pouco tempo. Por muito economico e methodico que fosse o marido, comprazia-se de ver as cortezias dispensadas á mulher, e para conservar-lh'as complicava irreflectidamente a sua situação pecuniaria. Levado pelas suas tendencias artisticas, e persuadido de que assim representaria tambem melhor o paiz, poz a casa e decorou-a por modo que as suas posses mal comportavam[1]. Recebidos na côrte, convidados para bailes e jantares, assistindo ás festas dos outros membros ricos do corpo diplomatico, Garrett e D. Luiza deviam pensar muitas vezes com amargura na sua pobreza; mas o prazer cega a miude os que descem ao abysmo formado pelas necessidades em lucta com a escassez de meios. Os

[1] Dois dos reposteiros da mais modesta ante-sala foram-me dados por elle, dezeseis annos depois, e ornaram quasi outro tanto tempo as portas do meu escriptorio, onde muita gente os viu. Eram vermelhos, de uma fazenda chamada *toile de juif*, com galões bordados de seda escura. Ainda hoje (1883) conservo para memoria alguns pedaços d'elles.

ordenados, pequenos e mal pagos, não davam quasi para viver decentemente o homem só, quanto mais marido e mulher! As cartas ao ministro dos negocios estrangeiros de Lisboa attestavam penuria extrema. Todavia, quem ousará condemnál-os, sabendo como a sua juventude foi cortada de perigos e miserias?! Ambos moços: ella gentillissima, preponderando pela belleza e pela indisputada elegancia n'uma sociedade, nova tambem, e n'uma côrte de reis, igualmente jovens; elle, celebre pelas obras com que regenerou a litteratura da sua patria, já universalmente conhecido, admirado pelo saber immenso e pela distincção das maneiras. Parava gente nas salas e nas ruas para os ver passar, triumphantes, desvanecidos, gloriosos. Uma com vinte e oito, outro com trinta e sete annos; haviam passado, ora juntos ora separados, pelos transes mais dolorosos: a pobreza constante, as prisões, quasi a vista do cadafalso, o desterro de muitos annos... Quem ousaria, pois, repito, censurál-os, vendo-os agora, n'este momento de remanso — tão rapido! — entregar-se a todos os gosos da vida, caminhando descuidosamente pelas bordas do precipicio?!

Bem cedo e bem caro pagaram essas curtas horas de felicidade. Nas cartas de Garrett ao seu ministro domina, como se viu, a preoccupação constante da falta de dinheiro, pezadello terrivel, que afflige os proprios leitores. Sente-se que o auctor tinha necessidades que não podia satisfazer, que não lhe chegavam os recursos para pão abundante, e que a sua posição tinha exigencias de luxo e conforto. Faz pasmar, a quem o conheceu, como elle supportou dois annos aquella existencia de sacrificios! E, comtudo, essa lucta terrivel pela vida, as perseguições dos credores, as penhoras na mobilia, as desconsiderações com que o tratavam em Portugal inimigos implacaveis, a ingratidão dos amigos, que o deixavam

sacrificar, o esquecimento dos seus serviços á patria; tudo isso era nada, comparativamente com a dor que o feriu, quando se lamentava d'esses menores dissabores.

Aquelle puro affecto, que fortifica até os mais fracos, e que o guiára a elle através de seus infortunios, como o pharol guia o navio por mares procellosos em noites de tempestade, foi-lhe arrancado do seio com peior golpe que o da morte! Recalcando a dor no fundo do coração, para não attrahir o aterrador phantasma do ridiculo, ou a compaixão do mundo, mais insupportavel ainda para caracteres como o seu, o poeta partiu para Londres, e d'ali regressou a Lisboa, onde chegou em meados de junho de 1836.

O conde de Villa Real, que em 20 de abril substituíra Loulé nos estrangeiros, mandára-lhe dizer, em officio de 27 do mesmo mez, que elle, Garrett, não tinha direito algum a vencimentos, desde a chegada do seu successor a Bruxellas em 14 de dezembro! Foi digno fecho de tantas injustiças: demittil-o, deixál-o em paiz estrangeiro, sem lhe abonar meios para o regresso, e não se lhe pagar sequer o que se lhe devia!

XII

A politica portugueza não cessára de agitar os animos desde que Garrett saíra até que voltava ao reino. A situação era quasi identica á de 1833–34. Os odios antigos, recrudescendo em frente dos despojos desamparados pela tyrannia, disputavam ainda entre si a prêsa esphacellada da patria. Todos os homens de boa fé, dos diversos campos, aspiravam ao poder, persuadidos de que conseguiriam a concordia, e logo largavam, desanimados, as redeas do governo, declarando a reconciliação impossivel. Succediam-se os ministerios uns aos outros,

e nem elles nem as côrtes conseguiam restabelecer a paz no campo dos constitucionaes. Tinha sido mais facil vencer os inimigos da liberdade do que as paixões dos que se diziam amigos d'ella. Nas côrtes de 1834, discutindo-se o parecer sobre a regencia, dizia Passos Manuel, que ninguem póde accusar de falta de patriotismo:

—«Eu sei que a nação toda quer e deseja a regencia de sua magestade imperial, mas n'esta parte, infelizmente, eu estou em desaccordo com as opiniões e desejos do paiz[1].»

Os espiritos mais superiores caíam n'estes absurdos, dominados por preoccupações politicas, e cegos pela colera partidaria.

Na camara dos pares, a 28 de agosto, propunha o marquez de Loulé duas emendas de restricção ao parecer da camara dos deputados: 1.ª, conservar reunidas as côrtes até se approvar o orçamento; 2.ª, não se podêrem nomear pares senão com approvação dos tres quartos do conselho d'estado. E concluia assim:

—«Sem as duas condições apontadas não posso approvar a proposta da camara dos senhores deputados: este é o meu parecer.»

Ambas as emendas foram rejeitadas. Por ellas votaram os marquezes de Fronteira e de Loulé, e o conde da Taipa. Porém, diz o *Diario*, o parecer foi depois unanimemente approvado. E na camara dos deputados houve cinco votos contra.

Ao mesmo tempo que um dos partidos caía em taes contradicções, o jornal inglez *The Sun*, que se dizia assalariado pelos amigos de D. Pedro, manchava com infames calúmnias a juvenil rainha; e eram mandados rasgar pelo prefeito do Porto, Gonçalves de Miranda, os autos

[1] Sessão da camara dos deputados de 24 de agosto de 1834.

da acclamação de D. Maria II, affixados nos logares publicos pela camara da cidade invicta.

A morte de D. Pedro, taxada de crime por uns—porque devia aproveitar aos outros—em vez de acalmar, irritou mais os animos. As facções tumultuavam tão perto dos degraus do throno que ameaçavam por vezes derrubál-o. Extremavam-se cada vez mais os campos em logar de se reunirem. Na occasião em que o poeta entrou em Portugal, as pessoas que desejavam a união da familia liberal appellavam unicamente para as futuras camaras. Mas ninguem de boa fé acreditava que d'ellas saísse a tão desejada harmonia.

XIII

Garrett foi residir para a rua do Arco do Bandeira, n.º 15, recolhendo-se á vida privada. Em 20 de abril, como já disse, fôra substituido o ministerio por outro composto de Agostinho José Freire, Joaquim Antonio de Aguiar, Manuel Gonçalves de Miranda, José da Silva Carvalho, conde de Villa Real e duque da Terceira.

Alguns d'estes homens não lhe eram sympathicos. Todavia, o seu estado de penuria, e os direitos que julgava ter por seus incontestaveis serviços a ser reempregado, levaram-n'o a recorrer a varios dos seus amigos, a fim de que se lhe fizesse justiça. Veja-se a seguinte carta a Ildefonso Leopoldo Bayard:

«Illmo sr.—Acho-me doente e impossibilitado de saír. E vou rogar a v. s.ª, se o sr. conde não tomou ainda resolução alguma a meu respeito, de ter a bondade de lhe ponderar que as minhas circumstancias me obrigam a importunál-o, pedindo-lhe uma seja qual for, pois a menos favoravel sempre o será mais do que a incerteza em que estou ha *oito mezes*, e em que não posso viver.

«Desculpe v. s.ª esta sécca involuntaria que lhe dou, e veja se me póde obrigar com uma palavra de resposta que fico esperando ancioso, pois ha bem tempo que espero, e parece-me que com uma resignação bem *exemplar*.

«Sou com muita estima e consideração — De v. s.ª — Att.º v.or e c.do = *J. B. de Almeida Garrett*[1]».

As súpplicas—visto que por sua grande desgraça desceu até ellas—ficaram infructiferas. A indignação ía-se accumulando no seu peito, e estalou talvez antes de tempo, quando alguns dos ministros, provavelmente para lhe descobrir os sentimentos, lhe offereceram o logar de governador civil, não sei em que provincia, que elle rejeitou. Era natural que a proposta o lisonjeasse mediocremente; e foi ella sem dúvida que o fez regressar á vida jornalistica, tomando posição contra aquelle governo. Atrozmente aggravado, embora não fosse vingativo, entendeu que não devia deixar impunes os que se cobriram com o manto regio pora zombar d'elle. Os seus proprios desgostos particulares reclamavam, para ser vencidos e esquecidos, a maior actividade de espirito. Abria-se-lhe o campo da imprensa, e aspirava tambem ao da tribuna. Pela seguinte carta a José Gomes Monteiro, então no Porto, se vê quanto desejava fazer-se deputado:

«Lisboa 17 de junho de 1836. — Rua do Arco do Bandeira n.º 15. — Meu caro Monteirinho. — Muitos parabens de estar feito homem de bem e na lista dos serios, posto que contra a etiqueta lhe fallo no seu casamento com cuja parte não honrou um amigo velho. Tive

[1] *Collecção Biker*. Não tem data, mas deve ser do proprio mez de junho, em que chegou á capital. Havia com effeito oito mezes que o duque de Palmella lhe promettêra melhorál-o: foi quando o nomeou para Copenhague, nomeação que não se verificou, como vimos.

muita pena que o tempo nos não deixasse entrar no Porto, a cuja barra passámos eu e seu irmão, que ambos lá íamos desembarcar no *Manchester*. Agora não me deixa a minha saude e negocios de familia que aqui achei ir ter esse gôsto tão cedo: do que bem me pesa. Ora senhor, vamos ás eleições: e faça-se deputado, e venha para cá que temos muito que fazer. Mas o que o meu amigo devia fazer tambem era fazer-me eleger por essa nossa terra, que tem sido atégora uma *ingrata* para commigo. Sei que o partido que *conte* me será contrário, mas ainda temo mais as intenções e vistas particulares dos *nossos* proprios. Não temo as suas, por isso lhe fallo n'isto, porque sei que, promovendo as suas vistas, é capaz de diligenciar as dos amigos. Eu larguei todo emprêgo de fóra para vir fixar-me em Portugal, e dar o meu pobre quinhão de ajuda a este *carro* que tanto lhe custa a andar. O meu amigo sabe os meus principios, opiniões e affeições, não preciso fazer protestos. Por meus interêsses pessoaes, não lhe occultarei tambem que o levo e grande, mas um *só unico* em saír eleito, que é fixar-me definitivamente com os meus, que estou cansado de viajar e de *estranjas*. E tomára acabar estes dias por cá, indo ver os amigos do Porto, e as nossas gentes e as nossas coisas, escrevinhando coisas nossas, e vivendo uma vida toda portugueza no que me resta a viver. Escreva pois logo logo, e responda a *isto*, que fico ancioso por saber o que *entende* e *espera* a este respeito. — Am.º do C. = *J. B.*»

XIV

Que negocios de familia achou e o como desejava fixar-se definitivamente «com os seus», póde avaliar-se,

sabendo-se que n'este mesmo mez (não pude apurar a data) se separou para sempre da mulher, «por convenção amigavel e verbal» que d'ahi a tres annos foi reduzida a escriptura pública, segundo vae demonstrar-se. Ignoro se a mulher o acompanhára da Belgica para Lisboa, se viera antes ou depois. Sei sómente que já em Bruxellas tinha elle tomado a irrevogavel resolução de separar-se d'ella. E prova-se que no mez de junho convieram em que nunca mais fariam vida de casados, nem tornariam a reunir-se [1].

[1] Para acabar de uma vez com este assumpto, a que não podia deixar de referir-me para levantar de sobre o calumniado poeta as infundadas e malevolas accusações, com que se pretendeu tornál-o odioso á nação e á rainha, antecipo alguns annos, n'esta parte dos acontecimentos, dando já aqui a escriptura ou contrato de separação dos conjuges.

Garrett nunca me respondia senão vagamente, quando eu aventurava qualquer palavra, muito indirecta, a respeito dos seus tempos de casado. Tendo commigo os desabafos mais intimos, foi n'este ponto invulneravel. Adivinhando talvez os meus desejos e intenções, em vez de responder, franqueou-me todos os seus papeis, sem dúvida para que eu bebesse ahi a verdade, e a proclamasse, depois da sua morte. Mas entre esses papeis não existia a escriptura que vae ler-se, comquanto houvesse noticia da sua existencia *. Procurei-a debalde, sem todavia ousar interrogál-o. As minhas pesquizas duravam ainda doze annos depois da sua morte, quando me favoreceu o acaso. Entrando, em 1866, na livraria Rodrigues, na travessa de S. Nicolau, n.º 115, me disse o dono que acabava de vender ao banqueiro Ferrari dois livros, dentro de um dos quaes estava o citado documento; e que só depois se lembrára de que talvez eu o não conhecesse. Imagine-se com que ancia o instei para que pedisse permissão de eu tirar copia d'elle! Accedendo benevolamente o novo possuidor, mandou-m'o no outro dia. Só então soube em que tabellião fôra feita. Faltava-me recorrer aos livros de dois unicos cartorios, e o d'este era um d'elles! Aos srs. Rodrigues e Ferrari agradeço o favor que me fizeram. Eis a escriptura,

* Na minuta da carta, que mais adiante vae no texto, por extracto.

Em vez de descer a maiores revelações, inuteis para a sua memoria, deploremos os motivos que levaram a si-

que, em vez de copiar da do sr. Ferrari, fiz extrahir do livro competente:

«Liv. 251.—N.º 996.—Fl. 72, v.—Saibam quantos este público instrumento de amigavel separação e convenção, ou como em direito melhor possa denominar-se virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1839, aos 10 dias do mez de outubro, n'esta cidade de Lisboa, freguezia de S. Nicolau, rua Bella da Rainha, onde eu tabellião vim á propriedade de casas n.º 47, e em que reside Jeronymo Cogorno, negociante, e ahi se achavam presentes o ill.mo conselheiro João Baptista de Almeida Garrett, e sua esposa D. Luiza Candida Midosi, n'esta cidade moradores, na rua de S. Francisco da Cidade n.º 40 freguezia dos Martyres; pessoas de mim tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas, e no fim d'este assignadas, reconhecidas pelas proprias de que dou minha fé; bem como de por elles outorgantes ser declarado perante mim e ditas testemunhas: Que reconhecendo mutuamente a impossibilidade de fazerem vida commum pela incompatibilidade absoluta de genios, e condições, queriam de reciproco accôrdo separar-se amigavelmente, e por um modo explicito, solemne, e legal quanto possa ser, reduzindo a uma obrigação por escriptura pública as condições da dita separação, levando assim a effeito a convenção amigavel e verbal que já em junho de 1836 haviam feito, tendo-se então o outorgante Garrett obrigado a dar, como deu, á outorgante sua esposa uma mezada, para seus alimentos durante alguns mezes, e esta na proporção de seus meios que eram, e são unicamente os ordenados que o outorgante marido percebe como empregado público, porque não ha outros bens no casal. Pelo que confirmando agora a supradita convenção por este público instrumento, se obrigam a guardar e manter as seguintes clausulas e condições: 1.ª Que separam para sempre os seus interesses civis, casa, bens, e direitos havidos e por haver, e mutuamente renunciam a quaesquer vantagens resultantes do contrato de communhão por que estavam ligados, não se considerando de hora em diante vinculados por outra obrigação além das que impõe a religião pelo sacramento indissoluvel que receberam, e bem assim pelas obrigações moraes das leis civis. 2.ª Que tendo o outorgante João Baptista de Almeida Garrett recebido em 16 de junho de 1834, do ill.mo José Midosi, pae da outorgante, D. Luiza

milhante extremidade o homem mais inimigo de escandalos que eu tenho conhecido, e que amára sua mulher

Candida Midosi, por concordata e como partilha feita por fallecimento da ill.ma D. Anna Midosi, sua sogra e mãe, a quantia de 957$946 réis; sendo em dividas duvidosas a quantia de 343$007 réis; em dividas perdidas a quantia de 97$984 réis; e em dinheiro de contado a quantia de 516$955 réis; perfazendo estas tres addições a supra declarada quantia de 957$946 réis. 3.ª Elle outorgante Garrett restitue á outorgante sua esposa D. Luiza Candida Midosi todos os referidos valores pelo modo seguinte, a saber: em dividas duvidosas, um protesto de letra não acceita por Pedro Joyce, cuja divida de réis 362$652, lhe fôra dada pelo referido pae da outorgante, José Midosi, como equivalente, e ainda excedente á somma lançada em partilha de réis 343$007, cujo instrumento de protesto n'este acto perante mim e ditas testemunhas entregou á outorgante sua esposa: em dividas perdidas por cuja conta não recebeu titulo algum, renunciando formalmente a todo o direito que possa elle outorgante ter ao proveniente da mesma em réis 97$984: como dinheiro de contado restitue mais á outorgante sua esposa o objecto em que aquella somma foi empregada de 2:600 francos, francezes, com o consentimento d'ella sua esposa a saber: um adereço de perolas finas, e diamantes rosas, e esmalte, que importou em a declarada quantia de 2:600 francos, como consta do recibo em poder d'elle outorgante, e que foi visto, e julgado conforme pela outorgante e testemunhas, perfazendo em réis portuguezes 516$955, sommando tudo na quantia de 957$946 réis; entrega tambem elle outorgante Garrett á outorgante sua esposa, um titulo dos chamados — titulos azues — do valor de 500$000 réis, unico valor que actualmente possue, e que lhe offerece em compensação, por perdas que tenha soffrido em seus interêsses no intervallo d'esta convenção, e bem assim por alguma differença de cambios ou outra que lhe possa ser desvantajosa. 4.ª Que a outorgante D. Luiza Candida Midosi declara renunciar a qualquer direito que tenha, ou possa ter a outros bens moveis, que existam em casa do outorgante á epocha d'esta separação voluntaria. 5.ª Que sendo provado e reconhecido por ambos os outorgantes, e bem assim pelas testemunhas abaixo assignadas, não haver no casal outros rendimentos além dos ordenados do outorgante João Baptista de Almeida Garrett que não podem sujeitar-se a obrigação alguma, elle comtudo voluntariamente e expressamente se

até ao excesso. Baste provar-se, como vou fazer, que elle se deixou accusar de ter sido o principal culpado d'essa

obriga a dar á outorgante sua esposa uma prestação alimenticia que será de 20$000 réis mensaes, que é o que mais póde dar, emquanto o seu ordenado for o que é actualmente de 1:000$000 réis, mas que igualmente se obriga a augmentar a dita mezada na proporção de qualquer augmento que venha a ter em seus ordenados. 6.ª Que esta mezada será paga no principio de cada mez, á apresentação do competente recibo da outorgante, ou de seu bastante procurador. E no caso d'elle outorgante se ausentar de Lisboa, ou do reino, deixará uma auctorisação em fórma para que dos seus vencimentos o thesouro ou repartição a quem competir, possa fazer o respectivo pagamento satisfazendo á outorgante a parte vencida, e relativa á sua mezada. 7.ª Que pela sua parte a outorgante declara que voluntariamente acceita todas as supraditas condições, e se obriga a guardar inviolavelmente todas as obrigações expressas e tacitas que d'ellas lhe resultam: e que mais se obriga ella outorgante a não reclamar por titulo nenhum, outro algum subsidio, e bem assim a satisfazer ella por seus proprios dinheiros quaesquer dividas que tenha contrahido ou venha a contrahir depois de effectuada a separação. — Que o não cumprimento por qualquer das partes, d'estas condições expressas e tacitas tornará de nenhum effeito esta convenção. E tendo-lhes eu tabellião lido todas as supramencionadas condições d'este instrumento de amigavel separação, e tendo dito ambos elles outorgantes e de cada um de per si que assim as queria e por ellas se obrigava para se levar a effeito a separação amigavel em que tinham combinado, n'esta nota assignaram com as testemunhas presentes Caetano da Costa Martins, guarda livros do contrato do tabaco, morador na rua Direita das Janellas Verdes, n.º 50, freguezia de Santos o Velho; Luiz Francisco Midosi, official da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, morador na rua Nova da Conceição, n.º 120, freguezia da Conceição Nova, e José Frederico Pereira Marecos, administrador da imprensa nacional, e ahi residente na freguezia de S. Mamede, na esquina da travessa do Pombal, e o supradito Jeronymo Cogorno, todos pessoas minhas conhecidas. E eu João Baptista Scola tabellião o escrevi; e declaro que não obstante dizer-se no principio d'esta escriptura que os outorgantes eram moradores na rua de S. Francisco, declaro que sómente o outorgante Garrett, é que ali mora; pois que a outorgante D. Luiza

eterna separação; que, sabendo-se vilissimamente calumniado, e tendo soffrido as duras consequencias d'essas calúmnias, nunca se queixou, nem pretendeu justificar-se. A tal ponto chegaram, porém, as provocações que uma noite, no theatro de S. Carlos, viu-se obrigado a esbofetear o proprietario de certo jornal celebre, que anteriormente se dava por seu amigo. Outro homem illustrado, que abusára do mesmo titulo, mandava-o descompor, sob pretextos politicos, sendo outras as causas dos insultos.

Apesar de tudo isto, e de muito mais, havia gente que diligenciava reconciliar os conjuges. Fizeram-se para isso as maiores diligencias em 1839, quando se tinha tornado pública a incompatibilidade de genios que os levára a separar-se. Garrett offereceu á mulher augmentar-lhe a pensão mensal, apenas podesse, com a condição de que fosse residir fóra de Portugal, o que ella fez com effeito passado tempo.

Incitavam-n'a porém ainda de longe a escrever ao marido cartas desabridas, pedindo-lhe mais dinheiro, e ameaçando-o com pleitos ruidosos. Para satisfazer-lhe

Candida Midosi, é moradora n'esta mesma rua em n.º 194 em casa de seu pae. Dito tabellião o escrevi e declarei. = João Baptista de Almeida Garrett = D. Luiza Candida Midosi = Luiz Francisco Midosi = Caetano da Costa Martins = José Frederico Pereira Marecos = Jeronymo Cogorno. — E eu João Baptista Scola, tabellião, a presente fiz extrahir de minha nota, subscrevi, e assignei em raso. Lisboa, 28 de agosto de 1866. — Conferido por mim tabellião. = João Baptista Scola. — B. S. 920 réis.»

Este singular documento explica o por que Garrett excluiu depois a mulher da sua meação, e o facto de nem sequer alludir a ella no testamento! Como ousou, ainda que por pouco tempo, tomar isto a serio um homem formado em leis, que tantas e tão boas leis ajudou a fazer, e que tinha tão prodigioso talento?! É claro que nenhum valor juridico se podia dar a similhante papel, nem elle proprio lh'o dava mais tarde.

as exigencias, recorreu o innocente accusado a Antonio Nunes dos Reis, que por esse tempo servia de thesoureiro do conservatorio, e estimava muito o seu presidente. De uma d'essas occasiões obrigou Reis a ficar-lhe com a prata, em penhor do dinheiro pedido. E, como se prova pela sua correspondencia, mandava pagar á consorte pensões relativamente grandes para as suas posses. Umas das pessoas que fazia esses pagamentos era João Mousinho da Silveira[1].

Sabedores de que elle tinha conhecimento das aleivosias e infamias que lhe imputavam, e que se calava, parte por vergonha e parte por desdem de justificar-se, os seus inimigos proclamaram que o seu silencio era a confissão tacita dos crimes que lhe attribuiam. Por isso, apesar do proposito que manifestei, em nota, a pag. 337 do tomo primeiro d'estas memorias, resolvi dar aqui alguns extractos da minuta a que n'esse logar me refiro, pelos motivos adiante expostos.

«Lisboa, março de 1853. — ...Tenho lido a carta que ultimamente escreveste a L. em novembro e dezembro do anno passado, e vejo com sentimento que foi inutil e perdido todo o trabalho que tive em te dar informações exactas e sinceras do estado d'esta casa. Cada vez avalias menos bem a tua, a minha posição, e a nossa relativa situação de um para outro.»

Diz-lhe que não póde dar-lhe o que pede, nem ella tem direito ao que exige; que L., por saber a verdade, se não atreve a usar da procuração (passada tambem por instigações de estranhos, para haver parte dos bens do marido), mas que o procurador ultimamente propozera, e elle acceitára, que se fizesse consultação a dois dos mais distinctos advogados, informando-os de toda a verdade, para que em boa rasão e justiça dissessem o

[1] *Catal. Guim.* – Cartão c. – n.

que a mulher tinha direito a reclamar e o marido obrigação de dar-lhe. Que a consulta está prompta e breve lhe será remettida; que sabe, porém, pelo modo por que ella vê as coisas, que não a convencerá. Que se imaginava pequena a mezada de 20$000 réis, que se obrigára a dar-lhe n'outro tempo, empenhára-se para poder pagar-lh'a; que se igualmente achára pouco 150 francos mensaes que lhe dera durante a sua estada no ministerio, por causa d'esse augmento se individou... «cuidas que aquella escriptura de 1839 me impõe obrigações em todo o caso, quando ella não é senão uma convenção condicional, e que não tem effeito algum legítimo... Cuidas que eu tenho obrigação de pedir esmola em Lisboa para que tu vivas sem constrangimento... Esqueces-te de tudo, tudo e tudo...»

Acrescenta que as honras e titulos vãos que elle tem, não trazem comsigo proveito, e que não ha senão dois meios de saír do embaraço em que estão: «um, que tu sabes como eu, e melhor do que eu, ser impossivel, era o de fazermos vida commum. É preciso estar louca para uma mulher, nas tuas circumstancias, e depois do que se tem passado, e depois de dezesete annos de uma separação irrevocavel, querer ou propor similhante impossivel. Para mim era preferivel a morte, os tormentos mais crueis e ignominiosos. Obrigas-me a dizer-te esta cruel verdade, com repugnancia e violencia o faço».

Diz que o outro meio era a separação por justiça, em virtude da qual a mulher teria metade de quanto elle possuia: «Repugnou-me sempre e ainda hoje me repugna, ver o meu nome arrastado pelas audiencias públicas e proclamado nas disputas forenses. Mas vejo que não ha outro meio de te socegar e de me socegar a mim. Faça eu o que fizer nunca estarás contente. Estou pois resignado». Segue dizendo que o mande citar para separação de bens, que allegue o que quizer contra elle,

que mande procuração ao pae d'ella, «que me não quer bem». Que protesta não responder nada em contrario, porque ao menos poderá depois morrer em paz, e que já não deseja outra coisa; que este é o seu ultimatum; que venha quanto antes a procuração, porque prefere a ruina da sua casa a qualquer outra, visto não haver melhor modo para convencêl-a de que 'não tem direito de queixar-se do marido a Deus nem aos homens'. «Deus bem sabe o que eu te devo, e eu tambem o sei; mas isso fica entre mim e Elle; nem sequer invoco a tua consciencia.»

Termina que é indispensavel aquelle meio de se separarem para sempre, porque tudo o mais é romance e chimera absurda e impraticavel. No fim da minuta poz a nota de que em 25 de maio escrevêra, confirmando tudo, e mandando a consulta e respostas dos advogados[1].

[1] A separação judicial nunca teve logar, como é sabido. Entre os documentos que me vieram á mão, sobre este triste assumpto, existe uma carta de pessoa amiga íntima do sogro de Garrett, que bastaria por si só, quando não houvesse outras provas, para demonstrar quanto foram infundadas as accusações odiosas que se fizeram ao marido. Um dos mais sinceros e mais prestantes dos seus amigos, o sr. Antonio Nunes dos Reis, que foi por algum tempo seu administrador officioso, e seu banqueiro durante annos, forneceu-me preciosos esclarecimentos, que lhe agradeço muito reconhecido, sobre este e outros assumptos relativos á vida particular do poeta. As cartas d'este meu excellente amigo, que deitam perto de trinta paginas, confirmam e accentuam todas as feições moraes do nosso auctor, por mim desenhadas n'estas memorias: a sua probidade e honradez em negocios de dinheiro; a sua bondade para todos que d'elle se approximavam; a generosidade com que repartia os thesouros da sua intelligencia; o gôsto de puxar pelos rapazes de talento, e de applaudir, sem sombra de inveja, os homens já feitos; seu incomparavel amor patrio; immensa superioridade sobre todos os seus contemporaneos; similhanças poeticas que tinha com Camões, considerando-o judiciosamente o sr. Reis o unico poeta e escriptor portuguez igual áquelle e «capaz de fazer os *Lusiadas*, e já não estivessem feitos».

Esta carta não foi feita, é claro, com destino á imprensa. Todavia, o auctor, que se deixava accusar de culpas que não tinha, conservou a minuta d'ella, e de outras não menos interessantes. Temendo a morte, que adivinhava proxima, destruiu todos os documentos intimos, excepto esses. Quando ia talvez queimál-os tambem, a voz da consciencia deteve-lhe o braço, dizendo-lhe que tinha sido assaz generoso, calando-se em vida; mas que não devia legar á filha, que idolatrava, um nome deshonrado pela calúmnia. Teve sêde de justiça: não quiz que as supposições infames, com que o atormentavam, passassem além da campa. Um amigo tomára já conhecimento de todos os seus papeis, e seria testemunha no processo da sua rehabilitação perante a posteridade; mas podia morrer ou esquecer-se antes de estarem os autos conclusos... Não aniquilou portanto as cartas da mulher, nem as suas a ella. Era indubitavel que appellava da sentença dos seus inimigos para o tribunal dos vindouros.

Dos extractos que acabo de fazer atraz, resulta a prova indiscutivel da sua innocencia. Censure-me pois quem quizer por eu os ter publicado. O meu proposito, escrevendo estas memorias, tenho-o dito desde o principio, e repisal-o-hei até ao fim, foi illibar-lhe a memoria. É possivel que haja algum facto em que eu o não consiga tão absolutamente como n'este; que, apesar do altissimo conceito que eu fiz do seu caracter, elle succumbisse, n'um impeto de colera, ao desejo de se vingar da sociedade, que lhe pagava com escarneo o seu nobre desinteresse e a bondade com que se deixava accusar pelos proprios que o tinham affrontado... Então, direi que a pena de Talião, comquanto barbara, era terrivelmente justa, porque só recaia sobre os verdadeiros culpados; mas sellava-se com sangue.

XV

Voltemos á historia pública do poeta, seguindo a chronologia. Desenganado de que não se lhe daria destino, pelo menos nas condições em que o desejava, resolveu dedicar-se de novo ao jornalismo. No fim de junho de 1836 se organisou por sua iniciativa a commissão preparatoria para crear um jornal politico, destinado a combater o ministerio de 20 de abril. Solicitado pelos seus amigos, acceitou o cargo de redactor principal d'essa folha, que se intitulou *O Portuguez Constitucional*[1].

A 2 de julho saiu o primeiro numero, trazendo, em fórma de introducção, a historia do partido constitucional, desde 1820. N'esse eloquente artigo, escripto pelo auctor do *Dia 24 de agosto,* e datado de 30 de junho, são por vezes severamente apreciados os factos; mas a sua penna jamais se afasta da verdade. Creio que não serão mal cabidos n'este logar alguns trechos, como amostra:

«Não havia ainda partido constitucional (em 1820); formou-se então. O pequeno numero de apostolos e discipulos da liberdade, que no podêr não avultava, e que por sua inexperiencia não tinha conseguido acreditar-se, agora, quando dispersados pelo exilio, pelos carceres, engrandeceu-se, e propagou por seu illustre martyrio a crença de principios que até ali nem exame tinham merecido. O povo portuguez começou a reflectir, a comparar. Podiam ainda pouco os principios mal conhecidos; mas já os abonavam as acções dos que os professavam e prégavam. Viram-os ir pobres para o desterro, mendigar nas cadeias, e padecer resignados pela causa, que abraçavam: e quem deixava, depois de tres annos, o governo de Portugal como D. João de Castro deixára o da

[1] Imprimia-se na calçada do Garcia, n.º 42.

India, não precisa justificar-se aos olhos do povo. De seus mesmos erros o povo os absolveu. Suas proprias faltas, imputou-as a nação a outrem, ou ás circumstancias. O credito do systema constitucional foi salvo. E honra seja feita a esses mesmos homens tão accusados — e tão justamente em alguns pontos o teem sido! — salvaram-n'o elles esse credito! E tal é o mundo e os homens; tal é nossa pobre natureza; e tão pouco nos governam theorias, que nenhum principio novo, por optimo que seja, se póde acreditar a si ou a quem o professa: mas é mister que os homens acreditem as cousas, os proselytos o dogma. Os povos não querem *nem examinar* o evangelho emquanto não teem fé nos apostolos...»

XVI

Depois de explicar admiravelmente como, após 1820, se foi formando a opinião pública, com as lições da experiencia, prosegue:

«Assim começou o reinado de D. Miguel e do partido absolutista, que por elle triumphava. D'entre a gente de corrupção lançaram-se no absolutismo quantos poderam e couberam; vieram para nós cobrindo estolas de martyres os que outro remedio não tiveram. Segue-se a historia da emigração, e de suas disputas e *regateios*, a de D. Miguel e de suas ferezas barbaras. Parece á primeira vista que se devia com uns e outros aniquilar o partido constitucional. Não succedeu assim. As atrocidades do partido absolutista converteram muita gente de boa fé, e muita gente até hi ignorante ao partido da boa doutrina: e a pobreza e desgraças da emigração contiveram o progresso da corrupção moral, ao menos em seus effeitos. Foi preciso soffrer privações? soffreram-se com ânimo e nobreza. Foi mister pelejar? pelejou-se: acções

de heroismo ha muitos seculos não vistas tornaram-se acções ordinarias; prodigios de valor e de devoção civica, que a serem feitos por gregos e romanos atroariam o mundo nas historias, fizeram-se communs e vulgares no perseguido e abandonado partido constitucional desde que se achou só com a sua virtude e a sua espada. Os corruptores andavam entre nós, mas era forçoso que fizessem como nós, e sua lepra se não pegava aos bons.

«Recontar a serie de façanhas e portentos, que obrou o podêr pequeno lusitano, pertence á historia e á poesia. O nosso é o ingrato officio de analysar os factos e sua moralidade, excogitar suas causas e effeitos. Ditoso historiador que só os contar! Mais ditoso poeta que um dia se banhar em tanta gloria, e só tem de ver com os olhos do enthusiasmo o que nosso triste mister de critico nos obriga a analysar com a crueza do anatomico e a frialdade do chimico. Rehabilitado na opinião, forte de suas victorias, forte por ver á sua frente o augusto pae de sua soberana, o outorgador da carta, o partido constitucional ousou emfim pôr em campanha seu pequeno exercito.»

XVII

Tendo referido por que meios a heroica expedição dos *sete mil e quinhentos* conseguiu aportar ás praias do Mindello, continúa:

«Talvez seria este o logar de notar os erros e vicios da expedição, que todos nasceram da facção corrupta, a qual logo se agglomerou em tôrno do podêr desde que houve *esperança d'elle*. E que não podéramos nós dizer se recontassemos as miseraveis intrigas com que, sonhando imaginarias facilidades, até se afastavam combatentes de nossas raras fileiras! Se dissessemos a puerilidade dos planos, a mesquinhez dos meios, a baixeza dos

pessoaes interêsses que a miude estiveram a ponto de inutilisar tanto sangue, e manchar para sempre tanta gloria! Peza-nos e peja-nos o assumpto. Assaz sabe d'elle Portugal para julgar entre os que vivemos; e quando vier o tempo de se contar á posteridade, não será tamanho mal para a historia que certas miserias se ignorem.

«Progrediu o cêrco do Porto, e progrediram as virtudes e a devoção e o heroismo de um exercito que não tem superior na historia. Mas á proporção que foi havendo um simulacro de podêr, á proporção que cresceram se não as realidades, ao menos as esperanças da cubiça e da ambição, entrou logo a immoralidade e sua facção a desenvolver-se, e com não vista prudencia e prevenção a estender planos de corrupção para formar de novo seu estrangulado partido, que mal ousava mostrar-se na presença dos outros dois que pelejavam no campo.

«Ainda não havia reino, nem côrte, nem empregos, nem fôro, nem tribuna, nem igreja, nem fazenda pública. Mas já detraz dos baluartes do Porto defendidos pela mais nobre e leal gente que ainda pegou em armas, já se tinha feito uma loteria de titulos e officios, de mitras e de patentes, de cadeiras de deputados e de mantos de pares, de governos de provincias e chaves de camaristas, de bécas de magistrados emfim e de quinhões nos jogos de fundos. Importava pouco se o homem convinha ao emprêgo, ou o emprêgo ao homem. Todo o iniciado mettia a mão na urna e tirava o que lhe cabia. Jurava defender a facção, prégar suas doutrinas, fazer guerra mortal de calúmnias, de injurias, de infamias a quantos não fossem do gremio, e ficava constituido dignitario *in partibus* de tal emprêgo, de tal honra, em tal sitio que os nossos soldados e voluntarios haviam de conquistar. Não bastavam os empregos antigos? fazia-se uma lei e creavam-se novos. Obstava a lei nova á velha? conser-

vava-se o emprêgo e abolia-se a lei. Difficuldades não as havia: fazia-se tudo em familia. Quem se lhe havia de oppor? E quem o sabia para se lhe oppor? Os liberaes estavam nas trincheiras ou nos trabalhos do cêrco ou nos carceres de D. Miguel: os absolutistas riam de tanta presumpção e vaidade.»

XVIII

A tremenda apreciação segue, cada vez com maior severidade:

«Á força de combater e de morrer os voluntarios e os soldados libertaram o paiz, e á proporção que o faziam, cada um dos predestinados marchava a tomar posse do premio que na loteria lhe saíra. Como á sorte e a esmo foram nomeados, a consequencia era obvia e não tardou a mostrar-se. Appareceu julgando os povos muito juiz que não sabia a lei, governando-os por novos systemas o que nem velhos nem novos sabia ou queria consultar, fiscalisando a fazenda o que nem sua nem alheia tivera jamais fazenda ou fizera idéa do que fosse. Convocavam-se côrtes, e tambem os predestinados apparecem pares e deputados, alguns, coitados, façâmos-lhes justiça, bem maravilhados e corridinhos de se ver em taes dibuxos.

«Então os combatentes pozeram as armas, e olharam á roda de si. Vociferaram, e protestaram que não era para isto que tinham pelejado. O povo liberto das crueldades de D. Miguel, e com o nome da carta, da rainha e de D. Pedro nos labios e no coração, clamava que não conhecia taes homens nem taes leis; e que os beneficios do systema, em que já acreditava, com tal gente e taes leis ficavam annullados. Os parasitas responderam que eramos uns ingratos, que elles é que tinham libertado a patria, e a governariam como lhes prouvesse.

«O mais illustre principe da casa de Bragança morreu talvez sem fazer justiça ao povo que salvára; e o povo, depois de o perder, chorou lagrimas amargas de remorso por bem o não ter conhecido em vida. E por culpa de quem? Não foi do principe nem do povo...»

«Depois de muitas oscillações, de irritados por tal modo os animos que a paz parece impossivel, e até as tréguas difficeis, o ministerio lucta emfim com uma camara de deputados que jamais o contrastou em coisa nenhuma; e porque ella não vota o *budget* pelo modo e fórma que se exigia, dissolve-a, e appella para novas eleições que lhes tragam consentidores silenciosos ás suas vontades todas. Todas! porque aquella foi a unica vez que a camara disse *não;* e esse não bastou para a dissolver!»

XIX

Termina assim:

«Havemos de tratar de espaço as duas questões de justiça e conveniencia da dissolução da camara. Aqui notâmos o facto só e a causa.

«Desde este momento o partido corruptor e o partido constitucional ficaram bem e distinctamente extremados.

«Façamos aqui homenagem á verdade. Ha homens de bem que, por cegos uns, por cansados outros, por timidos muitos, nominalmente se deixam ainda contar nas fileiras para que os seduziram. Muitos as teem já abandonado; todos os dias lhes foge gente. Cedo a mascara ha de cair de todo, e pessoa nenhuma a quem reste coração no peito e pudor nas faces quererá ficar nem mais uma hora em tal partido.

«Desde este momento dizemos, toda a hesitação é criminosa; todas as dúvidas acabaram. Ha schisma no gremio constitucional; não somos nós que o fazemos. É forçoso abraçar um partido: tomâmos o da liberdade.

«Queremos liberdade: este é o nosso partido. Mas queremol-a com leis, sem anarchia, sem immoralidade, com religião, com reformas, com economia, com todas as suas condições e em todas as suas consequencias. Seja quem for, é do nosso partido quem professar e praticar estas doutrinas.

«É nosso inimigo quem professa as contrárias.

«É peior que nosso inimigo, é traidor á patria o que as professa de bôca e as renega nas obras.

«Explicando o modo por que temos observado a revolução e suas phases, temos manifestado nossas opiniões politicas. Ainda não desmentimos d'ellas em nossa vida. Podêmos calar-nos se cumpre. Faltar á nossa consciencia nunca.

«Calar-se um homem de bem agora é faltar á sua consciencia.»

VI

Calúmnias. — Outra carta a Bayard. — Bellissimo artigo commemorando o desembarque no Mindello: os amigos de D. Pedro. — Os mesmos, por José Liberato Freire de Carvalho. — *Conspiração da Gazeta*. — Cae sobre o *Portuguez* todo o podêr do mundo... ministerial. — Estranheza absurda. — A portaria do ministro da justiça e a *Transfiguração*, de Raphael. — Joaquim Antonio de Aguiar. — Isturiz, e os jornalistas do governo. — Indicios de grave successo proximo. — O *Portuguez* de agora, e o de 1826. — Quem escreveu um, e quem escreve outro. — M.elle Paulina de Flaugergues. *Alcyon no cabo. A caverna de Viriato*. Traducções portuguezas e francezas. — As parentas. — Carta da prima Joanna ou Joanninha. — Chegada dos deputados do norte. — Revolução de setembro. — Garrett desapprova-a, tendo concorrido para ella. — Novo ministerio. — Constituições de 20 e 22. — Ultimo artigo do poeta, no *Portuguez*. — Juramento da rainha. — Predilecção de D. Maria II pelos que não queriam rei-mulher. — Mensagem. — *Et in Arcadia ego*. — Como então se faziam mudanças politicas. — A belemzada. — Morte de Agostinho José Freire. — O redactor do *Portuguez*, embora adherisse á revolução de setembro, está sempre do lado da rainha. — Curiosos documentos historicos. — Calligraphia de homens celebres. — Cartas do visconde de Sá e de Passos Manuel. — Incumbem o poeta de propor o plano para a fundação do theatro nacional. — Relatorio-monumento. — Dou a prosa d'elle em vez da minha. — Inspecção geral dos theatros, conservatorio, regimento e estatutos. — Rejeita ser ministro, e outros cargos. — Juiz do tribunal do commercio. — Parvoice de um contínuo. — Cavalleiro da Torre e Espada, titulo do conselho, commissão do *Diario das côrtes*, inspector geral dos theatros, commissão de reforma tachygraphica, ministro para Madrid, deputado ás côrtes constituintes.

I

Furiosos com o extraordinario artigo, de que dei amostra no capitulo anterior, e suspeitando, pelo estylo, quem era auctor d'elle, os ministeriaes não o pouparam com allusões venenosas nos seus periodicos, ao passo que nas conversações o qualificavam com os mais injuriosos epithetos. Vingavam-se por esse meio covarde de não o podêr igualar na alteza do engenho. De algumas tolices contra elle espalhadas, ou escriptas, diz o proprio calumniado:

«Recordo-me de duas calúmnias muito galantes com que me brindaram os jornaes de certa epocha, apenas cheguei a Portugal e tomei ostensivamente minha parte pequena na opposição em que sempre estive ao partido que agora se quer chamar da carta.

«Uma era que sendo encarregado de negocios de Portugal em Bruxellas, me intitulára ali não sei se barão ou conde, ou talvez duque. Os coitadinhos não sabem (quem lh'o havia de ensinar?) que um agente diplomatico leva na sua credencial os nomes, cargos, honras, titulos e condecorações todas que tem; e que é assim o *unico viajante* ou estrangeiro que *não póde absolutamente* intitular-se nem um apice mais do que é na sua terra.

«A outra calúmnia não tem menos graça: era que, não sei porque nem para que, eu fizera contrabando: ignorava tambem a pobre gente, que um chefe de missão em toda a parte tem as alfandegas livres para entrarem e saírem todas quantas coisas elle declarar serem para seu uso ou serviço [1].»

Esta última resultára do pedido por elle feito ao governo, de lhe isentar de direitos diversas bagatellas que trouxera da Belgica. Espalharam que esses objectos eram valiosos, e acoimaram-n'o de contrabandista. Pela seguinte carta se verá a origem e fundamento de taes abjectas miserias:

«Illmo sr. Leopoldo Ildefonso Bayard [2].

«Na carta que remetto para o sr. ministro dos negocios estrangeiros, rogo a s. ex.ª o favor de isenção dos direi-

[1] Garrett, *Obras*, tom. XXIII, pag. 62.

[2] O nome era Ildefonso Leopoldo, e não Leopoldo Ildefonso; mas Garrett tinha d'estas distracções, com as quaes até eu azoava, quando elle errava o sobrescripto das cartas que me escrevia. Accusando-o de proceder assim por desdem das coisas d'este mundo, a que aliás era tão apegado, ria-se; mas não se emendava.

tos de entrada para umas bagatellas que na alfandega me querem taxar. Se a meu respeito se não fizer excepção odiosa, rogo a v. s.ª a promptidão da requisição á fazenda.

Mas tambem lhe rogo outro favor, que não é menor, o de me dizer se acha que não devo esperar ou que não tenho direito a esperar o que reclamo.

Por qualquer d'elles ficarei igualmente obrigado, e sendo como sou—De v. s.ª c.do m.to obg.do=*J. B. de Almeida Garrett*[1].»

II

Nas notas atraz citadas acrescenta o auctor outras observações curiosas, que o leitor póde ver no respectivo tomo das suas obras. O que sobretudo lhe doeu, e elle não diz ali, não foram as calúmnias pueris[2]; foram aquellas a que não podia responder, e que nem seus proprios auctores ousavam imprimir, tal era a natureza d'ellas! Suspeitando, talvez sem fundamento, que alguns dos ministros atiçavam os que o aggrediam, ao passo que tomavam só para si a qualificação de amigos de D. Pedro, fez publicar no *Portuguez* o seguinte memoravel artigo:

«Lisboa, 8 de julho de 1836.

«Celebrâmos hoje o quarto anniversario do maior dia que tem a historia moderna portugueza. São hoje *oito de*

[1] *Collecção Biker*. Entre as correspondencias de Garrett ha tambem diversas cartas sobre este assumpto, de José Maria Lopes Carneiro e de outros. Se nem tudo de que elle queria ser dispensado de pagar direitos se devia considerar bagagem, só por picardia se poderia suppor que fizesse contrabando o homem que mal tinha dinheiro para as suas mais urgentes necessidades.

[2] Entre outras, diziam que se apresentára em Bruxellas com a farda de artilheiro de montanha, ou de academico! Que farda lhe poderia ser mais grata do que a do cargo?!

julho. E a estas horas—que estamos escrevendo no primeiro crepusculo da aurora—alava-se ao tope da fragata *Rainha* o estandarte real de Portugal! A esta hora 7:500 corações generosos batiam de ancia, queriam estalar de impaciencia, porque aguardavam, aguardavam ha muito, o tardio signal de ir beijar aquellas praias que ali estavam sob nossos olhos, quasi a tocarmos-lhes, e que pareciam, com o mar que as afagava, estarem-nos convidando a ir fartar saudades. Saudades de quatro annos para quasi todos, e que para tantos eram quatro annos cansados de desgostos e amarguras, das vergonhas do desprêzo, do desconsolo sem esperança, muita vez da penuria, — quantas da fome!

«Mas para um d'esses corações a saudade é mais longa. Conhecêl-a-ha elle ainda, essa terra, o primeiro, o mais illustre, o mais nobre, o mais votado d'esses heroes? Heroes eram todos então, que aquelle foi sacrificio que todos peccados remiu, e fez grandes as mais pequenas almas.

«Conhece-a sim que nunca se esqueceu da terra de seus paes, e de tão longe que estava, o maior dom que Portugal ainda recebeu, d'elle lhe veiu. Vastos projectos de engrandecimento, a quarta parte do globo a civilisar*, uma corôa imperial a equilibrar entre as luctas das facções, ingratidões de povos, calúmnias de reis — quanto ha hi de grande no mundo em prosperidade e em infortunio, tudo tem pesado n'aquelle coração— e não lhe fez esquecer a patria.

«Sentimos que nos vae fugindo a penna do caminho pautado para o stylo da ordem de escriptos em que estâmos. Esvoaçâmos para os limites poeticos. Quem lhe ha de poder valer? A culpa é do assumpto não do escri-

«* O Brazil; não por estar na quarta parte do globo, mas porque em medida faz sem muita amplificação a quarta parte d'elle.»

ptor. Escarneçam-nos de poeta: paciencia. Quem fará prosa de tanta poesia? Quem, ao contál-o, terá o talento de fazer acanhado, chão e chato o mais sublime e poetico feito, a mais alta concepção do seculo? Em taes casos está a epopeia no heroe e não no canto. Quando se inventa, é Homero, não Achilles, que faz a Illiada; mas com ser o grande poeta que é, Camões teve pouco que fazer nos Lusiadas.

«Perdoem-nos pois, se mais não sabemos conter a penna que o objecto attrahe, involuntaria, a alturas que lhe não cumpriam. Não é affectação. Talvez parece exageração e inchamento no escriptor o que não é senão enthusiasmo, ou muito vivo sentimento do assumpto.

«D. Pedro IV, que foi o maior principe d'este seculo, e que então o foi maior quando já não era rei nem imperador — ahi está defronte das praias do Mindello, sem mais grandezas que seu coração, sem mais atavios que sua espada, sem mais côrte que os seus voluntarios.

«Não é hoje dia que se enxovalhe com nomear quatro ou seis insignificantes que *até ali* queriam fazer *côrte na aldeia*, e que se não douravam já, não se mitravam já, porque haviam medo, pejo não, das circumstancias. D. Pedro trazia um creado unico, e esse, brazileiro, cuja sisudeza, fidelidade e proceder em tudo foi sempre digna de tal amo.

«Aqui estava toda a pompa de um imperador e de um rei.

«E o chefe d'esta empreza, que de temeraria parece louca, a nada menos vem que a depor um tyranno, dar a liberdade a um paiz inteiro, reclamar um throno para uma rainha de quinze annos — e desafiando 80:000 homens de peleja com 7:500 — elles em casa, abastados de munições, senhores da terra — nós pobres, maltrapidos — e proclamando a abolição de quasi todos os tributos que o paiz pagava ha seculos.

«E os 80:000 homens combateram — todos — e foram vencidos, e a empreza prosperou, o tyranno caiu, a rainha está sentada em seu throno, e a lei da liberdade proclamou-se — proclamou-se, que para reger são necessarios regimentos e instituições que legisladores ignorantes não souberam fazer, e executores nescios e corruptos tornam ainda mais absurdas, discordes e repugnantes.

«Esses defeitos preencherá o tempo e a experiencia. Mas o grande feito está feito. Bemdita seja a memoria do grande principe e de seus companheiros! Honra ás espadas que pelejaram, ás resignações que soffreram, ás perseverenças que não desanimaram!

«Estes são os homens de D. Pedro, estes e os muitos mais que depois se lhe uniram. Quem ousará duvidar d'elles! Oh! que diria hoje o magnanimo defensor das linhas do Porto e de Lisboa, se ouvisse meia duzia de homens apropriar-se *exclusivamente* o nobre titulo de amigos seus — que tão pouco o eram alguns, que bem mal o mereciam ser muitos! Com que indignação não renegaria elle taes amigos! Os amigos de D. Pedro! quereis conhecêl-os? Ahi estão nas barbas brancas d'esses caçadores do V; ahi estão n'esses voluntarios estropiados e mendigos, n'esses officiaes demittidos, preteridos! E sem affectação de democracia militar, ahi estão tambem n'esses generaes, em algum ministro ou outro.

«Se o ministerio actual é capaz do despejo de se proclamar composto de amigos de D. Pedro, que o diga — que o faça dizer por seus trombetas.

«Com excepção do nobre duque da Terceira, a um por um lhes provaremos que o não foram, que o não são.

«Acabem com essa impostura; basta de atroar com essas grandes palavras os ouvidos do povo que já as não crê, e de circumvenir a confiança da soberana, que em breve se desenganará e saberá retirar-lh'a.

«Quê! Essa é usurpação que os portuguezes leaes menos toleram. Essa é injuria que os fieis subditos, que os leaes companheiros, que os devotos, comquanto humildes, *amigos* de D. Pedro mais sentimos.

«Elles sós os amigos de D. Pedro! Porquê? Porque, abusando de seus derradeiros dias, que amarguraram e encurtaram, se cobriram de honras e mercês, *se despacharam a si proprios* para os primeiros e mais pingues logares do estado?

«E não lhes basta isso? E querem ainda *despachar-se*, com exclusão de todos os mais, para amigos de D. Pedro?

«Sejam barões e sejam pares, tenham gran-cruzes e commendas. Pouco nos importam esses titulos; mas d'est'outro lhe embargâmos a carta[1].

«E porque se acha acaso na opposição um homem ou outro que não foi amigo de D. Pedro, que teve a infelicidade de o não avaliar, que talvez — somos latitudinarios, — não *merecia* conhecêl-o e avaliál-o, segue-se, na logica do ministerio, que a opposição se compõe de inimigos de D. Pedro, e que só elles e a sua gente o não são.

[1] Outro contemporaneo os julgou com não menor severidade: «... emquanto D. Pedro não appareceu na Europa, aquelles, que ao depois tomaram exclusivamente o nome de seus amigos, eram a mais *servil creadagem* de Palmella, que o fatigavam com adulações e visitas, e que nunca largavam as suas salas, ou as suas ante-camaras: porém assim que chegou o novo idolo deitaram-se de rojo a seus pés, fomentaram-lhe ambições deshonestas; e depois cuspiram, sem vergonha, nas faces do homem que primeiro tinham adorado. Eis aqui a physionomia pintada ao natural dos que depois emphaticamente se chamaram os amigos de D. Pedro». *(Annaes para a historia do tempo que durou a usurpação de D. Miguel*, por José Liberato Freire de Carvalho.) Os ministros fustigados pelo terrivel artigo de Garrett, eram Agostinho José Freire, Joaquim Antonio de Aguiar, José da Silva Carvalho, Manuel Gonçalves de Miranda, conde de Villa Real. Só ao duque da Terceira, presidente, concedia as honras de amigo de D. Pedro, que negava aos outros.

«Quanto folgâmos de individualisar nomes toda a vez que podêmos louvar, tanto nos repugna fazêl-o quando é forçoso censurar, dobrado quando severamente accusâmos. E aqui e n'este ponto trata-se de grave accusação. Mas nós accusâmos actos, não homens. Isto é, quizeramos increpar só os actos e deixar os homens. Se todavia nos obrigarem, repetimos, um a um desfiaremos os nomes, e a cada um lhe provaremos com suas palavras e acções, públicas, notorias, irrecusaveis, o que agora enunciâmos.

«Mas comprimâmos a indignação que tanta má fé vae sempre revolvendo. Hoje é dia de indulgencia e regosijo: custe o que custar, esqueçâmos affrontas, e fechemos olhos á desgraça.

Cras ingens iterabimus æquor.»

III

O *Diario do governo,* do dia anterior, fizera a declaração de que se tinham tomado providencias para obstar á revolução, que, segundo o governo, se projectava para o anniversario do desembarque no Mindello. Em seguida ao artigo antecedente, contra os pretendidos amigos de D. Pedro, escreveu Garrett est'outro, que intitulou *Conspiração da Gazeta:*

«A *Gazeta* ou *Diario do governo,* com seu numero de hontem, assustou muita gente por ahi — a nós confessâmos que nos fez rir. Ha certas coisas que se não podem tomar ao sério. Uma conspiração, uma *émeute* para o dia 8! Uma republica do Bastos, por mais que me digam. Pois ainda se recorre a expedientes d'esses! Inda ha homens d'estado que mandem fazer revoluções pela policia, e pelas gazetas? Para quê? para dar materia a devassas, a prisões, a excluir gente das eleições?

«Ora tenham vergonha; e vejam que a policia dos inauferiveis esgotou a materia, que o Bastos a tornou ridicula, e que certa assuada do anno passado contra envenenadores de principes[1] — assuada cuja verdadeira origem e auctores *nós sabemos* e diremos se instarem — acabou de todo de vulgarisar *até á semsaboria*, um meio que (lembrem-se) além de immoral, e portanto impolitico, por fim vem sempre a dar na cabeça a quem o emprega.

«Hoje! no dia 8 de julho! o povo todo de Lisboa, o povo todo de Portugal não pensa senão em dar graças a Deus pelos beneficios de tamanho dia.

«Pobres ministros, se não teem policia que lhes alvitre melhores stratagemas! Coitados! já nós lá chegâmos[2]!»

IV

Era assim que elle castigava os que o tinham desconsiderado! A penna que escrevia artigos d'estes, pendente, como espada de Damocles, sobre as cabeças de todos os que o tinham desdenhado, devia inspirar-lhes terror profundo. D'ahi os odios, profundos tambem, que lhe dilaceravam a honra. Não tendo talentos iguaes, oppunham-lhe affrontosas mentiras. Os jornalistas ministeriaes caíram todos á uma sobre o *Portuguez;* e alguns, menos comedidos, cobriram-n'o de improperios. Mas o redactor principal déra as suas provas de habil marinheiro, em quadra de mais perigosas tempestades, singrando por mares terriveis, entre escolhos que se chamavam carcere e patibulo; e o seu nobre baixel não se

[1] Referia-se ao denominado tumulto das Chagas, feito á porta do duque de Palmella, presidente do conselho de ministros, por occasião da morte do principe Augusto, primeiro marido da rainha, que o povo dizia ter sido envenenado.

[2] *O Portuguez*, de 8 de julho de 1836.

afundára, embora tivesse arribado ás praias do exilio! No *Portuguez* de terça feira 26 de julho escrevia elle:

«*Hesterui summus,* dizia o eloquente apologista dos primitivos christãos. «Somos de hontem e já occupâmos «a milicia, o fôro, o palacio, tudo.» Somos de ha dois dias, bem póde dizer o *Portuguez,* invertendo, e a opinião honrada que nossa inteireza e imparcialidade tem ganho, excita a milicia, o fôro, o palacio dos nossos sexemviros. Todo, sobre nós tão pequenos, tão insignificantes, tão *despreziveis,* todo caíu esse poderio de jornaes que não soffrem que nem de leve se toque nas *fadadas,* nas *sagradas* pessoas dos ministros.

«Nós não sabemos e não queremos fazer polemica. No pouco e mal que sabemos escrever, se em alguma coisa nos corre a penna, porque vae de vontade e com o coração, é quando se trata dos interêsses da patria, é quando se trata da liberdade que defendemos quasi desde a infancia, é quando importa á causa da rainha por quem démos quanto tinhamos e eramos,—sem que nos peze hoje, sem que duvidemos tornál-o a fazer. Por outros assumptos vae-nos arrastado e a descontento o stylo: não sabemos. E d'aquelles graves assumptos, instam tantos, de hora a hora se tornam tanto mais graves e urgentes, que ainda quando soubessemos, não quereriamos perder o tempo a romper lanças com quanto cafre nos vem á falsa fé dar uma zagayada. Por isto é que não queremos. E todavia estamos ainda os portuguezes tão infantes no regimen da publicidade e da liberdade da imprensa, que pela maior parte folgâmos com estas luctas inglorias e inuteis, de que se não tira mais do que irritar os animos e distrahil-os do que mais importa: o commum interêsse da causa pública.

«Insistem pois comnosco, apesar d'esta repugnancia, que é forçoso responder alguma coisa aos ataques que nos fazem. Mas não os vemos nós esses ataques; de al-

guma parte está a cegueira: talvez da nossa. Um jornal assaz conspicuo, por exemplo, e notavel por seu stylo, (a *Revista,* já que é mister dizer nomes) muito nos lisonjeou e fez honra quando a nossos humildes trabalhos associa nomes distinctos, que uns por não vulgares provas litterarias, outros pelas mais illustres da espada, dariam credito a maior empreza que a nossa.

«Podêmos comtudo assegurar que pobremente se enganaram em attribuir a quem o attribuiram aquelle artigo que tanto lhes doeu. Hoje lhes enviâmos outro da mesma penna, e sobre o mesmo assumpto. Amanhã irá outro de outra penna. Talvez no dia seguinte, talvez em dois ou tres mais, — que a tarefa é longa — lhes enviaremos em um só artigo o exame compacto e lucido do celebre manifesto, o *monumentum ære perenius,* obra prima de todos os architectos do thesouro.

«Não promettemos dia certo, que a tarefa é longa, pesada e suja. Hercules não alimpou com essa pressa as cavallariças de el-rei Augias. E nós não somos Hercules.

«Mas somos muitos. E fazem pouco os jornaes do ministerio em calumniarem dois ou tres homens. Contra estes Tarquinios e Porsenas a conjuração é aberta e patente, e os conjurados tantos, que por um que falhe, cem acudirão. Sim, conjurâmos ás claras, as nossas armas são a rasão nossa, e as faltas d'elles. E o numero dos que assim conspiram cresce todos os dias.»

Termina, dizendo que os collaboradores do *Portuguez* não são tres nem vinte sómente; e que se os jornalistas ministeriaes lhes quizerem saber os nomes, dêem o exemplo, publicando os seus, que elles farão outro tanto.

A Revista era a folha semi-official do governo. Escrevia-se n'ella, por mandado de alguns dos homens que não queriam rei-mulher, contra os que d'ahi a pouco fizeram a revolução de setembro. A 4 de julho, de 1836,

accusando o recebimento do primeiro numero do *Portuguez constitucional*, chama-lhe periodico annunciado por *certas gentes*; diz que é bem escripto e que se lê sem fastio, mas trata-o hostilmente. No numero de 23 de julho, a que allude Garrett, *A Revista*, servindo-se pouco generosamente da sua carta dirigida a Bayard, diz que elle, por occasião da sua recente chegada a Lisboa, quizera saber se o governo o empregava ou não, immediatamente, porque em caso negativo se queria 'passar' para os outros; e que «ajustára a sua habil penna por tres mil cruzados annuaes e quatro acções de 50$000 réis na empreza do *Portuguez constitucional*[1].» É claro que o aggredido não podia ser generoso com adversarios d'esta laia. Comquanto affirme, nos seus artigos, que os outros se enganam no nome, a verdade é que os tratou como mereciam. Os amigos do conde de Villa Real instruiram o jornalista ministerial, dando á citada carta interpretação que só poderia dar-se-lhe por malevolencia ou paixão partidaria. O antecessor do conde tinha escripto ao poeta 'que não o demittiam de Bruxellas porque houvesse proposito de desistir dos seus serviços; que seria reempregado; e que respondesse logo se queria ir para o Rio de Janeiro'. Porque se estranhava pois que perguntasse no acto da sua chegada, se lhe davam destino?! O governo, composto de homens de opiniões contrárias á sua, não fez caso d'elle. Não era portanto natural que combatesse a politica dos ministros? Acaso estes ou quaesquer outros estariam costumados a que os seus adversarios fundassem periodicos para os elogiar? Seria mais que absurdo exigir-se de Garrett que não usasse dos seus talentos contra os que se davam ares de o desdenhar e privavam o paiz dos seus serviços. Quem

[1] Em 30 de agosto transcreve a *Revista*, do *Artilheiro* (outro folliculario), uma enfiada de accusações villãs no mesmo sentido.

quer que prestou informações sobre a sua carta, escripta a Bayard, torcendo o sentido d'ella, não fez invejavel papel.

V

Assim como João sabia ser o melhor dos amigos, tornava-se tambem terrivel adversario, quando se julgava offendido, e emquanto estava fresca a memoria da offensa. Não descobri que aggravos teve de Joaquim Antonio de Aguiar; parece-me que não seriam unicamente politicos, pois que era assaz conhecida a sua generosidade com inimigos d'essa especie. De todos os ministros d'aquelle tempo, o mais maltratado pela sua penna foi Aguiar. Tendo este publicado, no *Diario do governo,* de 15 de agosto, uma portaria, mandando processar pessoas accusadas de terem perturbado em Vizeu o acto eleitoral, escreveu Garrett, no *Portuguez* do dia 16:

«... Jamais a palavrosa facundia do sr. Aguiar se embraveceu e esbravejou tão assanhada e virulenta. Falta o folego a ler tanta palavra tão vasia de sentido, tão absurda, tão despropositada. O sr. Aguiar está avexado e possesso: é impossivel que não *falle n'elle* coisa má. Pois viu-se já similhante destempêro e desconchavo, tal desenquadernar de idéas (perdão, que é coisa que não ha na portaria—idéas!) de palavras queremos dizer. Nem se sabe em que lingua escreveu. Portuguez não é de certo. Será aquella lingua incognita do famoso prégador escocez—que endoudeceu por fim?—Cuida a gente ver um energumeno a espumar, a babar de raiva, em contorsões horrorosas, de dar asco e medo. Dizem que está a agonisar de ministro: a agonia é terrivel, e ninguem dirá que morre a morte do justo. Tem peccado negro na consciencia que lhe faz dar urros, e retorcer visagens por similhante modo.

«O caso é serio e grave. Mas o sr. Aguiar deve saber que o homem colerico e que não sabe dominar a mais feia e odiosa de todas as paixões, a ira, que perde a tramontana, que espuma, que raiva, que blasphema, que enrouquece e endoudece a gritar por similhante modo,— em vez de parecer o que deseja, *terrivel*, torna-se— sabe s. ex.ª o quê?—*ridiculo*.

«*Ridiculo*, de o correrem por ahi os rapazes á papelota, como o corria a gente nos Geraes quando era oppositor. Fez-se ridiculo a si, ridiculos os seus collegas, ridiculo o governo—e até sobre um nome augusto e sagrado que tomou em vão, e no qual teve a insolencia de *mandar* tanto destempêro, lançaria um indecente ridiculo, se os portuguezes não soubessemos todos quanto esse nome querido e respeitado está acima, e longe e alheio dos absurdos com que a miude o carregam os doidos varridos que se querem cobrir com elle.

«Já viram a maior maravilha d'arte? A obra-prima do engenho humano, a inspiração de homem que mais assomos tem de divina? É a Transfiguração, de Raphael. No alto e na luz sobrenatural do quadro, o Salvador nas resplandecentes vestes da magestade eterna— logo os prophetas que ainda reflectem d'essa luz. Abaixo um monte árido e feio—e á raiz d'elle o *energumeno* que esbraveja com horrorosas convulsões.

«*Si licet parvis componnere magna*, se ás sublimidades da fé se podessem ir buscar allegorias para as pequenezas d'este mundo—achariamos n'esta *obra-prima* do ministerio da justiça notavel similhança com a de Raphael. O nome da rainha no alto do quadro—da portaria—, o do sr. Aguiar em baixo. Deus me perdôe, mas é perfeita a similhança.

«O caso é grave e sério; repetimos: mas o sr. Aguiar faz rir: a impotencia da colera é sempre risivel. Ha taes e tão tresloucadas tentativas de maldade que se não le-

vam senão com cachinadas; e até o sarcasmo parece arma de excessivo calibre.

«Fallemos todavia um pouco sério, se podérmos, que de vez em quando não se póde resistir. O que é que quer o sr. Aguiar? Quem é o sr. Aguiar? D'onde vem o sr. Aguiar? Forte sr. Aguiar! Lembra o marquez de Chaves e o conde da Ponte. O sr. Aguiar é ainda o ministro da justiça, vem esbaforido do seu ministerio, d'onde seus collegas o querem deitar fóra (e teem rasão, mas já é tarde), *quer* mandar prender, processar, julgar e punir não sei que homens que, diz elle, assuaram, amotinaram, acutilaram os eleitores de Vizeu. O sr. Aguiar assentou que como ministro da justiça era *jurado-mór* de Portugal e Algarves d'aquem e d'alem mar, que podia *cumular* estes empregos como os outros, e *pronunciou* logo sobre o facto, e manda que os juizes de direito, pela *efficacia* e *actividade* do procurador régio, sem mais detença, e só porque elle o diz, julguem em tudo provado, e enforquem os réus que Deus sabe se existem, por uma culpa que Deus sabe se foi commettida.

«Deus sabe tudo, e saberá tambem isto. Cá n'este mundo, sr. Aguiar, *ninguem* póde saber d'essas coisas senão a camara dos senhores deputados da nação portugueza, quando v. ex.ª e seus dignos collegas a deixarem reunir. Emquanto ella (porque só ella o póde) não disser que a eleição de Vizeu tem todas essas péchas que lhe assacam, nem v. ex.ª, nem todos os ministros do mundo *o podem* fazer. Podem á Polignac. Mas a rainha não lh'o ha de soffrer; nem a nação está prompta a tolerál-o [1].»

[1] Apesar d'estas violencias de phrase, a politica, que os separava e irritava, foi a propria que os reuniu e fez amigos, mais tarde. Todavia, Garrett, que não era rancoroso, guardou sempre memoria do que quer que fosse que Aguiar lhe tinha feito; e beliscava-o ás vezes. Joaquim Antonio de Aguiar foi estadista notabilissimo. A

VI

Tendo emigrado para Lisboa o hespanhol Isturiz, e sendo maltratado no jornal que defendia o ministerio, manifestou Garrett do seguinte modo a sua indignação, no *Portuguez* de 29 de agosto:

«... Nobre vencido na batalha civil, o sr. Isturiz apparece na nossa capital. E em vez do generoso *respect au vaincu* do illustre conquistador, o nosso baixo e vil ministerio publicamente o manda insultar pelo seu jornal favorito, digno interprete da grosseira e baixa ralé cuja lingua falla. *Despeito* sim, que o sentimos com esta infamia. Em portuguez e entre portuguezes se usou tal villania. Corremo-nos de pejo. Que bizarros cavalheiros, que generosos sentimentos, que nobres termos tratam!

«Vergonhas d'esta pobre terra! Esta gente é a nossa cruz e o nosso opprobrio. Que hão de dizer de nós as nações estrangeiras? Que hão de pensar de um paiz cujo governo é tal, abjecto e indecente? Não se lembram esses miseraveis, como na desgraça e no exilio fomos acolhidos pelas nações hospedeiras que nos deram asylo? Cobertos de faltas, carregados de erros, não foram esses mesmos homens, hoje tão insolentes na prosperidade, mendigar um asylo, quantos o pão, ás terras estrangeiras? Insultou-os o governo d'esses paizes pelo orgão de seus jornaes? Mofou de sua desgraça, escarneceu de sua quéda?

«Indignidade e baixeza sem nome! Portugal todo, com brado unanime, ha de renegar similhante vileza, do

liberdade e a civilisação de Portugal deveram-lhe serviços relevantes e a sua memoria deve ser eternamente acatada por todos os liberaes sinceros.

mesmo modo que Lisboa toda se indignou com ella e a cóspe de si.

«Que o sr. Isturiz nos não julgue pois tão barbaros e grosseiros como os nossos ministros. Que não ajuize da creação, da generosidade e hospitalidade dos portuguezes pela villã rusticidade e crapulosa grosseria de seus oppressores.»

O artigo termina com os mais vehementes protestos de que o geral dos portuguezes não podia ser confundido com os ministros que os governavam.

VII

Sente-se que algum grande successo está proximo. Similhante linguagem, da penna de homem tão comedido, attesta o estado grave do paiz, e a irritação dos animos.

A 31 de agosto, depois de outro notavel escripto, a respeito das noticias do Algarve, e de uma carta de lord Palmerston, novamente se refere aos aggravos feitos a estrangeiros pelos jornaes do ministerio.

«Antes-de-hontem nos ferveu o sangue de indignação com os covardes insultos e grosseiras injúrias que os jornaes do governo lançaram sobre um *vencido*, um homem na desgraça. Pouco importa a côr do partido a que pertencesse. Um foragido, uma victima das dissensões civis da sua patria, amigo, embora frouxo da liberdade, soldado, embora tibio e timido da santa causa que defendemos — é tamanha a vileza de o insultar na desgraça e no paiz a que se acolheu, que não sabemos que nome dar-lhe: o facto e a idéa são novas.

«Hoje o ministerio, que não tem que responder, vinga-se com a vingança dos fracos, mandando despejar por seus homens de ganhar uma nuvem de calúmnias

sobre o *Portuguez* e os que elles suppõem seus redactores. Desprezâmos tanto a esses follicularios ineptos e ignorantes, que não pensavamos tomar conta de suas escrevinhaduras. Mas instam amigos que é mister fazer o sacrificio, porque o demandam os principios, e cumpre desmascarar a impostura. Fal-o-hemos, com muita reluctancia porém, e chorando sempre o tempo que com tal gente e com *taes miserias* se perde.»

VIII

Responde com effeito á imprensa do governo, no dia 1 de setembro, em artigo que tem por titulo *O Ministerio e o Portuguez*. Ahi refere como em outra epocha apparecêra o mesmo *Portuguez*, com menor base formado e menos solidez de administração, mas com igual intuito. Diz que alguns redactores do antigo se acham hoje nas fileiras ministeriaes e que, sem quebra da amisade, que, paga ou não, Garrett lhes guardará sempre, os auctorisa a que o contradigam sobre o não ser a doutrina do moderno *Portuguez* a mesma que elles no antigo sustentaram todos.

Depois de declarar como foi discutido e resolvido por escripto entre os redactores do jornal todo o seu programma —*principios, theses* e hypotheses de administração, de jurisprudencia, de economia politica, de governação interior, de politica exterior, de fazenda, etc., continúa assim:

«Sabe o ministerio isto; e d'ahi seu encarniçamento contra o *Portuguez*. Á força de calúmnias, outro ministerio seu co-irmão respondêra ao *Portuguez* com os carceres em que seus collaboradores expiaram a independencia de suas opiniões e proceder.

«Onde estavam n'essa epocha os escriptores ministe-

riaes *todos?* Então que fazer opposição era metter o pescoço na corda da forca! Então que tanto patriota que hoje blasona de *amigo de D. Pedro* abandonou covardemente a causa do seu rei e da liberdade da sua patria!

«Onde estavam os ministros actuaes? Se o nobre duque da Terceira combateu no Prado e em Coruche, os outros onde estavam? Sumidos em sua nullidade e incapacidade. Qual é dos actuaes escriptores ministeriaes que tão alto falla hoje, que então ousou pegar na penna, e arrostar de peito descoberto com os precursores de D. Miguel, com os rancores do bispo de Vizeu, com as republicas do Bastos?

«Mas não fallemos n'isso, *que é vergonha:* e havemol-a de fallar no pouco que, em desempenho de nossa obrigação, fizemos.

«Seguindo o exemplo do ministerio, Vizeu-Santarem (de que fazia parte Candido José Xavier patrão que foi na terra, e hoje advogado no céu do ministerio actual) assentaram de combater á força de calúmnias; e de outro modo não sabem nem podem, porque em extremo são ignorantes elles e os seus, e porque o peccado de suas delapidações *contra elles* está sempre.»

Termina, dizendo que não havia na redacção do *Portuguez* pessoa que tivesse o menor aggravo individual dos ministros! «Inimigos seus politicos, todos somos e seremos tanto tempo quanto assim e tão deslealmente pretendam governar o reino, comprometter a rainha e annullar a liberdade[1].»

IX

Estava a este tempo em Lisboa a poetisa franceza Paulina de Flaugergues, auctora do formoso livro *Au*

[1] *O Portuguez*, de 1 de setembro de 1836.

bord du Tage[1]. E aqui publicou, no jornal *L'Abeille*, os versos que Garrett traduziu e deu no *Portuguez constitucional*, intitulados *Alcyon no Cabo*. Mais tarde melhorou o traductor essa versão, que se lê a pag. 163 das *Flores sem fructo*, notada a pag. 232 da mesma collecção, e transcreve outra da poetisa estrangeira, que d'elle falla com encarecimento.

Se os versos são lindos no original, o poeta portuguez embellezou-os ainda extraordinariamente. Conservando-lhes a graça e originalidade nativas, deu-lhes mais sentimento; impregnando-os da melancolia da nossa lingua, repassou-os de verdadeira saudade:

«Longe, ai! tam longe, eu tenho o lar que chóro;
Quanto á vida me liga
Tam longe me ficou... Oh! ser-me-ha dado
Que eu ainda consiga
O ver um doce olhar, o ouvir ainda
Um som de voz amiga?»

Mademoiselle de Flaugergues traduziu, agradecida, para francez, a peça do nosso auctor que tem por titulo *A caverna de Viriato*. Traducção e original se encontram nas *Flores sem fructo*, e são ambas bellissimas. Alguem disse que as musas serviram de medianeiras para que entre o poeta e a poetisa se estabelecesse affectuosa intimidade. A amavel estrangeira tinha sido recebida e muito estimada pela melhor sociedade lisbonense, convivendo com a maioria dos nossos principaes escriptores, e aqui deixou recordações gratissimas[2].

A solidão do poeta levava-lhe naturalmente o pensamento para os primeiros annos da sua alegre juventude. Depois da separação da mulher, escrevêra a todos os

[1] París, 1841.

[2] Vide *Escavações poeticas*, por A. F. de Castilho, Lisboa, 1844.

seus parentes, sobretudo ás parentas — uma tia D. Coleta Candida, e duas primas, que viviam na quinta do Sardão, com outro velho amigo da sua infancia, o padre Custodio, e a boa Rosa de Lima. Em 9 de outubro lhe respondiam todos estes para Lisboa, em cartas repassadas de lembranças saudosas [1].

Parece que entre as primas, que as teve numerosas, e dizem que algumas formosissimas, houve uma que fôra sua predilecta em annos juvenis. Avalie-se pela seguinte cartinha:

«S. Miguel das Aves, Quinta da Carreira, 27 de outubro de 1836.

«Primo do coração: — A sua inesperada carta deu-me gôsto e pena: deu-me gôsto e obriga-me muito lembrar-se de mim; as expressões com que expende esta lembrança respectiva ao tempo em que viveu na minha companhia — feliz tempo (diz o primo) unico talvez feliz da minha vida — fizeram-me vivissima impressão; ellas parecem indicar que não (vive?) contente e eis aqui o que me penalisa e muito.

«Julga-me injusta a seu respeito e certamente não o sou. Sou sua amiga, desejo o seu bem, não posso ser indifferente a seu respeito; não, não o sou. Da mana Antonia não posso dar-lhe noticias porque directas não as tenho ha muito tempo: é preguiçosa de escrever mas sei que vive. Acceite saudades da Thomasia, minha inseparavel companheira. Adeus meu rico, Deus lhe dê as venturas e prosperidades que muito do coração lhe deseja a — sua prima e amiga = *Joanna* [2].»

Acaso seria esta a que depois lhe inspirou aquelle poetico e formoso typo da menina dos rouxinoes, das *Viagens na minha terra?* Como não é possivel verificál-o, voltemos á historia politica.

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO A. – IV.
[2] Ibidem.

No dia 9 de setembro chegaram a Lisboa os deputados do norte. A maioria d'elles, se não todos, era opposicionista e compunha-se dos principaes influentes da então chamada maçonaria azul, inimiga irreconciliavel da do sul do reino. Os dois partidos formados na emigração, contidos a custo pelo perigo commum, durante os cercos do Porto e de Lisboa, em vez de se congraçarem depois do triumpho, conspiravam um contra o outro nas lojas das sociedades secretas, e insultavam-se nos jornaes com lamentavel descomedimento. Tenho por vezes referido como o fermento da discordia lavrára cada vez mais intenso, por todo o campo liberal. Desde seu comêço, o jornal de Garrett contribuíra para tornar mais odioso o ministerio de 20 de abril. O desembarque dos deputados fez rebentar a famosa revolução de setembro, a custo comprimida desde alguns dias. Victoriosa n'essa mesma noite, proclamou immediatamente a constituição de 1822. Comquanto pelos seus artigos o tivesse ajudado a germinar, Garrett desapprovou esse movimento. E, apesar de pertencer ao partido dos que o promoveram, largou logo a direcção e redacção do *Portuguez*. No numero 60, escrevia o seu ultimo artigo, á uma hora da manhã, do dia 10, relatando a chegada da deputação do norte do reino, os primeiros successos que precederam a quéda do ministerio, e a subida ao poder, n'esse mesmo dia, de Manuel da Silva Passos, visconde de Sá da Bandeira, Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro, e conde de Lumiares, presidente do conselho. Este artigo fôra-lhe pedido por um dos ministros (Passos Manuel).

A constituição de 1820 fôra a primeira reclamada pelos mais exaltados patriotas[1]; mas lembrando alguem

[1] Do supplemento ao *Nacional*, publicado no dia 10, colho os seguintes esclarecimentos:

Na vespera, ás tres horas e meia da tarde, entrára o vapor *Na-*

que seria conveniente fazer-lhe modificações, passou-se o decreto que declarava em vigor a de 1822, e mandava convocar as côrtes constituintes[1]. A rainha foi jurar á

pier, trazendo os deputados do Douro e alguns da Beira Alta. Apesar da prohibição, estalavam foguetes por toda a parte, o rio coalhou-se de embarcações embandeiradas, cheias de cidadãos que davam vivas aos seus representantes. Duas bandas de musica tocavam no mar, e no caes do Sodré a do 2 de infanteria, que foi mandada retirar por ordem superior! Ás quatro horas desembarcaram os deputados, que foram até ao largo das Côrtes, cercados de muitas mil pessoas que os victoriavam e davam vivas á constituição do anno 20. Á noite fraternisava a tropa de linha com a guarda nacional, no Rocio; nomeava-se deputação para mandar mensagem á rainha; e redigia-se o documento no quartel do Carmo. Pedia-se que a soberana provesse de remedio os males publicos, fizesse proclamar a constituição de 22, com as modificações que as côrtes constituintes julgassem conveniente fazer-lhe; nomeasse novo ministerio, etc. E declarava-se-lhe que os cidadãos que dirigiam a súpplica, esperavam, no local onde a assignaram, que sua magestade houvesse por bem acceitar os seus votos.

A rainha acolheu os pedidos, encarregando o visconde de Sá e conde de Lumiares de formar o novo ministerio. A noticia foi trazida ao Rocio ás seis horas da manhã, recebida com enthusiasmo, desfilando logo as tropas, que seguiram para o largo das Necessidades, indo passar em continencia em frente do palacio, diz o supplemento, «de sua adorada soberana, em cujo semblante se viam não equivocas mostras de quanto sympathisava com o sentir geral dos portuguezes».

Este final offerece vasto campo á critica historica, para quem quizer exercêl-a.

[1] «Tendo eu concordado com as representações que acabam de me ser feitas por grande numero de cidadãos, e attendendo a outras claras demonstrações da opinião nacional a favor do restabelecimento da constituição politica da monarchia, de 23 de setembro de 1822, com as modificações que as circumstancias fizerem necessarias: sou servida declarar em vigor a dita constituição, e mandar que immediatamente se proceda na fórma d'ella á reunião das côrtes geraes da nação portugueza, a cujos deputados, além das faculdades ordinarias, se outorguem os poderes precisos para fazerem na mesma constituição as modificações que as mencionadas

camara municipal a nova constituição, *quasi com as lagrimas nos olhos*, segundo me affirmou uma testemunha presencial. Parece que o conde de Lumiares, vendo a soberana hesitar, lhe mettêra a penna na mão, dizendo-lhe com respeitosa intimativa:

— Assigne, minha senhora!

Singular circumstancia a d'este reinado! D. Maria II teve sempre maior predilecção e sympathias pelos homens que pretenderam excluil-a do throno do que por aquelles que eram intransigentes na defeza dos seus direitos á corôa! Sem desculparmos os erros e excessos do partido setembrista, muitas vezes provocado pelo odio injusto das camarilhas, não podêmos deixar de notar com admiração que os bem acceitos do paço foram, com raras excepções, desde 1834 até 1851, os que não queriam rei-mulher e a maioria dos que mais tarde se associaram aos restos d'esses politicos utilitarios! Depois, mudaram os tempos, as pessoas, e as coisas, porque tudo muda n'este mundo!...

X

Não cabe n'estas memorias apreciar mais detidamente os resultados das diversas transformações politicas por que tem passado o paiz, desde a restauração do throno de D. Maria II até ao presente. Quando moço e válido, interessei-me vivamente e arrisquei a vida por um dos partidos que me parecia de idéas mais conformes com a

côrtes entenderem convenientes. O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar, propondo-me logo as providencias necessarias para o prompto juramento da constituição e reunião das côrtes. Palacio das Necessidades, em 10 de setembro de 1836. = RAINHA. = *Manuel da Silva Passos.*» (Arch. do min. do reino.)

minha idade; associei-me ás suas esperanças e aos seus desastres; dei-lhe a minha humilde penna e o meu sangue, que valia tanto como qualquer outro, para ter o direito de dizer: *Et in Arcadia ego*. No dia do triumpho, recebi, por premio de meus fracos serviços... a descompostura de um adversario, publicada no proprio jornal em que eu collaborava gratuitamente!

É facil de enthusiasmar-se o coração da juventude. O espirito do meu tempo era essencialmente revolucionario; e isso deve absolver os que se deixaram influenciar por elle. Hoje, entendo que toda a revolução que não se opéra pacificamente, pela evolução das idéas e pela opinião das maiorias, é um crime de lesa-civilisação, quer seja feita pelos reis quer pelos povos.

Quando eu tinha dez annos, em 1837, não se pensava assim. Tratava-se de consolidar a liberdade, recentemente imposta á nação, que em grande parte lhe desconhecia ainda os beneficios; e logo que as fraquezas de um partido punham em perigo a nova conquista, outro se apoderava do podêr para salvar a obra commum, e defendêl-a com as forças adquiridas durante o repouso.

Muitas vezes o abalo produzido pelas convulsões domesticas ameaçou de morte a idéa recemnascida. Cartistas e setembristas se esqueciam a miude de sacrificar á patria, como nobremente haviam feito nos Açores e no Porto, os resentimentos gerados no exilio. Corria com frequencia o sangue generoso dos libertadores n'essas luctas fratricidas; mas... melhor será, como já se disse n'outra parte, a respeito da emigração, que a historia se esqueça dos excessos e mutuos desvarios e que se limite a julgar os individuos de um e outro lado pela influencia que exerceram nos costumes, na civilisação, e nos progressos moraes e materiaes da sua terra.

Á revolução de setembro succedeu assustadora des-

confiança entre a corôa e o povo. Este detestava alguns dos homens que tinham estado á frente dos negocios publicos, e considerava-os, com rasão ou sem ella, seus inimigos.

Nos principios de novembro teve logar a tentativa de contra-revolução, que se chamou *Belemzada*, porque os revoltosos foram reunir-se em torno do palacio da rainha, que estava ou foi então para Belem. Os promotores do movimento affirmavam que a soberana estava coacta, e pareciam acreditar que toda a nação os apoiaria. Enganaram-se porém. Apenas derrubado o ministerio popular e escolhido outro, de favor aulico ou estrangeiro[1], a guarda nacional e o povo ergueram-se em massa, impediram que o novo governo, nomeado no dia 4, tomasse conta das pastas, e restituiram ao poder no dia 5 os ministros de 10 de setembro. De tudo isto, pois, resultou apenas a desgraçada morte de Agostinho José Freire[2].

Garrett, embora se tivesse associado á revolução de setembro, não se esquecia comtudo de que o seu lemma era rainha e liberdade. Nos seus papeis existe um officio de Saldanha, emendado por elle, sobre a convenção

[1] Garrett, *Obras*, tom. XXIII, pag. 419.

[2] Quaesquer que fossem os erros d'este ministro, não se póde negar que elle prestou á causa da liberdade e da rainha serviços dignos de memoria. A historia não deve ser injusta com elle: visto ter apregoado outros, que tambem não queriam rei-mulher, não póde, sem mostrar-se parcial e ingrata, esquecer-se de Agostinho José Freire. (Veja o *Relatorio da secretaria d'estado dos negocios da guerra*, por elle apresentado ás côrtes, como ministro d'essa repartição, em 4 de setembro de 1834.) Aquelle estadista foi morto em Alcantara, no dia 4, quando ia para Belem reunir-se aos seus amigos, dizem uns que por tiro casual, outros que de proposito, por um guarda nacional. O seu cadaver esteve exposto no mesmo logar do attentado, com uma tijella de barro sobre o peito, onde alguns selvagens deitavam moedas de cobre por irrisão! Bestialidade das revoluções!

que se assignou na belemzada, entre os membros da «commissão nomeada para sustentar as instituições». E ali está tambem o original das condições estipuladas, escripto por letra de Passos Manuel, com a data 4 de *outubro* de 1836 e assignada por duque de Palmella, marquez de Saldanha, Passos Manuel, F. M. Trigoso e Luiz Ribeiro de Sousa Lara. Esse documento tem uma calligraphia horrivel, como convinha a grandes homens[1].

E ainda sobre o mesmo assumpto, se acha ali a minuta da proclamação, dirigida á guarda nacional e ao paiz, em ordem do dia do visconde de Sá da Bandeira, por letra de Garrett, na qual se diz que a rainha, reconhecendo os votos da nação, accedia a elles[2].

Desde o seu advento, o governo setembrista começou logo a empregar com proveito da nação os talentos do poeta. Bernardo de Sá lhe escreveu, no dia seguinte ao que entrou no ministerio, com este laconismo spartano:

«Peço-lhe que me arranje um projecto de reforma economica do corpo diplomatico.

«Tambem um projecto de junta de contabilidade (cour des comptes).

«Tudo quanto antes.

«Set. 11. = *B. S.*[3]»

Manuel Passos escrevêra-lhe tambem na vespera:

«Meu Garrett — o homem da *penna d'ouro*.

«Peço-lhe que faça um artigo de fundo para o jornal de ámanhã. Falle da lealdade da nação — do brio nacional — do respeito para com sua magestade a rainha — como ella foi recebida em triumpho — entre vivas e applausos sinceros. — Que é um dia de *festa e reconciliação nacional* — e que tão heroicos (?) e felizes acon-

[1] *Catal. Guim.* – Cartão D. – II.
[2] Idem.
[3] Idem. – Cartão C. – I.

tecimentos não devem ser manchados por... (não se entende) — Ordem — respeito ás leis — etc., etc., etc.

«Mas queria ver o artigo antes de ir para a imprensa.= *Passos (M.)*[1]»

Outro grande homem, do qual é preciso adivinhar a letra!

Por portaria régia de 28 de setembro foi o nosso auctor incumbido de propor um plano para a fundação e organisação de um theatro nacional, e de informar sobre as providencias com que se poderia levar a effeito o melhoramento dos outros theatros existentes[2].

Mez e meio depois, a 12 de novembro, respondia a essa consulta com o admiravel relatorio, que acompanhou o projecto para a creação da inspecção geral dos theatros e espectaculos nacionaes, feitura do theatro de D. Maria II, e creação do conservatorio geral da arte dramatica[3].

N'esse preambulo de decreto, tão caracteristico como tudo quanto saía da sua penna, resumiu em breves palavras as suas opiniões e a historia do theatro portu-

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO C. – I.

[2] «Manda sua magestade a rainha, que João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett proponha sem perda de tempo, por esta secretaria d'estado, um plano para a fundação e organisação de um theatro nacional n'esta capital, o qual sendo uma escola de bom gôsto, contribua para a civilisação e aperfeiçoamento moral da nação portugueza, e satisfaça aos outros fins de tão uteis estabelecimentos, informando ao mesmo tempo ácerca das providencias necessarias para levar a effeito os melhoramentos possiveis dos theatros existentes. E espera sua magestade que o dito João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, no desempenho d'esta commissão, se haverá com o zêlo e intelligencia que são proprios do seu patriotismo e reconhecidos talentos. Palacio das Necessidades, em 28 de setembro de 1836. = *Manuel da Silva Passos.*» (*Diario do governo*, n.º 231, de 29 de setembro de 1836.)

[3] *Diario do governo*, e *Collecção de decretos e regulamentos sobre a inspecção e regimen dos theatros*, Lisboa, imprensa nacional, 1856.

guez: «Valetudinario, e achacado de corpo e espirito, que ambos quebrei no serviço de vossa magestade, e pela santissima causa da liberdade da minha patria, pêza-me não podêr já empregar em serviço tanto de meu gôsto e tanto de meus habitos e sympathias senão restos de desejos que não intibiaram, e recordações bem apagadas já, de projectos e estudos de minha primeira e ditosa idade, que uns e outra me apparecem agora quasi como um sonho afortunado e impossivel, no meio das calamidades, das agitações e anciedade por que ha treze annos todos os portuguezes temos passado, que se não póde dizer vivido.

«Foi mister um esforço de ânimo bem difficil e uma contracção bem violenta do espirito, para o trazer, em tempos como estes, aos suaves pensamentos das bellas-artes, que, é verdade, em nenhuma desgraça nos abandonam; que até de mim posso dizer, que nos carceres e degredos, em que tantos annos andei por ser fiel a vossa magestade e á causa da civilisação e liberdade do meu paiz, me desampararam nunca, mas que certas nos abandonam a todos sempre no meio das discordias civis.

«O desejo porém de coadjuvar, com meu pouco, o ministro mais sinceramente patriota que vossa magestade ainda se dignou chamar a seus conselhos e o primeiro que de coração e puro zêlo se tem dado a melhorar radicalmente a sorte de nossa desgraçada terra; este desejo e o zêlo pela gloria de vossa magestade reanimaram minhas extinctas forças.»

XI

O ministro, tão merecidamente louvado, para lhe excitar o ânimo e premiar o esforço, era Manuel da Silva Passos. Com habilidade e finura não menores estimula o amor proprio da rainha: «Senhora, o theatro portuguez nasceu no palacio de nossos reis; ao bafo e amparo dos

augustos avós de vossa magestade se accendeu e brilhou o facho luminoso que depois foi illustrar outros paizes. Logo o perdemos, que nos não illuminou mais; mas a gloria de o haver accendido não ficou menos aos senhoros reis de Portugal, a quem tanto deve a civilisação da especie humana e o progresso das nações modernas. O mesmo genio poderoso que mandava descobrir a India, e que alterava o modo de existir do universo, mandou tambem abrir a scena moderna da Europa. E o senhor rei D. Manuel tanto achou em Portugal os animos e corações de Vasco da Gama e de Pedro Nunes como os talentos d'este e os de Gil Vicente.» E mais adiante: «Escusado é recordar que entre as joias que da corôa portugueza nos levou a usurpação de Castella, não foi a menos bella esta de nosso theatro. Como o senhor rei D. Manuel deixou pouco vivedoura descendencia, tambem o seu poeta Gil Vicente deixou morredoures successores. Outros pendões foram fazer a *conquista, navegação* e *commercio* dos altos mares, que nós abandonámos; outras musas occuparam o theatro que nós deixámos. E d'esta última gloria perdida, nem sequer memoria ficou nos titulos de nossos reis. Mas tudo nos tem sempre assim ido em Portugal, cujo fado é começar as grandes coisas do mundo, vêl-as acabar por outros — acordarmos depois á luz, — distante já do facho que accendêramos, olhar á roda de nós, — e não ver senão trevas!»

O amor e admiração pelas obras do insigne mestre leva-me com frequencia ao abuso das transcripções! Como resistir á tentação, diante da prosa esqualida dos nossos dias?! Não lhe posso valer. Bem sei que o meu livro não será recommendado para as escolas, porque não é uso andarem nas selectas portuguezas trechos como os que vou transcrevendo; mas confio que o público se não queixe de que eu me cale com tanta frequencia para deixar fallar Garrett.

No dia 15, isto é, tres dias depois a rainha assignou o decreto, e o ministro referendou-o[1]. A inspecção geral dos theatros ficou desde logo organisada; porém o conservatorio não se constituiu tão rapidamente, apesar dos esforços do seu fundador. A lei de 7 de abril de 1838 marcou os ordenados para os professores, e em 24 de novembro do mesmo anno enviava Garrett outro relatorio, no qual explica que muitas «e quasi invenciveis difficuldades» se tinham opposto ao cumprimento da obrigação que lhe impunha o artigo 7.º do decreto de 15 de novembro, mandando-o formar o plano de estatutos das escolas do conservatorio, que n'esse dia submette á régia approvação. Falla com enthusiasmo do nascente estabelecimento, dizendo que d'elle espera a regeneração do theatro portuguez se a rainha o tomar debaixo da sua protecção. O *regimento*, a que se refere o citado preambulo, compõe-se de sessenta e cinco artigos, nos quaes o auctor mostra, como em tudo, grande saber e profundo amor á civilisação da sua terra. O decreto que converteu em lei esse trabalho é de 27 de março de 1839, referendado por Antonio Fernandes Coelho[2].

Finalmente, a 24 de maio de 1841 assignou a rainha, e referendou Rodrigo da Fonseca Magalhães o decreto dos *estatutos do conservatorio real de Lisboa*. É o último trabalho com que o fundador pretendeu dar vida duradoura a tão util, quanto (por mal comprehendida) infeliz instituição. São cento e nove artigos e mais tres transitorios, os quaes, se tivessem sido executados, sem que a politica se houvesse mettido entre o instituidor e a instituição, teriamos ainda hoje theatro e artistas nacionaes, dignos émulos dos que creou o grande Garrett[3].

[1] *Collecção de decretos e regulamentos sobre a inspecção e regimen dos theatros*, Lisboa, imprensa nacional, 1856.

[2] *Loc. cit.*

[3] No tomo VI da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litte-*

XII

Reatemos o fio da historia da sua vida. — A 5 de novembro de 1836 foi-lhe offerecida uma pasta, na recomposição do gabinete, honra que declinou, bem como recusára na organisação da ordem judiciaria o logar de conselheiro do supremo tribunal de justiça, e o de presidente do tribunal superior do commercio. Acceitou, porém, a nomeação de vogal d'este[1].

- Não passarei adiante sem refutar a falsa opinião, que por vezes ouvi emittir, sem dúvida irreflectidamente, até a pessoas que se diziam amigas de Garrett: affirmou-se

rarios e artisticos de Portugal, por José Silvestre Ribeiro, desde pag. 393 até 424 encontrará o leitor curioso todas as datas que dizem respeito á historia do conservatorio, todos os elementos precisos para a escrever, ou, para fallar com mais propriedade, essa historia resumida pelo erudito academico. Ali se vê tudo que diz respeito á influencia de Garrett, e como elle, auxiliado pelo benemerito ministro Manuel da Silva Passos, déra vida á instituição, que outros depois annullaram.

[1] «Attendendo ao merecimento, letras, e longos serviços que concorrem na pessoa do bacharel João Baptista de Almeida Garrett; á intelligencia e lealdade com que ha desempenhado as diversas commissões importantes, de que o tenho encarregado; do que já lhe dera público testemunho, nomeando-o meu ministro junto de sua magestade el-rei de Dinamarca. E querendo agora empregar seus reconhecidos talentos de um modo mais util ao serviço da patria e meu: hei por bem nomeál-o juiz do tribunal commercial de segunda instancia. O ministro e secretario d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça o tenha assim entendido e o faça executar. Paço das Necessidades, em 9 de novembro de 1836. = RAINHA. = *Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro.*» (*Diario do governo*, n.º 270, de 14 de novembro de 1836.)

A carta é de 20 de dezembro de 1839. (Arch. nac. – Registro de mercês, liv. XIV, fl. 1, v.) O *Catal. Guim.* (Garrett, *Obras*, tomo XXII, pag. XL) diz 14 de novembro, mas a cópia que dou do decreto traz *nove*.

que este ignorava a tal ponto os negocios e fórmulas do tribunal, onde era juiz, que perguntava ao continuo «o que devia pôr nos autos» quando aquelle lh'os levava a casa! Refiro a tolice por não ter sido eu só que a ouvi. Convem evitar que a malevolencia ou a ignorancia continuem a propagar similhante absurdo. Como disse Castilho «aquelle que mais dá ao mundo em que fallar, é o que mais o semeia de invejas, ruins plantas que nascem logo ouriçadas de espinhos para o seu cultor, e, se vem a dar flores, não é senão depois de cem annos, e para coroar a urna de quem apenas as sonhára[1]».

Não se attinge a grandeza, sem assanhar ou despeitar mediocridades, que raro deixam de ser invejosas. Garrett possuia a sciencia das maiores e a das menores coisas. Por estes estudos se provará até á saciedade o alcance da sua intelligencia. Que eu saiba, apenas praticou dois actos que poderiam condemnál-o como jurisconsulto, se tantos outros em contrário não attestassem a sua immensa competencia. Do primeiro, porém, reconheceu logo a nullidade: foi este a escriptura de separação da mulher. O segundo, excluil-a do seu testamento. Se o não fez unicamente por vergonha de se referir a ella, a circumstancia de ser parte interessada influiu, sem elle o sentir, na supposição de que podia privál-a da meação á herança. Fóra d'estes dois casos, um dos quaes elle proprio invalidou e o outro póde ser encarado á luz de desencontradas considerações, basta ver os seus numerosos trabalhos de codificação, os vastos estudos para a projectada reforma de instrucção pública, existentes na secretaria do reino; os da concordata, na da justiça; os numerosos relatorios, as leis administrativas, litterarias, politicas, ecclesiasticas, militares, e tantas outras; os discursos parlamentares, alguns dos quaes são verdadeiros

[1] Antonio Feliciano de Castilho, *A Lyrica de Anacreonte*, Paris, 1866, pag. 8 (prefacio).

tratados de direito politico; as convenções que realisou e a variedade dos seus conhecimentos, largamente manifestada em todo o genero de escriptos, para se reconhecer quanto é infundada similhante affirmativa. O governo, que o fez juiz, assaz lhe experimentou as aptidões nos multiplicados ramos de serviço de que o incumbia, e sobre todos em que o consultava.

N'alguma hora de bom humor, por simples gracejo, perguntaria ao estupido continuo 'que queria que pozesse nos autos'. E este, com boçal simpleza, concluiu d'ahi que o juiz era o inepto, e não elle! Deu-se curso á parvoice, talvez que não já por irreflexão e ignorancia, mas por invejosa maldade, no intento de persuadirem os sinceros que o poeta, apesar de ser tão grande poeta, não entendia senão de versos!

É preciso que o juizo da posteridade, se até ella chegasse tão absurda accusação, não seja influenciado por opiniões de continuos.

Apesar de nada palaciano, o homem chamado pelo governo a escrever sobre todos os negocios e assumptos do estado, não se esquecia de ir de vez em quando *fazer a sua côrte* á rainha e á real familia. Por carta do conde de Mafra, de 21 de novembro d'este anno, se vê que n'essa noite, das sete para as oito horas, seria recebido pela soberana para beijar-lhe a mão, e apresentar os seus respeitos ao senhor D. Fernando.

Tres dias depois de o despacharem para o tribunal do commercio, deu-se-lhe o grau de cavalleiro da Torre e Espada; a 14 do mesmo mez, o titulo do conselho de sua magestade[1]; no dia 15 a nomeação de membro da

[1] *Diario do governo*, n.º 3, de 4 de janeiro de 1837. Não houve decreto por ser o titulo inherente á nomeação de ministro (que aliás não exerceu) para Copenhague. A carta régia, copiada do archivo do ministerio do reino, diz assim:

«D. Maria, por graça de Deus e pela constituição da monarchia,

commissão incumbida de organisar o *Diario das côrtes*[1]; a 22 o cargo de inspector geral dos theatros e espectaculos nacionaes[2]. Por portaria de 3 de janeiro de 1837, vogal da commissão que devia regular a fórma das ha-

rainha de Portugal, Algarve e seus dominios: Faço saber aos que esta minha carta virem que, attendendo ao merecimento, letras e mais partes que concorrem na pessoa de João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett e a ter sido nomeado meu ministro residente na côrte de Copenhague: hei por bem fazer-lhe mercê do titulo do meu conselho, com o qual haverá e gosará todas as honras, preeminencias e isenções que hão e teem os do dito conselho e que como tal lhe competem. Jurará nas mãos do secretario d'estado dos negocios do reino que dará conselho fiel e tal como deve, quando eu lh'o ordenar. E por firmeza do que dito é lhe mandei passar a presente que vae por mim assignada e sellada com o sêllo pendente das armas reaes. Pagou de velhos e novos direitos 11$200 que se carregaram ao thesoureiro d'elles a fl. 107 do liv. II de sua receita, como constou de um conhecimento em fórma pelo mesmo thesoureiro assignado, e pelo escrivão do seu cargo. Dada no palacio das Necessidades, em 14 de novembro (o catalogo impresso diz, erradamente, dezembro) de 1836. = A Rainha, com rubrica e guarda. = *Manuel da Silva Passos.* — Carta pela qual vossa magestade ha por bem fazer mercê a João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett do titulo do seu conselho, pela fórma acima declarada. Para vossa magestade ver. = *Antonio Maximo Cobeiro de Azevedo Gentil* a fez.» (Arch. do min. do reino.)

[1] *Diario do governo,* n.º 298, de 16 de dezembro, pag. 1397. O catalogo impresso dá a nomeação em 16, mas d'esse dia é a publicação do *Diario* que a traz. Os outros membros eram: conde da Taipa, Leonel Tavares Cabral, José Pinto Soares e Julio Gomes da Silva Sanches.

[2] «Tendo consideração aos distinctos talentos, litteratura, e patriotismo, que concorrem na pessoa do conselheiro João Baptista de Almeida Garrett: hei por bem nomeál-o para o logar de inspector geral dos theatros, e espectaculos nacionaes, creado pelo decreto de 15 do corrente mez de novembro. O secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Palacio das Necessidades, em 22 de novembro de 1836. = Rainha. = *Manuel da Silva Passos.*» (*Diario do governo,* n.º 280, de 25 de novembro.)

bilitações para tachygraphos das côrtes[1]. E a 9 do mesmo mez recebeu a nomeação de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario para a côrte de Madrid[2]; mas não chegou a exercer o cargo, nem a saír de Lisboa, por ter sido eleito deputado por Braga ás côrtes geraes extraordinarias e constituintes, como segundo substituto, em consequencia da vaga de Passos Manuel, que optára pelo Porto[3]. E assim viu, finalmente, satisfeita a maior das suas aspirações politicas.

[1] *Diario do governo*, n.º 3, de 4 de janeiro de 1837.

[2] Nos termos do decreto lhe foi reparada, quanto era possivel, a offensa de o terem demittido seccamente de encarregado de negocios em Bruxellas. Diz assim:

«Tomando em consideração o merecimento, bons serviços e fidelidade de João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, do meu conselho, e ao muito que a meu contento desempenhou o logar de encarregado de negocios em Bruxellas, pelo que já por decreto de 7 de novembro do anno proximo findo o havia nomeado meu ministro residente junto a sua magestade el-rei de Dinamarca; hei por bem nomeál-o meu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto a sua magestade catholica, confiando que n'esta importante missão continuará a dar iguaes provas de devoção, e a fazer os mesmos serviços que tem feito á causa da patria e á minha. O visconde, etc. Palacio das Necessidades, em 9 de janeiro de 1837. = RAINHA. = *Visconde de Sá da Bandeira.*»

Por este documento parece que o facto de se ter separado da mulher influira favoravelmente no paço, apesar das calúmnias que continuavam a propalar-se.

[3] O officio e cópia da acta são de 26 de janeiro de 1837. Não dou os diplomas de deputado, os de sociedades litterarias nem os de condecorações para não tornar este trabalho mais fastidioso com tantas miudezas e notas, que a muitos parecerão desnecessarias. Limito-me a citar as datas d'esses documentos, transcrevendo unicamente os decretos de nomeação régia, e, raras vezes, alguma portaria mais importante. As cópias são tiradas ora do *Diario do governo*, ora dos archivos das secretarias, porque nem todos os originaes foram registados no archivo nacional. Aos que ali se encontram, dou sempre preferencia.

VII

Congresso constituinte. — S. Bento. — A maior aspiração de Garrett. — Seus dotes oratorios. — Trabalhos. — Sua influencia litteraria nos documentos officiaes. — Opinião de Fernandes Coelho, do conde da Taipa, e outros. — Triumvirato. — Vieira de Castro e Passos Manuel. — Casa para espectaculos; artistas e repertorio. — Academia no conservatorio. — As duas *invictas*, Porto e Terceira. — Tres volumes por dois. — Extractos do primeiro discurso notavel: o partido da carta. — Generosidade dos ministros censurada. — Mantém os creditos de eloquencia. — Não ha liberdade, sem ordem. — Ingratidão com os açorianos. Qualifica a concessão de Evora Monte. — A panta é folhinha. — Dispensas de theses. — Guarda nacional. — Retrata-se moral e politicamente n'um dos maiores e talvez o mais bello dos seus discursos: possessões ultramarinas; louvor ao padre-ministro da marinha; juizo severo sobre a legislação das colonias; os devoradores estragaram a obra do libertador; 'erramos de seus erros'; geographia falsa; referencia lisonjeira ao Brazil; porque lastíma a perda total d'elle; reflexões sensatissimas; reformadores que só sabem dizer: *Abaixo!* Honra á revolução! Erro vulgar, corrigido; não é aristocrata, mas ai da nação que o não for! Como se defendem cercos e ganham batalhas; seculo de usurarios; as nossas colonias são as mais importantes ainda, depois das inglezas, e mais seguras do que ellas; Portugal não existe independente senão por mar; como se formou o caracter portuguez; os nossos velhos não eram só heroes para cantar; garantias de independencia; emprezas de D. João I, e D. Sebastião; *pontes de madeira;* a *Polynesia*. Ferve-lhe a cabeça com o patriotismo. Ámanhã, a calúmnia. Como era doutrinario, retrogrado e poeta! — Esqueçam-se d'elle, que só este discurso basta para o fazer viver na posteridade.

I

O congresso constituinte de 1837, convocado para reformar ou fazer novo codigo politico, reuniu no seu seio, além de outros, os homens eminentes do partido que se julgava, desde muito, mais liberal que a carta. «Muita boa fé, muito sincero zêlo, com uma insigne inexperiencia de negocios, eram os caracteres distinctivos da grande maioria d'aquella assembléa[1].»

A primeira sessão da junta preparatoria, presidida por

[1] Garrett, *Obras*, tomo XXIII, pag. 422-423.

Braamcamp, teve logar a 18 de janeiro; e no dia 25 prestou Garrett juramento e tomou assento, como segundo substituto pela divisão eleitoral de Braga. Sendo depois eleito proprietario, pela divisão central dos Açores, decidiu-se, em sessão de 5 de abril do mesmo anno, que passasse a representar esta, declarando-se vaga a primeira.

II

Joaquim Antonio de Aguiar tinha secularisado o mosteiro de S. Bento, extinguindo os frades. Apropriou-se o edificio, o melhor que foi possivel, e, desde a restauração liberal, ali se teem reunido e se reunem ainda hoje as côrtes da nação portugueza.

Não é aqui logar proprio para se discutir se os frades foram bem trocados por deputados e pares, nem se tantas leis abstrusas, contradictorias e ineptas, com que estes nos teem brindado, entre muitas outras utilissimas, valem mais do que as obras dos benedictinos[1]. O certo é que ha cincoenta annos se reune n'aquella casa capitulo mui diverso do antigo, e do qual tem feito parte a maioria dos homens illustres de Portugal: grandes poetas, grandes litteratos, grandes jurisconsultos, grandes generaes, grandes oradores, glorias do fôro, da milicia e das sciencias, demonstrando assaz que as letras profanas não deshonram a tribuna, que substituiu o pulpito onde brilharam as sagradas[2].

[1] Dizia Solon que a maior desgraça de Athenas era a multiplicidade das suas leis, signal que evidenceia tanto a corrupção do estado como a diversidade dos remedios attesta as doenças do corpo humano.

[2] Tudo isto tem excepções, é claro, porque tambem nunca houve logar onde se fizessem mais asneiras e se dissessem maiores tolices, quer pelos bernardos de outro tempo, quer pelos de agora; e aquelles, ainda assim, eram... bentos.

Constituida a camara, no dia 26, logo aquelle a quem temos visto revelar em sua ainda curta carreira as mais poderosas faculdades, encheu de admiração amigos e adversarios, provando, que assim como era já o maior dos poetas portuguezes depois de Camões, seria tambem o mais insigne dos nossos oradores. O seu prodigioso talento moldava-se com pasmosa facilidade para todos os generos, e enriquecia por igual as variadas provincias do saber humano.

Testemunha e partidario enthusiasta da revolução de vinte, nascêra-lhe com ella a maior de suas ambições: fazer-se eleger deputado. Conseguindo-o, abriam-se-lhe novos horisontes aos voos da vasta intelligencia. A tribuna parlamentar, que tanto illustrou sempre, honrando o nome da nação e a lingua portugueza, dá-nos o complemento das suas feições politicas, que fazem lembrar a miude as do grande orador romano.

Das muitas apreciações que ouvi fazer pelos mais conspicuos membros d'esse memoravel congresso de 1837, citarei a de Antonio Fernandes Coelho, caracter honradissimo e intelligencia culta, agradecendo-lhe novamente os uteis e importantes apontamentos com que me favoreceu. Diz-me elle, n'uma interessante carta:

«... foi só depois da *chamada* revolução de setembro de 1836 que tive a fortuna de travar algumas relações, e nunca intimas, com o grande poeta. Tinhamos então assento no Congresso — dito Constituinte — aonde repetidas vezes era escutada com religiosa attenção a voz eloquentissima de Garrett. Belleza de linguagem, elevação dos conceitos, excellencia da doutrina — modos, gestos, presença — tudo era n'elle maravilhoso.»

Garrett estudára nos grandes mestres os preceitos da arte de bem fallar; mas em nenhum d'elles se aprende o que só dá a natureza.

Na sua *biographia manuscripta* lê-se o seguinte juizo:

«E aqui começa uma nova e brilhante era na vida pública do sr. Garrett. O illustre poeta mostrou em breve, na tribuna de S. Bento, que o divino dom da eloquencia, com que a natureza o dotára, tinha sido cultivado e enriquecido por vastos e profundos estudos. Os seus discursos sobre o projecto da constituição, sobre a organisação da segunda camara, sobre o ultramar e muitos outros que fôra longo referir, o acreditaram como orador consummado. Na força do estylo, na viveza das imagens, na facilidade com que habilmente passa do grave ao sublime, da argumentação logica e pausada á ironia sarcastica e ás mais animadas prosopopeias, na riqueza da linguagem, na propriedade verdadeiramente admiravel dos termos, e sobretudo na difficil qualidade de ser sempre claro sem descer á vulgaridade, sempre elevado sem affectação, o sr. Garrett não tem rival entre os nossos oradores e póde igualar-se aos mais distinctos da Europa.»

Se foi elle quem escreveu ou dictou isto de si, perdoemos-lhe: não fez mais do que antecipar-se no juizo da posteridade.

III

Apesar de ter desapprovado, em these, a revolução de setembro, não podia o redactor principal do *Portuguez* deixar de adherir a ella, depois de consummada, porque as suas opiniões tinham sido sempre conformes com as dos homens que promoveram esse movimento[1]. Amigo pessoal de todos os ministros, vimos como o seu grande saber fôra logo utilisado para se decretarem medidas de interesse transcendente.

É incontestavel que desde então começou a exercer poderosa e benefica influencia litteraria em muitos do-

[1] Veja no seu bellissimo discurso, de 17 de janeiro de 1846, tomo III d'estas memorias, o que elle diz d'esse movimento politico.

cumentos officiaes do seu tempo, uns que se tornaram publicos e outros que jazem esquecidos nos archivos das secretarias, se é que já os não perdeu o desmazêlo ou os roubou algum curioso de alheios trabalhos. Não se limitou a relatorios e preambulos de decretos de organisação ou de reforma, a pedido dos ministros: «Ninguem ignora em Portugal — escreveu elle por sua mão na *biographia manuscripta* — que foram seus todos os trabalhos de desenvolvimento e redacção que então se começaram a dar ás leis administrativas e que depois foram codificados tambem por elle. Na commissão ecclesiastica tambem foi elle que com o sr. cardeal Saraiva redigiram a celebre consulta ponto de partida para as negociações com a curia romana. E prouvera a Deus que dos principios e doutrinas ali consignados se não tivessem desviado tanto os que succederam ao sr. Garrett no tratar d'estes pontos tão difficeis!»

IV

Os cidadãos que n'aquelles tempos revoltos occupavam os conselhos da corôa, e muitos dos que depois lhes succederam, em differentes periodos, igualmente agitados, eram dotados de singulares aspirações e gostos. Apesar de todos terem estudos superiores, e se distinguirem alguns por talentos não vulgares, convidavam Garrett para que redigisse na sua correcta e elegante linguagem as peças de maior importancia. Tinham a rara modestia de duvidar de si; e não queriam que os tomassem por 'calças-de-couro'. Aprenderam, em França, que as leis da restauração traziam notavel cunho litterario, que dava maior prestigio ao legislador; e na Inglaterra, que tamanha potencia não desdenhava adoptar a fórma mais amena para adoçar ás vezes medidas bem duras e rigorosas. Repugnava-lhes o estylo pesado e massudo, o

chavão sédiço das velhas secretarias, que arrastava dolorosamente o assumpto, dilacerando-o e diluindo-o, por entre obscuras escabrosidades grammaticaes, inspirando horror ás melhores idéas, ainda antes de bem enunciadas. Innovadores de boa fé, queriam que a sua obra de transformação e renascimento fosse amada em todas as suas partes, tanto no fundo como na fórma.

Era o espirito superior de Garrett o mais adequado que podia encontrar-se para realisar esse bello pensamento. Com as desgraças e miserias da emigração, com a multiplicidade de trabalhos e estudos que as circumstancias lhe facultaram, o poeta adquirira raro senso prático, e singular aptidão para toda a especie de negocios: com elle foi verdadeira a asserção de que o estylo é o homem. Não admira por isso que o vejamos fazer com igual proficiencia codigos politicos e commerciaes, reformas de instrucção pública, tratados de navegação e commercio, leis para os estabelecimentos pios, para as letras, para as artes, para as industrias, para a justiça, para o ultramar, para as alfandegas, para obras públicas, para o fôro civil, militar, ecclesiastico, finalmente, para todos os serviços e repartições do estado, porque talvez não haja uma só a que não chegasse a sua poderosa e fecunda iniciativa. Leiam-se os *Diarios do governo* e os *Diarios das camaras:* quasi que em cada sessão do parlamento se verá justificada a minha affirmativa!

Citarei outra vez a opinião de Fernandes Coelho. Sendo ministro do reino, em 1838, nomeou uma commissão para se rever o codigo administrativo, e elaborar novo projecto. Eram membros d'ella Garrett, Derramado, conde da Taipa, Felix Pereira de Magalhães, e outros. Durante os trabalhos, «assombrava a todos o conhecimento que Garrett eloquentemente manifestava sobre estas materias, tão alheias dos seus preferidos estudos litterarios. Mais de uma vez o conde da Taipa

exclamára — que não podia conceber como com uma vida tão *mundana* como a de Garrett havia o grande poeta adquirido tanta cópia de instrucção na sciencia administrativa[1].»

V

Pela saída do conde de Lumiares da presidencia do conselho, em 4 de novembro, ficára o ministerio reduzido a tres membros. D'ahi o nome que se lhe deu de triumvirato. E os triumviros, pela illustração, talentos e probidade, mostravam-se dignos dos cargos que occupavam. Chamaram-se, como já disse, Manuel da Silva Passos, Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro e Bernardo de Sá Nogueira, visconde de Sá da Bandeira[2].

Costumados á vida da emigração, estes illustres liberaes conservaram no seu regresso a Portugal a simplicidade dos costumes a que os obrigára a necessidade. Passos não tivera, como milhares de outros, privações de dinheiro; mas, singelo e chão de seu natural, como não conservaria os habitos adquiridos no exilio? Vieira de Castro mostrou-se sempre ainda mais modesto, por profissão e por indole. Sá da Bandeira parecia spartano[3]. E esses homens, apesar dos trabalhos, perigos e miserias do longo e forçado perigrinar, tinham fé, crenças ardentes, e tamanha força de vida que muitas vezes no calor das discussões se serviam de imagens excessivamente... pittorescas, para exprimir as suas idéas de

[1] *Carta* ao auctor, Lisboa, 1876.

[2] N'uma carta do conde de Lumiares a Garrett, chama aquelle aos seus antigos collegas «reformadores a machado!» *(Catal. Guim.* – CARTÃO C. – I.)

[3] Todos elles viviam modestissimamente: estando o paiz em lucta com a miseria entendiam que os ministros deviam ser os primeiros a dar o exemplo. Parte dos rendimentos do ministro do reino suppria muitas necessidades alheias. Um auctor moderno, aliás notavel e apreciado pelos seus trabalhos historicos, n'um dos

innovadores. Passos Manuel exclamou um dia nas côrtes: «Eu gósto tanto de leis novas como de moças novas!»

Garrett pertencia um pouco a esta escola, se bem que tivesse sobre si o poder preciso para evitar exageros e phrases irreflectidas. Sob a sua inspiração creou o governo as academias de bellas artes de Lisboa e do Porto, com as competentes escolas[1]; decretou o Pantheão, que não chegou a realisar-se, e — como atraz vimos — o theatro nacional e o conservatorio dramatico.

Nomeado inspector geral dos theatros, occupára-se logo o nosso auctor de tres pontos essenciaes: uma casa para theatro nacional em Lisboa, uma escola para crear artistas, e a formação de um repertorio de peças portuguezas. Foi pois devido ao seu primeiro impulso que se construiu o bello edificio do theatro de D. Maria II, dos defeitos do qual «não é responsavel, elle, que não dirigiu a obra[2].» Na solução do segundo ponto se empenhou com verdadeiro enthusiasmo, creando o conservatorio dramatico; e arcou face a face com as difficuldades do terceiro, conseguindo, com as lições, com o exemplo, e com abnegação e generosidade incontestaveis, fazer apparecer consideravel numero de escriptores jovens, que como seu auxilio iam realisando a formação do repertorio.

Era seu pensamento ligar estas tres coisas e fomentál-as simultaneamente: a edificação do theatro, a creação dos artistas, a cultura da litteratura dramatica. «Para isso, ao pé das escolas que já existiam na casa pia, e que fez transportar para o centro de Lisboa, creou uma

seus ultimos livros trata com excessiva severidade os irmãos Passos, pondo em dúvida a bondade do seu caracter e coração. Pouco vivi com José Passos; mas do irmão affirmo que foi bom, honradissimo, e benemerito da patria e da liberdade.

[1] A academia de bellas artes de Lisboa lhe deu n'esse mesmo anno prova de reconhecimento, elegendo-o seu socio honorario.

[2] *Biographia ms.*

especie de academia, composta dos professores e artistas, de homens de letras, de homens influentes, de tudo o que lhe pareceu que mais ou menos podia concorrer para o fim proposto. Ligou esta instituição com a inspecção dos theatros, entregou-lhe a censura dramatica que até então andava por mãos leigas, e quando menos illiteratas, instituiu premios e concursos, e, renunciando a toda a gloria e vaidade, poz-se elle proprio a trabalhar na reputação alheia, revendo, dirigindo e encaminhando os esforços dos que procuravam o seu auxilio[1].»

Logo se verá que nada havia de exagerado n'estas affirmativas.

VI

A sua cidade natal foi tambem por esse tempo agraciada com o titulo de invicta; e elle redigiu com verdadeiro amor o decreto. Fallando d'ella, a pag. 59 e 60 do 2.º tomo do *Arco de Santa Anna,* diz: «... a quem eu fiz dar e confirmar todos esses titulos. Fiz sim, em um decreto por mim lavrado no mais retumbante stylo de proclamação patriotica, recta-pronúncia e phrase de brazão[2].»

[1] *Biographia ms.*

[2] O decreto diz assim:

«Ministerio do reino. — 2.ª repartição. — Presidente e vereadores da camara municipal da antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto: Eu a rainha vos envio muito saudar, e por vós a todos os cidadãos de vossa heroica cidade, como aquelles que sobre todos muito amo. Amigos: Porquanto meu augusto pae de saudosa memoria com o precioso legado de seu coração deixou satisfeita a divida em que ambos estavamos a uma cidade, que é o generoso berço d'esta monarchia, e que havendo dado nome a Portugal, tantas vezes o tem rehabilitado á face do mundo, e restituido á primitiva gloria e esplendor de sua origem. E não me sendo possivel juntar nada áquelle grande testemunho com que o libertador de Portugal assim firmou a memoria de seu agradecimento, como a dos serviços da mais illustre das cidades portuguezas, a qual já pela admiração das gentes é justamente appellidada *eterna;*

Como a carreira parlamentar do nosso auctor lhe abriu, por assim dizer, nova existencia, não posso limi-

quiz eu todavia, como rainha de Portugal, e como filha do senhor D. Pedro IV, consignar pelo modo mais authentico e solemne, e dar toda a perpetuidade que em coisas humanas cabe, áquelle inapreciavel documento da gratidão real; e para este fim, houve por bem, em decreto d'esta data, determinar o seguinte:

«1.º Para memoria do que a cidade do Porto bem mereceu da patria, e do principe, serão as suas armas um escudo esquartellado, tendo no primeiro quartel as armas reaes de Portugal; no segundo as antigas armas da mesma cidade, e assim os contrarios; e sobretudo, por honra, e em recordação do legado precioso que de meu augusto pae recebeu, um escudete vermelho com um coração de oiro: corôa ducal; e por timbre o dragão negro das antigas armas dos senhores reis d'estes reinos; com a tenção em letras de oiro sobre fita azul — *Invicta* —: e em roda do escudo a insignia e collar da gran-cruz da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade, e merito.

«2.º Aos titulos de antiga, muito nobre, e leal, se acrescentará o de — *Invicta* —: e assim será designada: — *A antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto.*

«3.º O segundo filho ou filha dos senhores reis d'estes reinos tomará sempre o titulo de duque ou duqueza do Porto.

«4.º Fica por este modo ampliado o disposto no decreto de 4 de abril de 1833, e carta régia de 13 de maio de 1813.

«O que me pareceu participar-vos para vossa intelligencia, e satisfação.

«Escripta no palacio das Necessidades, em 14 de janeiro de 1837. = Rainha. = *Manuel da Silva Passos.* — Para o presidente e vereadores da camara municipal da antiga, muito nobre, sempre leal, e invicta cidade do Porto.» (Arch. do min. do reino.)

Verdadeiramente, não foi Garrett quem teve a idéa d'essa honra. Primeiro que ao Porto, quiz elle dar a distincção á sua querida ilha Terceira, não menos illustre, e com mais direito e justiça chamada 'baluarte da liberdade'. O Porto não o quiz eleger, e Angra honrou-se nomeando-o seu representante. A patria adoptiva foi sempre amiga e mãe generosa; a legitima, ingrata — ainda além da campa! A instancias d'elle se agraciou aquella, fazendo o poeta o decreto com honrosas considerações para a ilha Terceira: terminava: «Hei por bem conceder á ilha Terceira o titulo de muito

tar-me a citar os seus discursos; entendo que devo extractar alguns dos mais importantes e eloquentes, para que o leitor o avalie com justiça. Uma vez ou outra, arrastado pela admiração e o enthusiasmo, que ainda não morreram de todo em mim, alongarei as transcripções, com proveito do leitor, e prejuizo meu[1].

Em 1 de março de 1837, pedindo explicações ao governo, sobre certa violencia feitá á imprensa da viuva Galhardo, proferiu o primeiro dos seus memoraveis discursos parlamentares. Já antes d'isso, como relator da commissão do regimento, tinha fallado varias vezes. Mas no que estou citando, preparou os espiritos para o novo codigo politico de que as côrtes iam occupar-se.

Vejamos como principia:

«Se alguma hora me pesou da pouca auctoridade que posso dar a minhas palavras, pelo nenhum exercicio da tribuna que tenho, porque me não posso apresentar diante d'este congresso, diante da opinião de todo o paiz

leal, constante e invicta ilha Terceira». Á cidade de Angra «o titulo de leal e constante cidade de Angra». Á villa da Praia «de leal e heroica villa da Praia».

O barão de Telheiras, em nome do ministro do reino, escrevêra-lhe, pedindo um projecto «dando mais alguma coisa ao Porto», porque antes d'isso não queria que se publicasse o decreto de Angra; e, acrescentava Passos, que tambem lhe parecia dever-se fazer alguma concessão a Faro, por ter soffrido assedio. Foi pois assim que o Porto apanhou aquellas qualificações campanudas, em que se expande o affecto do filho, é certo; mas, apanhou-as... por tabella.

[1] Tendo de imprimir tres volumes, em vez de dois, que prometti, imagine o leitor piedoso qual de nós é que perde! O seu despendio será largamente compensado com a leitura dos trechos preciosos que lhe dou de Garrett; ao passo que eu preciso apurar mais de 3:000$000 réis, só para despezas! Bem vê que é de arripiar! Mas que remedio?! Não estando colleccionados todos os trabalhos do grande mestre, se eu não désse copiosas amostras dos menos conhecidos, não faltaria quem tomasse as minhas asserções por exagerados encarecimentos de apaixonado.

a que me dirijo, com as provas na mão de uma longa carreira parlamentar, que assim auctorisam os discursos de tantos illustres oradores a quem vou fallar; se alguma hora, sr. presidente, me pesou do pouco que posso e valho, é n'esta, em que, sem nenhum *temor*, porque nunca temi de fazer minha obrigação, mas com muito receio porque é difficil o que emprehendo, vou preencher uma missão ingrata, dura, e, — tal é nosso infeliz estado! — impopular.»

VII

Explica porque é impopular o seu requerimento, falla extensamente sobre os deveres dos deputados e os do governo, para velar pelas instituições, e prosegue: «...Preciso fazer um retrospecto para bastante longe, e principiar, como se diz, *do principio do mundo*. Embora me appliquem o famoso dito — *avocat, arrivons au déluge* — eu não posso chegar á grande catastrophe, sem recontar, de leve que seja, os successos que a precederam e occasionaram...»

Historia os acontecimentos politicos desde a revolução de vinte, refere como veiu a de setembro, e diz que sem a tomarem mais agora como um facto, acontecido e completo, Portugal se acha com tres partidos. Analysa o valor d'elles, e chega ao da carta:

«... Não assim o outro partido extra-legal, que falsamente se denomina o *partido da carta*. Expressão inexacta e vasia de sentido, que nem podemos adoptar, nem consentir que se applique de seu proprio arbitrio.

«O partido da carta! Mas do partido da carta fomos nós todos, foram todos os bons portuguezes. Do partido da carta tenho eu muita honra e muita gloria de confessar que fui, que sou ainda, e que hei de sempre ser nos pontos cardeaes, se entende, e essenciaes da carta, por-

que de suas estipulações especiaes e mais detalhadas nunca fiz, nem hei de fazer, nunca tão pouco fez a nação *credo politico. (Apoiado, apoiado.)*

«Do partido da carta, n'este sentido que é o verdadeiro e unico d'estas palavras, do partido da carta fui, sou, e hei de ser: e se isso é peccado não só o confesso, mas declaro que n'elle morrerei impenitente. Do partido da carta é, n'este sentido, o que desde que a jurou foi sempre a nação portugueza. E que significa ser do partido da carta? Respondo o que eu, e graças a Deus, a nação portugueza entende toda: ser fiel á dynastia de el-rei D. Pedro IV. Querer a monarchia representativa e hereditaria n'aquella dynastia sempre popular, e sempre amada. *(Apoiado, apoiado.)* Querer a liberdade com a ordem, a igualdade com a lei, derivando todo o poder do povo, e toda a auctoridade do rei. Eis aqui o partido da carta, contra o qual a nação se não rebellou. Já o outro dia n'este logar insisti por que se rectificasse uma idéa e uma expressão que nem é exacta, nem conforme á opinião nacional: permitta-se-me que de novo proteste contra ella. A nação não se rebellou contra a carta. *(Apoiado, apoiado.)*

«...Se por partido da carta se entende um pequenissimo numero de homens honrados, honradissimos, carregados de serviços, cobertos de cicatrizes alguns d'elles, cujas consciencias timidas, não ousando separar a *materia* da *fórma*, ainda estão crentes de boa fé que as estipulações da carta eram sufficientes para a liberdade, que eram possiveis, religiosamente consideram e avaliam por sympathias e *sentimentalmente*, uma questão toda de factos, e de conveniencia ou desconveniencia, esse numero, sr. presidente, é tão pequeno e diminuto, que se fôra parlamentar fazer aqui uma lista de nomes em breves segundos a teria feito, nem havia de fatigar a paciencia do congresso, pois seria brevissima.

«D'esse partido não ha que temer. Essa é honrada e nobre gente que não deseja menos do que nós a liberdade, porque tem dado o sangue, nem ama menos que nós a patria de quem tanto bem merece, nem menos que nós respeita a rainha a quem tanto tem servido.

«Mas nem esse é um partido, nem esse é o partido que ostentaciosamente se anda pregoando o *partido da carta*, escondendo detraz d'esse nome respeitavel seus feitos e vergonhosos intentos. O partido pseudo-cartista, cujo fim é a anarchia, a desgraça pública, e a pilhagem particular, é composto de muito differentes elementos. Alardeiam elles de contar aquell'outros limpos soldados em suas *leprosas fileiras*; mentem. Este é o residuo, ou antes as fezes de todos os partidos, que, rejeitados de todos, foram adherir pelas *affinidades* da corrupção, e hoje formam um todo, aliás composto de partes heterogeneas, cujo unico nexo é a tendencia igual que todos têem ao mal público, ao bem particular, em uma palavra, á *devoração*.

«Agiotas que engordaram com a substancia da viuva e do orphão, de cujas lagrimas fizeram trafico e ganancia; demagogos fallidos na opinião e que já não têem farrapo de falsa popularidade que vender do poder; foliculario sem consciencia nem sciencia, que barato vendem talentos banaes, que pouco lhes custou a adquirir. Que principios professam? Nenhuns. D'elles ha muitos, muitissimos, que foram absolutistas, que adoraram o bezerro, não de oiro, mas de ferro de D. Miguel; d'elles que *declamaram* contra a carta, e que appellidaram de estrangeiro seu augusto auctor.

«Deu-se a batalha entre dois exercitos. Vem as aves de rapina e devoram os cadaveres.

«Cuidam talvez que tambem teem parte nas glorias do combate? Mas como se tal fôra, parece que nos atordoam de seus grasnidos. Este é partido que já chamei tão *im-*

belle quanto *garrullo,* que d'antes se dizia dos amigos de D. Pedro, de D. Pedro, de quem renegaram! E que hoje se diz da carta que elles perderam, assassinaram, e entregaram á furia popular contra elles sublevada, para salvarem covardemente as vidas! *(Apoiado, apoiado.)*»

VIII

Pela impossibilidade de transcrever tudo, faço grandes córtes.

«...Sejam, pois, embora generosos de si, e do que podem sêl-o, os srs. ministros; mas nem appliquem essa generosidade onde não podem applicál-a, onde, se a applicarem, commetterão um erro, e, se persistirem n'elle, um crime.

«Tenho feito, sr. presidente, a minha obrigação: as côrtes farão a sua. E dos srs. ministros estou certo que satisfactoriamente hão de responder, empenhando-se para o futuro em remediar um passado que porventura estava fóra do seu poder.

«Repito que não é meu intento arguil-os, nem augmentar as difficuldades de sua posição já tão ardua. Mas tomára que se não esquecessem que não basta não ter peccado. O cidadão particular que durante o dia não offendeu a lei, póde deitar-se á noite tranquillamente e satisfeito de si. O cidadão encarregado da alta missão de governar o seu paiz, não lhe basta isso: é preciso que não sómente não faça o mal, mas que tambem faça o bem. O dia em que o não faz deve ser para elle um dia perdido. Deve dizer á noite: *Diem perdidi,* e não poder dormir com remorsos.

«Na monarchia, sobretudo, em que tantas flores tem o poder; na monarchia esta reflexão precisa de andar sempre mais viva nos olhos. Facil e deliciosa coisa fôra o ser

ministro da corôa, se a corôa não tivera senão as brilhantes flores que a adornam.

«Mas tambem tem espinhos, e tambem pesa! É preciso metter os hombros ao pêso, e soffrêl-o; é preciso ter ânimo para deixar rasgar as mãos pelos espinhos[1].»

IX

Tendo o deputado Barjona apoiado a moção que se discutia, e apoiando-a igualmente o ministro do reino, que defendia o seu systema de generosidade absoluta, Garrett replicou com outro discurso, quasi tão longo, e talvez mais vigoroso que o primeiro, no qual sustentou brilhantemente a qualificação de orador insigne que acabava de conquistar.

A 8 de março, fallando por muito tempo a favor da ordem, demonstrou como sem ella era impossivel a liberdade, e defendeu os verdadeiros principios de doutrina constitucional, por que toda a vida pugnou.

Em 18 do mesmo mez, cabendo-lhe de novo a palavra, improvisou outra longa oração, na qual, entre outras coisas, accusou o povo do continente do reino, e a dynastia que subíra ao throno legitimo, de não se terem mostrado gratos com os açorianos, dizendo que aos esforços d'estes se devêra a restauração da liberdade portugueza. No fim da mesma sessão, tratando do recrutamento, chamou á concessão de Evora Monte «documento de ignominia, que ha de ser uma das paginas de infamia da historia portugueza, porque nos hão de chamar nação imprevidente».

«Uma pauta é como uma folhinha—dizia a 21 de mar-

[1] *O Nacional*, de 3 de março de 1837, Lisboa.—Copiei d'este jornal por ser o que publicou a mais correcta edição do discurso.

ço; — a que serve este anno não póde servir para o anno que vem; e toda a lei de pautas permanente é absurda, e não póde deixar de o ser uma vez que não haja corpos especialmente encarregados de tratar das suas modificações.»

A 29 combateu com argumentos dignos de serem estudados por todos os governos, a concessão de dispensas de theses aos repetentes de qualquer escola ou universidade. E juntou ao parecer da commissão do projecto que se discutia este additamento: «A todo o estudante que pela causa da liberdade e da rainha foi obrigado a interromper seus estudos ou habilitações, será contado o tempo de sua antiguidade na carreira de serviço público que seguir, como se houvera terminado suas habilitações nas epochas ordinarias». Usando segunda vez da palavra sustentou essa idéa, qualificando o seu additamento como substituição.

A 30, fallou da má organisação da guarda nacional, demonstrando que em resultado d'ella se tornava violento o serviço, e muito mal distribuido.

X

No dia seguinte, assombrou, commoveu e arrebatou a camara, pronunciando o que para os portuguezes de todas as côres politicas foi o mais bello dos seus discursos, e que é ao mesmo tempo o melhor dos seus retratos. Apesar de extensissimo, transcrevo-o, porque tem hoje grande opportunismo, para me exprimir á maneira moderna[1]. E parece-me que nunca na imprensa nem no parlamento portuguez se escreveu nem disse nada tão

[1] Escrevia-se isto em 1880 a 81.

eloquente e inspirado como o que aqui se refere aos nossos descobrimentos.

«Não posso convir que já se feche a discussão sobre materia tão importante. Se o illustre auctor da indicação está satisfeito com a resposta do sr. ministro da marinha, não o estou eu.

«Nem como deputado, nem como portuguez me basta ainda o que se tem dito, muito menos o que foi resolvido.

«Requereu-se que o governo désse o maior cuidado em prover á salvação de nossas provincias e possessões ultramarinas, de cujo ruinoso estado conveem todos. Pediu-se que para ali fossem quanto antes enviadas as auctoridades que as rejam e pacifiquem.

«Ponderou-se a confusão e anarchia em que algumas d'ellas estão, o abandono em que todas se acham; vituperou-se, e com muita rasão, o desacerto que presidiu a todas as medidas que n'este ponto tomaram as administrações passadas; a pessima escolha de auctoridades, e indigno abuso de patronato com que, para satisfazer a interêsses privados, o governo passado distribuíra por homens ineptos e immoraes até os mais pequenos officios e empregos em todo o ramo de serviço público, destituindo assim e condemnando á miseria tantas familias dos habitantes d'aquellas longiquas e desvalidas provincias, que mais crime não tinham do que estar longe das escadas das nossas secretarías d'estado. Propoz-se emfim que o governo fizesse o último esforço para fazer partir sem demora forças navaes, que segurassem na corôa da rainha de Portugal aquellas antigas joias, que tanto sangue custaram a nossos avós, e que se já hoje não são as mais ricas em proveito, são ainda as mais bellas pelas recordações gloriosas que nos lembram, pelo documento que ainda são do que fomos, e do que podêmos ser.

«A resposta do sr. ministro da marinha e do ultramar

é digna de um ministro patriota, satisfaz em parte os meus desejos; e se não se tratasse mais do que de mandar força para sustentar essas reliquias da dominação portugueza na Asia e na Africa, pouco me restaria a pedir.

«Mas não basta força, pelo menos força physica sómente. Não basta mandar naus, é preciso tambem mandar paz e ordem áquelles irmãos nossos, que abandonámos sem lhes dar mais quinhão na herança da patria, do que a desordem, a confusão, a incerteza de direito, e uma horrorosa anarchia de legislação, tanto mais horrorosa, quanto o mal de nossas fluctuações politicas todo lá chega, e para o remedio, se algum se dá, tarde o vêem, e quasi sempre se perde.

«Todos sabem que ha seculos as nossas possessões de além do Cabo teem ido em progressiva decadencia. Não tanto assim as outras; mas todas se achavam em mau estado quando o governo legitimo foi restaurado. Mas as pretendidas e absurdas reformas d'aquella primeira dictadura acabaram de as arruinar; e se ou todas, ou algumas se perderem, a essas reformas será devido.

«Não contentes de revolver até os fundamentos a desgraçada patria com innovações incoherentes, repugnantes umas ás outras, e em quasi tudo absurdas, sem consultar nossos usos, nossas práticas, nenhuma rasão de conveniencia, foram ainda atirar com todo esse montão de absurdos para além mar, onde se tornaram dobrados, onde se multiplicaram ao infinito pela infinita variedade de obstaculos, de repugnancias, de impraticabilidades locaes que encontraram, e que todas em sua vaidosa e *doutrinaria* cegueira desprezaram aquelles orgulhosos Lycurgos!

«De muitos d'estes erros estão isentas as providencias legislativas que a dictadura de sua magestade a rainha ultimamente foi obrigada a tomar para o regimento d'a-

quellas importantes provincias: e tenho muita satisfação de poder dizer que em geral aquelles decretos me parecem bons e previdentes: do que dou sincero parabem e louvor ao sr. ministro do ultramar. Assim como não duvidarei prestar-lhe o devido testemunho de minha convicção, de que a sua administração tem sido a mais zelosa e diligente que ha muitos annos temos tido n'aquelle ministerio[1].»

XI

Depois de prestado este testemunho de justiça, prosegue:

«E já que sinceramente louvei o que me parece louvavel, e que ao mesmo tempo tão severamente censurei os actos da primeira dictadura, quero fazer uma distincção necessaria e indispensavel, e a qual eu tomára que todo Portugal ouvisse e entendesse.

«Não ha um só acto legislativo da dictadura de sua magestade imperial que santa gloria haja, não ha uma só reforma de todas quantas decretou, que em sua base, em seu principio não seja boa, excellente, illustrada e patriotica como tudo quanto vinha d'aquella grande alma. Não ha um só tão pouco d'aquelles grandes e generosos principios, que nas applicações e desenvolvimentos não fosse ou entorpecido pela ignorancia, ou retorcido pela má fé e pessoaes interêsses, ou convertido ainda em instrumento de prevaricação e maldade!

«O pensamento, grande, sublime, magnifico, digno do libertador de Portugal.

«A obra, a execução, digna de seus devoradores!

[1] O ministro era padre! Por longos annos a sua administração ficou tão memoravel, que quasi todos os empregados de marinha, civis e militares, diziam: «Deus nos mande mais padres, como Vieira de Castro!»

«Esta é que é a verdade sem paixões. *(Apoiado, apoiado.)* E porque nós a dizemos, e porque sobretudo Portugal vê e crê, e á sua custa o sente *(Apoiado.)* diz-se que nós somos ingratos á memoria do libertador! que desacatâmos o seu nome, que nos esquecemos dos beneficios recebidos e que nos levantâmos agora soberbos contra aquelle mesmo que recebemos humildes e de joelhos. Esta é a mais infame e vil calúmnia que ainda se disse! *(Apoiados de todos os lados da sala.)* Muitas vezes tenho tocado este ponto; peço perdão ás côrtes se insistir n'elle; porque é grave e importante, porque interessa a honra nacional, porque é uma questão de moral pública, que os despeitosos enredam accintemente com seus sophismas, e que é desaireso á nação que representâmos, se não for bem restituida á sua natural clareza. Ingratos aos generosos desejos e pensamentos do senhor D. Pedro IV, não o somos. Desprezál-os, não os desprezâmos. Todos os queremos guardar religiosamente, inviolavelmente. Esse augusto e generoso legado é a mais bella propriedade da nação.

«Mas que tenhamos a mesma religião de respeito pelos absurdos e desvarios com que foram postos em obra por seus maus conselheiros! Não o quer Portugal, e com indignação os rejeita. Com tanta indignação e desprezo, quanta é a gratidão e respeito com que afincadamente quer manter e conservar os generosos legados de seu libertador.

«Não houve um só ramo de serviço público em que a zelosa solicitude do segundo fundador da monarchia não entendesse. E podem ser mais luminosos os principios geraes de seu codigo constitucional? Os da lei da reformação das justiças? Da que separou a administração pública das funcções de julgar, da administração do fisco, da que libertou a terra, de todos emfim? E haverá maiores e mais loucos adversarios, que os que fizeram de tudo

isto desencontradas alavancas postas á machina social, para a deslocarem e rodarem em encontrões por esse abysmo até chegarmos onde estamos? Até forçarem o paiz a uma revolução que só um povo como este, o modelo de todos os povos civilisados podia fazer com a generosidade, com a brandura, com a indulgencia com que tem sido feita?

«Não, sr. presidente, Portugal não é ingrato á memoria do seu libertador. O sceptro de D. Pedro IV, a espada do duque de Bragança, os principios do duque regente na menoridade da senhora D. Maria II são ainda hoje o objecto da nossa veneração e do nosso culto. Assim como nunca nos hão de esquecer os serviços dos seus illustres companheiros de armas e trabalhos.

«Mas a memoria de seus conselheiros! Essa já a fulminou o anathema nacional: essa ha de ser execrada emquanto houver um portuguez que pise este solo desgraçado que elles votaram á ruina e entregaram á anarchia. *(Applauso vehemente de todas as partes da sala.)*

«Foram elles, sim, sr. presidente, e suas absurdas e falsas reformas que nos trouxeram a este estado. Foram elles que desmoralisaram de todo o paiz, que o deslocaram e revolucionaram. E porque nós viemos agora, e nos cabe sentar-nos sobre as ruinas que elles amontoaram, porque foi nossa triste sorte que a nação nos désse o mandato (tão difficil que toca no impossivel) de vir calmar o abysmo que elles cavaram, a nós é que nos chamam revolucionarios, a nós e á nação é que querem lançar o cargo dos males que nos fizeram!

«Porque nos fadou a desgraça a vir representar um paiz alevantado, desorganisado, e mais exhausto que uma planicie de Africa depois de devorada por uma nuvem de gafanhotos; porque assim coube áquelles infelizes ministros tomar debaixo de tão furioso temporal o leme desmantellado do estado; são aquelles que por sua

perversa fatuidade o suscitaram quem os vem accusar da má navegação!

«Nós, sr. presidente, que ainda no que errâmos estamos errando de seus erros, que nos peccados que commettemos por seus peccados estamos peccando! *(Apoiado, apoiado.)*

XII

«De novo supplico ás côrtes que me perdoem a digressão involuntaria, mas não inutil. Bem economico sou eu do tempo: mas não é este o que se perde, não de certo o que se emprega em rectificar principios d'esta magnitude, em desenvolver considerações de tamanha transcendencia.

«Eu volto naturalmente ao meu objecto. Assim como os reprovâmos, aprendâmos tambem n'aquelles desacertos. No projecto de constituição que vamos prompto discutir, ha uns poucos de artigos de geographia politica em que seus illustres auctores descreveram, ou enumeraram miudamente as diversas partes de territorio que pertence á corôa portugueza. Ponderem os patrioticos redactores do *Parecer,* considerem todos os que vamos approvar-lh'o, de que immensa responsabilidade nos não encarregâmos para com o paiz, e aos olhos mesmo dos estrangeiros, quando assim declarâmos parte integrante de nosso territorio aquellas antigas e quasi abandonadas possessões! Em 1822, sob muito melhores auspicios, de muito menores difficuldades rodeados, com outras forças e com tantos mais recursos, as côrtes constituintes tambem fizeram uma pomposa enumeração dos poderosos estados que então compunham a vasta monarchia portugueza. Tres annos depois a constituição de Portugal já continha um mappa modesto e humilde; e bom numero

de capitulos faltavam ao seu tratado de geographia portugueza!

«Isto na segunda constituição. Que ainda a primeira não estava decretada já aquella geographia era falsa.

«Quererá o congresso constituinte de 1837 que lhe succeda o mesmo? Pois duro é dizêl-o; mas o mesmo nos ha de succeder se loucamente nos pozermos a legislar para aquellas remotas regiões, querendo *doutrinariamente* forçar localidades, circumstancias, habitos, modos de ser que ignorâmos, a entrar a martello dentro dos quadros arbitrarios que nossas theorias de cá decretam, como se nós foramos o Creador que disse: *Faça-se!* Como se nós poderamos, mesquinhas creaturas, fazer mais do que reconhecer os factos como elles são, e modificál-os até onde elles podem ir. Felizes e magnificos legisladores, se ainda isto soubermos fazer!

«Pois o mesmo, repito, nos ha de succeder com esse resto de possessões ultramarinas, se em vez de lhes acudir já, promptamente, com remedio, nos pozermos descansadamente a esmiuçar e apurar graves delicadezas de principios de governação e regimen, como em 1822 se fez, que emquanto as côrtes decretavam, nas Necessidades, apuradas regras de governo, os brazileiros faziam na America regras a seu modo, ou acabavam com todas.

«Não é, sr. presidente, que eu tenha saudades do Brazil. Fólgo muito com sua independencia. E como portuguez tenho muito desvanecimento de que a minha nação contribuisse tanto para a civilisação do globo, que deixou quasi meio mundo occupado por outra nação filha sua, que falla a sua lingua, que herdou a sua historia, que ha de perpetuar o seu nome, e que ainda quando Portugal acabe, ha de ficar na terra dizendo ás nações e aos seculos: *Houve um pequeno povo no extremo occidente da Europa com tamanhos pensamentos, e com tal esfor-*

ço, que nós fomos colonia sua, e toda esta vastidão que possuimos nos veiu d'elle!

«Como procurador de Portugal estimo muito que o Brazil se separasse de nós de direito, porque de facto o estava já ha muito, e porque, se nós tivermos juizo, podêmos tirar mais vantagens do commercio com uma nação irmã, mas independente, do que nunca tinhamos tirado de uma colonia sujeita[1]. Mas digo que se em vez de tanto alambicar de principios doutrinarios, as côrtes de 22 tivessem attendido aos factos, e concentrado a força metropolitana, que ainda era muita e muito decidida, no norte do Brazil, onde os interêsses e as sympathias eram mais fortes pela união, nós teriamos feito como os inglezes no extremo norte do mesmo continente: *(Apoiado.)* e a bandeira das quinas ainda hoje fluctuaria nas terras de Pedralvares Cabral; não haveria um porto do mundo em que o antigo colosso do imperio portuguez não tivesse ainda um pé. Não creio que se tivessem com isso feito grandes interêsses; mas era de honra e pundonor nacional; e sobretudo (consideração que muito vale commigo!) tinha-se salvado a causa da liberdade do desaire com que seus inimigos tanto se regosijam de que nas mãos do governo representativo se perdesse o que o despotismo mais absurdo não chegára a perder nunca!

«Por todas estas considerações, pois, é que eu peço em nome de Portugal e da sua gloria, em nome da liberdade e por sua honra, que sem entrarmos em longos e reconditos desenfiamentos de theorias, acudamos já com alguns remedios legaes e promptos ás nossas possessões ultramarinas. Leis definitivas nem as podêmos, nem as devemos fazer emquanto aqui não estiverem os deputados d'aquellas provincias. Mas fixar-

[1] Como o tempo se encarregou de realisar esta prophecia!

lhes um systema geral de regimen podêmos e devemos.

«As nossas antigas colonias tinham um systema de legislação antiga, obra dos seculos; e só as ordenações dos srs. reis D. Manuel e D. Sebastião para a India tinham quasi tanto que estudar como as nossas ordenações do reino, mais de certo que o livro correspondente d'aquellas na nossa legislação privativamente continental.

«Veiu a restauração; e as deslocações da primeira dictadura applicaram indistinctamente a todos aquelles paizes, tão diversos do nosso, tão diversos entre si, o mesmo systema de administração e regimento que já para nós era inconsiderado. Mas aqui o remedio era possivel (ás vezes) onde o mal bradava muito, porque lá se resolvia o governo a acudir-lhe, e estava perto. No ultramar, como inda agora disse, todo o mal chegava, nenhum remedio podia chegar.

«Veiu a segunda dictadura, remediou em grande parte os absurdos da primeira, *retrogradou* (como devia) a muitos dos antigos methodos especiaes e da legislação local d'aquellas terras. Mas todo este direito anda por cá fluctuante e vago; como não será elle por lá! Que fatal não póde ser áquelles estabelecimentos, cujo estado inutil é já lamentoso, que fatal lhes não será que agora lhes appareça lá um novo regimen e systema que ámanhã nós declaremos nullos, e revoguemos! Que será se o governador ido n'esta monção começar a estabelecer o regimento da provincia, e ainda no principio, rodeado ainda das terriveis difficuldades primeiras; na proxima monção lhe arrebentar outro governador com outro systema, ou outras instrucções, e que nada chegue a arraigar, onde similhantes plantas tanto custam sempre a aclimatar?

«Disse e repito que sem a presença dos deputados

d'aquellas provincias nada podêmos fazer nos melhoramentos detalhados que ellas demandam e que nós lhes devemos. Além das rasões geraes acresce a sensivel falta de um corpo consultivo composto de homens especiaes, qual o teem todos os paizes que possuem colonias, qual o houve sempre em Portugal até á funesta epocha do diluvio das chamadas reformas, em que a terra se alagou com leis, e as cataratas se abriram e despejaram innovações. Mas vasou a enxurrada; e só appareceu pasto de corvos!»

XIII

Veja-se agora como falla das reformas:

«O conselho do ultramar era defeituoso, estava degenerado, mas era uma roda essencial da administração n'uma monarchia como esta. Reformadores ignorantes não sabem dizer senão, como os energumenos de Barras e Robespierre: *Abaixo!* Tira-se da machina velha e ronceira, mas completa, uma roda essencial: o destruidor não sabia manejar senão o machado que arromba, não o instrumento delicado que construe; a machina não anda. Outro remedio brutal: tirar-lhe mais rodas. Assim se reformou esta desgraçada terra a *machado*[1]. E pasmam da revolução! Deviam pasmar, deviam confundir-se que seja a pobre revolução, a calumniada revolução, que de costas contra o edificio velho e arrombado por elles o está amparando que não cáia de todo, e rebocando pelas mãos populares (não ordinariamente conservadoras) a antiga monarchia de Portugal, que seus pretendidos fautores minaram por todos os lados, e lhes descarnaram o alicerce até os fundamentos.

[1] Seria esta phrase que levou o conde de Lumiares a qualificar com igual rigor os seus ex-collegas, na carta que dirigiu a Garrett atraz citada?

«Honra á revolução emquanto assim se despica tão nobremente! Honra a um povo tão generoso que então se mostra mais monarchico quando o declaram soberano! Que então é mais conservador quando mais o excitam seus inimigos a excessos que nunca podem justificar-se, mas que ás vezes desculparia o delirio que provocações tão acintosas estimulam!

«Falta-nos, pois, de mais a mais, auxilio de um bom conselho ultramarino, como deviamos ter[1]. Mas podemos, digo, e devemos fixar as regras geraes do regimen das provincias ultramarinas, e n'este sentido vou eu já mandar para a mesa um additamento á indicação do sr. Vasconcellos.

«Não quero porém ainda aqui terminâr o meu discurso, porque este é o proprio logar de conter um erro vulgar que a ignorancia e desleixo do governo tem popularisado, e que foi crescendo e medrando, porque a ignorancia é mais facil do que o estudo, e crer sem reflectir custa menos do que duvidar para examinar. Tal é a opinião que, sem disputa quasi, se tem estabelecido entre nós de que as nossas colonias são pêso que não proveito; que melhor era abandonál-as, vendêl-as talvez, já por desgraça ouvi dizer a gente que se cuidava estadista! E que invocar essas recordações de gloria de nossas conquistas era uma *aristocracia* de nação (formaes palavras de um ministro d'estado dos *puros* e leaes *cartistas)* mais prejudicial que a aristocracia das familias.»

XIV

«Eu não sou aristocrata, nem por nascimento, nem por principios. Mas ai da nação que, como nação, não for

[1] Por sua indicação se restaurou em 1851, no advento da regeneração; e foi elle um dos seus membros mais uteis. Annos depois da sua morte supprimiu-se novamente.

aristocrata! Ai da nação que não crê cegamente, e com preconceitos ainda, na sua historia, nas maravilhas dos seus tempos heroicos, nos prodigios e nos milagres de suas epochas fabulosas! Miseravel e desprezivel nação a de desalmados *utilitarios*, resequidos em seus calculos de cifras, que abjuram quanto ha de elevado e sublime até n'essas memorias vaidosas, até n'esses pergaminhos que lhes dizem: «Nação portugueza, tu descendes de «Egas Moniz e de Nunalvares! O teu solar está nas ruinas «de Goa, nos muros (ainda que já não teem) de Ceylão.» ou: «Francezes, vós descendeis dos bravos de Agincourt.» ou: «Inglezes, vós sois filhos dos destruidores da invencivel armada!»

«Porque é com este appellar para esta *aristocracia* das nações que muitas vezes se tem feito prodigios maiores, que se defendem cercos como o do Porto, que se ganham batalhas como as de Austerlitz, victorias como as de Waterloo!

«E todavia não é para esses sentimentos tão naturaes de aristocracia popular que eu hoje appéllo; não é para outras considerações mais justas ainda do dever que temos de amparar aquelles nossos irmãos de além mar, tão portuguezes e tão cidadãos como nós. Não, sr. presidente: appéllo para o interêsse, e para esses calculos materiaes tão bemquistos d'este seculo de usurarios, em que vivemos, contando-nos e avaliando-nos uns aos outros, e mercadejando de tudo, de leis, de costumes, de moral, de governo e de religião. Conheço infelizmente o meu seculo, e quero fallar-lhe lingua que elle entenda. É falso, digo, que as nossas possessões ultramarinas sejam essa pobre coisa que creem vulgarmente; é falso que tanto pesem á metropole como por ahi se diz.

«As nossas colonias são ainda hoje, depois das inglezas, as mais importantes que nenhuma nação européa possue. *(Apoiado.)* São mais seguras do que as colonias

britannicas: porque o Canadá todos os dias ameaça com sua independencia, e a India ingleza não tardará que o faça[1]. Mas as nossas vastas possessões africanas, que no rigoroso sentido da palavra são colonias, porque sem o amparo da metropole nunca poderão existir rodeadas de uma população mais ou menos hostil mas com a qual nunca podem sympathisar nem ligar-se: as nossas possessões africanas só se as abandonarmos de todo, ou nol-as roubarem inimigos europeus, as poderemos perder[2].

«Além d'isso, sem contar os immensos recursos que com qualquer moderada diligencia podêmos tirar d'ellas, ainda como estão, muitas pagam a sua despeza, em algumas ha sobras. Goa, por exemplo, que todos nos encarecem como perdida e morta de todo, ainda estragada como anda, dá sobras de seu rendimento. Angola é, depois do estabelecimento inglez do Cabo, a primeira de todas as possessões africanas do estreito para fóra.

«Não quero fallar na causa da civilisação, cujos primogenitos nós somos, mais exactamente cujos apostolos nós somos e que é o mais nobre titulo da nação portugueza. Causa que nunca deveremos abandonar, porque é um legado de honra de nossos paes! Mas arredarei, ainda que muito me custa, o coração d'essa *poesia:* e voltemos ao utilitario da questão.

«Outro grande e capital interêsse se liga á conservação das colonias. Ellas, e a força naval, e os meios e habitos maritimos que ellas formam e conservam são uma garantia de independencia nacional para um paiz como o nosso.»

[1] Quasi que acertou, como se viu d'ahi a annos pelas tentativas de Nana Sahib, e pela guerra que assolou a India ingleza.

[2] Por lá andam hoje os salteadores, *em nome da civilisação!* E os jornaes inglezes já declaram que *a força é o direito,* e que se nós a não temos, seremos espoliados!

XV

Este era o poeta e utopista, como o qualificavam os invejosos! Hoje, porém, todos os homens de intelligencia pensam como elle já pensava ha mais de quarenta annos a respeito das nossas colonias.

«Portugal não existe independente senão pelo mar. Em nossos estreitos, indivisos, e desnaturaes limites de terra não temos as barreiras naturaes da independencia de um paiz.

«Esta verdade está em todas as paginas da nossa historia, uma a uma. Por nós mesmos não podemos existir independentes se não conservarmos os meios *artificiaes* de existencia que nossos avós formaram ha tantos annos, e que, pêza-me, e peja-me de o dizer, ha tempos se teem ido abandonando e desprezando.

«Segurem-nos o mar, e basta o patriotismo e brio portuguez para nos conservar independentes em terra. Mas reduzidos a nossas forças e meios terrestres, não as temos para nos conservar taes.

«Sr. presidente, este nobre pendão das quinas custou sempre muito sangue e muito sacrificio para se conservar arvorado e para fluctuar independente.

«Esta independencia, este orgulho de vivermos sobre nós e donos em nossa casa, nobre orgulho que fez a base do caracter portuguez, ha muito que teria succumbido ás desvantagens locaes, se nossos maiores as não tivessem supprido com outras, creação de suas espadas, de suas navegações, e de seu genio emprehendedor e ousado. Na tendencia geral a agglomeração, que ha seculos teem tido todos os estados da peninsula iberica, Portugal teria sido absorvido por Castella, assim como o foram maiores e mais poderosas potencias e seus vizinhos.

Maior e mais possante era Aragão, o *reino republicano* das Hespanhas, a Lacedemonia dos povos modernos, e foi absorvido. Mais e muito mais marcados e defensaveis limites tinham as provincias Vascongadas, e foram absorvidas. Forte potencia era a potencia arabe de Granord, sustentada pelos interêsses e sympathias de seus irmãos do outro lado do estreito, e foi absorvida.

«Mas os nossos velhos não eram só heroes para cantar em verso, eram cabos de guerra e homens de estado dos que celebra a prosa da historia e da politica. Elles viram este perigo e tendencia. Olharam para a peninsula, viram que na Europa não cabiam mais portuguezes. Viram-se entalados entre as garras do leão de Castella, e foram lançar-se na Africa e procurar nos Algarves de além a garantia de independencia que lhe fallecia na Europa. Sublime e grandioso pensamento! Grande e profunda combinação d'aquelles verdadeiros homens d'estado, cujos netos pygmeus temos ido degenerando até aos tristes calculadores!

«Se aquella empreza, começada pelo sr. rei D. João I não fôra imprudentemente abandonada, como depois foi, a troco da pimenta da India e da canella de Ceylão, primeiro; pelo pau do Brazil e por suas minas de oiro, depois; talvez, e sem talvez, Portugal seria hoje uma potencia de primeira ordem, postada entre a Europa e a Africa, de guarda avançada á civilisação, e com as chaves do estreito á cinta; senhora, portanto, do coração de todo o mundo antigo. *(Apoiado, apoiado.)*

«Se aquella patriotica empreza, que as desgraças e imprudencia de um joven rei forçosamente fizeram impopular, não fôra abandonada, Portugal poderia hoje proteger independencias alheias, em vez de andar á mercê dos que de nós aprenderam a navegar para que nol-a protejam, sobre esse mesmo elemento que nós dominava-

mos, e que nós ensinámos a domar. *(Vivissimos applausos.)*

«Mas já que o erro da cubiça nos damnou tanto então, aproveitemos esse mesmo erro, como tambem o aproveitaram nossos paes.

«Hoje ainda, e n'essas mesmas colonias longiquas, nas *pontes de madeira* que (segundo a expressão de um illustre preopinante) precisâmos lançar-lhes para as conservar, ahi ainda estão garantias de independencia, e esperanças de maiores garantias. D'esta estreita courella de terra que temos na Europa, lancemos ancoras e amarras para esse mar que é nosso; unâmos pelas pontes dos nossos navios este pequeno concelho de Portugal ás nossas ilhas dos Açores, que ainda hontem nos salvaram; a essa joia do oceano, e primogenita de nossos filhos, a Madeira, que toda a nação da terra nos inveja: a toda essa estrada triumphal de descobrimentos e conquistas que, apesar de tanto desmazêlo e abandono, ainda hoje existe, marcada de milha a milha, com os padrões de nossos trabalhos e navegações, desde as primeiras terras do sul da Africa até aos confins ultimos da China, até á *quinta* parte do globo que de nós recebeu o nome de *Polynesia*, que todos os estrangeiros illustrados lhe dão sem saber de que padrinho lhe veiu, e que nós nem hoje damos, nem já sabemos que em outro tempo lh'o haviamos dado! *(Applausos.)*

«Ferve-me a cabeça com pensar em taes coisas, sr. presidente; arde-me o sangue, que por isso me custa a pôr termo a um discurso, que é difficil acabar a quem vivamente sente no coração o que é patriotismo. E patriotismo é isto que se *sente*, muito mais, e mais certo do que nada que se *pense*. *(Applausos.)*

«Mas acabarei, emfim, e vou mandar meu additamento para a mesa. E só pedirei licença para acrescentar duas palavras, que hão de achar echo n'esta sala.

«Terei dito erros, póde ser; terei commettido faltas como orador, e como politico talvez. Não receio que m'os notem de portuguez, e de homem livre que sou.

«Julguem-me como quizerem, que nem eu sirvo escravo a opinião de nenhum partido, nem tenho orgulho estupido de querer ser superior á opinião dos meus concidadãos. Prézo-a, estimo-a e desejo-a: mas pretendo ser julgado pelo que sinto, e pelo que digo; não pelo que outros acintemente me fazem dizer. Ha aqui um empenho, não me importa agora de quem, em desnaturar e traduzir na lingua, que a maus fins cumpre, os nossos discursos todos, os de certos deputados especialmente; eu tenho a honra de ser dos marcados. Prézo-me d'isso. Ámanhã sei o que hão de mentir e fabricar de imposturas e aleives os jornaes de opposição traidora, que nada poderiam com a verdade, e, coitados! mentir e commetter falsidades, é portanto condição de existencia para elles[1]!

«Ámanhã virão pois sobre mim, porque jurei dizer a verdade, quantos apodos tem o diccionario de sua mascavada *gyria*. Ámanhã me farão, segundo eu os tómo, muitos elogios, que elles chamarão injurias. Alcunharme-hão de doutrinario, porque tenho principios; de retrógrado, porque reprovo seus desvairados movimentos; de poeta, emfim, porque appello para os sentimentos de brio, de honra e de generosidade do povo a quem fallo! *(Riso.)*

«Outro dia fiz, sr. presidente, profissão pública de

[1] Em vista d'estas palavras, e de outros motivos que eu já tinha, conferi os mais importantes dos seus discursos insertos nos *Diarios da camara dos deputados* com os de outros jornaes, e certifiquei-me de que os que publicava o *Nacional* eram quasi sempre os mais correctos, o que me fez crer que o auctor, pelo menos durante algum tempo, revia as provas ali e não no *Diario da camara*, como se póde ver n'este mesmo discurso, acima transcripto, que no *Diario* tem alguns erros que não se acham no *Nacional*.

doutrinario; hoje faço-a igualmente de retrógrado e de poeta! *(Riso.)*

«Sou doutrinario a meu modo, retrógrado á minha idéa. Sou doutrinario porque no altar dos principios da doutrina, quero queimar as minhas opiniões mais caras, immolar os proprios sentimentos do meu coração, quando a severidade do principio o exige; quando no sacrificio não forem envolvidas considerações de conveniencia pública, que, attendidas, modificariam o principio, e o altera-riam.

«Sou retrógrado chronologica e não methodicamente. Talvez os senhores encarregados da *desfiguração* dos nossos discursos não entendam isto, e, n'esse caso, ou alterem como é seu costume, ou perguntem a quem lh'o explique. Sou pois chronologicamente retrógrado, porque os que tudo deslocaram em Portugal fizeram-no por um movimento extemporaneo, e antecipado, e eu desejo retrogradar com o paiz ao ponto justo e rasoavel d'onde elles o deviam deixar. Não o faço methodicamente porque em tudo quanto sem perigo se póde adiantar, não ponho limites ao movimento; tomára que chegassemos até á *perfectibilidade*, em que todavia não creio.

«Sou poeta, e d'essa arguição me honro muito. *(Apoiado.)* Mas a minha poesia é a que invoca as grandes maiorias nacionaes, não para que o paiz se reja por tradições e por conceitos affonsinhos; mas para que n'essas recordações illustres aprendâmos a ser tambem como eram nossos avós, e para que, fieis ás necessidades da nossa epocha, aproveitemos comtudo no exemplo dos passados. Sou poeta. Mas a minha poesia é a que falla ao coração do patriotismo, e aos sentimentos generosos da philantropia. É a que em Athenas enramou as espadas de Harmodio e de Aristogiton, quando deceparam a cabeça da tyrannia, e restituiram a ordem e a liberdade ao estado.

«Assim é que sou, e me honro de ser, *doutrinario, retrógrado e poeta. (Vivos applausos.)*[1]».

XVI

Isto é que era patriotismo, eloquencia, poesia, e sciencia das coisas! Apodaram-n'o de poeta, cuidando tornar o epitheto affrontoso! Era poeta, sim, para levantar a tamanhas alturas as idéas e o modo de exprimil-as. Poeta foi, inquestionavelmente; porém os que lh'o chamavam, com *intenção*, morreram, e elle vive, eterno e glorioso. O que morreu d'elle foi só aquillo em que se pareceu e se uniu com os que eram materia, como bem o disse na advertencia das *Folhas caídas*. Esqueçam-se acintemente do seu nome, que as suas obras fallarão por elle á posteridade; e quando não nos tivesse deixado mais que o discurso que acaba de ler-se, este bastaria para perpetuar-lhe a memoria.

[1] *O Nacional*, de 1 de abril de 1837, pag. 4806 e seguintes.— *Diario da camara dos deputados*, vol. I, pag. 165 e seguintes, anno de 1837.

VIII

Representa a Terceira, em vez do Minho. — Leis da primeira dictadura. — Não presume de Solon ou de Lycurgo. — A favor do commercio. — Tratado de direito politico. — Extractos: congratula-se com a nação e as côrtes; appélla para a rasão de todos; é ali que se discute a constituição. — Resposta a Derramado. — Quando era nobre e generoso fallar. A democracia é tão precisa na sociedade como a monarchia. — Porque approva o projecto da commissão. — Orçamentos da marinha e ultramar. — Logares de secretaria. — Demissão dos triumviros. — Ervedal. — Resposta a Costa Cabral. — Regalias do povo e da corôa, salvaguardadas no novo codigo. — Transformação. — Jornal o *Entre-acto*. — Versos. — A Zilia. — Beneficio no theatro da Rua dos Condes. — Com que assumptos brincava! — O domingo, n'aquelle tempo: precioso quadro de costumes. — Os tres redactores. — Retrata-se fielmente, gracejando. — *Garretismo*. — Assumptos para poemas e dramas. — Theoria de um sabio ácerca do amor. — Situação do poeta pelo lado do coração. — Viuvo. — D. Adelaide Pastor. — Outra casa do pateo do Pimenta. — Antonio Nunes dos Reis. — A mulher mais amada. — Filhos. — Historias de mais Zilias. — Basofias. — Via a mãe através dos olhos da filha. — Floricultura. — Carta a Gomes Monteiro. — Modêlo, como homem público. — Ordenados, e missões diplomaticas. — Carta ao *Nacional*. — Não quer votar tributos. — Bens nacionaes e titulos azues. — Contra a agiotagem e a aristocracia. — Desdiz-se, ironicamente. — Elogios, do *Nacional*. — Revolta de caçadores 4, suspensão de garantias individuaes, e indicação sobre lei de liberdade de imprensa. — Não vota em materia constitucional, emquanto durar a suspensão de garantias. — Fundador da imprensa politica. — Ainda sobre liberdade de imprensa. — Pró-freiras. — Floresce a revolta dos marechaes. — Gorjão Henriques. — Os que emigraram e os que ficaram.

I

Em 5 de abril d'esse anno participou á camara que os povos da ilha Terceira o tinham elegido seu representante, e que por consequencia forçoso lhe era resignar o logar de deputado pelo Minho; mas protestou que sempre pugnaria pelos interêsses dos dois circulos, testemunhando a sua gratidão aos açorianos e minhotos, pelo terem honrado com a sua confiança. Voltando a fallar sobre este assumpto, declarou que a constituição lhe

tirára o direito de opção, livrando-o com isso da perplexidade em que se veria se tivesse de escolher entre a terra do seu nascimento e a que encerrava os ossos de seus parentes, e onde tinha familia e casa. Mas sendo eleito deputado proprietario pelos Açores era a lei quem fazia a escolha e não elle.

A 8, fallando sobre as leis da primeira dictadura, e tendo o ministro do reino declarado que Garrett partilhára da gloria dos jurisconsultos que reformaram a legislação d'esse tempo, protesta que não teve parte n'essa legislação; que trabalhou muitas vezes com os ministros, isto é com os que foram ministros nos primeiros sete mezes d'essa dictadura; que fôra encarregado de redigir pensamentos e projectos d'elles, mas que nenhuma de suas leis ou parte de suas leis é pensamento ou feitura sua. Declara que sobretudo na reformação da justiça não foi sequer ouvido «graças a Deus, nem perguntado por cousa alguma, nem escrevi uma linha sequer». Historia o que se passou e o como se fizeram essas leis e reformas. Refere que foi chamado para trabalhar com Mousinho da Silveira, em S. Miguel; as difficuldades em que se viu o ministro para fazer a lei da administração civil, e diz que todas as faltas d'essa legislação foram injustamente attribuidas a Mousinho, e que muitissimas não eram d'elle, porque muitas das idéas que concebia saíam imperfeitas e mancas porque lhes impeciam á nascença certas influencias de gabinete, que não queria designar, mas que ninguem deixou de conhecer então. Conta como estava no seu corpo academico, com o qual desembarcára no Mindello, e posto que fosse o derradeiro dos soldados era este o facto da sua vida com que mais se honrava. Que o foram chamar á Terceira e que lhe fizeram a honra de o encarregar do trabalho da organisação administrativa «mas sobre bases que me repugnaram, e que eu tinha a convicção intima

que não menos haviam de repugnar ao paiz, cujos habitos, cujas idéas, cuja linguagem propria íam chocar. Disse-o assim, insisti por isto, mas inutilmente; porque estavam de permeio interêsses pessoaes, que é mau fado nosso damnarem quanto bem se quer fazer n'esta terra, em toda a epocha, sob todo o regimen».

E mais adiante: «Mas a verdade é que á excepção do sr. Mousinho da Silveira, nem dentro nem fóra dos conselhos de sua magestade imperial ninguem conhecia o que era administração n'aquelle tempo. Ninguem me entendeu, e o meu humilde voto foi desprezado. Os amargos fructos da tenacidade ignorante, e revolucionaria, que presidiu a estas decisões, não tardaram a colher-se. Quiz-se por força, e sem modificação nem applicação a lei franceza pura e simples». Prosegue, demonstrando as consequencias da ignorancia e dizendo que com muita repugnancia se incumbíra da coordenação da lei de 16 de maio, e conclue lamentando que sejam ainda os artigos primitivos d'essa lei, apesar de tantas mudanças e reformas, os que regem o assumpto, apenas com mudanças de nomes.

Que diria elle se hoje vivesse?!

II

Discutindo-se a 10 de abril o parecer da commissão de legislação, ainda sobre o modo de considerar os decretos da dictadura, torna a usar da palavra extensamente, depois de ter declarado, no exordio, que não presumia de Solon ou de Lycurgo. E propoz que fosse nomeada uma commissão central, a fim de examinar a legislação do tempo das dictaduras e offerecer as bases da reforma da administração em todos os seus ramos.

Este discurso enche seis columnas do *Diario da camara.*

Fallando a 17, ácerca do artigo do projecto que estava em discussão, com referencia ao commercio, pediu que se consignasse que a camara estabelecia o principio da reciprocidade, e desejava que o congresso dissesse que o governo estava auctorisado a conceder a qualquer nação as mesmas vantagens que ellas nos derem. «... Saiba-se que nós professâmos estes principios, que tanta honra hão de fazer ao congresso; honra, que ha de ser estimada em todos os paizes que estão á testa da civilisação do mundo (que se não póde estar á testa da civilisação sem estar á testa do commercio)...[1]»

É sabido que a convocação das côrtes constituintes fôra para reformar ou substituir a constituição de 1822, provisoriamente posta em vigor pela revolução de setembro. Logo que se apresentou ao congresso o projecto da commissão respectiva, Garrett, que depois foi incumbido de o redigir, e que o emendou consideravelmente, tomou sempre activa parte nas discussões. Na sessão de 24 de abril, tratando-se da generalidade, recitou outro magnifico discurso, que julgo ser o maior dos que proferiu no parlamento. Toma 21 columnas do *Diario da camara!* Os proprios adversarios consideraram esse monumento oratorio como tratado completo de direito politico. Pêza-me não poder transcrevêl-o, por ser extensissimo; e sinto que tanto este como outros muitos não tenham sido colleccionados nas suas obras para illustração e gloria dos portuguezes.

Fallou tambem d'essa vez com o enthusiasmo proprio do assumpto e da idade. Mais tarde, sem discrepar da

[1] O commercio, por este e outros empenhos com que lhe advogou os interesses, não deu siquer um vintem para se lhe erigir monumento; e parte dos lojistas do antigo *Chiado* não queria que se mudasse esse nome porco para o do grande poeta!

sua coherencia politica, corrigiu, amestrado pelas lições da experiencia, algumas das suas opiniões de então. Eis como principia essa oração admiravel:

«Finalmente, depois de tres mezes de expectação, depois de tres longos mezes de incerteza e anciedade, vamos principiar a cumprir o nosso mandato. *(Apoiado.)* Começámos tarde, é verdade; mas começámos nobre e dignamente. Nem posso deixar de me congratular com meus illustres collegas, com a nação portugueza que os escolheu, pela maneira generosa, pela dignidade verdadeiramente senatoria com que esta discussão principiou, unica mas plenaria resposta, com que o congresso tem confundido ás calúmnias de seus detractores, e dos inimigos do povo. Cheio de orgulho por ter meu quinhão, posto que tão minimo, n'esta grande gloria, n'esta victoria magnifica sobre todas as paixões e interesses, em desafio com vaidade a historia de todos os corpos legislativos, que em parte nenhuma ainda se désse tal documento de uma camara menos de facção, e de uma camara onde mais legitimamente estejam representadas todas as opiniões.»

Mais adiante diz que por si só deseja fallar á consciencia do homem de bem em todos os partidos; não quer nada com as paixões de nenhum; invoca a rasão de todos. «Daria a melhor parte do meu sangue pelos convencer. Faria gostoso o sacrificio da minha vida, por que nunca mais seja possivel que uns nos vençâmos aos outros[1]».

Prosegue, appellando para as convicções intimas de todos os partidos: do democrata puro, do proprio realista absoluto, dos mesmos fautores de uma dynastia que reputa illegitima! Desejára que os homens de todas as

[1] Aqui começa a manifestar as idéas que deram origem ao movimento da regeneração, em 1852.

convicções se unissem para discutir; «que todos os partidos de Portugal acceitassem esta arena como unica; que tomassem seus campeões este nobre campo que tão cavalheiramente lhes mantém a nação, como o unico em que se póde combater. Discordam de nós? Venham guerrear-nos aqui. Acham fracas nossas rasões, falsos nossos principios? Venham aqui destruil-os, vencer-nos aqui. Nem o povo de Portugal quer outra coisa. Nem, em sua admiravel sabedoria, em sua nunca vista prudencia, outra coisa quiz este povo-modêlo, quando tão espontaneamente baralhou na urna eleitoral todas as opiniões e partidos que a não recusaram.

«E não acceitaram o convite do povo! E desnegaram a missão nacional! Renegaram de portuguezes. *(Apoiado, apoiado.)* Para quê? Pejo-me de o dizer. Para adiar a questão, da tribuna para as ruas, do parlamento para a praça... E nem isso—vergonha!—Nem isso. Exceptuaram da competencia do fôro nacional para os *conservatorios estrangeiros!* Dos debates patentes, do juizo público, e feito á face do céu, e em pleno dia—para as tenebrosas intrigas da noite, para os colluios dos fracos, para as tredoras machinações dos covardes. *(Apoiado unanime.)* Deshonra lhes seja!

«Tendes confiança em vossa causa? Para que a abandonaes! Crêdes na justiça d'ella? Sustentae-a como homens de bem! Como cidadãos. Se fordes vencidos, ainda o sereis com gloria. Se perderdes tudo, ficar-vos-ha a honra.

«Assim, escondidos pelas tócas de vossas torpes conspirações—o braço fraco para a espada—a lingua forte para a *calúmnia, (Apoiado, apoiado.)*—com corações de anão para sustentar projectos de gigante—em que conta. quereis que vos tenha o povo?»

Louva depois os campeões oppostos, que entraram na discussão «aos que querem sustentar, sem modificar, a

abstracta utopia da organisação politica de 1822, (que em minha opinião não é defeituosa, mas impraticavel); assim como aos que sustentam intacta a organisação da constituição de 26 (em minha opinião ainda muito defeituosa; porém mais praticavel). *(Apoiado.)* Mas é nobre, mas é generoso advogar a causa de um partido vencido; e não é menos nobre, nem menos generosa a attenção, o silencio respeitoso, com que são escutados os oradores, que a advogam; e a moderação, a tranquillidade e presença de espirito, com que se lhes responde[1]».

É impossivel continuar, por mais que o desejo me incite! N'esse extraordinario discurso, á força do raciocinio allia-se constantemente a belleza da fórma, á clareza e unidade do estylo, a elevação e excellencia das idéas.

III

Tendo o deputado por Evora, Derramado (que d'ahi a pouco foi seu amigo e admirador, e então era membro da commissão do projecto), pretendido ridiculisál-o por causa d'esse famoso discurso, que tanta admiração causára, respondeu-lhe com grande placidez e moderação, a 29 de abril. Mas, apesar de todos os seus desejos de ser benevolo, a natureza dos argumentos que lhe era forçoso empregar tornou impossivel a sua boa intenção.

«... Tambem me accusaram de interrogar a historia, cousa absurda, se disse aqui, e que de nada vale. Eu protesto que me não arrependo, nem pejo de confessar, que verso com mão diurna e nocturna este *unico livro* em que sei estudar politica; porque nunca entendi que

[1] *Diario das côrtes geraes extraordinarias e constituintes*, etc., vol. II, 1837, pag. 13 e 14.

a politica fosse sciencia abstracta, senão fundada no estudo do homem na sociedade...»

«... em toda a federação da America do norte não havia senão um só estado, cuja legislatura não era dividida em duas camaras. Este estado é o de Vermont. Asseverou-se aqui que havia outros. É falso...» «Aqui tenho na mão, e n'este livro, as constituições de todos aquelles estados. Convido os meus illustres collegas a que leiam, e se desenganem: que a fallar a verdade, sem viajar, nem ler, nem ouvir, não imagino como se possam saber os factos, e o que mais é—fallar d'elles. E tambem me parece que o methodo de combater argumentos fundados em factos, negando-os sem verificar primeiro se sim ou não existem, poderá ser um methodo luminoso, e de certo é novo; mas não é o mais recebido entre quem, como nós todos, argumenta de boa fé.»

Accusado de viajar inutilmente pela Europa, em busca de comparações historicas, diz que notára no projecto da commissão muitas coisas boas, e acrescenta: «Será isto andar com um sacco a pedir esmola pelos paizes representativos da terra, e voltar, como voltou um sr. deputado, com elle vasio para casa? Roma, quando quiz fazer leis, mandou os seus deputados viajar pela Grecia. Voltaram com grande colheita, e de seus trabalhos e viagens nasceram as leis das taboas—que ainda hoje governam o mundo.»

«... Aqui disse eu, e repito: Eu fui defensor e martyr da constituição de 22: não o allego como serviço; fiz o meu dever. Quantos fizeram então o seu? Pois a esses que então não fizeram o seu dever, e que hoje apparecem tão nobres campeões, e tão denodados *quando não ha perigo,* a esses chamo eu hypocritas defensores da constituição. Cáia o raio em quem caír. Então sim, então quando era crime imperdoavel dizêl-o, então quando os carceres, os degredos e a forca estavam diante de

nós — pobres, raros, e *abandonados* defensores da liberdade em 1823, então é que era nobre dizer o que nós dissemos, e que não achou echo no paiz! Então (e não agora) é que era nobre e generoso dizer, como *nós dissemos:* «Esta é a obra do povo, conhecemos-lhe os defeitos; mas não consentimos na alteração, nem de uma virgula. Queremol-a com esses mesmos erros; damos a vida por esses mesmos defeitos.»

«Então, repito, era nobre e generoso; porque tudo era contra nós, porque estavamos debaixo, porque o povo estava vencido, a corôa triumphante e soberba. *(Apoiado, apoiado.)* Mas hoje!... *(Apoiado, apoiado.)*

«Quando a espada está levantada é que é nobre dizer: *não.* Então é essa a mais sublime e energica expressão de um povo. Sêl-o-ha agora? Eu entendo, e sei que o povo portuguez não fez sacrificios pela carta, nem pela constituição. Sei que os fez, como eu, pela liberdade e pela monarchia livre e representativa; e por minha fraca parte declaro que os hei de continuar a fazer, seja qual for a fórma, seja qual for o codigo, apesar de lhe conhecer os defeitos...»

«Repito, que os emigrados e victimas, que o fomos em 1823, e que então démos exemplos a tres milhões de homens, temos direito, e temos obrigação de dizer o que padecemos e o que vimos aos que ficaram em suas casas». «... A democracia é um perfeito elemento da sociedade; mas a demagogia é um abuso. A democracia é tão precisa na sociedade como a monarchia. A aristocracia não é que é o vicio; vicio é quando ella degenera para olligarchia... Sem democracia não ha monarchia, mas despotismo[1].»

Custa a resistir-lhe!... Mas são seis columnas do *Dia-*

[1] *Diario das côrtes geraes e constituintes,* vol. I, pag. 126 e seguintes, 1837.

rio das côrtes! Os que o aggrediam por discordar de varios pontos do projecto, tiveram por fim de lhe pedir, com o congresso todo, que redigisse a constituição.

A 3 de maio fallou differentes vezes, approvando na generalidade o projecto, porque n'elle estava um codigo que ficaria bom depois de depurado pela discussão. N'esse mesmo dia, discutindo-se o parecer da commissão de commercio e artes, defendeu o principio da associação, idéa então nascente, expondo optima doutrina sobre protecção limitada e prudente a qualquer industria nova. Tratava-se da companhia que propunha estabelecer no Tejo a navegação a vapor, pedindo privilegio por vinte annos.

Propoz em 8 de maio uma moção de ordem, por não ver no orçamento da marinha as despezas do ultramar, sustentando que deviam ser inseparaveis os dois orçamentos, apesar de distinctos. Depois de larga discussão, conveiu em retirar a moção, comtanto que viessem os dois documentos juntos. Ainda sobre o orçamento da marinha, n'essa e nas sessões seguintes fez sentir a necessidade de se nomear, como já propozera, a commissão unica para tratar da organisação do paiz em todos os ramos do serviço. José Estevão apoiava esta idéa.

IV

No systema de trabalhos de secretarias, propoz, em 9, que se creassem os logares de sub-secretarios d'estado (que depois se chamaram officiaes maiores ou directores geraes), para que os ministros podessem occupar-se dos negocios em grande, não faltassem ás discussões da camara, e estivessem sempre habilitados para responder aos deputados. Disse que o governo repre-

sentativo era caro, mas «quem não o quer não o tenha». Sustentou esta proposta por differentes vezes.

Apesar de todos os seus esforços e dos seus amigos, o congresso rejeitou-a. E o governo, que a tinha adoptado, deu a sua demissão no dia 10, participando em 11 á camara que só continuava no exercicio até que a rainha nomeasse quem o substituisse. Passos Manuel declarava com nobre satisfação que o ministerio 'governára e caíra constitucionalmente'. Sá da Bandeira, Passos Manuel, e Vieira de Castro saíram do poder a 1 de junho. Estes ministros foram considerados os mais liberaes e mais sinceramente patriotas que tivera até então entre nós o regimen constitucional; e rarissimos houve depois que podessem comparar-se-lhes.

Tratando-se na sessão de 10 de maio do concelho do Ervedal, que então se extinguiu, sendo encorporado no de Aviz, a commissão de estatistica votou contra o requerimento dos habitantes, que fundavam a sua pretensão na antiguidade da sua villa. Garrett usou da palavra n'estes termos:

«Eu não conheço essa pobre villa, nem estou bem certo na sua localidade; mas já que ninguem ora por esta desvalida, tomarei sobre mim as humildes, mas caritativas funcções de advogado da misericordia. Sempre entendi que era grande injustiça querer privar uma antiga villa dos seus direitos; riscar de uma pennada toda a sua historia e recordações, patrimonio querido de seu povo.»

E depois de muitas considerações:

«...Mas havemos nós de estar todos os dias a invocar a opinião dos povos: e quando os povos recorrem a nós havemos de desprezar as suas queixas? Eu estou advogando aqui a causa da liberdade, que não quero tornar odiosa aos povos; e não estou advogando só a causa da villa do Ervedal.» «...Estas povoações antigas teem muitas sua historia particular que lhes é muito cara; nós

illustrados, que estudámos nos livros, não sabemos muitas vezes a historia dos povos pequenos.»

Advertido por Alberto Carlos de que, por não ter concorrido á sessão nocturna, ignorava que o congresso tivesse n'ella resolvido ir deferindo esse e similhantes requerimentos, em harmonia com o novo systema administrativo, volveu: «...não precisava estar presente para professar os principios que acabei de professar».

Depois de terem fallado outros deputados, responde a Costa Cabral, que o arguira de contradictorio: «...Eu não disse que a villa do Ervedal não tinha aqui deputado, foi coisa muito distincta o que eu disse. Deputados somos nós todos de todo o Portugal, e até ahi chega a minha ignorancia a conhecer esse principio constitucional. Mas pareceu-me que a villa do Ervedal não tinha aqui procurador, porque não via ninguem que se levantasse para fallar em seu favor, quando sobre tantas outras villas e cidades se teem levantado outros illustres deputados, que por ellas oram... Então disse eu: não conheço a villa do Ervedal, mas vejo-a tão desvalida, que me offereço para seu advogado da misericordia. Este titulo que tomei, e á sombra do qual implorei a indulgencia das côrtes, não prova senão minha humildade e modestia... Disse, e repito, nenhum legislador tem direito de fazer leis contrárias aos factos que existem no paiz, porque seriam contrárias ao bem estar e felicidade dos povos; e leis d'esta especie nenhuma auctoridade as póde fazer. Eis aqui principios que não receio sejam combatidos por ninguem.»

Costa Cabral taxava-o de incoherente, porque approvára os decretos da dictadura, durante a qual se fizera a lei da divisão de territorio, que offendia a villa citada, e outras muitas.

«Nego, que as approvasse—responde Garrett—e foi

bem explicito e claro no modo por que fallei sobre essas leis; e se fosse possivel admittir a hypothese de má fé, que não considero aqui em ninguem, digo que similhante argumento me daria logar a admittir a sua existencia. Torno a dizer, que na maneira por que fallei a respeito das leis da dictadura, eu fui muito explicito; disse que eram um facto, que tolerava, mas que não approvava; porque nunca hei de approvar leis que não passem pelo exame, pela censura do corpo legislativo; pedi que se installasse essa censura, e ninguem o pediu mais do que eu; mas até ao dia de hoje fiquei eu só a pedir e ninguem a deferir! Appéllo n'este e em outros pontos, que a má fé dos partidos altera, para a opinião pública, que sempre vem a fazer justiça; e mais nada acrescentarei porque os meus discursos ahi estão impressos[1]».

Replicou ainda Cabral, que não lhe dirigíra nenhuma censura; que repetíra as suas palavras, e que sobre a contradicção em que julgára achál-o bastava referir-se ás que elle acabava de dizer, do modo por que «admittiu a execução das leis da dictadura. O sr. deputado não approvou as leis da dictadura, admittiu as leis da dictadura; o effeito é o mesmo».

As palavras de Garrett não dizem bem isso, como acima se póde ver. O mais singular, porém, é que fosse este mesmo estadista, e a proposito d'este mesmo assumpto, um dos causadores do unico acto de incoherencia politica de que achei memoria na vida de Garrett! É verdade que essa incoherencia era sacrificio feito á união dos partidos. Acreditou no programma do governo, e persuadiu-se que iam realisar-se as suas aspirações, congraçando-se as duas fracções mais notaveis da camara. Assim, e por tal motivo, é nobre a incoherencia.

Na sessão de 4 de fevereiro de 1840, sendo Costa Ca-

[1] *Diario das córtes*, vol. II, 1837, pag. 272 a 274.

bral ministro, Garrett, que n'esse dia votava pela primeira vez com aquelle governo, attrahido pelas idéas que este proclamára, e que foram sempre as suas, chegou a vangloriar-se de ter approvado as leis das duas dictaduras! Desenganado, voltou ás suas opiniões constantes, tornando, em 28 de março de 1853, na camara dos pares, a repetir que *tolerava, não approvava*, as leis das dictaduras. Em 1837 tambem Costa Cabral era setembrista.

V

Na sessão de 29 de maio propoz que no dia seguinte se continuasse com o orçamento ou com a constituição, «os dois objectos para que eu vim aqui, e que hei de reclamar todos os dias, embora fique vencido».

Durante toda a discussão da constituição, que n'esse memoravel congresso foi feita e approvada, assistiu sempre ás sessões, sustentando os principios liberaes, e concorrendo para que o novo codigo mantivesse, em todos os casos, a liberdade dos cidadãos ao abrigo do arbitrio e da prepotencia, e que do mesmo modo se garantissem n'elle á auctoridade real todas as regalias do systema representativo [1].

[1] Discutiu-se larga e calorosamente se o rei devia ou não ter direito de *veto;* concedeu-se-lhe por fim, com effeito suspensivo, e dependente de consulta prévia do conselho d'estado. O poeta largamente tratou depois este assumpto, de que já fallára em anteriores sessões. Não citei, por desnecessario, o numero de vezes que usou da palavra n'essas discussões, em que se mediam com elle talentos igualmente grandes. Baste dizer-se que desde que entrou na camara, em 26 de janeiro de 1837, até 20 de dezembro d'esse anno, fallou mais de quarenta! E de algumas encheu muitas columnas do *Diario das côrtes.*

VI

Acabâmos de ouvir o grande orador na tribuna do congresso constituinte. Saiâmos com elle da camara e acompanhemol-o ao modesto escriptorio de um pequeno jornal de theatros, onde se desenfastiava dos trabalhos legislativos. Vamos assistir á mais espantosa das transformações, pasmar de ver o mesmo homem, que ainda ha pouco fazia constituições para reger estados, e se remontava ás maiores alturas da eloquencia, resolvendo graves problemas em todos os ramos das sciencias politicas, agora, despida a toga severa do legislador, eil-o de chambre e chinellas, empunhando a penna do critico humoristico e inundando o papel de graça! Meia hora apenas depois da oração facunda, digna dos romanos do bom tempo, de Cicero, entre todos, o artigo de chiste incomparavel, que faz rir hypocondriacos.

Tal é o poder do genio!

VII

No dia 17 de maio de 1837 saira o primeiro numero do *Entre-acto, jornal de theatros*, que Garrett fundou, e do qual foi redactor principal. Logo n'esse primeiro numero escreveu a chistosa noticia sobre os *Puritanos*, que se cantavam em S. Carlos, e n'ella deu os versos que nas *Flores sem fructo* teem por titulo: *A minha rosa*.

Fallando do 3.º côro da opera, diz: «Lindissimas estas duas primeiras coplas da canção: *Garzon che mira Elvira*, etc., tão lindas e tão viçosas como as primeiras flores da esperança de um amor nascente! Ponho-as aqui, não traduzidas, mas como ellas me fizeram *cá dentro* echo, nas recordações e nas saudades de certa histo-

ria que *eu sei*, eu e mais *alguem*... E o leitor que lhe importa com isso? Importará talvez a *leitora*... Como, se o *escrevedor* se não assignou? Adeus; hão de ir os versos.»

Seguem-se os quinze versos, que teem todo o frescor e viço dos que tantos annos depois publicou no volume das *Folhas caidas*. É porque em 1837, como em 1852, a sua alma estava subjugada por intensa paixão, segundo logo veremos.

A pag. 26, tratando do theatro de Manuel de Figueiredo, emitte a opinião, que annos depois reproduziu talvez melhor, n'um capitulo das *Viagens na minha terra*, ácerca das peças d'esse auctor.

Como lhe escrevessem cartas anonymas, de amores, responde á de *Zilia*: «...Mas por descargo de consciencia sempre julgâmos dever dizer-lhe que o redactor do *Entre-acto* é um pobre doente, consumido de cuidados e desgostos, ermitão desenganado d'este mundo, e pessoa emfim muito differente do que imaginou a lisonjeira imaginação de Zilia».

VIII

São d'elle quasi todos os artigos. Diz assim o de 27 de maio:

«Sabbado foi *delicioso* na rua dos Condes o beneficio de um pelotiqueiro galantissimo, picantissimo de semsaboria; e tocando, pelo contacto dos extremos, n'aquelle *sublime* que, segundo todas as definições, é o que agrada a todos e á primeira vista.

«Havia muita da boa gente de Lisboa. Algumas raras estrellas da elegancia appareciam aqui e ali, fazendo recordar com saudade as *doiradas* noites do theatro francez de sempre chorada memoria.

«Beneficiado, beneficiada (que havia uma beneficiada

tambem, e que beneficiada, santo Deus!) e beneficio deram o mais completo divertimento que se póde imaginar. Ha muito que se não ri de tanto gôsto.

«Suas magestades e altezas honraram o espectaculo, e não se dedignaram participar da hilaridade geral.

«Alguem que muito zangado da sua vida todo o dia, e parte da noite, foi dar por fins comsigo na rua dos Condes, por não saber o que havia de fazer, e que lá, de tanto que riu e gosou, deu parabens á sua estrella, que tão bem o guiou; esse alguem improvisou ahi, para si, e nos disse ao ouvido em muito segredo, este impromptu, que, debaixo do mesmo segredo, communicâmos aos nossos leitores. *Il n'y aura que nous et les journaux qui le sauront.*

«A uma descarga cerrada
De *aguerrido* pelotão,
Entrega a esposa adorada
Destemido charlatão.

Ella de fain na mão
Diante da *comparsada* *,
Recebe toda a explosão
Da tremenda fuzilada.

Oh! que maravilha aquella!
Rolam as balas no chão:
E sorrindo amostra a *bella*
Só chamuscado o carão.

N'este exemplo conjugal
Aprendam marido e amante
Que um só remedio constante
Póde haver de *certo mal.*

«* Era uma duzia de aguerridos comparsas do theatro os que faziam fogo.»

Nunca se dar por dorido,
Fazer boa cara ao jogo,
Tirar d'ahi o sentido,
E — *não ter medo do fogo*[1].

Demais; balas — tome nota,
Que n'este mundo de farças
A metade se *escamota*:
E o fogo — é de comparsas.»

IX

No seguinte numero escreveu isto:

«Lisboa, 4 de junho.

«Nada de novo nos nossos theatros.

«O Tivoli continúa a fazer as delicias das elegantes da baixa.

«Faltam os toiros (que não hão de tardar) para ficarem completos os nossos divertimentos de verão.

«Com isto, com os *omnibus*, e com a barca dos banhos, não sei que mais querem. É uma delicia viver em Lisboa!

«Desde madrugada que as agradaveis distracções começam. Ao domingo sobretudo: não ha gente mais ditosa que a gente de Lisboa.

«Eu tenho um amigo — quem é que não tem o seu amigo! Tenho um amigo rapaz de bom gôsto, elegante, se os ha, e que se diverte como um principe. Raras vezes nos vemos, porque eu sou um semsaborão, e não posso acabar commigo a gosar agradavelmente da vida como elle. Raras vezes nos vemos, mas quando succede, costumo ser o depositario de seus amaveis segredos, e sei toda a sua vida.

[1] Como podia tão grande engenho brincar com assumptos d'estes, estando já a esse tempo nas circumstancias que sabemos?! Por isso o não poupavam seus inimigos!

«Eis aqui como elle a passa. Tomemos um domingo por exemplo. Quero contar aos meus leitores a historia de um domingo do meu amigo.

«É um galante rapaz o meu amigo, como já disse; veste-o o Bernardo, tinha gravata encarnada no inverno, tem sobrecasaca de vapor agora no verão. Nem sempre monta a cavallo, mas o chicote e as esporas de rigor não o largam. Bigodes, já se sabe. Não que fosse á guerra, mas foi á paz, que é o mesmo, de muita *carta* que venceu. Mora n'um delicioso terceiro andar dos arruamentos, n'um bello quarto com vista para o chaguão. Já o quarto é um symbolo de elegancia. Tres palmos de tapetes nada menos, ao pé do canapé, cama a tres varas do chão. Os quadros do *filho prodigo* ornam as paredes. A metade de um espelho de Allemanha reflecte e *refracta* as feições e o sabão da barba do meu amigo. Tem creado estrangeiro, que falla a lingua dos povos ao norte—de Valença—mas percebe-se. Aqui para nós, desconfio que o groom não é verdadeiramente do meu amigo, mas da hospedaria, que o meu amigo vive *en garçon*, não está para ter casa: é uma sécca. Mas passa por seu creado, que é o mesmo.

«São 8 da manhã, o groom que entra em *déshabillé*, calça de estopa, sapato de vacca, e annuncia que são horas. Levanta-se o meu amigo e pede o seu fato do *matin*. Camisa de chita, calça de xadrez, gravata de riscas, collete de furta-côres, sobrecasaca de vapor. E eil-o que trota para o Terreiro do Paço.

—«Sr.ª D. Carlota, já a estas horas! Não ficou cansada de hontem?

—«Nunca me canso. E já é tarde para o banho.

—«Tarde, minha senhora! Ainda não andam os *omnibus*. A proposito: vae hoje passeiar de omnibus?

—«Se as manas forem.

«E as manas são tres graças fuscas e amarellas, de

chapéus de papelão azul á constituição, vestidos verdes e sapatos roxos, que desesperam com o meu amigo por elle preferir a mana Carlota, que é um tanto menos hedionda, e canta ao piano, *N'uma deserta praia*, por alma de Schiopeta, de harmoniosa memoria.

«E logo encontrou no Terreiro do Paço estas quatro bellas, acompanhadas do gallego com o saquinho de chita, e de companhia com ellas vae o meu amigo para a barca do banho.

«Já foste alguma vez, benevolo leitor, á barca dos banhos? Fui eu uma vez, e não pude tornar segunda. Mas ha muito quem goste do *asseio* que ali reina, e das commodidades que offerece.

«Banhou-se o meu amigo, disse antes e depois muita coisa bonita *e nova*—por exemplo—de Venus que saíu do mar, e das Nereidas que tinham inveja e dos Tritões que estavam namorados e que haviam de ir carpir-se

«Á foz do Tejo em bronca penedia,
Minada pelas ondas salitrosas.

«E muitas outras iguaes; despede-se até á tarde, e vae almoçar ao café. Penetra através de uma nuvem de moscas; brada com voz de freguez imperioso pelo Manuel. Vem as torradas e os ovos, e o *Nacional* de hontem e o café; o meu amigo é empregado não sei em que tribunal ou secretaria, tem 250$000 réis de ordenado, póde tratar de si.

«Uma partida de bilhar, por desfastio. Perde-se, fica-se devendo. São horas de ir para o passeio. Outro *toilette*. Vae-se a casa, veste-se a calça branca, lavada desde a vespera a vapor pela patroa. *Branca*, se lhe chama! O collete de seda com um *botão só*, põe-se o chapéu mais á banda, e lá estamos no Passeio a conquistar.

«Faltou-se á revista da guarda nacional; mas o sargento é amigo.

«São horas de jantar: vae-se ao Isidro. Pelo caminho *assoou-se* uma pessoa para quatro ou cinco janellas. Depois de jantar para o omnibus. Toca a respirar poeira em Bemfica.

«As meninas do banho não faltaram. Mais tres maganões de bom gôsto completaram o rancho.

«O papá dorme ao som e movimento do enorme vehiculo. Os elegantes fazem prova de espirito e firmeza, repetem as graças do último entremez do Salitre ou o gallicismo mais fresco da rua dos Condes. Passam a S. Carlos, estabelecem a questão entre os tavolistas e galvanistas. Qual sustenta a *pirueta Farina*, qual a *glissade* Clara.

«Que lindas coisas se não dizem! Dansas, libretos e spartitos tudo se analysa.

«Ali fica estrangulado
O Donizetti e o Bellini,
E, se não fôra quem é
Morrêra o proprio Rossini.

De quantos passam os Alpes
Não escapa um nome em *i*,
Tudo se julga ali logo
Pelo expedito jury.»

«Estamos de volta a Lisboa, e a questão ainda dura. Mas a hora insta. A uns chamavam as clarinetas do Tivoli — a outros as caretas do Theodorico; a outros a pateada promettida em S. Carlos a não sei que rebelde actriz, que no acto de agradecer não olhou para o lado das *palmas*. Separa-se a sociedade, cada um segue seu rumo. Ainda bem que se separaram:

«Se as mãos se derem que será do mundo!»

X

Nenhum numero é tão comico e gracioso como este:

«Lisboa, 8 de junho.

«Segundo nos consta por noticias fidedignas, tem a precuisitiva (?) curiosidade do público feito a honra aos redactores d'este jornal de perguntar por suas pessoas, e querer adivinhar os nomes que lhe encobrimos debaixo do modesto véu do anonymo periodiqueiro em que nos acoitâmos.

«Outros preserverem em sua louvavel humildade, e guardem teimosamente o incognito (que todos sabem); nem os seduzam os loiros do público triumpho.

«Não somos nós assim: confessâmos que, frageis creaturas, não podemos resistir ás seducções da aura popular, aos melodiosos accentos do orgão da opinião pública (instrumento delicioso e de incomparavel consonancia que é o tal orgão!)

«Um amigo nosso — não é o *amigo do omnibus* — que, indubitavelmente e sem lhe fazer favor, é *canudo* muito distincto d'aquelle orgão famoso, aperta comnosco que nos declaremos e descubramos, que acabemos com as vagas conjecturas e juizos temerarios a que o nosso incognito vae dando occasião, e reclamemos do augusto orgão, que todo lo manda e todo lo da, a porção de *trombeteamento* em fama e gloria que por nossos graves e interessantes escriptos nos compete.

«Attenção pois, ó benevolo público! O véu do incognito vae rasgar-se! Que momento de suspensão e interesse!

«Lembra-se o amigo leitor d'aquelles bellos *coups-de-théâtre* da antiga rua dos Condes, quando o figurão, que nas primeiras scenas tinha andado embrulhado em seu casacão pardo, sem ninguem fazer caso d'elle — de re-

pente e no meio do espanto geral — desabotoa o casacão, apparece um céu aberto de lantejoulas, uma constellação de crachás — e o Arsejas brada com voz de Stentor — *Reconheces-me?* — Que passo aquelle! Que sublime e dramatico que era! O figurão tratado de resto, o figurão desconhecido, que tinha ouvido muita chufa, muita sem-saboria, é — quem tal diria! — nada menos que um imperador disfarçado — um rei incognito — um principe em habitos menores. — Caía o theatro com palmas; e era bem caído.

«Ora não somos nós, verdade seja, amigo leitor, nem imperadores disfarçados, nem reis ou principes incognitos. Mas o *coup-de-théâtre* não será menos brilhante e impressivo quando nos mostrarmos, porque — sem vaidade — merecemos a pena de ser vistos, somos bons figurões.

«Eis-nos aqui. Taes quaes n'este proprio momento nos achâmos sentados á roda de uma banca, escrevendo cada um seu artigo do *Entre-acto,* discutindo pelo meio, conversando de parenthesis, e passando, agradavelmente a nosso modo, uma d'estas seccantes e interminaveis manhãs de Lisboa, que ainda que para nós elegantes (temo-nos por taes — e creio que basta) começa á uma da tarde, — nunca mais acaba.

«Somos tres os redactores d'esta interessante folha. É o meu amigo Antonio Pompilio Pessoa, rapaz do melhor gôsto, um pouco adoidado — namorante se os ha — seu tanto de irracional — mas tolerante; cheio de espirito e talento: — descobriu o modo de fallar italiano sem estudar — acabando as palavras portuguezas todas em *i;* e o mais é que o entendem, porque o outro dia dizia elle muito alto e cheio de si na platéa superior de S. Carlos: *Cantati molti beni;* e assevera que a Tavola lhe fizera uma grande mesura!

«Não falla exactamente francez, mas tem um *Franciú*

muito agradavel e que na geral da rua dos Condes — até em alguns camarotes — passava este verão por genuino parisiense. No inglez é verdade que não passa do *my dear*, mas diz elle que com isso só conquistára meio Plymouth. — É dos de Plymouth o nosso amigo Pompilio, e não creio que lhe faltassem Egerias sem ser Numa. Leis não aprendeu elle lá a fazer, espero eu, senão prendem-n'o um dia d'estes para isso — e que ha de ser do *Entre-acto?*

«Segue-se o nosso illustre collega Fernando Vallada — homem terrivel, despeitoso — romantico e romanesco! homem de mello-drama! Verdadeira alma de pomba em tudo o mais — mas de um stylo feroz, sanguinario e cadaverico, respirando tumulos e cemiterios, paixões eternas e amores que duram com a vida.

«Guardae-vos, bellas leitoras, do meu amigo Fernando Vallada, mortal perigoso e pernicioso, que vos fará uma paixão furibunda por pouco mais de nada, — e a trôco de quatro vistas d'olhos, d'aquellas que se dão por não haver outra coisa que fazer — vos ha de citar para uma *chamma* amorosa de escaldar, queimar e devorar.

«A sua penna é poderosa. Escreveu aqui ha tempos uma carta de amores em seis paginas, que se a chega a ler a bella, estava perdida. Ha aqui uma historia muito comprida de um gallego que não entregou a carta, e a quem o meu amigo quebrou a cabeça — com uns versos *victor-hugos* que lhe leu.

«Em terceiro e último logar estou eu, leitor indulgente, pobre homem doente e mysantropo, que não creio já em nada d'este mundo, — que sou muito amigo dos meus amigos sem esperar nada d'elles, que amo o sexo em geral sem me fiar d'elle, — (Aqui para nós, em segredo, tenho ainda um resto de *sentimento* especial e particular, — mas nego-o a todo o mundo por vergonha) — que vou ao theatro porque estou no costume de

ir ao theatro — faço versos e tenho nojo de versos —; escrevo prosa, — e sécca-me a prosa. Sou um exquisitissimo ente de paradoxos e inconsequencias[1]. Adóro a liberdade, e tenho-lhe zanga ás vezes... Politica! peço perdão, foi esquecimento; é prohibido isso no *Entre-acto*. Endoudeço ás vezes por ver certa pessoa: — encontro-a e não ólho para ella. Emfim, sou um figurão, e dou-me por tal. Mas nunca fiz mal a ninguem, não quero mal a ninguem — e não me metto com a vida alheia. Esta é a minha moral suprema. Quanto ao mais, gósto muito de me rir, ainda que seja á minha custa; não o faço dos defeitos alheios porque não gósto d'isso, mas rio-me com muita vontade das asneiras do meu proximo[2].

«Aqui está quem nós somos todos tres os redactores do *Entre-acto*.

«O amigo Pompilio faz os artigos facetos e os versos *tolentinos* (Sá-mirandinos pretende elle ás vezes — que tem sua presumpção o amigo Pompilio), as charadas; e despacha em todo o departamento do *Amavel* e do *Gentil*.

«O collega Fernando occupa a divisão tragica e apaixonada, corta os corações ternos, e excita os tributos de lagrimas que esperâmos colher da parte sensivel de nossos leitores e principalmente das leitoras.

«Quanto a mim, redijo ás vezes os trabalhos dos meus amigos, que sua alta e sublime inspiração lhes não tolera a miude senão dictar — faço quando posso de *poder moderador* em seu enthusiasmo, e ponho em chronica os factos que me elles dão, porque ando pouco no mundo, sou, como já disse, um grande semsaborão, e levo a maior parte da minha vida no meu quarto, em chambre e chinellas de moiro, deitado n'um sophá, lendo pouco, mas folheando muito em livros velhos.

[1] A brincar, se retratava!

[2] Quem o conheceu bem, ha de achál-o parecidissimo.

«Esqueceu-me dizer o meu nome, mas assigno-me agora aqui que é o mesmo. — Muito venerador e creado do respeitavel público. = *João Vaz*[1].»

XI

Assim é que é ter graça, legitima graça portugueza, *Garrettismo* puro! Até á morte, e através de todos os trabalhos e desgostos, nunca lhe faltou a disposição de espirito para o estylo jovial e faceto, em que foi inimitavel.

A pag. 66 do *Entre-acto,* analysando a dansa *Forjas de Vulcano,* depois de recommendar ao compositor que se deixe de coisas da fabula, põe de parte os gracejos e dá uteis conselhos:

«Os deuses gregos —diz— fizeram as delicias de nossos empoados avós e espartilhadas tias. Mas para nós é a historia nacional, as tradições populares, as superstições mesmas, os costumes, as crenças de cada povo que só podem fornecer assumptos que nos interessem e divirtam.» Recommenda especialmente «a noite de S. João ou o roubo de Oriana, scena riquissima que se passa ali ao pé de Almada. E ainda antes do principio da monarchia, a historia famosa dos Figueiredos e do tributo das cem donzellas; a da familia dos Menezes, tão romanesca e romantica... Com mediocre talento, um compositor que entre nós se queira immortalisar não tem mais que percorrer a historia do paiz, e deixar-se de greguices que já não vogam, e de arlechinadas italianas que aborrecem».

Ignoro se o jornal passou do n.º 20. Depois d'esse, não achei mais nenhum; o proprio Garrett não tinha

[1] *O Entre-acto,* Lisboa, 8 de junho de 1837.

a collecção toda. Aquelle numero termina na pag. 84, com o artigo intitulado *Shakspeare's Boys*, referindo como este grande poeta organisára uma companhia de guardar cavallos á porta do theatro, por já não poder tomar conta por si só de todos os que lhe confiavam [1].

XII

Pouco antes do outomno de 36, mudára o nosso auctor a sua residencia da rua do Arco do Bandeira para a casa do pateo do Pimenta, que fica á esquerda, entrando, com um jardimzinho do lado de oeste, e tem o n.º 13-A [2].

Um biologo moderno, mr. Letourneau, assevera que toda a paixão que morre deixa na alma o germen de outra paixão nascente. Não traduzo perfeitamente as phrases do sabio doutor, mas creio ser esta a sua idéa. Afogado no coração de Garrett o sentimento que tão ardentemente o prendêra a sua mulher, o pobre poeta, que nascêra predestinado para o amor, sentia-se desnorteado, aborrecido, inconsolavel na sua triste solidão. Debalde procurava o esquecimento do passado no ardor das discussões politicas, n'esses famosos discursos, em que parecia dominál-o por vezes o genio da eloquencia; no incessante cultivo das letras; em passeios, jantares, bailes e theatros; em mil distracções, que não o distra-

[1] Convém não confundir este jornal com outro, do mesmo titulo, que se publicou em 1840, mas no qual não collaborou Garrett.

[2] Não é a de que fallei a pag. 7 do tomo I d'estas memorias, para a qual só annos depois se mudou. N'aquella residiu ultimamente a viscondessa da Luz; e a já citada tem o n.º 13-F. Por uma carta de D. Anna Augusta Leitão ao filho (*Catal. Guim.* – CARTÃO A. – I.) verifiquei que elle já morava em n.º 13-A, em principios do anno de 1837.

hiam. Nenhuma d'essas occupações o orientava; anoitecêra-lhe na força da vida, e não lhe apparecia estrella polar que podesse guiál-o. A sua alma terna, sensivel, affectuosissima e inflammavel, havia perto de um anno que vogava ao acaso, como navio á matroca, batido por contrários ventos, sentindo necessidade de que o prendesse poderosa amarra, para não ir naufragar nas praias do tédio, que amargurára o proprio Job. Poeta e artista eminentissimo, todos os rostos formosos o encantavam; amava todos os olhos bellos, sem distincção de côres; mas sentia necessidade de se fixar n'alguns, que lhe servissem de ancora salvadora.

A vida sem amor parecia-lhe impossivel. Por decóro, talvez por orgulho, não queria reentregar o coração a nenhuma mulher vulgar; e, conhecendo melhor que ninguem a sua falsa posição, tambem não ousaria offerecêl-o á primeira que lhe agradasse. Com que titulo se apresentaria? que futuro aguardava aquella que o acolhesse? A deshonra e a vergonha. Porque, emfim, ainda que uma sociedade esteja muito depravada, não prescinde nunca das fórmas: tem de passar, grave e solemne, de codigo na mão, por entre a podridão dos costumes.

João era casado; e a mulher estava em Lisboa. Davam-se porém circumstancias, de todos sabidas, que poderiam absolvêl-o aos olhos de outra. Desde a separação, quando em qualquer acto público se lhe perguntava qual era o seu estado, sem hesitar se dava por viuvo.

Tendo provavelmente reflectido n'isto, condoida de seu infortunio, subjugada pelo esplendor do genio, e acaso irritada contra quem tão mal o comprehendêra, uma donzella, formosa e joven, se propoz consolar-lhe a soledade, fazendo-lhe o sacrificio incondicional da sua existencia. Chamava-se D. Adelaide Pastor, filha do negociante do mesmo appellido, e de D. Jeronyma Deville.

Quaesquer que fossem os motivos que influiram n'essa gentil senhora o certo é que, aos dezoito annos de idade, se são verdadeiras as datas postas no seu tumulo, ella votou vida e alma ao poeta, acolhendo-se ao placido retiro do pateo do Pimenta[1]; e que foi ali amada e feliz, quanto é possivel sêl-o n'este valle de lagrimas. Se João podesse dispor de si, sem dúvida desposaria essa que eu creio ter sido a mais digna e a mais querida de todas as mulheres que reinaram no seu coração.

Assoalharam seus inimigos, que, vendo-a na rua dos Capellistas, ao passar a procissão do Corpo de Deus, se enamorára loucamente da sua belleza, e, fazendo-se passar por solteiro, conseguíra agradar-lhe e a raptára. Tudo isto é falsissimo. Adelaide conhecia-o, sabia as circumstancias da sua vida, tinha-o por homem de honra, e recebeu solemne promessa de que seria tratada como mulher legítima, e desposada, em caso de fallecimento da outra. E tanto elle a considerou como se realmente fôra sua verdadeira esposa, que pediu, e espera ainda, para logar de repouso, o mesmo jazigo que encerra as cinzas d'ella.

Que ninguem se offenda ou escandalise, por se tratar aqui d'este assumpto, inseparavel das memorias da vida de Garrett. Sabendo eu estas particularidades, seria crime deixál-as no escuro, para não melindrar falsas vergonhas. Fiel ao meu systema de dizer toda a verdade, entendo que no presente caso ella honra a me-

[1] «Casa pequena, mas bonita, contornada com arbustos e flores, tendo uma linda vista sobre o Tejo.» «... Lá estava... senhora interessante, que muito amava Garrett, e elle não menos estremecia por ella.» Carta do sr. Antonio Nunes dos Reis ao auctor. A este meu illustrado amigo agradeço os esclarecimentos, alguns preciosos e confirmando os meus, com que me auxiliou n'estas memorias. Reis viveu muitos annos na intimidade de Garrett, chegando por dedicada amisade a administrar-lhe os haveres, e prestando-lhe outros serviços de verdadeiro amigo.

moria dos mortos, sem prejudicar os vivos. Se faltou a benção da igreja a santificar o consorcio d'aquellas duas almas, lá está no cemiterio do Alto de S. João o tumulo modesto, que tentou remir a falta, attestando qual foi a mulher mais respeitada pelo poeta.

Pae, mãe e irmã a visitaram sempre, em sua nova casa; e, depois de fallecida, conservaram as mesmas relações affectuosas com João Baptista. Adelaide fazia as honras, quando havia visitas: e a todos encantava com a sua graça amavel e maneiras insinuantes. Dotada de singular intelligencia, cultivava-a com muito tacto e gôsto. E reunia aos dotes adquiridos pelo estudo, e ás boas qualidades, as virtudes que mais encantam os homens. Garrett amou-a com esse firme, sereno e leal affecto que nasce da estima que nos inspiram os bons sentimentos e o caracter da pessoa amada, amor, que todos os dias se fortifica — em vez de enfraquecer-se com o tempo, como acontece ás paixões exclusivamente filhas do enthusiasmo. Essa affeição pura, ia quasi dizendo casta e religiosa, sobreviveu ao objecto amado, tendo sido consagrada pelo nascimento de dois filhos e de uma filha idolatrada, unica que ainda hoje vive.

XIII

Apesar de terem sido as mulheres o escôlho da sua vida e a perenne tentação da sua alma, tudo me leva a crer que durante os quatro ou cinco annos que durou essa união, Garrett foi quasi feliz, viveu tranquillo, e provou que a volubilidade e inconstancia de que o accusaram, seria antes filha das circumstancias em que outros o collocavam do que do seu coração. É verdade que em varios dos seus escriptos d'esse tempo, quer versos, quer prosas, apparecem sempre aqui e ali manifestações,

que poderiam fazer suppor o contrário: historias de Zilias; desculpas, como esta:

«Sei que apparencias culpadas
Estiveram contra mim...[1]»

queixumes d'est'outra laia:

«—Assim fôra ella—singela
A minha rosa tam bella,
Nem mudasse assim amores
Como as outras folha e côres![2]»

ou coisas assim:

«Fallou-te a voz da minha alma,
A tua não n'a intendeu![3]»

e ainda:

«Ai, por ti, por ti só, á memoria
Veem saudades do tempo da gloria![4]»

Eu não tenho dúvida em suppor que, n'esse periodo, os versos não dedicados a Adelaide, eram inspirados pelos amores de parada, de que já fallei n'outra parte, amores que elle gostava de alardear basofiosamente. Até me parece poder affirmar que, sem o fallecimento d'aquella ou se a filha que lhe deixou ficasse de mais idade, não teriamos tido occasião de lamentar outros desvios do poeta. Quem visse como eu vi o seu fanatismo de pae, o immenso affecto que votava á juvenil Maria, convencia-se de que na cabecinha e nas feições da gentil creança elle não contemplava sómente o retrato da sua amada: cuidava avistar tambem, através dos olhos da filha, o rosto verdadeiro d'aquella que a morte lhe roubára, e á me-

[1] *Flores sem fructo*, pag. 145.
[2] Idem, pag. 152.
[3] Idem, pag. 154.
[4] Idem, pag. 181.

moria da qual o seu coração permaneceria fiel, se no «arido pragal» de seu peito não viesse o anjo fatal ateiar aquella chamma, que no seu proprio dizer:

«Mais negro e feio no inferno
Não chammeja o fogo eterno [1].»

XIV

Tinha a casa do pateo do Pimenta, e tem ainda hoje, um jardimzinho. Ali occupava Garrett os seus ocios, cultivando flores. Agora, que Lisboa já possue tal ou qual gôsto pela floricultura, não se faz idéa do odio figadal que n'aquelles tempos havia ás arvores e arbustos. O povo, e até pessoas que não queriam ser d'elle, abominava as plantas, cortava de noite as arvoretas que lhe ficavam a geito, assaltava os jardins começados; emfim, os unicos vegetaes a que não se fazia guerra de morte, eram as hortaliças, dado o caso de se amarem na panella. Foi pois o poeta dos raros que pretendiam dar provas da sua civilisação na cultura das plantas. E como no Porto houve sempre n'esta parte mais gôsto, favorecido pelo clima, do que ha ainda hoje na capital, dizia ao seu bom amigo José Gomes Monteiro, na seguinte carta:

«Pantheão, 8 de junho de 1837.

«Meu am.º velho do C.—Que não terá pensado o meu caro Monteiro d'este longo silencio de um homem tão amigo seu e que tanto o deve ser?—Que se esqueceu, que mudou, que afrouxou na amisade velha e fiel?—Nada d'isso é meu caro amigo do coração senão aborrecimento e fastio de todas as coisas d'este mundo,

[1] *Fabulas, Folhas caidas*, Lisboa, 1869, pag. 126.

pêco de trabalho zanguento e *desanimado*, e incapacidade d'ahi resultante para tudo.

«Ha quasi um anno que ainda antes de creada a benefica instituição de Manuel Passos — o Pantheão — já eu tinha feito aqui (no pateo do Pimenta) em um buraco debaixo quasi da terra, uma especie de lura de coelho, o meu *Pantheon à moi*, onde vivo com quatro livros velhos, — chorando saudades do afogado Magriço que não posso restaurar á vida — e cultivando o agradavel nojo que tenho tomado a quanto se faz, sobretudo na nossa terra de Portugal. — Saí, apesar d'isso, a periodicar sem esperança nenhuma de fazer bem. E não me enganei. — Fiz-me depois palrador de S. Bento, onde cuidei ao principio que algum se poderia fazer. Enganei-me. Mas já me desenganei, e não palro. — A prosa é coisa insignificante, meu amigo; e estou com muita vontade de tornar aos versos. Mas d'onde me ha de vir o ânimo?

«Por ora, e *en attendant*, não faço nada: tenho um quintalejo em que me entretenho, cultivando flores; e é hoje a unica coisa a que tenho algum apêgo. — Bem podia, meu Monteirinho, d'essa nossa terra das flores bonitas, mandar-me alguns vasos de primor.

«Faça-o que obriga muito a quem está em posse de lhe dever favores. Escreva, que póde mais que eu; e prometto ser bom correspondente agora — sobretudo se me der flores.

«Adeus que não posso hoje mais.—Am.º velho do C.= *J. Baptista.*»

XV

De todas as creações devidas á sua iniciativa, a nenhuma quiz como ao conservatorio; e nenhuma lastimou tanto que ficasse no papel como o Pantheão. Logo fallaremos de um e de outro. Pelas flores teve igualmente

paixão. Conservo ainda um ramo, colhido por mim na noite da sua morte (ha vinte e nove annos) do seu jardim da rua de Santa Izabel!

Apesar de todos esses amores, a politica, que o irritava e fazia adoecer e da qual tanto mal dizia, absorveu-lhe a vida quasi inteira. E como homem público póde servir de modêlo, por ter sido sempre independente nas suas opiniões e julgamentos, não se subordinando nunca inteiramente a nenhum partido, nem a nenhum homem, por mais dedicado que fosse áquelle, por muito amigo que fosse d'este[1].

Embora dissesse a Gomes Monteiro que já não palrava, na sessão de 30 de junho de 1837, discutindo-se o orçamento, fallou largamente na parte relativa ás despezas do corpo diplomatico e censurou, como relator da commissão diplomatica, a ausencia dos ministros, que deviam estar presentes áquella discussão. Disse, que mais valia termos empregados de terceira ordem, onde os havia de primeira, com o vencimento correspondente, do que tel-os de primeira, sem meios sufficientes para sustentar o seu caracter. Tendo o *Nacional* publicado as notas tachygraphicas de modo que alteravam as suas palavras, escreveu áquelle jornal a seguinte carta:

«Sr. redactor. — É tão pouco intelligivel o que na sessão de hontem 30 de junho me fizeram dizer os seus tachygraphos, que não posso deixar de lhe pedir o favor de inserir esta carta minha no seu jornal.

«Na sessão anterior áquella, eu tinha sustentado, como relator, o parecer da commissão diplomatica, approvando a despeza pedida pelo ministerio dos negocios estrangeiros, para a nossa legação em Londres. Persuadido, como

[1] Se alguma vez caíu em pequenas contradicções, sem consequencia, quando a amisade o apanhava por surpreza, logo que reconhecia a falta a confessava nobremente. A sua vida de homem público póde dizer-se sem mácula.

ainda hoje estou, que não era demasiado o pedido para residencia tão cara, e que cumpria sustentar ali aquella missão com decencia, tomei sobre meus hombros o cargo desagradavel e impopular de combater os argumentos de economia pública com que fui guerreado, e que ao ministerio não a mim, que sou deputado, incumbia supportar.

«Era isto, como hontem disse, inverter a *ordem representativa e constitucional,* era um sacrificio que eu nem devia nem *queria* continuar a fazer.

«Rasões de melindre e independencia não só me impossibilitavam na sessão de hontem de tomar parte no debate como relator da commissão, mas até exigiam de mim que o combatesse, como fiz, substituindo a verba da commissão por outra que tornava impossivel a verificação de um honroso destino que sua magestade ha muito tempo se dignára dar-me, e que eu *ainda não acceitei*[1].

«Mas não eram sómente rasões de melindre: em consciencia estou ainda persuadido que, assim como não podemos deixar de fazer a despeza de uma missão de segunda ordem em Londres, estamos tão perto de Madrid, que ali nos bastaria ter uma de terceira, que custa menos de metade.

«Tal foi o meu proceder, e as rasões d'elle, que um e outras foram avaliadas por meus illustres collegas; mas que tão desfiguradas apparecem no seu jornal de hoje.

«A minha theoria constitucional, e que não receio ver combatida (com senso commum) é que na discussão do orçamento, o ministro deve sustentar o que pede, porque não deve pedir senão o *stricto indispensavel necessario,* — e o deputado *recusar tudo* o que o ministro não sustentar como indispensavel.

«N'esta verdadeira demanda, o ministro representa

[1] Referia-se ao cargo de ministro em Madrid.

as necessidades do estado, nós os interesses dos contribuintes. Não que ministros e deputados não devam zelar ambas as coisas: mas a natural e principal missão de um é esta e a de outro aquella. — Sou, sr. redactor, o deputado pela Terceira, *J. B. de Almeida Garrett*[1].»

XVI

A 5 de julho de 1837, sobre propostas de novos tributos, disse que julgava poderem haver outros meios para restabelecer a fazenda pública, sem serem aquelles; lembrou os bens nacionaes, que deviam ter-se applicado ás despezas do estado; que parte d'elles fôra perdida, trocando-se por papeis que não representavam coisa alguma. Declarou, de passagem, que tambem elle tinha em casa alguns d'esses papeis, recebidos pelo seu ordenado, quando nada valiam, em consequencia de ser conhecida a sua opinião politica por quem lh'os mandára dar; que não votaria tributos, sem que se lhe mostrasse que não havia outro recurso de que lançar mão; e que se a commissão lhe permittisse tirar alguma vantagem dos bens nacionaes, escolheria o meio que pesasse menos sobre as classes indigentes. Concluiu votando contra o imposto do bacalhau, porque não queria favorecer uma classe á custa de outras.

A 6 atacou a agiotagem, a proposito da mesma lei do imposto, censurando tambem essa lei como aristocratica, porque facilitava a transmissão da propriedade na linha recta, difficultando-a na collateral e vinculando-a por consequencia.

[1] *O Nacional*, Lisboa, 1837, pag. 4364. Por aqui se vê que este jornal peiorára o seu serviço tachygraphico, ou que o poeta já não revia os seus discursos para elle, como fazia mezes antes, queixoso do *Diario das côrtes* não ser sempre correcto.

Em 7, declarou que na vespera proferíra graves e immensos absurdos, em tudo quanto dissera contra o projecto, e que por isso ia desdizer-se, combatendo-se a si proprio e fazendo verdadeiro acto de contricção. É claro que fallava ironicamente e que todo este longo e notavel discurso foi, desde o principio até ao fim, a mais viva e amarga ironia. O *Nacional*, do dia seguinte, dizia que elle, empregando o estylo ironico, expendêra argumentos a que ninguem podéra responder[1].

XVII

Na sessão de 14, tendo o presidente do conselho de ministros communicado á camara que rebentára na provincia do Minho uma revolução, promovida pelo batalhão de caçadores 4, foi proposta a suspensão de garantias, discutindo-se o estado da imprensa, e lembrando-se para ella medidas repressivas. Convindo que era preciso pôr côbro aos abusos, perguntou o poeta se seria opportuno entrar-se na discussão de uma lei de liberdade de imprensa, quando os espiritos se achavam em tal irritação e effervescencia. E concluiu que só «com dor e mágua adoptaria aquillo que o governo propozera, a suspensão das garantias individuaes».

Os jornaes elogiaram-n'o muito, especialmente o *Nacional*, dizendo este que apesar de não ter escrupulisado censurál-o por vezes, o louvava por fazer justiça á imprensa séria, não a confundindo com a parte facciosa d'ella, á qual se devia o estado de coisas a que havia chegado o paiz.

No dia immediato, fallando differentes vezes, como relator da commissão diplomatica, deu importantes da-

[1] *O Nacional*, Lisboa, 1837, pag. 4375.

dos para as reformas dos consulados e do corpo diplomatico. A 18, declarou que jámais votaria em materia constitucional, emquanto estivessem suspensas as garantias. Outros deputados o imitaram. E a 19, tendo a commissão de legislação apresentado um projecto de lei, destinado a reprimir os abusos de liberdade de imprensa, expoz brilhantemente que fôra elle um dos fundadores da imprensa pública, em Portugal, para advogar a causa do povo contra a tyrannia; disse que ia emittir opinião que seria desfigurada nos periodicos, mas que curava pouco dos que o combatiam com o ridiculo, porque tambem sabia empunhar essa arma, e melhor que os seus aggressores, porque estudára a sua lingua e elles não; e que se quizesse defender-se o podia fazer, quer na imprensa quer nos tribunaes; e que igualmente lhe sobrava força para o fazer como homem, respondendo assim aos que na ausencia o accusavam de fraco. Ponderou que a liberdade de imprensa, santa e sagrada, não era a que em Portugal se via, com rarissimas excepções, fazendo que os povos acreditassem que «liberdade de imprensa, mentira e calúmnia eram a mesma coisa»; que os absolutistas se serviram d'esta affirmativa para em 23 derribar a constituição; e que assim como a espada na mão do guerreiro era o symbolo da honra, e nas mãos do assassino o symbolo da infamia, queria tambem que a espada da liberdade de imprensa estivesse só na mão do guerreiro e não na do assassino... Fez ver que, onde se desacreditavam os podêres do estado, acabava a liberdade; e que o povo, caíndo na anarchia, forçosamente appellaria para o despotismo; a prova estava no que ha poucos dias succedêra, adoptando-se o regimen despotico para pôr freio á desordem resultante dos abusos da imprensa. Queria que se fizesse lei que resistisse a todas as commoções politicas, e fosse como o sagrado fogo de Vesta. Na

mesma sessão, tratando-se de matar a fome aos egressos, referiu as lamentaveis circumstancias em que estavam as freiras, orando generosamente a favor d'ellas.

A este tempo estava já em plena florescencia a celebre revolta dos marechaes Saldanha e Terceira. Soltára-se em Ruivães o grito subversivo, contra a ordem de coisas estabelecida pela revolução de setembro, e envidavam-se todos os esforços para restabelecer o regimen da carta. Tinham-se feito prisioneiros aos revoltosos; e o deputado Gorjão, a 27 de julho, requereu que o governo informasse sobre o mau tratamento que se dizia ser dado a esses presos. Garrett fallou muito tempo, repellindo as accusações de Gorjão, e negando que os individuos que se citavam tivessem padecido pela causa da liberdade, como aquelle affirmava. Disse que o deputado accusador não tomára parte nas luctas que elle Garrett e outros sustentaram para salvar a patria das garras da usurpação e da tyrannia; que os que se expozeram se conheciam todos uns aos outros, e sabiam quem tinha dado a vida, quem a saude e a fazenda, etc. Gorjão Henriques doeu-se da allusão de não ter emigrado, e nunca mais lh'a perdoou. Quando, annos depois, foi presidente da camara dos deputados, aperreava frequentemente o poeta, chicanando-lhe a palavra e apertando-o a todo o instante com o regimento. Agora, declarou que os seus soffrimentos, pela causa da liberdade, desde 1820, tinham sido superiores aos dos que emigraram. Quer fossem quer não, todos os que comeram o pão amargo do desterro julgavam ter padecido muito mais do que os que ficaram em Portugal; e assim o diziam nos seus impetos de colera. Deve, porém, confessar-se que os que cá ficaram, ameaçados a cada momento com a forca, nem por isso tinham sido mais felizes.

IX

Prosegue a revolta dos marechaes. — Mensagem á rainha. — Garrett e Loulé. — Não é recebida a deputação no paço. — Proclamação. — A imprensa não deve ser tributada. — Ora a favor do Porto, que nunca o fez deputado. — Chega a vez ás provincias do sul e a Lisboa. — A omnipotencia parlamentar. — Proroga-se a suspensão de garantias. — Registo civil dos principes. — Praça na guarda nacional. — Manifesto ao paiz. — Alfaiate da idéa. — Gorjão não lhe dá voto. — Doutrina de Machiavel. — Convenção de Chaves. — Indispensavel união da monarchia e da democracia, para haver liberdade duradoura. — *Da formação da segunda camara das côrtes.* Pensamento conciliador, realisado em 1851. — Não ha de ser nunca o homem de ninguem. — Segundo discurso, inferior ao primeiro. — Arguição-disparate. — Veto absoluto. — Tapar um buraco, abrindo um boqueirão. — O Remechido. — Questão ministerial. — Dito de Leonel Tavares. — Juizo do auctor sobre este jornalista. — Vingança comica de Garrett. — Fim de 1837. — Causas que advogou, apesar de enfermo, durante esse anno. — Voto a favor do exercito. — Membro indisciplinado da maioria. — Novidades miguelistas. — Porque fugiu dos seus para os desconhecidos. — Combate José Estevão. — Sempre accusado de poeta. — Ha que tempo faz prosa. — Direitos de cidadão. — A *arsenalada.* — Ricardo França: *Vou lá com o batalhão!* — O administrador geral de Lisboa. — Creanças saídas da escola. — Convenção de Marcos Filippe. — Relações de Garrett no paço. — O padre Marcos. — Recomeça a revolta. — É metralhada a guarda nacional. — Quinto acto de drama. — Constituição. — Ordenados na junta do credito publico. — Academia de bellas-artes. — Official da Torre do Tombo. — Compara Sá da Bandeira a Scipião. — Juramento do novo codigo. — Papel de Garrett no congresso. — A que constituição devo eu obediencia?

I

Continuava a revolta dos marechaes.

A 28 de julho resolveu o congresso mandar uma mensagem á rainha, dizendo que, nas circumstancias graves em que se achava o paiz, as côrtes estavam firmes no seu posto, e esperavam que o governo cumpriria as suas obrigações em tudo. Garrett adoptou esta proposta, expondo que em tal conjunctura seria crime o silencio do corpo legislativo. Elegeu-se a commissão de redacção, e declarou-se a mensagem urgente. A votação recaíra

em Silva Sanches, Leonel Tavares e Garrett. Poz-se o congresso em sessão permanente, interrompendo-a comtudo emquanto a commissão trabalhava. Hora e meia depois, Garrett, relator especial, leu o seguinte:

«*Parecer*. Senhora! — A nação portugueza, outorgando-nos os amplos poderes para a revisão e modificações da lei fundamental do estado, sómente nos limitou com estas condições que nos impoz a soberania nacional, que assegurassemos a liberdade legal do povo, as prerogativas do throno constitucional de vossa magestade e que ficasse o novo pacto social em harmonia com as outras monarchias representativas da Europa.

«Este mandato da nação, que escrupulosamente havemos começado a cumprir, e que executaremos religiosamente, é calumniado por alguns intrigantes que tomando o nome de vossa magestade em vão, invocando sacrilegamente as saudosas recordações de seu augusto pae, e nosso libertador, abusaram da boa fé de soldados inexpertos para os incitarem á rebellião. Tal é a fidelidade dos portuguezes que até para a traição é mister levál-os com fingimento de lealdade. Bem o sabem os que assim abusam de quanto ha de sagrado e santo para um povo; nem lhes faltam os desenganos recentes de que a nação os conhece já a elles, e suas tenções, pois que até d'entre os mesmos soldados illudidos tantos se desenganaram logo, voltando as costas á traição a que os tinham querido levar. Mas os verdadeiros fins dos auctores da revolta não são os que ella ostenta, e bem certos estão de o não conseguir. O seu unico objecto é provocar os animos do povo e despenhar-nos na anarchia, e tomar assim uma vingança de barbaros contra a nação que os repulsa.

«É nossa obrigação, senhora, como portuguezes, e como representantes de Portugal, vir solemnemente declarar diante do throno de vossa magestade e á face da

nação, que as côrtes constituintes, fieis ao seu mandato, e com plena confiança no povo que representam, hão de tornar impossiveis as machinações de seus inimigos, hão de sustentar a liberdade no meio da ordem, e conservar intacto o deposito sagrado que lhes confiaram.

«Nós esperâmos, senhora, que o governo de vossa magestade, desenvolvendo toda a energia precisa, saberá temperar o rigor saudavel das leis com a necessaria prudencia.

«A liberdade da patria é immortal; o throno de vossa magestade está seguro em nossos corações; mas cumpre salvar a tranquillidade do paiz de que elle tanto carece, para se recobrar dos males que lhe tem feito padecer os sacrificios que por vossa magestade fez, e de que tão gostoso se applaude para vêl-a sentada no solio de seus maiores, querido penhor da nossa liberdade e da nossa independencia. =*Leonel Tavares Cabral*=*Julio Gomes da Silva Sanches* = *Almeida Garrett.*»

Moveu-se pequena discussão, sendo substituidas algumas palavras sem importancia. Approvada logo, nomeou o presidente quatorze membros para irem levál-a a sua magestade, sendo o primeiro indicado o marquez de Loulé, e o segundo Garrett. Eram, sem dúvida, dos mais perfeitos gentis-homens que havia no congresso, tanto pela distincção das maneiras, como pela correcção e elegancia das palavras, em tudo dignas de se fallarem na côrte de uma rainha instruida e joven. Sua magestade, porém, mandou dizer que, em consequencia do seu mau estado de saude, não podia receber a deputação. Os principaes membros d'esta eram inimigos dos que não queriam rei-mulher!

II

Persuadindo-se o governo que a soberana entraria nas suas vistas, encommendou a Garrett uma 'proclamação

ao paiz', para ser assignada por D. Maria II. Foram, porém, taes as modificações que lhe fizeram, que chego a duvidar se a publicada no *Diario do governo* de 22 de julho, com data de 21, é a que escreveu o poeta. Possuo na minha collecção a minuta original d'esta, por sua letra, e aqui a incluo como curioso documento historico[1]:

«Portuguezes.

«A minha vontade é a vontade nacional; os sentimentos da vóssa rainha não são nem podiam ser senão os do povo a que preside.

«O voto nacional proclamou a necessidade de formar um novo pacto. A nação, elegendo os seus deputados, confiando-lhes a formação d'este novo codigo, claramente manifestou a sua vontade. Essa vontade é a minha. Estou resoluta e firme em a manter.

«Os que invocam o meu nome contra a causa nacional abusam indignamente d'elle. Unida ao meu povo pelos estreitos laços da gratidão e do dever, eu saberei sustentar a sua causa como a minha que é. A auctoridade real, apoiada sobre a opinião nacional, é uma força contra a qual se hão de quebrar todos os esforços das facções.

«Permanecei unidos e firmes em nossa causa commum; e em breve, restabelecida a ordem e a paz, restituiremos á nossa patria os seus antigos dias de esplendor e de fortuna.

«Palacio das Necessidades de julho de 1837.»

III

Proseguindo a guerra civil, e querendó as côrtes impor contribuição aos jornaes, protestou Garrett contra

[1] Devo este ms. ao favor do meu amigo sr. Julio Firmino Judice Biker.

essa medida na sessão de 29 de julho, sustentando que a imprensa devia ser inteiramente livre e isenta de tributos[1]. E em 10 de agosto (tendo fallado em todas as sessões anteriores), disse que a omnipotencia das côrtes era a salvaguarda da liberdade e da ordem pública; que se este principio tivesse sido reconhecido não recorreria o paiz á revolução para mudar a constituição do estado; que queria ver estabelecido em Portugal o poder parlamentar, como o estava em Inglaterra, onde não precisa haver revoluções para emendar a constituição.

IV

Entretanto armára-se o Porto para combater as tentativas cartistas de Saldanha e Terceira, ao mesmo tempo que se discutiam no congresso os impostos da camara municipal d'aquella cidade. A discussão arrastava-se desde muitos dias, quando Garrett entrou n'ella, a 11 de agosto. Com o seu costumado ardor advogou os interêsses da sua terra natal, que nunca o elegeu deputado. Que a cidade invicta, tão celebre quanto ingrata para com esse filho amantissimo, se reveja n'estas palavras:

«...Pobre e mesquinho patrono de tamanha causa, bem sentia eu que não era para tão fraco defensor orar pela cidade eterna. Mas o coração que me bate por ella, o coração de filho não me deixou attender quão mal armado saía ao combate, quanto eram fortes os contendores. Saí eu, indigno campeão d'essa terra illustre em que tanto me glorio de haver nascido; e quando acutilado de toda a parte pelos golpes dos adversarios, quando

[1] Salvas honrosas excepções, a imprensa tem feito pouco caso da sua memoria. Veja-se no tomo III d'estes estudos o assumpto 'rua Garrett'; e note-se que muitos jornaes continuam a chamar '*Chiado*' á rua do immortal cantor!

succumbindo já quasi, ao numero, que não á força da justiça — ella, a invicta princeza das nossas cidades que vem em meu soccorro; e pela voz eloquente e magnifica de seu povo generoso reforça o tenue clamor do advogado com um d'aquelles brados que fazem echo na terra, que enchem de convicção os animos mais incertos, de confusão os mais renitentes, de orgulho e satisfação aos que tão generosa causa defendem...»

«E agora, senhores, quando o heroico povo d'aquelle municipio está fazendo prova da maior abnegação que ainda fez povo algum; quando seus artistas arrojam o instrumento que lhes dava o pão, para tomar o fuzil que vos ha de defender, e convertem a enxó em bayoneta, a serra em espada, n'este momento é que se ha de aqui disputar longamente, diffusamente, e pesando onça a onça a minuciosa distribuição dos encargos para ver se um *avo* de mais ou de menos dos impostos necessarios para esses cidadãos soldados, pésa ou deixa de pesar dentro das estrictas demarcações dos que em *causa ordinaria* sós devem contribuir para as despezas *ordinarias* do municipio! Ah! senhores, se os cidadãos do Porto fossem tão escrupulosos em calcular as suas obrigações, se elles tambem quando a patria lhes pede braços se pozessem descansadamente ao contador, a calcular na exacta proporção dos habitantes d'este reino, a *quota* prefixa de sacrificios que só lhes incumbia a elles fazer, aonde iria a liberdade de Portugal, onde estaria a esta hora a sua independencia, que seria feito de nós todos, d'este paiz, de seu nome, de sua gloria, de sua existencia, se o povo do Porto não tivesse no coração aquillo que eu tomára communicar ao vosso, se o povo do Porto chatinhasse mercadoramente de seus serviços e sacrificios como (e falsamente) se quer chatinhar com elle em nome das provincias do norte. *(Apoiado, apoiado.)*»

«...Qual de nós é agora deputado do Minho, ou do Algarve, procurador do Alemtejo, ou de Traz os Montes!

«Deputados da nação portugueza, a constituição o manda sempre, a liberdade o exige agora: não ha aqui villas, nem cidades, nem provincias; ha o reino todo a salvar. Fará maiores sacrificios quem mais podér; cáia sobre quem caír, *depois faremos contas*. Este é o voto do paiz. Angra, a terra da minha adopção, o Porto, a terra do meu nascimento, assim o disseram, assim o praticaram, quando nenhum recurso lhes vinha de outra parte, quando ellas só, e sem dividir nem aquinhoar sacrificios, fizeram o de se immolar para salvarem o reino todo...»

«...Haverá desigualdade na taxa. Convenho, e primeiro que ninguem o disse n'esta camara. Mas, senhores, quem ousa aqui queixar-se agora de desigualdade de contribuição, na presença d'estes habitantes de Lisboa a quem ainda o outro dia lançámos mais meia decima, e que o pão que comem, o vinho que bebem, o azeite com que se alumiam, lh'o fazemos pagar mais caro que a nenhum outro habitante de Portugal?

«Para justificar esta desigualdade vem o argumento imperioso da necessidade, e porque não ha de esse argumento, tantas vezes banal, prevalecer agora onde a necessidade não póde ser disputada?

«Esta pauta da camara do Porto vae taxar o consumo de todas as provincias do norte que por aquella barra se abastecem. Não ha dúvida. Eu o denunciei *em tempo competente* ás côrtes, e n'esse tempo se devêra ter obstado a esse erro e grave inconveniente. A municipalidade do Porto teria tido logar de prover de outro modo a suas urgencias. Agora, hoje, seria injusto, imprudente, absurdo, criminoso fazer o que então era necessario e util.

«É injusto e desigual: os srs. deputados do Minho,

Beira e Traz os Montes protestam não poder consentir agora o que ha cinco mezes (com sua boa paz seja dito) poderam tolerar. É injusto, digo eu tambem, mas protesto que o não podia tolerar *então*, que o quero approvar *agora*. Chamam-lhe *inconsequencia?* Glorio-me d'ella. *(Apoiado, apoiado.)*

V

Chega a vez ás provincias do sul de terem tambem tão illustre advogado:

«Mas dêmos, sem o conceder, que era possivel desfazer agora essa inexacção d'aquelle imposto. Esse direito á igualdade rigorosa será um direito privativo e exclusivo das provincias do norte? E que dirão os habitantes do sul e das ilhas adjacentes?

«Os srs. deputados do norte do reino ignoram acaso que ha aqui em Lisboa uma estação de portagem com o nome das *sete casas*, onde tudo quanto vae, tudo quanto vem de consumo ou para consumo dos habitantes e proprietarios do sul e das ilhas, paga enormes e desproporcionadissimos tributos para a municipalidade de Lisboa? *(Apoiado, apoiado: viva adhesão no congresso.)*

«Pois se querem desaggravar agora as provincias do norte dos direitos de portagem no Porto, eu tambem, em nome das provincias do sul, reclamo, protesto e exijo que igual desaggravo lhes seja feito dos direitos de portagem que em Lisboa nos fazem pagar.

«Cuidam talvez que por ser o thesouro público o que recebe o producto das sete casas, esses direitos não são impostos a favor da capital? Saibam que se enganam.

«Cobra o fisco do mesmo modo que cobra muita coisa que não é sua; mas cobra por um contrato com a municipalidade de Lisboa, cujos são aquelles impostos.

«N'esta questão eu estou em um terreno de vantagem,

que ao mesmo passo que me aproveita no sentido da rasão, visivelmente me damna, e impece no das paixões. Quando cumpria e convinha, repito e repiso, sustentei a opinião que hoje se quer sustentar contra todas as conveniencias; agora que cumpre o contrário, o contrário sustento. A these é a mesma, a hypothese é que mudou. E porque esta verdade é palpavel, porque os meus argumentos colhem e apertam pelo pescoço os argumentos dos meus illustres contendores, que á nascença os esganam, descompostamente bracejam e se revolvem em uma lucta vã e impotente.

«Não me aproveitarei eu da resolução que ha pouco tomou o congresso, declarando permittida e parlamentar toda a expressão por mais crúa que fosse, que se empregasse como meio oratorio para combater argumentos contrarios. Certas phrases mal soantes, e que ou não devia saber quem entra por aquella porta, ou que, se teve a infelicidade de se habituar a ellas, devia esquecer e banir de sua lingua quando por ali entrou, entrego-as ao desprêzo que merecem: podia recalcál-as para dentro dos lodaçaes d'onde se levanta esse coaxar de rãs; basta-me desprezál-as.

«...Se era injusta, dizem, em sua origem, illegal esta imposição, como podem as côrtes tornál-a legal? O manto da omnipotencia parlamentar (foi expressão minha hontem) não póde cobrir aquelle defeito de origem. A omnipotencia parlamentar tem limites; e assim tomada em tal latitude póde levar a perigosos excessos.

«Nem a consequencia está nos principios, nem os principios são estes.

«Não está a consequencia nos principios, porque ainda estreitando quanto se queira o poder das côrtes, nunca será possivel limitál-o a ponto que o consenso nacional dado pelo parlamento a qualquer acto em sua origem illegal, deixe de o rehabilitar. Não ha peccado que a ab-

solvição nacional não apague; mas quando se justifica na utilidade pública, na salvação do estado, a sancção das côrtes torna santo o acto menos legal em sua origem.

«...Eu creio, senhores, e muito solemnemente quero fazer profissão da minha crença; eu creio na *omnipotencia parlamentar* em toda a sua latitude e extensão. N'esta fé vivo e quero morrer, porque fóra d'ella não ha salvação. Creio na omnipotencia parlamentar, como creio na omnipotencia divina. Os limites do justo até a de Deus os tem, porque a injustiça lhe é impossivel. Para dentro d'essas raias não ha outras.

«Creio na omnipotencia parlamentar, porque ella é a *salva-guarda* da liberdade; creio na omnipotencia parlamentar, porque é a *valvula de salvação* para todas as effervescencias populares, porque ella é a *unica solida* garantia da ordem; com ella se evitam a anarchia e o despotismo; com ella se volve á ordem, quando chegou a quebrar-se, por ella se conserva a ordem quando a tempo se lhe interpõe recurso.

«Quero sim, quero viver e morrer n'essa crença salutar em que tem vivido o povo mais antigamente livre da Europa, o povo modelo de todos os povos que querem a liberdade, e que é o primeiro na carreira da civilisação.

«É o santo dogma da omnipotencia parlamentar que em tão difficeis crises tem salvado a Inglaterra da anarchia, e dos perigos das revoluções. É o desprêzo d'este dogma, foi a ignorancia de quem estupidamente o limitou em nossos codigos politicos, o que nos trouxe a revoluções perigosas, o que forçou o povo a recorrer á sua *ultima rasão, ultima ratio populi*, porque lhe tolhiam e limitavam com restricções absurdas o recurso natural, legitimo e de ordem, que na omnipotencia parlamentar devia achar, contra os erros ou incongruencias de sua

constituição escripta, e que desejava, queria e devia querer emendar. *(Apoiado, apoiado.)*

«Resumindo pois, concluo: esta imposição illegitima em sua origem, segundo eu proprio ha seis mezes a declarei, torna-se indispensavel pelas circumstancias actuaes. As côrtes *podem* sanar a illegalidade; *devem* fazêl-o agora.

«Façâmos o nosso dever: contaremos depois com quem de direito for. Agora vamos em auxilio d'essa illustre cidade, vamos, sem mais hesitar, em soccorro de quem nunca hesita em vir em nosso soccorro.

«É um sacrificio que faz o reino de Portugal? Será. Mas por quem? Pelo Porto? Quantos tem o Porto feito por nós? *(Apoiado, apoiado; longos applausos.)*»

VI

A 12 de agosto, propondo-se a prorogação por mais um mez da suspensão das garantias, protestou que, como da primeira vez, dava com repugnancia o seu voto; mas que julgava indispensavel dál-o, attentas as circumstancias. Discutindo-se a 16 o parecer sobre a proposta do governo, relativa ao registo civil da casa de Bragança, emittiu a opinião de que o auto de baptismo devia ser lavrado pelo ministro da igreja que o administrasse, porque termo de Sacramento feito por official de secretaria era coisa indecente, absurda e scismatica.

No fim da mesma sessão: «Declaro que fui de voto que o registo civil dos principes e infantes d'estes reinos fosse lavrado pelo ministro secretario d'estado dos negocios do reino, como escrivão que é da puridade d'ante os srs. reis d'este reino».

A 19, tendo-se proposto, como demonstração civica, que todos os deputados sentassem praça na guarda na-

cional, disse que tal requerimento estava discutido por sua natureza, e que seria indecoroso para o congresso impugnál-o. Approvou-se unanimemente. Garrett já dias antes se tinha inscripto voluntariamente n'um dos batalhões.

Tendo o congresso nomeado commissão para redigir novo manifesto ao paiz, foram-lhe apresentados no dia 21 de agosto tres projectos: do relator, Leonel Tavares; de José Estevão; e do visconde de Fonte Arcada. Garrett pedíra dispensa, quando a mesa o elegêra. Movendo-se debate sobre a fórma de examinar aquelles documentos, resolveu-se que um só deputado se incumbisse de fazer de todos um unico. João requereu que a camara elegesse o escolhido. Procedendo-se a escrutinio secreto, recaíu n'elle a votação. Agradecendo a honra de ter tido quasi unanimidade, perguntou, primeiro: «Se não seria melhor que se dissesse *manifesto* e não *proclamação*. *(Apoiado, apoiado.)* Segundo: se não convirá expor a legitimidade da causa que a nação sustenta, e que não é senão a causa sustentada por ella em 1820, interrompida sómente de facto, mas não de direito, em 1823. *(Apoiado, apoiado.)* Terceiro: se não convirá tambem desmentir a falsidade com que os facciosos se pintam aos olhos da Europa como unicos defensores da liberdade contra D. Miguel, calumniando assim a nação, e especialmente as populações de Lisboa e Porto. *(Apoiado, apoiado: viva adhesão.)* Quarto: se não convirá que se avisem e precavenham os nossos constituintes de que o meio mais efficaz dos revoltosos, o seu meio unico é provocar o povo á anarchia. *(Apoiado, apoiado: viva adhesão no congresso.)*»

Depois de alguma discussão, declarou que pedíra escusa da primeira vez, por entender que o congresso não devia dirigir proclamação, mas sim manifesto aos seus constituintes; e que tendo sido nomeado pela mesa, jul-

gára ter direito a escusar-se, o que não faria se o congresso o elegesse, porque a nomeação feita por este importava uma ordem. Acrescentou que com os seus quesitos fizera o que faz o alfaiate que toma medida a quem lhe dá o estofo para fazer o vestido. Que as tres proclamações apresentadas eram a fazenda, a que devia dar certa fórma, para a qual precisava da medida que pedira ao congresso.

Advirta-se, de passagem, que Gorjão não lhe dera o seu voto.

No seguinte dia, 22 de agosto, leu o projecto do manifesto, que foi ouvido com os mais vivos signaes de adhesão, adoptado unanimemente, e mandado publicar pelo congresso, porque o auctor, segundo a opinião dos jornaes do tempo, 'n'elle sustentava a reputação européa, que lhe haviam já grangeado as suas uteis e numerosas producções litterarias'. Saiu com este titulo: *Manifesto das córtes constituintes á nação*, e com a data de 22 de agosto de 1837[1].

VII

Em 12 de setembro pronunciou outro longo discurso, sustentando que o congresso tinha obrigação de discutir a constituição; e que quanto a dizer-se que convinha ter os povos na incerteza, achava a idéa horrorosa, e repugnante; que só nos tempos do despotismo se prégava tal

[1] Além de publicado no *Diario do governo* n.º 198, e mais correcto no n.º 199, tiraram-se alguns milhares de exemplares, no formato de folio, com quatro paginas, que foram profusamente distribuidos. Ultimamente reimprimiu-se no tomo XXIV das *Obras* de Garrett, de pag. 151 em diante. Saiu, porém, com algumas, ainda que pequenas differenças do que se publicou no *Diario do governo*, de 23 de agosto de 1837, e n'outros periodicos. Convem, sobretudo, acrescentar, logo no começo, ás palavras «resolveram unanimemente» est'outras: «adoptar como seu e», que fazem falta sensivel.

doutrina, que era a de Machiavel. A sua politica «se afastava inteiramente d'aquella: era a politica da honestidade e da verdade, sem reticencias, sem dúvidas, e sem enganos».

Tal foi sempre o seu caracter como homem público, e a sua boa fé como liberal.

Após ingloria lucta, que lançou sobre Saldanha grande parte da responsabilidade do sangue portuguez, inutilmente derramado na guerra civil, os revoltosos depozeram as armas, em virtude da chamada convenção de Chaves. Por parte do visconde das Antas foi essa transacção assignada por José Feliciano da Silva Costa; e da parte dos marechaes, por Martinho José Dias Azedo, sendo logar tenente da rainha nas provincias do norte do reino o visconde de Sá da Bandeira. Este bravo e leal militar, que approvou a convenção, a 20 de setembro, em Chaves[1], tinha servido pouco antes ás ordens do general Bomfim, no combate do Chão da Feira; e ás do visconde das Antas, em Ruivães.

Garrett, recebida a noticia da pacificação do paiz, discorrendo largamente no congresso sobre a necessidade de socégo e ordem, demonstrou como Portugal queria a monarchia, porque queria e tinha necessidade de ordem; e que «queria a monarchia rodeada das instituições democraticas porque tinha necessidade de liberdade...» «... sem a existencia da monarchia e da democracia unidas, a liberdade não seria sustentavel nem duradoura...»

Em 9 e 12 de outubro recitou os dois celebres discursos, publicados com o titulo: *Da formação da segunda camara das côrtes*[2]. As annotações de que os acompa-

[1] *Supplemento á collecção dos tratados com as diversas potencias*, etc., por Julio Firmino Judice Biker, tomo XIX, pag. 300.

[2] *Obras*, tomo XXIII. Uma vez mais lastimo que não tenham sido colleccionados senão meia duzia de discursos parlamentares do

nhou, imprimindo-os em separado, dizem respeito não só a uma pergunta que José Estevão fez na camara, como tambem ao extenso artigo que no dia 10 publicára o *Nacional*, elogiando Garrett, mas combatendo ao mesmo tempo algumas das suas doutrinas.

VIII

O de 9 foi o mais notavel que se proferiu sobre a formação da segunda camara das côrtes. É sabido que Garrett fez sempre opposição ao partido que se chamava da carta. Essa eloquente falla é, comtudo, de conciliação, inspirada no desejo de congraçar as duas extremas, que violentamente se degladiavam. Quinze annos depois, em 1851, viu realisado pela regeneração, o seu pensamento. Ali define as varias posições em que póde collocar-se o homem público chamado a pronunciar sobre questões da gravidade e importancia d'aquella que se tratava, e diz ter escolhido a peior, a do homem independente. «Por esta posição optei, conhecendo-lhe bem os desares.

poeta, quando, ainda que só se escolhessem os melhores, se poderiam fazer alguns volumes. É com intuito de que os curiosos e amigos do estudo os possam ler que tão seguidamente os vou intercalando, extractando e citando n'este trabalho. Para não accumular notas, além das indispensaveis, digo sómente o dia em que foram pronunciados, em vez de citar os *Diarios das côrtes, do governo*, ou outros jornaes, de onde os copiei. Pelas datas, facilmente os encontrará quem os quizer ler. Os dois de que acima se trata, vieram primeiro nos *Diarios* respectivos, e depois n'um folheto com este titulo: *Da formação da segunda camara das côrtes; discursos pronunciados nas sessões de 9 e 12 de outubro de 1837, correctos a rogo dos seus amigos, e por elles mandados imprimir*. Lisboa, imprensa nacional, 1837, 8.º de VII-40 pag. Sobretudo o primeiro déra motivo a tantas criticas acerbas, dentro e fóra do congresso, que o auctor julgou dever juntar-lhe varias notas na primeira edição.

E os carceres, os exilios, os degredos, as vexações de toda a especie, as calúmnias de toda a parte, que ha dezesete annos me tem custado, não poderam ainda senão rebitar os pregos na cruz com que me abracei voluntario, e em que antes desejo morrer escarnecido e vituperado, do que merecer triumphos, do que ver decretada a minha apotheose por *quaesquer* dominadores da terra.

«Collocado n'esta posição não hei de nunca ser o homem de ninguem (bem sei), mas hei de sêl-o de mim mesmo e da minha consciencia. Bem sei que para mim não ha, não póde haver, nem o favor dos palacios, nem a aura dos comicios. Abnegação que (devo em lealdade dizêl-o) para outros seria grande, mas é insignificante de minha parte: o unico estado e profissão que tenho e prézo, nem de uns nem de outros depende; e a ambição que ainda póde algum tanto commigo, não são elles que a satisfazem. O pobre homem de letras tem ao menos esta vantagem.»

O discurso, de 12, que, segundo a biographia manuscripta, póde considerar-se explicação e desenvolvimento do primeiro, ficou-lhe muito inferior. Aquelle é excellente. N'elle tratou como politico e como philosopho a grave questão «se a classe média deve e lhe convem tomar a supremacia social e absoluta a que a querem chamar». As notas de que o acompanhou depois são curiosas e muito interessantes.

O *Nacional*, de 18 de outubro, sob o titulo de *arguição ao sr. Garrett*, diz que outro periodico de Lisboa dirigira forte censura áquelle deputado, accusando-o de ter apostrophado as galerias da camara, n'uma sessão em que o accusado nem sequer fallára! A redacção, declarando que nem sempre se conformava com as doutrinas do distincto orador, nem por isso se esquecia de que elle estivera, em novembro, e ultimamente nas linhas,

com o povo, e que os seus trabalhos no congresso, especialmente o manifesto á nação, lhe faziam muita honra.

Na sessão de 18, votando-se, no projecto da constituição, o artigo que envolvia o veto absoluto, disse Garrett: «Desejo declarar que rejeitei o veto porque, depois das decisões anteriores, a constituição fica monstruosa com esta votação. A corôa fica com um podêr exorbitante e discordante, do qual nunca poderá usar senão quando tiver força bastante para destruir a representação nacional.»

Nos intervallos d'essas discussões da constituição, em que entrava sempre, não deixou nunca de tomar parte em todos os outros assumptos. E em 11 de dezembro, fallando dos projectos apresentados pelo ministro da fazenda, disse que mau era «continuar como até agora no detestavel methodo empirico de viver só no dia de hoje, tapando um buraco e abrindo um boqueirão para ámanhã».

IX

Em 18 propoz que se mandasse mensagem á rainha, pedindo-lhe, em nome da nação, que empregasse todos os esforços para com o seu governo, a fim de que fosse pacificado o reino do Algarve, onde o guerrilheiro Remechido inquietava os povos. E fallando dos tributos, e contra elles, mostrou-se disposto a approvar o projecto do imposto addicional sobre o tabaco.

Admittido o seu requerimento para a mensagem, orou largamente na sessão de 20 de dezembro, tendo declarado primeiro que não fizera a proposta como censura ao ministerio. Descreveu o estado do paiz e o das finanças, e disse «que não se deviam poupar sacrificios para acabar de vez com a guerrilha do Remechido». O governo respondeu que fazia a questão ministerial, e que,

sendo approvada a mensagem, pediria a demissão. Leonel Tavares opinou que, quem apresentava questões d'aquellas devia trazer na algibeira a lista para o novo ministerio. Garrett sustentou larga e brilhantemente a sua idéa, repetindo que a não considerava censura aos ministros. E replicou a Leonel que se tivesse algibeiras como as d'elle, que tomava parte em todas as nomeações, certamente traria a proposta para o novo governo.

Leonel Tavares usava amplos casacões, de grandes algibeiras, e por elles lhe pozeram em seus ultimos annos a alcunha de *Borjaca*. Esse jornalista, que foi dos mais ingenuos e sinceros liberaes portuguezes, tambem, como Garrett, nunca procurou tirar proveito da sua influencia politica. Viveu e morreu ainda mais pobremente, sempre trabalhando pela liberdade, protestando contra todos os abusos, ou que lhe pareciam taes, combatendo a prepotencia, expondo-se aos maiores perigos, padecendo nos carceres e no exilio, e morrendo agarrado ao seu periodico, o *Patriota*, como a ostra ao rochedo, convicto de que advogára incessantemente a causa da verdade e da justiça. Nunca houve politico mais desinteressado e de maior boa fé. Fólgo, tendo-lhe devido um desfavor, de poder prestar á sua memoria esta homenagem de respeito.

Garrett, que o avaliava devidamente, ficou, todavia, zangado com as observações irritantes do bom homem, na sessão de 20 de dezembro; e protestou tirar d'elle qualquer desforra comica, por não querer maguál-o muito, nem ser proprio do seu animo generoso offender ninguem voluntariamente.

D'ahi a poucos dias se lhe offereceu occasião propicia. Entrando na camara achou Leonel fallando. No momento de abrir a porta exclamava o orador:

—Sr. presidente, dizem todos os publicistas...

Ignorando absolutamente de que se tratava, o poeta, caminhando para a sua cadeira, disse em voz alta:

— Não são todos.

Sobresaltado com a interrupção, emenda Leonel:

— Sr. presidente, dizem muitos publicistas...

— Tambem não são muitos — replica o cruel interruptor, proseguindo serenamente no seu caminho.

A camara já ria a bom rir. Muito desconcertada, a victima lança ao poeta um olhar indescriptivel, e torna:

— Sr. presidente, dizem alguns publicistas...

— Diga quaes são — volve, sentando-se, o implacavel zombeteiro.

— Pois bem, sr. presidente, digo eu...

— Ah! isso agora é outro caso! O senhor póde dizer o que quizer.

Presidencia, camara, galerias, rompêra tudo em gargalhadas, sem que fosse possivel manter-se a gravidade do logar durante alguns instantes.

Apesar do despeito, Leonel continuou o seu discurso; e generosamente se esqueceu e perdoou a judiaria, quando as circumstancias politicas, que até 1851 trouxeram sempre em Portugal baralhados os homens e os partidos, o approximaram novamente do grande orador. Garrett, envergonhado talvez d'aquella vingançasinha, protestava mais tarde que se limitára a fazer acenos negativos, com a cabeça, por ver o outro a olhar para elle; e que só pedíra que dissesse quem eram os publicistas. O caso, porém, passou-se tal como o contei, embora se não publicasse do mesmo modo nos *Diarios*.

X

Ao encerrar-se o anno de 1837 era assás melindrosa a saude do nosso auctor. Já na sessão de 20 de novembro, offerecendo substituições aos artigos 147.º e 148.º da

constituição, declarava não poder sustentál-as por causa do seu estado. Comtudo, nunca faltára ás sessões; fallou em quasi todas, tratando com a maior penetração os mais difficeis negocios, propondo emendas que tornassem bem explicitas e claras as leis, defendendo a justiça, a liberdade, os direitos dos cidadãos; advogando a causa das freiras e dos egressos famintos, dos adversarios presos, dos donos de trens de aluguer «para tranquillisar os animos de cincoenta e tantos cidadãos que lhe tinham feito a honra de lhe confiar a sua causa (sessão de 2 de dezembro de 1837); porque a erronea intelligencia dada á lei equivalia a taxar o tear do tecelão e a enxada do cavador; protestára que nunca deixaria de ser advogado da classe trabalhadora, que é sempre a menos attendida, a quem se fazem tantas promessas e a quem nenhuma se cumpre (2 de dezembro)». Votou contra o imposto de sêllo sobre as confrarias que mantivessem hospitaes, ou quaesquer outros institutos de caridade; e contra todos os que lhe pareciam iniquos; e, apesar de não ser o presidente, empenhou-se sempre para que as discussões se mantivessem dignas do congresso, e este cumprisse os deveres que lhe impozera o voto da nação. «Ha um anno e tres dias que o paiz ordenou que isto se fizesse!» Exclamava uma vez, excitando a camara para que se discutisse o projecto de constituição.

Ao terminar 1837 podia, pois, dizer com satisfação, que tambem na carreira de deputado sabia cumprir nobremente o seu dever de patriota, embora aggravando os seus padecimentos com os excessos de trabalho.

XI

Começou o anno de 1838 com as côrtes abertas, sem ter havido ceremonial no dia 2 de janeiro, além da men-

sagem de cumprimentos á rainha e familia real, a proposito do novo anno.

Garrett proseguia infatigavel a sua tarefa. Quem o via na vida intima, conversador amenissimo, amigo de fumar pachorrentamente o seu cigarro, saboreando o dialogo como guloseima, admirava-lhe a pontualidade e actividade no trabalho. A 4 de janeiro estava no seu posto, protestando contra o abuso do *Diario do governo*, que, segundo lhe parecia, publicava noticias pouco verdadeiras das sessões das côrtes[1]; a 24, depois de outras reclamações e protestos nas anteriores sessões, usava da palavra para perguntar ao ministro da guerra se considerava o paiz em probabilidades de paz ou de guerra, para saber como havia de dar-lhe o seu voto no orçamento. E depois da resposta do ministro, e dos discursos de Costa Cabral e de José Estevão, volve: «...para a historia estamos em estado de paz, mas para o orçamento estamos em estado de guerra». Na sessão seguinte, de 25, sobre o mesmo assumpto, lembra que no dia immediato fazia dezeseis annos que pela primeira vez em Portugal se tinha fallado com liberdade a favor dos interesses do paiz; que a preponderancia estrangeira nunca fôra bem acolhida entre nós; que o grande martyr Gomes Freire dizia que em tempo de paz o reino se não podia guardar com menos de 16:000 homens, etc.

Leonel propoz, a 27, que não fossem permittidas promoções no exercito senão em caso de vagaturas; varios deputados fizeram sua essa proposta, quando o auctor pretendia retirál-a. Garrett pediu que o congresso passasse ao resto da ordem do dia, consentindo que os auctores d'essa 'inconsiderada proposta' a retirassem.

—«Já foi adoptada por outros! — exclamaram alguns deputados.

[1] Isto explica o porque revia as provas dos seus discursos, em outros jornaes.

—«Então fallarei contra ella: Regular as promoções do exercito pelas regras das coisas e logares civis é de um absurdo e de uma injustiça que espanta. Serviços já tão mal pagos, vida já tão precaria como a militar não podem ser gravados ainda com este pêso. Quem quererá ser militar com esta restricção? Se isto é economia, eu quero ser perdulario. Nem é no momento em que a liberdade e o throno tanto devem ao exercito, que se hão de fazer economias á custa das cicatrizes e dos serviços dos nossos bravos officiaes.» Assim fazia justiça ao exercito.

XII

Além do seu genio indocil, da natural repugnancia que sempre teve para sujeitar-se á disciplina de deputado da maioria, não concordava com todas as opiniões e vistas dos ministros, embora fossem alguns seus amigos intimos. O gabinete recompozera-se por differentes vezes, continuando, todavia, na presidencia o visconde de Sá da Bandeira, desde 10 de agosto de 1837 até 18 de abril de 1839. Apesar da estreita amisade que unia o poeta ao honrado general, aquelle não cessava de incommodar o governo, quando entendia que elle se afastava do verdadeiro caminho.

Na sessão de 7 de fevereiro, dizendo o deputado Costa Cabral que fizera má impressão a noticia dada na vespera pelo presidente do conselho, de que D. Miguel projectava introduzir-se na peninsula, o ministro do reino explicou satisfactoriamente a declaração. E Garrett affirmou que a noticia era falsa, que a facção absolutista especulava sobre as discordias civis; «e agora mais que nunca tem fundadas as suas esperanças na desunião funesta e deploravel da familia liberal.» ...«Temos desgraçadamente levado muito longe, muito longe de mais as

nossas questões de fórmas e modos; mas que venha o absolutismo, e verá como postas de lado todas essas fataes questões nós nos unimos todos, *(Apoiado.)* todos, todos em torno do *principio, (Apoiados de todas as partes da sala.)* e fortes de nossa união invencivel nos levantâmos para defender o throno da rainha e a liberdade de Portugal com aquella mesma força tremenda que já espantou a Europa, quando a despeito d'ella soubemos reivindicar pelas armas o de que nos esbulharam intrigas. *(Apoiado.)*»

Accusado por algumas expressões d'este discurso, replicou: «Não chamei imprudente ao sr. presidente do conselho por dar tal noticia, lamentei e censurei uma allusão vaga, que de certo lhe pareceu mais prudente; mas que pelo que disse é sempre mais imprudente; sou amigo pessoal, honro-me de o ser intimo do sr. presidente do conselho; é o mais antigo amigo meu que aqui tem assento n'esta casa; pago-lhe o tributo de consideração e estima que por suas virtudes particulares e serviços publicos lhe é devido, mas... e poucos poderão dizer outro tanto, eu tenho combatido os meus amigos intimos e de infancia; quebrei diante da minha doutrina os laços da creação e do sangue[1], fugi d'entre os meus para me vir sentar entre desconhecidos... nenhuma consideração me prende para distinguir o amigo particular do amigo politico, e onde a doutrina me não deixar estar com os meus amigos: d'aquella porta para dentro hei de combatêl-os, hei de considerál-os inimigos meus; porque entendo que o são da liberdade e da independencia do reino e da rainha, que ainda hoje é sua maior garantia, e que por muitos annos de lagrimas e esperanças foi a unica».

[1] Allusão a irmãos, que seguiram o absolutismo.

XIII

N'essa sessão combateu energicamente José Estevão, sobre capitalisar a divida fluctuante, differir o pagamento da estrangeira, resgatar as rendas do estado e fazer a lei de cobrança de impostos e rendas públicas, tudo simultaneamente.

Demonstrando a impossibilidade de se pôrem então taes meios em pratica, fallou largamente, sustentando que todos desejavam resgatar as rendas públicas; mas que restava saber se poderiam resgatar-se por aquelle modo: «Não é por sympathias e antipathias, nem por ameaças de reacções que se salva o paiz; aprendam todos que não é com facções que se governa; aprendam as imprensas que devem guiar as opiniões e não usar de sarcasmos: aprendam os miguelistas que não é entorpecendo o governo que se conseguem os fins da ordem, e que se assim se não fizer, a liberdade irá ao abysmo, e atrás d'ella a independencia».

Em resposta ouviu outra vez a constante accusação de que fallava como poeta. No dia seguinte, explicando ao presidente do conselho e a Vieira de Castro algumas expressões do seu último discurso, disse que as suas palavras tinham sido as mais generosas; que estranho a todos os partidos, e querendo conservar sempre esta posição, tinha examinado os desarranjos financeiros em todas as epochas, sem comtudo querer aventurar opinião alguma de remedio, por se guardar para no fim da discussão dar voto sobre o que melhor lhe parecesse; que, quanto á allusão que se lhe tinha feito de poeta, se honrava muito de o ser; que quem o podesse fosse como elle; que era poeta para sentir melhor o prazer que todos teem de ver o paiz bem organisado; era poeta para sentir, desgraçadamente, mais os males da patria; era

poeta para elogiar a gloria de Portugal; e não respondia a algumas expressões, ás quaes podia responder com um azorrague de sarcasmo; porém terminava, dizendo, que para ser poeta é necessario ser virtuoso, e que para ser prosador nem sempre se podia ser.

XIV

Em 15 de fevereiro pediu a José Estevão para lhe repetir as reflexões que fizera no último discurso, a respeito da sua opinião, porque não podéra ouvil-o. José Estevão perguntou se pedia como favor, ou se impunha obrigação; que era tão cavalheiro para atacar como para se defender. Garrett volveu: que bem podia, mas não queria seguir muitos exemplos que lhe davam de por nada fazer grandes exclamações; que havia pedido por favor, mas que prescindia d'elle. Passando á materia, mostrou que não era possivel desligar qualquer questão de fazenda da questão politica, respondendo com isto á arguição que lhe havia sido feita de que elle com mão trémula arvorára o pendão de um novo partido; que não conhece partido senão o da constituição; que junto d'este se arrebanham todos os outros, embora arvorem pendões parciaes; que é para dentro do circulo da constituição que elle quer chamar todos os partidos; o modo de não deixar crear partidos novos, nem desenvolver os antigos, é dar-lhes toda a liberdade na arma parlamentar. Que assim como n'outro dia, depois de lhe terem explicado o que era prosa, exclamou: *Então ha sessenta annos que faço prosa!* faria admirar muitos senhores deputados, dizendo-lhes que elles teem feito poesia! Continuou, definindo o que era poesia classica e poesia romantica; que esta ía buscar figuras aos tumulos, estampidos aos trovões, e que tinha sido

seguida pelos que conceberam a idéa das substituições, principiando pelo sr. conde da Taipa, que primeiro apresentou esta idéa, que teria sido bella prosa, se atrás d'ella viessem marcadas as rendas para pagar as capitalisações; mas não trazendo tal, de boa prosa que podia ser, passou a ser poesia romantica.

Terminou, dizendo que votava, por confiar que todos os documentos apresentados pelo governo eram verdadeiros; aliás, desdizia-se.

José Estevão, respondendo em seguida, chamou-lhe sceptico, pretendendo provar esta accusação com o livro das actas; e accusou-o de ter atacado o decóro d'elle orador e de outros seus collegas, sacrificando a sua politica á sua eloquencia.

Sendo membro da commissão para redigir a resolução do congresso, que auctorisava o governo a contrahir um emprestimo com o banco, em fórma de lei, declarou, na sessão de 24 de fevereiro, que por causa de molestia se demittia.

A 28, discutindo o direito de votar, fallou extensamente, dizendo que se tratava de fazer da constituição uma verdade, dando-se o direito de cidadão a quem verdadeiramente o tivesse.

XV

No dia 3 de março de 1838 manifestaram-se em Lisboa os primeiros symptomas da revolução que teve o nome de *Arsenalada* e terminou pela convenção chamada de Marcos Filippe. Uma das facções que aspirava ao governo, fazia exigencias com mão armada, abusando da longanimidade do ministerio. Tornára-se n'esta occasião seu principal elemento o batalhão da Ribeira, e Ricardo José Rodrigues França, que o commandava: desconten-

tes do governo, José Estevão e Leonel Tavares apoiavam a revolta.

Nos primeiros tempos do advento da liberdade portugueza, os ministerios mudavam-se ás vezes por ordem dos facciosos e não por meios constitucionaes. França, inspector do arsenal de marinha, vaidoso da sua auctoridade sobre os operarios armados, tinha perdido a tal ponto a cordura, que ameaçava tudo e todos, instituições e homens, com a sua ridicula potencia. Ao menor acto das côrtes ou do governo, que lhe desagradasse, entravá a clamar, onde quer que estivesse: «Vou lá com o batalhão que os esmago!» Isto era já tão sabido, que indo certa occasião o thesoureiro pagador da marinha, João José de Assumpção e Silva, receber dinheiro ao thesouro, impacientou-se de esperar e pediu que o aviassem depressa. O collega da fazenda, tambem de mau humor, gritou-lhe ironicamente:

—Se lhe parece, diga tambem que vem cá com o batalhão!

Mas d'esta vez o caso não era para graças.

No dia 4 dizia Garrett, nas côrtes, que já se não podia pôr em dúvida que o facto da revolução de setembro estava sanccionado, e que ella só podia ser consolidada pela ordem; que na vespera fôra atacada por seus falsos amigos, chamando-a ao campo de batalha das praças públicas, quando ella, tendo sido santificada pelo congresso, não deve ser contestada nas praças, nas ruas, nos conventiculos, etc.

A 5 accentuaram-se mais os tumultos, que foram crescendo, até 8. A 9, offerecia a capital o aspecto de um campo de batalha. Todos os corpos da guarnição estavam em armas. O batalhão da Ribeira, reforçado por soldados de outros corpos da guarda nacional, fechou-se no arsenal de marinha. O governo mandou-o cercar por caçadores, infanteria, cavallaria e artilheria. As lojas fecharam-se; e o

povo mostrava-se indignado, inquieto, espavorido. O terror dominava a população pacifica. Desde que no dia 3 alguns guardas nacionaes, reunidos ao batalhão do arsenal, soltaram os primeiros gritos subversivos, nem os proprios deputados podiam ir sem perigo de vida para o congresso. No dia 9, finalmente, Julio Gomes da Silva Sanches dá a demissão de ministro do reino, sendo substituido interinamente por João de Oliveira (depois conde do Tojal). As côrtes, de accordo com o novo ministro, nomeiam administrador geral de Lisboa Antonio Bernardo da Costa Cabral. Este deputado, depois celebre na historia do paiz, prestou n'essa occasião relevantes serviços, expondo a vida para pacificar a capital. Já na revolta dos marechaes déra provas de superior intelligencia, como commissario do governo, no exercito opposto ao dos cartistas.

A sua proclamação aos habitantes de Lisboa, no citado dia 9 de março, é interessante documento [1]. E não foi menos notavel o discurso, que proferiu no congresso, a 12. Ali diz que sustentando a revolução de setembro sustenta as prerogativas do throno, e que exporia a propria vida para cumprir as ordens do governo.

XVI

É cedo ainda para apreciar este notavel estadista, que foi d'ahi a quatro annos o restaurador da carta. Mas

[1] *Diario do governo*, de 12 de março de 1838. N'este dia recebeu Garrett uma carta assignada por José Caetano de Campos, Sá da Bandeira e A. B. da Costa Cabral, dizendo-lhe que consideravam a patria em perigo e o convidavam para se reunir a elles no palacio das Necessidades ás oito horas da manhã do dia 13. (*Catal. Guim.* – CARTÃO D. – II.) Por essa carta se prova que elle morava já na Cotovia, «casa onde morou o sr. Aguiar, ministro das justiças», diz o sobrescripto.

qualquer que seja o juizo dos historiadores que d'elle se occuparem, não poderão negar-lhe grandes talentos, e a energia e força de caracter que assignalam os eminentes homens publicos. O facto de ter servido a revolução de setembro não é dos que hão de embaraçar os seus biographos. Tanto e por tanto tempo andaram baralhados os nossos politicos, procurando o melhor meio de manter a liberdade recentemente conquistada, que, sem injustiça, nenhum póde ser accusado pelas suas primeiras hesitações e mudanças. Tomêmol-os como se devem tomar as creanças saídas das escolas, quando buscam os caminhos da vida, armadas com as theorias mais ou menos brilhantes dos livros. Feliz d'aquelle que chegado ao termo da existencia morre convencido de ter seguido a verdadeira via! Se tudo n'este mundo é vacillante, incerto e transitorio, como não ha de ter dúvidas o que faz e applica leis para governar povos e tornál-os venturosos?!

XVII

Garrett, como sempre, estava do lado da ordem, que considerava a melhor garantia de liberdade[1]. Optou constantemente pelas medidas energicas para reprimir os abusos da força, viessem estes de onde viessem. Já quando capitaneára os estudantes, em Coimbra, era ordeiro! Como o não seria agora, que via perigar as

[1] Leio nos apontamentos que me forneceu o meu illustre e honrado amigo o conselheiro Antonio Fernandes Coelho: «Em 1838, quando as demasias dos corpos populares pozeram em risco o socêgo e a ordem em Lisboa, foi elle (Garrett) um dos que principalmente concorreu pelo peso dos seus conselhos para que o governo se deliberasse a empregar os meios violentos da força, como porventura empregou, com approvação de toda a cidade e consequente restabelecimento da segurança pública».

instituições por que sacrificára o socêgo de toda a vida? Condemnou com a maxima severidade a sedição popular, apoiando o requerimento do deputado Silva Pereira, para que a todo o custo se restabelecesse a tranquillidade pública; approvou o procedimento do governo, que mandára cercar o arsenal; applaudiu a nomeação de Costa Cabral; e propoz que o congresso se declarasse em sessão permanente, e se mandasse mensagem á rainha: o que tudo foi logo resolvido.

Acabava de nomear-se a commissão para redigir a mensagem, sendo os eleitos Garrett, Vieira de Castro e Paulo Midosi, quando se recebeu participação de que o arsenal capitulára. O governo tinha recommendado que se evitasse o derramamento de sangue, e que os cercados fossem vencidos pela fome. Depois de muitas horas de palavras inuteis, reuniram-se no botequim de Marcos Filippe, no largo do Pelourinho, os *plenipotenciarios* populares e o representante da auctoridade legal, e ali se fez a famosa convenção, que tornou celebre o botequineiro, tomando-lhe o nome. Assignaram-n'a o visconde do Reguengo, commandante da primeira divisão militar, José Maria Christiano, Francisco de Oliveira Canellas e Ricardo França.

Estipulava-se que as forças reunidas no arsenal desfilassem, recolhendo cada individuo a sua casa com as suas armas; que ninguem seria perseguido pelos factos resultantes d'esta convenção; que os soldados da Ribeira seriam rendidos na guarda da porta por guardas nacionaes; e que as tropas que formavam o cêrco desfilariam a quarteis, logo que saissem as forças reunidas no arsenal, etc.

XVIII

Por muito grandes que fossem as diligencias dos intrigantes, para afastar Garrett da rainha, receosos de

que lhes tirasse a vez, as suas invariaveis opiniões de amigo da dynastia, da ordem e da liberdade regrada, lhe tinham attrahido alguma sympathia da soberana. Se por vezes os servis do paço o levavam de vencida, com as suas calúmnias, valia-lhe um amigo sincero, que logo as destruia; e emquanto esse foi vivo, não conseguiram seus adversarios privál-o inteiramente das boas graças de D. Maria II. Refiro-me ao esmoler mór, capellão D. Marcos Pinto Soares Vaz Preto, dito 'o padre Marcos'.

Por elle fazia o poeta, quando convinha, chegar salutares advertencias a ouvidos pouco costumados a verdades nem sempre gratas. E como os seus avisos miravam á defeza das instituições e do chefe do estado, pela mesma via se lhe respondia ou o mandavam chamar para se lhe pedir conselho.

N'esta occasião lhe escrevêra o padre Marcos — que entrasse no negocio, porque era tempo; que fizesse suspender as garantias, porque só procedimento energico podia conservar «rainha, throno, constituição de 38, amigos de todas as côres e nos livrarão da dignidade consular».—Deprehende-se da carta que Garrett advertíra o paço, ácerca das medidas que julgava indispensavel tomarem-se, avisando que n'esse sentido ía proceder na camara, como effectivamente fez. A sua communicação ao padre terminava, e este conclue repetindo-lhe as palavras: «meias medidas são bicos de alfinetes contra punhaes, bayonetas e peças de artilheria[1]».

França foi demittido de inspector do arsenal, dissolvido o batalhão dos artifices, e approvada a convenção

[1] *Catal. Guim.* – Cartão c. – i. — Por mais diligencias que fiz, não consegui ver os papeis do padre Marcos. Affirmaram-me que por occasião do seu fallecimento os destruiram. Deviam ser muito importantes para a historia contemporanea; e havia n'elles bastantes cartas de Garrett. Pelo extracto da que acima se lê, póde asseverar-se que a rainha acceitava de boa fé a constituição de 38.

por uma portaria. Estes factos de novo atearam o mal extincto fogo da revolta entre a guarda nacional. Parte dos batalhões insubordinou-se; e os commandantes exigiram, em nome dos seus corpos, a readmissão de França, e a reorganisação do do arsenal. Desejando evitar sangue, o governo cedia, quanto ao batalhão; mantinha comtudo a demissão do ex-inspector e ex-commandante. Não convindo os descontentes, reapossou-se da capital o espirito da desordem. Garrett e outros deputados aconselharam que se recorresse a medidas energicas. Insultavam-n'os no caminho das côrtes, as suas vidas corriam risco, e a cidade estava sendo victima dos horrores da anarchia, por fraqueza do governo. Convencido da inutilidade dos meios brandos e suasorios, o ministerio recorreu por fim á força, no dia 13 de março.

Ao pouco senso do povo armado, e á imprudencia de quem o instigava á lucta, se deveu ser metralhada a guarda nacional pela tropa de linha, commandada pelo general Bomfim. Feriram o visconde do Reguengo e mataram-lhe o cavallo; Costa Cabral ia sendo tambem morto, no largo da Graça, por um artilheiro nacional. Tendo começado o fogo no Rocio, nem só ali correu sangue abundantemente. Deve comtudo dizer-se, por amor da verdade, que não foi a tropa de linha que disparou os primeiros tiros. Paz aos mortos! Assás me alonguei n'este doloroso quadro[1].

XIX

Por proposta de Garrett estivera o congresso, como da primeira vez, em sessão permanente. Deplorando,

[1] Quem tiver curiosidade póde ver a noticia d'estes successos no *Diario do governo* de 15 de março de 1838, pag. 202; e no *Diario* de 16 o *Relatorio* do administrador geral de Lisboa, apresentado ao congresso pelo presidente do conselho de ministros.

dois dias depois, aquelles calamitosos successos, e fazendo varias perguntas ácerca d'elles, acrescentava o poeta:

«Isto annuncio eu em alto e bom som, e tomára que o ouvisse Portugal todo: as infelizes victimas da demencia e da ambição desenfreada de alguns loucos obscuros que, antes de hontem, espantaram esta capital, são tão innocentes como eu, como os que morreram ha cem annos. Não lhes é imputavel o menor grau de culpabilidade.»

Constando-lhe achar-se já prompto na secretaria um dos exemplares dos autographos da constituição, requeria na mesma sessão, que os deputados passassem a assignál-o, a fim de ser remettido a sua magestade para a sancção real: «toda a demora de qualquer dia que seja, póde trazer immensas difficuldades».

Com este requerimento provocou viva discussão, a 16 de março. Admirado, protestou que não pretendia senão assegurar a confiança de uns e cortar as esperanças de outros. E alludiu á proxima dissolução das côrtes constituintes, em que já se fallava, comparando-a ao quinto acto de uma tragedia. José Estevão respondeu-lhe que acreditava na resurreição, mas não na metempsycose: que não temia a morte, pois que a sua resurreição ha de ser para melhor vida, «e talvez a do sr. Garrett seja para vida tormentosa, porque resuscitará para uma maioria que terá vida penivel, por ter responsabilidade pela governança do paiz». Esteril desabafo! José Estevão sabia que nunca houve deputado de maioria, que menos de maioria fosse.

Garrett continuava a pedir que se unissem a direita e a esquerda, n'um ministerio de fusão, porque assim folgaria de morrer o centro, a que elle pertencia. Para este effeito chegaram a ter logar varias reuniões preparatorias, em sua casa, que não deram por então resultado.

A 20 de março assignou a constituição; e foi eleito para a deputação que no dia seguinte ao meio dia tinha de levar o autographo á rainha.

A 27, censura que se quizesse votar 1:000$000 réis a cada membro da junta do credito público, dizendo ser iniquo dar-se tanto a pessoas abastadas, quando se estava a tirar aos empregados que tinham muito pouco.

Na sessão extraordinaria de 28 elogia a instituição da academia das bellas-artes, lamentando que se lhe tirasse o melhor correctivo, que eram os aggregados; e termina dizendo que vota pela somma que está no orçamento, de 22 contos e tantos mil réis, e não só pelo que propõe a commissão, de 9 contos e tanto. Pede que em vez de se dar 600$000 réis ao guarda mór da Torre do Tombo e 500$000 réis ao official maior, se fizesse uma transferencia, dando a este 600$000 reis e 400$000 réis áquelle; que antigamente os guardas móres liam na cadeira (de diplomatica), e hoje é o official maior, porque o primeiro não sabe, e carrega o trabalho sobre um quando a paga é para outro. Foi approvado.

Tendo ainda a palavra, depois do visconde de Sá da Bandeira, disse: «O orador que acaba de fallar fallou como Scipião, e como Scipião não póde ser accusado de traidor á revolução de setembro, porque foi seu defensor energico. S. ex.ª por modestia não tinha dito que a elle se devia o estar o congresso reunido em sustentação da mesma revolução, a qual sem elle se teria perdido».

XX

A 3 de abril foi jurada a constituição politica da monarchia por cada um dos deputados presentes, que o secretario ia chamando pelos nomes. Juraram 86, findando a solemnidade á uma hora e um quarto. Ás duas abriu-se

a sessão ordinaria, e só então entrou Garrett, que declarou ter-se retirado muito tarde da sessão do dia anterior, e que não lhe permittíra o seu estado de saude vir hoje mais cedo; que por isso não chegou a tempo opportuno para jurar a constituição; porém que estava prompto a assignar qualquer declaração a este respeito.

No dia 4 foram a rainha e el-rei D. Fernando ao congresso prestar juramento ao novo codigo. A soberana leu o discurso adequado ao acto, e em seguida o visconde de Sá da Bandeira, presidente do conselho de ministros, apresentou-lhe os dois autographos. Sua magestade disse então: «Acceito a constituição politica que as côrtes geraes extraordinarias e constituintes da nação portugueza acabam de decretar». Esta declaração foi escripta em um dos autographos pelo ministro do reino, Antonio Fernandes Coelho, e assignada por D. Maria II. O presidente das côrtes, José Caetano de Campos, offereceu-lhe o livro dos Santos Evangelhos, e a rainha sobre elle jurou guardar e fazer guardar a constituição. Seguiu-se o juramento de el-rei, sem as phrases 'e fazer guardar'. Finda esta ceremonia, o presidente proferiu o discurso de resposta ao de sua magestade; em seguida leu a soberana o de encerramento das côrtes.

Em toda aquella memoravel legislatura mostrou o nosso auctor como a poesia e as sciencias amenas lhe serviam maravilhosamente para ornar a imaginação e dar brilho aos seus discursos. Apesar de poeta, não lhe faltava nenhum dos conhecimentos que fortificam a rasão e tornam o espirito attento e penetrante. Julgava tudo com exactidão e segurança, remontando-se ás origens, descendo ás consequencias dos factos e ao encadeamento das leis e verdades que formam as grandes almas. Com o seu superior talento fazia sentir que a intenção das leis deve ser utilisar em proveito da sociedade não só

todas as nossas forças, mas até as nossas mesmas fraquezas. A politica não póde mudar os corações, mas póde e deve aproveitar habilmente as paixões humanas em beneficio dos proprios que as teem. Nem todos que o ouviram comprehenderam o alcance das suas palavras. Assim como os egypcios desdenhavam a arte delicada dos gregos de Athenas, não faltaram politicos de meia tijella que desdenhassem, por carencia de sentimento artistico, o genio poetico de Garrett. Chamavam frivolidades ás graças e delicadezas do seu engenho, ornatos vãos de rhetorica aos rendilhados e flores com que ornava as idéas para as tornar mais gratas e accessiveis. Insensiveis á belleza esthetica, com o paladar costumado a todas as cruezas de phrase, só o entendiam, tremendo então d'elle, quando a indignação e a colera lhe trovejavam na voz, e o obrigavam a tomar o latego de Eschynes, com que lhes flagellava as faces, voltando logo a ser Demosthenes ou Cicero, para não abdicar a verdadeira grandeza da eloquencia.

Apesar de tudo, porém, a immensidade do seu poder intellectual acabára por subjugar os mais rúdes e teimosos adversarios. Vimos que lhe deram quasi todos os votos para de tres manifestos fazer um. Quando não o irritavam, elle mostrava possuir, além do talento, essa qualidade rara, a que chamarei politica da alma, a qual, segundo o sabio Ramsay, é aquella branda condescendencia que nos leva a concordar com o gôsto dos outros, não para os lisonjear, mas para domar-lhes as paixões. É o esquecimento de nós mesmos, o desejo de comprazer com a vontade alheia, sem que nos percebam a intenção; a arte emfim de saber ser respeitoso, quando se discorda, e agradavel, sem adulação, quando se approva, arte que está tão longe da complacencia banal como da baixa familiaridade. Garrett foi mestre n'isto. Até quando ensinava o fazia de modo que parecia ser elle que apren-

dia. Sem os odios politicos, que tudo estragam, teria sido o escriptor mais amado de Portugal.

A constituição de 1838 tem a data de 4 de abril e foi mandada jurar por todos os portuguezes, quer residentes nos dominios da monarchia, quer em paizes estrangeiros, não tendo perdido a nacionalidade[1]. Em seguida ao encerramento das côrtes se expediram, com os que mandavam jurar o novo codigo, decretos, impondo perpétuo esquecimento e absoluto silencio sobre as dissensões civis que tinham dilacerado a patria. O benemerito ministro do reino que assignou a circular aos administradores geraes, remettendo-lhes esses documentos, e recommendando o rigoroso cumprimento d'elles e da nova constituição, foi Antonio Fernandes Coelho.

[1] Exagerou-se, sem dúvida por culpa de auctoridades ignorantes e estupidas, a disposição legislativa, fazendo com que até as creanças jurassem! Eu tinha dez annos e oito mezes, estava no Pará, e fui chamado ao consulado portuguez, pelo consul Fernando José da Silva, que ali me fez prestar o juramento com todas as solemnidades, obrigando-me a assignar o nome no livro competente, sem que eu soubesse bem o que jurava! Todavia, como nunca me pediram depois outro juramento, pergunto humildemente aos casuistas politicos, se estou obrigado áquelle, porque, em caso affirmativo, sou talvez o unico portuguez para quem vigora ainda a constituição de 1838; e não sei como devo haver-me com os actuaes governos e com a carta constitucional.

X

Condecorações a sabios estrangeiros. — Se póde ser senador. — Officio a Sá da Bandeira. — Commissão para as relações com a curia. — Ditas, para o projecto do codigo administrativo, organisação da guarda nacional, e ecclesiastica. — Curiosissima carta de Alexandre Garrett, sobre o schisma. — Recommenda ao irmão que se arrependa. — Resposta; e réplica do mesmo. — Conservatorio e academia. — Trabalhos. — Historia do *Camões do Recio*. — Correspondencias com o auctor d'estas memorias. — *A Torre do Corvo*. — 'Parecer' de Garrett. — Engenhos que floresceram ao calor do mestre. — O drama das cruzes. — Voz do Jau, nos bastidores. — O ridiculo mata o Pantheão. — Gentinha. — *Um auto de Gil Vicente*. — Direitos cedidos. — Se morre Bernardim Ribeiro. — Emilia das Neves e Sousa. — Livro da sua biographia. — Explanações. — *Ignez de Castro*. — *D. Sebastião*. — Emilio Doux. — Epiphanio e o voto de Camillo Castello Branco. — Actrizes e actores portuguezes illustres. — Garrett nobilita e instrue a classe dos artistas dramaticos. — Egyra do Salitre. — Associação de seguro mutuo. — Herculano e os irmãos Castilhos. — Conspiração do subsidio. — Os dois theatros. — Carta de Herculano. — Outra, perdida. — Resposta de Garrett. — Réplica de Castilho e Herculano. — Combinações com Doux, frustradas. — Proposta de Garrett a Herculano. — Alastram-se os azeites e vinagres. — Rio Tinto, esmurrado. — Luiz José Bayardo. — José Frederico Pereira Marécos. — José Augusto Corrêa Leal. — Politica. — A José Gomes Monteiro. — *O Constitucional*. — Não o fazem senador nem é eleito deputado. — Carta despeitada, a Fernandes Coelho. — Morte de um filho, e do irmão Antonio Bernardo. — Chronista mór do reino. — Conta e programma, á rainha. — Abertura dos cursos de historia. — Applausos. — Extracto da primeira leitura. — Critica. — Officio de communicação. — Preoccupação pueril por titulos estereis. — Perdoêmos-lhe. — A sua probidade a par da sua fraqueza.

I

Terminadas as lides parlamentares não se deu o nosso auctor á vida ociosa. Continuou a trabalhar para bem do paiz, não se esquecendo de empregar o seu valimento em favor dos cultores das letras e das sciencias. Por decretos de 17 de abril e diplomas de 21, fez dar a João Adamson, auctor das *Memorias de Camões*, e ao dr. Roberto Southey, auctor da *Historia do Brazil*, os habitos da Torre e Espada; e o habito de Christo ao sabio allemão

Reiffenberg, que depois foi barão de Reiffenberg[1], e a mr. Quetellet, membro do instituto de França, director do observatorio de Bruxellas, e celebre pelos seus escriptos moraes e scientificos.

Nos diplomas se declarou que as distincções se concederam por pedido de Garrett, e como testemunhos de consideração a esses illustres litteratos, que uns tinham advogado calorosamente a causa da liberdade portugueza, e outros se occuparam de nossos escriptores e de suas obras. Quando tanta gente procurava alcançar só para si as graças ministeriaes, elle pedia-as para outros[2].

Por officio de 9 de maio lhe foi perguntado da secretaria dos negocios estrangeiros, se antes de haver sido nomeado encarregado de negocios para a Belgica, exercêra algum emprego diplomatico, para se calcular o tempo do serviço, e resolver se estaria nos termos de ser senador, em conformidade da carta de lei de 9 de abril d'esse anno. Responde em 11 de maio que estivera addido á embaixada de Londres, durante a emigração, e fôra mandado como secretario de Mousinho de Albuquerque na missão ás côrtes de París, Madrid e Londres, em 1832. Por officio de 12 de junho lhe exigiram, da mesma secretaria, os titulos ou diplomas das nomeações. Volve com o seguinte officio, de que existe minuta entre os seus papeis:

[1] Auctor de uma obra, escripta mais tarde, com o titulo de *Coup d'oeil sur les relations qui ont existé jadis entre la Belgique et le Portugal,* Bruxelles, 1841. Foi publicada primeiro no tomo XIV das *Nouveaux mémoires de l'académie royale des sciences de Belgique.* De todos estes sabios ha interessantes correspondencias entre os papeis de Garrett.

[2] A pag. 254 e 255 da quarta edição de *Camões* (1854) publicou, por julgar que era serviço público, o decreto, que se refere a João Adamson, auctor das *Memorias de Camões,* que é tão honroso para Garrett, como para o ministro que o referendou.

«Visconde de Sá da Bandeira (falta o ill.^mo e ex.^mo sr.). Por officio que em data de 12 do corrente me foi dirigido de ordem de v. ex.ª, me são pedidos os diplomas pelos quaes eu fôra nomeado addido á embaixada de Londres em abril de 1829, e secretario da missão especial enviada a differentes côrtes; documentos exigidos pelo procurador geral da corôa no seu parecer ácerca da classificação dos diplomaticos para senadores.

«A simples data do primeiro diploma que se pede bastaria para mostrar ao procurador geral da corôa que é impossivel haver um diploma *formal* em tal epocha em que não existia governo legitimo portuguez. Uma ordem da rainha expedida pelo marquez de Palmella me mandou addir áquella embaixada de que elle era chefe, e tão legal e legitimo foi esse acto como todos os outros que então se fizeram e de cuja validade nenhum subdito fiel da rainha se atreve a questionar. Não tenho essa ordem porque perdi os meus papeis no cêrco do Porto. Mas posso attestar com o proprio embaixador, ou com os outros empregados d'aquella embaixada, que é verdade o que digo.

«Quasi que outro tanto posso dizer do meu serviço diplomatico na missão extraordinaria enviada do Porto em 1832. Por acaso tenho á mão um attestado do duque de Palmella passado para outro fim, e que envio. Lembra-me que se expediu o diploma, de que natureza não me lembra.

«O que sei muito bem é que eu estive no serviço diplomatico legal e legitimamente todo o tempo que disse no meu officio ao official maior da repartição a cargo de v. ex.ª Sei igualmente que v. ex.ª o sabe tão bem como eu; não me admira que o não saiba o procurador geral da corôa, que não soffreu os incommodos, nem presenciou as *irregularidades* da nossa *governação de emigrados,* e que se são diplomas formaes expedidos pelas es-

tações regulares do estado os que elle exige, desde 1828 até 1834, só os que *serviram a usurpação* os podem apresentar.

«Contra vontade, e com não pouco enojo, entro n'esta contestação de chicana em que de verdade não comprehendo o que vem fazer o procurador geral da corôa; quando v. ex.ª e o official maior de sua secretaria ambos sabem o que eu asseverei tão bem como eu, e melhor do que póde sabêl-o aquelle outro empregado. Mas se é seu desejo que eu não seja (como devo ser) incluido em listas da ordem senatoria, póde fazêl-o v. ex.ª livremente que eu não reclamarei, pois da minha qualidade senatoria me não hei de aproveitar nunca em nenhum caso e para nenhum effeito. Já fui honrado com a procuração do povo assim na provincia do meu nascimento, como na da minha adopção; desempenhei-a, não fiz d'ella degrau para me elevar, não me manchei em intrigas, nem em miserias pessoaes, e já não tenho de que ter ambição.

«Deus guarde a v. ex.ª muitos annos.»

Não tem data; deve ser de meado de junho de 1838.

II

É claro que não o fizeram senador, apesar de serem seus amigos os ministros. Só não hesitavam nunca em utilisar as suas aptidões e serviços gratuitos, porque dias antes o haviam nomeado vogal da commissão encarregada de restabelecer as relações com a curia romana[1]. Ha entre os seus papeis *(Catal. Guim.* – CARTÃO D. – II.) uma carta muito curiosa do seu collega D. Frei Francisco de S. Luiz, a respeito d'esta commissão, a que

[1] *Diario do governo,* de 11 de junho de 1838. O decreto, que tem a data de 9, é extenso, e de pouco interesse, por isso não o transcrevo.

chama 'verdadeira *decepção*'. Diz que da secretaria lhe pediram uma consulta e que até lhe ficaram lá com a pasta em que a mandára.

D'ahi a pouco tempo o encaixaram n'outras duas commissões, a da revisão e elaboração de novo projecto do codigo administrativo, e a da organisação da guarda nacional[1]. Como costumava, brilhantemente se desempenhou d'esses encargos, tomando sobre si só quasi todo o trabalho.

Pertencendo á commissão ecclesiastica, e estando incumbido das negociações com a santa sé, serviu isto de ensejo para que o irmão Alexandre o mimoseasse com uma carta de 16 paginas, de 4.º grande, na qual lhe fez longa prelecção sobre todos os schismas antigos e modernos, perseguições religiosas, vesperas sicilianas, S. Bartholomeu, e outros casos historicos de não menos sanguinario colorido. Esse papel, em que ha muita e dura verdade, é, comtudo, feito em estylo e fórma de artigo de jornal miguelista, ainda que n'elle proteste constantemente o auctor que não ha nem sombra de politica.

Devia suar o topête a João, embora fosse sinceramente religioso, e liberal convicto, com a leitura d'aquelle documento. Não sei o que elle respondeu ao irmão, porque os herdeiros d'este não quizeram confiar-me as cartas. Os factos provaram que Alexandre, tocando-lhe sempre na mesma corda, conseguira exercer tal ou qual influencia no seu espirito.

O ajuste que tinham feito «de não fallar em materias politicas, nem sempre ha de abranger as religiosas», lhe diz elle. Fallando do schisma que havia nas provincias do norte, depois de se queixar do governo, refere que só na

[1] Decreto de 3 de agosto, no *Diario do governo* n.º 228, de 26 de setembro de 1838, pag. 961.

freguezia de Cedòfeita «6:000 pessoas deixaram de ir desobrigar-se ao intruso: conheço que uma parte d'este numero é de impios, mas é certo que o resto se compõe de catholicos puros e dos taes schismaticos de meio termo... Nas outras parochias da cidade vae o mesmo, e já por Mattosinhos, Foz, e mesmo pelas campestres d'este bispado». Diz que em Braga ha pela cidade e seus suburbios quinze freguezias quasi inteiras que seguem a 'verdadeira doutrina'. Dá noticias correspondentes do resto das provincias, e entende que o povo não podia esperar similhante tratamento do governo; descreve as perseguições religiosas que iam pelo reino, de modo que parece copia das que os absolutistas faziam aos liberaes no tempo de D. Miguel; chama ao administrador da Veiga do Penso, capitão Malheiros, o Diocleciano de Braga, affirmando que o dito Diocleciano «ardendo em furor contra os catholicos, e exercendo as mais barbaras violencias em seu districto, obriga a uns a ir com elle á missa, espanca outros com suas proprias mãos... até ali se tem chegado a arrancar creanças aos paes para serem rebaptisadas!...» As côres do quadro vão-se carregando, como nuvens de céu tempestuoso. Assevera que o governo, em vez de reprehender as auctoridades por tão illegaes, despoticos, schismaticos procedimentos, as louva em portarias; que nas reuniões do Porto não ha fins politicos, apesar do que em contrario teem affirmado alguns periodicos, e os *intrusos*. Está prompto a provál-o, se o irmão quizer, *com mais vagar;* nos seus ajuntamentos só se trata de ouvir missa e de receber a sagrada communhão; que n'elles havia poucos fidalgos, bastantes remediados, muitos pobres, e alguns até mendigos; que tambem ali admittem creadas de servir que, por ignorantes, miseraveis, são delatoras umas, e outras de novo absolvidas do schisma, etc., etc. No dizer da carta, era uma verdadeira conversão como a que

se fazia nas catacumbas de Roma nos primitivos tempos do christianismo.

Ralhava muito do jornal o *Athleta*, chamando-lhe inimigo do christianismo. E dava por prova de não serem politicas as suas reuniões o não entrarem n'ellas os homens mais celebres, ricos e fidalgos, do partido realista, assegurando que alguns d'estes eram fautores do schisma. Pergunta ao irmão se d'ali' em diante poderão viver em socego, «coisa que só era permittida n'este desgraçado paiz aos impios, ladrões e assassinos, porque a intolerancia só estava reservada para os christãos, etc.»

Não resisto a transcrever este bocado:

«Meu irmão, bem sabes que andam nas mãos de todos, impressas, obras tuas em que assás aviltaste a santa sé romana, em que... mas não quero dizer mais com medo de te mortificar». Estas allusões ao *Retrato de Venus* teriam acaso poder de evitar que o auctor o reimprimisse?

Recommenda-lhe por ultimo que não guardasse o arrependimento e a retratação para a hora que os guardou Talleyrand. Aconselha-o a que lance mão de tão bella occasião para se mostrar arrependido, defendendo os direitos da egreja. Este conselho, para que João fosse mau patriota, vinha especado pela suspeita que dizia haver de que a commissão nada faria, mas que elle não cria em tal accusação. «Meu João Baptista, teme e treme de desprezar as vozes que uma multidão de servos de Deus, por meio d'este teu irmão, faz chegar aos teus ouvidos, e aos d'essa commissão...» Segue-se um pedaço tetrico, invoca depois o nome da mãe e o de todos os que o amam a elle João, «mas que ainda derramam lagrimas sobre a sorte que parece esperar-te!...» Diz-lhe que lhe estão acenando do céu o tio bispo, o pae, e outros servos de Deus, etc., etc., etc. Tudo por este teor.

Respondeu-lhe o irmão, em 1 de agosto, e logo a 13 volta Alexandre com outra epistola, declarando que tivera grande regosijo com a d'elle: «da qual vejo que estás muito perto de nós, quando eu te julgava na verdade a uma enorme distancia». Logo em seguida acrescenta que não deseja argumentar sobre os muitos artigos em que o outro toca, mas só conversar com elle, e dar-lhe varias idéas «mui difficeis de adquirir aos que estão nas tuas circumstancias pela pouca ou nenhuma sinceridade com que sempre são tratados».

O intuito de Alexandre é que o irmão restabeleça a paz entre os catholicos dissidentes; mas não sei se serão sempre sinceros e isentos de sophismas os seus argumentos. João queria que viessem ás camaras deputados miguelistas, o outro affirmava que ninguem mais tal queria entre os que tudo mandavam, o que não era verdade. Adiante veremos se Garrett se deixou convencer por algumas theorias do irmão, ou se tinha já arraigadas as opiniões que emittiu na camara, um anno depois, fallando sobre assumptos do schisma.

III

No meio d'estas discussões intimas, das suas graves occupações de estadista e de jurisconsulto, sobejava-lhe ainda tempo para dar ao conservatorio e ao theatro, para crear actores e auctores[1]. Além da academia, com-

[1] Não se julgue, porém, que apesar dos triumphos por elle obtidos na cruzada que levantou a favor da restauração do theatro lhe faltaram contrariedades e desgostos. Só vontade tenaz e paciente, como a sua, poderia resistir ás importunidades e ás exigencias disparatadas de alguns dos seus delegados do conservatorio nas terras de provincia. O do Porto até o incommodava para saber se tinha direito de substituir os bancos por cadeiras no seu camarote! Nos papeis do poeta ha cartas, d'esse e de outros, capazes de fazer damnar santos. Alguns dos que as escreviam tinham todavia ta-

posta dos professores e artistas, de homens de letras, de influentes, de tudo o que lhe pareceu que mais ou menos podia concorrer para o seu fim, fez o conservatorio[1]. Instituiu premios e concursos, e, «renunciando a toda a gloria e vaidade, poz-se elle proprio a trabalhar na reputação alheia, revendo, dirigindo e encaminhando os esforços de todos os que procuraram o seu auxilio. Para dar a estes o primeiro exemplo é que o sr. Garrett, na primavera de 1838, compoz o seu *Auto de Gil Vicente*»[2].

Não ha exageração n'isto. Quasi todas, se não todas as peças que n'aquelles tempos se escreveram lhe passaram pelas mãos; corrigia umas, refazia ou fazia inteiramente outras.

Os factos que se seguem accentuam profundamente uma das suas mais pronunciadas feições — a generosidade — e são importantes para a historia litteraria. Trata-se da comedia em tres actos intitulada *O Camões do Rocio*. Garrett aconselhou Feijó a escrever esse estudo de costumes portuguezes, tendo por protogonista o celebre Camões, corregedor do bairro do Rocio. Indicou-lhe personagens, alvitrou o enredo e deu-lhe o esqueleto para que o vestisse. Composta primeira e segunda vez, a peça não conseguiu satisfazer o mestre. Á terceira disse elle, depois de ter lido:

lento. Garrett supportava tudo, a tudo respondia com inexcedivel serenidade, porque o seu fim, o seu pensamento fixo, era conseguir theatro, com actores e auctores portuguezes. Vê-se bem, pelos documentos que nos restam, que a sua obra se desmoronaria logo que elle a desamparasse... Portugal não creou outro homem capaz de o substituir. Quem é que se importa com theatro nacional e com conservatorio, coisas para que é preciso trabalhar muito sem ganhar nada, quando ha tanto em que sem fazer nada se póde ganhar tudo?!

[1] Idéas suas na *biographia ms.*

[2] *Biographia ms.*

—Não é isto. Sente-se, e escreva.

Como tres actos não se fazem n'um dia, quando se cansou de dictar, mandou o *auctor* embora. Recompoz mais tarde ou compoz tudo, e entregando a Feijó o borrão, disse-lhe:

—Parece-me que se deve fazer assim, pouco mais ou menos...

Feijó copiou, mudando muitos pedaços, talvez porque se pejava de pôr o nome no que tão pouco ficaria sendo seu; e levou a comedia ao conservatorio, para ser licenceada. Ali, resolveu-se, em conferencia, que ella merecia subir ás provas públicas, «aconselhando-se todavia ao auctor, mais alguma vivacidade no dialogo, e alguns toques mais caracteristicos na personagem que dá o titulo á obra». É o proprio Garrett quem assigna o parecer. Em sua casa existia, ainda em 1852, o borrão original da peça, bem como os de outras de auctores diversos. Pedi-lh'os; e elle, por escripto, me prometteu dar-m'os. Ainda mais: n'esse mesmo anno escrevia-me:

«Junho 23.

«Meu amigo. — Mando-lhe o *annuaire* da *Revista dos dois mundos,* de 1852, em que vem mencionado com bastante indulgencia o meu nome e os meus pobres serviços. Não tenho ainda em meu podêr os outros trabalhos das *Revistas* franceza e ingleza. Não é meu já o unico exemplar de *Fr. Luiz de Sousa* em italiano que aqui tenho. Da traducção allemã tambem só tenho um exemplar que de nada lhe serviria todavia. Vae um exemplar da *Memoria da duqueza de Palmella,* que é um trabalho historico. Tambem não é meu este exemplar e peço restituição d'elle apenas possa. Mando o discurso chamado do *Porto Pyreu,* o do *Salvaterio,* o da *formação da segunda camara legislativa* e as memorias de *Vieira de Castro* e de *Mousinho da Silveira,* e o *Camões do Rocio.* A memoria sobre o barão da Ribeira está no jornal do con-

servatorio que não tenho, mas que é facil de achar, e que lhe dará qualquer.

«Aqui tem já com estes e com os que possue, sobrados elementos para trabalhar.

«Faça-o, não seja preguiçoso. — Am.º obr.º = *Almeida Garrett.*»

A carta diz que me remettia tambem o *Camões do Rocio;* não o mandou, porém. N'uma das folhas de papel almasso, dobradas ao meio de alto a baixo, em que eu lhe fazia requisições de papeis, livros, apontamentos, e perguntas para elle responder á margem, poz por sua letra, diante do pedido do *Camões do Rocio*, e de outros: «Dei.» Mas nunca deu. E um anno depois, renovando eu o pedido, dizia-me:

«6 de agosto.

«Meu caro am.º—Veio-me ter aqui a sua carta antes de hontem e o livro hoje. Ámanhã (que é domingo) se podér vir almoçar commigo ás 10, fallaremos. Senão, venha quando podér. *As Folhas caídas*, ainda não acabaram de se reimprimir. O *Universo pittoresco* está em Lisboa e o meu creado lh'o dará. O *Camões do Rocio* tenho escrupulo que se reclame a parte, ainda que a maior, que n'elle tive. Ao meu mestre de rhetorica nunca soube outro nome ou appellido senão o de Joaquim Alves. E elle mesmo foi o meu mestre de grego. Já morreu.

«Meu pae chamava-se Antonio Bernardo da Silva Garrett, era donatario da terra do Vigario na ilha de S. Miguel e de outras terras, na ilha Terceira, fidalgo da casa real, cavalleiro professo da ordem de Christo, sellador mór da alfandega do Porto, etc., etc.

«Minha mãe D. Anna Augusta de Almeida Leitão.

«Irmãos tive tres. D'estes morreram dois de menor idade[1] e vive um Alexandre José da Silva de Almeida

[1] De menor idade?! Um morreu em 1839, e outro em 1845! Eram gemeos esses dois.

Garrett, no Porto. Irmã uma só que foi casada com Francisco de Menezes Lemos e Carvalho da casa da Trofa. Morreu e deixou duas filhas — uma casada com meu sobrinho D. Henrique de Menezes, outra solteira.

«Adeus meu amigo. — Seu devéras am.º certo. = *Almeida Garrett.*

«Largo do Pateo das Vaccas, junto á Memoria, Ajuda.»

IV

O supposto ou semi-auctor da comedia, estava vivo; o outro «tinha escrupulo de que se reclamasse a parte, ainda que a maior» que n'ella tinha. Só eu soube este e varios outros segredos litterarios, que todos attestam a sua bondade. E de tal modo escondeu depois o *Camões do Rocio,* e outros escriptos em que tinha collaborado, que eu nunca mais os vi, nem mesmo quando puz em ordem os seus papeis, por occasião da mudança para a casa da rua de Santa Izabel n.º 78[1]!

Com o manuscripto, não desappareceu, porém, a prova da sua qualidade de auctor da referida peça ou, pelo menos, de principal collaborador d'ella. Essa prova é a propria comedia. Comparem-n'a com o drama *A Torre do Corvo,* de Ignacio Maria Feijó, e digam se quem fez esta seria capaz de escrever aquella. As duas não parecem ter parentesco. O *Camões,* comquanto o papel de protogonista não esteja inteiramente acabado, revela, desde as primeiras scenas, o talento superior do poeta. Reconhece-se que tem imperfeições, que tudo foi tratado a largos traços; sente-se a lição, vêem-se talvez as linhas com que se indica o caminho ao principiante... mas que excellentes e verdadeiros typos

[1] Existia unicamente, e creio que existe ainda copia do *Camões do Rocio,* por letra que julgo ser de Feijó.

os de Sebastião da Arruda, do estudante, do sapateiro, de D. Antonia do Menino Deus, e ainda outros, apenas debuxados! O interesse não afrouxa; o dialogo é bem travado; a linguagem conveniente.

Pelo contrario, no drama, feito depois, e que devia attestar progresso, as personagens quasi que não teem caracter definido: vão e veem, sem que se saiba o que andam fazendo; a linguagem arrasta pela vulgaridade; dialogos seccantes, fastidiosos; enredo sem senso commum; confusão de paes e de filhos, de sobrinhos e de tios; ninguem os entende, nem se entendem elles a si: todos parvos: nem bons nem maus, logrando-se reciprocamente, com serenidade de idiotas! Tal é a peça de Feijó: e tanto podia chamar-se *A Torre do Corvo*, como *O Corvo da Torre*.

Garrett, que não se achou com forças para fazer a essa monstruosidade o que tinha feito á outra, que era idéa sua, enredo seu e gente sua a tecêl-o, quiz comtudo accudir-lhe, no parecer que d'ella deu. Entalado, para sustentar a reputação que creára ao apresentante do *Camões do Rocio*, metteu, como vulgarmente se diz, os pés pelas mãos. Veja-se:

V

«Pareceres dos censores. — Este drama, a *Torre do Corvo*, pertence exactamente áquella variedade do genero que obteve a denominação geral de melodrama da *Porte St. Martin*—: um romance muito accidentado de ladrões, trovões, relampagos e descargas de fusilaria, gente morta, meninos perdidos e achados, e o mais do estylo, sem faltar o *date pueris nuces* do gracioso poltrão que se faz valente, etc., etc.

«Com ser o mais vulgar, não deixa todavia de ter seu

merito, esta que chamo *variedade*, porque não chega effectivamente a compor um genero ou especie dramatica. E relativamente ás condições e dados d'esta existencia, o presente drama tem muitissimo merecimento— um merecimento raro, rarissimo entre os nossos—: *entende-se*, tem principio, meio e fim; as gentes que aqui fallam, fallam, não fazem versos; conversam não fazem dissertações. Os caracteres são assaz vulgares, é verdade; mas o do feitor Lourenço, que é o melhor, não é mal concebido nem executado. O dialogo é frouxo e pesado, arrastado ás vezes, mas ao menos é natural; e antes esta falta de vigor que a pedantaria dos conceitos espremidos. O desenho geral da fabula quadra bem na moldura historica em que foi posto; a linguagem e costumes, não: vê-se que é composição feita á pressa, e com a mira nas pasmaceiras da platéa; mas poder-se-ia fazer d'esta, com pouquissimo trabalho, uma excellente peça da sua ordem.

«Póde e deve representar-se, e desejar-se que appareçam muitos d'estes dramas, com todos os seus defeitos, para concorrer á libertação do theatro, dissipando o genero nebuloso dos grandes dramas sublimes que ainda não morreram de todo como deviam.

«Lisboa, 1 de março de 1843. = *Almeida Garrett.*

«Conformo-me com o judicioso parecer do ex.^{mo} sr. conselheiro J. B. de A. Garrett.

«Lisboa, 11 de março de 1843. = *José Frederico Pereira Marécos.*

«Conformo-me com o parecer do nosso mais competente juiz n'estas materias, o ex.^{mo} sr. conselheiro J. B. de A. Garrett.

«Lisboa, 18 de março de 1843. = *Francisco Martins de Andrade.*

«Em conformidade do parecer da commissão de censura, póde representar-se.

«Conservatorio real e inspecção geral dos theatros e espectaculos do reino em 24 de março de 1843. = O secretario, *F. A. d'A. P. Correia de Lacerda.*»

VI

Não impediu o generoso empenho do censor que a *Torre do Corvo* morresse; e foi bem morta. Mas se Ignacio Feijó não correspondeu aos desejos de Garrett, outros, de engenho mais real e fecundo, auxiliaram o reformador do theatro. É verdade que nem Herculano nem Castilho possuiam grandes faculdades como auctores dramaticos. Faltam condições scenicas ao pouco que ambos fizeram n'esse genero. Apesar d'isso, levaram comsigo para junto do mestre, além das proprias idéas e illustração, a parte da mocidade que os rodeava, a qual, com a que o grande poeta havia já chamado a si, fez com que se visse na academia do conservatorio o que nunca antes se tinha visto, nem talvez se verá jamais em Portugal: unirem-se n'uma associação unica todos os homens de intelligencia e talento que tinha a nação. E em breve, ao sôpro creador do mestre, se manifestaram bastantes engenhos dignos de memoria. Mendes Leal, Pereira da Cunha, Abranches, Felner, João de Lemos, Correia de Lacerda, Sousa de Macedo, João Baptista Ferreira, Bayardo, Freire de Serpa, Aguiar Loureiro, Sousa Lobo, Braamcamp, e tantos outros, nasceram então, litterariamente; e á sombra amiga do restaurador do theatro enramaram as frontes de louros, alguns tão gloriosos que vicejam ainda ao fim de tantos annos.

«Estava realisado o sonho de Garrett — diz um escri-

ptor distincto—: competia ao theatro nacional impôr-se a obrigação de representar ao menos de seis em seis mezes uma das bellas creações dramaticas do seu fundador.....[1]»

De par com a intima satisfação que a Garrett causava o ver desabrochar sob o calor do seu generoso impulso tantas flores e fructos de amor e de benção, immensos dissabores o visitaram tambem, grandes desapontamentos, viu muitos esforços perdidos, e supportou muito aborrecimento!

Um escrevinhador qualquer, servindo-se do empenho de José Estevão, pede a Garrett que lhe leia a peça de que é auctor, e que em todos os logares que achar maus ponha cruz. O poeta lê a obra, e manda entregál-a sem dizer nada. Corre o auctor a casa de José Estevão, e grita-lhe, enthusiasmado:

—Garrett achou o meu drama optimo!

—Sério?! Porque diz você isso? Fallou-lhe?

—Não poz cruz nenhuma!

—Ah!

O grande tribuno teve suas dúvidas; e foi perguntar ao presidente do conservatorio se realmente o outro era portento.

—Porquê?

—Você não marcou com os signaes que lhe pedi...

—Homem!... se eu lhe pozesse cruzes em tudo que achei mau, fazia-lhe da peça um cemiterio.

Outro poeta, algarvio, requer sessão pública da academia do conservatorio, para ler o seu drama. A leitura, ouvida em sepulchral silencio, termina pela morte de Camões, e o Jáu grita, pouco antes de caír o panno:

—«Quem ha de agora vingar a memoria de Camões?!

Responde uma voz nos bastidores:

—«João Baptista de Almeida Garrett.»

[1] Dr. Theophilo Braga, *Historia do theatro portuguez*, pag. 271.

Este, que estava cabeceando, dá um salto na cadeira, levanta-se e exclama, afflictissimo:

—Ó meu caro senhor, poupe-me por quem é! Muito agradecido; mas tire de lá o meu humilde nome; dispense-me, por favor. Que ridiculo!—acrescentou, em áparte—nunca mais me levantava, caíndo-me isto em cima!

Os casos d'esta especie, e similhantes, repetiam-se quasi diariamente.

VII

Na bellissima introducção a *Um auto de Gil Vicente*, vem resumida mas clara noticia do que até ali tinha sido, e do estado em que se achava, o theatro portuguez; de como fôra o auctor incumbido de o restaurar, creando o conservatorio; e do modo por que mataram o Pantheão: «Acanharam-se, recuaram com o Pantheão, fizeram mal. É preciso ter ânimo para affrontar até com o ridiculo: é o peior inimigo que ha, mas é necessario encarar com elle de olhos direitos, e não lhe ter medo, quem quer fazer alguma coisa util e boa, em terras pequenas sobretudo, e onde ha tanta gente pequena. É o que eu fiz com o conservatorio e o theatro. Fui por diante, não fiz caso dos semsaborões, e levava-os de vencida. Mas tem maus figados a tal gentinha. Quebrou-se-lhes a arma do ridiculo, tomaram sem escrupulo a da calúmnia»[1].

Mais atraz tinha escripto que «o Pantheão era um pensamento nobre, nacional, util, exequivel, necessario, que podia salvar tanto monumento para a historia, resuscitar tantas memorias que se apagam, levantar tanto ânimo baixo que decáe, fazer renascer talvez o antigo

[1] Garrett, *Merope – Gil Vicente*, pag. 144 e 145. Veja tambem as *notas* ao drama.

enthusiasmo portuguez pela gloria, que morreu afogada nas theorias utilitarias».

VIII

Bem escolhido fôra o assumpto para começar a restauração da litteratura dramatica com o seu fundador Gil Vicente! E no citado prefacio, com que se imprimiu o drama[1], explica ser este «...uma pedra lançada no edificio do nosso theatro, que já chamou outras muitas». *Um Auto de Gil Vicente,* representado, pela primeira vez, em Lisboa, no theatro da rua dos Condes, em 15 de agosto de 1838, foi recebido com as demonstrações do mais vivo enthusiasmo. Entendeu o público desde logo qual era a intenção do auctor, e applaudiu-o como salvador que ia libertál-o da estupida tyrannia das traducções mascavadas, que lhe estavam depravando o gôsto. Tinha-o visto regenerar a poesia com os seus immortaes poemas, a tribuna com a sua eloquencia, o jornalismo com a sua energia grave e digna; folgou de reconhecer que completaria a sua obra, fortalecendo o sentimento nacional pelo amor das tradições, e creando repertorio verdadeiramente portuguez no fundo e na fórma. Não falta no *Auto de Gil Vicente* o cunho litterario que o auctor dava a todas as suas composições, nem o verdadeiro conhecimento da epocha em que poz a acção, epocha que elle tinha estudado profundamente. E comtudo foi escripto no meio de outras occupações e trabalhos bem diversos, entre discussões politicas, por vezes muito azedas, e quando as doenças de D. Adelaide e a d'elle proprio aggravavam a sua situação pecuniaria. Talvez por isso notaram os pechosos pequenos senões n'essa obra, que marca

[1] Lisboa, typographia de J. B. Morando, 1841.

profundamente a nova epocha da historia da litteratura dramatica portugueza, que é a primeira «verdadeiramente nacional toda, no assumpto, nos ornatos, no estylo, em tudo inteira e plenamente portugueza[1].» Além da intima affinidade com as outras composições do poeta, revela que ensaiou ali a penna com que mais tarde escreveu *Frei Luiz de Sousa.*

É digna de notar-se a circumstancia de ter Garrett cedido para o cofre das escolas do conservatorio os direitos de auctor, pela representação da peça, estando precisadissimo de dinheiro. O seu amor pela instituição, que com tanto gôsto creára, suffocava-lhe a voz da propria necessidade.

IX

No fim da primeira representação, perguntou-lhe pessoa que o admirava muito como politico, se Bernardim Ribeiro (que se arremessa ao mar pela janella do galeão, onde vae a infante D. Beatriz para Saboia) tinha morrido afogado, ou se escapára. Garrett respondeu com a maior seriedade e mansidão:

—«Não lhe sei responder. Essas coisas são com o sr. Meirelles, contra-regra. Faça favor de se dirigir a elle[2].»

[1] *Diario do governo* n.º 214, de 10 de setembro de 1838. Artigo muito bem feito, que Garrett juntou ao drama, quando o imprimiu, assim como outro do sr. Anselmo Braamcamp, publicado primeiro na *Chronica litteraria,* de Coimbra, n.º 2, de 1840.

[2] Leiam-se as curiosas notas: E, de pag. 275 do *Camões;* e K, a pag. 309 do *Auto de Gil Vicente.* E ácerca de Bernardim Ribeiro, veja-se o que diz Camillo Castello Branco nas *Noites de insomnia,* n.º 10, pag. 29 e seguintes, Porto, 1874. A noticia de Camillo é muito interessante. Segundo ella, o auctor da *Menina e moça* não podia ter tido paixão pela infanta D. Beatriz, que nem sequer conheceu. Exhibe tres Bernardins Ribeiros, em vez de um.

Pouco antes de concluido o drama, travára João Baptista conhecimento com uma joven, da qual a belleza, a figura e a voz o encantaram desde o primeiro instante. Preoccupado sempre com a idéa de regenerar o theatro, e de crear, conjunctamente com o repertorio, artistas novos, capazes de comprehender e de representar as novas peças, o seu tacto admiravel adivinhou a grande actriz n'essa formosa mulher. Levou-lhe versos, ensinou-a a recitál-os, e predisse-lhe desde logo o porvir glorioso que a aguardava, se quizesse guiar-se pelos seus conselhos. Ella, que parecia ter estado á espera até então das mysteriosas azas, que o seu anjo protector lhe promettêra no berço, sentindo-as nascer de repente, ergueu o vôo, obedecendo ao homem que lhe predizia o futuro e lhe revelava o talento[1].

[1] Isto, e parte do que se segue, foi escripto á vista de apontamentos tomados em 1852 e 1853, sobre informações de Rodrigo Felner, o melhor chronista, o mais seguro guia, e o investigador de maior confiança que tenho conhecido em assumptos e pessoas de theatro. Garrett confirmou ainda parte dos esclarecimentos de Felner, acrescentando outros novos. Todavia, confrontando as presentes noticias com as do livro *Emilia das Neves, apontamentos para a sua biographia* (Lisboa, 1875) que devi ao favor da illustre actriz (fallecida já depois de concluido este trabalho) bem como outros pormenores com que me obsequiou, noto pequenos desaccordos. No livro diz-se (pag. 9 e 10), que fôra Henrique Nunes Cardoso quem aconselhára Emilia para entrar no theatro, e que Garrett só a conhecêra depois de admittida por E. Doux. É natural que a insigne artista soubesse mais de si do que pretendiam saber os meus informadores; comtudo, de 1838 a 1852 vão apenas quatorze annos e ha menos probabilidades de nos atraiçoar a memoria em tão curto espaço, do que de 1838 a 1875, data da publicação do livro, intervallo de trinta e sete annos. Isto não quer dizer que seja o biographo por ella instruido directamente, o que esteja em erro; mas póde ter havido qualquer pequena e involuntaria omissão, e d'ahi resultar esta apparente divergencia. Por isso, e porque Garrett fez apenas as primeiras

Dias depois estava escripturada no theatro da rua dos Condes, representava no *Gil Vicente*, e, d'ahi a pouco, Lisboa inteira corria a admirál-a e a applaudil-a, qualificando-a de *Linda Emilia*, em prosas enthusiasticas e em versos apaixonados, porque a novel artista se chamava, com effeito, Emilia das Neves e Sousa.

O insigne poeta creára a actriz insigne. Affirma esta que para ella fôra começada n'esse anno a *Ignez de Castro* que, infelizmente para a litteratura portugueza, não passou do desenho das primeiras scenas. N'uma carta que tenho á vista me diz a sr.ª D. Emilia das Neves que a peça lhe era dedicada, que o auctor lhe lêra a introducção que precedia a dedicatoria, apreciando-lhe o primoroso talento[1].

Para o seu beneficio começou tambem Garrett, em 1838, a *Sobrinha do marquez*, que todavia só concluiu nove annos depois; e com igual destino escreveu o papel de Magdalena, em *Frei Luiz de Sousa*, que Emilia não teve occasião de representar nunca. D'isso se lamentava o poeta quando a encontrava. Para o *Auto de Gil Vicente* offereceu-lhe todos os vestidos, ensinou-a a ler os papeis de differentes peças em que ella colheu bastos louros, e recommendava-lhe que lesse romances, e a historia de todos os personagens que representasse[2]. E em 15 de março de 1839 annunciava-lhe, por carta, que o

scenas do drama *Ignez de Castro*, a que o livro chama tragedia em verso, asseverando ter sido começada em 1849 (pag. 47) e que Garrett lêra á insigne actriz o primeiro acto d'aquelle primoroso trabalho, que nunca vi, nem existe entre os seus papeis, nem o auctor me fallou d'elle nunca, mantenho a minha versão.

[1] Tambem não vi a dedicatoria, quando coordenei os seus papeis, nem me consta que exista. E parece-me muito singular que o poeta escrevesse a peça para Emilia, não figurando n'ella Ignez de Castro!

[2] Carta da insigne actriz, ao auctor.

conde do Farrobo dera ordem para a escripturar com 40$000 réis por mez e beneficio livre [1].

A Ignez de Castro foi assumpto que toda a vida sorriu ao cantor de Camões. Muitas vezes me dizia:

—Está por fazer a peça, quer drama, quer tragedia. E é pena! D. Sebastião em poema e a Castro no theatro, fazem-me umas cocegas!... Se alguma vez podér, deito-me a elles ambos, já que ninguem lhes péga.

«Ignez de Castro—lê-se a paginas 4 de *Frei Luiz de Sousa*, citando Adamson—por exemplo, com ser o mais bello, é tambem o mais simples assumpto que ainda trataram poetas. E por isso todos ficaram atraz de Camões, porque todos, menos elle, o quizeram enfeitar, julgando dar-lhe mais interesse.»

E a paginas 161, em nota, volta ao assumpto, affirmando que para fazer a Ignez de Castro é preciso «ser um Shakespeare ou um Schiller; esquecer todos os exemplares classicos e romanticos, não querer fazer á Racine ou á Victor Hugo, á maneira d'este grego ou d'aquelle outro latino ou d'est'outro inglez, e 'crear-se a si' para o assumpto».

X

Ainda mal que o não fez! Os fragmentos da sua tentativa estão longe de prometter que viriam a realisar-lhe o ideal. São apenas algumas scenas, e por ellas se vê que nem sequer Ignez de Castro entrava na peça, porque a acção se passa depois da sua morte [2]!

[1] Para aquelle tempo, e para quem tinha apenas um anno de theatro, parece muito. Grandes eram, porém, a influencia de Garrett e o talento da artista. Veja-se a carta d'elle na obra *Emilia das Neves*, pag. 16 e 17. Em outros logares d'esse livro se encontram provas do apreço em que tinha a eximia actriz.

[2] O primeiro acto intitulava-se *A vingança*. N'uma publicação feita em homenagem a Camões, por occasião do terceiro centenario da

É indubitavel que o bafo creador do genio de Garrett produzia ou reanimava auctores e actores. Emilio Doux, apoiado por elle, pelo conde do Farrobo, e por outros homens illustrados, tomára a empreza do theatro da rua dos Condes. Por essa occasião, e sob essas influencias beneficas, appareceram os nossos melhores artistas: Tasso, Epiphanio, Rosa, Dias, Vannez, Sargedas, Theodorico, Emilia, Delphina, Soller, Tallassi, e outros. Doux, apesar de actor mediocre, sabia como mestre. Ao seu ensino, e ao do presidente do conservatorio, se deveu a reforma da declamação. Garrett recommendava a Emilia e aos seus collegas:

—Recebam as lições de Doux, mas não declamem á franceza. Sobretudo, estudem a nossa lingua, fallem com correcção e não arrastem as palavras, que isso é peior do que declamar mal.

Epiphanio, dotado de superior intelligencia, apropriou-se de tal modo das lições de Emilio Doux, que o substituiu, mais tarde, como ensaiador no theatro de D. Maria, e foi o melhor que depois tiveram os actores portuguezes[1].

sua morte, publicou o meu amigo dr. Abilio A. da Fonseca Pinto esses fragmentos. Veja *Ignez de Castro, Iconographia-Historia-Litteratura,* Lisboa, typographia de Castro Irmão, rua da Cruz de Pau, n.º 31, 1880, pag. 117 a 124.

[1] Epiphanio é injustamente considerado por Camillo Castello Branco, a pag. 286 do tomo II dos *Narcoticos* (Porto, 1882). No theatro portuguez ainda não houve tão competente ensaiador como foi aquelle grande mestre; e tarde haverá outro que o iguale. Não tinha só o saber e a pratica; possuia tambem o gôsto; e, por assim dizer, a intuição dos mais profundos segredos da arte de representar. É certo que a sua educação dramatica fôra tardiamente feita, que o actor viera da mais deploravel escola de declamação, mas nunca ninguem riu ou chorou com tanta verdade na scena, e, sobretudo, nunca ninguem soube ensinar como Epiphanio ensinava. Se Camillo tivesse assistido, como eu assisti, durante annos, aos seus trabalhos, tenho absoluta certeza de que lhe faria justiça.

Doux explorava os seus escripturados, dava-lhes muito pequenos ordenados, e nos dias de descanso ia passeiar com elles ao campo, para que se conservassem em bom estado de saude; regrava-lhes as comidas e bebidas; pautava-lhes, emfim, a vida; porque, se adoecesse algum, prejudicava-lhe a regularidade dos espectaculos, ou não poderia representar bem, entrando na scena com o estomago repleto[1]! Tasso, filho d'essa escola severa, conservou até morrer o costume de não jantar fóra de casa, nos dias de récita, e muitas vezes representava quasi com fome. Todos que foram discipulos de Doux seguiam igual systema.

Emancipando o theatro do servilismo das traducções mascavadas, o auctor de *Um auto de Gil Vicente* tratava ao mesmo tempo da emancipação dos actores. Empenhava-se por que fossem mais bem remunerados, melhorando-se-lhes as escripturas; e dava-lhes conselhos, não só no que respeitava á arte dramatica, como tambem, aos moços, na maneira de se conduzirem fóra da scena, para que os respeitassem e estimassem. Por este lado ainda a sua influencia foi manifesta. Havia muito quem olhasse de soslaio para os comediantes, e elle conseguiu levantar de sobre a classe a especie de injusta reprovação que a feria. N'esse intuito fez condecorar com o habito de Christo os actores Epiphanio e Dias, distinguindo assim todos os membros da profissão n'estes dois collegas, já notaveis artis-

[1] Um dos passeios dados pelos actores e seu emprezario foi á Praia das Maçãs, perto de Collares. Epiphanio alugára um cavallinho; era ainda rapaz, e largou-o a galope pelo areial. Doux, que estava a pé, deitou a correr atraz d'elle, gritando: «Epiphanio! Pára! Diabo de Epiphanio! Pára ahi já! Olha que vaes caír!» «Que lhe importa?!»—respondeu o actor furioso, mas obedecendo. «Cachorro!—volveu Emilio Doux, tambem irritado—Se tu quebrares as pernas, sou eu que perco.»

tas [1]. Actrizes e actores lhe deveram muito. Além de Emilia, Delfina e Soller, aproveitaram immensamente com as suas lições João Anastacio Rosa, Epiphanio, Tasso, Vannez e Dias. Este, porém, fugiu depois do theatro da rua dos Condes para o do Salitre, por causa de ridiculos ciumes, e levantou com essa fuga, que se chamou *Egyra do Salitre*, grande poeirada na imprensa. Chegaram a crear-se jornaes para sustentar a polemica entre os dois theatros!

Garrett, lastimando que Dias saisse da rua dos Condes, onde estava então o melhor dos artistas dramaticos, absteve-se de entrar na discussão. Se esta nos parece hoje ridicula, interessou então vivamente os maiores espiritos. Dias partiu mais tarde para o Brazil, por não querer associar-se no theatro de D. Maria II com os antigos collegas da rua dos Condes, e por lá ficou para sempre.

XI

Assim como explorava os actores e actrizes, o emprezario do theatro da rua dos Condes pretendia esbulhar os auctores e traductores dos modestos proventos das suas peças representadas. Garrett, que em tudo pensava e a tudo queria acudir, pretendeu dar remedio a esse abuso, como elle proprio explica em a nota B, de paginas 301 a 304, de *Um auto de Gil Vicente*. O decreto de 12 de outubro d'esse anno de 1838, por elle provocado, creava os premios do conservatorio para as peças originaes; a lei da propriedade litteraria, que d'ali a pouco apresentou, visava igualmente a segurar o rasoado premio dos que trabalhavam; mas muito antes da apresen-

[1] Tambem por seu pedido foram condecorados Jordani, e Xavier Migoni: de ninguem se esquecia!

tação d'esta lei, em meiados d'esse anno de 1838, quiz supprir a falta d'ella com uma «especie de associação de *seguro mutuo* entre os auctores para se protegerem contra as duras e proverbiaes tyrannias dos emprezarios». Communicou o plano aos seus amigos Herculano e Castilho, que desejava se pozessem á frente da associação, que esteve quasi formada, e quasi arranjadas com a empreza do theatro as estipulações necessarias. Porém, mettendo-se de permeio, com a politica, a intriga e a calúmnia, tudo se estragou[1].

Voltemos um pouco atraz para explicar melhor o que pelas simples notas de Garrett ficaria sempre obscuro, e tambem para desfazer calúmnias, de que póde ainda haver memoria.

Disse-se já que nem Herculano nem Castilho tinham faculdades creadoras para produzir obras theatraes. Exerceram, todavia, alguma influencia na sorte do conservatorio e do theatro, porque Garrett os associou a si, e nada queria resolver sem os ter primeiro ouvido. Herculano, que n'esse tempo vivia na maior intimidade com os irmãos Castilhos, docil e condescendente, sempre que estava de boa fé, tornava suas as opiniões de Antonio Feliciano, e fazia-se echo d'ellas, tratando com Garrett, que não tinha a mesma illimitada confiança em Castilho.

Dois theatros se faziam então mutua concorrencia em Lisboa, o da rua dos Condes e o do Salitre. Garrett, como inspector geral, procedia imparcialmente, apesar de ter dado para entrar em ensaios na rua dos Condes o seu drama *Gil Vicente*. Herculano e os Castilhos, pendiam para o Salitre.

Por influencia de João Baptista, votaram as côrtes subsidio para o theatro portuguez. Emilio Doux conspirava para que se désse á rua dos Condes, Herculano e os seus

[1] *Um Auto de Gil Vicente*, Lisboa, 1880, pag. 302 e seguintes.

amigos pretendiam que, a não se dar ao Salitre, se dividisse pelos dois. E é para notar que n'uma carta assignada por A. F. de Castilho e A. Herculano, mas toda da letra d'este (até a assignatura de Castilho!) se leia um periodo em que se diga, fazendo o parallelo dos dois theatros, que «o Salitre poderá vir a ter mais abundancia de dramas originaes, a rua dos Condes talvez mais apropriado vestuario e melhor scenario». Isto, quando no último se ensaiava a peça de Garrett!

XII

A discussão do subsidio provocou a seguinte correspondencia, que existe nos papeis de Garrett:

«Exmo sr. — Os dois irmãos Castilhos, Perini, e eu desejavamos ter com v. ex.ª uma conferencia sobre objectos dramaticos, que nos parecem de grande interêsse para a arte e para a prosperidade do conservatorio. Se v. ex.ª quizer acceder aos nossos desejos, rogo-lhe nos aponte dia e hora em que possamos procurar v. ex.ª em sua casa para o referido fim. — De v. ex.ª — Admirador am.º e c. = *A. Herculano.* — Travessa do Pombal, n.º 81.»

Depois de algumas conferencias, escreveram Herculano e Castilhos, sobre aquelle assumpto, uma carta, que eu não pude achar, á qual Garrett responde de Bemfica, em agosto (sem data, porque nenhum d'estes grandes homens as usava quasi nunca, talvez de proposito, para desnortear quem algum dia quizesse occupar-se d'elles):

«Ill.^mos^ srs. e amigos. — Apresso-me a responder á lisonjeira carta de v. v. s.^as^, que só hontem á tarde recebi, sobre o negocio da subvenção do theatro. Dir-lhes-hei candidamente não só o voto que vou dar ao governo, mas os meus mais intimos pensamentos (que ao governo não

digo) n'este objecto. Sei e avalio os nobres motivos que lhes fazem tomar tanto interêsse na questão, e espero que reconheçam igualmente e apreciem os meus... Como poeta honro-me muito de estar ao pé de v. v. s.as, de chamar minha causa á sua causa. Mas v. v. s.as considerarão que este pobre encargo de inspector me faz quebrar nos brios de poeta, e me fôrça a descer a questões materiaes que nos repugnam.

«A execução d'esta parte da lei do orçamento sempre me pareceu coisa simples em si mesma, se a podessem despir de considerações pessoaes. Mas estas tambem não são desattendiveis, e por querer considerar tudo, confesso-lhes que tenho (quasi?) endoudecido. Por vezes já estive para dar a demissão d'este logar (a que não me peja de dizer que tenho apêgo) só por não ter de dar voto em tal materia.

«A intenção com que se pediu e obteve o subsidio foi a de se formar em Lisboa um theatro normal, e por consequencia, unico. O subsidio já é pequeno, dividil-o é annullál-o.

«Aqui estão por um lado rasões fortes. Por outro, adjudicar a pensão de um aos dois theatros existentes, tambem não tem inconvenientes menores. Se se dá á empreza mais prosperada, fica peior a condição das que já eram desvalidas. Se aos mais necessitados se dá, póde allegar-se que se fez questão de beneficencia do que só era questão de conveniencia pública, e que o subsidio que devia ser premio pelo já feito, e estimulo para o que se havia de fazer, não servia senão para equilibrar mediocridades e continuál-as.

«Ora convenham que ainda é preciso muito favor para classificar em mediocridades os nossos dois theatros actuaes.

«A estas considerações intrinsecas juntam-se, no meu ânimo, a de ver, pelo lado menos avantajado em outros

respeitos, pesar o nome de v. v. s.as, que do outro não ha ninguem! Esta consideração, por minha fé lh'o assevero, não m'a veiu suscitar a sua carta, que a tinha ha muito. Nem cuidem que por falsa modestia me tiro do numero dos que, bem ou mal, podemos rabiscar para o theatro; na rua dos Condes tenho um drama a ensaiar; estou acabando outro que espero me acceitem no Salitre. Mas isto foi esforço, que nem a saude nem o tempo me deixarão repetir tão-cedo. Do outro lado não ha ninguem, bem o sabem, que escreva, e ha quem represente melhor.

«Que se ha de fazer? Ora o subsidio não póde dar-se sem condições estipuladas e seguras por fiança. Se o contrato se celebra com um theatro, excluindo o outro, faz-se injuria. Se com os dois simultaneamente, o que se ha de por tão pouco estipular a favor do outro? Não vejo, feitas estas considerações todas, outro meio justo, decoroso e util, senão pôr a empreza a concurso. Quem mais dramas normaes prometter, melhor moral, mais exacção nos *costumes*, mais verdades nas scenas e decorações, mais segurar o *progressivo* augmento de melhores actores (progressivo, porque menos se póde exigir nos primeiros mezes, e mais se deve ir exigindo para os outros) esse obtenha o subsidio.

«Esta é a minha opinião. Se o governo a adoptar, ha de tratar de ser imparcial com as pessoas, exigente nas coisas. Se quizer dar a alguem (não á arte) o subsidio que é só para ella, que o faça por si que eu não sei fazer d'essas coisas, será sob sua unica responsabilidade. Creio que v. v. s.as ficarão satisfeitos com o meu voto, mas em todo o caso acreditem que desejei tanto acertar que mereço desculpa se o não consegui, e especialmente d'aquelles por quem tenho a consideração e estima com que sou — De v. v. s.as — Amigo e admirador = *J. B. de Almeida Garrett*.»

XIII

Garrett recebeu a seguinte resposta:

«Illmo e ex.^mo sr. —Agradecendo a v. ex.ª a franqueza com que nos communica não só a opinião que entende dever dar ao governo sobre o negocio do theatro, mas tambem o seu intimo sentir ácerca d'este objecto, julgâmos da nossa obrigação sermos pelo mesmo modo sinceros. Entendemos que para que os soccorros pecuniarios dados ao theatro sejam verdadeiramente uteis aos progressos dramaticos, o projecto de v. ex.ª é a ponto. Estipulem-se condições para o futuro, que sem isso nada se fará; todas as de que v. ex.ª se lembra, e, porventura, outras mais. Se o director do Salitre recusasse acceitál-as, nós seriamos os primeiros a entregál-o ao seu peccado, porque o nosso interêsse não é por individuos tanto como pela arte.

«Porém diremos sinceramente a v. ex.ª que nos parece ser a questão presente alheia a tudo isso. A somma que se votou para o theatro portuguez foi para o anno economico de 1837 a 1838, e esta somma é d'elle, é um meio da sua existencia passada, porque está vencida, vencida sem condições, e que por consequencia sem condições lhe deve ser paga. Ponham-se estas para o novo subsidio, que por certo as futuras côrtes não negarão ao theatro: o que está vencido servirá para se habilitarem os directores dos dois theatros portuguezes para as acceitarem.

«Admittâmos, caso negado, que cumpria agora haver um concurso para o governo pagar este dinheiro a seus donos; seria exequivel esse concurso? A carta de v. ex.ª e a nossa propria convicção nos diz que não. Nenhum dos dois directores póde satisfazer as condições principaes e necessarias, nenhuma das companhias é comple-

ta; para os caracteres comicos incontestavelmente tem o Salitre melhores actores, para os caracteres medios e tragicos tel-os-ha melhores a rua dos Condes: o Salitre poderá vir a ter mais abundancia de dramas originaes, a rua dos Condes talvez mais apropriado vestuario e melhor scenario. De que lado estará a vantagem? Não o decidiremos nós, mas o que é indubitavel é que nenhum d'elles poderá preencher sequer ás condições capitaes. Com o tempo talvez ambos as possam acceitar e cumprir, mas já é impossivel.

«V. ex.ª convirá talvez comnosco em que d'este concurso inesperado póde vir em vez da salvação, a morte do theatro portuguez. Supponhamos que um dos directores é de boa fé, e outro de má. O que for de boa fé não se apresentará no concurso, porque sabe que não póde cumprir de salto as condições: dá-se tudo ao outro, e elle fecha o theatro: o outro não cumpre porque não póde, persegue-se necessariamente, porque os contrarios estão a la-mira, e bradarão alto, se não se fizer justiça. O que se segue d'ahi? É que este theatro cairá tambem, e ficaremos sem nenhum.

«Se agora a cada um dos directores se entregar o que é seu, d'aqui a quatro ou seis mezes em que se tenha votado novo subsidio, poderão ambos preparar-se para o concurso: se algum o não fizer conte v. ex.ª que a nossa debil voz se levantará contra elle. Quanto ao governo esteja v. ex.ª descansado. Se o ministro for injusto, lá está a imprensa, não só a dos jornaes que põem em faces humanas ferretes de vinte e quatro horas; mas tambem a que serve para mais duradoura escriptura. Para matar um coelho[1] ainda nós temos força; salvo se lhe não atinarmos com a cabeça, que é onde bate a difficuldade.

[1] A allusão é de mau gôsto; e custa a crer que fosse feita por quem a escreveu!

«Emfim, esperâmos que v. ex.ª, antes de se decidir, considere a questão a esta luz, e deixe por falso propheta ao mr. Doux, que publicamente se gaba de que a prestação será para elle, e só para elle. — De v. ex.ª — Att.tos vener.os e c. = *A. F. de Castilho* = *A. Herculano.*»

Ao modo por que se resolveu a questão, allude Garrett nas notas de *Um auto de Gil Vicente.* Emilio Doux, no intuito de alcançar o seu voto, convidára-o para lhe fornecer todo o repertorio, mediante as seguintes combinações, parte propostas por elle Doux, parte por João Baptista: o poeta forneceria todas as peças, tanto originaes, como imitações e traducções, pela somma de réis 2:500$000 annuaes, e pagaria por sua conta os direitos de auctor e imitador. As obras ficariam sendo propriedade de E. Doux, excepto as originaes portuguezas. Garrett chegou a contratar com João Baptista Ferreira, traductor então muito em voga, para ir trabalhar com elle. Sabendo, porém, Doux que o conde do Farrobo ia tomar a empreza da rua dos Condes, e que lhe escapava o subsidio, começou, instigado por alguns dos protectores do Salitre, a semeiar calúmnias, accusando Garrett de ter querido apanhar-lhe metade do subsidio; e vogaram ainda outras accusações, não menos indecentes, baseadas no despeito e maldade dos calumniadores.

Sempre de boa fé, e leal aos seus amigos, o poeta, antevendo d'ahi a pouco a possibilidade de nova e mais séria combinação, escrevia a seguinte carta a Alexandre Herculano:

«R. de S. Francisco n.º 40. — 14 de julho.

«Meu am.º — Anda o *Recta pronuncia* em arranjos com o C. do Farrobo, futuro emprezario do theatro portuguez, em arranjos ou negociações sobre seis peças originaes, pelas quaes eu estipularia com elle um tanto por *levantar panno,* um tanto por cada récita, segundo o numero dos actos, etc., etc. N'esta conta das seis tomará v. s.ª

as que podér fornecer, que eu de certo não poderia todas, nem que podesse queria, já que juntos fallámos primeiramente ambos como amigos n'este negocio.

«Escreva sobre isto, ou fallemos quando podér. A dúvida maior é que eu não quero por nenhum interêsse prejudicar aos premios do conservatorio; e o C. receia ficar com dois encargos. Veremos. Tambem tenho escrupulo pela occasião, pois que se trata nas côrtes de uma votação *tabaquica*. E se ou elle ou eu ou alguem podér suppor que n'este arranjo comprometto o meu voto, nada faço, porque antes de tudo, cara limpa. Adeus, quiz-lhe dizer tudo isto, para que saiba que estaremos sempre de accordo. Aos amigos Castilhos, diga d'isto o que entender que deve dizer. Não sei porque não me sinto confiança bastante com elles para fallar n'estes azeites e vinagres.

«Creia que devéras sou e do c. — Am.º certo = *J. B. de Almeida Garrett*[1].»

XIV

Tinham ido longe os dicterios. Estes azeites e vinagres alastraram-n'os ainda mais, não porque Alexandre para isso concorresse; mas por diligencias de alguns dos que tiveram conhecimento da carta de Garrett. De tal modo azedaram o ânimo d'este com intrigas ignobeis, que acabou por dar de mão á tentativa. Póde asseverar-se que quem perdeu foi a arte dramatica[2].

[1] *Catal. Guim.* – Cartão B. – I. — Extrahido de copia. Ignora-se onde pára o original.

[2] O conde do Farrobo tomou com effeito a empreza, ficando com Doux para ensaiador, director de scena, e encarregado de escripturar os artistas.

XV

Rio Tinto, proprietario do *Nacional*, fôra por muito tempo admirador de Garrett. Sobrevindo casos que os tornaram inimigos, o poeta, excitado por José Frederico Pereira Marecos, despediu-o com dois murros, no corredor do theatro de S. Carlos. Fingindo não querer desforçar-se, o sovado negava os factos de que o accusava o sovador, attribuindo a este a culpa da briga, e mandava-o descompor nos jornaes por Luiz José Bayardo. Mau traductor e peior auctor dramatico, Bayardo devia a João Baptista protecção e favor; mas era pobre, dependia de Rio Tinto, que lhe dava os escassos meios para viver em troca de artigos, e acceitava, embora com repugnancia e protestando, o papel de ingrato e detractor villão, que lhe impunham. O presidente do conservatorio punia-o, approvando-lhe e emendando-lhe as peças! E como alguem estranhou que até em certa occasião o recommendasse n'uma pretensão que Bayardo tinha, e para a qual pediu humildemente a sua intervenção, respondeu:

— Como poderia eu deixar de o servir, se elle ainda trazia os dedos sujos da tinta com que me descompoz?!

Pereira Marecos, que escrevia o artigo de fundo do *Diario do governo*, julgou-se tambem aggravado pelo jornal de Rio Tinto, e protestou cortar as orelhas a este. Para esse feito pintou-o na parede com carvão, e começou a ensaiar na figura o bote de S. Pedro a Malco. Parecendo-lhe ter achado o golpe infallivel, pediu a Bartholomeu dos Martyres que fosse desafiar o adversario. Dissuadido pelo amigo, atiçava Garrett novamente. Este, que suppoz ter de Marecos os mesmos motivos por que aggredira o outro, repelliu-o indignado. As causas d'estas inimizades são incontaveis...

XVI

Começou então a ter notoriedade, considerada por alguns como pouco invejavel, José Augusto Correia Leal. Tinham-lhe posto a alcunha de *Recta pronuncia,* e por fim lhe chamavam simplesmente o *Recta,* pela circumstancia de ter regido algum tempo a aula de recta pronuncia no conservatorio. Conheci pessoalmente Correia Leal e tive com elle algumas, ainda que nunca intimas relações. Foi homem honrado e instruido, tinha optima memoria, e conversava agradavelmente. Sabia muitos casos e anecdotas engraçadas do tempo dos francezes, muitos e bons versos, e contava com graça na vida familiar. Accusavam-n'o de escrever e fallar ás vezes de modo que attrahia sobre si o ridiculo. Garrett admittíra-o na recente academia do conservatorio. Fizeram-n'o mais tarde deputado, no ministerio Costa Cabral, e como elle apoiava esse ministro, os seus adversarios espalharam que guardava na sala, debaixo de redoma, as notas tachygraphicas dos seus discursos! Á politica deveu sem dúvida a maior parte, se não todos os disparates que lhe imputaram.

Garrett, que se lhe affeiçoára, dizia que elle tinha impetos falladores terriveis, e cortava-lh'os a miude. Correia Leal insurgia-se, apesar do respeito que lhe tinha. N'uma das sessões do conservatorio, tratando-se de materia interessante, o presidente fallava, explicando o assumpto. Importunado repetidas vezes por Correia Leal, que pedia a palavra, respondeu-lhe irritado:

—Espere!

E como esta aspereza destoasse da sua natural benevolencia e polidez, o outro magoou-se e perguntava aos collegas vizinhos:

—Que quererá dizer aquelle «Espere!» de s. ex.ª?!

—Falle!—grita-lhe Garrett.

—Il y a longtemps...—começava Leal.

—Falle a lingua de seu pae e de sua mãe!—interrompe severamente o presidente.

Embatucado com a gargalhada geral, o orador péga no chapéu e vae-se embora.

O presidente encerra a sessão, corre atraz d'elle, enfia-lhe o braço, e diz-lhe:

—O senhor é que tem a culpa! Sendo homem serio e honrado, ha dias em que lhe dá para asnear mais do que eu, e ficâmos ambos frescos!

Abraçou-o e foram jantar juntos. D'ahi a pouco tempo deu-se grande pateada no theatro de S. Carlos. *Recta* pediu a palavra, do camarote da inspecção; e por mais que o poeta, que estava defronte, lhe fizesse gestos afflictivos, para que se callasse, discursou longamente...

—Ah!!!!!

Respondeu o público, prolongando a exclamação em modo de assuada, ou troça, como hoje se diz.

Garrett fugiu do theatro, dizendo para quem o acompanhava:

—Se o conservatorio resiste a ridiculos d'estes, não ha podêr que o mate!

XVII

Preoccupado com os negocios theatraes e com os da sua nova familia, que o interessavam vivamente, o nosso auctor não se esquecêra da politica. Apesar da zanga que dizia ter-lhe, votára-lhe corpo e alma! Foi ella que ajudou a gastar-lhe rapidamente a vida. Não esperando ser senador, desejava reentrar na camara dos deputados; e pela seguinte carta ao seu amigo José Gomes Monteiro, se vê que não lhe passava o desgôsto de não o eleger a sua terra natal.

«Lisboa, 23 de junho de 1838.

«Ora, meu amigo, não posso resistir á vontade que tenho de conversar. Se me não responder ainda d'esta vez, então me callarei. N'esta bemdita noite de S. João que estou a ouvir estalar os busca-pés, a ver arder a fatidica alcachofra ahi pelas janellas das devotas vizinhas, vem-me as saudades do meu tempo, com ellas as dos meus amigos velhos. — Que é feito, diga, de si, e porque não ha de dar novas suas á gente? — Esconjura a politica: em bem o fez. Mas não fallemos mais em politica, se quizer. Tomára eu não ouvir nunca similhante coisa, se fosse possivel. Mas não é, meu caro Monteiro. Se os loucos e interesseiros fizerem sós a tal damnada coisa de politica, olhe que acaba isto por nos levar a bréca a todos, tanto aos que *se mettem* como aos que se *não mettem* n'ella. Assim, fóra da tenda os Achilles amuados, se não querem os troianos a espatifar tudo. O meu amigo póde e deve fazer alguma coisa n'estas eleições. A gente conciliadora aqui deseja vêl-o eleito pelo Porto, ao Dias Guimarães, ao Francisco J. Maia e a *gente assim.*

«Diga-me sobre isto alguma coisa. O sr. Castro, portador d'esta, lhe explicará as intenções em que estamos. Quanto a mim, sem falsa modestia, nem escrupulo algum, lhe digo que trago *atravessado* na garganta o não ser eleito pela minha terra. Mas não queria ir metter o meu nome de *trambolho* no meio das coisas para empecer o resultado geral, que mais me importa. Mas se se formasse uma lista média, como eu creio que era o mais util (e seguro em resultados) e n'essa lista entrassem o sr., Dias Guimarães, Maia, Pinto de Magalhães, (eu á falta de gente) e outros assim honestos e fóra das extremidades briguentas, teria n'isso prazer e honra indizivel. Falle-me candidamente n'isto tudo. Eu escrevo ao Maia, ao Guimarães. Alguem mais (e muitos *alguens mais* creio eu) ajudarão.

«Em todo o caso, não se deite de repente de fóra das coisas, e pense antes de responder ao — Seu am.º velho e cr.º = *J. Baptista.*»

N'este anno teve parte no periodico *O Constitucional*, para o qual fez varios artigos. Uma carta, que lhe escreveu Fernandes Coelho, ás duas horas da manhã de 9 de julho de 1838, prova a estima e consideração que por elle tinha este honrado liberal. Queixa-se de que Garrett, em desabafo com os seus collegas da commissão do *Constitucional*, julgára severamente o ministro, pelo facto de terem outros membros do governo suspendido as assignaturas do periodico, que, sendo ministerial, offendêra um d'elles com a inserção de artigo que, diz a carta «jornaes chamorros se pejaram de publicar». Fernandes Coelho ingenuamente confessa n'esse documento deverlhe conselhos, que tinha solicitado para actos da sua administração [1].

Intimo amigo dos ministros, sabia João que elles não tencionavam influir nas eleições, deixando á nação a livre escolha dos seus representantes. E não ignorando tambem como o povo costuma galardoar os que melhor e mais desassombradamente o defendem, calculou, e bem, que não o elegeriam, como de facto succedeu! Dando, pois, os seus cuidados ao serviço da nação, viu passar o estio e chegar as eleições, que foram outoniças, n'esse anno de 1838. Nenhum dos circulos do paiz se honrou, escolhendo-o para representante em côrtes. A cidade invicta, com raras excepções, mandou á camara insignificantes, deixando de fóra o mais illustre de seus filhos. Resignar-se-ia ao ostracismo, imposto a tantos outros liberaes benemeritos, se não tivera tambem sido accintemente excluido, como asseverava, da lista dos senadores. Lisboa, por onde se propozera, desattendeu-o

[1] *Catal. Guim.* — CARTÃO C. — I.

tambem[1]. Parecendo-lhe que frouxamente fôra apoiada a sua candidatura pelo governo, dirigiu esta carta ao ministro do reino:

«Illmo e ex.^mo sr. — A perda recente de dois parentes muito proximos tem feito tal impressão sobre minha já debilitada saude, sinto-me tão exhausto de corpo e de espirito que nada posso fazer.

«A morte sobretudo de meu irmão que ha quatro dias me expirou nos braços — accelerada certamente pelo abandono e injusto tratamento que recebeu do governo e de quem erradamente suppunha merecer alguma coisa por si e por mim — impõe-me novos cuidados e obrigações de familia[2].

«Ha muito, e antes ainda de ser visitado por estas crueis provas, me sentia eu já tão doente que pedi, como unica recompensa de dezeseis annos de serviços extraordinarios, o ser aposentado como a sua magestade aprouvesse. Fui tratado como meu pobre irmão, nem posso ter outro prospecto de futuro senão o d'elle — ver-me

[1] «N'estes tempos, fins de 1838, procedeu-se á eleição de deputados e senadores, segundo a constituição. O governo absteve-se de influir directamente n'ellas (era outra a cartilha!) No entretanto auxiliou a candidatura de Garrett por Lisboa. Como não vingasse, resentiu-se elle, como manifesta o officio que conservo em meu podêr, e a que não dei seguimento.» *Carta* do sr. conselheiro Antonio Fernandes Coelho ao auctor. O officio é o que se lê no texto.

[2] Este irmão, Antonio Bernardo (do mesmo nome do pae), fallecêra a 9 de novembro. Jaz no tumulo n.º 134, do Alto de S. João, para onde João Baptista o mandou trasladar, quando erigiu esse modesto monumento a Adelaide Pastor. A outra perda supponho ter sido a de um parente do lado de sua mãe. — Antonio Bernardo servira primeiro como sellador e depois creio que como verificador da alfandega do Porto. Não sei que conveniencias do serviço levaram o governo a prejudicál-o em seus interêsses; mas não julgo que isso concorresse para apressar-lhe a morte, como João Baptista dizia, em momentos de passageiro despeito.

por fim abandonado e lançado á margem. — A pouca força que me resta preciso pois applicál-a toda a cuidar da minha familia a quem me devo primeiro que a ninguem.

«Juntam-se a estas considerações outras de não menos peso. Não sou deputado; nem proposto fui pelos meus amigos politicos, ou que deviam sêl-o, em nenhum circulo do reino, excepto em Lisboa onde a minha adhesão ao governo me fazia obnoxio a ambos os partidos contendores. Tambem mencionarei de passagem que fui riscado, por acto arbitrario e acintoso do governo, da lista senatoria, manifestamente contra lei, emquanto n'ella foram incluidos meros commissarios do governo, de uma categoria transitoria como a sua commissão.

«Doente portanto, não podendo defender minhas opiniões na camara, calumniado por servidor do governo com quem não tenho a minima relação ou vinculo, além dos de amisade pessoal e consideração com os srs. ministros, não posso senão prejudicar ao estado e a mim conservando-me na commissão administrativa de que sua magestade se dignou nomear-me vogal por decreto de 3 de agosto ultimo, e rogo a v. ex.ª queira pôr aos pés[1] de sua dita magestade a minha súpplica para haver de ser exonerado da referida commissão.

«Deus guarde a v. ex.ª Lisboa em (13?) de novembro de 1838. — Illmo e ex.^mo^ sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.»

XVIII

Por consideração ao poeta, que escrevia n'um momento de paixão, o ministro não deu seguimento ao

[1] A afinação em que elle estava era tal, que até escreveu *pés* e *ditta* com letras maiusculas, talvez de proposito!

pedido, nem quiz que o officio entrasse na secretaria.

Depois de o ter convencido de que não houvera proposito, e ainda menos acinte, na sua exclusão do parlamento, lhe deu Fernandes Coelho novo testemunho do apreço em que o tinha, nomeando-o chronista mór do reino[1]. O decreto, que pela sua fórma honra tanto o ministro como o agraciado, publicou-se com outro, regulamentar, para o curso de leituras historicas, no anno seguinte[2]. Esse curso, lembrado e proposto por elle,

[1] Arch. nac. *(Livro* IX *das mercês de D. Maria II, fl. 294 v.)*

[2] *Diario do governo,* n.º 90. O decreto regulamentar é de 22 de março de 1839, e vem no *Diario* de 17 de abril d'esse anno. Por serem muito honrosos para a sua memoria, dou os documentos seguintes:

«Tendo em muito apreço o merito e serviços litterarios do conselheiro João Baptista de Almeida Garrett, meu enviado extraordinario, ministro plenipotenciario; e desejando que o seu talento e conhecimentos já provados nas muitas obras, com que tem enriquecido a lingua portugueza, sejam mais efficazmente aproveitados na illustração de nossas antigas glorias, para que a memoria dos passados sirva de instrucção aos presentes, e futuros: hei por bem nomeál-o chronista mór do reino. E para que este não seja sómente um titulo, e graduação honorifica de que a nação nada utilise, determino que por elle não haja ordenado ou pensão, mas desempenhando-o como espero, e lhe hei por muito recommendado, terá direito á gratificação que for arbitrada pelas côrtes, para o fim de se escreverem e publicarem nossas historias, e para sobre ellas dar o dito chronista mór leitura pública, em certos e regulados tempos, conforme o regulamento que para esse fim mandarei fazer.

«O ministro e secretario d'estado dos negocios do reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 20 de dezembro de 1838. = RAINHA. = *Antonio Fernandes Coelho.*»

«D. Maria por graça de Deus e pela constituição da monarchia, rainha de Portugal e dos Algarves, etc. Faço saber aos que esta minha carta virem que tendo em muito preço, etc. (tudo como no decreto até ás palavras 'mandarei fazer'. Depois segue): Pelo que

foi interrompido pelos acontecimentos politicos, e talvez que tambem por outros motivos, que logo indicarei.

Por decreto de 22 de março de 1839[1] se regulou a execução do de 20 de dezembro, remettendo-se a Garrett dez exemplares, com a portaria de 30 de abril[2]. A de 18 de dezembro o manda entender com o bibliothecario mór, sobre as obras de que precisa[3]. A de 28 de março do anno seguinte o auctorisa a escolher local para as leituras de historia[4]. A de 30 do mesmo mez, para escolher no deposito das livrarias dos conventos extinctos os livros de que necessitar[5]. A de 2 de abril do dito anno, assignada por A. B. da Costa Cabral, ministro da justiça, e remettida com officio d'este, permitte que os cursos tenham logar no extincto convento do Carmo. Em 23 de abril lhe participa o barão de Telheiras que o ministro do reino expedíra ordem ao tachygrapho mór das côrtes para se lhe

ordeno ao administrador geral de Lisboa que sendo-lhe apresentada esta carta, sellada com o sêllo de causa pública e averbada nas repartições competentes deferir ao dito João Baptista de Almeida Garrett o juramento do mencionado logar, com o qual haverá todas as honras e prerogativas que direitamente lhe competirem. Não pagou direitos de mercê pelos não dever. E por firmeza do que dito é, lhe mandei passar a presente referendada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do reino e sellada com o sêllo pendente das armas reaes. Dada no paço das Necessidades, em 3 de janeiro de 1839. = A Rainha, com rubrica e guarda. = *Antonio Fernandes Coelho.* — Carta pela qual vossa magestade ha por bem fazer mercê de nomear ao conselheiro João Baptista de Almeida Garrett para chronista mór do reino, pela fórma acima declarada. Para vossa magestade ver. Por decreto de 20 de dezembro de 1838. = *José Pedro Joromenho* a fez.»

[1] *Diario do governo,* n.º 90.

[2] Ministerio do reino, 4.ª repartição, n.º 1:435, liv. IV.

[3] Idem, idem, n.º 1:810, liv. IV.

[4] Idem, idem, n.º 535, liv. V.

[5] Idem, idem, mesmo numero e livro.

apresentar, e com elle combinar o modo de se colligirem e coordenarem as leituras do curso[1].

Em 10 de dezembro de 1839, fez subir ao governo a conta e programma para o curso. Dizem assim:

«Illmo e ex.^mo sr. — Tenho a honra de enviar a v. ex.ª, para que se digne levál-a á presença de sua magestade, a conta junta na qual, em observancia do decreto de 22 de março do anno corrente, submetto á mesma augusta senhora o programma de meus trabalhos, como chronista mór do reino, para o anno proximo futuro de 1840.

«Rogo a v. ex.ª que se sirva expedir as suas ordens ás estações competentes, na conformidade do artigo 6.º do citado decreto, para que, aproveitando o tempo, que já não é sobejo, eu possa prevenir e preparar tudo o que me é necessario para cumprir minha obrigação.

«Tambem rogo a v. ex.ª, que me auctorise a mim (ordenando ao mesmo tempo a quem compete) a escolher no deposito geral das livrarias, livros de que preciso, e que possa ter commigo, dando recibo em fórma, para obrigação minha, e descargo de quem m'os entregar.

«Deus guarde, etc. — Illmo e ex.^mo sr. ministro e secretario d'estado dos negocios do reino. = *J. B. de Almeida Garrett.*

Conta, ou representação

«Senhora. — Cumprindo com o que determina o real decreto de 22 de março do corrente anno, e querendo desempenhar as obrigações do tão honroso quanto pesado cargo para que vossa magestade foi servida nomear-me; na conformidade do artigo 2.º do mesmo decreto, submetto á régia approvação de vossa magestade o programma de meus trabalhos para o anno futuro de 1840.

[1] Ministerio do reino, 1.ª repartição, n.º 279, e *Catal. Guim.* — Cartão B. — III.

«Vae escrupulosamente organisado segundo a letra do § unico do citado artigo 2.º, e do artigo 3.º do referido decreto.

«Deus Nosso Senhor prospere e dilate os preciosos dias de vossa magestade os muitos annos que todos os portuguezes havemos mister. Em Lisboa aos 10 dias do mez de dezembro de 1839. = O chronista mór do reino, *J. B. de Almeida Garrett.*

Programma do curso de leituras públicas,
que, em desempenho das obrigações de seu cargo, ha de fazer no anno de 1840
o chronista mór do reino

«O objecto do curso d'este anno será a historia politica, litteraria, e scientifica de Portugal no seculo XVI.

«O curso constará de uma serie unica de leituras no termo que comprehende os mezes de abril, maio e junho.

«As leituras serão treze, a saber:

«Quatro leituras no mez de abril; sendo a I no dia 4; a II no dia 11; a III no dia 18; a IV no dia 25;

«Cinco leituras no mez de maio; sendo a V no dia 5 do mez; a VI no dia 9; a VII no dia 16; a VIII no dia 23; a IX no dia 30;

«Quatro leituras no mez de junho; sendo a X no dia 6 do mez; a XI no dia 13; a XII no dia 20; a XIII no dia 27.

«Nos dias marcados começará a leitura ás oito horas da noite. = O chronista mór do reino, *J. B. de Almeida Garrett*[1].»

XIX

Por portaria de 18 de dezembro, sendo já ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, foi approvado

[1] Arch. do min. do reino, e *Catal. Guim.* – CARTÃO B. – III.

aquelle programma; o local escolhido para o curso de leituras, o edificio do extincto convento do Carmo.

Quasi cinco mezes depois abriu-se o curso, em seguida á dissolução das côrtes de 1839 a 40, de que adiante se tratará. E por essa occasião publicou a *Circular para a abertura*[1], n'uma folha de impressão, de que se tiraram 255 exemplares, segundo assevera Innocencio[2].

Diz a biographia manuscripta a este respeito:

«D'ahi a pouco foram dissolvidas as côrtes, e se mandou proceder a nova eleição. O sr. Garrett, que havia quasi dois annos tinha sido nomeado chronista mór do reino, não querendo possuir um titulo vão e inutil, abriu, n'este intervallo, e para desempenho de seu eminente encargo, um curso público de leituras sobre historia portugueza. A solemnidade da abertura, coisa inteiramente nova em Portugal, foi um verdadeiro triumpho, uma ovação litteraria e politica. A côrte, o corpo diplomatico, o ministerio, as academias, ambas as camaras do parlamento, os tribunaes, todos ali concorreram em grande maioria, que mal cabia na immensa sala da escola do Carmo; muitas senhoras a ornavam. A expectação era grande, mas foi satisfeita. Em um discurso de quasi duas horas, e que a assembléa escutou com attenção e interêsse sempre crescente, o sr. Garrett, depois de manifestar o motivo e fins do curso que ía abrir, desenvolveu o plano d'elle, e já com reflexões profundas, já com brilhantes pensamentos, excitou sempre a attenção, e muitas vezes o enthusiasmo d'aquelle escolhido auditorio. Apenas concluiu, uma explosão de applauso e admiração retumbou na sala, e, n'aquelle momento, ao menos, a inveja ou a dissidencia dos partidos não achou voz no meio da approvação geral.»

[1] Lisboa, imprensa nacional, 1839.

[2] *Diccionario bibliographico portuguez*, tomo III, pag. 315.

XX

Para dar idéa mais approximada do assumpto, reproduzo o extracto que da primeira leitura fez o *Diario do Governo*. Embora incompleto, é o melhor que encontrei d'aquelle trabalho:

«Curso de leituras públicas de historia, pelo chronista mór do reino, o ex.mo conselheiro J. B. de Almeida Garrett. Extracto da primeira leitura:

«Na sala da *instrucção primaria*, no local do Carmo (que foi igreja dos Terceiros) é que teve logar a primeira *leitura pública* de historia. Á noite já se achava um brilhante e numeroso concurso de espectadores — senhoras, ministros de estado, ex-ministros, deputados eleitos, e ex-deputados, membros dos diversos tribunaes e academias, e finalmente pessoas escolhidas, e de differentes profissões e matizes politicos; — em tudo coisa de quatrocentas pessoas.

«Pelas oito horas em ponto subiu o chronista mór a um pequeno estrado, e sobre apontamentos que levava comsigo fez a *introducção* do seu *curso de historia*.

«Principiou dizendo que sua magestade fôra servida nomeál-o para o cargo de chronista mór, antiquissimo officio do reino, que ha muitos annos se não provia. Fez sobre os seus meios algumas modestas observações, promettendo comtudo que faria todos os esforços para justificar a escolha de sua magestade, com todo o zêlo, e com a maior sinceridade e imparcialidade, de que com effeito tem dado bastas provas; fallando tanto dos erros e crimes dos reis, como dos dos povos, dos do clero, da nobreza, etc.

«Disse que sua magestade lhe tinha deixado a opção entre os dois modos de preencher as funcções do seu cargo — por meio de leituras, ou pelo methodo das li-

ções; — que escolhêra este anno o primeiro para dar d'elle o exemplo, por não ter tempo e por nada ter preparado para o outro, podendo já aproveitar um resto de vigor que conservava; e promettendo que trabalhará depois no gabinete.

«Depois de definir o que são leituras, e fazer ver qual a differença d'ellas ás lições, passou a indicar o systema de historia que ha de seguir. Disse que dois foram os methodos adoptados pelos antigos para estudarem a historia; — que o primeiro — *o antiquissimo;* o de dividirem esta em historia ecclesiastica, profana, civil, politica, etc.; accumulando factos de cada um d'estes ramos, e do militar sobretudo, e enfiando a serie d'elles, particularmente dos exteriores, sem se importarem com os usos, leis, etc., dos povos, era muito errado, absurdo, mutilador, vicioso, e nada tinha de philosophico; que tão pouco o era philosophico, nem conveniente o 2.º, que denominou *antigo,* e que chamavam comtudo *philosophico;* que foi muito moda no fim do seculo passado, e principio d'este; — que elle o reprovava igualmente, porque consistia essencialmente em estabelecer uma these, um principio dogmaticamente dado, e examinados os factos todos com esta luz, torcidos para este objecto premeditado, desnaturava e falsificava a historia; que este era o dos encyclopedistas, e por elles, e pelos seus fautores muito preconisado.

«Que adoptaria um terceiro methodo modernissimo, que é o analytico; observando-se o que dão os factos, e pelas suas series descobrindo as leis, etc.; que este é acreditado pelos grandes luminares da civilisação actual, Thierry, Guizot, etc.

«Disse que a divisão da historia de um povo, em civil, politica, militar, etc., é arbitraria e absurda; que a historia deve ser encarada debaixo das suas diversas phases — religiosa, litteraria, scientifica, artistica, etc.; e

que sem todos os factos reunidos de todas estas feições se não achará a historia de um povo; que no progresso das sciencias está a historia politica e militar, pois que se não póde estudar por exemplo Vasco da Gama sem se saber de Pedro Nunes.

«Que na religiosa succede o mesmo, pois que se não poderá entender a historia de Affonso de Albuquerque, sem se ler S. Francisco Xavier, as aventuras de Fernão Mendes Pinto, as chronicas dos frades, as constituições dos bispados, que todavia teem sido até agora reputadas exclusivamente como historia ecclesiastica. Que o mesmo tem logar com a civil, porque nas collecções Affonsina e Manuelina, e nas das nossas outras leis se encontram mais segredos historicos que em todas as chronicas.

«Que tambem se acha a historia na chamada litteraria, exemplos: Camões, Gil Vicente, Jorge Ferreira, as canções populares, etc., e na artistica; e que já os antigos faziam as suas grandes epopeias nos conventos e basilicas.

«Applicando portanto o terceiro methodo apontado á historia da nossa terra, disse que devemos estudál-a em todos os seus livros, tanto os impressos como os manuscriptos, em prosa ou em verso, *nos livros de pedra*, que são os livros da memoria dos povos; nas chronicas de frades, semanarios velhos, etc.; e passou a explicar qual era o seu modo de classificar a historia.

«Fez de toda a nossa historia um grande mappa ou quadro geral, que dividiu em onze secções ou epochas, não arbitrarias ou convencionaes, contadas pelas mortes dos reis; accessões de dynastias, batalhas, ou pelo que se chamam grandes successos; mas sim contadas pelas visiveis alterações no modo de existir da sociedade, nos seus progressos de civilisação, etc.; naturaes como as da geographia natural de Malte Brun.

«Disse que a primeira epocha a subdividia em *ante-*

romana—dos celtas, tribus, etc., e *romana*, em que a sociedade se aperfeiçoou, e em seguida se corrompeu.

«A segunda foi a *barbara*, dos wisigodos, suevos, castas separadas, em que os elementos sociaes se achavam n'um perfeito cahos (d'esse tempo é a sé velha de Coimbra, etc.);—que logo depois teve principio a nova civilisação, de que se sabe mui pouco;—que n'esta viveu S. Isidoro, tiveram logar os concilios, reinou o poder absoluto, houve pouco feudalismo, e pouca liberdade, no que differiamos do norte da Europa.

«A terceira a dos *arabes*, da civilisação oriental.

«A quarta a *da reacção contra os arabes*, de conquistas; n'ella principiou a resistencia das Asturias; que as nossas Asturias foram a terra da Feira, Beira, etc.; que n'esta epocha tiveram tambem logar as conquistas dos reis leonezes; que n'ella viveu o conde D. Henrique, e que acabou em D. Affonso III pela tomada do Algarve.

«Que a quinta era a *da organisação, da civilisação*—desde D. Diniz até D. Fernando; que n'ella teve a aristocracia muita força; n'ella foi a nossa lingua muito melhorada.

«A sexta foi a *da constituição*, da extensão do territorio, conquistas, instrução, etc.;—desde D. João I até D. Affonso V; que a aristocracia soffreu n'ella diminuição na sua força, porque D. João I teve de appellar e dar força á democracia; mas reassumiu o seu podêr no tempo de D. Affonso V.

«Que a setima foi a da *civilisação progressiva*, da reacção contra a aristocracia, que começou em D. João II; que n'ella foi a constituição abalada e alterada; e teve grande augmento e desenvolvimento o braço popular, pela sua alliança com o throno;—n'ella houve alterações religiosas, a conquista do oriente no tempo de D. Manuel, etc., e que ella segue até D. Sebastião.

«Que chamaria oitava epocha á *usurpação castelhana*,

o periodo dos Filippes; — que este periodo estava fóra da lei geral, etc.

«A nona a *da restauração*, pelo sr. D. João IV até ao sr. D. João V; que n'ella foi restaurado o reino, mas não a monarchia livre dos nossos avós; que n'ella floreceu J. Pedro Ribeiro, tivemos côrtes, foi o principio da soberania popular sanccionado n'essas côrtes, mas ficou no papel.

«Que a decima era a *da nova reacção anti-aristocratica*, desde o senhor D. José até á senhora D. Maria I; que d'esta reacção se seguiu a maior exaltação do principio monarchico.

«A decima primeira a *revolução franceza;* — que n'ella teve logar a invasão do nosso solo pelos homens, e pelas idéas da França, emigrou a nossa dynastia para o Brazil, facto que tambem está fóra da lei geral por ser inesperado; e que ella findou com a revolução de 1820, que n'esse anno rebentou, mas que ha muito já estava feita nas idéas.

«E concluiu observando que não fallaria de uma ultima, que naturalmente se via que era a *contemporanea*, epocha de transição, incertezas, etc.

«Feito este plano declarou que não podendo seguil-o em uma serie de leituras este anno, nem talvez em muitos annos, elle se lançaria no meio do quadro, tomando para thema do presente curso a setima epocha, a do XVI seculo, que elle consideraria como o seu *presente*, a que chamaria ao passado ou anterior como *causa*, e as posteriores como *effeitos*, para deixar assim já desde este anno, o menos incompleto possivel, o seu raciocinio historico.

«Disse que as lições hão de ser treze, e concluiu convidando as pessoas que quizerem seguir o seu curso a procurarem de novo os bilhetes para se lhes tomarem seus nomes, etc.

«Esta leitura durou duas horas, e apenas terminada, o auditorio luzido que estava, e havia assistido com religioso silencio e attenção, rompeu em vivos applausos, e o illustre orador recebeu numerosos abraços dos muitos amigos e conhecidos seus, de todas as opiniões politicas, que o escutaram e o felicitaram pelo seu brilhante triumpho. Notou o público a singular coincidencia d'esta gloriosa ovação com o apuramento do sr. Garrett como deputado pelo circulo eleitoral de Lisboa[1].»

XXI

O curso não tinha podido abrir-se no dia 4, como determinava o programma, por causa dos festejos do anniversario da rainha. Abriu-se a 11. No *Diario do governo,* de 20, se avisava que fôra interrompido por causa dos ultimos dias santos, mas que proseguiria todas as quartas feiras e sabbados; que a segunda leitura seria em 22; e que quem quizesse assistir, fosse ou mandasse inscrever-se «no livro que para isso estava aberto no extincto convento dos Caetanos». A 22 repete-se o aviso, dizendo que as leituras se fariam, provisoriamente, no extincto convento dos Paulistas. A 25 outra vez noticiou o *Diario* o adiamento «até se arranjar logar proprio e com capacidade para o grande numero de pessoas matriculadas». A 4 de maio annuncia-se a reabertura para 6, na sala dos actos no collegio dos nobres. A 23 «fica provisoriamente suspenso, por motivos de serviço, até depois da abertura das côrtes». Foi o último aviso e derradeiro vestigio que d'essas leituras encontrei na folha official. D'ali por diante, a camara absorveu todas as attenções do chronista mór deputado. Sobrevieram de-

[1] *Diario do governo* n.º 89, de 13 de abril de 1840, pag. 450.

pois as suas divergencias com o governo, e a demissão por fim, em resultado d'ellas.

Das diversas apreciações que se fizeram da primeira leitura, transcrevo a seguinte, por ser a mais importante. Pela liberdade da critica, parece-me escripta por Alexandre Herculano. Julguem-n'o os entendidos. Se, como penso, foi effectivamente da penna do grande historiador, é possivel que, em vista d'ella, Garrett inutilisasse mais tarde os materiaes que reunira para os seus cursos. Herculano preparava n'aquelle tempo os dois primeiros volumes da *Historia de Portugal;* e a sua opinião, não podia deixar de ser attendida por quem o conhecia e avaliava como João Baptista. Eis o artigo:

XXII

«Tendo assistido á primeira leitura de historia dada pelo sr. Garrett no convento do Carmo, sentimo-nos dispostos a lançar algumas linhas sobre este papel, com o fim, não de julgarmos, mas sim de analysarmos o systema, o methodo e a fórma que aquelle senhor julgou dever adoptar na importante tarefa que como chronista mór se encarregou de desempenhar. O meio das leituras em objectos de sciencia e litteratura, novo em Portugal, tem as vantagens geralmente sabidas, que se podem determinar pela profunda impressão que no animo e espirito dos ouvintes fazem as verdades ditas em relação ás escriptas, e pela popularidade e generalisação que recebem essas verdades, quando são proferidas da cadeira por um professor. Louvores merece pois o illustre chronista por ter adoptado um tal meio, e o governo de sua magestade por lhe ter facultado a occasião de o fazer.

«Na analyse dos diversos systemas de escrever e estudar a historia entrou o sr. Garrett com aquella supe-

rioridade de talento e saber que geralmente todos lhe reconhecem, e a preeminencia que deu ao systema moderno, de que mr. Guizot é, se não o creador, pelo menos o mais notavel discipulo, faz honra á alta intelligencia d'aquelle senhor.—Na sociedade velha o homem individuo era tudo, na moderna o homem sociedade, ou considerado nas suas relações sociaes succedeu em importancia áquelle—esta é a nota caracteristica de onde se deduz a differença de systema por que a historia é tratada n'estas duas distinctas epochas, n'aquella as grandes existencias individuaes do homem rei, general, estadista, sabio, absorvendo todo o interêsse e importancia do estudo, n'esta o homem membro da sociedade, e ella fundamento e garantia da existencia social, attrahindo toda a attenção e constituindo toda a utilidade do estudo. A maneira por que o sr. Garrett fez sair dos differentes systemas de escrever a historia a preferencia que se deve dar a este último, e o modo por que demonstrou quão inane e vasio do senso e espirito de verdade, com que a historia deve ser escripta, era o systema segundo o qual o philosophismo do seculo XVIII pretendeu tratál-a, grupando á roda de asserções repetidas em tom dogmatico e cathedratico os factos que speciosamente podiam comprovál-as, foram admiraveis.

«A lucta dos tres principios, elementos de toda a sociedade antiga e moderna, e que os esforços e as convulsões sociaes dos ultimos tempos teem tendido a regularisar e equilibrar, é na opinião do sr. Garrett evidente a quem segue com attenção e conscienciosa assiduidade o estudo da nossa historia patria—é a somma total, para assim dizer, dos factos e acontecimentos que formam o corpo da nossa historia, explica as differentes fórmas de existir por que tem passado a sociedade portugueza, e estudando-se a sua historia debaixo d'este ponto de vista, faz-se um estudo fertil em resultados da primeira impor-

tancia e da mais decidida utilidade. Já se vê que não é por ora possivel entrar na analyse do modo por que o sr. Garrett executou esta parte da sua tarefa; isso só será possivel fazêl-o no decurso das suas leituras; então se poderá julgar se as divisões da nossa historia, que o sr. Garrett indicou, estão perfeitamente de accordo com o principio que estabeleceu.

«Pelo que respeita á fórma por que aquelle senhor tratou o objecto de sua primeira leitura, diremos as nossas opiniões francamente, e com aquella independencia e amor da verdade que devem caracterisar todos os artigos de critica litteraria. Importante e cheia de resultados uteis como é para o paiz a missão delicada de que se encarregou o chronista mór, é do seu primeiro dever o desempenhál-a com aquelle escrupulo e consciencia que tão alto objecto reclama. Sendo o fim d'estas leituras o illustrar a nação sobre verdades, que lhe são uteis, regenerar para assim dizer a nossa historia, e tirál-a da estrada apertada e escabrosa por onde até agora tem marchado, para a fazer caminhar por vias, que posto que desconhecidas, são planas, largas e cheias de pontos de vista longos e agradaveis, é do dever do chronista mór o apresentar o seu trabalho debaixo de um tal aspecto de lucidez e clareza que a convicção resulte da força da deducção, da verdade e clareza da exposição, e não da graça e elegancia do estylo; — este dever do sr. Garrett, é tanto mais sagrado, quanto os seus poderes de eloquencia, quanto as graças proverbiaes do seu estylo teem tanto de seducção, fascinam por tal arte, que não deverá ser pequeno o esforço d'aquelles que pretenderem escapar a tão agradavel encanto, e não deverá ser pouco o seu trabalho para fugir á tendencia natural do seu estylo, e para lhe dar n'este objecto aquelle caracter severo e sobrio que tão altamente demanda. Mr. Guizot deve tambem aqui servir de norma e typo ao

sr. Garrett. Humildemente assentâmos que n'este particular elle não seguiu o exemplo salutar do seu mestre, e d'ahi provém em parte a desordem, brilhante é verdade, mas desordem, que tornou menos impressivas como estudo algumas partes da sua primeira leitura; d'ahi provém que por vezes se observou que a atmosphera da sua brilhante intelligencia se tornava momentaneamente nebulosa, até que os ardentes raios do seu genio de novo a illuminaram.—Um estudo d'esta ordem deve ser facho que dirija, e não deslumbre.—O estylo do historiador é severo e sobrio como o importante objecto de que se occupa.

«A nossa consciencia litteraria nos obriga a fazer estas poucas e humildes observações, que estamos certos de que serão desculpadas pela alta e modesta superioridade intellectual do sr. Garrett, porque o conhecemos mui de perto[1].»

XXIII

Communicando ao respectivo ministro a abertura do curso, escrevia-lhe o poeta:

«Illmo e ex.^mo sr.—Tenho começado a cumprir as minhas obrigações de chronista mór do reino. Mais de quinhentas pessoas de todas as classes estão matriculadas, e seguem o meu curso de historia. Devo crer que o applauso, e concorrencia pública testemunham de que o faço com algum proveito.

«Nenhuma remuneração, nem a mais leve recebo; e nem sequer foi ainda declarada a categoria, ou graduação honorifica d'este meu logar, que já que não tem pro-

[1] *O Portuguez*, de Lisboa, n.º 81, de terça feira, 14 de abril de 1840, pag. 334 e 335. Imprimia-se na rua do Ouro, n.º 110, 1.º, typographia de M. J. Coelho.

veito, parece que devia merecer alguma honra ao governo de sua magestade.

«Se me engano, e não mereço com effeito, essa nem outra alguma consideração, rogo muito encarecidamente a v. ex.ª que pelo menos se digne declarar-m'o, pois tira-me da posse que eu não viva no engano de falsas esperanças que é melhor não conceber do que ver illudidas, como já estou em posse de me succeder.

«Deus guarde, etc.[1]»

[1] Não tem data, mas deve ser de 12 ou 13 de abril de 1840.

XXIV

Por se relacionar ainda com este assumpto, fallarei já aqui da minuta de uma carta, existente nos seus papeis, datada de 27 de abril de 1841, e dirigida a Rodrigo da Fonseca Magalhães, que, por ser fiel ao systema que me impuz, tenho de extractar, e o faço com mágoa.

«Meu Rodrigo — diz elle — Quando ha um anno, parte por minha, parte por tua lembrança te encarregaste de propor a sua magestade que se dignasse honrar este meu officio de chronista mór do reino, declarando-o tambem officio de sua casa, sabes muito bem que não foi nem vaidade nem presumpção de *parvenu* que me suscitou e animou a tal pretensão. Uma intriga injusta e calumniosa que não motivou o mais leve dito ou facto meu, me tinha pintado como desmerecedor da estima e incurso no desagrado de sua magestade el-rei e de sua augusta familia, e por consequencia no da minha augusta soberana, a quem sirvo com tanto zêlo e dedicação ha mais de vinte annos, quasi desde que me entendo. Sua magestade tinha-se dignado asseverar-me por vezes que

[1] *Catal. Guim.* – Cartão B. – III.

eu não estava incurso em tal desagrado; e aquella mercê que se pedia não era senão como testemunho público e authentico d'esta benigna asserção particular. Com elle contava eu responder triumphante a tantos inimigos que tenho não sei porque, porque sabes que tenho feito muito bem a muita gente e nenhum mal a ninguem.»

Seguem-se tres paginas, no mesmo sentido, e ainda outra de apontamentos para notas justificativas.

Faz realmente pena que tão grande homem se preoccupasse com tão pequenas coisas! Que por amor de titulos vãos se affligisse, talvez persuadido de que as graças honorificas concorreriam para illustrar-lhe o nome, já immortalisado por sublime talento! Eu entendo que se póde ser partidario leal da monarchia, e amigo fiel de reis, sem lhes dever favores de similhante especie.

Emfim, perdoemos-lhe as fraquezas pelas quaes se aparentou comnosco. Estes factos attestam a sua origem mortal; e todavia, sabe-se que lhe chamavam 'divino'. O que é triste, e concorre para desculpál-o, é saber-se que os que nada valiam lhe tomavam muitas vezes o passo, e lhe eram preferidos! Utilisavam-lhe o engenho... fazendo-o trabalhar de graça. Os proprios ordenados lhe andavam tão atrazados que o visitava a miude a necessidade, obrigando-o a recorrer a emprestimos. Ponhamos ao pé da sua fraqueza o testemunho da sua probidade: Antonio Nunes dos Reis, que lhe emprestava por vezes porções de dinheiro, não pequenas para as posses de Garrett, declarou-me por escripto, que este não lhe ficára a dever nada, ao contrário de outros, que enriqueceram e nunca lhe pagaram iguaes favores. É verdade que alguns d'esses pertenciam ao numero dos que diffamavam o cantor de Camões.

XI

Mais serviços. — Ainda o depoimento de Fernandes Coelho. — Noticia biographica de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. — Escriptura de Emilia das Neves. — A casa da Cotovia. Nota, sobre o morgado de Assentiz e D. Gastão Fausto da Camara. — Deputado por Angra do Heroismo. — Schisma nas provincias do norte. — Carta do camarista. — Consultações á rainha. — Liberdade de consciencias. — Isenção de direitos nas mercês por serviços relevantes. — Torre e Espada ao recoveiro. — Não quer que os Açores paguem na proporção do continente. — Sobre a lei dos dizimos e a subsistencia dos parochos. — Pessoal immoral. — Novos ministros. — Discurso de desconfiança. — Resposta do barão da R. de Sabrosa. — Aprendeu nas secretarias. — Advogado do diabo. — Estradas, pelo governo. — Lei de propriedade litteraria. — Interrompe-se a chronologia biographica. — Relatorio, bellissimo. — Proposta para se imprimir. — Apoiados prolongados. — José Ignacio Pereira Derramado. — Parecer das commissões. — Quem o assignou. — Historia das discussões do projecto. — Alberto Carlos. — Outros impugnadores. — Ministerio *a perguntas*. — Quem é o primeiro editor. — Não se faz artigo de lei para contos de velhas e da caróchinha. — Faz pacto com Moçambique. — Brincadeira de um deputado.

I

Continuemos a desenrolar aos olhos do leitor a immensa téla onde, muito ao correr da penna, vamos apontando os serviços d'este homem extraordinario que (quem tal diria!) alguns maldizentes accusavam tambem de preguiçoso! Apesar dos estudos, a que necessariamente deviam obrigál-o os cursos de historia, não se descuidava dos outros trabalhos a seu cargo, do tribunal do commercio, do conservatorio, do theatro, da poesia (que nunca deixava), sobejando-lhe ainda tempo para dar aos *frivolos do mundo,* como elle proprio disse algures! Ouçamos outra vez o depoimento de Antonio Fernandes Coelho, que terminou os interessantes apontamentos que me deu com as seguintes palavras: «Escrevi ao correr da penna, mas não faltei á verdade». Era desnecessario

affirmál-o: todos fazem inteira justiça ao seu nobre caracter e indiscutivel probidade.

«Quando teve logar o fallecimento do conselheiro d'estado Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato, achavam-se reunidos na casa da bibliotheca do club lisbonense varios socios, entre os quaes — Garrett, conde da Taipa, Derramado, viscondes de Benagazil e de Fonte Arcada, etc. Conversava-se sobre as coisas do tempo; entra alguem e dá noticia d'aquelle fallecimento. Garrett, que estava encostado á mesa, e tinha uma penna na mão, como sendo a sua arma predilecta, continuou tomando parte na conversação, e ao mesmo tempo movendo a penna sobre o papel. A curto espaço pediu para ler alguns apontamentos sobre a vida do illustre finado, de quem fôra discipulo. Ao findar a leitura, achavam-se humidas as faces dos que a escutaram...»

II

Por ser pouco conhecida, transcrevo do periodico *O Constitucional*, n.º 272, de quinta feira 13 de dezembro de 1838 a necrologia do illustre cidadão.

«Hontem falleceu de um ataque de apoplexia o conselheiro Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. Em todo o paiz, em todo o tempo a perda de um homem tão sabio e tão virtuoso seria de lamentar: para nós, hoje, é calamidade pública, é motivo de luto nacional. Vão caindo, uma a uma, as poucas folhas morredouras que ainda mal se tinham n'essa arvore decrepita, já tão fertil (?) em fructos de sciencia, de flores de litteratura[1]! Pobres de nós! Em poucos annos, se nos perguntarem pelos nossos escri-

[1] Parece-me que o poeta escreveria: «já tão estéril de fructos de sciencia, de flores de litteratura!» E que por erro typographico se lê o que está no texto.

ptores, pelos nossos sabios — teremos de mostrar as mascavadas folhas de um ou dois jornaes — e responder: «ahi estão, n'essas rhapsodias mal copiadas de outros «scribleros estrangeiros — n'essas regateirices origi«naes (e que de certo não teem modelo nem na littera«tura da cafraria) tudo quanto hoje *sabemos* fazer e «podêmos ler».

«Industria — não a ha hoje sem auxilio das sciencias — «civilisação sem letras — liberdade sem ambas. — Que importa! O progresso ha de caminhar. — Como, com «que pés?

«O conselheiro Trigoso, segundo filho de uma casa «distincta da Extremadura, dedicou-se ás letras. Educado na severa disciplina de seu tio o illustre vice-reitor da universidade de Coimbra, recebeu ali o grau de doutor «em canones, e já conhecido por suas memorias litterarias, pela acuradissima edição das obras de Diniz, era um dos mais notaveis membros da academia das sciencias de Lisboa quando foi chamado a ler na cadeira de «direito ecclesiastico (segundo anno de direito) na mesma universidade de Coimbra.

«O methodo, a facilidade e felicidade da expressão, os vastos e não sophisticados conhecimentos da historia patria e do direito especial da igreja portugueza, distinguiram logo o seu magisterio, que tão curto foi quanto será lembrado por todos os alumnos d'aquella academia.

«Apenas (em 1821) foi consultado o voto dos portuguezes sobre a escolha de seus mandatarios, o conselheiro Trigoso obteve, entre os primeiros, o suffragio popular. E todavia seus conhecidos, e nunca trahidos, principios não eram dos que se pregoam mais populares. Inteiro e severo e portuguez dos da tempera velha, Francisco Manuel Trigoso não lisonjeou nunca nem no paço nem na praça. Não escondeu nem sophisticou nunca as

suas opiniões religiosas; e teve *a coragem* de ser christão e catholico quando a moda lançava o ridiculo, e os desvarios politicos o anathema sobre todos os que não bradavam com o *insipiente: non est Deus!*

«Calumniado de pouco liberal, porque não era irreligioso, a contra-revolução de 1823 achou todavia o nobre Trigoso no seu posto inalteravel, sem mudar nem fingir. Ousou ser cidadão, agora que todos queriam ou se suscitavam a ser vassallos. Na celebre junta para a formação da carta promettida em Villa Franca,—elle só—e outro não menos virtuoso nem menos calumniado cidadão,—sustentou a *obrigação* em que el-rei estava de dar a carta, apesar de todas as rasões de conveniencia e necessidade politica que se oppozeram.

«Talentos armados d'esta inteireza, se eram já pouco acceitos á oligarchia tribunicia, como o seriam ao despotismo? Nem elle servia a tal governo, nem tal governo lhe servia. Viveu retirado e com os seus amigos todo aquelle interregno até a gloriosa e memoravel epocha de 1826, em que a liberdade renascida pela carta o chamou em seu auxilio. Ministro sob o regimen da senhora infanta D. Izabel, e deputado ás côrtes, trabalhou, como então trabalharam poucos, em segurar e regular o precioso dom que outorgára o senhor D. Pedro IV.

«Como todos os homens de verdadeiro e sincero amor da liberdade (que é a justiça, a rasão e a sabedoria) o sr. Trigoso temia os excessos dos que a fazem degenerar no absolutismo de muitos, não menos que as usurpações de um só ou de alguns.—Acaso a severidade de seu caracter levou por vezes o escrupulo além das raias da prudencia—e se acanhou por timido e cauteloso em excesso onde era mister dar mais largas á expansão do enthusiasmo—deixar antes *delirar* do que *perecer*... Mas se, conforme nosso modo de ver e pensar, podêmos fazer essa censura ao seu ministerio, toda ella recáe so-

bre o espirito não sobre o coração do ministro patriota. Podia enganar-se, trahir nunca.

«Retirado, e soffrido por velho e doente no canto de sua casa, pelo governo da usurpação, nunca dobrou o joelho ao tyranno. A restauração o viu ao pé do throno da rainha, com a mesma independencia, com a mesma abnegação — algum censor menos indulgente dirá talvez com o mesmo cortejo de ciume e de inveja com que n'esta malfadada terra foram sempre vistos os homens superiores pela vulgaridade presumida e ciosa e que entre nós pisa com pé igual (como a morte de Horacio) *pauperum tabernas, regunque turres.*

«Um tamborete no conselho d'estado e a vice-presidencia na camara dos pares — era faltar a todas as conveniencias e decencias públicas, duvidar um momento de os dar a Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. Mas nenhuma distincção portugueza cobriu nunca o seu peito, nem o honrado nome de seus paes se trocou por titulo vão e sem historia. Honra grande se os recusou — honra maior se, por esquecido, não precisou recusál-os[1].

«Até á revolução de 1836 esteve sempre na opposição: retirou-se dos negocios depois; e quando chamado outra vez ás côrtes pelo voto popular nas eleições d'este anno, já não sentiu forças para acceitar a missão. No dia seguinte á recusa, tinha deixado de viver um dos *derradeiros* portuguezes que tão depressa vão acabando. — A rainha perdeu n'elle um homem de conselho e firmeza, o senado um orador sem rival, a academia um de seus ultimos ornamentos, a universidade um protector zeloso, a liberdade um campeão moderado mas firme, a religião um defensor illustrado e sincero.

«Escrevem-se estas linhas no primeiro abalo do senti-

[1] Como isto é bello! Porque me não deixaria elle a satisfação de poder dizer o mesmo a seu respeito!

mento e da saudade. Não faltará quem melhor faça o elogio de um de nossos melhores e mais distinctos cidadãos. = *Almeida Garrett.*»

III

Em 15 de março de 1839 datou da Cotovia a carta em que annunciava a Emilia das Neves as vantagens com que conseguira escripturál-a na empreza do conde do Farrobo[1]. A casa da Cotovia foi celebre nos fastos bocagianos. Antes de Garrett, ali morou Joaquim Antonio de Aguiar; e asseveraram-me que tambem, alguns annos depois, Alexandre Magno de Castilho, que de lá escreveu *uma carta do outro mundo*, quando os jornaes o deram por morto. Mas muito antes de Garrett, residiu n'esse predio o morgado de Assentiz e por vezes com elle o seu amigo D. Gastão Fausto da Camara Coutinho, e outros amigos de Bocage, que tornaram o sitio famoso por homericas estroinices[2].

[1] *Emilia das Neves, documentos para a sua biographia*, Lisboa, 1875, pag. 16.

[2] A casa é a ultima, do lado esquerdo, na travessa da Conceição de Cima, indo da rua de S. Sebastião (vulgó das Taipas), junto á cortina gradeada da calçada Nova da Patriarchal Queimada (Estes nomes de ruas, e estas camaras, que os deixam subsistir!...) Tem hoje o n.º 17, é de andar nobre, com sete janellas, cinco ao rez do chão e portão largo. Está renovada e revestida de azulejo. No tempo de Garrett tinha o n.º 7, e a travessa chamava-se rua da Conceição á Cotovia (*Almanach estatistico de Lisboa*, 1839). Quando ali residiram as pessoas illustres que mencionei, a apparencia da casa era mais modesta; e, comtudo, foi então que a procurou a fama! Como curiosidade, citarei um dos casos mais comicos, passado ali, entre os dois ultimos bocagianos. Déra meia noite, e estavam ambos na salinha do jardim, a que se refere Castilho, nas notas á formosa epistola que consagra ao morgado, nas *Excavações poeticas*. O dono da casa empurrava D. Gastão para que se fosse embora,

IV

Angra do Heroismo, patria adoptiva de João Baptista, e que sempre lhe foi mais affeiçoada e grata do que a

porque queria deitar-se; o outro pretendia ficar, allegando que estavam as ruas ás escuras. Teimaram, zangaram-se, concluindo D. Gastão por apostar que dormiria ali. — O morgado acceitou a aposta, depois de o ter posto fóra, á força, fechado a porta e mettido a chave na algibeira.

— Só se for á escala viva! — gritou-lhe, trancando as janellas.

— A aposta subsiste — volveu-lhe o amigo. — Mas olha que se eu a perder, é porque irei dormir no hospital, e encarrego d'isso a tua consciencia. Tenho presentimento de desgraça...

— Adeus, adeus! Boas noites.

Teria passado hora e meia, e já o morgado dormia a bom levar, quando o acordaram repetidas e violentas pancadas na porta da rua. Ouviam-se ao mesmo tempo ais e gemidos de cortar o coração. A creada chamou-o, depois de ter ido ver o que era, e referiu-lhe, com as lagrimas nos olhos, que o sr. D. Gastão estava ali, trazido por dois gallegos, com uma perna quebrada.

Levantou-se o morgado afflictissimo, maldizendo a sua teimosia d'aquella noite, porque o outro lá costumava dormir muitas vezes. Correu á rua, mal vestido, e querendo abraçar-se a D. Gastão, este soltou gritos dilacerantes, supplicando-lhe que lhe não tocasse, e referiu-lhe como caira pelas escadinhas da 'mãe de agua' e estivera muito tempo sem sentidos.

— Eu bem t'o dizia! Pelo teu gracejo de mau gosto, estou n'este estado. — E grunhiu este verso de Camões:

«Que o coração presago, nunca mente.»

Levaram-n'o em charola para a cama de Francisco de Paula; e a creada foi chamar o medico. No intervallo, não cessava D. Gastão os seus queixumes, nem o morgado de lhe pedir perdão, pelo ter posto fóra. Chegou o doutor, despiram D. Gastão com muito geito, apesar das suas contorsões e berreiros; e o facultativo começou a examinar-lhe a perna 'quebrada'. Virou, torceu, puxou, encolheu; e exclamou, por fim:

— Qual quebrada, nem qual carapuça! Esta perna não tem nada!

— Não?! — interroga o examinado com alegria. — E tirando a

terra da sua naturalidade, vingára a injuria que lhe fizeram no continente, elegendo-o deputado. Em 10 de abril de 1839 prestou juramento e tomou assento como proprietario por aquelle circulo eleitoral. Fazia quatro mezes que as côrtes estavam reunidas. Logo no dia 12 tomou a palavra, pugnando pela inviolabilidade da casa do cidadão e pela liberdade individual, a proposito de ter sido preso no Porto Gaspar da Silva, com todas as pessoas que se achavam em sua casa no dia de sexta feira maior. Fôra causa da prisão o schisma religioso que lavrava nas provincias do norte, em resultado da interrupção das relações de Portugal com a santa sé. Não tendo o governo reconhecido os bispos miguelistas, os que tomavam partido por elles abstinham-se de assistir ás ceremonias religiosas que não fossem celebradas por padres papistas, e mandaram dizer missa em suas casas, sem licença, e contra as ordens da auctoridade. D'ahi a prisão de alguns [1].

outra, com grande agilidade, de debaixo da roupa, estendeu-a para o ar e disse: — Então veja se será esta.

O rugido de colera do morgado, que só então comprehendeu o modo por que perdêra a aposta, não pôde comparar-se senão com a imprecação burlesca, que soltou o medico, pelo terem ido acordar a similhante hora, fazendo-o victima do gracejo de dois pifios poetas, como depois os qualificava! Mas qualquer das duas phrases honrava os amigos de Elmano, e o proprio Cambrone. Chamava-se o morgado de Assentiz Francisco de Paula Cardoso de Almeida e Vasconcellos do Amaral e Gaula! Foi homem sabio, mas grandissimo preguiçoso; e por isso os trabalhos que deixou se limitam a pouco mais que traducções de comedias, a maior parte manuscriptas. Esse bom e amabilissimo velho falleceu em 1847. O seu grande amigo D. Gastão Fausto da Camara Coutinho, igualmente litterato distincto, e homem honrado, seguiu-o, cinco annos depois, deixando tambem obras quasi todas inferiores aos seus talentos e aptidões, que eram grandes. Foi bibliothecario da marinha, e official da armada.

[1] Adiante se tratará ainda este assumpto. — Por occasião de ou-

Parece que os factos, e a falla de Garrett, em 12 de abril, fizeram impressão no paço, porque o camarista de semana escreveu ao poeta a seguinte carta. Não ponho o nome do signatario, para não me privar do prazer de lhe pôr a orthographia, e tudo mais.

«Illmo Sr.º— S Magesta a Rainha minha Augusta, Ama me encarega dizer a V S q̃ lhe deseja falar oje neste Paço as ouite horas da noite.—

«D^s G^e a V S. Paço das Necessidades 12 de Abril 1839.—Illmo Sr.º João Baptista de Almeida Garrete.= *M. de* ..., Camarista de semana[1].»

Garrett escreveu por fóra n'este precioso documento: «1839—Paço—Consultação».

No dia seguinte, 13 de abril, nova missiva do mesmo auctor o avisava de que a rainha pedia que lhe fosse fallar á uma hora da tarde. Por fóra escreveu o poeta tambem: «Consultações». E de facto o eram; porque, estando elle encarregado de tratar com o delegado da santa sé, e fallando como fallava, consideravam-n'o auctoridade n'aquelles negocios. A rainha sentia o mau effeito de taes vexames em tão solemne dia da christandade, e queria que se lhes pozesse côbro; para isso o ouvia.

Tendo-se travado na camara discussão acalorada, João usou differentes vezes da palavra, sustentando os bons principios constitucionaes. Dizendo-se que o prêso mandára fazer officios religiosos em casa, com que dava força ao schisma, exclama:

—«Sr. presidente, eu não sei quem são os schismati-

tro discurso de Garrett, em julho de 1839, além das cartas de familia, recebeu muitas outras, sendo uma assignada por Theodoro Monteiro Guedes Mourão de Portocarreiro, um dos presos de sexta feira santa, pessoa influente e distincta do partido miguelista. (*Catal. Guim.* – CARTÃO C. – I.)

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO C. – L

cos; eu não sou casuista, nem pontifice, nem por outra qualquer rasão tenho direito para o saber; póde ser que seja eu, póde ser que sejam os meus contrarios; mas a primeira garantia da constituição é a liberdade das consciencias dos cidadãos. Quem dá direito aos magistrados para saber se eu sou ou não schismatico? Quem lhes dá direito de saber por que lingua, ou por que rito eu pratico as ceremonias religiosas? Onde estariam, se isto acontecesse, as garantias da liberdade e da constituição; se qualquer magistrado me podesse chamar diante dos tribunaes para me perguntar se adoro este ou aquelle Deus, que seria da liberdade?! Queremos nós fazer Socrates?!»

Foram largos e renhidos os debates, como iremos vendo. Contradiziam-n'o os adversarios, pretendendo denegrir as suas intenções, e, por vezes, até as suas palavras. Affirmavam que seu irmão Alexandre era um dos cabeças dos schismaticos; e magoavam João com allusões, taxando na sua presença de sanhudos miguelistas os que a si proprios se denominavam «catholicos».

Adiante veremos que fallou no assumpto de modo a provar que se não tratava de nenhum interêsse particular, mas de principios constitucionaes, da liberdade religiosa dos cidadãos portuguezes, base e garantia de todas as outras[1].

V

Tendo sido apresentada á camara a proposta do governo para que as mercês honorificas, dadas em recompensa de serviços militares, de janeiro de 1837 em diante, e para o futuro, se isentassem do pagamento de quaesquer direitos ou emolumentos, disse, em 17 de abril, que só deviam ser isentas as que se concedessem por feitos

[1] Veja-se o seu discurso no *Diario das côrtes*, sessão de 1 de julho de 1839.

assignalados de valor ou devoção civica, ou relevante serviço litterario, scientifico, ou emfim, por qualquer acto que torna o homem benemerito da patria e crédor da pública gratidão. «Aqui está presente um dos membros d'esta camara que achando-se nos conselhos de sua magestade o imperador de saudosa memoria me ajudou a obter que se désse a ordem da Torre Espada — essa fita azul que tantos prodigios fez fazer! — ao primeiro paîzano que com ella foi decorado. Este homem não era um general nem um soldado. Nenhuma espada lhe pendia do lado, nenhuma illustração o ennobrecia, senão o seu generoso coração patriotico. Humilde e obscura era a sua posição social. Mas na fatal retirada de Souto Redondo elle mereceu a corôa civica, salvando muitos cidadãos para a patria — muitos combatentes para o exercito, que em suas recovas (era um recoveiro!) nos veiu trazer aos muros da cidade sitiada. Este homem não era, como digo, militar. Este homem não foi recommendado por ninguem, não teve por si ninguem, nenhuma ordem do dia o elogiou, nenhum jornal inscreveu emphaticamente o seu nome n'essas *folhas sybillinas*, que dão a immortalidade *de um dia!*»

Com o mesmo amor de justiça continuou a declarar que approvava a lei, mas que desejava que na redacção d'ella se não excluissem do beneficio proposto os que praticassem qualquer feito illustre, fosse o individuo de que classe fosse.

Na sessão de 24 de abril, tratando-se do imposto addicional, e tendo-se proposto que as ilhas pagassem tanto como o continente, falla o deputado por Angra como se fôra natural dos Açores, dizendo — nós, ilhéus — e advoga com grande zêlo a causa da terra que representa. Faz ver que as ilhas, menos favorecidas em tudo, não devem pagar na mesma proporção que Portugal, onde ha muito mais producção. Todo o imposto que augmen-

tar a carestia das subsistencias equivale a uma lei para promover a emigração. E mais adiante: «Os Açores fazem naturalmente o commercio da escravatura branca, e n'esta camara, onde tão alto se levantaram as vozes contra a escravatura preta, não se consentirá a protecção d'esta outra escravatura tão escandalosa, que, se faz differença d'aquella, não é senão para mais abominavel, porque trafica de entes mais civilisados».

Em 26, n'um discurso de sete columnas, fallou sobre a abolida lei dos dizimos, e a subsistencia dos parochos, apesar de muito doente, como declara no começo do discurso: «Não serei longo, porque o estado da minha saude me não permitte estudar, e muito menos fallar, e imploro a benevolencia da camara para o desordenado em que minhas reflexões hão de ir, assim como lhe peço desde já indulgencia para algumas opiniões e idéas que no exame d'esta questão serei talvez obrigado, em virtude dos meus principios, a enunciar, e as quaes receio que desagradem a muitos dos ouvintes, assim como affrontarei porventura com a impopularidade de combater algumas outras que tem passado em julgado, e como estabelecidas; mas contra as quaes não posso deixar de me declarar por dura obrigação dos mesmos meus principios».

Demonstrou largamente como a restauração de 32 achára tudo apodrecido, fizera a lei que aboliu os dizimos, e outras muitas, que mudaram a face da terra portugueza; disse que a dos dizimos foi medida grande e moral, «porque acabou com uma decepção immoral, a cuja sombra era devorada a substancia dos povos, cruamente extorquida aos contribuintes, sacrilegamente roubada aos pastores para engordar os vadios da côrte, o clero parasita, emquanto os parochos mendigavam, e muitos de nossos bispos (os do ultramar) mal recebiam do thesouro as migalhas do avarento».

As idéas expendidas n'esse discurso, sobre pagar-se aos parochos pelo thesouro, ou pelos povos directamente, são excellentes, do mesmo modo que a theoria que estabelece sobre o imposto e as retribuições dadas aos empregados publicos. Pugna de novo pela liberdade das consciencias, e termina: «Se as minhas asserções forem combatidas, porém, volverei á questão, e provarei com os factos que nunca é impossivel seguir os principios, e que as difficuldades dos bons systemas quasi todas vem (se não todas) da má escolha dos meios que os desacreditam e calumniam. Provál-o-hei; e entrarei, se me forçarem, no asqueroso exame do *pessoal immoral* d'esses meios instrumentos, ainda com o risco de cair no anathema d'esta nova igreja que eu não entendo, cujos canones são feitos na secretaria d'estado, cujos ministros são os homens da policia, cujo episcopado será talvez uma parte das funcções do administrador geral... Não sei. Pois incorrerei n'esse anathema, e chamar-me-hão schismatico. Não importa. De intelligencias com os inimigos da liberdade, já me accusaram, e eu ri-me. Não me rirei da excommunhão d'estes papas ridiculos?

«Assim risse Portugal, e se não derramassem tantas lagrimas por seus absurdos desvarios[1].»

Eram ministros desde 18 d'esse mez o barão da Ribeira de Sabrosa, presidente; reino, Julio Gomes da Silva Sanches; justiça, João Cardoso da Cunha Araujo; fazenda, Manuel Antonio de Carvalho; e o presidente, interino da guerra e marinha.

Na sessão de 29, tendo-se proposto que a camara concedesse licença ao deputado Fontoura, para ir commandar as forças do Algarve, suscitou-se discussão sobre os principios constitucionaes. Garrett, que fazia parte do centro da camara, fallou de modo que o seu discurso ma-

1 *Diario das côrtes*, 1839, abril 26, pag. 263 e seguintes.

nifestava desconfiança ao novo ministerio. Entre outras coisas ahi revela as dúvidas que principiava a ter sobre a nova constituição, para a feitura da qual contribuíra. «Eu sinto, sr. presidente, que a constituição, que muito respeito aliás, e a que obedeço sem comtudo a approvar...» D'ahi a pouco nem elle nem ninguem queria já a paternidade d'esse codigo, que tanto enthusiasmou todos os que o fizeram!

Na sessão de 30, o presidente do conselho, barão da Ribeira de Sabrosa, dizia, respondendo ás desconfianças de Garrett:

«O sr. deputado que concorreu commigo para a feitura da constituição, condemnou muito o artigo 52.º; a condemnação póde ser exacta, póde ser justa, mas porque não reclamou o sr. deputado contra aquelle artigo quando se votou? (O sr. *Garrett:*—Reclamei.) Mas foi vencido? Então respeite a lei do paiz.»

No fim d'essa sessão, disse Garrett, retorquindo ao ministro, que a resposta ás suas recriminações estava em todos os diarios que transcreveram o seu discurso.

Em 3 de maio, referindo-se a empregados de secretarias d'estado, disse que se deviam escolher para esses logares homens de capacidade universal; que pertencêra a ellas e tinha honra n'isso, porque aprendêra ali mais do que na universidade; expendeu opiniões, que deveriam ter-se sempre em vista quando se nomeiam funccionarios.

VI

Fallando sobre estradas, a 17 de maio, disse, entre outras coisas: «Eu não me opponho absolutamente a este projecto. Desde já o declaro, para que se não inquietem. *(Apoiados.)* Não me opponho á canonisação do santo... Até em Roma se ouve o advogado do diabo. Supponha-

mos que o sou eu n'este caso. Não se me dá que m'o chamem, mas reconheçam que é necessario que o haja». Proseguiu, explicando os melhores systemas por que se faziam estradas nos outros paizes, e fez ver que era preferivel serem em Portugal construidas por conta dos governos; que se lhe objectassem que o governo não tinha dinheiro, responderia: que já vira uma empreza creada por particulares cair por não ter meios, e que entre dois que não podem, tanto valia optar por um como por outro.

Na sessão de 18 apresentou á camara o projecto de lei sobre a propriedade litteraria e artistica, precedendo-o das seguintes palavras: «O principio das garantias estabelecidas na constituição é uma collecção de promessas que pela maior parte estão ainda por cumprir por falta de leis regulamentares; e então tomei sobre mim o pêso de offerecer a esta camara um projecto de lei que tende a assegurar a propriedade litteraria. Esta materia é inteiramente nova, e tem principios pouco communs que por isso julguei mister fazer d'elles menção no relatorio que passo a ler».

Por mais que eu deseje conservar a unidade de tempo, sou frequentemente obrigado a interromper a ordem chronologica da vida do grande poeta, para seguir a ordem de factos que entre si se relacionam. A historia da propriedade litteraria em Portugal parece-me tão intereressante, que não posso deixar de a referir seguidamente, embora sacrificando á sua chronologia a da historia do nosso auctor.

Apresentado em 1839, o projecto de lei de propriedade litteraria começou a discutir-se em 1840, e continuaram os debates na legislatura de 1841, em que ficou approvado. Não foi comtudo á sancção régia senão d'ahi a dez annos, depois de novamente approvado pela camara do principio de 1851, sendo mandado pôr em exe-

cução por decreto da dictadura regeneradora d'esse anno.

O preambulo, ou relatorio da lei de propriedade litteraria, apresentado com o primitivo projecto ao parlamento de 1839, é um primor, quer o consideremos pelo lado moral e philosophico, quer simplesmente pelo litterario. Parte do que vou referir é quasi totalmente ignorado, ou está esquecido, e, quando não houvesse outros motivos para interessar os leitores, bastava, para attrahil-os, a qualidade dos documentos que vão ler-se, e a circumstancia de ter sido esta lei causa de esfriarem as relações de Herculano com Garrett.

VII

Diz assim o relatorio:

«Projecto de lei sobre a propriedade litteraria e artistica, apresentado na camara dos deputados, em sessão de 18 de maio de 1839, pelo deputado J. B. de Almeida Garrett.

«Senhores! — A constituição da monarchia * decidiu para nós uma das questões mais controversas na jurisprudencia moderna, quando reconheceu e garantiu a propriedade litteraria.

«Prestámos homenagem á força intellectual, ao poder do espirito, que o governo representativo é obrigado a reconhecer e a honrar, e, consagrando os direitos do pensamento, démos ainda mais vigor á liberdade de o communicar.

«A muitos pareceu já, nas leis de alguns paizes chegou a ser declarado que esta não era verdadeira propriedade, porque não entra nas regras de direito commum,

* No tit. III, cap. unico, art. 23.º, § 4.º

porque segundo as leis geraes da propriedade ordinaria não póde ser regida, porque nem a sua posse, nem o seu uso, nem a sua transmissão, nem as acções que a defendem podem ser reguladas como as da outra. E d'aqui pretenderam deduzir que o que nós chamâmos propriedade litteraria não era senão um direito de privilegio dado pela sociedade a favor das letras que a illustram e a enriquecem.

«Certamente que dos tres grandes caracteres juridicos da propriedade commum, a perpetuidade, a inviolabilidade e a transmissibilidade, o primeiro não póde ser mantido n'esta, absolutamente e sem restricção. As leis de Hollanda rigorosamente o fizeram, mas a experiencia obrigou a revogál-as.

«O espirito cria o pensamento, cria-o elle só, é só seu. Mas para que esta creação invisivel se fecunde, tome corpo, seja vista, sentida, avaliada, para que d'ella resulte gloria, proveito ao auctor, é necessario que se communique, é preciso que os outros homens concorram: tinha a existencia intellectual; faltava-lhe a existencia physica, existencia que dá a palavra e o escripto, mas que é nulla e como se não fôra, sem os olhos e os ouvidos, e a percepção d'aquelles a quem se communica. Os immortaes *Lusiadas* estavam na alma de Camões e eram já o que são; mas foi mister que se lessem, que se admirassem e estudassem, para adquirirem o valor que teem.

«Logo não basta a creação mental para fazer existir a propriedade litteraria, é precisa a concorrencia da sociedade, e d'ahi é manifesto que a propriedade litteraria fica indivisa entre a sociedade e o auctor.

«A sociedade exige pois concessões pela sua cooperação, assim como o auctor as exige d'ella, e por igual motivo. Seja inviolavel, seja transmissivel a propriedade litteraria, mas dentro de um praso determinado, findo

o qual o direito do auctor cesse, e o da sociedade comece.

«Tal é para uns a theoria d'esta propriedade especial. Outros a assimilham perfeitamente á propriedade commum, applicando-lhe a doutrina das expropriações por utilidade pública, para o ponto em que a sociedade chama a si, depois de certo periodo, a herança do auctor defuncto.

«Seja porém qual for a theoria que adoptemos, cumpre em todo o caso afastar toda a idéa de privilegio; reconheçamos o direito que a constituição reconheceu, e deixemos o que só ficará sendo mera questão de nomes, e mais para exercitar o espirito em disputações academicas do que para formar opinião em debates parlamentares.

«Mas, senhores, a justa e solemne declaração constitucional ficará perpetuamente inutil e esteril emquanto não tivermos lei que regule direitos aos quaes não são applicaveis as regras do codigo civil, e que as precisam tão especiaes como é especial o seu modo e condições de existir.

«No antigo regimen davam-se por mercê de el-rei, privilegios temporarios ou perpetuos que ordinariamente eram expedidos por provisão do desembargo do paço a favor dos auctores, dos impressores, ou de corporações. Findo o privilegio, se era temporario, ou não o havendo, entendia-se que toda a obra impressa entrava no dominio público, e que, vivo ou morto o auctor, com herdeiros ou sem elles, qualquer a podia reimprimir, vender, representar se era obra dramatica, usar d'ella emfim como coisa sua, ou coisa de ninguem que tanto vale. Se o privilegio era perpetuo, ficava enfeudado o vinculo para todas as gerações em detrimento da sociedade e com injúria de seus direitos.

«Tal era a nossa lei consuetudinaria, lei iniqua e

absurda que a constituição fulminou, e que ora insta substituir por outra que seja digna do seculo e dos principios por que protestâmos querer ser regidos: que não diga o mundo, ou se não confirme o que de nós tem dito já, que destruimos as leis velhas, que não queremos ou não sabemos fazer as novas, e entregâmos o reino á anarchia e o fazemos desesperar da liberdade.

«O zèlo pelas letras de que sou humilde cultor, o cuidado pelo credito do systema representativo, que tenho tão caro, não me fez todavia adoecer da molestia do tempo: não vos apresento uma lei improvisada. O projecto que hoje tenho a honra de propor ás côrtes, é fructo de dois annos de meditação e estudo. Colligi, colleccionei a legislação de todos os paizes civilisados, procurei accommodar as suas disposições ás nossas circumstancias, habitos e precisões. E já me parecia tê-l-o prompto, já, principalmente guiado pela ultima e luminosa lei de Prussia de 11 de junho de 1837, dava por completo o meu trabalho, e me tinha chegado a inscrever para o apresentar, na legislatura passada, quando me fez suspender o annúncio que recebi de França de que o governo d'aquelle paiz ia propor ás camaras um projecto de lei de propriedade litteraria, resultado das laboriosas conferencias de uma commissão que eu tinha visto crear em 1836, e que, sob a presidencia de não menor homem do que o conde Filippe de Ségur, reunira em sabios, litteratos, artistas e jurisconsultos, o que se podia esperar n'uma terra em que o saber é tanto, e tanto se honra a quem sabe.

«Todavia só no principio d'este anno, e em sessão de 5 de janeiro, apresentou o ministro de instrucção publica, na camara dos pares, o tão desejado projecto de lei, redigido com a precisão, clareza e methodo que caracterisa as leis d'aquelle paiz, e as fazem modelo de redac-

ção que todos deveramos estudar, e nenhum pejar-se de imitál-o.

«Sobre elle refundi de novo o meu trabalho, gloriando-me de o seguir em tudo quanto era possivel.

«Em toda a parte são pouco antigas as leis que manteem e regulam a propriedade litteraria. A Inglaterra sempre adiante de todos os povos no caminho da legalidade e da civilisação, só em 1710 teve a sua primeira lei sobre esta materia, no estatuto do oitavo anno da rainha Anna.

«Seguiu-se-lhe a Dinamarca tão zelosa protectora das sciencias, e das letras, que por lei de 7 de janeiro de 1741 assegurou sua propriedade.

A assembléa constituinte de França, pela lei de 13–19 de janeiro de 1791, sómente estabeleceu os direitos dos auctores dramaticos. Dois annos depois, o decreto da convenção nacional de 19 de julho de 1793 applicou o principio aos outros todos; e por estas leis quasi se rege ainda hoje em França.

«Na Hollanda é a primeira lei a de 8 de dezembro de 1796.

«A Belgica, quando pela sua reunião á França recebeu as leis do imperio e da republica, sob aquell'outra lei viveu, até que em 23 de setembro de 1814, por uma resolução real, constituiu direito proprio seu, que d'ahi a tres annos, em 25 de janeiro de 1817, foi por lei generalisado para todo o reino dos Paizes Baixos.

«Na Allemanha federal, o acto de Vienna de 8 de junho de 1815 reconheceu (no artigo 18.º) como direito geral para a confederação, o da propriedade litteraria. Confirmou-o e explicou-o a declaração da dieta de 2 de abril de 1835, e finalmente a lei de 9 de novembro de 1837.

«Muito antes porém, e em quasi todos os estados d'aquella illustrada e vasta porção da Europa, tinha sido

reconhecido e protegido este direito sagrado. Foi-o na Saxonia por decreto de 1773; em Oldenburgo pelo artigo 416.º do codigo; em Nassau pelos decretos de 4 e 5 de março de 1814; em Hanovre pelo de 17 de setembro de 1827; em Reuss pelo decreto de 24 de dezembro de 1827; em Anhalt Koethen pelo de 1829; em Saxonia-Meiningen pelo de 23 de abril de 1829; em Hess pelo decreto de 6 de maio de 1829; na Austria pelo codigo civil do 1.º de junho de 1811. A Prussia, que o fizera desde a primeira publicação do seu codigo (o codigo Frederico) de 1749 e 1751, na reformação do mesmo em 1791, e na sua correcção de 1794 protegeu sempre este direito, que por fim, na liberalissima lei de 11 de junho de 1837, estabeleceu de modo, que já agora lhe fica para sempre a honra de ser a primeira potencia do mundo que o fez dignamente, e sobre os verdadeiros principios da eterna justiça, da rasão, e da verdade.

«Modelo de verdadeira civilisação, exemplar de justiça, inveja de povos, lição para reis, *ultima terra* talvez que ainda habita a moral e o senso commum, escorraçados de quasi toda a parte, a Prussia do grande Frederico, a patria dos dois Humboldtz, de Ancillon, e de tantas illustrações de todos os generos, n'este grande exemplo que deu á Europa, n'esta iniciativa que tomou para se pôr á frente da civilisação, exhibiu novo documento da perfeição e superioridade de seu systema, que, reformando, constituindo, organisando sempre e em contínuo progresso, quer chegar á liberdade politica pela civil, caminhando ao grande *desiderandum* das nações pela *analyse tranquilla* e certa, em vez da synthese dogmatica, ruidosa, e tão enganadora.

«Em Baviera, tambem o codigo penal de 1813 assegurou a propriedade litteraria; fel-o em Wurtemberg o edito de 25 de fevereiro de 1815, e mais efficazmente a lei de 22 de julho de 1835. Baden o consignára em

seu codigo civil de 1809, adoptado quasi litteralmente do codigo Napoleão.

«Não satisfeitos com as leis que herdaram da mãe patria, os anglo-americanos constituiram direito mais explicito n'este ponto pela lei de 3 de fevereiro de 1831.

«Precedêra-os a propria Russia com a lei de 8–20 de janeiro de 1830, inserta no digesto de todas as leis russas de 1833, a mais portentosa collecção d'este seculo.

«Na Italia, sei do reino das Duas Sicilias, em cujo codigo de 1818–19 está consignado o principio, na parte IV, liv. 2.º O codigo civil de Sardenha de 20 de junho de 1837, igualmente o sanccionou no artigo 440.

«Consta-me vagamente que alguma determinação ha a este respeito, e modernamente tomada, pelos nossos vizinhos de Hespanha. Lástima é dizêl-o, mas não sei porque fatalidade está decretado que portuguezes e castelhanos tarde e mal saibamos sempre uns dos outros, e cada vez nos conheçamos menos e peior. Não me foi possivel averiguar o direito por que se rege em Hespanha n'esta materia; mas não ha dúvida que ali tambem foi reconhecido o principio hoje europeu, universal.

«Algumas d'estas leis, senhores, são imperfeitas, incompletas; mas por toda a parte se trabalha em as aperfeiçoar, por toda a parte, e por movimento simultaneo, e digno do seculo, se procura assimilhál-as, uniformál-as, estabelecer um direito commum e internacional, que realisando a antiga e bella utopia da universal republica das letras, quebre, ao menos para o pensamento, ao menos para a sciencia, estas portagens do feudalismo litterario, estas alfandegas do espirito, que tanto zelam os guarda-barreiras da ignorancia, fieis ainda ás tradições do despotismo que, alliado natural e interessado da ignorancia, tremia dos resultados que necessariamente

traz a livre communicação dos povos, o livre commercio das idéas, a facil permutação dos productos do engenho.

«Assegurar por estipulações internacionaes em uma grande alliança litteraria de todos os estados civilisados, a propriedade dos auctores, destruir a piratagem das *contrafeições*, que roubam o suor da industria, o preço da saude, muitas vezes da vida do sabio e do artista — que a miude teem elles pago com a vida, as grandes obras que fazem a gloria de uma nação; — afiançar-lhes, digo, este beneficio pelas mutuas concessões de todos os povos, é um dos actuaes empenhos da Europa: nem já de outra coisa se questiona entre os generosos promotores d'esta grande medida, senão do melhor e mais seguro methodo, porque todos estão conformes na idéa.

«A Prussia deu o exemplo na já citada e sempre louvada lei de 11 de junho de 1837; propoz-se a França seguil-o. Nem uma nem outra comtudo fazem ainda o reconhecimento formal dos direitos dos auctores: são contratos de mutua conveniencia os que se propõem: «Era mais nobre, diz um illustre escriptor contemporaneo, commentando o projecto de mr. de Salvandi, era «mais nobre, mais digno da nação franceza, a quem pertence ordinariamente a iniciativa das resoluções generosas, proclamar altamente que a propriedade litteraria é «inviolavel, e que todos os titulos legalmente adquiridos «em paiz estrangeiro, são válidos diante dos nossos tribunaes».

No projecto que tenho a honra de vos apresentar hoje, e que aperfeiçoado pela sabedoria da camara, espero que ella tenha a gloria de approvar, eu segui o conselho do jurisconsulto francez. Forçada até aqui por seus estupidos governos a arrastrar-se na rectaguarda da civilisação, e a ser o escarneo de todo o seu exercito, a nação portugueza, agora livre e regenerada, deve mover-se com

outros brios, e pela voz dos seus representantes fazer conhecer á Europa que tem sido calumniada e que ainda merece, ou que torna a merecer, o posto de honra que nas primeiras campanhas da civilisação lhe pertencia d'antes, quando marchava com os Pedro Nunes, com os Garcias da Horta, com Osorios, com Rezendes, com os Bartholomeus dos Martyres, com os Vieiras, e não ha muito ainda, com os Serras e com os Broteros, na guarda avançada de todas as luzes.

«Tão grande exemplo dado por nação tão pequena, iniciativa tão generosa em tamanha questão, tomada por um povo tão calumniado, será summamente benefica para a Europa, cujas grandes potencias se envergonharão de ficar atraz de Portugal pequeno e pobre, mas generoso como sempre foi. Não descobrimos nós o oriente para o commercio do mundo? Não levámos nós a civilisação e o christianismo aos sertões de Africa, não descobrimos, não povoámos nós a metade da America, formando novos imperios, novas nações que um cantinho da peninsula iberica não podia ter a pretensão de governar e ter em tutela — senão emquanto d'ella precisasse a menoridade dos seus educandos? Mas a lingua portugueza, mas a gloria portugueza ficou assim legada a muitos seculos ainda por vir, a muitas nações solidarias hoje de seu nome e de seus creditos. E não tinham, e não podiam ter outra mira os immortaes fundadores da potencia portugueza tão acanhada em seus limites naturaes, tão vasta e immensa na largura de suas emprezas e pensamentos.

«N'estas idéas, com este prospecto, e colleccionando, como já disse, as instituições de todos os povos, redigi o meu trabalho.

«Dividi-o, apesar de curto e conciso, em seis titulos, para clareza e methodo.

«No primeiro titulo se define a propriedade litteraria,

já consagrada no artigo 23 da constituição, e se modifica o absoluto d'este principio, limitando-o como é do interesse da sociedade, e segundo o espirito da mesma constituição (artigo citado *in princ.)* a trinta annos contados depois da morte do auctor.

«Ampliam-se estas disposições (artigo 7.º) para promover a publicação de nossas antigas chronicas, e monumentos litterarios e artisticos. E (no artigo 9.º) se adopta do direito inglez uma regra de moralidade pública, digna d'aquella grande nação, para destituir de todo o amparo das leis as prostituições do talento, que offendem a honestidade, e que devem, por taes, ser postas em bando e desaforadas.

«Á protecção da litteratura dramatica é consagrado o titulo segundo. Attento o estado de tutela, em que infelizmente precisa ainda de conservar-se o nosso theatro, seguiu-se a legislação com que Bonaparte restaurou as scenas francezas, e que mais se compadece com as nossas circumstancias.

«Applicam-se no titulo terceiro aquell'outras regras ás artes de desenho, modificando-as no que a especialissima natureza de seus productos exige.

«O artigo 20.º d'este titulo declara a propriedade dos desenhos dos fabricantes; genero de industria e talento, que o progressivo augmento das nossas fabricas muito requer que seja protegido. Não se trata de novos inventos e descobertas, que lá teem lei propria, mas das creações do desenhista, do gravador, cujos riscos não devem fazer a fortuna senão de quem lh'os pagar, e não ficarem como em baldio commum, que quem quer aproveita sem retribuição.

«Na presente lei só era possivel, quanto a este ponto, declarar o principio: as regras de applicação demandam fórmulas particulares que precisam de lei separada, e que se Deus me ajudar com a vida, me com-

prometto a apresentar brevemente á deliberação da camara.

«Distinguem-se no titulo quarto, os dois periodos de usar das producções musicaes, reproduzindo os sons na execução, e os signaes na imprensa ou gravura; e em ambos se afiança aos auctores d'esta grande arte de civilisação a sua bella propriedade.

«Occupam o titulo quinto as disposições geraes que excluem o fisco da successão vacante d'estes direitos, que em tal caso cede para o gôso público; e regulam a fórma dos depositos e registos que, por interêsse tanto do público como dos proprietarios, é indispensavel estabelecerem-se.

«A classificação das offensas e delictos, e das penas correspondentes n'esta materia, são objecto do titulo sexto com cujos determinados se dá sancção ao direito constituido. Aqui tambem (artigo 32.º) fica assegurada a regra internacional que protege as sciencias e as artes, e as letras sem distincção de paiz, e que habilitará o governo de sua magestade a abrir novos mercados, e a manter os antigos, ás producções dos nossos engenhos, que já começam a ser conhecidos no mundo, e que a lingua portugueza fallada hoje n'um bom quinto da terra, quando menos, e uma das linguas commerciaes do globo, vae fazendo respeitar e avaliar pelos que em menor conta nos tinham.

«Senhores, a materia é vastissima na sua idéa, breve e facil nas disposições que se pedem. Tratemol-a que o merece e urge. Fizeram-n'os passar por barbaros; vinguemos a affronta como é da nossa honra; appareçamos no mundo o que somos. Presumem os governos despoticos da protecção com que seus principes amparam as letras: apesar de quanto disse Alfieri, o mundo ainda os crê, ainda achaca de mesquinhos, e chatins com o talento, aos governos livres. Desmintamol-os. Não temos Me-

cenas que dar ao genio; temos leis que valem mais, que protegem melhor, que não deixam ao acêrto do favor o caír a protecção em Horacio—ou em Mevio, segundo variar a aura e revolver a intriga dos palacios. O juizo público, a opinião não compravel protegerá ao merito desvalido e timido, e despirá das pennas do pavão a gralha soberba e confiada.

«Devemos esta lei aos homens de letras, aos sabios: são credores avultados da liberdade. Quebrámos-lhes, sim, as tesouras censorias do desembargo do paço que muita vez lhes mutilavam o mais bello de seus pensamentos; sim lhes apagámos as fogueiras do Rocio que, outras vezes, lhes devoravam os trabalhos de uma vida inteira, quando não ía tambem a vida no mesmo sacrificio barbaro. É certo; mas para elles, para essa familia retirada por suas occupações, timida por constituição, acanhada por seus habitos—gente que a vulgaridade horrorisa, em cuja susceptibilidade morbosa os motejos, as grossarias ferem de morte—para elles, digo, nós levantámos um pelourinho, que os aterra e atormenta, na plena liberdade que démos á imprensa, condição de vida para o systema representativo, e que antes soffrêl-a desregrada e douda, do que açaimál-a, que morra e deixe morrer a liberdade. Para nós assim é, com essas condições acceitámos a vida pública, viemos voluntarios a essas lides:—mas para o sabio, senhores,—para esses pobres *velhos-creanças* que no retiro de seu gabinete—(quantas vezes desconfortada trapeira em que falta o pão, e a roupa!) vivem na innocencia dos costumes primitivos, e na feliz ignorancia de nossas questões politicas, cenobitas no meio do mundo, oh! para estes o affrontoso pelourinho dos *calumniadores de numero,* dá-lhes trato de polé com que não podem; e a suja esquina das immundicies follicularias é cruz de affronta em que expiram.

«O fructo de tão longas vigilias, o cansado producto de tanto dia afadigoso, de tanta noite mal dormida,— o que custou febres a conceber, macerações de alma e corpo a executar, a obra que arruinou uma organisação, que levou a mocidade das faces, a força do corpo, a energia do coração, e que a miude deixou no sangue a eiva de morte que o levará a tumulo prematuro (talvez para ser cuspido de nescios, e espesinhado de ingratos!) o sublimado producto de tão difficeis, e penosas operações—virá o libellista invejoso, o scriblero estupido e presumido chamál-o á ferula de sua ignorancia, torcer-lh'o de maus geitos, babar-lh'o de suas nojentas criticas e fazer-lhe amaldiçoar a hora em que se lembrou de honrar a patria e a sciencia!

«A intriga morre, o merito fica; a obra immortal não cáe ás mãos da ignorancia malevola; bem o sei; mas o pobre auctor custou-lhe talvez a saude ou a vida: os casos nem são raros nem ignorados. Que importa que a posteridade stygmatise os Frerons depois?

«O asno da fabula, que topou com a lyra, e a fez resoar com o couce, cuidava que já sabia tocar, e pasmado de como tanto soube, orneará talvez de gôsto se a quebrar. Assim rirá bestialmente o follicularío se der cabo da sua victima; embora o apupe depois o mundo, e lhe diga: *asno, quizeste tanger, e quebraste a lyra.*

«Nós que nascemos, ou abrimos os olhos sob o imperio d'estas necessidades, nós tomâmos em seu justo valor—quasi sempre negativo—o d'estes inconvenientes. Mas não assim o homem antigo, o homem da sciencia e do estudo. Poucos teem a coragem de Pope para se desaffrontar com uma Dunciada; a maior parte móe comsigo a injuria, e succumbe.

«Devemos-lhes pois reparação: demos-lh'a com esta lei, seguremos-lhes na rara velhice a que algum chegue, na orphandade, quasi sempre temporã, de seus filhos,

na precoce viuvez de suas esposas, algum preço de seus trabalhos, alguma recompensa pelas nobres fadigas que nos trouxeram onde estamos, que nos alumiaram até este logar, em que nossa maior, nossa unica gloria é ter publicado, e sanccionado o que elles conceberam e nos ensinaram.

«Por estes motivos todos, proponho o seguinte projecto de lei. Camara dos deputados da nação portugueza, em 18 de maio de 1839. = *J. B. de Almeida Garrett*, deputado pela Terceira[1].»

VIII

Esta linguagem elevada, bella, e digna do assumpto, do logar, e de alguns dos homens que a ouviam, achou echo na camara. E custa a crer que, passados doze annos, um dos escriptores mais eminentes d'esta terra, que então a applaudira — Alexandre Herculano — tivesse ânimo para vir combater a idéa que ella emoldurava! Até um velho lavrador, se bem que illustrado, na idade em que já não ha enthusiasmos, se sentiu tomado dos mais nobres sentimentos de admiração e de justiça, dizendo, logo que o auctor terminou a leitura do seu projecto de lei, em seguida á do relatorio:

«O sr. *Derramado:* — Eu peço a v. ex.ª, queira propor á camara que se mande imprimir este projecto de lei no *Diario do governo*, para que a nação toda saiba qual é o digno presente que acaba de fazer-lhe o illustre deputado e desde já comece a gosar da sua propriedade. *(Apoiados prolongados.)*»

Interrogado pelo presidente, sobre se deveria imprimir-se só o projecto ou se tambem o relatorio, Derra-

[1] *Diario das côrtes*, e *Diario do governo*, maio de 1839. Foram conferidos um pelo outro e correctos pelo do *Governo*, porque o *Diario das côrtes* nem sempre seguia a pontuação rigorosa.

mado declarou que a sua intenção era que fosse tambem o relatorio «porque n'elle é que se acha o excellente preambulo—do projecto».

A camara approvou e mandou-se imprimir[1].

Logo a 21 de junho deram as commissões reunidas, de instrucção pública, e commercio e artes, parecer sobre o projecto, enchendo-o de elogios, bem como ao auctor: «As commissões—dizem—reconhecem n'este projecto um systema de legislação completo de que inteiramente carece Pòrtugal, e que ainda ha pouco tempo se gloriam de possuir as nações mais illustradas da Europa; que este projecto é fructo de longos estudos, grande intelligencia, e não menor zêlo de seu auctor, que examinando o melhor que se havia legislado por differentes governos o colligiu e adaptou ao nosso estado e circumstancias, acrescentando alguns artigos importantes, cuja falta seria na verdade prejudicial». Terminam votando pela approvação, com pequenas emendas, que na discussão possam ter logar; não as propozeram ao seu auctor, por se achar então doente e não ter ido á camara. Assignaram o parecer Vicente Ferrer Netto de Paiva, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Manuel Bento Rodrigues, dr. Rodrigues Varella, José Alexandre de Campos, e ainda outros homens notaveis.

Apesar do geral applauso, o projecto só entrou em discussão nas primeiras sessões de 1840. E então já a politica se apossára do assumpto. Logo que se tratou do

[1] *Diario das côrtes*, 1839, maio 18, pag. 575. — Derramado foi um dos mais intelligentes e instruidos lavradores que tem tido Portugal. Era muito lido na historia antiga e moderna, e dotado de grande criterio e bom senso. No comêço das constituintes, mostrára-se hostil a Garrett; depois que o conheceu, amou-o como poucos. Entre os papeis do poeta existem cartas d'elle, attestando a sua immensa admiração pelo homem a que chamava *divino*, e qualificava como 'maior gloria do parlamento e da nação portugueza'.

artigo 1.º, o auctor, incansavel na defeza da sua obra, disse, de uma das vezes em que lhe coube a palavra: «... já um escriptor de estylo ceriastico (sarcastico?) conhecido na Europa, chamou a este seculo o seculo dos *fricassés* da litteratura; eu chamo-lhe o seculo dos extractadores e dos copiladores, que se aproveitam para negocio do trabalho dos outros[1]». No artigo 5.º: «... Peço que acreditem que este trabalho não é meu; é o producto da experiencia de muitos annos dos homens mais illustrados da Europa[2]». «... É preciso ter uma fé viva, uma crença certa, como eu tenho, e olhos fechados, como eu fecho, quando entro aquella porta, para acreditar que nós argumentâmos aqui, não com o espirito de destruir, impedir e vexar tudo, mas com o de melhorar. Se não fosse essa fé, essa crença certa, que tenho, acreditaria que não queremos fazer mais do que *argumentaçar* e sophisticar tudo. Mas creio plenissimamente que não ha esse espirito. E se por desgraça me chegasse a persuadir de tal, deixava o campo em que se combatesse com tão desleaes e traidoras armas—envergonhado, não por mim—não; por elles...[3]»

Tendo Alberto Carlos affirmado que a redacção de um dos paragraphos daria resultado contrário áquelle que queria dizer o projecto e faria rir(!) os juristas que lessem a lei, respondeu Garrett: «Peço ao sr. deputado que queira emendar a minha redacção porque eu não tenho dúvida em acceitar as suas emendas, as suas lições, as urbanas e polidas correcções que tão civilmente me faz. Confesso, sou eu proprio que confesso ser ignorantissimo, sou um perfeito ignorante, não sei pôr uma palavra ao pé da outra, não sei reger uma oração, a mi-

[1] *Diario da camara dos deputados*, tomo I, janeiro de 1840, pag. 49.

[2] Idem, pag. 98.

[3] Idem, idem.

nha curtissima comprehensão não me permittiu aprender nada em todo o largo tempo que estive meditando os codigos da Inglaterra, da França, da Allemanha, da Russia, da Prussia, etc. Não sei nada de hermeneutica juridica, emfim, declaro que não sei fazer uma connexão de palavras, que faça sentido correcto, porque sou um perfeito ignorante, segundo o illustre deputado pela ilha de S. Miguel tão gentilmente, e como quem o sabe, acaba de dizer; e eis a rasão por que peço ao sr. deputado que queira propor a sua emenda, porque eu desde já adopto a sua redacção»[1].

Parte dos que impugnavam o projecto fazia-o pelo gôsto de discutir com o mais illustre de seus contemporaneos. Alguns repelliam acintosamente, por odio politico ou por inveja litteraria, as idéas, a que não attingiam as mediocridades; poucos se lhe oppozeram por convicções sinceras. O auctor protestava que adoptaria todas as emendas que lhe parecessem justas: «E não preciso que as ache melhores do que o projecto; basta que as reconheça possiveis, sem destruir o pensamento d'este pequeno corpo de legislação, para eu as admittir, e reputar desde logo melhores do que a coisa emendada»[2].

E depois de longos debates, ao tempo em que entravam na camara os ministros: «Eu requeiro a v. ex.ª para que consulte a camara, sobre se depois de eu ter sido atacado por tantos lados, e de se ter atormentado o artigo, tenho direito de rectificar as intenções de quem o lavrou; se não devo responder á lide, ou se hei de coser com o meu travesseiro tudo isto para responder ámanhã»[3].

[1] *Diario da camara dos deputados*, pag. 99.

[2] Idem, pag. 102.

[3] Idem, pag. 104, corrigido pela lição do *Diario do governo*, que é quasi sempre mais segura.

José Estevão perguntou se Garrett tinha a palavra; e Leonel propoz que se ficasse em sessão permanente «até o governo responder ás perguntas que houver de se lhe fazer». A camara resolveu que fosse adiada a discussão da lei. O auctor replicou: «Eu peço perdão de ter insistido pela palavra; se o fiz, foi por ignorar que o ministerio vinha hoje *a perguntas (Riso.)*[1]»

IX

A 21 de janeiro, pondo-se-lhe em dúvida quem era o primeiro editor de uma obra, respondeu, já azedado por tanta chicana: «... quer dizer que o primeiro editor da canção A, fica com a propriedade A. O segundo do apologo B, com a de B. O terceiro C e D e E, e de todas as letras do alphabeto romano, e do grego, e do arabe, e do hebraico, e do sanscrito, e quando estes não cheguem passa-se para o runico... Quanto á observação de menos preço, e irrisão, com que um douto e illustrado deputado quiz lançar o ridiculo sobre este artigo, e o seu objecto, pena é ter de lhe responder!

«Temos toda a propensão de considerar de pequena monta aquellas cousas que ignorâmos, e a que não sabemos o preço. Na costa de Guiné vale mais a missanga do que oiro.—Senhores, nas tradições dos povos antigos estão preciosidades não só para a litteratura mas para a historia tambem. Todas as nações civilisadas as teem colligido; n'essas tradições se tem achado a resolução de grandes e difficeis problemas. Esses monumentos preciosos realmente supprem em muitos casos as notas graphicas que se perderam, ou não existiram nunca; a memoria do homem, mais tenaz que o bronze, e o mar-

[1] *Diario da camara dos deputados*, pag. 105.

more, assim salvou recordações que nenhuma coisa pôde perpetuar...» «... um dos maiores homens d'este seculo, o erudito e incansavel Schlegel, muitas vezes solveu os mais difficeis problemas da historia da antiguidade e da civilisação da Europa pelos fragmentos da historia litteraria, e poetica, que das tradições oraes se colheram. Tenho mostrado que se não fez um artigo de lei para contos de velhas e da carochinha...[1]»

Mais adiante continuou a sustentar a sua proposta, moendo com pungentes ironias certo deputado, pelo modo por que este propozera uma emenda. Apesar de todos os seus esforços e diligencias, a discussão interrompia-se, parecendo ás vezes que os ministros o faziam de proposito, vindo abruptamente apresentar projectos no meio das sessões, e instando para que fossem logo admittidos.

A 1 de fevereiro reclamava ainda debalde: «A segunda parte da ordem do dia era o meu projecto; isso não admitte dúvida; e portanto eu tinha um inauferivel direito a que se discutisse já; mas como o projecto 115 diz respeito a Moçambique, eu faço pacto com Moçambique, e cedo; comtanto que Moçambique não tenha que exigir nada mais na segunda feira sobre o meu projecto».

D'ahi a pouco (25 do mesmo mez) foram dissolvidas as côrtes, tiveram logar novas eleições, sendo o poeta eleito por Lisboa, Angra do Heroismo, e, como primeiro substituto, pelo circulo de Vianna. Tomando assento a 5 de junho d'esse mesmo anno de 40, recomeçou logo as instancias para que o seu trabalho voltasse á discussão.

A 19 de junho, observando o deputado Sá Nogueira que elle propunha uma lei verbalmente, respondeu:

«Quando começou o sr. Sá Nogueira julguei que elle fallava serio; mas, depois do que ouvi, conheci que era

[1] *Diario da camara dos deputados*, pag. 120.

um gracejo que o sr. deputado quiz ter commigo; e cumpre-me declarar á camara, que somos amigos ha muitos annos, e que sempre costumâmos gracejar, e brincar um com o outro; e tudo quanto o sr. deputado fizer para mostrar que fallou serio, e que não é gracejo, é escusado porque prova tanto que quiz brincar commigo, que disse que eu não fiz a proposta de lei por escripto, quando essa mesma proposta está já impressa, já foi examinada por duas commissões, e até discutida n'esta camara, e acha-se assignada por mim, com letra redonda, e aqui a tenho, e eu posso-me assignar, ou com lapis, ou com penna e tinta, ou com tinta de imprimir...» «... isto dito, e passado lá para fóra, para quem não sabe as nossas fórmulas, póde fazer suppor que o sr. deputado estava fazendo uma questão séria, quando estava a brincar commigo. *(Riso. Apoiados.)*»

Parece inacreditavel!

Discutiram-se e votaram-se alguns artigos nas primeiras sessões, até que em 24 de julho foi posto de parte novamente. No começo das de 1841, faltou o auctor algumas vezes, por estar doente; porém, no dia 4 de fevereiro, lá estava no seu posto, pedindo que se desse para ordem do dia o malfadado projecto, «que se achava em grande parte discutido e approvado».

XII

Herculano pugna, em 1840-41, pelo direito de propriedade litteraria. — Seu artigo no *Panorama* contra os *bandoleiros* do Brazil. — Opinião de Antonio Luiz de Seabra. — Já em 1290 se respeitava aquelle direito (nota). — Protecção aos auctores dramaticos. — Legislar para poetas. — Porque não teve a lei seguimento em 1842. — Approvada e posta em vigor, em 1851. — Preambulo do decreto (nota). — Como o auctor foi recompensado. — Reviravolta e opposição de Herculano. — Idéas falsas não vingam. — O que o absolve. — Eu não comprehendo a sua theoria. — O auctor igual ao copista e á machina. — Quem tem direito ás obras primas? — A *Ilíada* e a *Eneida* comparadas a uma cadeira. — Logica. — *O appendice*. — A propriedade litteraria no codigo civil. — Herculano não quer esclarecer-se, e dispõe, por testamento, segundo o direito que negava. — Armas politicas. — Convenção litteraria com a França. — Tambem a julguei má. — Herculano tinha auctoridade, e eu, não. — Carta de Garrett, a proposito da critica de Herculano. — O artigo do *Paiz*. — Carta, de Herculano, ao auctor d'estas memorias. — Outra, mui extensa e interessante, do mesmo, a Garrett. — Cita Proudhon. — Final que desarma. — Carta do conde de Thomar, a Garrett. — Officio confidencial sobre a convenção com a França. — Outro, remettendo-a ao ministro. — Pormenores ácerca do titulo de ministro em Madrid. — Officio, sobre explicações dadas no conselho d'estado. — O que valia o commercio de livros belgas. — Dá conta á rainha de ter concluido a convenção, e pede que se ponha em vigor a lei de propriedade litteraria. — A opposição de Herculano funesta aos escriptores portuguezes (nota). — Tentativas de convenção litteraria com o Brazil (nota). — Porque não vingaram (nota).

I

Teve tambem assento na camara de 1840 a 1841 o grande historiador portuguez moderno, e não impugnou o projecto de Garrett. Alexandre Herculano, em vez de combater ali o direito de propriedade litteraria, votou por elle. N'aquelle logar, e não em outro, n'essa occasião ou nunca, deveria expor as suas opiniões; protestar, com a energia com que o fez depois, contra o que mais tarde chamou 'o maior dos absurdos'. Mas parece que n'esse tempo não tinha estudado sufficientemente o assumpto, e estava ainda convicto da santidade do princi-

pio, que negou passados annos. Assim o demonstram o facto de apoiar o projecto de lei e o notabilissimo artigo que publicou no *Panorama*[1]. N'este memoravel escripto chama á propriedade litteraria *propriedade sagrada entre todas as propriedades*. «A questão da propriedade litteraria é hoje uma gravissima questão da velha Europa, a immoralidade internacional n'este objecto capitalissimo é um dos cancros que a devoram. Não consintam os brazileiros que este ou aquelle estrangeiro possa inocular livremente n'um povo virgem um virus que corroe as nossas sociedades decadentes, etc.»

As poucas observações que fez sobre o assumpto, na camara de 1841, pareciam querer tornar a obra de Garrett ainda mais absoluta nas suas idéas fundamentaes.

Entrando em discussão a 8 de fevereiro o § unico do artigo 10.°, disse o illustre jurisconsulto Antonio Luiz de Seabra, que «a propriedade litteraria deveria ser considerada como qualquer outra propriedade»[2]. E depois de largas considerações, acrescentou que, a titulo de fazer lei que garantisse a propriedade litteraria, se estava ali fazendo uma que a restringia e diminuia: «Eu quizera que o herdeiro succedesse nos direitos do auctor em toda a sua extensão, não lhe poria praso, nem limite nenhum, porque não posso conceber como a propriedade litteraria mereça menos consideração do que qualquer outra»[3].

[1] Tomo II, 1843, pag. 18 e 19.

[2] *Diario da camara dos deputados*, vol. II, 1841, pag. 71, 2.ª col.

[3] Loc. cit., pag. 72, 1.ª col. — O sabio orador seguia n'isto, como em tudo mais, os principios de justiça, e a doutrina corrente em direito desde seculos. Porque, advirta-se, essa doutrina, que tantas dúvidas causou d'ahi a tempo a um dos maiores espiritos de Portugal, não era nova. Já no seculo XIII se reconheciam e respeitavam como direitos de propriedade os que resultavam das producções do engenho poetico. Em 1290 um trovador, de Uzés, chamado Fabre, recebeu de Pedro de Valernes, para entregar á marqueza de

Porque não impugnaria Herculano esta opinião? Porque não a acharia absurda? Quem responde a Seabra é... o proprio Garrett, limitando, restringindo o direito dos auctores, e fazendo sentir que é só desde que apparece a obra publicada que tal direito começa, ou antes essa ficção de direito, para o que a fez e publicou, ou para seus representantes.

Note-se bem: é n'este ponto que Herculano se levanta, não para protestar contra as idéas de Seabra, mas... para ampliar as de Garrett! Não quer que a propriedade comece sómente com a publicação, entende (e bem) que ella existe desde que o auctor escreveu o seu trabalho. Eis as suas palavras:

«O sr. *Herculano:* — Eu não sou jurisconsulto, mas parece-me que este direito nunca póde nascer da publicação, porque aliás se daria uma hypothese, em que effectivamente o auctor podia ser prejudicado; eu escrevia um livro, guardava-o na minha gaveta, mas mostrava-o a um amigo, ou não amigo; este lia-o, tirava uma copia, e publicava-o; pergunto eu: tinha acção contra quem fizesse essa publicação? Parece-me que sim. Logo a propriedade existia antes da publicação. Parecia-me, pois, conveniente, cortar aqui todas estas palavras: *contadas da primeira representação da obra*[1].»

Malespina, as composições ineditas que a esta legára o seu amante Alberto de Sisteron. Fabre apropriou-se d'essas obras, e deu-as como suas; sendo denunciado, e provando-se o plagiato, foi preso, e açoitado, em conformidade das leis imperiaes que puniam a usurpação dos bens alheios. *(Historia politica y literaria de los trovadores,* por Don Victor Balaguer, Madrid, 1878, tomo I, pag. 312 e 313.

[1] *Diario da camara dos deputados,* vol. II, col. 2.ª, *in fine,* fevereiro de 1841, pag. 72. Em 24 de julho de 1840, tendo a commissão de instrucção pública reconsiderado o projecto, referindo os tramites por que até ali tinha passado, foi de parecer que esse systema completo de legislação devia approvar-se com as modifica-

Garrett, tendo respondido ás reflexões de Seabra, que apoiou Herculano, insistindo por que a propriedade litteraria fosse considerada como qualquer outra, disse: «Ora agora, quanto á objecção do meu amigo sr. Herculano, effectivamente a obra litteraria depois de creada pelo engenho e pela sciencia do auctor, é propriedade sua; aquelle que lh'a rouba da sua gaveta commette um roubo como qualquer outro, é um ladrão esse homem; mas não é um contrafeitor, que é o crime que pune a lei da propriedade litteraria»[1].

II

Na mesma sessão, respondendo ainda a Seabra, que não concordava com o modo por que nos theatros deviam pagar-se os direitos dos auctores, explicou largamente o seu pensamento, demonstrando quanto era precaria em Portugal a profissão de escriptor, sobretudo a de auctor dramatico, porque entre nós se vive em quasi tudo, e no theatro mais que tudo «das migalhas com que nos atiram os estrangeiros, porque a maior parte das peças que se representam são traducções e más traducções. Estes são os factos: eu, desgraçadamente, tenho d'isto bastante experiencia, e tenho carregado, eu e o conservatorio, com quantos peccados de theatro ha, tendo sido alvo do *Periodico dos pobres*, e dos periodicos dos ricos, por me ter

ções de redacção que propunha, feitas de accôrdo com o illustre auctor, etc. (*Diario da camara*, julho de 1840, pag. 385.) Essas emendas foram duas unicas, insignificantissimas, que não tinham nada com os principios de direito. E um dos membros da commissão que assignou esse parecer foi Alexandre Herculano! Nem na commissão nem na camara teve a menor dúvida, antes apoiou sempre a doutrina proposta!

[1] *Diario da camara dos deputados*, pag. 73.

mettido n'estas coisas. Não tenho feito caso algum, nem farei d'essas chufas; mas vamos á questão. Um emprezario quer uma peça dramatica, e para a ter mais barata vae ter com um pobre homem, que nem sabe a sua lingua, nem a lingua de que traduz; custa ao emprezario esta traducção um quartinho ou dezeseis tostões, e, emquanto as tem por este preço, não vae ter com um auctor que lhe faça uma boa peça original, ou uma boa traducção, porque de certo lhe ha de custar mais cara, e d'isto provém grande prejuizo público, porque a traducção mal feita e em pessimo portuguez, representa-se, e representa-se com grave detrimento da moral e da lingua, com deshonra do theatro e com descredito da nação, que soffre que se representem taes peças em theatros seus»[1].

Pretendiam alguns deputados que a protecção concedida na lei aos auctores dramaticos fosse provisoria, porque o caminhar da civilisação faria que dentro em dez annos já não carecessem d'ella! Garrett sustentou as suas opiniões com profunda convicção, desfazendo os argumentos contrarios, provando com outros, fundados em factos, que, se não se approvassem os artigos que diziam respeito aos auctores dramaticos, estes seriam sempre escravos das emprezas. Dizia isto a proposito de se conceder entrada franca por determinado tempo ao auctor da peça representada. «O emprezario é o inimigo natural do poeta, é o rhinoceronte d'este elephante...» «...É necessario que o auctor tenha esta garantia na lei, que é só para aquelles que trazem a casaca rota, como quasi todos os poetas a trazem; que se elle for de sege não precisa d'ella, isso é claro; mas o genero poetico não é dos que *pulverem olympicum curriculo collegine juvat*. Quem o não sabe? As nossas vaidades são

[1] Loc. cit.

outras, e não as d'este mundo»[1]. E mais adiante: «É preciso attender que estamos a legislar a respeito de poetas, que é uma especie de gente particular. *(Riso.)* Fallo assim sem escrupulo, porque sou da confraria, e ninguem se póde offender commigo»[2].

III

Tudo quanto disse com relação a essa lei é interessantissimo, não só para a historia d'ella, como tambem para a historia litteraria do paiz. Convinha que os escriptores portuguezes soubessem porque trabalhos, esforços e amarguras passou o grande poeta, para lhes garantir direitos que não estavam reconhecidos. Só assim se lhe avaliaria o serviço, e talvez que d'ahi em diante se não regateassem á sua memoria as homenagens de gratidão e respeito que lhe são devidas, e que ainda se lhe negam. Mas não posso transcrever tudo.

N'esta sessão de 8 de fevereiro terminou a discussão, voltando á commissão varios artigos para serem emendados na parte penal.

Approvada, finalmente, entrou a lei na camara dos senadores, e ali se demorou até 1842, não tendo seguimento por causa dos successos politicos que tornaram Garrett pouco amado dos ministerios que se seguiram, até ao do advento da regeneração, exceptuado o ephemero governo de maio a outubro de 1846. Apesar d'isso, conseguiu que a camara do principio do anno de 1851 discutisse e approvasse o seu projecto. Tendo a discussão principiado em 28 de março terminou no dia 31, e sendo adiadas as côrtes em 9 de abril, sobreveiu o movimento da regeneração.

[1] *Diario da camara dos deputados*, pag. 76, col. 1.ª

[2] Idem, col. 2.ª

Aproveitando-se então da circumstancia de se ter formado aquelle ministerio de espirito conciliador, filho legitimo das suas idéas antigas, e favorecendo-o o acaso de ter sido encarregado de negociar pouco antes a convenção litteraria com a França, pediu e obteve que a lei fosse posta em vigor por decreto da dictadura de 8 de julho do mesmo anno[1].

Sejam quaes forem os defeitos d'essa lei, ella marcou um grande progresso moral nos nossos costumes mo-

[1] Sabem todos que a doutrina da propriedade litteraria se acha hoje incluida no codigo civil. A lei de Garrett, tal como se publicou depois de aperfeiçoada pelas discussões de tres legislaturas e pelas luzes dos maiores jurisconsultos e homens de letras que n'aquelle tempo havia em Portugal, está nas collecções de legislação e nos respectivos *Diarios*, tendo sido além d'isso publicada em appendice á *Collecção de decretos e regulamentos sobre a inspecção e regimen dos theatros*, Lisboa, imprensa nacional, 1856. Por causa da sua extensão, não posso dál-a n'este logar, limitando-me ao preambulo do decreto, que é tambem de Garrett. Diz assim:

«Decreto. — Querendo eu assignalar o meu reinado com um solemne testemunho de quanto desejo proteger as artes, as sciencias e as letras, prestar homenagem á força intellectual e ao poder do espirito que o governo representativo é obrigado a reconhecer e honrar, consagrar os direitos do pensamento, e fortificar ainda mais assim a liberdade de o communicar; e considerando que o projecto de lei sobre a propriedade litteraria apresentado ás côrtes pelo deputado João Baptista de Almeida Garrett em 1839, discutido e approvado pela camara dos deputados em 1841, e de novo discutido e approvado pela camara dos mesmos deputados no presente anno de 1851, está fundado nos principios da justiça e da boa rasão, e n'elle se acham codificadas todas as regras já adoptadas e experimentadas pelas nações mais cultas do mundo civilisado: hei por bem, usando dos poderes discricionarios que nas actuaes circumstancias julguei dever assumir, mandar converter o dito projecto em decreto meu de execução permanente, etc.»

Os nomes dos ministros que seguem ao da rainha são: duque de Saldanha, Rodrigo da Fonseca Magalhães, Marino Miguel Franzini, Antonio Aluisio Jervis de Athouguia e Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

dernos; garantiu um direito incontestavel á luz da rasão e do bom senso, e era, quando se promulgou, superior a todas as leis que regulavam esse genero de propriedade nos paizes mais cultos da Europa. Os mesmos que não sympathisaram com ella lhe colheram ou estão colhendo os fructos! Triste é quasi sempre a condição das causas generosas, porque até os que as maldizem são muitas vezes os que mais se aproveitam dos resultados d'ellas! Em vez da gratidão profunda e incondicional que se devia testemunhar ao homem que para fazer passar essa lei se expoz a não poucas humilhações, porque não se queria legislar para poetas[1]; tal é a justiça d'este mundo que, sobre tantos outros aggravos, recebeu de um dos que mais podiam lucrar com a lei, a maior de todas as penas, aquella que mais lhe doeu como homem, como escriptor e como amigo; a carta que tem por titulo: *Da propriedade litteraria e da recente convenção com a França, ao visconde de Almeida Garrett,* por A. Herculano, Lisboa, 1851![2]

IV

Garrett foi talvez o mais sincero admirador e o mais dedicado amigo de Herculano. Amára-o desde que o conhecêra á volta da emigração; vira desabrochar-lhe o talento e acariciára, por assim dizer, no berço aquella robusta intelligencia, que se desenvolvêra ao contacto das obras do immortal poeta. Apaixonado por quantos tinham talento, como não quereria bem ao que hombreou com elle, que foi seu igual na elevação dos pensamentos e na largueza das vistas, embora cada um caminhasse

[1] José Estevão, só porque era então seu adversario politico, foi quem metteu a riso legislar para os poetas, na sessão de 8 de fevereiro de 1841! Oh! politica!...

[2] *Opusculos,* tomo II, pag. 55 e seguintes.

por diverso rumo! A admiração de Herculano por Garrett não foi de certo menor. É possivel que excedesse até a d'aquelle; mas, dominado por qualquer preoccupação, indisposto contra algum dos amigos politicos do outro, irritado pela leitura da convenção litteraria com a França, como elle mesmo confessava, suffocou temporariamente no coração os sentimentos affectuosos, e escreveu aquella carta. Esse documento é a maior das aberrações em que podia cair tamanho espirito. Dotado de poderosas faculdades intellectuaes, de vasto saber, do mais claro entendimento, Herculano apaixonou-se, caiu no absurdo e empregou para defendêl-o e sustentál-o todas as subtilezas da sua dialectica. Debalde o fez porém: embora se dê perfeita côr de verdade a uma idéa falsa, e a sustentem os maiores talentos, quando ella repugna á rasão, ainda que momentaneamente encontre sectarios que a adoptem e proclamem, a maioria dos homens ha de repellil-a sempre. A unica circumstancia que absolve Herculano é ter declarado que se acaso seguiu em tempo as opiniões de Garrett, era agora contrário a ellas. «...demitto de mim qualquer responsabilidade que de tal facto, se o foi, possa provir-me. Dez annos não passam debalde para a intelligencia humana, e eu não me envergonho de corrigir e mudar as minhas opiniões, porque não me envergonho de raciocinar e aprender»[1].

Diante d'esta sinceridade as recriminações são impossiveis. Comtudo, a minha acanhada intelligencia não póde admittir a sua doutrina, as imagens e comparações de que elle se serve para negar a propriedade litteraria. Segundo a sua theoria, o trabalho do escriptor deve considerar-se pura e simplesmente como o do copista! Desde que um auctor não tem mais direito ao seu livro do que

[1] *Opusculos*, tomo II, pag. 55 e seguintes.

o fabricante que lhe forneceu o papel e a imprensa que lh'o imprimiu, é claro que não se lhe conta senão a sua cooperação material. A machina de vapor fez a *materia prima*, o typographo compoz, muitas vezes de uma lingua que nem sequer entende, outra machina imprimiu — tudo trabalho material e mechanico — e ficaram equipados, teem no livro igual quinhão ao do que o pensou e escreveu. Logo, este, sem mais nem menos direitos do que aquelles, deve ser retribuido unicamente pela copia do seu manuscripto. Mas a quem se deve então a combinação das idéas, a concepção do plano, do enredo, a creação d'esses typos de belleza eterna, que Herculano tanta vez admirou e applaudiu? É inconcebivel! As obras primas do espirito humano — *A Illiada*, a *Eneida*, a *Divina comedia*, os *Lusiadas*, comparados a uma casa e a uma cadeira!... Confesso com a mais sincera boa fé que a minha fraca rasão não attinge á comprehensão das subtilezas de Herculano. Acredito firmemente na sua probidade; porém, repito, creio tambem que o cegou alguma preoccupação. Acaso ficaria elle indifferente se qualquer contrafeitor lhe reimprimisse os seus livros e os pozesse á venda por metade do preço por que seu auctor estivesse vendendo as primeiras edições? Não me parece. Entretanto, não proceder contra o contrafeitor, e deixar-se espoliar, embora não conseguisse vender ao menos numero sufficiente de exemplares para pagar as despezas da publicação, seria a consequencia logica da sua doutrina!

V

Dez annos depois de escripto o primeiro documento, publicou Herculano um *Appendice* [1], no qual continúa a

[1] *Opusculos*, tom. II, pag. 115 e seguintes.

sustentar as mesmas opiniões. No principio diz que, sendo membro da commissão encarregada de rever e corrigir o projecto do codigo civil, no qual se achava consagrada a doutrina de propriedade litteraria, que a commissão acceitou sem hesitar, modificando apenas pequenas disposições, se absteve absolutamente de intervir na discussão, limitando-se a declarar que votava pela suppressão completa de todos os artigos relativos ao assumpto. E acrescenta: «O debate sobre o principio que rege no codigo esta materia poderia ter-me esclarecido, e até convertido, talvez; mas entendi que se conciliava mal com o meu dever suscitar tal debate»[1]. São singulares os motivos que allega, e é mais singular ainda que se abstivesse de procurar esclarecer-se e de esclarecer os outros, exactamente nos logares e nas occasiões onde era opportuno fazêl-o: na camara dos deputados e na commissão do codigo! Porém, o que excedeu tudo quanto podesse imaginar-se de contradictorio, foi o facto de por testamento dispor da propriedade das suas obras, usando da lei na parte em que ella se me afigura inacceitavel, que é quando se afasta do direito commum, e permitte que se possa legar a estranhos, com prejuizo dos naturaes herdeiros[2]. É certo que Alexandre os não tinha forçados; mas praticar aquelle acto por disposição testamentaria é, me parece, o reconhecimento tacito do direito que negára e combatêra durante vinte e cinco annos!

A paginas 119 dos *Opusculos* (tomo II), diz no já citado *Appendice,* que um escripto a que se está referindo lhe avivára a recordação da lucta em que teve a honra

[1] *Opusculos,* tomo II, pag. 115 e 116.

[2] O estranho era um amigo inapreciavel, digno por todos os motivos de ser amado e considerado pelo testador como irmão affectuosissimo; porém, esta circumstancia não muda a face da questão.

de combater «com uma das mais bellas e altas intelligencias que Portugal ha gerado, Almeida Garrett». O cantor de Camões estava morto havia sete annos, quando Herculano voltou a este assumpto. E o seu combate com Alexandre limitára-se á carta que adiante transcrevo. Herculano, que fazia crua guerra ao governo da regeneração, preferiu ás discussões com os jurisconsultos, seus collegas na commissão do codigo civil, tratar cruelmente no jornal *O Paiz* (Lisboa, 1851) a theoria da propriedade litteraria e a convenção com a França. Apparecendo a lei de Garrett e a citada convenção, o auctor de *Eurico* serviu-se d'ellas como armas aggressivas. Sem a menor intenção de offender a sua memoria, que respeito tanto como a de Garrett, não posso deixar de confessar que me persuadi sempre de que a sua opposição, n'essas questões, foi filha de causas politicas, ainda que depois se lhe radicasse no espirito e lhe formasse a opinião. Sabendo-se como pensava anteriormente, esta crença não parecerá infundada, sobretudo, ouvindo-o a elle proprio, na carta que adiante se transcreve. Não foi só o grande historiador: outras muitas pessoas, no numero das quaes eu entrei, tomaram a mal a convenção litteraria com a França. Tambem eu, sim, apesar de pequeno e obscuro, ousei expor a Garrett quanto, segundo então me parecia, nos prejudicava esse tratado; e elle teve a generosa bondade de discutir commigo, vencendo-me e convencendo-me. É natural que as mesmas causas que motivaram a minha discordancia, actuando sobre a organisação impressionavel de Herculano, que tinha toda a auctoridade que a mim me faltava, lhe movessem o ânimo, arraigando-lhe por odio á convenção com a França a idéa contrária á theoria da propriedade litteraria, que até então fluctuaria ainda no seu espirito entre as sombras da dúvida. Fosse como fosse, accentuou-se n'essa occasião, e talvez que

por tal motivo. Mas deve dizer-se que se a convenção com a França nos prejudicou, como compradores de livros, ella consagra um principio de moralidade e de justiça. Nós compravamos aos contrafeitores belgas, por metade do preço porque as vendiam seus auctores francezes, as obras que aquelles roubavam a estes. Em virtude da convenção cessou essa immoralidade. Para quem nega o direito de propriedade litteraria é logico combater o tratado, mas não o é para quem se queixa dos nossos *belgas do Brazil*, como se queixou Herculano.

Eis a carta em que Garrett acusa o recebimento da que atacou a sua lei:

«Alto do Salitre, 28 de setembro, 51.

«Meu am.º e sr. — Agradeço o obsequio da sua carta que hontem recebi em S. Bento, e que pela letra do sobrescripto conheci que vinha da sua mão. Não lhe sei expressar o sentimento que tenho de me ver tão largamente discordante da sua opinião sobre um assumpto grave como é a propriedade litteraria; e é maior ainda o meu sentimento porque sei que ambas as nossas convicções são profundas e sinceras — e não dão portanto esperança de se approximarem jamais. Póde ser — e sei que é — muito menos sincera a fé de muitos dos que sustentam a minha e aproveitam com ella: mas é certissimo que nos que seguem a sua ha um grandissimo numero de tratantes e traficantes da escravatura branca dos pobres auctores.

«Fólgo de que esteja convencido de que a minha opinião, velha, radicada, e tenaz como tem sido, não é nem póde ser movida senão por outras especies de motivos — d'aquelles que sempre e unicamente me movem em tudo: — é o que eu entendo ser o bom e o justo.

«Agradeço-lhe as expressões de consideração da sua carta: mereço-lh'as só por uma rasão, e é porque ha muito e sempre lh'as paguei adiantadas — sem favor de

minha parte, é certo; mas n'estes tempos justiça mesmo se não faz sem favor. Não direi o mesmo do seu artigo no *Paiz*[1] que sinceramente confesso me feriu, não pelas idéas mas pelo modo sarcastico e pelas insinuações de motivos que o infinito numero de intrigantes e malevolos que nos rodeiam aproveitariam de certo para fomento de calúmnia seu pasto e regosijo.

«Jervis pedia-me que respondesse a tal artigo; eu respondi-lhe que a resposta estava nos meus officios que a secretaria d'estado devêra ter publicado com a convenção, assim como no meu relatorio á camara dos deputados em 1838–39. D'ahi a publicação de alguns dos ditos papeis. N'um d'elles citei o seu nome porque ainda estou convencido que até ha no projecto (hoje decretado) um artigo (ou paragrapho) seu sobre escriptos immoraes ou coisa que o valha. De que ninguem então absolutamente impugnou o principio da propriedade litteraria estou certissimo. E as actas e diarios da camara farão fé.

«Meu amigo, a Inglaterra que copiou a minha pobre

[1] O artigo a que allude vem no n.º 79 do jornal *O Paiz*, de Lisboa, de quinta feira 23 de outubro de 1851. O que Herculano ali diz, no começo, ácerca da diplomacia moderna é da mais rigorosa verdade e do mais simples bom senso. Garrett, n'esta parte, foi forçado a reconhecer que ao seu antagonista sobejava rasão; por isso lhe doeu mais do que no assumpto da propriedade, em que Herculano a não tinha. O que assombra é ver como o articulista do *Paiz* combate em 1851 as opiniões do auctor do artigo do *Panorama*, feito oito annos antes, sobre os «*bandoleiros do Brazil*». No *Paiz* diz que a Inglaterra «paiz classico do bom senso... não fez tratados nem tratadas...» Mas enganava-se, porque a esse tempo negociava ella uma convenção com a França, similhante á que esta fizera com Portugal, como se verá logo. O artigo termina assim:

«Eis aqui para que serve um ninho que ahi temos de mandriões, incumbidos de esclarecer o governo sobre negocios d'esta ordem, comendo para isso grossas prebendas, e que se chama conselho d'estado.»

convenção — a que realmente não sei por que cabe o epitheto de *triste*, o Hanover que tambem já o fez — a Prussia e a Hespanha que o estão fazendo[1] — lhe dirão melhor que eu, quanto é necessario converter em direito internacional as regras que defendem *isto* que eu chamo propriedade litteraria por não separar-me da linguagem que todos entendem — a que daria de boamente outro nome se lh'o achasse — embora ella não tenha, como não tem, todas os caracteres que, em stricto apice de direito, deve ter a propriedade commum. Assumpto para brilharem talentos como o seu, e forças dialecticas superiores — mas que me parece, não mudam o estado da questão.

«Direi muito mais; hoje estou doente e massado de trabalho. E verdadeiramente não quiz nem queria dizer-lhe senão que agradeço a remessa do exemplar da sua carta que me deixou mais *impenitente* e endurecido do que nunca; mas satisfeito de que os intrigantes que tanto mais poderosos são, quanto lidam com caracteres severos e ingenuos como o seu, o não podessem persuadir de que eu — nem por desforço — era capaz de faltar a um amigo — ainda persuadido de que elle me faltava[2].

[1] Á margem de uma das folhas da biographia manuscripta, escreveu Garrett por sua mão que se visse como os jornaes estrangeiros apreciaram o seu projecto de lei e o preambulo que o precedia, em 1839-40. Depois algumas das nações mais adiantadas introduziram com pequenas modificações a lei portugueza na sua legislação. E a *Associação litteraria internacional*, creada em Paris por occasião da exposição de 1878, fundou-se expressamente para defeza dos principios da propriedade litteraria e declarou perpetuos os direitos do auctor, dos seus herdeiros e dos seus representantes!

[2] N'estas phrases ha pezar mas não fel; Garrett, coherente sempre, não podia deixar de sentir e notar a incoherencia de Herculano, que o apoiára na camara, dez annos antes: não disse que attribuia á politica o reviramento de opinião de Herculano, mas pensava-o.

«Emquanto não respondo *á materia*, esta é a resposta provisoria *á forma* — aliás ainda muito *objecionavel* em *certos pontos* da sua carta.

«Bem sabe que sou seu am.º verdr.º e obg.do = *Almeida Garrett.*»

VI

De que não escreveu mais a Herculano ácerca d'essas materias, dil-o este mesmo, na carta que me dirigiu em 1 de novembro de 1866, mandando-me a que acaba de ler-se:

«Amigo e sr. — Por muitos annos da minha vida tive o systema de destruir todas as cartas que recebia e que não tinham utilidade para algum negocio da vida ordinaria. Este systema era uma cautela contra alguma tentação de covardia, contra os impetos irreflexivos e brutos de irritação vingativa. Hoje, que me vou fazendo velho e ruim já guardo algumas cartas. Do Garrett conservava apenas aquella de que me falla, e que lhe remetto, e outra que ainda não pude achar, escripta quando, no meio de um grande desgôsto, quiz vir estar commigo uns dois ou tres mezes, resolvido, dizia elle, a retirar-se do mundo e a acolher-se á vida rustica. Pobre Garrett, para cuja indole isso era impossivel! Estas duas cartas conservava-as como monumentos de estylo; d'aquelle estylo elegante e aristocratico em que na historia litteraria do nosso paiz não tem, nem terá talvez nunca émulo o grande poeta. Se achar a outra carta, irá.—De v. am.º e c. — Ajuda, 1 de novembro 66. = *Herculano.*»

Mas se Garrett, receioso de malquistar-se de vez com Alexandre, por lhe conhecer o *genus irritabile vatum*, o caracter impetuoso e irritavel, que podia, n'uma discussão pública, tornál-os inimigos — não quiz responder á materia, respondeu Herculano á carta d'elle, dando-lhe

em parte justa satisfação, porque tambem não queria aggravál-o. A resposta é longa, e toma-me grandissimo espaço; porém, prova de tal modo a sinceridade e boa fé de seu auctor, que, ousando eu discordar das suas opiniões, entendo que devo dál-a na integra, pelo muito que ella o honra. Diz assim:

VII

«Ex.mo am.o e sr. — Hontem ás Ave Marias achei nos Bertrands uma carta de v. ex.ª que com curiosidade li quando cheguei a casa que foi um pouco tarde. N'ella vejo como v. ex.ª pensa ácerca da questão da que por ahi se chama propriedade litteraria, ainda depois das observações, na minha opinião, ponderosas que submetti a v. ex.ª e ao público sobre o tratado com França, que, por emquanto, me julgo auctorisado a reputar inconveniente para Portugal. Sinto a inutilidade dos meus esforços, porque estava certo de que a adhesão de v. ex.ª a um pensamento que creio moral, justo e util seria um meio poderoso para obtermos a rescisão d'aquelle contrato internacional no fim dos seis annos durante os quaes este paiz está adstricto a supportál-o.

«Sobre o artigo publicado no *Paiz*, que posso eu dizer a v. ex.ª que v. ex.ª não saiba como jornalista que mais de uma vez tem sido? V. ex.ª sabe como se escrevem artigos d'aquelles, sobre o joelho, a correr, juntando ás idéas sobre a materia o pensamento politico do jornal. Acrescente a isto o meu caracter impetuoso e irascivel, que bem conhece, e explicará naturalmente a dureza das expressões do artigo. No que ali disse ácerca dos diplomaticos não houve intenção dirigida em especial a v. ex.ª: houve a opinião que faço da diplomacia moderna, exposta nuamente, cruamente, selvagemmente até, se

v. ex.ª quizer. No resto, a responsabilidade caia toda sobre o governo: é a doutrina constitucional. Com o governo nenhuma pena tenho de ter sido pouco delicado[1]. Por mais que fizesse ficava-lhe sempre em divida: ao patéta mau do seu am.º J..., que se diverte a calumniar em questões de dinheiro a homens honrados: ao D. de S... que manda entregar ao J. C...[2] as minhas cartas particulares, covardia de que nunca o suppuz capaz; *et in de caeteris*. Na pessoa de v. ex.ª não fallei uma só vez; porque v. ex.ª estava fóra da questão desde que o tratado fôra ratificado. V. ex.ª podia ter sido enganado, ter errado, ter até, o que eu não digo, commettido erro de proposito deliberado. A nação nada tinha com isso. Era com os ministros, que embora alleguem ignorancia ou toleima, nem por isso se isentam da coima, porque ninguem que eu saiba lhes pediu ainda o favor de nos governarem.

«V. ex.ª promette-me a discussão da materia: desejo-a; mas desejo-a pública. Tendo forçosamente estudado a questão sob todos os seus aspectos, bem contente ficaria eu de que v. ex.ª me provasse que a semrasão estava da minha parte. Entre nós podêmos pôr de lado certa modestia que assenta bem em público: eu e v. ex.ª somos quem vende melhor os seus livros em Portugal e no Brazil; sabemos que elles apparecem nos mercados de Hespanha, de França, de Allemanha e de Inglaterra. Não posso senão ganhar com leis e tratados de propriedade litteraria. Como entendo, porém, que a opinião contrária a isso é a verdadeira e legitima continuarei a

[1] Veja-se se isto confirma ou não a minha suspeita de que fosse a politica que o levou para o campo dos inimigos da propriedade litteraria. Só estando apaixonado escreveria isto homem de tamanha intelligencia!

[2] Supprimo os nomes, por não interessar o conhecimento d'elles á historia que estou resumindo.

sustentál-a emquanto v. ex.ª me não desilludir. Tenho sacrificado tudo á honesta independencia das minhas opiniões: acho-me por isso na mesma condição social em que estava ha dezeseis annos[1]; e contente, sem invejar ninguem. Sacrificaria tambem a essa independencia alguns cruzados mais, que a propriedade litteraria me possa grangear, e com que apressaria a hora em que mais de uma vez fallei a v. ex.ª, de me ver entre quatro serras com algumas geiras de terra proprias, umas botas grossas e um chapéu de Braga, bello ideal de todas as minhas ambições mundanas. Nem a esta ambição, meu amigo, tão energica em mim, homem de paixões energicas, eu sacrificaria o que reputo a verdade. Não a atraiçoaria, porém, se acceitasse, se reclamasse os proventos que do novo direito me podem resultar, quando perante o paiz se me demonstrasse a santidade d'elle. Infelizmente não o espero; porque não sei se as considerações que omitti no meu opusculo para não fazer um livro, são ainda mais graves do que as publicadas e cuja refutação v. ex.ª me promette[2].

«Deixando esta para tempo e logar opportuno v. ex.ª aponta-me o exemplo, a auctoridade da Inglaterra e do Hanover, e de outras potencias que se preparam para celebrar convenções analogas. A auctoridade, grande fonte da verdade historica, é mui fraco argumento em materias de philosophia de direito e de economia social. Depois, considerados os livros como mercadoria eu sup-

[1] Aqui ha uma allusão pouco generosa, que Garrett notou mas não quiz levantar. Foi ella talvez que o resolveu a não entrar na discussão que promettêra, e para a qual Herculano imprudentemente o provocava.

[2] As considerações omittidas na *Carta,* foram publicadas no *Appendice,* depois da morte de Garrett, que já não podia avaliál-as. Mas avalie-as o público, para se convencer de que nem mesmo os maiores talentos podem salvar as más causas.

ponho possivel que a outras nações *convenha* o regular a troca ou a fabricação d'elles entre si. A questão é *se nos convem a nós*. Importa antes saber se a *lei* de propriedade litteraria *interna* se liga com esses tratados: ou por outra se elles consagram um principio absoluto, e anterior de moral e de direito, ou uma conveniencia. Em relação ao *principio* estou prompto a discutil-o absolutamente; em relação á *conveniencia* só posso discutil-a na nossa hypothese especial, a hypothese d'esta terra.

«V. ex.ª diz que o negar a propriedade litteraria é assumpto para brilharem talentos; mas que por isso não muda o estado da questão. N'esta ultima parte parece-me que v. ex.ª acertará: na primeira não. Brilhar contra o interêsse dos escriptores que fazem e desfazem as reputações não me parece facil. Póde-se brilhar como martyr; como Christo no meio dos sadduceus. Pela abnegação, sim: litterariamente não. Esteja v. ex.ª certo de que, por toda a parte, de cem escriptores noventa e nove hão de defender a propriedade litteraria. A gloria do que a impugnar não a queira v. ex.ª para si. O exemplo da Europa inteira far-me-hia muito pouca força, por essa unica rasão, se não houvesse outras. A burra do capitalista e a penna do escriptor são os symbolos do feudalismo do seculo XIX: são a espada e o bago do seculo XIII. O capitalista é o senhor, o barão da força bruta; o escriptor o bispo ou o abbade da força espiritual. Um e outro abusam; abusam immensamente, como abusavam o barão, o bispo e o abbade [1]. Crê v. ex.ª que haverá muitos ministros que ousem contestar aos homens da imprensa, que as idéas ou as fórmas das idéas são sua propriedade, ou que lhes importe fazer quantos tratados elles quizerem, para grangear a sua benevolencia?

[1] E seria a não existencia do direito de propriedade litteraria que obstaria aos abusos do escriptor?!

Se esse ministro apparecer será o mesmo que mandará arrasar, na sua terra, até os fundamentos os cadozes chamados *a bolsa,* onde a agiotagem joga ao jogo dos 30 por cento a tunica do trabalho.

«Eu não sei se foi v. ex.ª que mandou publicar no *Diario* o artigo do *Times* sobre o assumpto; mas a verdade é que esse artigo fez-me sorrir. Lembrei-me da fabula do homem e do leão viajando, que encontraram a estatua de Hercules subjugando o leão Nemêo. Aos partidarios da propriedade litteraria sobram estatuarios que lhes dêem a palma do triumpho: teem-n'os de casa. Se o *Diario* publicasse um artigo em que se tentasse provar a insubsistencia de taes doutrinas, publicava coisa mais rara. Aquelle artigo dá por provado o que está em questão. Depois faz phrases; phrases que, *mutatis mutandis,* me parece já ter lido na chronica do mosteiro de Sahagun, quando encarece a desgraça do abbade e monges, dizendo que os burguezes revoltados tinham *roubado* o mosteiro recusando pagar as seiscentas alcavalas, a troco das quaes os santos monges se matavam a salvar aquellas almas [1].

«Sinceramente, meu amigo, se fosse possivel encommendar um artigo para servir de texto á refutação da propriedade litteraria, não se arranjava nada melhor do que o fez o bom inglez do *Times.* O santo homem não previu que terrivel confissão fazia nos dois primeiros paragraphos, terrivel em relação á maxima questão que

[1] O artigo a que se refere acha-se no *Diario do governo* n.º 303, de 24 de dezembro de 1851, pag. 1324, col. 3.ª, sob o titulo de *Gran-Bretanha — Tratado litterario de Inglaterra com a França.* Não me parece que o que ali se lê merecesse as iras de Herculano, se elle podesse ter sangue frio em tal assumpto; mas não podia. Elle proprio confessa que o irritou a convenção de Garrett. Ora com a irritabilidade, a mais clara intelligencia exagera tudo. Foi o caso do grande historiador, que pouco tempo antes elogiára a Inglaterra pelo seu 'bom senso de não fazer tratados nem tratadas!'

se agita hoje na Europa ácerca da propriedade verdadeira. As consequencias da doutrina de que um direito de propriedade, que desde tempos immemoriaes nunca existiu na realidade dos factos para nenhum governo, nem para nenhuma nação, póde ser *creado* pela lei (visto que o que nunca se manifestou socialmente nunca existiu para a sociedade) é o maior triumpho que se póde dar, como v. ex.ª não ignora, ás doutrinas de Prouhdon. A legitimidade da propriedade só resiste á implacavel dialectica d'aquelle homem como direito preexistente e superior ás convenções sociaes. Se a lei póde crear o direito de propriedade póde tambem annullál-o...[1] Mas perdoe v. ex.ª que eu ia entrando na questão, que se deve ventilar na imprensa e não n'uma carta particular.

«Entretanto sempre acrescentarei uma coisa a que me leva a citação da auctoridade do gabinete inglez a favor de convenções litterarias. Se eu fosse ministro de Inglaterra convencionava tambem: fazia mais: não contestava o principio da propriedade litteraria, isto é, *da idéa manifestada*, do *pensamento materialisado*. Convencionava com França; convencionava com todos. Passado um anno, quando todas essas convenções funccionassem regularmente, agarrar-me-hia aos principios eternos da justiça e da logica e exigiria das outras nações:

«1.º A abolição das patentes (privilegio) da *introducção de novas machinas* (contrafacção das machinas).

«2.º Prohibição de se construirem em qualquer paiz as machinas inventadas em Inglaterra, sujeitando-se a

[1] Porque não?! Todo o direito de propriedade foi, primitivamente, creado, sanccionado, regulado pela lei. E a theoria de Proudhon tanto tem que ver com a propriedade litteraria como com qualquer outra. A prova de que a lei tem podêr de dar este direito, e de o annullar, está em limitar-lhe a duração; porque nunca quiz, nem disse que queria considerál-o, apesar do voto a favor de illustres jurisconsultos, direito igual ao da outra propriedade.

Inglaterra a uma estricta reciprocidade (respeito mútuo á propriedade da idéa manifestada).

«Nove decimos das novas machinas, que diariamente vem simplificar os processos da industria e da agricultura são de invenção ingleza, como v. ex.ª sabe. Eu asseguraria assim para sempre a supremacia agricola e industrial da Inglaterra. Como, escuso de o dizer. Basta que v. ex.ª reflicta dez minutos n'esta questão tão grave.

«Se v. ex.ª me apontar um, um só, argumento bom ou mau, seja como for, em favor da *composição do livro,* que não seja applicavel á *invenção da machina* passo com armas e bagagens para o campo dos defensores da propriedade litteraria.

«Quem sabe se o artigo do *Times,* em vez de ser uma pobreza de espirito, é uma grande velhacada? *Timeo Danaos et dona ferentes.*

«Desculpe o desalinho d'estas idéas atiradas a correr para o papel.

«V. ex.ª agradece-me as expressões de consideração do meu opusculo para com v. ex.ª Não deve fazêl-o porque não fui senão restrictamente exacto. A parte *objeccionavel* d'elle, na fórma, não sei qual é: v. ex.ª não póde, por isso, admirar-se de eu me não desculpar.

«A intrigantes, apesar da *ingenuidade* do meu caracter não creia v. ex.ª que eu dê ouvidos. De incredulo é que os padres me fizeram uma damnada reputação, como historiador. Para eu saber do que elles (intrigantes) são capazes bastava-me ter seguido tão de perto como v. ex.ª sabe a existencia do ministerio de 22 de maio, do berço ao tumulo, e conhecer hoje a historia da formação do dos cinco generaes imaginarios, que se organisava dez ou quinze dias antes d'aquelles ferrabrazes do Wahlalá scandinavo (e só elles) obrigarem esse pobre marechal Saldanha a demittir os seus demagogos collegas, com as lagrimas nos olhos e o coração esfarrapado pela magoa.

Quem viu e soube o que eu vi e soube n'esses mezes, não ha já intrigante possivel para o enganar. Quando eu me pilhar entre as quatro serras é uma historia de que hei de fazer um romance ou uma comedia conforme occorrer. Serve para ambos os casos.

«Quer v. ex.ª que eu lhe diga uma coisa com uma d'aquellas effusões de sinceridade que v. ex.ª sabe que tenho muitas vezes? Eu estimo, e hei de estimar sempre a v. ex.ª (ainda que alguma vez me irrite como succedeu com a convenção) porque v. ex.ª é uma grande intelligencia e um grande escriptor, com virtudes e defeitos como eu tenho, e como teem todos aquelles a quem Deus não deu uma alma de lama. Agora a quem tenho asco invencivel é a esses patuscos que todos nós conhecemos e que sem uma unica virtude, sem uma unica idéa elevada ou generosa, figuram n'esta terra pelos dois titulos com que n'ella se faz fortuna; por tolos no mundo das idéas e por velhacos no mundo da vida pratica.

«Ajuda, 29 de dezembro 1851.—Sou de v. ex.ª amigo e c.=*Herculano*».

O último paragrapho é caracteristico: Herculano, apesar de irritado, presta homenagem a Garrett, e prova a sua propria superioridade. O poeta ficou desarmado com esse final.

VIII

Sendo o facto da convenção litteraria com a França inseparavel da historia da propriedade litteraria, entendi que devia seguir a ordem d'estes dois assumptos, continuando por emquanto suspensa a chronologia da vida do auctor. As correspondencias de Herculano e as de Garrett sobre taes materias tambem assim o exigiam.

O conde de Thomar, ainda que discordando em muitos pontos das opiniões politicas do poeta, acatava com-

tudo, como homem superior tambem, o seu saber e talentos. Julgue-se pela seguinte carta:

«(Confidencial.) — Illmo e ex.^mo sr. — O governo da republica franceza propõe ao governo portuguez uma *convenção litteraria*. Na opinião do ministerio ninguem é mais competente para tratar d'esta materia do que v. ex.ª Pergunto: quer v. ex.ª ser o negociador, recebendo os competentes poderes? Mr. Barrot está transferido para Napoles como v. ex.ª sabe. Deseja porém concluir este negocio. Já se vê portanto que não póde haver demora alguma. Digne-se portanto v. ex.ª responder a esta minha pergunta.— De v. ex.ª a.º coll.ª obr.º— S. do reino 7 março 1851. = *Thomar* [1].»

Acceito o encargo, envia-lhe o conde do Tojal o pleno poder em 12 do mesmo mez, acompanhando-o de um officio, onde se lê o seguinte paragrapho: «Não podendo a escolha da mesma augusta senhora recaír em pessoa mais competente do que v. s.ª, assim pelos vastos conhecimentos que possue, como pelo seu reconhecido zêlo pelo serviço, julgo ocioso munil-o de instrucções para se regular n'este caso».

Em 20 do dito mez já Garrett apresentava ao ministro o seu projecto, acompanhando-o de um officio que não julgo indispensavel transcrever; e o conde do Tojal respondia em 1 de abril 'que o trabalho seria apresentado em conselho de ministros logo que houvesse ense-

[1] Nos papeis de Garrett existem mais cartas do conde (hoje marquez) de Thomar, por onde se prova que nos ultimos annos da vida d'aquelle houve entre ambos relações affectuosas. Quando tirei a maior parte das minhas copias e apontamentos, em 1852, desprezei, irreflectidamente (porque então propunha-me fazer só um volume), muita materia, que daria talvez maior interêsse a estas memorias; e revendo todos aquelles documentos, n'este anno (1883), não pude já aproveitar senão o que me pareceu essencial para alguns retoques biographicos, porque a este tempo sobejavam-me elementos para cinco ou seis tomos.

jo'. A correspondencia não só entre Garrett e o governo como entre os dois plenipotenciarios, foi longa. Limito-me a reproduzir o que me pareceu mais interessante: dois dos officios do negociador portuguez ao seu ministro, e tres documentos que com elles jogam, publicados no *Diario do governo*.

«(Confidencial.)—Illmo e ex.^mo^ sr. — Não encontrando a v. ex.ª nem ao sr. official maior, deixo escripto — á pressa e menos individuado talvez do que cumpria — o que de viva voz queria e precisava dizer em explicação do trabalho que se acha concluido e que deixo a v. ex.ª para que tenha a bondade de o examinar e me dizer se o encontra conforme á mente do governo de sua magestade. Não tendo instrucções, e trabalhando debaixo quasi dos olhos do governo de quem sou plenipotenciario, este será o melhor meio de cumprir com a minha missão cabalmente.

«Portanto não assignarei a convenção sem que v. ex.ª me diga que as estipulações que celebrei lhe agradam.

«Ellas são as unicas possiveis e efficazes nas respectivas situações dos dois paizes.

«Verá v. ex.ª que no artigo 16 estipulei o que nos interessa para a protecção de nossos interesses n'este ponto, que é o comprometter-se a França a nos fazer participantes no que tratar com outras potencias. E bem avalia v. ex.ª que é nas nossas futuras negociações com o Brazil que isto mais importará.

«Esta convenção, além d'isso importa sobretudo á honra do governo de sua magestade e á da nação portugueza.

«O pequeno—se algum—sacrificio que possa fazer o commercio de contrabando belga, é insignificante segundo se demonstra do mappa da alfandega que v. ex.ª me communicou.

«Aproveito igualmente esta occasião para notar a

v. ex.ª que nos plenos poderes que recebi se omittiram — por esquecimento de certo — os titulos de enviado extraordinario, e de chronista mór do reino[1], de que me não constou ter sido privado. Se assim é, pediria a reforma d'aquelles diplomas. Se porém sua magestade for servida privar-me d'elles com effeito, não é esse para mim motivo de eu não continuar a empregar todo o meu zêlo e esforços n'este ou em qualquer outro serviço da mesma augusta senhora e da nação; pois bem sabe v. ex.ª que toda a minha vida a tenho consagrado a esse serviço e que nunca recebi nem esperei receber o menor galardão.

«Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 20 de março de 1851. — Illmo e ex.^mo sr. conde do Tojal. = *J. B. de Almeida Garrett.*»

IX

Segue o outro:

«Illmo e ex.^mo sr. — Tenho a honra de elevar á augusta presença de sua magestade, pelo ministerio a cargo de v. ex.ª, a convenção que por sua ordem e como plenipotenciario seu, acabo de concluir e assignar com o da republica franceza em 12 do corrente mez de abril.

«Lisonjeio-me de que merecerá a approvação de sua magestade a maneira por que em seu augusto nome ficam assim consagrados no direito das gentes os principios de eterna justiça e de alta moralidade que sempre deveram ter protegido a mais indefesa, porém a mais santa de todas as propriedades, a da intelligencia.

«Não será pequena honra para Portugal o ser uma das primeiras nações que se associam a este nobre pensamento de assegurar aos sabios e aos artistas de todos os paizes o fructo de seu engenho e de seus lavo-

[1] Fóra reintegrado em 1846, segundo em seu logar se dirá.

res, de perseguir a fraude e a piratagem dos ignobeis especuladores que viviam e se enriqueciam á custa do suor e do estudo alheio, e de realisar emfim praticamente a antiga utopia da republica das letras, fazendo do mundo civilisado a patria commum de todos os que o illustram.

«Para nós portuguezes a conveniencia d'este tratado é tanto maior, quanto, apesar dos bons desejos por vezes manifestados na nossa legislatura, a fatalidade ordenou sempre que nos deixassemos preceder de todas as outras nações, que hoje teem, sem excepção que eu saiba, suas leis de propriedade litteraria: nós ainda não podemos senão consagrál-a em principio.

«A Inglaterra desde 1710, a Dinamarca desde 1791, a França desde 1791–93, a Hollanda desde 1796, a Allemanha Federal desde 1815, a Saxonia desde 1773, Nassau desde 1814, o Hanover desde 1829, Reuss desde 1827, Anhalt-Kœthen, Saxonia-Meiningen e Hesse desde 1829, Austria desde 1811, a Prussia desde 1749–51, Baviera desde 1813, Wurtemberg desde 1815, Baden desde 1809, a Russia desde 1830, Napoles desde 1818, os Estados Unidos da America desde 1831, a Sardenha desde 1837, consagraram por leis especiaes insertas depois em seus codigos o direito de propriedade litteraria.

«Isto não bastava porém, e era o menos talvez: o grande empenho da Europa culta n'este seculo é (segundo já tive a honra de o dizer na camara dos senhores deputados da nação portugueza em 18 de maio de 1839) assegurar por estipulações internacionaes, em uma grande alliança litteraria de todos os estados civilisados, esta propriedade sagrada, destruir a piratagem das contrafeições que roubam o suor da industria, o preço da saude, e muitas vezes da vida do sabio ou do artista, que a miude pagam com a vida essas grandes obras que fazem a gloria de uma nação.

«No artigo 1.º da nossa convenção fica pois declarado e definido o direito que ella vae proteger. O artigo 2.º impõe aos proprietarios a condição *sine qua non* de depositarem, os francezes na bibliotheca pública de Lisboa, e os portuguezes na do ministerio do interior em Paris as obras cuja propriedade quizerem assegurar.

«Escuso de encarecer a v. ex.ª quanto ganhâmos n'esta estipulação. Pelo artigo 3.º é garantido igualmente aos auctores o direito de preferencia sobre qualquer outra pessoa para podêrem elles mesmos traduzir, ou fazer traduzir as suas obras. Esta concessão que á primeira vista parecerá restringir ou entorpecer o livre commercio das idéas, não faz na realidade senão dirigir e segurar melhor os passos do verdadeiro progresso.

«Além de que é limitado e carregado de obrigações para os auctores, não o admittimos nem na sua applicação ás peças de theatro (artigo 5.º) nem aos jornaes (artigo 6.º).

«Respeitando em tudo a posse e os direitos adquiridos posto que mal adquiridos damos tempo e facilidade aos que abusavam em boa fé talvez, da indulgencia e antigo descuido das leis, para concluirem os seus negocios.

«O artigo 17 protege, como é de justiça, a parte artistica da industria fabril contra a fraude e a falsificação.

«Devo confessar a v. ex.ª que n'este ponto verdadeiramente cedemos a um preconceito vulgar, e ás falsas idéas economicas que ainda escurecem os animos, não garantindo do mesmo modo internacionalmente os desenhos e padrões dos fabricantes.

«Certamente é nova e está muito atrazada a nossa industria: mas uma das causas mais poderosas do seu atrazo é o pouco conhecimento das artes do desenho que entre os nossos fabricantes se encontra. Nem será, emquanto elles servilmente copiarem os desenhos francezes, que jamais hão de fazer progressos verdadeiros, e adiantarem-se a ponto de podêrem competir com os

outros paizes. Confio em que o tempo os ha de esclarecer melhor sobre os seus proprios interêsses, rectificar a opinião pública e habilitar o governo a proceder, como não só é justo mas util.

«Se todavia no que temos estipulado ha erros ou defeitos insanaveis, e o que está provado pela experiencia de tantas nações falhar entre nós, temos todo o tempo e toda a occasião de o emendar; porque no fim de cinco annos (artigo 15) podemos declarar que não queremos continuar no pactuado e d'ahi a um anno estaremos inteiramente absolvidos de toda a obrigação.

«Além de que, por este modo, não vimos a contrahir obrigação alguma por mais de seis annos, ainda durante elles, e mantidos os principios que por esta convenção consagrámos, podêmos ir melhorando e corrigindo, no modo e na fórma, tudo o que a prática mostrar que o precise.

«Peço a v. ex.ª o obsequio de beijar por mim a augusta mão de sua magestade, a quem de novo agradeço a honra que se dignou fazer-me encarregando-me de um trabalho que é de tamanha gloria para o seu reinado, e de tanta satisfação para mim.

«Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 14 de abril de 1851.»

Era para o ministro dos negocios estrangeiros.

X

Quando se assignou o tratado, escrevêra o negociador portuguez outro longo officio ao mesmo ministro, pedindo-lhe que o munisse de novo pleno poder em que viessem exaradas as suas qualificações e categoria, que não o estavam no primeiro. N'esse documento ha curiosos pormenores sobre o cargo, que nunca exerceu, de ministro plenipotenciario em Madrid; refere que fôra nomeado em janeiro de 1837, e que em setembro do mesmo

anno, indo outro ministro para aquelle exercicio, na carta de credito se fizera menção do nome de Garrett, que tomára parte na redacção d'ella, dizendo-se que outro ia servir em seu logar pela necessidade que havia dos seus serviços no parlamento. Que depois se nomeára (sem effeito) o barão de Renduffe, depois Saldanha, depois outra vez Renduffe, e por fim o conde de Thomar. Concluindo por mostrar que, posto que o pedisse por vezes, nunca fôra demittido. D'estes esclarecimentos resultou o decreto que adiante se verá, declarando-o ministro plenipotenciario em disponibilidade.

A convenção foi assignada em 12 de abril de 1851. Sobrevindo os successos politicos que fizeram caír o ministerio, substituido pelo da regeneração, o novo ministro, Antonio Aluisio Jervis de Atouguia, pediu ao negociador que fosse elucidar o conselho d'estado, na reunião de 28 de maio, para se tomar resolução definitiva.

XI

No mesmo dia lhe dirigiu Garrett o seguinte officio:

«Illmo e ex.^mo^ sr. — Ainda que foi toda officiosa e confidencial a conferencia a que, por ordem de sua magestade, fui chamado, e que teve logar no dia de hoje 28 do corrente na secretaria d'estado dos negocios estrangeiros, como v. ex.ª não assistiu a ella, é do meu dever referir-lhe o que ahi se passou, e prevenir a v. ex.ª das pequenas dúvidas que os senhores do conselho d'estado manifestaram mais suscitar para esclarecer-se do que porque realmente encontrassem, na convenção de que fui negociador por parte da rainha fidelissima, verdadadeiro motivo para não aconselharem a sua ratificação.

«No meu officio de 14 do mez passado, a que inteiramente me refiro, e a cujas reflexões tómo a liberdade de

chamar a attenção de v. ex.ª, expuz, com individuação bastante miuda, o assumpto da convenção que assignára em 12 do mesmo mez, sobre a propriedade litteraria, com a republica franceza; a vantagem que nos daria, os nenhuns sacrificios que n'ella faziamos, e a infinita gloria que era para nós associarmos, uma das primeiras nações na Europa, o nosso pequeno, mas illustre nome, a este grande empenho do seculo, de consagrar e proteger pelas leis a mais nobre, e a mais inquestionavel de todas as propriedades, a que se cria pela intelligencia, e pelo espirito immortal do homem.

«Na dita conferencia, pois, observei com prazer que estes principios eram quasi unanimemente acceitos e reconhecidos pelos senhores do conselho que se achavam presentes.

«A objecção principal de um dos ditos senhores, de não termos nós lei interna sobre a referida propriedade, além de já estar resolvida pelo governo de sua magestade, quando acceitou as abertas da França, nomeou plenipotenciario seu, e ordenou que se tratasse, é realmente sem fundamento, pois tanto importa que a lei interna se faça depois, como antes da lei externa. E raro será o tratado que, para se pôr em execução não precise de providencias legislativas que regulem no interior os novos direitos e obrigações que d'elle resultam.

«Outra objecção que a algumas pessoas (ainda fóra dos corpos do estado) pareceu fazer impressão, é a da perda que nos proviria de prohibir entre nós a venda e commercio dos livros roubados a seu legitimo proprietario, e impressos em um terceiro paiz. Nomeadamente se dizia que esta convenção ía prejudicar o grande commercio que nós faziamos com a Belgica, e nos constrangia a comprar carissimos aos francezes o que dos belgas podiamos haver por modicos preços.

«Pondo de parte (se tal coisa se póde pôr de parte.

nem por argumento) a grande rasão da moralidade, e os eternos principios da justiça; considerando ainda sómente o interêsse material, seria sacrificar a um phantasma que não existe senão na imaginação dos que o invocam.

«Aqui junto para informação de v. ex.ª o officio e nota extrahido (a meu pedido) da alfandega grande de Lisboa, do qual se vê quanto é insignificante o commercio de livraria d'este paiz com a Belgica[1]. D'aqui se vê que ainda assim o commercio com a França excede no dobro a importancia d'aquelle. E só me peza que estes dados fiscaes não sejam de uma estatistica mais individuada, porque appareceria n'elles documentado officialmente

[1] «Ill.mo e ex.mo sr. — Satisfazendo ao officio de v. ex.ª, em data de hontem, tenho a honra de enviar a v. ex.ª uma nota das obras francezas impressas em paizes estrangeiros importadas em Lisboa nos dois ultimos annos de 1849 e 1850, unico trabalho que se póde aprromptar até esta hora para se cumprir a requisição de v. ex.ª, e que desejarei seja sufficiente para servir de base ao fim a que é destinada; no caso porém de ser necessario enviar nota dos tres annos restantes com aviso de v. ex.ª immediatamente se procederá á sua confecção.

«Deus guarde a v. ex.ª Alfandega grande de Lisboa, 12 de março de 1851. — Ill.mo e ex.mo sr. conde do Tojal, ministro e secretario d'estado dos negocios estrangeiros. = *Antonio Joaquim Carvalho Oliveira.*»

Nota dos livros impressos em francez entrados na alfandega grande de Lisboa nos annos seguintes

Procedencia	1849 — Valores	1850 — Valores
Belgica	898$600	562$600
Belgica por via de Inglaterra	3:368$800	4:177$300
França	4:878$600	6:741$100

«Alfandega grande de Lisboa, 12 de março de 1851. = *Antonio Joaquim Carvalho Oliveira.*»

um facto que ninguem ignora todavia; e é que as nossas quasi unicas importações da livraria belga são de maus livros, de romances absurdos, de quanto ha de mais frivolo e de prejudicial na litteratura franceza e contemporanea; pois todos os outros livros, os bons, os uteis, os civilisadores, directamente os havemos de França, e os lemos nas edições legitimas sem prejuizo de seus proprietarios.

«As judiciosas, posto que em demasia talvez escrupulosas observações do sr. conselheiro Silva Cabral[1], versaram sobre alguns d'estes pontos e seus corollarios. Creio que teria a felicidade de o tranquillisar sobre todos; e imagino que nem d'elle, nem de nenhum dos outros senhores (que nenhuma dúvida offereceram nenhum d'elles) não poderá vir objecção contra a ratificação da referida convenção.

«A final lembro a v. ex.ª que quando alguma expressão da letra do tratado se julgue dever explicar para evitar desintelligencias de futuro, o estylo e remedio costumado é assim se declarar por notas reversaes entre os negociadores; as quaes teem o mesmo effeito e valia como se no corpo da convenção fossem insertas.

«Renóvo as minhas protestações sinceras, de que em todo este trabalho não tive outra mira senão o interêsse e a gloria do meu paiz, e a do reinado de sua magestade a rainha, cujo augusto nome oxalá que fique ligado a um dos actos mais honrosos e civilisadores que o podem perpetuar na historia.

«Quanto a mim já me dou por muito feliz de ter assignado o meu humilde nome n'este grande documento, que mais tarde ou mais cedo ha de ser brevemente a lei da Europa e de todo o mundo civilisado.

[1] José Bernardo da Silva Cabral, conde de Cabral, irmão do conde, hoje marquez de Thomar, foi homem de grande saber e jurisconsulto eminente.

«E porque se dignou encarregar-me, em seu augusto nome, d'este honroso trabalho, beijo de novamente as reaes mãos de sua magestade.

«Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 28 de maio de 1851.— Ill.mo e ex.mo sr. ministro secretario d'estado dos negocios estrangeiros.=*J. B. de Almeida Garrett*[1].»

«Ill.mo e ex.mo sr.—Resolvido unanimemente pelo ministerio propor á ratificação de sua magestade a convenção que conclui com a França, á qual não appareceu outra objecção racionavel senão a falta de lei civil patria que correspondesse ao que internacionalmente fica estipulado: objecção de que os senhores do conselho d'estado cederam, mas que realmente é de valia, tómo a liberdade de dirigir a sua magestade a inclusa representação que v. ex.ª me fará a honra de pôr a seus augustos pés. N'ella, historiando todo o processo da missão de que tenho estado incumbido, concluo pedindo a sua magestade que se digne prover extraordinariamente áquella falta. Posto que este negocio não seja propriamente da repartição de v. ex.ª, comtudo ninguem melhor póde avaliar a sua importancia e urgencia para a testemunhar no conselho de ministros, e na presença de sua magestade.

«Previno a v. ex.ª que já me dirigi officialmente sobre este mesmo assumpto ao sr. presidente do conselho; e que tanto o sr. Pestana como os outros senhores não põem dúvida ao que tenho a honra de propor. Unanimes como todos foram em approvar a convenção com a França, conhecerão de certo que é muito mais honroso e digno para nós e para a corôa da rainha, conceder primeiro e reconhecer, por lei e direito patrio estabelecido, os principios que a estipulação internacional vae consagrar.

«Deus guarde a v. ex.ª Lisboa, 29 de junho de 1851.—

[1] *Diario do governo*, de 7 de novembro de 1851.

Illmo e ex.^mo^ sr. ministro d'estado dos negocios estrangeiros.=*J. B. de Almeida Garrett.*»

XII

«Senhora! Permitta-me vossa magestade que, ao terminar a missão de que foi servida encarregar-me, eu use, para lh'o agradecer directamente por este modo, do direito que me dá a qualidade de seu ministro plenipotenciario. Escolhendo-me para a mais distincta e nobre missão que podia exercer um homem de letras, vossa magestade honrou, na minha humilde pessoa, a todos aquelles que as professam, e a mim me deu o maior e mais apreciado galardão que podia dar-me pelo zêlo com que tenho dedicado toda a minha vida ao serviço de vossa magestade e da nação, e pela diligencia — que me atrevo a dizer incansavel — com que por todos os modos tenho procurado melhorar a sorte dos que se dedicam á profissão das letras e das artes — profissão que entre nós foi sempre tão desvalida.

«Quando retirado de todos os negocios publicos por discordar da politica do ministerio passado, vossa magestade se dignou chamar-me para tratar em seu nome com o plenipotenciario da republica franceza, a fim de garantir por estipulações internacionaes o sagrado direito da propriedade intellectual, eu acceitei gostosamente o encargo, porque não vi n'elle senão a gloria para o meu paiz de se associar a um dos maiores pensamentos da epocha, e a honra para mim de contribuir, como ministro de vossa magestade e em seu augusto nome, para fazer prevalecer e triumphar os principios de justiça, de equidade e de alta rasão politica e social em que se funda aquelle pensamento que a ignorancia obscureceu por tantos seculos, e o orgulho da força material desprezava e escarnecia.

«Tão profundas e tão antigas são em mim estas convicções, que, ha doze annos já como deputado da nação eu tinha tido a honra de propor ás côrtes uma lei, que, firmada n'esses principios e elaborada sobre a legislação de todos os paizes civilisados, obteve ser duas vezes approvada pela camara dos senhores deputados, e seria ha muito lei do estado, quando a vossa magestade assim prouvesse, se as intervenientes commoções politicas não tivessem obstado a que ella passasse por todos os tramites constitucionaes.

«Foram estes estudos e este trabalho a minha principal guia nas actuaes negociações,—para as quaes vossa magestade fôra servida não me mandar dar outras algumas instrucções senão a de me conformar com a convenção que sobre o mesmo assumpto acabava de concluir-se entre a França e a Sardenha. Uma e outra coisa segui com tanta mais segurança, quanto a reputação liberal e scientifica do illustre plenipotenciario sardo, o senador Cibrari, é tão geralmente reconhecida e confessada entre os nossos mesmos—e quanto, em referencia ao meu trabalho, os mais conspicuos jurisconsultos da camara, taes como o fallecido conselheiro José Alexandre de Campos, homens de estado e escriptores taes como o fallecido conselheiro Silvestre Pinheiro Ferreira, e Alexandre Herculano de Carvalho a tinham approvado, e aperfeiçoado em muitas partes, com as suas luminosas emendas e additamentos [1].

«Tudo pois quanto no tratado estipulei em nome de vossa magestade, foi sujeito a estes principios já consagrados pelo assenso geral da Europa, e entre nós mesmos pelo consenso prévio e unanime de todos os que melhor voto podiam ter no assumpto.

[1] A citação de Herculano, em terceiro logar, não foi só uma falta de tacto, foi tambem uma injustiça. E como Garrett não costumava praticál-as, aquelle doeu-se, talvez, e com rasão: *inde iræ!*

«Reconhecidos os principios era forçoso admittir as consequencias. Confessada a propriedade intellectual, era preciso armál-a e protegêl-a, assim como a propriedade material é protegida. As provisões fiscaes, as comminações penaes, e todas as defezas com que a sociedade garante a propriedade tinham de se lhe conceder.

«No commercio da livraria ha, como em todo o commercio, quem deshonre a sua util e nobre profissão, quem lhe importe pouco com as fadigas e com os padecimentos do productor, e só mira a sacar lucro, seja á custa de quem e de que principios for.

«A fraude, o roubo, o falso, tudo lhe parece bom e honesto comtanto que produza ganancia. A estes taes a protecção dada á propriedade intellectual parecerá uma atrocidade. E os que irreflectidamente, pelo miseravel engôdo de comprar mais barato o livro roubado, dão fomento e auxilio indirecto áquella immoralidade, capitularão de espoliadora e vexatoria a lei civil ou internacional que os obrigar a comprar o seu a seu dono, e a não sustentar um trafico illicito.

«O commercio da livraria teve Elzeviros e Etiennes, e ainda tem Didots; em Portugal mesmo não falta ainda agora quem represente a probidade e intelligencia dos nossos antigos Crasbeks. Não são esses de certo os que hão de maldizer a lei reparadora das antigas injúrias e da velha oppressão do entendimento. Mas não faltará quem blaspheme, porque não falta quem santifique tudo ao mais miseravel lucro. Nem faltarão sophistas pàra advogar essa má causa, porque a safra d'elles é immensa em nossos dias.

«Posto que firmemente decidido a affrontar essas iras mesquinhas dos pequenos interesses offendidos, eu não estipularia comtudo definitivamente o artigo 8.º da convenção que os fere, nem os seus inevitaveis corollarios, se primeiro não tivesse verificado pelos mappas officiaes

da alfandega quanto é minima a somma das nossas importações que podem ser affectadas*.

«Assim, obtida da França a concessão, tão vantajosa para nós, do artigo 2.º, e a solemne promessa do artigo 16.º, de que podêmos tirar tanto proveito, especialmente na America, bem explicado e entendido por notas passadas entre mim e o plenipotenciario francez o que podia parecer duro de mais nas provisões fiscaes e na equiparação da contrafeição ao contrabando — não hesitei em firmar a convenção que ultimamente subiu á augusta presença de vossa magestade.

«Apresentada ao conselho de estado pelos seus ministros nos ultimos dias da passada administração, foi adiado o exame d'aquelle acto para occasião mais opportuna. Sendo porém d'ahi a pouco mudado o gabinete, os novos ministros de vossa magestade trataram logo de lhe dar seguimento.

«Assisti, convidado por elles, primeiro a uma conferencia preparatoria do conselho d'estado, depois a uma reunião de conselho de ministros, para dar os esclarecimentos que se pedissem.

«Algumas objecções, fundadas principalmente na falta de leis patrias especiaes, que correspondessem ás estipulações internacionaes, creio tel-as completamente desvanecido pela singela exposição das doutrinas em que me fundei, e que por nenhum dos conselheiros d'estado, ou dos ministros de vossa magestade foram nem levemente impugnadas.

«A exposição dos factos e dados estatisticos, a segurança dada pelas notas explicativas annexas á conven-

* Da França importou-se em 1849 valor de ..... 4:878$600
em livros. Da Belgica, mesmo anno..... ..... 4:267$400

Da França em 1850..... 6:741$100
Da Belgica, mesmo anno..... 4:739$900

ção, acabaram de tirar todas as dúvidas aos mais escrupulosos. Assim o declararam todos formalmente.

«Confio, pois, que vossa magestade não duvidará ratificar este acto de generosa e justa reparação.

«Elle será, porém, incompleto, força é confessál-o, emquanto não houver lei civil que lhe corresponda.

«Bem podéra vossa magestade prover tambem a esta urgente necessidade, dignando-se usar dos podêres extraordinarios que nas actuaes circumstancias julgou dever assumir!

«O seu conselho de ministros achará no projecto de lei a que ainda agora me referi, pelo menos, reunidos todos os elementos para uma lei provisoria que a sabedoria das côrtes aperfeiçoará depois.

«Tal como está, tómo a liberdade de repetir que já foi duas vezes discutido e approvado pela camara electiva.

«Com estes dois actos — que não seriam a menor gloria de seu reinado — vossa magestade completaria verdadeiramente a sua obra de munificencia real. Assim como são um unico pensamento, elles são tambem uma só e a mesma lei: — a declaração dos direitos da intelligencia, da propriedade dos que trabalham no silencio do gabinete, rodeados da penuria e da fome tantas vezes — victimas da sciencia, martyres da civilisação, que não poucas o teem pago com a vida, que pela maior parte sacrificam fortuna, saude, o futuro de seus filhos, á gloria das letras, do seu paiz e da especie humana, e cuja sacratissima propriedade — já de sua natureza mais restricta que nenhuma outra — adquirida pelo trabalho do cerebro, não póde, não deve ser menos protegida das leis, do que a propriedade que adquiriram os braços, o esforço material do corpo. Seria tyrannica e iniqua a lei que tão odioso privilegio persistisse a conservar.

«Agradecendo uma grande mercê, e pedindo outra,

beijo submissamente a augusta mão de vossa magestade, que Deus guarde por muitos e dilatados annos. Lisboa, em 29 de junho de 1851.—De vossa magestade o mais humilde subdito=*João Baptista de Almeida Garrett*[1].»

Apesar de duas notas passadas pelo ministro da Belgica, a convenção foi convertida em lei[2].

[1] *Diario do governo*, de 7 de novembro de 1851. A minuta existente entre os papeis de Garrett, faz algumas differenças e tem a data de 30 e não 29 como está no *Diario*. Estes documentos foram publicados em virtude do artigo de Herculano, já atraz citado, no *Paiz*. A revira-volta da opinião do auctor de *Eurico* foi sobretudo funesta aos escriptores portuguezes, porque impediu e impede ainda hoje que se faça com o Brazil uma convenção litteraria. Era este um dos mais vehementes desejos de Garrett, que apenas entrado no ministerio deu as precisas instrucções sobre o assumpto ao representante portuguez no Rio, José de Vasconcellos e Sousa. Segundo as correspondencias d'este diplomata, tanto as officiaes como as particulares, o ministro dos negocios estrangeiros do imperio concordou em fazer-se o tratado; mas quando o propoz em conselho de ministros, houve quem se declarasse energicamente contra, dizendo «que não convinha estabelecer exemplos de similhante natureza, porque depois de Portugal viriam a França e outros paizes com igual pretensão e que por emquanto se não devia ligar o Brazil em materia similhante». (*Catal. Guim.*—CARTÃO C.—II; *Carta* de José de Vasconcellos e Sousa, datada do Rio de Janeiro a 14 de maio de 1852.) Foram baldados todos os esforços que se fizeram para vencer a pessoa que assim pensava, a qual estava evidentemente influenciada pelas novas idéas de Alexandre Herculano, o escriptor que mais acerbamente fustigára os *bandoleiros litterarios*, do Brazil, no *Panorama*, de 1843! Os resultados são sabidos: reimprimem-se no Rio de Janeiro as obras portuguezas, e mandam-se pôr á venda em Lisboa por menos de metade do preço por que seus auctores aqui as cotam, como já succedeu com um opusculo do auctor d'estas memorias!

[2] Não tendo esta, em meu conceito, a importancia que tem para a nossa historia litteraria a que regulou os direitos da propriedade dos escriptores, e não me sobejando espaço, com maior rasão me abstenho de transcrevêl-a. Quem tiver curiosidade de a conhecer, póde lêl-a na collecção da legislação respectiva.

XIII

Retoma-se a chropologia. — Morte de um filho. — Em casa de Correia Leal. — Actor que faz 'pum!'— Morangos, de Barjona. —Versos de Castilho aos inauferiveis. — Prospecto. — Os omnibus e o Camões para o Algarve. — Doença. — Fabricantes chapeleiros. — Outra vez o schisma. — *Me me adsum*. — Carta do irmão Alexandre. — Julgam têl-o convertido ao miguelismo. — A serva de Deus, sybilla. — Influencia dos parentes. — Sensatez de D. Coleta. — Indemnisações ao clero. — Mais coração que cabeça. — Appello á posteridade. — Manuel Rodrigues da Silva Abreu. — Sua correspondencia com Garrett. — Antonio Maria da Fonseca (nota). — Limite dos parlamentos. — Pensão á irmã do abbade Correia da Serra. — Ainda a isenção de direitos nas distincções ao valor e ao merito. — Sobre a reforma do processo civil. — Carta a Silva Abreu. — Resposta. — Segunda edição de *Camões*. — Carta a Gomes Monteiro. — Resposta instructiva d'este. — Documentos sobre *Camões*, e sobre a *Historia da litteratura portugueza*. — Outra carta de Garrett a Silva Abreu. — Réplica, confidencial. — Bello artigo do poeta, sobre a traducção de *Eliezer*, por Silva Abreu. — Gratidão do traductor. — O inspector dos theatros, ao mesmo. — Silva Abreu a Garrett.

I

Retomemos a biographia pela ordem chronologica, voltando a 1839.

Nos principios d'este anno foi o nosso auctor visitado por novos desgostos domesticos. O primeiro filho de Adelaide, Nuno, creança de quatorze mezes e meio, então a maior alegria de seu pae, falleceu a 9 de fevereiro. Tendo perdido todos que tivera da mulher legitima (verdadeira fortuna, para poder separar-se d'ella sem complicações!) João temia agora que lhe succedesse o mesmo com os d'esta. No auge da amargura, e a instancias de Correia Leal, foi, com a consternada mãe, passar alguns dias a casa d'esse amigo, que morava á esquina do segundo quarteirão da rua do Oiro (não pude saber o numero).

N'esta occasião se concedeu o subsidio ao theatro da rua dos Condes, e o inspector geral escreveu a Rodrigo Felner, secretario do conservatorio, para que fosse representál-o. Dados os passos necessarios, veiu Felner a casa de Leal dar conta da sua missão. Estavam todos á mesa. O dono da casa conseguira, a poder de anecdotas e bons ditos, pois, como já disse, era excellente conversador, distrahir a mágoa de D. Adelaide, e a do poeta. Tinha este o raro podêr de sumir de tal modo a dor no mais recondito escaninho do coração, diante de estranhos ou indifferentes, que muitos o accusavam injustamente de insensivel.

Felner, vendo-o quasi alegre, alegremente fallou de coisas theatraes, assumptos em que era mestre, e que tratava sempre com muita graça. Fizeram-n'o sentar á mesa, onde havia, entre outras coisas, uma grande travessa de murcellas doces.

— Agora — lhe disse Garrett, afinando por elle — que estão a contas com a hegira do Salitre (referia-se á fuga do actor Dias) e se oppõe egreja a egreja, lembra-me de ter visto ha dias um actor, no dito Salitre, dar um tiro, com o qual devia caír outro. Como a pistola falhasse e o parceiro não caísse, fez o atirador com a bôca: Pum! E o segundo caíu, e ficou morto no chão. Para o publico intelligente o effeito foi o mesmo. Caso mais galante poderia eu contar-lhe, da quéda da constituição de 20, em Coimbra, no anno 23, presenciado por um meu amigo...

— Conte, conte — pediram todos.

— Cantava-se *Te Deum* para celebrar a victoria dos inauferiveis. Durante elle trouxeram uma bandeja cheia de laços anti-constitucionaes. D. Barjona, o velho, que tinha a vista curta, fez-se ainda mais cego, e exclamou: Oh! morangos aqui é coisa rara! Isto valeu-lhe alguns dias de carcere. Á noite houve outeiro, e Cas-

tilho recitou versalhada. O meu amigo extremou este verso:

«Morreu a liberdade, e a patria é livre!»

Serve-se d'estas murcellas doces, meu caro sr. Felner?

Ignoro se o verso foi ou não assim recitado no outeiro da universidade, em applauso do absolutismo. Garrett não o inventou, nem foi quem primeiro o attribuiu a Castilho. Pelas suas memorias vimos que emigrou apenas caída a constituição de 20, e que não estava, portanto, em Coimbra, nem no paiz. A outras pessoas d'aquelle tempo ouvi dizer que o verso era de Antonio Feliciano, comquanto sempre me parecesse disparate que o imputassem a tão insigne mestre. Só se o fez de proposito. Mas era grave, em similhante conjunctura, bedelhar com os inauferiveis! É indubitavel que o accusaram de os ter cantado, porque elle se defendeu da accusação na *Guarda avançada* n.º 17, de 25 de março de 1835, e depois nas *Escavações poeticas*, desde paginas 46 até 58, onde declara que fôra obrigado pelo pae, e que os versos que recitou (e ali reproduz), não estavam em cheiro de santidade absolutista. Fosse como fosse, essas leituras são curiosas, e ainda mesmo que o illustre cego tivesse composto coisas peiores do que as que se lêem no livro citado, sobre tal assumpto, merecia desculpa, pelas tristes circumstancias do tempo e pelas que n'elle se davam. Quando o jornal de Lisboa, *A Revista*, publicou a accusação a Castilho, estava Garrett em Bruxellas. Foi, pois, por simples gracejo que fez a citação, provavelmente por andar azedo com epigrammas que o outro lhe fazia, segundo os intrigantes affirmavam.

Distracção mais poderosa para o meu biographado foi o trabalho a que então se deu, começando a organisar a collecção completa das suas obras litterarias. A 20 de

abril publicou o programma, em que promettia dezoito volumes, com o retrato do auctor[1]. Ahi annuncia a *Padeira de Aljubarrota*, para theatro, de que eu jamais tive conhecimento[2]. Parece que tencionava dar como segunda parte da *Lyrica* o volume que depois intitulou *Flores sem fructo*. Promettia dois do *Tratado de educação* e outros dois de discursos escolhidos. Transcrevo o preambulo do prospecto.

[1] Possuo um exemplar d'esse prospecto, em separado da edição dos jornaes, devido ao favor do meu amigo o distincto poeta dr. F. M. de Sousa Viterbo, que o achou annexo ao n.º 11 do *Biographo*, jornal que se imprimia em Lisboa, em 1839. São quatro paginas de 8.º, escriptas em estylo que se approxima do dos seus inimitaveis prologos. As obras annunciadas eram: *Camões*, poema (3.ª edição), 1 vol. *Adozinda*, romances. A 1.ª parte (3.ª edição), 2.ª parte (inedita), 2 vol. *Lyceu das damas* (inedito), do estylo e pela fórma das cartas a Emilia, de Domoustier, com o fim de aperfeiçoar a educação litteraria do bello sexo, 1 vol. *Resumo da historia litteraria de Portugal* (2.ª edição), 1 vol. *Theatro*, comprehendendo *Catão* (4.ª edição), *Gil Vicente*, *A padeira de Aljubarrota* (?) e outros dramas ineditos, 3 vol. *João Minimo*, 1.ª parte (2.ª edição), 2.ª parte (inedito), 2 vol. *Dois annos da minha vida*, reminiscencias da emigração e memorias do cêrco do Porto (inedito), 1 vol. *O retrato de Venus* (2.ª edição), 1 vol. *D. Branca* (2.ª edição), 1 vol. *Tratado de educação*, 2 vol. *Portugal na balança da Europa* (2.ª edição), 1 vol. *Orações escolhidas*, 2 vol.

No tomo II da *Revista litteraria*, do Porto, 1839, pag. 381, vem transcripto, e recommendado calorosamente, este prospecto. Quasi todos os jornaes do tempo o reproduziram.

[2] Não quero dizer com isto que não existisse: nunca a vi entre os seus papeis, nem achei noticia da sua existencia senão no referido prospecto. Tambem Garrett collaborou no anno de 1823 no jornal *Heraclito e Democrito*, publicado em Lisboa, e não me foi possivel encontrál-o, para dar noticia d'elle opportunamente. No catalogo que o poeta fez para meu uso menciona aquelle jornal; mas quando lh'o pedi, disse-me que se lhe tinha extraviado o exemplar que possuia. *A padeira de Aljubarrota* não figura ali.

II

«Desejosos de concorrer para a gloria e illustração da nossa epocha, emprehendemos a edição completa das obras de um contemporaneo a quem ninguem disputou ainda o distincto logar que occupa entre os nossos primeiros escriptores. Seus apaixonados e numerosos admiradores, seus proprios detractores reconhecem no auctor de *Camões*, de *Adozinda* e de *D. Branca* o genio transcendente que, fundando a nossa litteratura sobre a nossa historia, e a nossa poesia sobre as nossas crenças, nos libertou assim, no pensamento, do jugo latino e grego, como Filinto Elysio nos libertára, no estylo, do jugo francez; e se collocou d'esta sorte á testa de uma escola verdadeiramente nacional e independente; romantica nas idéas sem os desvarios grutescos de Victor Hugo, classica na linguagem sem o servilismo academico de affectados puritanos.

«Ao casto e profundo escriptor do *Tratado de educação*, do *Resumo da historia litteraria de Portugal* e do *Portugal na balança da Europa* menos se póde contestar o titulo de erudito, de philosopho e de mestre da nossa bella lingua. Desde seus primeiros annos que o A. do *Retrato de Venus* e do *Catão* nos deu mostras de seu talento. Perseguido pelos seus, obrigado a fugir da patria, tomou d'esta ingratidão a vingança do genio, levantando á sua gloria o immortal monumento do poema *Camões*, composição em que as delicadezas do sentimento e as galhardias do patriotismo parecem apostadas a qual ha de produzir maior numero de bellezas poeticas. «Camões, o unico rival de Tasso, *diz um escriptor, nosso coevo e compatriota*, achou tambem quem lhe erguesse um monumento que, enobrecendo ainda a fama do grande auctor dos *Lusiadas*, servirá ao mesmo passo de immor-

talisar o cysne que ousou cantál-o». Seguiu-se logo *D. Branca*, poema certamente mais original, e, quaesquer que sejam os seus defeitos, um dos mais nacionaes, que temos em nossa lingua. O *Resumo da historia litteraria* é a primeira tentativa d'este genero em portuguez: a imparcialidade e o gôsto presidiram á sisuda critica que escreveu aquellas curtas e conceituosas paginas que o A. do *Portugal illustrated* (Londres 1828) e o *Foreign quarterly review* (1828 e 1831) citam repetidas vezes com louvor. *João minimo* é uma invenção modesta e graciosa de que o A. se serviu para nos apresentar a depurada escolha de suas melhores poesias lyricas, tanto classicas como romanticas. A *Adozinda* é o antigo e original romance da peninsula, ou mais exactamente, dos trovadores, resuscitado em toda sua ingenuidade, porém mais formoso e regular. Traduzindo consideraveis trechos d'esta linda composição, o *Foreign quarterly review* de 1832 faz ao A. e á obra condignos elogios. Mais de um escriptor dos nossos dias tem ido buscar á mina riquissima de nossas canções populares assumpto e tom para seus poemas. Mas, sem negar-lhes o merito, não se póde deixar de confessar que a *Adozinda* lhes franqueou o caminho. O *Catão*, reimpresso em Londres em 1830, é absolutamente uma obra nova; tanto mais largo é o desenho, tanto mais verdadeiro o colorido d'este grande quadro historico. N'esta tragedia, que tão popular tem sido em Portugal e no Brazil, a liberdade acha um poema digno d'ella, e o nosso theatro o seu regenerador.

«É breve na extensão, mas immenso na poesia, o poemeto que intitulou *A victoria da Terceira*, no qual celebrou ao mesmo tempo a terra de seus paes, a sua ilha favorita, e o glorioso feito de armas de 11 de agosto de 1829. Chegado ao vigor da idade feita, a philosophia e as sciencias reclamaram do poeta seu quinhão de tempo e desvelos, que não deviam só pertencer á litteratura. O

Tratado da educação é fonte de instrucção e de sciencia, e modelo de linguagem. O *Portugal na balança da Europa* tratou não só a questão portugueza, mas a européa da nossa epocha, de tal modo, que a seus outros titulos litterarios o nosso A. juntou, com esta obra, o de publicista profundo. Senhor de todas as grandezas e riquezas da lingua, os mais aridos pontos da politica são animados pela energia e vivacidade do estylo. Tão vigorosa é a sua dialectica, quando argumenta, tão solemne a exposição, quando narra ou descreve, n'este livro tão notavel, e prophetico em muitos capitulos, como era sublime e enternecido o poeta que nos chorava as desgraças de Camões, que nos contava os amores de D. Branca; como era engraçado e galante quando nos fazia rir com as bufonerias de frei Sueiro; como foi grande e altisonante quando nos elevou até á gigantesca virtude de Catão! Direis, e com verdade, que a este nosso poderoso escriptor todos os estylos obedecem. O *auto de Gil Vicente*, que ainda o outro dia fez correr toda Lisboa á rua dos Condes, veiu mostrar que nem o orador e patriota eloquente tinha quebrado nos debates da tribuna o seu grande engenho poetico, nem o diplomatico, o homem d'estado prezava mais as honrarias das côrtes e as distincções dos palacios, do que a sua corôa de poeta, o seu titulo querido de *homem de letras*.

«De quasi todas estas obras, algumas das quaes já tiveram segunda e terceira edição, muitos mil exemplares se teem esgotado; d'outras já não resta um só. Especuladores brazileiros teem subrepticiamente reimpresso algumas. E constando-nos, além d'isto, por amigos do A. que muitas composições ineditas jaziam na sua carteira, e talvez se viriam a perder, como durante o cêrco do Porto ouvimos que não poucas se lhe extraviaram, com grande perda da nossa litteratura; tratámos de obter, e obtivemos, o consentimento e a cooperação do A. para

esta edição de todas as suas obras impressas e ineditas, que todas reviu e augmentou consideravelmente, e cuja correcção se encarregou de superintender. Por nossa parte não poupâmos cuidado nem despezas para a fazermos digna do público e do auctor.»

Effectivamente, d'ahi a pouco se deu começo á publicação, como logo veremos.

III

Entretanto não desamparava os trabalhos parlamentares. A 25 de maio, discutindo-se o parecer sobre a prorogação do privilegio á companhia dos omnibus, declarou que votaria sempre por todos os projectos de estradas «por todas estas proclamações de Junot, que tudo promettem, até um Camões para o Algarve». O seu voto, porém, era que não houvesse exclusivo, e mostrou em todas as sessões que durou a discussão que estudára perfeitamente o assumpto.

N'este mez tornou a enfermar gravemente, faltando a muitas sessões. Sabendo, porém, que no dia 21 de junho se dera parecer ao seu projecto de lei de propriedade litteraria, apresentou-se na camara no dia seguinte, ainda bastante doente. E a 27 advogava calorosamente os interêsses do commercio de Lisboa e Porto, pedindo que se communicassem á alfandega as resoluções da camara para que facilitasse mais as relações entre as duas capitaes, cujo commercio é de cabotagem.

IV

A 28 defendeu os interêsses dos fabricantes e dos chapeleiros a proposito da decima industrial. Disse, re-

ferindo-se ao congresso constituinte, ter ali provado o absurdo da lei, pelo exemplo de um desgraçado chapeleiro, que produzia seis chapéus, e que era obrigado a dar tres ao fisco, ainda que não tivesse vendido nem um!

Em 1 de julho, voltando á discussão o schisma das provincias do norte: «...Ha algum tempo, e antes da molestia que me teve longe d'esta cadeira, tinha eu já pedido que fossem apresentados ás côrtes os documentos que explicassem o facto succedido no Porto, da prisão de quatro individuos, por um pretendido crime religioso. As informações vieram, e tenho-as na minha mão». Affirma que os presos jazeram mezes nos carceres, e que, vendo-se depois a insignificancia do caso, lhes foi permittido livrarem-se soltos; que continuavam a estar debaixo de processo, para o qual elle, orador, não achava fundamento.

«...Houve uma auctoridade que extractando o processo d'estes quatro infelizes, d'estes quatro homens a quem se não achou prova de crime, e por isso o juiz lhe concedeu alvará de fiança; houve, digo, uma auctoridade que não quero nomear, tão miseravel que, extractando as provas do processo, entre outras, achou uma carta, vinda de Lisboa, na qual se dizia: *É pena que o nosso apiedado Garrett não esteja nas côrtes para defender isto*. Não sei quem escreveu esta carta, mas acertou em dizer que tenho piedade; com effeito a tenho de todos os perseguidos, assim como detesto todos os perseguidores. A dita zelosa auctoridade, extractando esta *unica peça* do processo, deixa em pontinhos o meu nome, para o communicar nos officios confidenciaes como uma grande revelação. Pois sou eu quem alto e público me denuncío. Este homem perigoso, este grande propagador do schisma, este defensor dos miguelistas, este traidor á causa da liberdade, este renegado que soffreu toda

a sua vida, e que não teve mocidade, que saltou a pés juntos da infancia á velhice, este homem denunciado de fazer causa commum com os absolutistas; este homem cujos liberaes, *liberalissimos* accusadores, eu os vi de longe a arrastar as cadeias do despotismo, e a lamber os pés da tyrannia pontifical, real, de todas as cores e de todas as classes, emquanto eu vivia na miseria e trabalhava para ganhar com o suor do meu rosto o pão que me matava a fome; esse homem sou eu. *Me me adsum qui feci in me convertite ferrum*, sou eu o defensor da causa religiosa, sou eu o que quero pugnar pelos pretendidos schismaticos e que os hei de defender emquanto me não tirarem a cabeça e m'a levarem esses pseudo-liberaes na ponta das bayonetas; hei de defender, sr. presidente, a causa da liberdade religiosa, sempre, porque ella é a base de toda a liberdade, d'aquella porque tenho sacrificado toda a minha saude, vida e pequena fortuna, porque não creio que possa haver liberdade civil para o povo que perder a liberdade religiosa[1].»

No fim da mesma sessão asseverou que o governo violára as leis, e que o schisma era consequencia fatal de ter havido tres e quatro governadores n'um mesmo bispado.

Estes discursos lhe valeram uma carta de onze paginas, in-4.º grande, datada de 7 de agosto, com que o brindou o irmão Alexandre, cheia de toques de hymno, de foguetes e vivas, como se fosse a celebração de verdadeira festa politica, ou antes victoria do miguelismo! O partido opposto á liberdade julgou ter feito a conquista de Garrett para as suas fileiras, e houve parabens entre os mais conspicuos de seus membros, pela supposta acquisição de tão grande caudilho. João devia ficar pouco lisonjeado com o triumpho. E a carta do irmão era ape-

[1] *Diario das côrtes*, vol. II, de 1839, pag. 1248 e seguintes.

nas echo, ainda não de todo destituido de senso commum. Diziam os absolutistas que aquelle discurso fôra a melhor peça de quantas tinham apparecido no nosso tempo. «O dr. S., o mesmo que escreveu a celebre carta... em que dizia — «é pena que o nosso apiedado «Garrett não esteja nas côrtes para defender isto» — esse póde-se dizer que está extasiado com a leitura de uma falla que satisfaz a todas as indicações, sem que n'ella appareça sombra de erro, mesmo aos olhos dos mais rigorosos.»

Alexandre cita as opiniões dos litteratos catholicos, das pessoas que não eram letradas, e passa a descrever o enthusiasmo dos parentes, referindo que a tia D. Coleta não podia agora ouvir fallar de João Baptista, sem lhe rebentarem as lagrimas e dizer que morreria contente, por ver cumprida a prophecia de certa serva de Deus, chamada D. Rosa, amiga que fôra de uma tia freira d'elles Garrett, a qual prophecia era: «*que ainda se admirariam todos de ver o que havia de saír de ti*... A tua Rosa de Lima, essa diz coisas que ao mesmo tempo fazem chorar e rir». Depois de se referir a si, prosegue: «Sim, eu me glorio de ser teu irmão, os teus louvores aprecio como proprios, ajudo, acrescento, lembro novos motivos para seres louvado, aos que por toda a parte e como á porfia se empenham em te exaltar, em te bemdizer. Mas glorio-me no Senhor, em cuja misericordia tenho uma grande confiança, que faz, e fará de ti um *vaso de eleição*, etc. etc.» «Seja pois este glorioso apostolo (Saulo) o prototypo da vida que ainda te resta, já que o foi da tua conversão...[1]».

Aos louvores seguem-se queixas contra as auctoridades do governo, e recriminações ao partido vencedor, isto é, ao liberal. Parece-me, repito, que João não ficaria

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO A. – III.

muito consolado com a enorme epistola de applauso á sua *conversão*. Já o disse: as opiniões religiosas do irmão, mãe, tias, e outros parentes deviam necessariamente ter exercido bastante influencia no seu espirito; mas, como se irá vendo, apesar de muitos o supporem sceptico em religião e em politica, elle foi sempre sinceramente patriota, crente em Deus e no christianismo, como nenhum dos beatos do seu tempo, nem mesmo dos da sua familia. Era portanto absurda a admiração que inspirava aos denominados catholicos o facto de o ver tomar a defeza dos opprimidos. Quem quer que estes fossem, e qualquer que fosse a seita ou partido a que pertencessem, collocára-se sempre do lado opposto ao dos oppressores. Combatêra por todos os modos a politica de perseguições, porque nunca duvidára do podêr da liberdade.

Foi pois o maior dos disparates suppol-o convertido, quer á religião catholica, que sempre seguira, quer ao miguelismo que sempre combatêra. Só por aberração mental podia alguem d'este partido tomar o seu discurso como se fôra o de um correligionario. Ao contrário d'isso, é elle eminentemente liberal; e, por mais que o torçam e espremam, não dá senão idéas contrárias a tudo que respire absolutismo[1].

[1] *O Ecco, jornal critico, litterario e politico,* que se publicava em Lisboa, e advogava as idéas dos chamados legitimistas, mas moderados, transcreveu tambem estes discursos de Garrett, no seu n.º 392, de 25 de julho de 1839, a pag. 6556 e seguintes. Isto enthusiasmou Alexandre Garrett, sem rasão, porque o citado jornal costumava fazer transcripções dos de outros deputados. É verdade que no de Garrett amputou bocados, que talvez lhe pareceram superfluos... Na *Vedeta,* do Porto, n.os 169, 170 e 173, de fim de julho e principios de agosto, se publicaram extensos artigos sobre o schisma, e a elles se refere Alexandre, escrevendo ao irmão. Por não encontrar aquelle jornal em Lisboa, devi ao meu bom amigo e insigne pintor Francisco José de Rezende o favor de tirar copias

A carta da tia D. Coleta Candida e das primas Maria Carolina Leitão e Antonia Candida Leitão, dirigida por esta occasião a João Baptista, sobre o mesmo assumpto, em 8 de setembro d'esse anno de 1839, depois de se comprazer por ver realisada a prophecia de D. Rosa, que quando ouvia ou lia cousas contra Garrett, dizia que ficava por fiadora d'elle, contém este periodo sensato: «...vejo que tu confundiste com tua eloquencia e sabedoria os impios e covardes de ambos os partidos, isto é, constitucionaes e realistas...»[1].

Reentremos na camara. A 6 do mesmo mez, discutindo-se o orçamento, e tratando-se de indemnisar o bispo-conde reservatario, que renunciára o bispado, expendeu Garrett as opiniões mais generosas, sobre como se deviam tratar os bispos e parochos, esbulhados pelo governo dos seus rendimentos[2]. Esse discurso começa pelas seguintes notaveis palavras: «Sr. presidente, eu tenho infelizmente muito mais coração que cabeça, circumstancia que me é muito prejudicial, e dizem muitos que é prejudicial tambem ás coisas politicas. Não o creio eu assim: ás vezes é necessario ouvir o coração e a cabeça, porque os homens não se governam pelos numeros seccos da algebra.—É necessario ter um pouco de relação a cabeça com o coração, aliás melhor seria go-

dos referidos artigos na bibliotheca do Porto; mas como elles nada interessam o meu trabalho, não os utiliso. Ao meu velho amigo Rezende agradeço mais essa prova da sua boa amisade.

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO A. – IV.

[2] Durante o cêrco fôra sequestrada a livraria do bispo. Tratando-se agora de o indemnisar, Alexandre Garrett reclamou tambem, não indemnisação mas restituição de 417 livros, que igualmente lhe tinham sequestrado em 1833. As suas reclamações eram tão bem cabidas como as do bispo; todavia, apesar da influencia do irmão, duravam ainda em fins de maio de 1841, como consta de uma carta que tenho á vista! Ignoro se conseguiu por fim a restituição.

vernar-se o estado pelas regras arithmeticas puras e simples, sem mais consideração: ora quero hoje todavia corrigir-me do meu confessado defeito». Continuando, depois de declarar que não considerava a qualidade das pessoas mas o dever dos deputados que ali estavam como legisladores, acrescenta: «Quanto aos outros bispos, repito igualmente que não considero o que elles foram, nem qual tem sido a sua politica...» «...entendo que se deve esquecer, entendo que é dever de alta politica, tanto mais necessario, quanto mais reputarmos incerto o estado das cousas, como a necessidade de sairmos do estado pouco definido em que nos considerâmos. Demais, em pensões alimenticias, não é de justiça que se vão considerar as qualidades e entrar na politica de cada uma das pessoas a quem se fazem. Ainda quando se admitta como regra absoluta, que o estado não deve pagar pensões a quem não reverenceia as suas leis, comtudo não é regra sem excepção. Porque um homem é criminoso, não se segue, em bom direito, que se lhe não devam dar os meios para a sua sustentação, meios positivamente alimenticios».

V

Sendo interrompido, continuou: «Eu talvez esteja dizendo barbarismos, ou talvez explicando o Alcorão; parece que os principios de justiça, de rasão e de caridade ferem a consciencia de alguem; a mim, os principios de justiça verdadeira, nunca feriram, nem ferem. A mesma reflexão faço a respeito dos parochos que estão esbulhados de suas curas. O governo tem obrigação de sustentar estes funccionarios, e ao governo está o fiscalisar as suas obrigações...» «...emitto o meu desejo de que na distribuição d'este credito se não olhe para o proce-

dimento preterito de qualquer subsidiado. Concluo pois, sr. presidente, como comecei: tenho um defeito, mas não me pêza d'elle: é de ter mais coração do que cabeça, por isso vim aqui ha poucos dias advogar a causa dos pobres prêsos, que estavam na cadeia do Porto, objecto do odio ou do desprezo do partido reinante. A minha cabeça disse-me: *não o faças;* o meu coração disse-me: *faze-o.* Fil-o: não me arrependo. A opinião e a posteridade decidirão entre nós[1].»

VI

Em 1820 conhecêra Garrett na universidade e tivera por campanheiro na emigração e no corpo academico um compatriota, minhôto, liberal sincero e dos raros que punham a probidade e a honra adiante de tudo. Chamava-se Manuel Rodrigues da Silva Abreu. Tendo interrompido o curso de leis, para emigrar, não o pôde depois concluir, por falta de meios; e, finda a guerra civil, estabelecêra-se em Braga, e ali viveu pobre e quasi obscuramente, porque apesar de seu saber e talento era modestissimo, de uma timidez infantil, e teria talvez morrido de fome, se não se estendêra sobre elle a protecção do amigo, que toda a vida se comprouve em valer e amparar aos que d'elle necessitavam.

Silva Abreu casou com uma mulher do campo, que nem ler sabia, receioso de não chegar nunca a ter meios com que podesse decentemente sustentar outra, de diversa classe! Tendo padecido por amor da liberdade, e sendo intransigente na politica, quando teve logar a re-

[1] Cotejado o *Diario das córtes,* pag. 1357–58, de julho de 1839, com o mesmo discurso publicado no *Nacional,* segundo costumo fazer, notei no *Diario* grande sementeira de virgulas inuteis. No *Nacional* vem a pontuação correcta.

volução de setembro, voluntariamente se demittiu do pequeno emprêgo que servira. Mais tarde conseguiu Garrett reempregál-o, e o fez por fim nomear bibliothecario da bibliotheca de Braga, logar em que falleceu[1].

Em 8 de julho de 1839 escrevia Silva Abreu a Garrett:

«Illmo e ex.^mo sr. — Ha mais de cinco annos que saí d'essa capital coberto da protecção e favores de v. ex.ª, e lembro-me bem que prometti escrever-lhe para a Belgica, no caso de poder arranjar por aqui algumas xácaras, as quaes devia remetter a v. ex.ª mandando-as entregar na repartição dos negocios estrangeiros. Como nada pude obter, além de duas ou tres que n'essa mesma cidade já tinha alcançado, e entregue, não ousei escrever, por não roubar tempo a quem de certo não sobrava, mas posso affirmar a v. ex.ª que sempre busquei noticias do meu generoso protector e amigo, e que sempre as recebi com coração agradecido e passado de mui ardente saudade.

«Agora não tenho escrupulo de furtar alguns momentos a v. ex.ª porque emfim preciso d'elles, e os supplico a quem desde 1820 nunca soube negar-me a sua valiosa amisade e honrosa estima. — Pobre, e forçado por consciencia a despedir-me do serviço em setembro de 1836, completei a minha traducção do *Eliezer* de Florian e por meio de alguns poucos centos de assignaturas que obtive, de 480 réis cada uma, consegui poder imprimir o poemeto, e salvar as despezas de toda a impressão, que montaram acima de quarenta moedas. Comtudo, tres annos,

[1] Ao meu amigo sr. Antonio Maria da Fonseca, poeta de talento, que foi discipulo de Silva Abreu, devo o favor de ter salvado para a minha collecção alguns dos numerosos papeis do traductor de *Eliezer*, entre os quaes ha interessantes cartas de Garrett. Esses papeis tinham sido vendidos a peso, a um ferro velho, pela mulher do fallecido! Ao sr. Fonseca agradeço reconhecidissimo o auxilio e cooperação que com tanta dedicação e boa vontade me prestou.

ou quasi, de desemprego, fizeram-me contrahir dividas, e v. ex.ª, que me conhece, já de antemão sabe que de certo estou ancioso e ardo por desempenhar-me. Para isso bastava-me poder vender 500 exemplares; mas para um tal annúncio de venda, que ainda até agora não fiz, tenho por indispensaveis as bençãos de juizes competentes, e n'esta parte uma palavra de approvação de v. ex.ª, consignada em qualquer periodico da sua escolha, tiraria a minha obrinha da nullidade a que de certo está votada sem tal protecção.

«A mesma súpplica ouso hoje fazer ao ill.mo Antonio Feliciano de Castilho, e como pouco posso esperar de louvor pelo que toca ao desempenho litterario, direi a v. ex.ª o que digo áquelle meu amigo e é que — se ao menos no meu trabalho se observar castidade de linguagem, talvez o meu livrinho, attenta a pureza da doutrina e moral que encerra, não seria indigno de aconselhar-se aos paes de familia como leitura interessante para seus filhos.

«Se tanto me fôra dado obter da bondade de dois escriptores de tal cunho, sem dúvida seria comprada a minha traducção, e tudo que vendido fosse, além dos quinhentos exemplares já referidos, dar-me-ía por algum tempo mais uma fatia de pão duro para subsistencia; pão que já ha muito estou resolvido a preferir ao ganhado no serviço público, por isso que esse mesmo, comido em tempos menos escabrosos, não poucas vezes o enguli borrifado de amarguras e de escrupulos. N'este particular, pois que fallo a quem devo, o emprego que exerci desde 15 de abril de 1834 até 18 de setembro de 1836, cumpre-me affirmar a v. ex.ª, que o não deixei por azedume de partido, mas por motivos que avaliam de nobres esses mesmos a quem por tres vezes tenho desgostado, recusando levantar-me da minha honesta pobreza para um emprego de maior lucro e vantagens.

«Ouso remetter a v. ex.ª um exemplar da minha traducção, e fico pedindo ao céu para ella favoravel sentença, e para v. ex.ª saude vigorosa e muitas fortunas, como v. ex.ª merece e como do intimo do coração deseja, e ha mister quem é — De v. ex.ª reverente cr.º e am.º d'alma ob.mo — Braga, 8 de julho, 1839. = *Manuel Rodrigues da Silva Abreu.*»

VII

No parlamento não cessava o poeta de advogar as causas justas. A 10 de julho, discutindo-se a lei dos foraes, dizia, entre muitas outras coisas: «... nós não temos obrigação de nos cingir a leis feitas, quando estamos fazendo leis, aliás podia sempre oppor-se esta excepção a toda a innovação que se quizesse fazer em legislação: mas tambem não ha dúvida que ha certas leis de justiça eterna, ás quaes leis e a cuja doutrina são sujeitos os proprios parlamentos; é um limite da sua omnipotencia; d'elle não podem passar». Demonstrando que no parecer da commissão havia um paragrapho iniquo, acrescenta: «Se isto é justiça, não sei que cousa é injustiça, não entendo absolutamente nada de direito, e sobre ser um fraco jurisconsulto prático, declaro-me de mais a mais ignorante das regras de simples theoria, que por obrigação de uma triste carta que tenho sou obrigado a saber». Com o que disse fez regeitar a doutrina do paragrapho, apesar da eloquencia com que Ferrer a defendêra.

Tratando-se da pensão de 240$000 réis, concedida por decreto de 14 de abril de 1836 a D. Maria José Correia da Serra, disse, na sessão de 13 de julho, que era restituição tardia de uma divida muito velha por longos e gloriosos serviços, que a pessoa a quem íam pagar, enferma e quasi decrepita, não chegaria a receber, por

causa do estado de atrazo em que andavam os pagamentos, e que por isso pedia que se lhe confirmasse, de modo que fosse paga desde o dia em que se lhe concedêra. Assim se fez.

Na mesma sessão, voltando a discutir-se a isenção de pagamento de quaesquer direitos ou emolumentos e sêllo por condecorações conferidas em premio de serviços distinctos, fez sentir novamente que as recompensas dadas ao valor não deviam pagar nada; mas que tambem queria que igualmente ficassem isentos os serviços civis distinctos. Quando a graça fosse concedida «por simples valimento de côrte, por mero favor ministerial, como desgraçadamente acontece muitas vezes, paguem então estrangeiros e nacionaes os direitos estabelecidos na lei. *(Apoiados.)* No primeiro caso tambem se devem incluir as distincções por merito litterario. Ainda hoje a camara fez esmola á desherdada familia de um litterato, que fez honra á nação portugueza, á admiração da Europa, e até da America, onde mais que em sua propria terra se tributou respeito e honra a este grande homem». Diz que quando foram levar-lhe a lei acharam a agraciada quasi moribunda. «... E a gente como esta, se a ambição insaciavel dos cortezãos deixar um dia caír, por engano, uma fita, uma honraria de verdadeiro merito, havemos de lhe ir pedir os direitos de mercê, e os emolumentos? *(Apoiado, apoiado.)*» [1]

Fallando da especialidade militar: «Eu sou d'aquelles, que mais préso e aprecio os serviços militares. E seja-me licito dizer, que fui eu, quando era official maior da secretaria dos negocios do reino, no Porto, quem estabeleceu a regra de não pagarem os militares condecorados com a Torre Espada direitos, nem emolumentos. E apesar de que eu e os meus collegas perdiamos com isto,

[1] *Diario das côrtes*, julho de 1839, pag. 1485.

fez-se, sem nenhuma lei ou ordem ministerial.» Termina por dizer que em vista de tal facto não é suspeito quando pede que o favor que se quer fazer aos militares se estenda aos outros na fórma dos additamentos que mandou para a mesa.

Na sessão de 17 de julho, tratando-se de auctorisar o governo para mandar ensaiar em qualquer comarca do reino os dezoito artigos de reforma sobre o processo civil, declarou que era elle Garrett o menos habil de quantos se sentavam na camara para fallar d'aquella materia, confessando que não a tinha estudado com a necessaria profundidade; acrescentou todavia que no mais antigo dos paizes civilisados e livres da Europa, a Inglaterra, se mandava ensaiar a legislação em um ponto do reino, para ver se ella tinha ou não as qualidades que lhe attribuem os raciocinios theoricos.

«Se isto é erro — concluiu — eu quero errar com os velhos na doutrina constitucional, e não quero errar com novos, ignorantes, como nós somos, e eu á testa de todos.»

VIII

Tendo recebido o livrinho de Silva Abreu, escrevia-lhe:

«Lisboa, 19 de agosto 1839.

«Meu caro am.º — Ora seja muito bem apparecido *trinta e dós!* Ha com effeito trinta e dois mil annos que o não vê a gente nem sabe que volta levou. Sim senhor beijo-lhe as mãos pelo lindo livrinho (que me chegou muito retardado, inda assim) — e que terá a merecida analyse e illustração, quanto eu posso e sei, apenas tenha um instante de meu e ache um periodico que a queira publicar. O peior é não se dizer no livro onde elle se vende. Não recebeu ainda a communicação do nosso con-

servatorio nomeando-o seu socio correspondente? Ha muito mais de um mez que lhe foi. Bem vê que me não esqueci nunca de v. s.ª O sr. é que é um ingrato que deixou passar *cinco annos* sem dar copia de si.

«Gostei muito do seu *Eliezer*, do estylo portuguez sobretudo, e da coragem resignada do traductor que ousou—como o seu auctor—em tempos de impiedade philosophica, a mais perversa das manias humanas—fallar no christianismo, na religião e em suas bellezas e virtudes.

«Pois então, ainda hoje, diga-me, ainda agora podem subsistir os motivos, generosos certamente, que o obrigaram a deixar o serviço público? Bem sei que sou *latitudinario*, eu, e que todas as instituições que me salvarem a monarchia e a liberdade, por *minha regra* intendo poder servir o estado com ellas. Mas seguindo ainda a sua doutrina *quæ musas collit severiores*, ainda assim, *completado um facto* que não é nosso, reconhecido esse facto por todos os partidos, excepto o absolutista que não reconhece nada que seja livre, não sei como possam ainda subsistir motivos rasoaveis para não servir a rainha e o reino, que tão mal servidos andam ambos.

«Mas basta de predica ordeira. Eu nem sou patriota, nem cartista; isto é, não pertenço, como creio que sabe, a nenhum dos partidos belligerantes. Antes queria a carta que isto, mas antes quero isto que a guerra civil. Adeus. Creio que será o *Correio* o jornal que dê conta do seu *Eliezer*, por minha parte. Escreva, dê novas suas a quem lh'o merece porque devéras é am.º vr.º velho e do c. = *J. Baptista de Almeida Garrett.*»

IX

Apesar de muito extensa, dou aqui outra carta de Silva Abreu, porque a considero documento importante de

historia litteraria; e por igual motivo não resistirei talvez a dar ainda outras. Esta responde á que acabou de ler-se de Garrett:

«Ex.mo sr. e meu am.º do c. — Posso começar assim porque da carta de v. ex.ª de 19 do passado, tão cheia de bondade como foi escripta, vejo pertencer-me ainda sem quebra esse meu valioso e antigo amigo, perdoada de todo a falta que commetti em cinco annos de estirado silencio.

«Este alegrão, que o foi de certo para mim, quero que v. ex.ª o tenha em conta do maior que me podia dar; e logo abaixo, embora de inestimavel preço, ficará o que tambem recebi, e me caiu bem no centro d'alma, quando v. ex.ª me diz ter gostado muito do meu Eliezer, *e do estylo portuguez sobretudo*. No ponto litterario que mais poderia eu desejar, depois de conseguido tão egregio, tão suspirado voto? E ainda assim não se esqueceu v. ex.ª de regalar-me tambem pelo lado moral, elogiando a minha *coragem resignada*, por ter ousado, n'esta epocha, fallar como fallei do christianismo.—Já posso augurar boa estrella á venda do meu livrinho, pois que os gabos, porventura excessivos, que d'elle mandou consignar no *Director* de 10 do passado, n.º 468, o nosso illustre amigo sr. Antonio Feliciano de Castilho,—os que a este prometteu lançar no *Panorama* o celebre Alexandre Herculano, e a *analyse e illustração* com que v. ex.ª tenciona, segundo me diz, galardoar aquelle meu trabalho, tudo me dá ousadias á esperança, tudo me faz crer que por mais dois ou tres annos me será dado viver decentemente do meu suor, sem contrahir novas dividas, e pagar as que tenho, com independencia de outra vez entrar no serviço público.

«N'este ultimo ponto, pois que v. ex.ª, com um ar tão amigo e tão acostumado a proteger-me, pergunta quaes possam ser ainda os meus motivos de repugnancia a ser-

vir a rainha e o reino, direi que, se agora estivessemos face a face, mesmo sem eu fallar, veria v. ex.ª em meus olhos, amantes sinceramente da paz e dos homens, que não fui eu feito para entre elles figurar, em tempos de crise, e de hostilidade, só a espaços interrompida. Desde 34 a 36, como empregado n'uma estação, onde pretextos policiaes dão mais largas ao arbitrario, nem sempre subordinado á justiça, soffri não raras vezes o martyrio de tal posição; e quando em setembro d'esse ultimo anno vi e contemplei como se perdeu a carta, e como aquella posição devia por certo aggravar-se, e tornar-se cada vez mais dolorosa, fugi, senhor, fugi do serviço; e não me arrependo, porque, se voltei á pobreza, recobrei o meu vestido de innocencia, que os homens muito a miude desconhecem no empregado, quando um partido domina, e domina violentamente. Não estamos em guerra civil, é verdade; e se a nova constituição póde continuar a enfreál-a, reine esse novo codigo, e venham até por meu voto sustentál-o os anjos do céu, se tanto cumpre! Assim mesmo já me não curam agonias que tenho devorado, pois que no meio da anarchia que campeia nas provincias, quasi todos os meus amigos, aliás gente de severo proceder moral, e amantes cordialmente da boa ordem, teem sido escandalosamente desfeiteados, alguns levados a tiro, e um d'elles, não ha muitos dias, enxovalhado e repellido em público, no acto inoffensivo de passeiar, embora ligado ao braço de um dos nossos deputados patriotas.

«E havia o pobre Rodrigues, não digo já solicitar, mas resignar-se a acceitar um emprego analogo ao que teve, em tempos de tão frenetico desenfreamento?

«Na ordem judicial, ainda quando eu podesse querêl-o, era-me vedado servir, que bem o sabe v. ex.ª—E comtudo ha ainda uma occupação, por innocente e concorde com meus habitos inoffensivos, a qual eu não só ac-

ceitaria, mas para obtel-a ousaria empenhar segunda vez o brioso protector que já me empregou a primeira, se tal arrojo me não fosse, como é, tolhido pelo deploravel estado das nossas finanças que tem os empregados n'um atrazo sobremaneira espantoso.

«Essa occupação, unica para mim, seria a de bibliothecario na capital d'este districto, embora com pequeno ordenado; se este podesse realisar-se, como de certo não póde; e se além d'isso (fallemos claro, como cumpre, a todos, e a v. ex.ª com especialidade), se além d'isso, em tal emprego, se prescindisse sem injustiça de algum conhecimento do grego e do allemão, linguas que eu ignoro perfeitissimamente.

«Ora, pois, senhor, fallei muito para mostrar a v. ex.ª que não é por *amuado* que me recuso a servir em alguma coisa; estou velho, e quanto mais cáio para a sepultura, mais quizera persuadir aos homens que vivi, e que me vou amigo d'elles sem condição, e sem excepção de um unico; e este privilegio cuido que só n'aquella occupação poderia obtêl-o, ou senão n'esta vida em que me acho, e em que, por mercê de Deus, góso fama de imparcial e honrado, o que não é pequeno desconto entre os acintes da pobreza.

«E agora cuida v. ex.ª que hei de na minha carta ser em tudo reconhecido á sua, embora tão honrosa e tão amigavel? Pois não é assim, que quero erguer em último logar um queixume para o qual v. ex.ª de certo não estará preparado.— Como se cegou v. ex.ª a ponto de lembrar-me para membro, ou socio correspondente do conservatorio dramatico? Para n'elle (segundo reza a circular de 11 de julho, recebida por mim no mesmo dia em que recebi a carta de v. ex.ª de 19 do passado) servir (eu!) como vogal do jury de premios e exames?— Ah! meu prezadissimo senhor e amigo! Que pena me não dá ver-me tão fidalgamente honrado, e não me ser permit-

tido corresponder nem de longe, á idéa que devia preceder tão inesperada fineza! Eu que nunca frequentei theatros em Portugal, que, por estreiteza de circumstancias, os não vi em Londres nem em Paris, embora muito o anciasse; que não tenho podido, nem tão cedo poderei comprar essas actuaes producções romanticas de que apenas tenho ouvido o nome dos auctores,— como alcansarei desempenhar tal encargo? Nem me atrevo a accusar a recepção da circular referida, sem primeiro ir ler o ali citado regimento de 27 de março, que talvez servirá de mais completamente confundir-me.

«Da minha pobre casa onde vivo, para assim dizer, anachoreta, em um dos suburbios ou extremos d'esta cidade, irei perguntar a alguem por esses estatutos, novos para mim como é quasi tudo o que hoje se passa, e veremos depois o que direi ao sr. Felner, que com a sua carta me deixou de todo enleado e interdicto.

«Deus perdoe a v. ex.ª esse atarantamento, de que foi causa embora generosa! Quanto ao mais torno a repetir os meus agradecimentos pelos favores da carta de v. ex.ª, tão saborosa e amante, e fico pedindo ao céu dê a v. ex.ª um momento de remanso para ser empregado em favor do meu innocente *Eliezer*. Gose v. ex.ª de todas as fortunas como com intimas véras lhe deseja quem é—De v. ex.ª reverente cr.º e am.º de todo o c. ob.mo—Braga, 2 de setembro de 1839.=*Manuel Rodrigues da Silva Abreu.*»

X

Por este tempo começou a respeitavel casa Bertrand a publicar a edição das obras completas do nosso auctor, principiando pela segunda edição de *Camões*, em conformidade com o prospecto que atraz vimos. Essa edição, que saiu da typographia de José Baptista Morando, n'este

anno de 39, foi muito acrescentada no texto e notas, como póde ver-se, comparando-a com a primeira. José Gomes Monteiro auxiliou Garrett com alguns subsidios para melhorál-a. E o poeta escrevia-lhe, pouco antes de saír o poema á luz:

«Lisboa, 8 de setembro de 1839.

«Meu amigo.—Muitos agradecimentos, que vão tarde, mas vão do coração, pelas informações interessantes que me mandou. As diligencias da Torre do Tombo deram os documentos da pensão, e reforma das provisões de que se colhe que foi paga. Mas recibo não appareceu, nem outra coisa alguma relativa a Camões, como verá *expressamente* na edição do meu *Camões* que está a saír, e em que publíco tudo textualmente e tambem as diligencias (e seu resultado)[1] das excavações em Santa Anna, das quaes se colhe, creio eu, ainda estarem lá, em seu segundo jazigo (o que arranjou Gonçalo Coutinho) o nosso poeta[2].

«—Compra ou não os dez esboços do Vieira?—Se os não compra, diga, que quero fazêl-os comprar pelo duque de Palmella, e que não vão ao menos para fóra do reino.—Responda a isto.—E a traducção do poema dinamarquez?

[1] Apesar de ter opiniões assentes a respeito de orthographia, segundo elle proprio affirmava, não foi isento das faltas em que todos caímos desde que se adoptou o funesto uso de cada escriptor ter o seu systema orthographico e de não haver nenhum para se escrever com acerto a lingua portugueza. N'esta mesma carta póz primeiro 'diligencia' com um só l, e agora, dobrou-os. Com o methodo que adoptou nos ultimos oito ou dez annos de vida parecia encostar-se á raiz das palavras; mas, ou porque se perdesse no cahos em que vivemos, ou por capricho, não era raro desprezar a etymologia, adoptando sons foneticos exclusivamente seus! É claro que por conveniencia do meu trabalho uniformei tudo, salvo um ou outro caso especial.

[2] Provavelmente queria escrever «os ossos do nosso poeta».

«Oh! é verdade. Por quem é mande-me o romanceiro castelhano que me prometteu. Mande-m'o sem falta, por via do Lobo, remettido com sobrescripto official — ao conservatorio — para não pagar eu muito dinheiro. — Restituirei sem grande demora; mas quero-o já, porque preciso preparar a *Adozinda* como primeiro volume, e outras xacaras para segundo volume de uma especie de romanceiro meu que entra na minha collecção.

«Saberá que o outro dia brilhou o nosso conservatorio com dezeseis alumnos que fizeram provas públicas e foram premiados (os dezeseis) que examinados foram vinte e tantos: ha alguns optimos em canto — em instrumentos — um *declamatorio* que promette ser excellente actor, e todos soffriveis. Adeus, creia sempre na amisade sincera e do c. do seu am.º velho e certo = *J. Baptista.*»

Monteiro replicou immmediatamente, com esta carta tão modesta como instructiva:

«Meu caro amigo. — Consolou-me com a sua interessantissima carta de 8, que recebi estando de cama com um leve ameaço de rheumatismo, que devo ao enfadonho tempo que ha dias aqui faz; e por isso não enviei logo pelo primeiro correio o livro que me pede. Vae agora dirigido á inspecção conforme me insinúa, bem como algumas xacaras conforme m'as recitou um creado meu da ilha do Fayal. A de D. Silvana tambem vae como corre n'esta cidade na bôca das velhas do bom tempo. Qualquer d'ellas tem vicios e manifestas modernices, mas póde ser que ahi haja alguma variante de aproveitar. Tambem lhe direi a proposito que perguntando eu ao tal creado como chamavam no Fayal a estas composições, me disse que o povo lhe dava o nome de *óravía*. Não me consta que em parte alguma do reino lhe dêem este nome; mas não poderá isto ser corrupção de *aravía?* N'este caso se poderia talvez presumir que dos arabes nos veiu o modelo d'este nosso primeiro genero de litte-

ratura. Esta conjectura creio que não descansa sobre este unico fundamento. Se eu não temesse passar por, ao menos, indiscreto ensinando o Padre Nosso etc. diria os motivos que tenho para assim o crer. A pagina 70 do *Cancioneiro* encontrará o romance do conde Alarcos, que é o portuguez de D. Silvana com maior desenvolvimento, e talvez arranjado por algum poeta do seculo XVI sobre o antigo, que me parece ser o portuguez. Este póde dar um lindo poema.—Ainda que fiquei algum tanto *desapontado* com o resultado das investigações da Torre do Tombo, pois tinha esperanças de ver a letra de Camões, ainda assim me dou por muito feliz em ter concorrido para enriquecer o seu livro com tão curiosos documentos. Não perca de vista as excavações de Santa Anna; se o meu amigo (não?) faz de *Resurrectienist* com os ossos como o está fazendo com o nome e gloria do pobre Camões perde-se para sempre a occasião de termos um monumento ao grande poeta.—Tive carta d'ahi pedindo-me 300$000 réis pelos dez esboços.—É muito dinheiro ainda para um apaixonado, no emtanto se o duque ou alguem que aprecie a obra os não adquirir, farei o sacrificio. Eu sei que já em outro tempo pediram muito mais, e receio que se souberem que o duque os pretende comprar renovem pedidos desapropositados. Indague se elle os quer, e n'esse caso podem comprar-se em meu nome. Espero por resposta sua a este respeito. Ainda não tirei copia da traducção ingleza do poema dinamarquez, mas breve lh'a enviarei.—O seu *Camões* está encantado? Ouvi aqui dizer que o duque de Palmella tinha publicado em París ou Londres uma traducção em francez dos *Lusiadas*, que só distribue aos seus amigos. Diga-me se isto é exacto, e no caso de o ser se eu poderei por sua via obter um exemplar para ornar a minha *Camoniana* com esta *curiosity of litterature*. Esta minha *Camoniana*, de que hoje mando lista ao Bertrand para ver se a augmento, contém vinte

e duas edições do poema e rimas — vinte traducções, entrando só duas diversas de duas traducções e quatorze obras diversas entre apologias e escriptos concernentes ao poeta. Não fallando em memorias da academia, etc. Já vê que, sendo de mais a mais editor de Camões, tenho bastantes titulos a haver a traducção se a houver. O nosso theatro aqui vae-se arrastando com bastante frouxidão. Vae agora ser apresentada ao jury outra composição do Perini, intitulada o *Juiz honrado,* em quatro actos.— A scena, Braga, em 1822, mas que podia ser em Pekin em 2440. Ha outra do cego Mesquita, *Pedro Grande,* em verso de outeiro, composta em 1818. O maior *trial* de paciencia por que eu posso passar é ser sorteado para a commissão e ver-me obrigado a ler estes cinco actos em versos martellados. Adeus, não o caustico mais. Queira fazer-me lembrado ao sr. Leal, e dar-lhe os parabens pela sua fortuna.

«Escreva quando podér e não se esqueça do seu amigo velho e verd.º — Porto, 11 de setembro 1839. = *José Gomes Monteiro.*»

A correspondencia litteraria d'este homem distincto devia colleccionar-se em livro, por ser toda muito interessante. Terei occasião de dar ainda mais alguns excerptos de cartas que por fortuna existem entre os papeis do poeta, e de que em tempo tirei cópias.

XI

Publicou-se agora em nome do auctor a segunda edição do *Camões,* que primeiro saíra anonyma. Offerecendo um exemplar d'esse poema, em 1826, á infanta regente, explicára o poeta, por escripto, a D. Izabel Maria os motivos que tivera para occultar-se, motivos que citei a paginas 370 do tomo I d'estes estudos. Não dei então os

curiosos documentos que se seguem, porque, tendo tirado opportunamente nota d'elles, me esquecêra mencionar o periodico em que vinham; e quando quiz copiál-os procurei-os inutilmente. Reencontrando-os hoje, por favor de um amigo, dos que mais me teem ajudado, não resisto a transcrevêl-os n'este logar, pelos interessantes promenores que encerram. O jornal do governo d'aquelle tempo recusára-se a publicál-os, e o auctor do *Camões* teve que recorrer ao seu proprio.

«Sr. redactor do *Portuguez.* — Confio que não acharei em v. m. a difficuldade que encontrei na *Gazeta de Lisboa* para o favor que lhe peço de me inserir na primeira occasião de possibilidade esta minha carta e os documentos que a acompanham; os quaes desejo publicar, menos pela muita honra que me fazem, do que pela que d'ahi resulta ao meu amigo o sr. J. P. Aillaud, proprietario do *Parnaso lusitano,* por mim redigido e composto. Este benemerito portuguez a quem já devemos a bellissima edição em 32.° dos *Lusiadas,* não tem agora poupado despeza para enriquecer a litteratura e bibliographia nacional com esta collecção do mais escolhido entre nossos melhores poetas. A breve historia da litteratura portugueza que vem á frente do primeiro volume compul-a eu nos ultimos dias de minha residencia em Paris, e posso dizer que pela maior parte a compuz de memoria pela falta de documentos e livros que em paiz estranho (e tão estranho aquelle a nossas coisas) a cada momento me empecia, e houvera desanimado a qualquer que tivesse menos a peito o interêsse e gloria de nossas letras, já tão pouco prezadas, ainda dos nossos — porque (inda mal!) as não conhecem.

«Generalisar as bellezas de nossos bons auctores, familiarisar a nação com ellas, desenganar a mocidade illudida, que sob a fé e palavra de pedantes e estrangeirados, cuida ser a nossa a derradeira litteratura da

Europa, quando em muitos pontos é ella a primeira, e que nada lê, nem julga digno de ler senão o que lhe vem embonecado e doirado das officinas estrangeiras; eis ahi o fito que levei na coordenação d'esta escolha, e o que teve o meu amigo que d'ella é proprietario e que já tem desembolsado avultadas quantias para a fazer tão proxima da perfeição quanto em coisas humanas é possivel.

«O primeiro volume já publicado, além da historia da litteratura nacional, contém os epicos; o segundo já impresso os heroi-comicos, didacticos, etc.; o resto dos generos, incluindo lyricos e theatro enchem o terceiro, e o quarto e último da collecção.

«É de esperar que o público portuguez auxilie esta empreza, animando assim o proprietario a tomar outra talvez (e sem talvez) mais util, que é uma escolha de prosadores de que tanto necessitâmos.»

«Serenissima senhora. — A muito honrosa mercê que vossa alteza se dignou fazer-me admittindo-me á sua presença é já subido favor, pelo qual beijo agradecido e respeitoso a mão a vossa alteza. O amor dos portuguezes foi sempre o mais rico ornato de nossos reis; e mais que de nenhum o será do augusto irmão de vossa alteza. Nunca este real throno portuguez, que se levantou em Ourique sobre os alicerces da victoria, e em Lamego se firmou nas bases da lei, nunca elle brilhou com tanta gloria e virtudes como no feliz reinado do Senhor D. Pedro IV, e regencia de vossa alteza que tão dignamente o representa. Respeitosamente curvado ante esse throno que é hoje o seguro penhor de nossa liberdade, e de nossa ventura, aos pés de vossa alteza, nossa generosa e natural protectora, venho eu depor meu pequeno tributo de amor e gratidão; pequeno e limitado na expressão d'elle, grande, immenso, no sentimento profundo que a gera. Os exemplares de duas obras portuguezas tómo a liberdade de offertar a vossa alteza. O assumpto

de uma d'ellas é aquelle grande Camões, de cujo nome está cheio o mundo, de cuja gloria se honram todos os portuguezes desde o soberano até o derradeiro dos subditos. As principaes scenas d'este poema se passam n'essa bella Cintra já tão famosa na nossa historia, e que vossa alteza ha tão pouco aformoseava com todas as graças do seu sexo, e com todas as virtudes de ambos. Quando eu gemia na solidão, e na saudade da minha patria, mal podia passar-me pelo espirito attribulado que um dia teria a honra de offerecer a vossa alteza uma producção mesquinha, triste filha de lagrimas e dores, e tão pouco digna da gloria e esplendor que rodeiam a vossa alteza. Mas se for agora tamanha a ventura do auctor e da obra, que algum dos preciosos momentos de vossa alteza se empregue na leitura d'estas mal compostas linhas, fico certo que vossa alteza reconhecerá em ambos, se não o engenho e talentos que me fallecem, o puro amor da patria, o religioso respeito ás instituições de nossos maiores e a mais firme lealdade ao legitimo soberano. A outra é o primeiro volume de uma escolha das melhores peças de poesia portugueza, precedida de uma breve historia da nossa litteratura. O incalculavel trabalho que esta composição me deu, sómente será pago (e amplamente o será) se elle merecer a approvação e acolhimento de vossa alteza. O editor proprietario d'esta obra João Pedro Aillaud pela sua parte a dedica tambem a vossa alteza e commigo a offerece. Receioso que em minha pouquidade me não tocasse tambem algum quinhão do infortunio que (inda mal!) parecia estar vinculado á profissão das letras entre nós, não quiz em nenhuma d'estas obras estampar meu nome por não despertar invejas e odios que em circumstancias difficeis teem largo campo aberto para suas machinações. Hoje, porém, que todo o Portugal acclama a vossa alteza o anjo tutelar da patria, agora que vossa alteza se manifes-

tou a generosa protectora das esmorecidas letras, e que tanto se promettem estas de tal amparo e tutela, lanço do coração temor e receio, e me vangloriarei de haver escripto o que mereceu o favor de vossa alteza. Occupado por nomeação do augusto pae de vossa alteza, que em santa paz descansa, e restituido por vossa alteza ao exercicio de meu público emprego, não posso, nem devo por ora recrear-me com o gostoso estudo da litteratura, dando-me a mais serios trabalhos. A nossa carta constitucional, generoso dom do augusto irmão de vossa alteza, nosso legitimo e immortal soberano; a sua comparação com os systemas constitutivos dos outros povos civilisados, sua origem e base em nossas antigas leis e usos occupam hoje todas minhas forças, quantas são. Mas com esse pouco que sou e valho advogarei até o ultimo suspiro a santa causa do rei e da legitimidade, que é a mesma e inseparavel da causa do povo e da verdadeira liberdade.

«Esperançado na benigna protecção de vossa alteza até me esqueço de minha pequenez para sómente attentar na grandeza e altura do sublime objecto que me anima. A preciosa vida de vossa alteza guarde Deus Nosso Senhor os muitos annos que todos os portuguezes, e os creados de vossa alteza havemos mister. Lisboa, etc. (Assignado) *João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett.*»

«Resposta de sua alteza:

«Manda a senhora infanta regente em nome de el-rei, participar ao official da secretaria d'estado dos negocios do reino João Baptista da Silva Leitão de Almeida Garrett, para sua intelligencia e satisfação, que, tendo-se dignado acceitar benignamente a offerta que lhe fizera de um exemplar do poema de sua composição intitulado *Camões*, e outro do primeiro volume do *Parnaso lusitano*, de que é editor J. Pedro Aillaud, lhe fôra muito grata

a mesma offerta, e o louva pelo seu merecimento e applicação litteraria.

«Palacio da Ajuda, em 21 de novembro de 1826. = (Assignado) *Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato*[1].»

Embora assignada por um sabio, a portaria saiu tão secca e magra, que parece ter morto para sempre no poeta o desejo de fazer dedicatorias e offerecimentos de livros a princezas!

XII

Voltemos ao ponto onde estavamos. Passados poucos dias, respondeu Garrett ao seu amigo Silva Abreu, sobre o pedido que este lhe fizera. Apesar de terem sido confidenciaes, tanto a resposta de Garrett, como a replica que se lhe segue, parece-me que não ha hoje inconveniente em publicál-as, porque não envergonham ninguem; facto que se dá geralmente com as correspondencias dos homens de bem, ainda mesmo quando são feitas para não ser vistas senão por aquelles a quem se dirigem.

«Lisboa, 19 de setembro.

«Meu amigo. — Escrevo estas linhas muito á pressa. Já escrevi e mandei (passa de oito dias) um artigo sobre o *Eliezer* para o *Correio de Lisboa*. Não sei se saiu porque não leio jornaes senão rara vez. Mande-me um requerimento seu pedindo o logar do lyceu de Braga que lhe convem. Já se sabe um requerimento á rainha.

«Diga-me: é preciso nomear um delegado da inspecção geral dos theatros para Braga: quem convirá? Fallam-me n'um Gaspar da Costa Vilhena Coutinho? Eu lembro-me do Alheira? Será bom um ou outro, ou algum

[1] *O Portuguez*, Lisboa, 1826, n.º 39, de 15 de dezembro.

outro? Responda-me como amigo, e saiba que é confidencial isto, e que ninguem verá a sua carta. Não póde hoje mais o seu — Am.º velho do c. = *J. B. de Almeida Garrett.*

«*P. S.* Respondo assim á sua de 2 de setembro corrente. Responda ao nosso secretario do conservatorio. O que lhe fizeram é nomeál-o *socio correspondente* de que lhe irá *carta formal.* Não seja *creança.*»

Silva Abreu responde:

«Só para v. ex.ª

«G. da C. V. C. é um cavalheiro d'esta cidade, compadre de D. Miguel, e em continua relação e trato com as familias principaes, de quem fortemente partilha as opiniões politicas. Perdeu muito com a restauração, e de certo deve viver amargurado, á vista dos muitos filhos que o cercam, e dos poucos meios que lhe restaram para se manter no começado esplendor. Ainda assim, com todos é affavel, para todos tem mui delicadas maneiras, dobra-se facilmente ás circumstancias, e até pensa ou finge pensar como os outros, tornando-se por isso de um exterior muito amavel. Orça por quarenta annos, pouco mais ou menos, e em figura é ainda tão agradavel, e insinuante como afagador em maneiras. Devo suppor que teve a educação litteraria e preparatoria que n'esta cidade poderia obter-se na sua idade moça; mas sei que ama com muita paixão o theatro, e que n'esse particular passa geralmente n'esta cidade por homem de apurado gôsto.

«O nosso Alheira que veiu agora aqui habitar, de certo merecia, mais que outro qualquer, ser como foi lembrado por v. ex.ª para o fim proposto, pelas qualidades superiores que o adornam, e que v. ex.ª conhece bem melhor do que eu. Comtudo, mal visto pela gente dos dois partidos lateraes, que elle igualmente vê, segundo creio, com algum desgosto, duvido que seja preferivel

para o intento; além de que tambem não sei se lhe agradaria o encargo, quando do primeiro devo presumir que sim.

«Para fallar em outros, lembra-me Caetano Ignacio (que é o Caetaninho, famoso cantor do nosso tempo de Coimbra, e cunhado do tal Vilhena), mas esse, que eu creio deverá entender e gostar do theatro, acha-se hoje, e ha mezes, preso e pronunciado n'essa sonhada ou verdadeira conspiração miguelista, que em todo o caso foi aqui denunciada por um infame gallego. Fallarei por fim em D. João de Azevedo, bacharel formado em leis, cavalheiro pertencente á casa da Tapada, que é moço de muito talento, e auctor de dois dramas, um em verso outro em prosa, no gôsto romantico, ambos representados aqui em theatro particular. Assim mesmo não o prefiro ao Vilhena porque, em tempo de tantas birras,— que só podem modificar-se por meio de um trato a todos ameno e fagueiro, quer de verdade, quer fingidamente — não creio que o meu amigo D. João, aliás pessoa bellamente educada, possa, como cartista que foi de Valença, e emigrado em Galliza, proceder desembaraçadamente no seu encargo, sem que o seu modo, um pouco decisivo, se torne desagradavel a gentes preoccupadas.

«Escrevi muito n'este ponto, porque não sei nem bem nem mal o que a lei ou regimento prescreve aos taes delegados. Queira Deus que v. ex.ª possa d'aqui tirar alguma coisa que sirva para o esclarecer na sua escolha.

«Braga, setembro de 1839. = *M. R. S. A.*»

XIII

Fiel á sua promessa, e ao systema de proteger todos os que trabalhavam, publicára Garrett um excellente ar-

tigo ácerca da traducção do *Eliezer*. Por haver lição n'este interessante escripto, e não ter sido colligido nas obras do auctor, aqui o dou para instrucção e regalo de estudiosos.

«*Eliezer, ou a ternura fraternal*, poema de Florian, traduzido em versos portuguezes, por M. Rodrigues da Silva Abreu. Braga, 1839. 1 vol., oitavo. (Communicado.)[1]

«Aqui está um livrinho bonito, elegante, raro para o tempo em que vamos, e que nos dá umas poucas de novidades interessantes e de fazer gôsto.

«Comecemos pelo exterior. É um voluminho pequeno, mas nitidamente impresso, bem talhado, bem proporcionado, como uma brochura de Paris, feita para se cortar com faca de nacar no bufete avelludado do *boudoir*. E este elegante *specimen* da nossa typographia vem-nos dos prelos de Braga, cidade que não tinha *assento em côrtes de progresso!* Quem o havia de esperar d'ella? Pois deviam ir aprender com os seus modestos irmãos bracharenses os nossos presumidos Elseviros da capital. As proporções, as distancias, a distribuição dos differentes typos que se empregam segundo a natureza das diversas partes de que se compõe o livro, prefacios, corpo do poema, notas, versos, prosas, tudo está tão bem calculado e disposto! Esta sciencia do typographo, este tacto que vem do gôsto natural, aperfeiçoado pela observação e estudo dos bons modelos; a belleza que d'ella resulta, e sem a qual pouco brilha a do typo mais bem fundido, a do papel mais assetinado, esta é a que mais absolutamente ignoram os nossos impressores e que, *mirabile dictu!* pela presente obra vemos que chegou a Braga sem dar despacho nas alfandegas de Lisboa ou do Porto.

«Mas o livro é bonito por dentro e por fóra; quero

[1] *Correio de Lisboa*, n.º 382, terça feira, 10 de setembro de 1839.

dizer, a parte intellectual não é somenos á material, antes a excede muito. Com os ouvidos trilhados do estylo de seu mestre, convertida a imitação em natureza, o sr. Rodrigues segue facilmente e sem esforço pelo caminho de Filinto Elysio, traduzindo em sinceros versos portuguezes a poetica prosa de Florian, como aquelle outro traduzira a de Chateaubriand. O velho poeta exilado, conscio de suas forças, mediu-se com um gigante; e na grande lucta de estylo, que em toda a traducção se trava entre o escriptor original e o traductor, Francisco Manuel deixou duvidosa, pelo menos, a victoria. O modesto e retirado auctor da presente versão antes se acolheu, com a sua timidez, ao amparo de um nome menos grande, não menos bemquisto; e como a medo foi transplantando para o seu vergel ignorado, n'um canto do Minho, as lindas flores que tambem no retiro tinham brotado de entre as mãos ao sensivel e elegante auctor de *Estella* e de *Gonçalo de Cordova*, n'esta sua derradeira e porventura mais delicada composição, o *Eliezer*.

«Florian, perseguido dos tão atrozes quanto ridiculos e absurdos monstros que nas sanguinosas tragi-comedias da revolução franceza se arvoraram a si proprios, como em toda a parte, em iguaes circumstancias, fazem sempre os taes *ignes, fatui,* em *unicos e exclusivos* amigos do povo e liberdade, Florian que tão enthusiasta a cantára, essa liberdade no seu *Guilherme Tell,* Florian, cujo amor ao imperio das leis, cuja dedicação pela causa do povo tão sincera e tão real resplandecêra no seu *Numa,* Florian, o discipulo valido de Voltaire, perseguido dos liberaes e dos philosophos, estava exilado em Saux quando compoz, entre dissabores e medos, este lindo poemeto em que parece quiz todas concentrar as virtudes de um bom coração e de um espirito recto, que em tempos de phrenetica e desalmada doudice popular, ou

mais exactamente, de desmandada tyrannia tribunicia, são encabeçadas em crimes capitaes e de lesa-magestade popular, como na outra não menos odiosa tyrannia real são crimes de lesa-magestade real as mesmas virtudes. E pela mesma rasão! Porque tyrannos-reis e tyrannos-tribunos, uns e outros são hypocritas a quem, mais que nenhuma coisa, offende a verdadeira virtude e o verdadeiro merito.

«O sr. Rodrigues, sem ser perseguido, que por mais que façam, não vae para ahi — inda bem! — a nossa tempera portugueza, retirou-se desgostoso ao seu canto, amargurado como o seu modelo, chorando como elle sobre as discordias civis, e sonhando os consoladores sonhos das almas boas de que os homens haviam de voltar ao preceito evangelico do amor do proximo, preceito consignado em lei divina escripta, mas já nascido com a natural. Não póde ser emquanto a *mentira* der as suas leis, a *cobiça* jogar em seus dados a sorte dos povos, e a *ignorancia* estiver prompta para só crer n'ellas ambas e as servir!

«Não o accordemos, porém de seu ditoso sonhar, ao cantor portuguez de Eliezer, e transportemo-nos antes com elle a esses felizes tempos em que os homens viviam ligados

«Pela concordia e fraternal brandura.
«Oh! renovemos o painel gracioso
«D'esses costumes maviosos, simples.

«Em versos irmãos d'estes tres que cito, nos introduz o poeta á exposição do seu assumpto.

«O assumpto é tirado da historia biblica, e do tempo dos juizes, idade de oiro do povo hebreu. Eis aqui a pintura da epocha:

«A arca Santa era em Silo; templo augusto
«A não guardava ainda, e só de pelles

«Se cobria modesto o tabernaculo.
«Só sangue das novilhas raro-tinto
«Era o altar do holocausto, — raro
«O incenso de Tadmôr se via ardendo
«Dos perfumes no altar; — porém respeitos,
«Cultos de um povo inteiro, e votos puros
«De pontifices santos de contínuo
«Fervorosos erguendo-se ao Eterno,
«Tornavam-lhe essa estancia inda mais cara
«Que o templo de Sião tão magestoso,
«Mas tantas vezes, tantas profanado.
«Ali ás nossas festas de mais fama
«Concorriam de Israel todas as tribus.
«Ali, paes de familia acompanhados
«D'abundante progenie, vinham ledos
«Adorar o Senhor, comer a paschoa
«Em fraternal união, e o juramento
«Renovar da alliança. As mães seus filhos
«Davam mutuas a ver, por entre abraços
«E doces parabens...

«Pêza-me que a falta de espaço não deixe prolongar esta citação (que é do canto I), nem ajuntar outras muitas que fallariam por si melhor que tudo o que do poema se póde dizer.

«Continuemos a historia. Sadoc, neto de Eleazar, summo sacerdote, tem dois filhos gemeos que se amam ternamente. Um d'elles, Nephtali, adora a bella Rachel. Os paes que ignoram esta paixão contratam desposál-a com o outro irmão, Eliezer. Eliezer vem a conhecer que faz a infelicidade de seu querido irmão, e fiado na lei mosaica, que obriga o irmão que sobrevive a casar com a viuva do que feneceu, embrenha-se no deserto e faz-se passar por morto.

«A lei é cumprida; e Eliezer, que d'ahi a pouco é descoberto nas últimas agonias a que o levou a doença, morre abençoando e abraçando a todos os que fez felizes com seu generoso e estranho sacrificio.

«Pêza-me ter de passar em claro por todas as circumstancias que embellezam e aviventam este singelo quadro de que só dou o esboço descarnado para não antecipar sobre o gôsto e prazer dos leitores.

«O estylo é puro, a linguagem casta. Acaso algum *prelucho* notará, aqui, ali, seu Filintismo que dirão fanatico pelo muito que o A. se vê que desconfiou de si para confiar ás cegas em seu mestre.

«Por mim, que não sou tão escrupuloso, regalei-me com a leitura do bom Eliezer, que foi hebreu e depois francez, mas agora é portuguez devéras; e estou que assim succederá a todos os que o lerem e souberem apreciar como esta linda composição merece.= *A.. G.*»

XIV

Eis como Abreu lhe agradece, com effusão do mais vivo reconhecimento:

«Exmo sr. e meu amigo do c. — Dois dias depois que enviei a v. ex.ª a minha de 2 do corrente, caí de cama, e ainda hoje em comêço de convalescença, escrevo bastante abatido com debilidade; mas, succeda o que succeder, escrevo, porque quero para já desabafar o meu reconhecimento.

«Ainda hontem me veiu á mão o n.º 382 do *Correio de Lisboa* de 10 d'este mez, e tambem hontem recebi a carta de v. ex.ª de 19, que tenho por carta não só de amigo, mas de um verdadeiro e carinhoso pae. N'aquella folha não se contentou v. ex.ª com levantar o meu livrinho a um ponto em que todos o vissem com favoraveis olhos, mas quiz ainda fallar do seu ignorado e escondido auctor, asseverando que esse homem era bom homem, e que chorava sincero sobre as discordias de seus irmãos e males da patria. Foi o mesmo que tocar-me na corda

do coração que eu tenho por mais sensivel e harmoniosa. Graças! Mil graças dou a tão generosa protectora amisade, e creia v. ex.ª que serão renovadas emquanto me durar o folego da vida.

«Quanto á carta que para já me ordena faça requerimento á rainha, pedindo o logar do lyceu d'esta cidade que me convem, essa, tão paternalmente escripta, e tão depressa correndo a mim anciosa de me fazer bem, não sei agradecêl-a como quer minha alma, e desde já peço a v. ex.ª me passe por expressões formaes a tal respeito. Logo que possa saír de casa, verei se nos lyceus se admitte o logar de bibliothecario, sem obrigação de cadeira, e então farei a minha súpplica, mandando-a a v. ex.ª, como tão amigavelmente me determina. Tenho ainda de escrever a v. ex.ª um bilhete que verá incluso n'esta, e para não desafiar a dor nervosa de cabeça que tanto me tem martyrisado, peço licença de deixar para o correio seguinte a minha resposta ao secretario do conservatorio.

«Gose, meu valioso amigo, desfructe a melhor saude e fortunas que tanto merece, e creia na dedicação eterna d'este que com toda a força do seu coração se diz — De v. ex.ª — o mais agradecido cr.º e fervoroso am.º — Braga, 26 de setembro de 1839. = *Manuel Rodrigues da Silva Abreu.*»

XV

Considero todos estes documentos tão preciosos, que continúo a transcrevêl-os. Eis outra missiva a Silva Abreu:

«Lisboa, 3 de outubro.

«Meu am.º — Para não estar a escrever muitas cartas, vae ao meu amigo só para que trate este negocio da delegação com o amigo Alheira. Ou *elle* ou o *sr.* ou o tal

D. João ou o *Vilhena*, um d'estes quatro, é necessario que seja. Mas para se nomear é preciso que o meu amigo ou um dos meus amigos *se assegure* primeiro que a *pessoa* escolhida acceita. Portanto diga-me d'ahi estas sós palavras: *Faça nomear N. que elle acceita.*

«As obrigações d'este pequeno cargo são censurar as peças que vão á scena, dar licença para se abrirem theatros, ser juiz de paz nas questões dos artistas, etc., etc., promover a arte dramatica, etc. Para o que tem de direito um camarote no theatro, e acção sobre os directores e artistas d'elle. Aqui está tudo. Responda já que urge. — Am.º do c. = *J. B.*»

Resposta:

«Braga, 10 de outubro de 39.

«Exmo sr. e meu caro amigo. — Em resposta á carta de v. ex.ª, de 3, recebida hontem, digo — *que póde nomear delegado para aqui o nosso prezado Alheira*, pois que *emfim* deu-me palavra de acceitar.

«Depois de combatermos perto de uma hora sobre qual de nós dois devia dizer que *sim*, eu, com risco mesmo de passar por descortez, á vista das caroaveis e generosas maneiras d'este meu amigo, teimei no meu *não*, e acabei por asseverar-lhe que, quando em mim tal nomeação caísse, não ficaria v. ex.ª de mal commigo, embora eu recambiasse o diploma como de certo faria em tal caso...

«Do outro lembrado sube hoje o que o amigo Alheira disse para ahi a v. ex.ª em uma carta. Infelizmente a fraqueza accusada assenta em factos não ha muito succedidos e de escandalosa toada; mas eu, quando escrevi a minha ultima (póde v. ex.ª crer-me) não os quiz encobrir: tinham-me esquecido inteiramente, e considerei o homem por outro lado — inda bem — menos vulneravel.

«Voltando a fallar de mim, repito o que fui forçado a di-

zer ao nosso Alheira, isto é *que quem tem telhado de vidro não atira ao dos vizinhos*. O meu telhado tem uma (creio que unica) telha mui quebradiça, e não posso querêl-a alvo de ninguem. N'este ponto sou ainda romano, e a censura *magistra pudoris et modestiæ* não póde ser exercida por mim antes de cabal emenda; pois não cabe commigo ouvir de bom grado o trovejar de prégadores, quando com as proprias obras não auctorisam de antemão os seus preceitos. O nosso Alheira satisfaz-nos hoje em todo o ponto, e só me custa não lhe ver por ora substituto quando deixe Braga.

«Agora agradeço do coração a remessa do n.º 382 do *Correio de Lisboa* e a do *Corsario*, que me colheu de sobresalto, pois que nem o nome lhe tinha ouvido. V. ex.ª para mim nunca se cansa em favores e bondades, e eu só posso retribuir com a simples verdade de dizer-me com todo o respeito e gratidão — De v. ex.ª — Am.º do c. e cr.º ob.mo = *M. R. da Silva Abreu.*»

XIV

Rodrigo José de Lima Felner. — Breves traços biographicos. — Morreu obscuramente. — Seus trabalhos. — Socio do conservatorio e secretario da inspecção dos theatros. — *Vaga* e *nulla* materia dos tratamentos. — Nascimento e morte de outro filho de Garrett. — Carta a Felner. — Consequencias do avinagramento. — Pedido de demissão do secretario. — É substituido por Antonio da Silva Tullio. — Nota, sobre o fallecimento d'este. — Novo ministerio. — Leis velhas e novas. — A favor dos esteireiros. — Adhesão ao governo. — As muitas leis. — Approvou as da dictadura. — Não teme as sombras dos finados. — *Charivari*. — Discurso do Porto Pyreu. — Carta de Rodrigo da Fonseca Magalhães. — Sociedade do systema monarchico. — Documento notabilissimo. — Reparos sobre a revolução de setembro e a democracia. — José Estevão e Garrett, oradores. — Qual foi maior. — Reclamações inglezas. — Opposição. — Dissolução da camara. — Palavras de Palmella. — A Camillo Castello Branco (nota). — Bilhete a Gomes Monteiro. — Dito a Silva Abreu. — Resposta de Gomes Monteiro (nota). — Vãos esforços eleitoraes de Silva Abreu. — O poeta faz a portaria que o nomeia bibliothecario de Braga. — Carta de agradecimento. — Amigo e pae.

I

Entre os sabios que se honraram com a amisade de Garrett é de justiça inscrever aqui o nome de Rodrigo José de Lima Felner. De não menor probidade que Silva Abreu, e cartista como elle, a admiração levou-o para o poeta, que se lhe affeiçoou sinceramente e o fez seu secretario na inspecção geral dos theatros e no conservatorio. Pequenas divergencias, em objectos de serviço, ou talvez intrigas, temporariamente os separaram; porém, Felner foi até á morte amigo e admirador incondicional do auctor de *D. Branca*, que tambem o estimou sempre.

De rosto mui branco, olhos azues, barba alourada, e, segundo na presença d'elle dizia Rebello da Silva, 'calvo como um joelho', Felner possuia sob o seu ar

modesto, timido, quasi humilde, a vontade tenaz e paciente do investigador estudioso; e — o que parecia contradicção flagrante com a sua apparencia fleugmatica de allemão — genio irritavel, caracter de antes quebrar que torcer. Não fôra em vão que o sol peninsular lhe dardejára no berço os seus raios de fogo. Todos o diziam lymphatico, molle e preguiçoso; comtudo, tinha o sangue ardente dos meridionaes, o peito inflammavel, e o coração valoroso. Nunca ninguem o viu encolher-se diante do perigo, como se encolhia na presença de certas pessoas, que valiam muito menos do que elle. Quando em 1832 tudo eram suspeições e riscos de forca, saíu de Lisboa e foi metter-se no Porto, entre os sitiados. Desde os mais tenros annos desejoso de instruir-se, tomára tanto amor aos livros que muitas vezes, sem ter grande precisão d'elles, privava-se a si e á familia do necessario, para adquiril-os; e no fim da vida, já impossibilitado de ler, pela cegueira, comprava-os ainda! Foi dos maiores eruditos, e, incontestavelmente, o mais sabio dos nossos bibliographos. Tinha tão feliz memoria, que quasi não havia obra de que não désse noticia; e nunca ninguem o consultava que o apanhasse desprevenido, fosse sobre que assumpto fosse[1]. Conhecendo todas as bibliothecas de Lisboa e a maioria dos cartorios, em que existiam documentos antigos, tornára-se util auxiliar de Alexandre Herculano, quando este começou a *Historia de Portugal*. Juntos collaboraram no *Panorama* e foram por longos annos amicissimos. Não sei, porém, que

[1] Na sua livraria juntára a collecção mais completa que talvez tenha existido de obras sobre as navegações, descobrimentos e conquistas dos portuguezes. O governo devia ter adquirido essa collecção, porque ainda reunindo as de todas as bibliothecas do reino não se conseguiria porventura igualál-a. Vendeu-se ao desbarato, no mais infeliz dos leilões, como sempre acontece a tudo quanto é bom e util n'esta classica terra do desmazélo.

futil incidente os desuniu nos ultimos tempos de vida; e como eram ambos da mesma tempera nunca se reconciliaram.

Infelizmente, os bons dotes litterarios e o vasto saber de Felner foram prejudicados, annullados em parte, pela sua indolencia. Um bom jantar, á portugueza antiga, com peças solidas e grandiosas; o charuto supportavel (vinte annos antes de morrer sacrificou este gôso), e bom *cavaco*, entre amigos que manejassem bem o epigramma, faziam as suas delicias. Depois que deixou de fumar, tomou mais gôsto á conversação, acerou melhor os dardos da sua critica, e amou com maior paixão o *dolce far niente*. Inimigo do ruido, modesto até o excesso, tendo saber e talentos para accentuar gloriosamente a sua passagem pela litteratura portugueza, viveu e morreu quasi obscuro, na terra onde os que nada valem deixam atraz de si tantas trombetas a apregoál-os, e as columnas de cem jornaes a cobril-os de elogios.

É sabido que publicou, annotando-as, as *Lendas da India*, de Gaspar Correia, por ordem da academia; e um volume de documentos para a nossa historia da Asia. Expurgára de erros e illustrára para segunda edição os *Colloquios da India*, de Garcia da Orta, que não chegou a publicar. Imprimiu differentes memorias, taes como a que diz respeito ao supposto patriarcha da Abyssinia, D. João Bermudes, outra sobre João Fernandes Vieira [1], e creio que tinha quasi concluida a mais interessante de todas, ácerca da celebre Marianna Alcoforado, quando o colheu a doença e por fim a morte. Possuia valiosissimos

[1] Esta foi lida em presença do Senhor D. Pedro II, imperador do Brazil, na academia real das sciencias de Lisboa. Refutava opiniões de Varnhagen ácerca de Vieira. Na *Historia das luctas com os hollandezes no Brazil*, o barão de Porto-Seguro responde algumas palavras, e reproduz os documentos publicados por Felner, desde pag. III até XIII, no fim do volume.

apontamentos, resultado de investigações feitas no decurso de muitos annos, e que seriam verdadeira e rica mina, se caíssem nas mãos de algum moço estudioso, que soubesse explorál-a. Tinha tambem feito curiosos estudos de Lisboa antiga; e escreveu muitos artigos em jornaes politicos e litterarios[1]. Mas o motivo por que Garrett o chamou a si fôra devido ás imitações e traducções dramaticas, quasi todas representadas, mas pouquissimas impressas.

Socio e secretario do conservatorio, e da inspecção geral dos theatros, trabalhou ao principio regularmente, animado pelo exemplo e enthusiasmo do mestre. Depois sobrevieram causas que o levaram a pedir a demissão, antes de cumprido um anno de exercicio.

II

Desejoso de regular os tratamentos, no conservatorio, porque sacrificou sempre mais ou menos ás fórmas, escreveu o presidente d'aquelle instituto ao seu secretario as seguintes curiosas regras (sem data):

«Confidencial.— Meu caro sr. Felner.— Teem-se queixado alguns escrupulosos de que nós não graduâmos de nenhum modo no conservatorio o nosso estylo de tratamentos, etc.— Para que nos não critiquem, fiz estas regrinhas que são o menos *disparatadas* que me parece se podem fazer em tão *vaga e nulla* materia e a que julgo conveniente que nos accommodemos.— De v. s.ª am.º e v.or = *J. B. de Almeida Garrett.*

«Algumas regras accommodadas á actual posição das coisas para dirigirem o modo dos tratamentos na cor-

[1] N'um estudo especial, que sairá com as *Minhas memorias*, se dará conta minuciosa dos seus trabalhos.

respondencia. 1.º Ás pessoas que teem ex.ª de jure, como ministros d'estado, conselheiros d'estado, grandes do reino, presidentes das relações, membros do supremo tribunal, etc., etc.— Ill.mo e Ex.mo Sr. no alto da pagina— Ex.ª no decurso do officio—e no visto Ill.mo e Ex.mo Sr. N. pegando o visto com a última linha do officio. 2.º Ás pessoas a quem por cumprimento e cortezia se dá o tratamento de ex.ª, como administradores geraes ou que o foram e alguns outros, filhos de grandes do reino, titulos sem grandeza (barões, viscondes) etc.—Ex.mo Sr. no alto da pagina, Ex.ª no decurso do officio—e no visto Sr. N.—e o visto a bons dois dedos de distancia da ultima linha do officio. 3.º Ás pessoas que têem s.ª de jure como conselheiros (que por outra rasão não tenham ex.ª), aos que (sem a terem) se lhes deu sempre, como officiaes maiores das repartições centraes, como secretarios d'estado, thesouro, directores da alfandega, commendadores, juizes das relações, moços fidalgos e cavalleiros fidalgos, etc. —Ill.mo Sr. no alto da pagina,—S.ª no decurso do officio—e no visto—Ill.mo Sr. N. ficando o visto a quatro dedos bons de distancia da última linha do officio. 4.º Ás pessoas a quem por cumprimento se dá s.ª, como officiaes das secretarias d'estado, do thesouro, chefes de repartições secundarias, por exemplo alfandegas de sete casas ou similhantes, cavalleiros das ordens, juizes menores, etc., etc.,—Nada no alto da pagina,—S.ª no decurso do officio—e no visto Sr. N.—O visto na extremidade da pagina, seja em que distancia for da última linha do officio. 5.º Aos que não é costume dar s.ª nem ex.ª, como artistas, emprezarios de theatros (aliás não distinctos por outras graduação como sendo condecorados, ou musicos da camara, etc., etc.)—nada no alto da pagina, V. M.cê no decurso do officio e no visto como n.º 4.»

III

Em 6 de novembro d'este anno nasceu o segundo filho de Adelaide, que foi baptisado com o nome de João. A alegria do pae foi, porém, pouco duradoura. A creança tambem não era viavel, e falleceu ao fim de quarenta dias, a 16 de dezembro. Magoadissimo por similhante perda, mudou de residencia, mas não sei se foi desde logo para o primeiro andar do palacio da baroneza de Almeida, na rua da Barroca, á esquina da travessa dos Fieis de Deus[1]. Apenas apurei que lá morava ainda, quando o demittiram do conservatorio; e que depois do fallecimento de Adelaide passou para a rua do Alecrim.

N'esse anno de 39, umas vezes por doença, outras por serviço na camara, como deputado, teve que delegar em Felner os negocios da inspecção dos theatros, e os do conservatorio. O secretario desempenhava pois, com o seu proprio cargo, o de inspector geral interino. Esta accumulação de funcções era incompativel com os habitos do funccionario. Parece que a sua actividade deixava muito a desejar com relação ao expediente da secretaria, e que foi ainda mais prejudicada com esta duplicação. Quando Felner descobria algum archivo rico em documentos antigos, encaixava-se lá dentro, e escusavam de contar com elle para mais nada, emquanto o

[1] Julio de Castilho, no seu excellente livro *Lisboa antiga*, a pag. 235, affirma que Garrett residia no 1.º andar d'esse predio em 1839 e 40, e que nos ultimos mezes de 1839 ali foram pedir-lhe conselhos alguns escriptores. É difficil conciliar isto com a escriptura pela qual Garrett se separou da mulher, feita em 10 de outubro de 1839, que diz morar elle na rua de S. Francisco, n.º 40. Seria nos principios de 1840 a mudança para a rua da Barroca? Não pude sabêl-o. Por uma carta, existente nos seus papeis, que Dietz lhe escreveu de Cintra, em 28 de agosto de 1839, se vê que já residia na rua de S. Francisco.

não tivesse explorado. E por aquelle tempo offerecêra-se-lhe o da casa Castello Melhor. Uma vez a contas com as preciosidades existentes n'esse cartorio, esquecia-se de tudo; dava gritos e pulinhos de enthusiasmo a cada achado raro; e só a fome e a noite o arrancavam ás delicias dos papeis velhos. Garrett apreciava-lhe os gostos, mas queixou-se do desamparo da inspecção e conservatorio. O outro offendeu-se, e declarou-se doente para lá não ir. Dos documentos que a este respeito me forneceu o proprio Felner, entre os quaes ha varias cartas do mestre, que omitto por pouco interessantes, transcrevo a seguinte:

«17 de outubro.—Ill.mo e meu caro sr. Felner.—Sinto sinceramente o seu incómmodo e apresso-me a dizer-lhe quanto fólgo que aproveite estes dois raros dias de feriado, que sinceramente lhe desejo acrescentados de muita saude, divertimento e fortuna. Pêza-me porém, não menos, não o ter visto ha tantos dias, nem ver coisa nenhuma das nossas tarefas, seccantes é verdade — e se o saberei eu? — mas indispensaveis, já que mettemos hombros a esta cruz.

«Se aquelle seu amigo que com tanta bondade quer estar *fingindo de official* da nossa secretaria póde fazêl-o agora, escreva-lhe duas palavras ou diga-lhe que ámanhã de manhã passe por aqui por esta sua casa, porque ha nicas urgentes e que se não podem demorar, e que até eu mesmo expedirei por minha mão em sabendo onde, como estão e a quem as hei de pedir.

«Se assim podér ser, faça-me então favor de mandar pôr nos Caetanos todos os papeis, livros, assentos, quadernos de minutas que lá não estejam, porque em eu sabendo onde estão os papeis todos, estou resolvido a fazer por minha propria mão tudo o que for necessario para pôr a repartição em estado de a entregar, como — tambem por saude — preciso fazer quanto antes.

«Se o dito sr. não podér ou não quizer, tambem lhe peço que me avise; mas nem por isso deixe de me dar v. s.ª as instrucções e documentos para trabalhar, que a outrem não posso pedir. Como chefe — ou o que quer que sou d'esta pequena commissão ou repartição ou que quer que elle é —, não espero de v. s.ª, e como homem e amigo sei que lhe não mereço que abandone um *encargo commum* para que veiu voluntario e gostoso, — sem me prevenir de nenhum modo, com compromettimento meu, e das coisas, e causando-me dissabores que seriam injustificaveis e improprios de v. s.ª

«Digo isto, pela amisade com que me tem obsequiado, e porque sinceramente trato sempre, e desconfio que v. s.ª me não paga actualmente no mesmo preço. Se me engano, estimarei muito; mas estimo sobretudo que reflicta que estas coisas de inspector e secretario as tomei sempre como uma *sociedade* de zêlo e empenho commum, e que portanto deve fazer ponto de honra não se dissolver por *desamparação in salutate*, mas com todas as fórmas e lealdade até ao fim (a ser força que o tenha) com que se começa, e sei por mim que sempre continuam; confio que de v. s.ª o mesmo é, porque devo confiar nas provas dadas de estima e consideração com que tenho sido sempre — De v. s.ª am.º v.or e cr.º = *J. B. de Almeida Garrett.*»

IV

Era natural que esta carta, aliás de amigo, avinagrasse Felner, mui facil de irritar-se, e que, quando irritado, nem sempre tinha a moderação necessaria. Foram decaíndo gradualmente as relações; e, passado um mez, Felner viu-se intimado, não já por Garrett, mas por Joaquim Thomás Monteiro de Seixas, para ir cumprir obrigações inherentes ao cargo; então escreveu ao presi-

dente, escapando-lhe na carta, ou fazendo de proposito a accusação de deslealdade, talvez para recambiar a que primeiro recebêra. Com este bilhete lhe responde o accusado:

«26 de novembro.—Não sei, meu rico sr. Felner, que me tenha visto, ou sonhado que viu, fazer alguma coisa *desleal*. Só n'esse caso teria logar a lembrança que me faz no seu bilhete de hontem.

«E comtudo não me offendo da dita sua carta, como era natural.—Quando quizer saber mais, falle, porque eu é que não posso escrever mais.—De v. s.ª cr.º e am.º obg.do = *J. B. de Almeida Garrett.*

«*P. S.*—Tomára eu que me mandasse aquelle *Angelo* que tanta falta me faz.»

Felner officiou-lhe no dia 29 do mesmo mez de novembro, pedindo a demissão, que lhe foi concedida por portaria de 10 de dezembro, assignada pelo ministro Rodrigo da Fonseca Magalhães. Remettendo-lh'a, com officio, dizia-lhe Garrett que devia entregar nas mãos do guarda-mór do estabelecimento todos os objectos da secretaria, bibliotheca, capella e similhantes, confiados á sua guarda; e pedia-lhe desculpa de não ter respondido mais cedo ao seu officio, por não depender d'elle aquella solução, mas da rainha e do seu governo.

Felner foi substituido, interinamente, por um moço muito estudioso tambem, chamado Antonio da Silva Tullio, que todos hoje acatam como mestre da lingua e grande erudito. Tullio, além de prestar ao poeta serviço de secretario, d'ahi a poucos mezes lhe fazia na bibliotheca nacional a escolha dos livros e as buscas que elle ordenava para os cursos de historia na sala do Carmo[1].

[1] É com o coração repassado de saudade que ponho aqui esta nota á memoria de um homem honrado e de um amigo fiel. Antonio da Silva Tullio falleceu ás duas horas da tarde do dia 4 de janeiro de 1884. Secretario e amigo de Garrett e de Castilho, tão

V

A 26 de novembro formára-se novo ministerio, composto de Rodrigo da Fonseca Magalhães, Antonio Bernardo da Costa Cabral, Flórido Rodrigues Pereira Ferraz, conde do Bomfim e conde de Villa Real. Este gabinete, composto de elementos heterogeneos, durou anno e meio, porque todos os seus membros tiveram abnegação sufficiente para fazer em proveito da patria e da concordia o generoso sacrificio de parte das suas opiniões. Nenhum manifestára ainda as profundas antipathias que mais tarde os separaram. Parecia ser o preludio

amigo de Herculano, que a morte d'este poz-lhe em risco a vida, Tullio soube fazer-se amar de todos que o conheceram, pelas suas qualidades de homem e de litterato. Ha vinte e quatro ou vinte e cinco annos, a perda de uma filhinha unica, que era a sua alegria e a da sua amavel esposa, enlutou-lhe para sempre a alma. Desde então, Tullio viveu para os outros e não para si: era de sua mulher, da sua familia, dos seus amigos, dos estudiosos, do seu paiz. Trabalhava para todos, a todos fazia as vontades, condescendente, bondoso, supportando sempre de bom humor até os mais impertinentes, auxiliando os que estudavam, respeitando os que trabalhavam, encarecendo o merito alheio, em vez de o deprimir, como hoje é tão moda, inimigo de intrigas e de calúmnias, conciliador, fiel aos mortos e aos vivos, exemplarissimo chefe de familia, eis como elle foi e como procurou na terra forças para resistir á dor da perda do anjo que Deus lhe levára para o céu! Por me lembrar do seu nobre caracter e da excellencia do seu coração, sinto ainda humedecerem-se-me os olhos ao escrever estas linhas, que offereço a todos os que elle tanto amou: á sua familia, a Thomás de Carvalho, Latino Coelho, Mendes Leal, Bulhão Pato, João Basto — a todos que o choram inconsolaveis.

Antonio da Silva Tullio nascêra em Lisboa a 15 de agosto de 1818. Foi socio de merito da academia real das sciencias de Lisboa, director da typographia da mesma, conservador da bibliotheca nacional, e um dos maiores eruditos e dos mais vernaculos escriptores contemporaneos.

da união, sonhada por Garrett. O proprio poeta se illudiu e deixou seduzir pelas apparencias.

A esquerda da camara fazia violenta opposição aos novos ministros, mas o programma d'estes captou os votos do centro, onde tinha assento o grande orador. O ministerio diligenciou attrahil-o desde logo, persuadindo-o de que lhe adoptava as vistas. Amigo intimo de Rodrigo, desde a mocidade, algumas provocações da esquerda apressaram a sua adhesão ao governo. Antes, porém, quiz certificar-se de que os ministros mantinham o seu programma, e conservou-se por algum tempo em espectativa.

Na sessão de 25 de janeiro, havendo dúvidas sobre as palavras *jubilado* e *aposentado*, quando se discutia o projecto da jubilação dos professores, disse: «Parece-me que devemos fazer uma lei que de uma vez acabe as continuas desintelligencias que ha, para se saber o que é jubilado ou aposentado...» «Actualmente vivemos entalados n'este ponto, entre o testamento velho das leis antigas e a lei moderna da graça, que nenhuma graça tem. É necessario achar o termo medio entre as leis de Moysés e as do novo Credo, porque a igreja, que são os professores, não sabe quaes são as leis em que vive.» Definiu jubilado o homem que preencheu os annos de serviço que a lei marca para jubilações, aposentado o que, não tendo preenchido esses annos de serviço por um motivo especial, obtiver uma causa assimilhada a essa.

Em 1 de fevereiro disse: «Vou mandar para a mesa um requerimento dos mestres esteireiros de Lisboa, em que se queixam de um pesadissimo aggravo que soffrem na alfandega das sete casas, e ao qual a camara deve dar prompto remedio. Elles pagam 10 por cento das materias primarias nacionaes, que aqui importam para consumo, emquanto que os albardeiros *(Riso)*, que de certo não exercem um officio mais nobre, pagam apenas um

tanto por vara. Peço que a representação seja remettida com urgencia á commissão de commercio e artes. E não pareça insignificante este objecto (*Vozes:* — Não, não.); porque é realmente um dos ramos de industria que cultivâmos melhor, e que até já exportâmos consideravelmente para outros paizes.»

Foi declarado urgente e expedido logo á commissão respectiva.

VI

Finalmente, a 4 de fevereiro, discutindo-se a resposta ao discurso da corôa, usou pela primeira vez da palavra para votar com o governo a redacção de um paragrapho[1]. E, orando segunda vez n'esse mesmo dia, disse: «...Se as muitas leis constituissem um paiz, desde a ordenação Filippina até agora estavamos constituidos ha uns pares de duzias de annos por uns milheiros de centos de leis: não é a immensidade de leis que constitue um paiz; e é admiravel que alguem se levante a dizer essa triste coisa, e que tenha eu de fazer uma prelecção de elementos politicos no meio de um congresso d'estes, para mostrar que não é a immensidade das leis que constitue um paiz, mas sim a recta harmonia d'ellas»[2].

Demonstra que a nossa legislação é um cahos incomprehensivel, ha mais de trezentos annos, em que ha de custar a entrar o *fiat* da ordem; que o despotismo e a liberdade se combatem dentro do mesmo codigo; e que a falta de nexo e de harmonia faz com que o paiz não tenha gosado de todas as vantagens que lhe afiança o sys-

[1] As suas fallas só se publicaram no fim da sessão de 5, *Diario da camara*, pag. 66, fevereiro de 1840, por não as ter restituido a tempo.

[2] Veja-se n'este volume a nota 1, a pag. 256. Garrett parece fallar influenciado por leituras relativas a Solon.

tema representativo. Depois de dizer que o accusavam de ter approvado as leis de duas dictaduras, exclama: «Que reconvenção, sr. presidente! Approvei, sim, e não me arrependo». Declara que approvou tacitamente as leis da primeira dictadura, e com mais vontade ainda as da segunda; que fez mais, que approvou e apoiou essa dictadura, e que de nenhum facto da sua vida pública se prezava tanto[1]. «E ás violentas, ás atrozes, e ás injustas censuras que se fizeram a essas leis, quem lh'as fez? Não seriam os que agora lhe dão as honras de infalliveis, de leis divinas? Approvei-as com meu voto, porque entendi que as primeiras necessidades do paiz fallavam mais alto que tudo isso; e direi mais, clamarei diante do lado direito da camara, que essas leis são fundadas nos principios constitucionaes...» «...o ministerio actual apparece n'esta camara com projectos de leis, que vem preencher o vacuo que ainda existe. E eu que examinei as suas leis... digo: sejaes bem vindos, vós, e vossos projectos! Eu não sei a confiança particular que tenho nos srs. ministros, e, quando o saiba, não é para aqui, não julgo necessario dizer até que ponto confio n'elles. Mas sei de certo graduar, e não duvido dizer a confiança que tenho nos projectos dos srs. ministros, nas bases, digo, dos seus projectos que eu já abraçára e prégára antes d'elles, porque foi d'este pequeno canto do centro, que se levantou a voz por aquelles principios. E ainda que aquelles cinco cavalheiros fossem meus inimigos pessoaes, eu havia de esquecer todas as injúrias, se as tivesse, e havia apoiál-os; porque esta é a leal e verdadeira posição e opposição de um deputado... «Continúa dizendo que se os antecessores dos actuaes ministros se tivessem apresentado com medidas iguaes ás d'estes, os teria tambem applaudido e apoiado do mesmo modo;

[1] Veja-se sobre isto a pag. 303 do presente volume.

que não são as pessoas que lhe importam, são seus actos e doutrinas; nada sabe dos presentes, porque são muito moços nas suas cadeiras; que os ha de examinar sem rancor e sem medo, «pois nem medo sequer tenho das sombras dos finados; e, quando tivesse já eu me tinha costumado a isso, porque aqui tenho visto apparecer muitas sombras de ministros defuntos». Termina, dizendo que se não tem assustado com as sombras dos que ali tem visto, talvez porque sombras de ministros mettem menos medo que nenhumas outras.

As sessões do mez de fevereiro de 1840 foram por vezes tempestuosas. No fim de uma d'ellas, Leonel Tavares, que accusavam de fallar sempre muito, a proposito de tudo e contra tudo, e que, segundo Garrett, não dizia nada, rasgou uns papeis, fazendo menção de atirar com elles ao presidente da camara. A sessão do dia seguinte começou com verdadeiro *charivari*. Serenou depois, dando Leonel satisfações ao offendido, que se despedira da presidencia. No dia 8, fallando o poeta pela terceira vez, na resposta ao discurso da corôa, foi aggredido por José Estevão, e respondeu-lhe com o famoso discurso do *Porto Pyreu*.

VII

«Na discussão de resposta ao discurso da corôa — diz a biographia manuscripta — e, redargüindo ao mais vehemente e distincto orador da opposição, pronunciou o seu mais famoso discurso, que obteve a designação de *Porto Pyreu* pela felicidade com que voltou para os seus contrarios a sabida anecdota do doido atheniense. É este, sem questão, o mais vigoroso e eloquente discurso, que até hoje tem sido pronunciado na tribuna portugueza: tem periodos, que não envergonhariam a Demosthenes ou a Cicero, imagens, estylo e conceitos que os primeiros

oradores da França e da Inglaterra folgariam de tomar por seus. A muitas pessoas de diversos partidos que assistiram áquella memoravel sessão temos ouvido asseverar que, no espaço de duas horas que durou o discurso, a camara toda estava como arrebatada, e sentia dominada a sua attenção por um poder sobrenatural.»

Sendo interrompido por José Estevão, que disse: «O poder creado pela carta era o sr. José da Silva Carvalho».—exclamou Garrett, apontando para o interruptor: «Ali está, senhores, a confissão ingenua de todas as minhas accusações; n'aquellas palavras está o testemunho irrecusavel de que todas as questões aqui são pessoaes, de que tudo se reduz a mesquinhas, a miseraveis considerações de individuos, que os mais graves objectos, que os maiores interêsses desapparecem diante d'estas pequenezas! Um homem é o principio! A tres homens que se juntem, chama-se-lhes um partido! Ao simples ministro do principe chamam-lhe um podêr creado pela constituição!»[1]

Mais adiante: «Especialmente eu aqui posso dar testemunhos de quanto me esforcei o anno passado porque se organisasse um ministerio de fusão, porque a direita e a esquerda conviessem em principios communs de governação, para que assim acabasse esta guerra sem nome, sem fim, sem gloria, que é a nossa desgraça e a nossa vergonha»[2]. Onze annos depois, os que então compunham a direita e a esquerda d'aquella camara se reuniram, fundindo-se no partido regenerador.

VIII

É difficil, quasi impossivel, extractar este discurso. Para se lhe apreciarem as bellezas seria preciso copiál-o

[1] *Obras*, tom. XXIII, pag. 96.
[2] Ibidem, pag. 110.

todo. No dia seguinte escrevia-lhe Rodrigo da Fonseca, ainda com o enthusiasmo da vespera:

«Meu João. — Emquanto está quente: emquanto as paredes da tua prodigiosa memoria estão untadas, não digo das profundas pincelladas permanentes, mas até das sombras mais ligeiras, te peço que escrevas o teu discurso de hoje, o discurso capitão de todos quantos se teem feito n'este parlamento desde que ha d'isso entre nós.

«Peço-te ardentemente para que desde logo seja impresso, e d'elle mandados exemplares aos fardos para toda a parte.

«Ó magico Porto Pyreu, como tu o desencantaste! — Teu do coração = *Rodrigo*[1].»

Effectivamente se imprimiu logo, n'um folheto de 35 paginas, com o seguinte titulo: *Discurso do sr. deputado pela Terceira, J. B. de A. Garrett, na discussão da resposta ao discurso da corôa, pronunciado na sessão de 8 de fevereiro de 1840*[2].

A edição vendeu-se rapidamente.

IX

Pouco antes d'esta discussão, tentára Saldanha, e outros, fundar uma associação politica, de que raras pessoas tiveram então conhecimento, e talvez que hoje só existam duas das que tomavam parte n'ella. Entre os papeis de Garrett está o seguinte notavel documento: *Estatutos da sociedade conservadora do systema monarchico representativo em Portugal.* São 24 paginas, lithographadas, de papel de peso, no formato de 4.º grande. Garrett escre-

[1] *Diario de noticias,* de Lisboa, outubro de 1878, *folhetim,* do dr. Paulo Midosi.

[2] Imprensa nacional, Lisboa, 1840.

veu na capa, do lado de fóra: «1840 — Curioso documento! Associação do marquez de Saldanha, Seabra, etc., em que entrava Elr. e a que recusei unir-me.» É possivel que recusasse; todavia, com o folheto está o seu diploma de membro honorario, tendo as assignaturas em monogramma. Debaixo de um grande sêllo, assente em lacre vermelho, com as armas de Portugal ao centro e gravadas á roda as palavras *Directorio da sociedade conservadora do systema monarchico representativo em Portugal,* acha-se por extenso a assignatura de Antonio Luiz de Seabra.

Não me atrevo a affirmar que a redacção dos estatutos toda, ou parte, seja do proprio Garrett. Vejo ali opiniões e idéas expressadas de modo que parecem indubitavelmente suas; outras, porém, são de todo o ponto contrárias ás que sempre manifestou. O estylo igualmente me offerece as mesmas duvidas. Póde ser que em materia menos grave eu não hesitasse tanto em pronunciar-me; n'este assumpto, confesso que prefiro deixar aos criticos a solução. Quando vi pela primeira vez o documento, fiado no que o poeta escrevêra na capa, não lhe dei importancia, julgando-o obra de Saldanha. Lendo-o ultimamente, mudei de pensar. E acho-o tão interessante que, apesar da sua extensão, transcrevo-o todo. É o seguinte:

X

«Causas — Fins — Organisação.

«Capitulo 1.º — Causas da formação da sociedade.

«Vinte annos de revoluções e reacções, de luctas e odios civis, de transições violentas da servidão para a liberdade, da liberdade para a licença: vinte annos de padecimentos e esperanças, mas de padecimentos quasi sempre inuteis, mas de esperanças quasi sempre mallo-

gradas, são o tributo que a nação portugueza tem pago para a grande obra humanitaria da renovação social, sublime e dolorosa missão do seculo presente. Este tributo, cuja solução, pela maior parte, tem sido em moeda de sangue e lagrimas, devia produzir seu fructo: e se, com effeito, a felicidade pública tivesse resultado de tão largo tirocinio, fôra mau cidadão aquelle, que não abençoasse as procellas, que tinham trazido dias serenos, e se doesse dos males de que nascêra a salvação da republica.

«O tributo, todavia, está pago; mas os fructos ainda não se colheram. Bem pelo contrário parece ter sido baldada tão protrahida experiencia; e, como ha dez, como ha vinte annos, os nossos horisontes politicos estão prenhes de tempestades, que ameaçam cobril-os indefinidamente.

«D'estes dois factos necessariamente resulta, ou que o principio humanitario da renovação social é falso, ou que nós ainda o não comprehendemos, ou não o soubemos applicar.

«A primeira consequencia é absurda; porque o genero humano nunca se engana no seu progresso: a idéa dominante de cada seculo é sempre exacta e progressiva relativamente a elle. Resta a segunda consequencia. Esta é a unica possivel, e effectivamente a unica verdadeira.

«A maior parte do povo portuguez ainda não comprehendeu o que era a renovação social. A experiencia ensinou muitos; mas para o maximo numero ella tem sido inutil.

«E porque? Porque a força de uma intelligencia robusta, e a boa fé da virtude e do amor da patria falta sempre ao grande numero em uma nação corrompida e ignorante. Para a experiencia ser util, requer-se, porém, virtude e intelligencia.

«A corrupção e a ignorancia é a herança de um povo servo por muitos annos. Portugal está n'esse caso. Não

attribuamos á nação uma culpa que não é sua. Mister de bons portuguezes é o trabalhar por salvál-a, em vez de a accusar e maldizer.

«Os factos, porém, existem, e é preciso expol-os francamente. É o que n'este logar fazemos.

«Em 1820 houve uma revolução justissima, porque os seus motivos eram justos; legitima, porque a nação inteira a approvou; mas esta revolução traduziu-se em factos, que representavam uma idéa retrógrada — a democracia —; e as instituições, viciadas por esta idéa velha e corrupta, definharam-se e morreram. Quem destruiu as constituições do sul da Europa em 1823 não foram tanto os gabinetes absolutos, como foi o estarem ellas em contradicção com o pensamento progressivo do seculo. Este pensamento, entendido melhor, gerou a carta. Para a quéda d'esta, força é confessál-o, contribuiu muito a importancia politica, dada a certos homens, que pretendiam enxertar grosseiramente as idéas democraticas de 1822 nas fórmas monarchico-representativas de 1826: veiu porém, principalmente o mal da aversão que votára ás opiniões liberaes um clero rude, ignorante, senhor dos animos das turbas, e incapaz de medir a distancia enorme que havia entre a carta e o codigo de 22. A reacção de 1823 que não fôra completa, completou-se então. O despotismo, velho e caduco, mais ainda que a democracia, pelejou e venceu. Era o combate de Xerxes e Leonidas; e o pensamento do presente, que começára a surgir, e que nada tinha com os dois principios que luctavam, foi esmagado na lucta.

«Chegou o anno de 32. Os cinco antecedentes, passados no meio de atrozes perseguições, tinham feito desapparecer muitos dos democratas de 1820. As prisões e os desterros tinham dado tempo e vagar a outros de conhecerem que a regeneração social da Europa não consistia em instituições democraticas: alguns, e estes eram

já bem poucos, atidos ás reminiscencias das escolas; continuaram a ser Aristides, Catões, e Brutos, e nem sequer se lembraram de que sobre as cinzas d'esses varões illustres, cujas idéas eram innegavelmente progressivas na epocha em que elles viveram, pesavam já mais de dois mil annos, e de que as tendencias sociaes das nações modernas deviam distar tanto das tendencias dos povos antigos, quanto distava do nosso modo de existir o modo de existir de gregos e romanos.

«Esta geração de intelligencias era, porém, a que passava: após ella vinha uma nova raça, já dominada pelo espirito do seculo: a esta pertenciam todos os entendimentos claros e robustos, desenvolvidos durante as luctas civis de doze annos. Foram elles poucos em numero, mas fortes pela idéa, cujos representantes eram, que operaram a revolução prodigiosa de 33. O principio progressivo apresentou-se, com os seus oito mil soldados, em frente do principio retrógrado, que defendiam oitenta mil bayonetas. A monarchia representativa atirou a luva á monarchia despotica; e, d'ahi a pouco, esta desfez-se em pó, como podridão que era. O despotismo, para derribar as instituições de 1826, posto que já elevadas pelas idéas de 22, carecêra ainda de as calumniar; carecêra de se ajudar de toda a superstição popular, de toda a corrupção pública, e de travar a braços com a democracia, para que ellas desapparecessem no meio de uma grande convulsão nacional. Mas quando essas instituições deram por garantia a legitimidade do principe que combatia por ellas, a devoção dos nobres que o seguiam, a superioridade intellectual de tantos homens illustrados que as tomavam por estandarte, então, dizemos, essas instituições venceram. A nação entrava naturalmente nas vias do verdadeiro progresso.

«Erros dos homens que governaram o paiz durante tres annos, e que, tendo tempo e meios para deduzir as

consequencias sociaes dos principios da carta não o souberam fazer: ambições dos homens immoraes, que guerreavam os governantes, não por causa dos seus erros, mas porque tinham o poder que elles ambicionavam: a ignorancia de muitos, a corrupção de quasi todos trouxeram a absurda revolução de 36. Proclamou-se o predominio do principio democratico: os chefes da revolta fizeram retrogradar a nação a 1822, e escarneceram dos padecimentos e sacrificios por que ella passára, durante dezeseis annos, para chegar ao porto da paz, da segurança, e da prosperidade.

«As intelligencias ergueram-se unanimes, e protestaram contra esse passo retrógrado. A imprensa era já sufficientemente forte para restabelecer o progresso; mas houve a imprudencia de querer vencer com a força das bayonetas um partido, que alevantára o pendão do desenfreamento e da licença, pendão que necessariamente haviam de seguir as multidões corruptas e ignorantes. Uma serie de desgraças fizeram saír vãs todas as tentativas, e o principio democratico triumphou temporariamente.

«Dizemos temporariamente, porque os seus defensores não perceberam que a democracia pura é um cadaver, uma tradição; e de que não ha victoria que inspire a vida em um sepulchro, ou converta uma tradição em actualidade. A força das idéas foi vergando pouco a pouco á dos factos, e fez, quasi sem ruido, o que não poderam fazer duas tentativas de revolução. De feito, quem não observasse os successos da conveniente distancia; quem não cresse que um pensamento do genero humano é sempre e incomparavelmente mais poderoso que a vontade de alguns ou de muitos homens, não se persuadiria de que, depois dos acontecimentos de 36, e ainda mais dos de 37, em 1840 o principio monarchico-constitucional tivesse chegado a ser quasi dominante, e

de que, até, com elle se abraçassem tantos homens que outr'ora pertenceram ao partido democratico, ou absolutista.

«É indubitavel que o principio monarchico-representativo, como hoje o entende a Europa, era apenas seguido por mui poucos espiritos no começo das nossas luctas civis: mas elle representava o futuro, e a successão do tempo lhe foi dando, e continuará a dar vulto e força; porque a experiencia, e todas as convicções profundas das maiores capacidades dos diversos paizes civilisados, demonstram que elle é o elemento productivo do grande fim da sociedade civil—paz, segurança, e prosperidade. Póde-se dizer sem receio, que este principio reune por isso á roda de si o maximo numero de intelligencias vigorosas e corações honestos, que a nação conta no seu seio.

«Resumindo: Portugal acha-se hoje dividido em tres partidos: o do absolutismo, principio velho e corrupto, que nenhuns esforços humanos salvarão de ser convertido, ainda talvez n'este seculo, em tradição historica: o da democracia, principio decrepito, que, por isso mesmo parece aos entendimentos apoucados estar na infancia, e que, apresentado ás multidões como um elemento de progresso, tem servido e póde continuar a servir de graves perturbações e damnos para esta malfadada terra portugueza: o terceiro é o da monarchia constitucional: este partido representa o verdadeiro progresso; é a elle que pertencem as grandes influencias sociaes, quer de intelligencia, quer de riqueza, quer de virtudes civis: é este, portanto, o partido que deve preponderar no paiz: é elle a quem toca desenvolver as consequencias dos grandes principios humanitarios. Para isto ha mister de união: unido será não só forte, mas irresistivel.

«Para lhe dar essa união e essa força, se constituiu a

sociedade conservadora do systema monarchico representativo em Portugal.

XI

«Capitulo 2.º — Fins da sociedade.

«Artigo 1.º A sociedade quer a salvação da patria: quer paz, segurança, e prosperidade para toda a familia portugueza. Cumpre, por isso, que os seus membros sejam homens progressivos, isto é, adictos por uma convicção profunda á monarchia representativa; que sejam honestos, e respeitadores das leis, e da moral pública, ficando, em virtude d'este artigo para sempre immutavel e imprescriptivel, inhabeis para formar parte d'ella os anarchistas, demagogos e absolutistas, bem como todos aquelles, que por pública depravação de caracter, e immoralidade reconhecida devem ser considerados como membros podres d'este corpo politico chamado nação portugueza.

«Art. 2.º Consequente com os seus principios, a sociedade combaterá a favor da monarchia representativa, debaixo da bandeira da legalidade, e nunca recorrerá a meios torpes ou violentos, para fazer triumphar uma causa que é santa, porque é a do genero humano.

«Art. 3.º A sociedade está convencida de que o paiz carece de uma organisação social; até hoje mais se tem curado de destruir que de edificar: ella é, portanto essencialmente organisadora. Para alcançar este fim principal, ha de forçosamente attender á moralidade, á instrucção e civilisação do povo, ao equilibrio politico, ao cumprimento das leis, e a fazer respeitar todos os direitos consignados na constituição do estado, ou nas leis derivadas d'ella. A sociedade declara, pois, como poderosissimos para alcançar os fins a que se destina, os seguintes meios:

«§ 1.º Consagrando todo o respeito devido á religiosi-

dade do povo portuguez, favorecerá com energia as tendencias christãs do paiz, as quaes desgraçadamente teem sido menoscabadas até hoje. Foi o christianismo que educou para a liberdade e para a fraternidade as nações modernas; que revelou ao mundo o que nem os antigos tyrannos, nem os antigos democratas souberam — que na terra ninguem nascêra servo. Foi elle que ajuntou debaixo da benção de Deus os governantes e os governados, os reis e os subditos, e lhes disse: amae-vos, e respeitae-vos, porque sois irmãos. A sociedade não soffrerá a intolerancia; mas saudará a cruz: nossos avós foram livres e felizes, quando se abraçavam com ella. A sociedade trabalhará para que o clero seja instruido, virtuoso e respeitado, e para que o pastor que deve ensinar aos fieis a caridade para com os miseraveis, não seja o primeiro que tenha de estender a mão para acceitar uma esmola, dizendo: eu sou, porventura, o mais desgraçado d'elles. Um clero respeitavel e respeitado influirá mais na moralisação do povo que todas as leis civis tendentes a tão necessario fim.

«§ 2.º A sociedade promoverá com solicitude a instrucção pública, e especialmente a popular e primaria. O desleixo em tão importante materia é talvez a maior ignominia dos nossos vinte annos de revoluções.

«§ 3.º Concorde com a doutrina expendida, a sociedade proclama o ascendente politico das virtudes e das capacidades.

«§ 4.º Para o restabelecimento e conservação do equilibrio politico, a sociedade pugnará para que na reforma da constituição se estabeleça uma segunda camara vitalicia de nomeação real pura, e se crie de novo o conselho d'estado. Por força do mesmo principio promoverá a feitura de uma lei de censo rasoavel; porque entende que as armas destinadas principalmente á protecção dos direitos civis e politicos não devem ser confiadas a pro-

letarios ou vagabundos, que nenhum interêsse teem em sustentar a propriedade, cuja conservação é a primeira necessidade social.

«§ 5.º Para a boa execução das leis, a sociedade entende igualmente, que o executivo deve ser forte na sua acção; e por isso sustenta que os seus delegados não devem ser sujeitos á influencia de outro poder, salva a responsabilidade legal.

«§ 6.º Applicando os mesmos principios á ordem judiciaria, não admitte juizes de facto ou de direito, que não dêem garantias de independencia, de instrucção e responsabilidade.

«Art. 4.º A sociedade, porque o seu pensamento intimo é generoso e honesto; porque está forte na sua consciencia, como unidade moral, declara francamente que protegerá com efficacia os seus membros, e fará todas as diligencias para dar consideração aos mais distinctos, áquelles que mais tiverem trabalhado para se haverem de alcançar os fins da sociedade. Estes fins resumem-se em duas palavras: salvação da patria. Os que d'ella bem merecerem legitimarão por suas obras a ambição das recompensas. Se algum dia, satisfeita essa ambição, renegassem do seu credo politico de virtude e de progresso, a sociedade que os erguêra teria sobeja força para os derribar.

«Capitulo 3.º — Organisação da sociedade.

«Artigo 1.º A sociedade compõe-se de um directorio, existente na côrte, de tantas commissões, pelo menos, quantos são os districtos administrativos do reino e ilhas adjacentes, e dos agentes d'essas commissões nos diversos concelhos dos districtos.

«Art. 2.º O directorio será composto de um presidente, um vice-presidente, e doze membros directores, o mais moço dos quaes servirá de secretario.

«Art. 3.º De tres em tres annos os membros directo-

res serão renovados por metade, tirando-se á sorte os nomes d'aquelles cujos logares devem ser providos por nova eleição.

«Art. 4.º As commissões serão compostas de sete membros, pelo menos, um presidente, um vice-presidente, um secretario, e os outros vogaes, nunca excedendo na totalidade a treze, além dos agentes dos conselhos, cujo numero é indeterminado, e que são membros honorarios das commissões, assim como os presidentes e vice-presidentes d'estas o são do directorio.

«Art. 5.º No principio de todos os triennios a contar desde o principio de janeiro de 1840, cada commissão elegerá por escrutinio secreto seis membros para a renovação do directorio, e enviará ao secretario d'elle o resultado da sua eleição. Cada commissão representa um voto; e do apuramento dos votos das differentes commissões dependerá a eleição.

«Art. 6.º Os presidentes e vice-presidentes das commissões serão nomeados pelo directorio: os secretarios serão escolhidos pelos presidentes.

«Art. 7.º As commissões terão em cada concelho um agente, pelo menos.

«Art. 8.º São das attribuições do directorio todos os negocios ligados com o objecto e fins d'esta sociedade.

«Art. 9.º As suas decisões serão tomadas á pluralidade de votos dos membros presentes, nos negocios de menos monta; em casos de gravidade, á pluralidade absoluta de todos os membros, para o que serão consultados os ausentes, que não podérem concorrer; porém se houver inconveniente na demora, poder-se-ha tomar deliberação, ficando sujeita a ser revogada se depois occorrer alguma opinião em contrario, que melhor pareça ao directorio.

«Art. 10.º Todos os quinze dias será remettida aos membros ausentes uma nota das deliberações tomadas.

«Art. 11.º Toda a correspondencia é dirigida pelo secretario do directorio.

«Art. 12.º Nenhum membro do directorio poderá acceitar emprego eminente do governo, sem consultar a opinião do mesmo directorio, sob pena de perder o seu apoio, e de ser expulso da sociedade, se contrariar a sua decisão.

«Art. 13.º O directorio terá nas cidades de Lisboa e Porto um ou mais jornaes, que sejam orgãos das opiniões da sociedade.

«Art. 14.º A economia e direcção dos trabalhos do directorio e commissões será regulada pelos presidentes, ou vice-presidentes fazendo as suas vezes, salvo o respeito devido ás decisões da maioria.

«Art. 15.º As commissões informarão todos os quinze dias o directorio do estado e progresso dos seus trabalhos nos respectivos circulos: proporão tudo o que julgarem mais conducente para o complemento dos fins da sociedade, e a bem da causa pública, particularmente do seu districto, pedindo a cooperação do directorio, a favor d'aquelles individuos, que se tenham tornado benemeritos, e devendo n'este caso as suas recommendações serem assignadas por duas terças partes dos membros effectivos das commissões, além dos seus presidentes e secretarios.

«Art. 16.º A correspondencia designada não inhibe as commissões de recorrerem extraordinariamente, em casos urgentes, ao directorio.

«Art. 17.º Incumbe especialmente ás commissões o velar em que as funcções de todos e quaesquer cargos electivos venham a ser sempre exercitadas por individuos benemeritos, cujas opiniões estejam em harmonia com os principios da sociedade.

«Art. 18.º Tambem lhes incumbe velar na manutenção das leis, e no bom procedimento de todos os empre-

gados na sua execução, promovendo directa, ou indirectamente por intervenção do directorio, a conservação dos bons e expulsão dos maus.

«Art. 19.º Quando constar haver chegado algum presidente de commissão ou membro do directorio a algum districto, será convidado pela respectiva commissão, para assistir ás suas reuniões, e o mesmo se praticará com os membros das commissões, apresentando-se qualquer d'elles como encarregado de alguma missão da commissão a que pertence, ou do directorio.

«Art. 20.º Ninguem poderá separar-se da sociedade, sem apresentar ao directorio ou commissão respectiva os motivos que para isso tem, a fim de lhe serem dadas todas as satisfações devidas, e se empregarem todos os meios de dissuasão e pacificação que a politica e o interesse da sociedade demandarem; não exceptuando a exclusão de qualquer membro, que recusar dar a satisfação que for julgada conveniente, no caso de haver commettido offensa grave contra o queixoso.

«Art. 21.º Sendo certo que do bom desempenho dos trabalhos das commissões depende essencialmente o triumpho dos principios da sociedade, o directorio terá como um dos principaes deveres rodear os seus membros da consideração social de que se tornarem acrédores, trabalhando por honrál-os e beneficiál-os, quanto for possivel.

«Está conforme. Lisboa, 1 de janeiro de 1840.=O secretario, *A. C.*[1]».

Ha uma circumstancia, especialmente, digna de se notar n'este curioso papel: é a severidade com que seu auctor ou auctores tratam a democracia. Quanto ao que se diz da revolução de setembro, sendo Saldanha o iniciador da associação, não ha muito que estranhar, sobretudo

[1] *Catal. Guim.* – Carrão D. – II.

sabendo-se-lhe a historia; e se realmente João Baptista tomou parte na redacção, tambem, até certo ponto, se explica o ir-se este afastando dos que pugnavam ainda pelas idéas da revolução, e o ter protestado constantemente que, embora adherisse áquelle movimento, não concorrêra para elle. O seu desgosto pela constituição de 38 era já manifesto. Em tudo, pois, o preambulo dos estatutos estaria perfeitamente de accordo com as suas idéas e opiniões, se não fosse o que ali se diz da democracia. N'essa parte o escripto não me parece seu.

XII

Chegando á camara no dia 10 a noticia de desastres produzidos por um temporal, nos Açores, e pedindo o governo credito extraordinario para acudir ás victimas, lamentou Garrett que se pedisse tão pouco, declarando que fallava não só como deputado por Angra, mas como quem lá tinha alguma coisa do que possuia para comer; porém, que não fallava por si e que dava a sua palavra de honra de que se houvesse indemnisações não acceitaria 5 réis d'ellas.

José Estevão respondeu no dia 13 ao discurso de *Porto Pyreu:* «Julgou-se — exclama — que eu pretendêra a corôa de Eschines e Demosthenes; não a mereci, nem meditei alcançál-a. Essa corôa eu a vejo com prazer na frente de um orador central. Perdoae se eu lhe lanço a mão: não é por inveja mas por curiosidade: parece-me que seus louros já murcharam, e que estão cosidos em uma tira de manto cynico». (!)

Nem remotamente se approxima da oração do seu illustre adversario, embora tenha pedaços dignos de se lerem. Chamou-se a José Estevão 'primeiro orador portuguez', abusando-se da facilidade com que n'este paiz se

fazem classificações e se dão titulos arbitrarios. Quem assim o qualificou, ouviu-o, mas parece que não o leu. É indubitavel que elle arrebatava por vezes o auditorio: voz, gesto, olhar, a sua bella cabeça, todas as feições, todos os movimentos da physionomia e do corpo faziam parte do seu discurso, compunham a sua eloquencia, davam vida, energia e persuasão á sua palavra ardente e impetuosa. Desapparecido, porém, o tribuno, ia-se com elle a maioria das bellezas oratorias. Recorra-se aos *Diarios:* o que d'elle nos resta, comquanto se eleve ainda muito acima da mediocridade, está longe de satisfazer em tudo os que amam a correcção da fórma, a maneira de vestir elegantemente as idéas e de bem exprimir o pensamento. Garrett, pelo contrário, grave, composto, nobre, severo e solemne até, quando cumpria, foi sempre tão admirado pelos que o ouviram, como ha de sêl-o eternamente pelos que o lerem. É claro que tambem disse vulgaridades: em assumptos communs não se póde ser sublime; mas teve todos os dotes da alta e poderosa eloquencia, desenvolvidos por largo estudo, e só a elle compete a qualificação de primeiro orador portuguez, por ter sido inquestionavelmente o maior de todos. José Estevão, que a divergencia de opiniões politicas tornava iracundo, insultava-o a este tempo. Vencido, porém, um dia pela omnipotencia de tão peregrino talento, uniu-se-lhe por fim, e era depois o primeiro a reconhecer-lhe a immensa superioridade, a confessál-a, e a recorrer a ella.

XIII

Nos principios de 1840 caíra de novo sobre nós a garra adunca da Inglaterra, obrigando-nos a pagar-lhe o soldo das tropas por ella mandadas a Portugal, para pôr D. Miguel no throno! Na legislatura anterior mani-

festára-se violenta opposição parlamentar, por causa d'essas exigencias. E agora, depois de ter accusado o ministerio, na resposta ao discurso da corôa, por abuso de podêr, chegando-se á discussão do orçamento, foram os debates de tal natureza, que o governo dissolveu a camara, a 25 de fevereiro, convocando outra para 25 de maio. Deve dizer-se, por honra dos deputados expulsos, que elles trataram as questões de fazenda como ainda nenhumas côrtes o tinham feito, desde a restauração. E que verberaram as reclamações britannicas de modo que lhes fez muita honra, embora o mais fraco tenha sempre de ceder diante do mais forte.

Ainda a 19 de outubro dizia o duque de Palmella, na camara dos senadores, referindo-se a esses assumptos, estas memoraveis palavras: «... é verdade que, como nós temos mais relações com essa nação do que com qualquer das outras (refere-se á Inglaterra), por isso a maior parte das nossas questões são com ella, e é d'ella que podemos receiar as prepotencias maiores; e com effeito d'aquella nação nos tem vindo, pelo menos, difficuldades das quaes não tem sido possivel sair sem quebra ou da independencia nacional, ou da integridade da monarchia[1]».

[1] Veja-se no *Supplemento á collecção dos tratados*, etc., publicado por Julio Firmino Judice Biker, tomo XXIX, desde pag. 125 até 135, o que diz respeito a esta reclamação odiosissima. O laborioso colleccionador ali stygmatisa em linguagem condigna o infame proceder da Inglaterra contra uma nação pequena.

Camillo Castello Branco, no seu livro *Perfil do marquez de Pombal*, 1882, pag. 114, diz, referindo-se a um presente que nos deu a Inglaterra, por occasião do terremoto de 1755: «Os anglophobos, quando verberam a perfida Albion, fingem que não sabem o facto humilhante de ter recebido Portugal, mediante Sebastião José de Carvalho, *a quem o presente foi dirigido* — duzentos e setenta mil cruzados, etc., etc.» (Segue-se a descripção dos generos enviados, avaliando-se tudo n'alguns centos de contos de réis). Ora, eu, que

Dissolvida a camara, escreve Garrett, passados dias, a Gomes Monteiro, renovando a sempre inutil pretensão de ser eleito pela sua terra natal:

«Lisboa, 11 de março de 1840.

«Meu am.º velho do c. — Sem mais preambulo, que não ha tempo. Cedo escreverei largo, sobre outros pontos em que fallo com mais gosto; hoje *pour les affaires*.

«Você póde fazer triumphar ahi a minha eleição: eu sou do Porto, dóe-me se me não elegerem os meus patricios porque em verdade mereço-lh'o. Faça isto, que ha de ter quem o ajude.

«Responda, e creia-me seu am.º velho, certo e do c.= *J. Baptista de Almeida Garrett*[1].»

n'estas *Memorias* julgo ter mostrado que sou 'anglophobo', segundo a classificação de Camillo, desejava que este meu erudito amigo me dissesse se em sua consciencia entende que a Inglaterra com aquelle mimo nos *pagou tudo quanto nos deve*. Afigura-se-me que perdoando-nos ella *tudo quanto lhe devemos*, ainda não ficariamos pagos. É certo que essa nação podia ter-se eximido áquella *generosidade*, continuando a explorar-nos do mesmo modo que o fazia d'antes, e o tem feito depois; mas resta saber se teria tido a mesma *bizarria* com outro paiz, que não lhe offerecesse as *vantagens* e *esperanças* que lhe dá Portugal.

[1] A esta carta responde Gomes Monteiro, que fallasse mais cedo: que ainda lhe quiz acudir, dirigindo-se ás commissões, mas que já estavam publicados os nomes dos propostos; e que apesar de Palmella ter recommendado a candidatura de Garrett, era tarde, e que todos tinham ficado penalisados, etc. Nunca se lembravam d'elle a tempo os seus patricios!

Gomes Monteiro accusa o recebimento do discurso «o Porto Pyreu, como por cá se chama ao seu famoso discurso e que todos temos como a coisa mais brilhante que até aqui tem apparecido na nossa terra. Dizem os deputados chamorros que d'ahi vieram que o segundo não lhe é nada inferior».

O barão de Renduffe tambem lhe diz que sente que fosse tão tarde a sua carta e a recommendação dos duques. E Sousa Lobo acrescenta ao que aquelles diziam, que se tinha desenvolvido uma conspiração no Porto, contra elle Garrett, e que não o elegeriam,

E no mesmo dia a Manuel Rodrigues da Silva Abreu:

«11 de março.

«Meu am.º — Para outro dia mais longo cavaco que hoje é impossivel. A minha eleição é muito duvidosa no continente. Da ilha Terceira póde ser mas chega tarde. É preciso promovêl-a ahi. Faça o que podér, e responda ao seu am.º velho do c. = *J. Baptista.*»

Dias antes lhe agradecêra Silva Abreu o querer fazêl-o secretario da administração do districto de Vianna, logar que recusou, dando largas rasões, que em verdade honram muito o homem que quasi não tinha que comer e que desejava conservar a sua independencia de caracter, apesar da fome.

Recebendo agora o bilhete, recorreu logo a todos os seus amigos, influentes; e no dia 16 de março dá conta das esperanças que tem, dizendo todavia que os trabalhos eleitoraes se acham muito adiantados. A 9 de abril escreve novamente, participando que falharam todas as combinações; lastima-se de não poder nada, acrescentando que a vontade e a esperança geral de todos os que se empenharam por Garrett era que elle saisse eleito por Lisboa. N'esta carta lhe pede que acuda a um juiz, que querem transferir por coisas politicas: «Valha-lhe, senhor, valha-lhe o primeiro campeão nacional da ordem». E termina: «Adeus, meu querido senhor, meu pae, meu extremoso amigo».

Tinha rasão para lhe dar estes titulos, tinham rasão de dar-lh'os todos os que d'elle se approximavam, pedindo protecção, porque nunca houve n'esta terra ninguem mais generoso e valedor. Em 12 de junho instava o poeta com o ministro do reino para que Rodrigues

provavelmente, porque o accusavam de se oppor a certas demissões e nomeações, etc., etc. Tudo desculpas banaes dos patriotas tripeiros, que queriam ser elles deputados, em vez do seu patricio.

fosse despachado bibliothecario de Braga, e escrevia por sua mão a portaria!

XIV

Diz-lhe Abreu:

«Braga, 22 de junho de 1840.

«Exmo sr. e meu amigo e meu pae. —Tomou v. ex.ª a peito batalhar com o meu destino e vencêl-o, que assim m'o faz ver o meu honradissimo Alheira em carta de 13 do corrente, pintando-me com singular bondade e miudeza o que um dia antes se passou entre o ministro do reino, e dois amigos extremosissimos, que jamais se esquecem do pobre Rodrigues.

«Sei que mesmo v. ex.ª com penna generosa lavrou em meu favor uma portaria, entregue para logo ao ministro que tambem com liberalidade prometteu assignál-a. Queira o céu que a promessa se cumpra! Mas, cumpra-se ou não, acceite-me v. ex.ª, pulando como estão do centro mais caloroso d'alma, os meus agradecimentos por este recente beneficio, que nada menos é que pão de vida, a quem, já hoje escasso em recursos, não sabia de onde havêl-os novos e decentes.

«Já disse ao meu virtuoso amigo o sr. Alheira a feliz revolução que uma graça tal vinha fazer em meu favor, e pois que já agora, tanto v. ex.ª como elle, chegaram a descobrir, embora contra gôsto meu, toda a estreiteza e amargura das minhas circumstancias, regalem-se de saber que ambos me levantaram de um abysmo á luz da esperança que já se me tinha apagado.

«Por sinceros e repetidos convites vejo eu ha muito abertas as portas de quatro familias respeitaveis, onde podia entrar bem recebido e agasalhado; porém, senhor, o homem pobre e honesto que não vive do seu trabalho, vive mal, e respira em atmosphera pesada que

deve por fôrça encurtar-lhe o alento. V. ex.ª com os seus esforços promette conservar-me o ar vital da honra, o unico do homem honesto, e é pela grandeza da graça que eu peço a v. ex.ª regule o meu agradecimento, não já por minhas expressões, que sempre hão de ficar muito áquem do que na alma sinto, etc.»

Termina, como as anteriores, chamando-lhe amigo e pae. Pela bondade da alma reconhecida o beneficiado era digno do beneficiador — coisa tão rara hoje como achar-se outro Garrett!

XV

Reunião da nova camara. — Garrett eleito por tres circulos. — Quer representar Angra, a camara impõe-lhe Lisboa. — Onde jazem os que amou. — Certidão de idade do tio bispo. — Dr. Ernesto do Canto (nota). — A um detractor (nota). — Decima a estrangeiros. — São do seu partido todos os que pedem justiça. — A acta e os jornaes. — Censo eleitoral. — Incidente. — À culpa é da sala. — Pontos de doutrina. — A lei excepcional e os nervos do poeta. — Optimo discurso de José Estevão contra a suspensão de garantias. — Ditos, de Garrett, perdidos. — *Filippa de Vilhena*. — Bilhete de Mendes Leal. — Carta de A. F. de Castilho. — Na quinta da Buraca. — Dedicatoria do *Bernal-Francez*. — Terceira edição do *Catão*. — Sobre classicos e romanticos. — Tratado de commercio com os Estados Unidos. — A Silva Abreu. — Referencia a outro discurso-capitão. — A bibliotheca de Braga. — Garrett a Silva Abreu. — Mais perdas. — Reformas administrativas. — Nunca está nos extremos. — Sempre do lado da ordem. — Supremo conselho administrativo. — 'Á falta de gente'. — *Veritatem populu*. — Precisa servir. — Mais amigo do dever que dos amigos. — Conservatorio das artes e officios. — Para que serve o *Diario das côrtes?* — Estado das dioceses. — Loterias para fundar o theatro. — Terras pobres e ricas. — Promessa de lei de reforma ecclesiastica. — Subsidios a deputados. — Accumulação de ordenados. — Pensões. — Novo codigo administrativo. — Navegação do Douro. — Recorda o congresso de Vienna. — Correspondencia com a sociedade das sciencias medicas. — Officio de Lima Leitão, sobre a reimpressão dos *Colloquios*, de Garcia da Orta. — Resposta de Garrett. — É escolhido para dirigir a obra. — Injustas exigencias de Hespanha. — Sustenta o tratado com a America. — Lamenta não se ter feito outro com o Brazil. — Pede a demissão de ministro em Hespanha. — Nascimento de D. Maria Adelaide. — Desejo do conde do Tojal. — Empregados das côrtes. — Institutos sem frequentadores. — A mocidade portugueza é madraça porque aprende depressa.

I

As côrtes abriram-se a 25 de maio; e a falla do throno, datada d'esse dia, diz que a camara anterior fôra dissolvida «por não poder tratar as graves questões que lhe foram propostas com tranquillidade de animo».

Nem o Porto nem Braga elegeram o poeta. Novamente, porém, o escolheu a terra da sua adopção, Angra do Heroismo; e, além d'ella, tambem Lisboa, agradecida aos muitos serviços que elle lhe tinha feito; e Vianna igual-

mente o votou para primeiro substituto. Estas tres honrosas eleições, na mesma legislatura, deviam envergonhar o Porto, sempre ingrato áquelle filho illustre.

D'esta vez representou a capital; e, como seu deputado, prestou juramento e tomou assento a 5 de junho de 1840. No dia 12, dizia na camara:

«Mando para a mesa o diploma da eleição com que me honraram os povos de uma provincia de que não sou natural, mas onde tenho a minha familia, os ossos de meus paes, e tudo quanto fórma a patria verdadeira de um homem[1].» «...Não tive a fortuna de nascer n'aquelle

[1] Era de facto ali que estavam e dormiam já o ultimo somno quasi todos os que elle mais amára: seu pae, seus tios, um dos quaes — o veneravel D. Frei Alexandre da Sagrada Familia — fôra o seu melhor mestre. A proposito d'este, dei-o, no tomo I d'estes estudos, como nascido em 1736 ou 37, por ignorar ainda então a data verdadeira do seu nascimento. Em 12 de junho de 1881 me remetteu um dos mais intelligentes e instruidos michaelenses, o dr. Ernesto do Canto, a certidão de idade do bispo, quando ia publicál-a no *Archivo dos Açores*. Por esse documento se prova que D. Frei Alexandre nasceu a 22 de maio de 1737, na cidade da Horta, no Fayal; foi baptisado na matriz do Salvador, da mesma cidade, a 2 de junho; e, segundo a nota com que termina a certidão, está sepultado em Santo Antonio da cidade de Angra.

Ao meu amigo o sr. dr. Canto agradeço muito reconhecido, tanto o documento citado, como a benevola e amavel carta de que o acompanhou, e com a qual veiu acrescentar-me as saudades que tenho da sua formosissima ilha, tão amada por mim como a Terceira o foi por Garrett. N'essa carta me faz notar que na certidão de idade do bispo se não encontra o appellido Garrett em D. Antonia Margarida, avó do poeta. É porém certo que ella o usava em 1799, porque com elle assignou a procuração para ser madrinha de João Baptista, como em seu logar mostrei; mas continúo a crer que ninguem da familia o adoptou antes da morte do bispo, em 1818. Ainda ha pouco outro meu muito estudioso amigo, o sr. José Joaquim Gomes de Brito, me mostrou um livro que possue, intitulado *Institution du droit de la nature et des gens*, par le Cte Gérard de Rayneval, Paris, 1803, que pertenceu a Garrett, quando entrou na universidade. Ali se assignou d'este modo, na pri-

torrão em que nasceram todos os meus parentes, e casualmente nasci na cidade do Porto, de que me não considero natural verdadeiramente, porque isto foi um mero acaso. *(Riso prolongado.)*» Disse depois que desejava que a camara lhe concedesse a mercê de poder elle tomar assento como deputado pelo districto de Angra, que sempre o tinha honrado com os seus votos, «posto que a maior parte das vezes foram mallogrados».

A camara decidiu que ficasse representando a capital, onde residia; e elle impugnou, debalde, na sessão do dia 15, o parecer da commissão que tal resolvêra. «O districto de que se trata é aquelle a que eu pertenço verdadeiramente; diga o que quizer a lei, ou diga o que quizer a letra da lei; nasci casualmente em outro districto, mas a minha patria, mas a de meus paes, mas o meu patrimonio, mas tudo quanto constitue a verdadeira patria de um homem é aquelle circulo». Acrescentou que tinha muito mais annos de residencia nos Açores do que em Lisboa, e que por isso entendia que a sua eleição devia preferir por Angra[1]. Tornando a pe-

meira pagina: «João Baptista da Silva Leitão, 1816». O caracter da letra é já firme, e não deixa dúvidas sobre a verdade da assignatura. Assim se confirma uma vez mais tudo que eu disse no tomo I ácerca do uso d'esse appellido.

Acabava de escrever as linhas antecedentes, quando recebi outro livro, que tambem pertenceu a Garrett, na sua idade juvenil. É a *Arte poetica de Q. Horacio Flaco,* traduzida, e illustrada em portuguez, por Candido Lusitano, Lisboa, MDCCLVIII. Exemplar perfeitamente encadernado em pergaminho, e muito bem conservado. No rosto, por baixo da vinheta, acha-se esta assignatura: «João Baptista da Silva Leitão, 1814». A letra não differe da do livro de Gomes de Brito, apesar de ser de dois annos antes. Ao illustrado colleccionador camoneano, o sr. Annibal Fernandes Thomás, agradeço muito reconhecido o favor de ter privado a sua rica livraria d'esta preciosidade bibliographica para me brindar com ella.

[1] Assim como amava a ilha Terceira, foi tambem sempre muito querido ali, não só pela indiscutivel influencia da sua familia, como

dir a palavra, disse que era sómente para responder a uma accusação de gastar tempo. «Esta accusação feita a

pela popularidade que elle proprio lá adquiríra desde a infancia, e, notoriamente, em 1821.

Quando se publicou o tomo I d'estas memorias, appareceram, n'um dos jornaes mais serios de Lisboa, dois artigos com o titulo de *Escavações historicas, e annotações,* ao meu modesto trabalho. No primeiro, de que logo tratarei, faziam-se-me elogios, que pareciam encobrir aggressão; no segundo desmentiam-se francamente os motivos que dei no referido volume, de pag. 212 em diante, da ida de Garrett á Terceira, em 1821. O *escavador* mette a ridiculo as minhas asserções, não poupando tambem Garrett, a quem por ironia chama 'terrivel emissario', em caracteres italicos. Nega a acção do poeta sobre o espirito dos terceirenses, dando como fundamentos, entre outros, não apparecer o seu nome em nenhum dos actos publicos d'aquella epocha, não ter cantado a liberdade ilhôa; e o ser «demasiadamente novo para *converter* homens da tempera guerreira dos soldados do Prior do Crato, etc., etc.» Sem desfazer no provado valor dos terceirenses, que sempre tenho proclamado, advirto, de passagem, que, n'esta occasião, se pronunciaram n'um dia pela liberdade, e no seguinte, apesar da «tempera guerreira» deixaram-se escravisar novamente pelo Stockler.

Voltemos a Garrett. Mais moço era elle, quando capitaneou os estudantes de Coimbra, e obrigou o governo da nação (note que não foi o da ilha Terceira) a mudar de resolução, admittindo-se o voto aos academicos. A policia dos inauferiveis, accusando-o de ter ido á ilha promover a sedição, commissionado pelas sociedades secretas, como em seu logar provei, estava mais bem informada do que o citado auctor. Quanto a não ter «consagrado os melodiosos accordes da sua lyra inspirada a algum arrojado canto do livre» não temos meio de lhe perguntar por que não o fez, a fim de convencer o critico. Como eu não disse que elle teve papel official na proclamação do governo liberal, parece-me *calinada* exigir que apparecesse o seu nome nos actos publicos.

Falta-me o espaço para assumptos mais interessantes, e só por attenção ao jornal, onde se publicou similhante critica, levanto a accusação, calando o nome do accusador e o da folha. É verdade que a Terceira se pronunciou a 2 de abril; porém, não o é menos que foi logo abafada a revolução liberal, voltando a ilha ao absolutismo. Em Lisboa ignoravam-se ambos os factos, quando Garrett

mim, que prégo as minhas massadas tão poucas vezes, cáe por si mesma. Ao mais não respondo».

d'aqui partiu, instruido pelas sociedades maçonicas, para dispor os animos a favor do constitucionalismo. Atraz d'elle mandou o governo a fragata *Perola*. Estavam ou não os terceirenses sob o dominio de Stockler, na occasião em que Garrett lá chegou? O proprio critico o affirma, e póde ser dado como testemunha do que eu disse, tendo-se paciencia de o estudar bem, porque é contradictorio, e embrulha tudo. Senão, veja-se: «O movimento liberal dos Açores póde dizer-se iniciado em 1810 e *coincide* com as primeiras tentativas revolucionarias de Portugal, que custaram a vida ao notavel patriota Gomes Freire.» Isto diz elle; toda a gente sabe, porém, que Gomes Freire morreu em 1817. Depois acrescenta, que quando Garrett chegou «*já a ilha Terceira se tinha pronunciado*»; d'ahi a poucas linhas, assevera, que a estada do poeta n'essa ilha «*coincide, porém, exactamente com as tentativas de Stockler para fazer a contra-revolução, que levou a effeito*»; e logo adiante: «*Garrett devia chegar aos Açores depois de consummados estes factos e em plena dictadura de Stockler, que então se vingava tranquillamente dos adversarios*».

Vemos, portanto, segundo este original censor, que Garrett chegou *depois* do pronunciamento, que a sua estada ali *coincide exactamente* com a contra-revolução; e que *chegou depois d'esta, na dictadura de Stockler!!* Acaso é isto serio?!

Refiro-me ao outro artigo, unicamente para demonstrar que quem faz historia d'este modo, não tem auctoridade para censurar trabalhos alheios. Fallando da representação do *Catão*, em Plymouth, affirmou ter sido em janeiro de 1829. Garrett, que devia saber d'isso, escreveu 1828. E Simão José da Luz Soriano (*Historia da guerra civil*, terceira epocha, tomo III, parte I, pag. 214) conta que se deram tres récitas, a primeira a 24 de outubro, a segunda em 1, e a terceira em 23 de dezembro de 1828. É d'esta que falla o critico, ignorando que tivesse havido outras duas, porque só na ultima se representou o entremez *Os doidos*. Foi, pois, em outubro e dezembro de 1828, e não em janeiro de 1829, como erradamente assevera. Quanto ás pessoas, que escavou terem assistido á representação (á terceira), as suas notas, cuidadosamente reunidas, segundo informa, parecem-me muito falhadas: algumas são verdadeiras *fifias*. Para não citar muitas, bastará dizer que a 23 de dezembro (dia da récita a que se refere) não podiam ter assistido a ella Candido José Xa-

Na mesma sessão, discutindo-se a decima aos estrangeiros, depois de elucidar a discussão, dissera que nunca hesitára em tomar a responsabilidade que lhe cabia como membro do parlamento, emittindo francamente a sua opinião, e que por isso nunca agradára a nenhum partido.

A 23, apresentando um requerimento, em que muitas camaras municipaes e juntas de parochia pediam que se fizesse vigorar a lei que prohibia a entrada de farinhas, declarou que no dia anterior padecêra violento incómmodo, que o privára de assignar o projecto de resposta ao discurso da corôa; não faltára por descuido nem pouco zêlo; tanto assim, que achando-se melhor á noite fôra á imprensa, aonde vira as provas e ali assignára o referido projecto.

Discutindo-se, a 27, se podiam reintegrar-se os offi-

vier, que Soriano (log. cit., pag. 213), diz ter saído para Londres em 10 de novembro e que nunca mais voltára a Plymouth; Joaquim Antonio de Magalhães, que partira para o Brazil, a 28 de outubro (loc. cit., pag. 223-24, *nota)*; Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, saído dois mezes antes, para o mesmo destino (idem, idem); e Alexandre Herculano, que não tinha emigrado ainda! Todos estes (e outros muitos, de que não vale a pena fallar), affirma o citado auctor que assistiram á récita do *Catão!* A critica d'este investigador juntou aos grandes meritos de alguns d'aquelles homens illustres o dom de ubiquidade, que já déra a Garrett, o qual *estava* na Terceira quando Stockler fez a contra-revolução, e *chegava* depois d'ella!

E são taes censores os que teem a vaidosa pretensão de formar e guiar a opinião pública, ousando desmentir os que de certo erram muitas vezes, porque não teem a ridicula presumpção de ser infalliveis, mas que se mostram sempre desejosos de acertar e de ser verdadeiros! Esse detractor gratuito, pretendeu, em tres differentes annos, commemorar o anniversario da morte de Garrett, e não soube nunca dizer o dia certo em que o poeta falleceu, errando duas vezes o anno, com enormes differenças! É assim que escreve a historia, inventando-a, medindo o tempo a ôlho, sem ler, e obrigando quem não é aggressivo a denunciar-lhe a ignorancia, para o punir da malevolencia.

ciaes amnistiados, exclamou: «São do meu partido todos os que pedem justiça, e a quem se não faz. *(Apoiados.)*» «...São do meu partido todos os homens de qualquer partido que sejam, sobre os quaes o manto da amnistia se estendeu, ou se devia estender... São estas as idéas que professo, declaro-as francamente sem receio de offender melindres de nenhum partido... aqui estão testemunhas na camara de que as minhas recentes solicitações para com o governo se teem exercido a respeito de homens de côr politica bem differente d'aquella de que hoje se trata *(Apoiados)*, e quero que a responsabilidade d'estes principios recáia toda sobre mim.» Sustentou que a camara não podia interpretar amnistias porque o direito de amnistiar pertence exclusivamente á corôa, posto que tenha limites; e que o direito de interpretar leis pertence exclusivamente ao corpo legislativo, mas que tem limites tambem.

Pediu, em 30, que se lêsse a parte da acta relativa ao seu discurso da vespera; e, depois de louvar a exactidão com que estava feita «como era costume estar sempre» declarou não ser sua intenção reclamar a respeito d'ella: «...mas, sr. presidente, os jornaes hoje dizem o contrário do que eu disse, e sempre me fazem esse obsequio». Repetiu o que tinha dito; e acrescentou que não costumava reclamar contra as alterações que appareciam nos extractos dos jornaes, porém que havia casos em que a reclamação era indispensavel: quando as doutrinas e principios do deputado que falla são alterados de maneira, que não cria que fosse, mas que parecia acintosa: «...então eu reclamo, não contra a acta, mas peço ao podêr tachygraphico, que não sei que podêr é, tenha a bondade de dizer aquillo que eu disse...» «...Peço aos tachygraphos, que declarem que eu reclamei agora isto...» «...é inquestionavel que ha aqui o quer que seja».

II

Fallando a 10 de julho ácerca do censo eleitoral, notou que na constituição de 38 se adoptára methodo errado: «herdou-o de um antigo erro da carta, cujas palavras copiou textualmente o projecto, e textualmente foram votadas contra a minha opinião, contra o meu voto e desejo». A 11 protestou energicamente por não se lhe conceder a palavra, quando lhe tocava, e declarou que se a lei o não protegesse, abusaria, fallando sempre que entendesse que tinha obrigação de o fazer. A 14, ainda sobre o direito de votar, discursou muito tempo, fazendo sentir que até então, pela letra da constituição, esse direito pertencia aos que tinham 80$000 réis de renda; e que a capacidade consultiva se provava medindo a junta de parochia os cidadãos a ôlho e dizendo: — «Este tem cara de 80$000 réis, aquelle não». Termina essa extensa oração por estas palavras: «O que eu entendo é que esta lei sem as outras emendas eleitoraes, que é necessario fazer, é um remendo novo deitado n'um trapo esfarrapado, e que não vae senão puxar desencontradamente por elle para se inutilisarem ambos!»

Deu-se na camara um incidente desagradavel entre José Estevão e o presidente João de Sousa Pinto de Magalhães, a 17 de julho. José Estevão chamára injusto e parcial ao presidente; este desceu da cadeira, para justificar-se como deputado, saíndo depois da sala, e sendo José Estevão inscripto por ter faltado ao regimento. «Muito longe estava eu de pensar que abriria esta discussão — começou Garrett: — se o pensasse, não teria pedido a palavra. Mas já que me coube abrir a discussão, espero que me caiba tambem fechál-a; porque questões d'estas não podem, nem é costume em parlamento algum progredirem».

Accusou a casa de mal construida, e de ser por isso causadora d'aquelle dissabor. Não se ouvia, sem se declamar e berrar; a sala só era boa para sessões de *pandemonium* de desordem; o risco fôra tirado do *pandemonium* de Milton; tomava-se o ar de irritado, os outros irritavam-se ouvindo quem berrava, porque a irritabilidade dos animos produzida pelas irritações dos partidos acommettia mais ou menos a todos, etc. Depois de expor largamente a conveniencia de não se progredir na questão, declarando que a doutrina que expendia era toda ordeira, bem como a sua opinião, concluiu: «Acabemos com isto, e evitemos scenas iguaes, que é o melhor que podemos fazer». Tornou ainda a fallar sobre este assumpto, bem como outros muitos deputados; e o caso só terminou por votação da camara, que julgou, por 89 votos contra 15, que o presidente não fôra parcial. José Estevão declarou depois que já nas côrtes constituintes de 1837 se déra com elle acontecimento similhante, sendo presidente Macario de Castro; e que quando víra que a camara de então ía entrar n'uma scena igual á de agora, fôra aos corredores, déra satisfação ao presidente, e tomando-o pelo braço o fôra sentar na cadeira da presidencia, entre os agradecimentos dos seus collegas; que agora faria o mesmo, se houvesse a mesma igualdade de circumstancias. O grande tribuno era moço, fogoso e insoffrido; e das suas impaciencias lhe resultou não poucas vezes indispor-se com quem o não conhecia a fundo.

Discutindo-se, a 28, o parecer da commissão de legislação, ácerca de uma mensagem á rainha, sobre oito soldados presos na Cova da Moura, fallou João longamente, tratando de muitos pontos doutrinarios, sobre amnistias e acção do poder judiciario, pessoas a quem ellas deviam aproveitar, etc. E, orando segunda vez: «A minha explicação reduz-se a duas palavras, e refiro-me sómente a um ponto de doutrina, unicos que me dão cuidado. Em

tudo o que hoje dissemos um e outro, estou perfeitamente de accôrdo com a opinião do illustre deputado por Aveiro (José Estevão): oxalá que isso succedesse mais vezes». Em seguida, chamou a attenção do ministro da justiça «sobre uns poucos de desgraçados, que ainda estão soffrendo no Porto pelo celebre attentado de sexta feira santa, que eu aqui trouxe á camara ha dois annos. Ainda não foi possivel que estes homens, cujo unico peccado é terem dito missa n'um oratorio particular, em sexta feira santa, que póde ser um grande peccado perante Deus e as auctoridades catholicas, segundo ellas lá o entenderem, mas nenhum para a sociedade civil. Ainda não foi possivel que deixassem de gemer: não estão presos, porque teem evitado que os prendam, mas estão escondidos».

A 4 de agosto, sobre a lei excepcional, observou que havia quatro annos que por seus peccados estava na camara e ainda não víra questão nenhuma em que a sua consciencia se achasse tão implicada como n'esta. Ouvindo susurro, por elle affirmar que não havia forças humanas que o fizessem votar complexamente n'esta questão, acrescentou: «Eu tenho muita fôrça sobre os meus nervos, mas ás vezes custa-me a conter-me; esta é d'aquellas questões que abafadas antes de tempo, reverdecem e recrudescem logo».

Em 12 apresentou o parecer da commissão sobre a suspensão de garantias constitucionaes, por tempo de um mez, em consequencia dos factos succedidos na noite de 11 para 12 de agosto. Era elle o relator d'essa commissão. José Estevão proferiu uma oração energica e brilhante, sem dúvida das mais bellas que fez em sua vida, contra o projecto da suspensão das garantias. Garrett respondeu-lhe em seguida, porém no *Diario das córtes* não se encontra esse nem outros seus discursos. No logar onde devia vir o primeiro, diz o emprezario:

«O importante discurso do sr. deputado, proferido n'este logar, e outro mais adiante, ainda me não foram devolvidos pelo seu illustre auctor, etc.» Ha muitas notas nos *Diarios* de faltas de discursos, que provavelmente inutilisou, porque não appareceram nunca em parte alguma.

III

De par com os trabalhos parlamentares, occupava-se o incansavel escriptor de tarefas não menos honrosas para o paiz, nem menos proveitosas para a litteratura, como diz a biographia manuscripta. Alem dos cursos de historia, de que já se fallou, escreveu em breves dias a *Filippa de Vilhena,* para se representar no anniversario do nome de el-rei, pelos alumnos da escola de declamação do conservatorio. No prefacio do drama referiu depois como o fizera, e transcreveu o artigo de um jornal do tempo, tão digno de ler-se como o prefacio. A peça, das menos bellas de Garrett, pela rapidez e atrapalhação com que foi escripta, nem por isso é indigna do reformador do theatro.

Sendo dos mais formosos episodios da historia portugueza, o assumpto de D. Filippa de Vilhena armando seus filhos cavalleiros para a gloriosa resurreição de 1640, carecia de grande engenho para d'elle se architectar obra representavel. «O auctor — diz a biographia citada — soube, porém, construir sobre esse facto tão simples uma acção dramatica simples tambem, mas de mui vivo interêsse. A qualidade dos actores (eram os alumnos do conservatorio, que n'essa noite faziam exercicios publicos) e o circumscripto do tempo que devia levar o espectaculo, porque na mesma noite tinham de dar tambem as suas provas as escolas de musica e de dansa do mesmo conservatorio, impediu certamente que

este pequeno drama em tres actos tivesse todo o desenvolvimento, que podia dar-lhe».

Representou-se no theatro do Salitre em 30 de maio de 1840, na presença da familia real, da imperatriz, do principe então herdeiro e depois reinante de Saxe-Coburgo-Gotta, corpo diplomatico, toda a côrte, e público escolhido. Obteve grande applauso na scena, e nos jornaes do tempo. O auctor não declarára o seu nome, comquanto o soubessem todos. E o drama só se imprimiu seis annos depois[1].

Escreveu tambem para essa festa *Programma do festejo, que pelo faustissimo anniversario de sua protectora, a rainha, a senhora Dona Maria II, no dia do nome de el-rei o senhor Dom Fernando, faz o conservatorio dramatico de Lisboa em 1840*[2].

IV

Mendes Leal, que já por esse tempo se tornára popular com os seus dramas, apoiava-se no mestre, sincero apreciador do seu talento, pedindo-lhe parecer e conselho. Reproduzo um dos seus bilhetes:

«A v. ex.ª tem a honra de pedir José da Silva Mendes Leal o seu parecer sobre o drama *Auzenda*, que absoluta e inteiramente entrega a v. ex.ª para ter a bondade de corrigir, emendar, e alterar como mais convier e lhe parecer acertado; espera igualmente ter a satisfação de receber pessoalmente as ordens de v. ex.ª, para o que lhe roga queira deixar dito o dia e hora em que póde recebêl-o, cuja resposta se virá recolher[3].»

Eis agora outra carta, em que se manifestam singula-

[1] Lisboa, imprensa nacional, 1846. Garrett dera-lhe primeiro o titulo de *Amor e patria*, que mudou na impressão.

[2] Imprensa nacional, 1840, 4.º de 35 pag.

[3] *Catal. Guim.* – CARTÃO C. – I.

res receios. O meu biographado queria empurrar para diante os rapazes de intelligencia e talento; Castilho temia que os matasse o louvor público!

«...Muito favor me faria v. ex.ª em me mandar a minha memoria sobre a trasladação do Camões, que é já tempo de a inteirar com o relatorio das investigações em Santa Anna e fazer apparecer tudo isso *ut ad impleantur scriptura*, isto é, para satisfazer o appetite que excitou no público a nota do poema *Camões*.

«Se igualmente podér vir esse outro papel em que, sob o titulo tambem de *Memoria*, eu tinha lançado algumas lembranças sobre a creação de theatro nacional, muito bom será.

«...Porque rasão não poriam ainda os Lacerdas algum juizinho sobre o...? é admiravel e abominavel que não haja em periodico algum nem um leve correctivo á heroica estupidez das nossas platéas. Os defeitos d'este drama não são menos visiveis do que os seus meritos: já havia tempo demasiado para ter ao menos inventariado uns e outros. Queira v. ex.ª já que pae, e tão bom pae, tem sido do theatro, ou por melhor dizer tão bom senhor dos passos ajoujado com a cruz para a conversão e salvação de infieis e peccadores, queira instigál-os a fazer emfim alguma coisa n'este sentido para credito do conservatorio; para que se não diga que o seu jornal não sabe ou tem medo de julgar um drama; para instrucção do respeitavel que nunca pensa senão por cópia, e para ensino, se é possivel, do auctor que me dizem anda já tão inchado, como bem é de suppor, de um rapazinho com cinco ou seis enchentes de povo na barriga: este favor do povo hade-o matar, se já não matou, e eis ahi está o de que eu muito sinceramente tenho pena[1].

[1] Era por estas... ingenuidades sentimentaes, que muita gente se indispunha com homem de tão grande saber e talento.

«De v. ex.ª muito obrigado e affeiçoado admirador amigo e creado — Lisboa, calçada do Duque, 16 de março de 1840 = *Antonio Feliciano de Castilho.*»

V

Á quinta da Buraca, em Bemfica, pertencente ao pae de D. Adelaide, ía de vez em quando estar alguns dias o meu biographado. Ali, e em Campolide, onde tinha alugado casa para aquelle verão, preparava a segunda edição do primeiro volume do *Romanceiro,* cuja publicação foi todavia demorada até 1843, em consequencia dos successos politicos. De Bemfica datára, a 12 de maio de 1840, os versos-dedicatoria do *Bernal Francez,* offerecidos á sua amada, sob o nome de Adelia[1]. São asperos, quasi rudes, e — se é permittida a imagem — teem o acre sabor das plantas aromaticas das serranias e charnecas de Portugal, para symbolisar o genero da poesia simples e natural do *Romanceiro.* Ninguem conheceu melhor o segredo de apropriar a fórma ao assumpto!

N'esse anno publicou a terceira edição do *Catão,* prefaciada em Lisboa, a 19 de novembro de 1839, melhorada em muitos versos e notas, como já o fôra a segunda, mas sem que em nenhuma d'ellas se alterasse ou enfraquecesse na minima parte sequer a concepção primitiva. No prefacio diz que as suas opiniões, sentimentos e sympathias não variaram jámais, e que espera amortalhar-se n'ellas: relê as suas primeiras composições, ri de tanta creancice, divertem-n'o as puerilidades de estylo e conceito, que já tomára por coisas tão cabaes, mas que nos sentimentos e nas crenças da alma só lhes achava faltas, impropriedades e exagerações de phrase —

[1] *Romanceiro,* I, pag. 93 e 94, Lisboa, 1875.

ignorancia, não erro. Que sentia, pois, e pensava como sempre sentiu e pensou; «e bem,— ou me engana a consciencia. Muita vez escrevi e obrei diversamente, e por consequencia mal: quero emendar-me: faço-o».

Este prefacio é instructivo, como tudo quanto o auctor escreveu. Referindo-se ás guerras das escolas classica e romantica, a que chama guerras do «alecrim e mangerona», declara que não é classico nem romantico. O classico rabujento é um velho teimoso de cabelleira e polvilhos, que embirra em ser taful, e cuida que morrem por elle as meninas. O romantico desvairado, um peralvilho ridiculo, que dansa o galope pelas ruas, e toma por sorrisos de namorada o supercilioso olhar da senhora honesta, que se riu de pasmo de o ver tão doudo e tão presumido — mas tão semsabor[1].

A 2 de julho d'este anno de 40 o nomeou o governo plenipotenciario, para negociar o tratado de commercio com os Estados Unidos da America. Desde 1822 se encetára essa negociação, que não podéra concluir-se nunca. Instado n'este tempo pelos membros mais influentes de ambos os lados das camaras, o ministerio encarregou Garrett d'essa difficil e laboriosa commissão. Na biographia manuscripta, que não contém opiniões que não sejam suas, diz-se que elle era pouco partidista dos tratados de privilegios e favores, que teem sido a morte do paiz e a ruina da industria, sem nenhuma grande vantagem solida para a agricultura e commercio; mas que entendeu então que um tratado sobre bases geraes de reciprocidade sincera, feito com aquella potencia «que difficilmente poderá nunca influir em nossa politica, nem exercer sobre nós nenhuma preponderancia», podia ser util e concorrer para fixar os principios de direito commercial internacional. Que foi com esse intuito que ac-

[1] *Catão*, Lisboa, 1877, pag. 16.

ceitou a missão «e a desempenhou com approvação completa do governo, e das côrtes, que sanccionaram o seu trabalho». Assignou-se o tratado em 26 de agosto do mesmo anno; mas só em 1841 foi presente ás camaras, como em seu logar se verá.

Os negocios e as doenças não o faziam esquecer dos amigos. Tendo-lhe escripto Rodrigues Abreu a respeito de interêsses seus, respondia-lhe:

«Lisboa, 5 de agosto de 1840.

«Estou envergonhado com a sua carta de 22 de junho d'este anno que aqui tenho defronte de mim a accusar-me de remisso ou descuidado que não sou, mas que devo parecer. Ainda hoje, por dar satisfação de mim, preciso de me valer de mão alheia: tal é o pêso de trabalhos que, sobre muito má saude, me tem opprimido.

«Fique certo de que tenho tomado todo o interêsse no seu negocio, e estimei que os resultados correspondessem aos bons desejos de que me sinto animado a seu respeito.

«Até aqui as semsaborias do meu escrevente. Agora a segurança real e sincera de que sou sempre o seu — am.º velho e certo = *J. B. de Almeida Garrett.*»

VI

Silva Abreu, inquieto com estas noticias de má saude, procurou o deputado Alheira, amigo de ambos, e escreve a Garrett em 7 de setembro, que tivera d'elle informações mais satisfactorias, e que ouvira Alheira fallar da oração tremenda e herculea, em que Garrett, pedindo a suspensão das garantias, esmagára e mettêra os anarchistas debaixo da terra. «Diz elle (Alheira) que nunca viu orar assim, e da mesma phrase usou tambem o Antoninho Jorge, da marinha (Antonio Jorge de Oliveira

Lima), escrevendo ao cunhado que é n'esta cidade o nosso brioso commandante de segurança. Oh meu querido sr. Garrett! Honra lhe seja para sempre, por tantos e tão egregios serviços á nossa pobre patria! Viva o primeiro orador e campeão d'ella». Depois de rogar-lhe que poupe a saude para bem da nação, exprime o contentamento em que se acha no seu novo emprêgo de bibliothecario; dá noticia dos bons livros que tem encontrado; calcula que depois de organisada a livraria, não terá menos de vinte mil volumes[1]; pede que Rodrigo da Fonseca conceda maior espaço no convento dos Congregados; e declara que deseja apparecer aos olhos do dito ministro menos indigno da aturada bondade do seu protector Garrett, a quem deve tudo quanto é. Termina rogando-lhe outra vez que poupe a saude «porque não é só sua; é da patria, é da rainha, é d'esses opprimidos actuaes, dos ministros, de todos os bons, etc.»

O poeta agradecido volve-lhe:

«Lisboa, 24 de setembro.

«Meu amigo.—Agradeço a lembrança e cuidados de sua carta de 7 do corrente.—Tenho estado bem doente, mas estou melhor de saude, assim o estivesse de trabalho e cuidados.—Fallei ao Rodrigo no seu negocio e estou que lhe fará o que deseja.

«Commigo e com tudo quanto eu possa conte sempre o meu Rodrigues de quem sou sempre o—am.º velho do c.=*J. Baptista*».

O discurso a que se refere Abreu, na carta de 7, citando Alheira e Lima, foi o proferido na sessão de 12 de agosto. Garrett não o restituiu, publicando-se em vez d'elle a nota do emprezario, como em seu logar se disse.

A suspensão de garantias constitucionaes, proposta

[1] N'outra carta de 12 de outubro informa que não serão menos de 25:000.

por João Baptista, que achava sempre perigoso esse meio, obrigára-o d'esta vez a proceder diversamente, receioso de tentativas miguelistas. Conjecturo, quanto á não restituição do discurso, que relendo-o no remanso do gabinete, o inutilisou, segundo fez a tantos outros, receioso de excitar mais as paixões e odios politicos que andavam já bastante irritados.

VII

As reformas administrativas preoccuparam muito a camara d'este anno. Garrett, relator da commissão de administração pública, novamente mostrou os seus vastos e profundos conhecimentos n'esse ramo de jurisprudencia, tomando activa parte em todas as discussões, que duraram quasi dois mezes. Em 5 de setembro, os seus discursos excedem sete columnas do *Diario da camara*. N'um d'elles encontram-se estas palavras: «Já aqui ouvi dizer, pelos que sustentam opiniões contrárias, que nós nos mettiamos a fallar em materias que não entendiamos. Póde ser que eu seja ignorante n'estas materias, mas tenho obrigação de as entender». Acrescenta que as estudava desde muitos annos, e que trabalhava na redacção d'ellas desde que começaram a tratar-se entre nós.

N'outra parte, dirigindo-se ao deputado por Evora: «Agora concluirei por dizer ao nobre deputado que quando elle for chamado a combater extremos, por certo nunca me ha de combater a mim, porque nunca estou nos extremos. Sabe-o, viu-o, sentiu-o muita vez em proveito do que quiz sustentar, e de sua honra». E mais adiante: «...eu não sei que revolução se obrou em mim que passei para retrógrado, tendo sido progressista toda a minha vida *(Riso)*; pela maneira por que hoje teem

sido combatidas as coisas que eu tenho apresentado, acho que se inverteram as figuras...»

Defendendo em 7 uma emenda, declara que não faz da sua opinião questão de amor proprio, e que a camara sabe que elle o não tem em coisa alguma. Renovando-se a suspensão de garantias, e propondo-se as penas a impor e o processo a seguir contra os publicadores de folhas periodicas, o poeta, contrário sempre a toda a limitação de liberdade, deu a sua approvação, porque nunca hesitava em collocar-se do lado da auctoridade para evitar a anarchia e a desordem.

A 18 leu-se o parecer da commissão de administração pública, feito por elle. Propunha que em vez do supremo conselho administrativo, que se pretendia crear, se estabelecesse, attendendo ao adiantamento das sessões, um simples supremo conselho para conhecer em recurso das materias do contencioso administrativo, podendo tambem servir de tribunal consultivo sobre os objectos a submetter ao seu exame. Simplificava assim a materia, com caracter provisorio, para ser opportunamente reconsiderada na primeira sessão ordinaria de côrtes, e não haver agora sobre ella grande debate. Tendo por vezes soffrido aggravação das suas enfermidades, explica a 28 porque não assignára o parecer citado, e dizendo que pertencia áquella commissão 'á falta de gente'. A 29, tratando-se do orçamento: «Como a commissão não me fez a honra de me considerar seu membro para eu ter o gôsto de assignar trabalho seu, dá-me esta circumstancia mais direito de combater um pouco seus principios; exactamente os seus principios não, porque são os meus, e os temos juntos sustentado durante quatro annos; mas as applicações, e as modificações pelas quaes julgou a commissão que se deviam pôr em prática esses principios». Referindo-se á necessidade de igualar a receita com a despeza, disse que esse estudo pertencia aos iniciados

e não a elle, que não era sacerdote d'esse altar. «Creio que o emblema de uma antiga casa portugueza era *veritatem regibus,* no tempo em que era nobre, porque era perigoso, dizer a verdade aos reis; hoje que é perigoso, e portanto nobre, dizer a verdade aos povos, tomemos essa epigraphe e digamos *veritatem populu*[1]».

VIII

Referindo-se a empregados publicos, n'este mesmo dia: «Eu fallo de mim:—sirvo ha vinte annos o estado, estou mais pobre que quando comecei a servil-o...» Acrescenta que tem menos ordenado, e que poderia estar rico, se tivesse empregado em grangear fazenda por qualquer outro modo o tempo que gastou em serviço da patria. «... hoje, não tenho vergonha de o dizer, preciso continuar a servir».

Tratando-se do orçamento do theatro de S. Carlos, explicou como por occasião de se dar ao conde do Farrobo o contrato do tabaco, se lhe pozera a condição de sustentar aquelle theatro aberto em condições decentes; que d'ali viviam perto de duas mil pessoas, cidadãos uteis, que exercem outras artes que se não chamam bellas mas que não são menos nobres. Fallando segunda vez, insistiu em que se não desonerasse o conde do encargo. Sendo intimo amigo d'este, era comtudo mais amigo do seu dever e da verdade.

N'outra sessão, dos primeiros dias de outubro, propoz que a verba pedida pelo governo, no orçamento passado, para o conservatorio de artes e officios, fosse votada, reunindo-se aquella instituição á casa pia de Lisboa, a um dos arsenaes, ou transferindo-se para onde mais con-

[1] *Diario da camara,* vol. VI, setembro, 1840, pag. 462, col. 2.ª

viesse e se tornasse util. Suscitando-se discussão, sustentou as suas idéas, salvando a redacção, porque a palavras não tinha amor, a nenhumas, de ninguem, senão á palavra de Deus.

Em 10 de outubro, discutindo-se o parecer da commissão do *Diario da camara,* sobre requerimento da respectiva empreza, disse: «Eu principio por dizer que não sei para que serve o *Diario das côrtes,* porque ninguem se occupa a lêl-o». «...os deputados teem de rever os seus discursos, senão não vão ao *Diario* (o que me succede a mim quasi sempre, porque não tenho pachorra para isso).» E termina, depois de ter perguntado se tambem havia *Diario* com a camara fechada: «...emfim, eu não entendo esta questão, e como a não entendo, não voto, nem pró nem contra». O deputado Sá Nogueira accusou-o, no fim da sessão, de querer supprimir o *Diario;* Garrett retrucou que era falso; e o outro censura o presidente por não o chamar á ordem. O accusado repete-lhe que falta á verdade. Agitam-se os animos, trocam-se mais palavras entre Nogueira e o presidente, que d'esta vez gritára, com muitos deputados, a Garrett: «Ordem, ordem!» Segue-se o ministro do reino (Rodrigo da Fonseca), dizendo que Sá Nogueira o censurou tambem e ao presidente: «e quando elle diz que não censurou, é que nós entendemos que censurou; emfim, é um homem admiravel. *(Hilaridade.)*»

Garrett demonstra não ter dito as palavras que lhe attribuem; e acaba o incidente.

Explicou, a 13, n'um extenso discurso, os diversos graus das dioceses portuguezas, pedindo que se votasse para cada bispado a somma necessaria e justa, conforme aquelles graus: «...para que n'umas sés não haja de sobejo quem faça as funcções ecclesiasticas, e em outras, como na minha de Angra, não haja senão dois conegos que possam exercer essas funcções». Já n'aquelle tempo

começára o mal, que depois se tornou chronico, e dura ainda hoje, não havendo quem exerça o culto!... Os dois unicos conegos da sé de Angra tinham oitenta annos cada um!

Disse-se que o fundador do conservatorio não achou opposição para crear o theatro de D. Maria. O projecto para essa casa foi apresentado á camara em 19 de outubro de 1840, assignado por elle e por mais sessenta e um deputados. Na sessão de 26 deu parecer a commissão de administração pública; e o auctor do proecto sustentou que o assumpto não devia ir á camara ou devia passar sem larga discussão. Apesar dos seus desejos, discutiu-se muito e com vehemencia. Garrett fallou muitas vezes, dizendo de uma d'ellas, a proposito das tres loterias que propunha como meio auxiliar:

«Eu tambem, em these reprovo as loterias — desejo que este meu voto se escreva nas letras mais claras e legiveis — voto contra as loterias da mesma fórma que voto contra os emprestimos, contra as antecipações, e contra outras coisas ainda a favor das quaes todavia tenho votado, e teem votado os srs. deputados, segundo as circumstancias que teem exigido a excepção da necessidade, sem a qual eu não modificaria o principio. Assim voto contra as loterias da misericordia, mas não voto pela morte dos expostos, a cuja sustentação se provê com o producto d'essas loterias; voto tambem contra estas loterias, mas não voto contra a existencia de um theatro nacional, para auxilio de cujo custeamento ahi se propõem as loterias em questão, que reprovo, torno a dizêl-o, como muitas outras coisas, em these, mas nem sempre em hypothese.»

IX

A proposito de obras públicas, declarou, a 4 de novembro, que desejava professar uma doutrina que combi-

nasse os principios utilitarios com os principios moraes e transcendentes; que não admittia a dos materialistas politicos, porque a só protecção dada ás terras ricas com desprêzo das pobres, era tamanha atrocidade politica que lhe parecia talvez maior do que proteger os individuos ricos á custa dos necessitados.

Discutindo-se, a 5, o parecer da commissão ecclesiastica (sobre artigos do orçamento), pediu a palavra, por ouvir dizer que a camara votára 25:000$000 réis para uma despeza, tendo o ministro pedido 4:000$000 réis; e que se assim foi queria retractar o seu voto. Depois das respostas de differentes deputados, replicou que concluia de tudo que «n'este artigo, assim como em outros muitos do orçamento, andâmos ás apalpadellas, e não é possivel humanamente votarmos com certeza aquillo de que se trata, emquanto este provisorio fatal, este indefinido em tudo, nos vedar entender as questões. Por mim declaro (e peço aos srs. tachygraphos que escrevam isto como eu o digo) que me comprometto, eu pobre e miseravel leigo, na sessão futura, se Deus me der saude e aqui voltar, a propor uma lei de reforma ecclesiastica, não esperando por commissão nenhuma nem por ninguem; porque, realmente, o estado da organisação ecclesiastica, do orçamento ecclesiastico, e de tudo isto que aqui está faz deshonra a um paiz civilisado como o nosso. Desde já me comprometto, repito, a propor esta reforma, e peço que escrevam isto».

Os acontecimentos não o deixaram realisar a promessa.

X

A 6 de novembro, accusando de falsa a verba da despeza que figurava no orçamento, como feita pela camara dos deputados, confessou que já fôra partidista

de se retirar a estes o subsidio; mas que estava convencido agora de que seria maior a despeza de uma camara não paga. Que em nações pequenas, como a nossa, o systema representativo occupa metade da nação a servir a outra metade; que quasi toda a parte illustrada se emprega em serviço da que o não é; e que fôra impossivel não apparecer sempre uma camara de empregados publicos. «Isto não são theorias, são factos que se mettem pelos olhos a todo o mundo».

O ministro da fazenda respondeu: que não só a verba não era falsa, mas que não chegava, e que tinha de pedir credito supplementar.

Na mesma sessão, alludindo-se a accumulações de ordenados, protestou o nosso auctor que nunca recebêra 5 réis accumulados. «Apesar de que *os meus bons e leaes amigos* me tenham por ahi attribuido trinta logares, com trinta ordenados, nunca recebi, de todos os cargos em que tenho servido a nação senão o pela folha que me dava menos ordenado. Estas declarações são talvez pouco proprias d'este logar, mas todos fallam das suas obrigações, e sacrificios; e depois de ouvir estes senhores é que eu achei (como mr. Jourdain) que estava a *fazer prosa* ha tanto tempo sem o saber. Não sabia que isto era virtude, de que a gente se gabasse. Fazia-o muito naturalmente, sem imaginar que se póde fazer de outro modo. Sempre sou bem idiota!» Na continuação da sessão, observou que o presidente dera tanta coisa para ordem do dia «que a gente não sabe o que deve estudar...»

«*O sr. presidente:* — Não se desculpa nada, está-se sempre em arguições ao presidente, parece-me que isso devia cessar. — Volve o orador:

«Eu já não argúo mais; todos o fazem, devia tambem chegar-me a minha vez.»

A 7 estabelece optima doutrina sobre pensões concedidas por serviços relevantes. E cabendo-lhe outra vez

a palavra, termina d'este modo o segundo discurso: «Em mim o apoiar esta proposta, e o desejo que ella se leve á effectividade, não é enthusiasmo do momento; é convicção de quatro annos de legislaturas, a que tenho assistido, durante os quaes tenho sempre emittido os mesmos principios, e durante os quaes tenho visto constantemente discutir esta proposta: ora se no fim de quatro annos, em que tem havido uma discussão constante sobre o objecto, a camara ainda não está illustrada, e ainda precisa de a mandar a uma commissão, então nunca se illustra a camara nem ninguem.» «... a maior parte das repartições públicas d'esta santa terra, não estão reguladas, não sabem o que lhes compete fazer, nem o que lhes não compete... (O sr. *José Estevão:*— Bom! bom!) isto é que é verdade; cada um faz aquillo que lhe cáe á mão».

Por decreto d'este dia (7 de novembro de 1840) creou o governo a commissão para o projecto do novo codigo administrativo[1] sendo Garrett, é claro, nomeado membro d'ella. O projecto, quasi todo elaborado por elle, e filho das suas idéas, foi opportunamente adoptado e sanccionado.

Estes trabalhos extra-parlamentares, e outros de que o sobrecarregavam, com as suas tarefas litterarias, não o impediam de entrar em todas as questões da camara. A 11, discutindo-se o parecer sobre a navegação do Douro, o seu discurso enche sete columnas do *Diario das côrtes*. A 12, fallou largamente, sobre o mesmo assumpto, demonstrando que não saíra dos bons principios, e que por isso não esperava que nenhuma voz se levantasse para o denunciar como sustentador das doutrinas absurdas e illiberaes do congresso de Vienna. «Dormi descansado e sem receio de tal accusação; mas qual foi

[1] Dissolvida por decreto de 10 de novembro de 1842.

a minha maravilha, ao entrar n'esta camara, e ouvir dizer que d'aquelle lado se tinha levantado uma accusação contra mim, como defensor da immaculada conceição d'aquelle congresso». Acrescentou que os absurdos e as prepotencias que o congresso de Vienna decretou e as leis que os mais fortes impozeram aos mais fracos são effeitos do despotismo, a que nenhum povo adheriu, a que nenhuma nação sensata se submetteu senão pela força: «a Polonia submetteu-se aos retalhos que d'ella se fizeram pela força; a Belgica sujeitou-se á sua união com Hollanda pela força: quebrou-a quando poude, e espero em Deus que a Polonia quebrará, quando podér, os grilhões que lhe lançaram». Demonstrou que o citado congresso, ao pé d'essas divisões iniquas, fizera coisas grandes, e proclamára altos principios de sociabilidade européa. Que uma das medidas uteis, verdadeiramente generosas e dignas da reunião que representava a familia européa, foi a navegação dos rios que passam por differentes paizes; que este principio era santo e se tornára de direito internacional europeu. Citando numerosos exemplos, fez sentir que não defendia os principios da santa alliança, mas sim as grandes coisas uteis, promulgadas pelo congresso de Vienna.

XI

Todas as corporações litterarias e scientificas de Portugal se honravam de ter tão benemerito cidadão por protector e socio. A das sciencias medicas, de Lisboa, lhe officiára, em 20 de abril de 1839, dizendo ter decidido mandar o seu jornal e demais publicações a oito dos primeiros litteratos portuguezes que mais tivessem concorrido para a gloria da nação, e que o considerava um

d'esses illustres varões[1]. Em 3 de maio pede-lhe que honre com a sua presença a sessão solemne do dia 12 d'esse mez[2]; a 11 de agosto lhe agradece a doação de uma *Memoria sobre as aguas thermaes de Monchique*, declarando que ia imprimir-se, conforme os desejos por elle manifestados na carta que a acompanhára[3].

Em 20 de março de 1841 lhe roga que apadrinhe e proteja, perante o governo e na camara dos deputados, o requerimento que lhe envia, dirigido á rainha. N'esse documento allega os serviços prestados á sciencia e á humanidade por aquella sociedade, com a publicação de um jornal, discussões scientificas semanaes, consultas gratuitas, aos domingos, ás quaes concorria grande numero de enfermos, que recebiam receituario e conselhos, e eram operados, quando isso podia fazer-se nas casas da sociedade, etc., etc. Os signatarios diziam que parte dos progressos d'aquella instituição benemerita se deviam á protecção que com seu nome e presença lhe prodigalisava el-rei o senhor D. Fernando. E pediam:

1.º Que a sociedade fosse elevada á categoria de academia de medicina de Lisboa.

2.º Que as suas deputações tivessem na côrte os mesmos privilegios dos da academia real das sciencias.

3.º Que valesse em qualquer pretensão a allegação dos serviços scientificos por ella prestados, como serviços ao paiz.

4.º Um subsidio de 600$000 réis annuaes.

5.º Correspondencias francas de porte, como sendo de serviço nacional.

Garrett respondeu, em 5 de abril, que na pequena parte que podia, promoveria com o maior empenho,

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO B. – II.

[2] Idem.

[3] Idem. Não pude saber o titulo, nem o nome do auctor d'essa memoria.

«assim dentro como fóra da camara, o que me parecem tão justas pretensões».

Finalmente, em 2 de março do mesmo anno (ponho esta data depois da última citada por causa das que se lhe seguem) lhe dirige a sociedade o officio que vou transcrever por inteiro, com a resposta de Garrett, por se referirem ambos a um monumento das nossas letras. E pena foi que o barão de Porto Seguro, Francisco Adolpho de Varnhagen, não tivesse tido conhecimento d'estes escriptos para illustrar com elles a edição que fez da obra do nosso classico, e não a privar, como privou, modernisando-a, do caracter monumental. Ignoro o porque a sociedade das sciencias medicas não levou por diante a sua tentativa. Apesar de dizer Innocencio que o exemplar que ella possuia, de Garcia da Orta, estava mutilado, havia outros em Lisboa; e o proprio Garrett tinha um, quando ella tratava de reimprimil-o[1].

XII

«Ex.mo sr. — A sociedade das sciencias medicas de Lisboa, que se gloría de dever a v. ex.a o mais honroso acolhimento, decidiu em sua sessão de 13 de fevereiro findo, promover a reimpressão da obra, hoje rarissima, do illustre medico portuguez Garcia da Orta, impressa em Goa no anno de 1563, havendo podido por uma casualidade feliz alcançar um exemplar d'ella.

Escripta nos mais bellos dias, e no maior theatro da gloria portugueza, é ella a primeira que tratou das dro-

[1] Já disse n'outro logar d'este volume que Rodrigo Felner preparava tambem uma edição. Não sei se esse trabalho existe em podêr de seus herdeiros, ou se Felner o inutilisou, quando appareceu a edição de Varnhagen, em 1872, Lisboa, imprensa nacional.

gas e das doenças orientaes, reconhecidas no proprio local por juiz competente, que corrigiu muitos erros que ácerca d'ellas se haviam introduzido em anteriores obras aliás traçadas pelos mais acreditados escriptores; mas que, não escrevendo nem observando n'aquelle proprio local, se haviam fundado em informações muita vez suspeitosas, e em objectos de commercio muita vez fraudulento. Assim obteve ella desde logo a mais honrosa acceitação sendo vertida em varias linguas; e é a perenne fonte aonde teem bebido todos os outros escriptores, que depois do nosso illustre compatriota se teem occupado d'aquelles assumptos: acrescendo a tudo isto ser ella reputada classica da lingua portugueza entre os litteratos.

Estes motivos mais cabalmente conhecidos por v. ex.ª, e o desejo de franquear esta estancada mas brilhante fonte de instrucção aos facultativos portuguezes, levaram a sociedade das sciencias medicas a promover esta reimpressão; esperando ao mesmo tempo que os litteratos e a nação em geral approvarão esta reivindicação de uma interessantissima parte da gloria nacional.

Decidiu mais a sociedade que em nome d'ella a sua mesa se dirigisse com o maior respeito a v. ex.ª, pedindo-lhe a generosa graça de indicar-lhe o modo litterario mais proprio para effeituar esta empreza, attentas as grandes difficuldades que n'ella se offerecem: 1.ª, os muitos erros typographicos de todo o genero, notados alguns e denunciados muitos outros em grosso pelo mesmo auctor, que os attribue a serem o impressor Endem, e quem na sua ausencia o substituia, estrangeiros não versados na lingua portugueza; 2.ª, a orthographia, e grande cópia de termos antiquados, hoje inintelligiveis para o commum dos leitores.

Determinou tambem que a mesa submettesse ao escla-

recido juizo de v. ex.ª as idéas que a este respeito occorreram na discussão; e vem a ser:

1.ª Reimprimir a obra tal qual se acha, erros e tudo;

2.ª Reimprimil-a expurgada sómente do que se julgasse erros typographicos, attendendo á doutrina e orthographia d'aquella epocha;

3.ª Reimprimil-a reduzida á orthographia e linguagem hodiernas;

4.ª Reimprimil-a de um lado, tal qual se acha, erros e tudo; e do outro lado, reduzida á orthographia e linguagem hodiernas; juntando-lhe em baixo de cada pagina as notas historicas e scientificas que se podérem alcançar.

A mesa, remettendo juntamente a v. ex.ª o exemplar que possue d'esta obra, a fim de podêl-o examinar, pede-lhe mui submissamente desculpa de assim o incommodar; e mandará dentro de alguns dias saber as ordens de v. ex.ª; confessando-se os membros d'ella — De v. ex.ª Muito attentos, respeitosos e obrigados servos. — Illmo e ex.^mo^ sr. João Baptista de Almeida Garrett. — Sala da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, em 2 de março de 1841. = O presidente, *Dr. Antonio José de Lima Leitão.* = O 1.º secretario, *Nicolau Tolentino Carvalho Villa.* = O 2.º secretario, *João Pires da Matta Pacheco.*»

XIII

Desde logo se empenhou o poeta por esta utilissima idéa, e tendo-se certificado de que não seriam infructiferos os seus esforços, respondeu do seguinte modo ao presidente da sociedade:

«Illmo sr. — Posso finalmente responder com mais algum assento á carta de 2 do passado com que me hon-

rou a mesa da sociedade de sciencias medicas, de que v. s.ª é digno presidente.

«A questão de qual seja o mais adequado methodo de reimprimir uma obra antiquissima parece-me dever decidir-se pelo exame das circumstancias da mesma obra. A de que se trata reune á importancia scientifica o interesse litterario e historico: quero dizer, não é sómente um tratado de sciencia, é tambem um monumento da historia da arte e da linguagem.

«Entendo, portanto: 1.º, que toda a corrupção orthographica ou vicio de pontuação, que póde induzir erro na sciencia como ella era, deve ser corrigido; 2.º, que todos os erros manifestamente typographicos devem igualmente sêl-o, até por honra e credito do insigne auctor cujo nome e gloria com a nova edição vae illustrar-se; que a orthographia e termos antiquados devem religiosamente conservar-se, porque, alterados, tirariam á nova edição o caracter monumental da obra que tanto interêsse lhe dá; mas que um glossario breve e simples, ou marginal ou no fim do livro, os deve interpretar e fazer intelligiveis ao commum dos leitores; 4.º, que a idéa de juntar ao texto notas historicas e scientificas enriquecerá muitissimo a edição, sobretudo se, compulsados os auctores da antiguidade cujos erros e falsas informações denunciou o nosso Dioscorides portuguez, se notarem assim os serviços feitos á sciencia; e se, quanto á historia e á philologia, similhantemente se fizerem observar e a differença ou identidade que nos pontos mais notaveis se encontra.

«Seria talvez demasiado, por augmentar trabalho, mas não inutil certamente, se, notados levemente os progressos das duas sciencias principalmente interessadas n'esta obra, a botanica propriamente dita e a materia médica, o leitor comparando o ponto medio em que se acha o nosso auctor entre a sciencia antiga e a scien-

cia moderna podesse avaliar o que elle adiantou d'aquella e o que contribuiu para se chegar até est'outra.

«A estas condições, para assim dizer, intellectuaes, julgo indispensavel acrescentar a material de um *fac-simile*, do rosto, e de uma até duas paginas do corpo da obra, que fielmente representem a primeira edição autographa. Esta illustração monumental que hoje se encontra em todas as reproducções e obras d'esta ordem, augmentará de certo o valor da edição e a fará procurar não só dos homens de sciencia e dos litteratos, mas tambem dos meros antiquarios.

«Tal é a minha opinião ingenua sobre a maneira de se reimprimir este precioso documento portuguez, infelizmente mais avaliado até aqui dos estrangeiros do que dos nossos proprios, que o iam perdendo, como tantos outros de que apenas alguns conservâmos o nome, e bem poucos a saudade.

«Além dos motivos que, segundo anteriormente expuz a v. s.ª, demoraram esta resposta, acresceu outro de maior importancia. Pareceu-me a mim que a sociedade não levaria a mal que se diligenciasse o obter do governo os meios de se fazer esta edição sem novos sacrificios dos que já tantos fazem pela causa da sciencia e da illustração nacional. E hoje, legitimamente auctorisado, tenho o gôsto de annunciar a v. s.ª que o governo de sua magestade está prompto a fazer imprimir á sua custa na imprensa nacional e com toda a nitidez os *Colloquios do nosso Garcia da Orta*, fazendo-se a impressão debaixo da direcção da sociedade e de pessoa ou pessoas que ella para isso designar; entregando-se depois os exemplares á mesma sociedade e não reservando o governo para si senão o numero que, rasoavelmente e por anterior concordata, se julgar necessario para satisfazer alguma parte das despezas, e para se distribuirem pelas bibliothecas e estabelecimentos publicos do reino.

«Se a sociedade convier n'este arranjo, que promovi com todo o afinco, pelo julgar proveitoso e digno, desde já me offereço com toda a vontade para ajudar com o meu pouco, e na parte que sei e posso, o trabalho litterario que precisa fazer-se, e ainda o proprio da revisão das provas, que tão importante e difficil é.

«Queira v. s.ª apresentar á sociedade esta minha exposição, e transmittir-me quanto antes a resolução que se tomar. Em todo o caso espero que acredite no zêlo e boa vontade com que desejo servil-a e mostrar que sou de todos e especialmente — De v. s.ª — Ill.mo sr. dr. Antonio José de Lima Leitão, presidente da sociedade de sciencias medicas de Lisboa, etc., etc., etc. — Casa, em 5 de abril de 1841.[1]»

A sociedade acceitou os alvitres, agradecendo-os, e Garrett remetteu a representação ao ministro do reino, acompanhada de officio explicativo, em 24 de maio. Em 27 do mesmo mez recebeu do barão de Telheiras, por ordem do ministro, a portaria de resposta, mandando que o administrador da imprensa nacional reimprimisse a obra, depois de emendada, tirando-se 1:000 exemplares para a sociedade, além dos que fossem precisos para a imprensa se pagar das despezas. Recommenda o trabalho mais perfeito que for possivel, e acrescenta que a reimpressão ha de ser dirigida pelo conselheiro João Baptista de Almeida Garrett[2].

XIV

«Abriu-se a sessão parlamentar de 1841 com a celebre questão denominada *das injustas exigencias de Hes-*

[1] A minuta não tem assignatura, mas é de sua letra e foi por mim copiada fielmente, e reconferida da ultima vez que examinei os seus papeis.

[2] Ministerio do reino, 1.ª repartição, n.º 1:016, liv. II.

panha. As demoras e difficuldades em se terminar o regulamento para a navegação do Douro, deram causa ou pretexto áquellas reclamações do gabinete de Madrid, cujo tom ameaçador obrigou o nosso a fazer preparativos de resistencia armada[1].»

Evitaram os bons officios da Inglaterra que tivesse logar o rompimento entre as duas nações peninsulares. O governo portuguez teve de fazer questão ministerial para que o tratado com a Hespanha lhe fosse votado nas camaras, terminando a desavença nos ultimos dias de janeiro.

Simultaneamente com aquelle assumpto entrára em discussão o tratado negociado por Garrett com os Estados Unidos, ratificado em 20 de janeiro e presente ás côrtes na sessão de 13 de fevereiro. O negociador portuguez defendeu energicamente a sua obra. Os discursos com que a sustentou encheram perto de vinte columnas do respectivo *Diario*[2]. N'um d'elles acha-se esta doutrina, que sempre seguiu:

«A minha opinião desde que abri os olhos ás pequenas luzes de economia politica que possuo, foi e é, que, pelo menos, uma nação menor quando contrata com outra maior, não lhe convem saír das regras geraes, não lhe convem estabelecer favores especiaes; e é tal a minha convicção a este respeito que eu desejava que isto fosse doutrina constitucional, para a consignar na lei fundamental.» «...as nações grandes teem sempre a força de fazer valer os favores especiaes que lhe são concedidos pelas pequenas, e raras vezes cumprem os favores especiaes que a titulo de troca teem promettido».

[1] Veja *Supplemento á Collecção de tratados*, etc., publicado por Biker, tomo XXIX.

[2] Não tendo sido restituidos a tempo, publicaram-se depois juntos no *Diario da camara dos deputados*, vol. III, março de 1841, pag. 82 a 86 e de pag. 124 a 128.

Incidentemente manifesta a convicção de que o Brazil não quereria tratar comnosco sobre a base de favores especiaes. A detença das negociações com os Estados Unidos fôra devida a querer-se tratar primeiro com o Brazil, mas nada se conseguiu; e só no fim de quatro annos, que tantos esteve em Portugal o negociador americano, se julgou indecoroso adiar por mais tempo a feitura do tratado pedido. Lamentou o poeta que o de 1825 com o Brazil não fosse feito por um portuguez, porque teria aproveitado as circumstancias que a Inglaterra fez valer, tratando com os Estados Unidos, sua antiga colonia. Concluiu, affirmando que se houvesse probabilidades de se fazer agora negociação com o Brazil, elle Garrett, por suas mãos parricidas, rasgaria a que fez com a America. Não queria dizer com isto que a nação ficasse impedida de a todo o tempo tratar com o imperio transatlantico, ou com qualquer outro paiz, concedendo favor a alguns generos, se nol-o concedessem aos nossos.

XV

O estado das nossas relações com a Hespanha, apesar de terminadas as desconfianças de guerra, era ainda pouco satisfactorio; por isso, receioso de que o mandassem para Madrid, apressou-se João a pedir a demissão de ministro plenipotenciario. No officio dirigido á secretaria diz que as coisas públicas se complicavam cada vez mais no vizinho reino, e que maiores cuidados deviamos ter por tantos motivos; que a rainha precisava ali pessoa mais competente do que elle, que não tinha os requisitos necessarios para tal momento. «Se alguns serviços e o muito zêlo e dedicação com que os tenho feito a sua magestade lhe merecerem alguma consideração, talvez a mesma augusta senhora se digne julgar que uma

transferencia para outra missão de igual categoria é mais honrosa para um empregado velho e cansado em uma tão longa, trabalhada e perigosa carreira pública. Mas se tanto não valho, acceitarei sem murmurar a mesma demissão núa e sêcca que for seu agrado dar-me, apesar do desaire e quasi vilipendio que assim desqualificado indubitavelmente me ha de trazer.»

Eu creio que elle não tinha a menor vontade de tornar a saír do paiz, embora de vez em quando manifestasse estas velleidades diplomaticas. Em 14 de janeiro d'este anno de 1841 nascêra D. Maria Adelaide, unica filha que lhe sobreviveu. A mãe ficára gravemente doente, e não era natural que João quizesse deixar assim dois entes queridos, um no berço e outro á beira da sepultura, e menos ainda que pretendesse levál-os comsigo em taes circumstancias.

Aproveitando sempre a sua influencia com os governos a favor dos progressos e da civilisação do paiz, em 29 do mesmo mez escrevia ao barão do Tojal, ministro da fazenda, advertindo-o de que estava em suas mãos a creação do theatro. Tojal responde, a 30, que se isso assim era, podia ficar certo que ninguem o vencia em desejos de embellezar a capital com o monumento esplendido que se projectava, e em concorrer quanto podesse para o desenvolvimento da arte dramatica. E acrescentava: «Espero que, como evidencia d'esse progresso, que no novo theatro nacional seja permittida a entrada de mulheres na platéa[1]». Como este entendia as coisas! A carta honra-o, mostrando desejos ardentes e sinceros de que se fundasse o edificio sob as condições mais favoraveis e apropriadas para o fim a que se destinava.

Conseguida a approvação do tratado com os Estados Unidos, faltou o nosso auctor differentes vezes ás sessões,

[1] *Catal. Guim.* — CARTÃO C. — I.

por se lhe terem exacerbado os padecimentos chronicos. Precisava de ora em quando estar alguns dias no campo, retemperando os pulmões com ar mais puro. Nunca, todavia, faltava a tomar parte nas questões importantes. Tratando-se de organisar o serviço dos tachygraphos e redactores da camara, achou duro cercearem-se os ordenados dos outros empregados publicos, quando os dos corpos legislativos recebiam vencimentos durante oito ou nove mezes que não trabalhavam. Propoz que o governo os empregasse nos intervallos das sessões em qualquer outro serviço do estado, por ser justissimo e equitativo fazêl-o.

A 7 de junho, tratando-se da faculdade de mathematica da universidade de Coimbra, mostrou que não servia de nada crear institutos de sciencias, letras ou artes, sem que se estabeleça lei que os torne frequentados. «...o estado das nossas escolas é vergonhoso para a nação, não digo bem, é vergonhoso para nós que somos seus legisladores, por isso que não temos estabelecido os incentivos necessarios para que a mocidade a ellas concorra.... a mocidade portugueza é como todas as outras mocidades; tem só a differença de aprender mais depressa; e por consequencia ser mais alguma coisa madraça...»

XVI

Recomposição ministerial. — Reserva. — Opinião da *biographia ms.* — Corrige-se um erro de Innocencio. — Porque se separa do governo. — Pródigos filhos segundos. — O novo ministro da fazenda. — Ameaças ao conservatorio. — Partidario indisciplinado. — Votação desfavoravel. — Ironias. — É o governo que o empurra. — Porque pediu votos. — Declara-se opposição. — Aos calumniadores. — Resposta cortez. — Terremoto na villa da Praia. — Proposta de Garrett mal recebida. — Vota por ella o ministro da justiça. — Mensagem á rainha. — Nota de José Silvestre Ribeiro. — Tentativa para attrahir Garrett. — Todo o mundo se mette a salvar a patria. — Grosso volume sobre a dita salvação. — Promessa de ser severo. — Idéas de exterminar o conservatorio. — Mutilações litterarias. — *Marasmo politico.* — Louva a commissão de fazenda. — Explicações. — Entendeu que devia combater com todas as armas. — Injustas allusões a 'interêsses lesados'. — Desmente a accusação. — Sabe onde e quem forjou a calúmnia, por odio. — Se quatro dicterios de jornaes são a opinião pública, é preciso destruir o parlamento. — Revindictas pessoaes. — 'Segunda aos corinthios'. — Projectos barbaros e de vandalismo. — Porque estava fanatisado. — É preciso proteger as artes e as letras.—Aberração mental. — Sussurro. — O primeiro massador do paiz. — Sanha do ministro da fazenda. — Questão de palavras. — Sobre as relações com a curia. — Ainda os bispos do usurpador. — Protesta que a sua opposição será sempre digna d'elle. — Como lhe entenderam a moderação. — Perde a paciencia, depois de ouvir Agostinho Albano. — Famoso discurso sobre a lei da decima. — Réplica infeliz. — Palavras de Herculano. — Doze annos depois. — Dezeseis mezes além d'esses. — Antonio José d'Avila. — Outra vez os prelados. — Demissões. — Amor pelo theatro. — Observações do dr. Theophilo Braga. — Introducção de *Um Auto de Gil Vicente.* — Porque quebro a miude o fio chronologico. — Está saldada a sua conta com os ministros. — Morte de Adelaide Pastor. — Licenças, de que não se aproveita. — A proposito dos tributos.

I

A 9 de junho de 1841 se recompoz assim o ministerio: Presidencia e reino, Joaquim Antonio de Aguiar; fazenda, Antonio José d'Avila; marinha, José Ferreira Pestana; guerra, conde de Villa Real; justiça, Antonio Bernardo da Costa Cabral; estrangeiros, Rodrigo da Fonseca Magalhães. Garrett não sympathisou com esta recomposição. Apesar de não nutrir odios pessoaes, lem-

brava-se ainda das desconsiderações que lhe fizera Aguiar; duvidava da competencia de Avila, queixava-se de que os outros ministros não cumprissem o programma do anterior governo, em que tiveram parte. Poz-se, portanto, na espectativa, não negando nem dando em absoluto o seu voto, e aguardando os actos do novo gabinete.

«Por esta occasião o sr. Garrett, tendo para si que o ministerio não podia satisfazer a sua missão, deixou de lhe prestar o seu apoio; e quando no meio d'esse anno se recompoz o gabinete, passou para os bancos da opposição, onde tem permanecido desde então. Não somos nós seus juizes, nem tratâmos aqui de opiniões politicas. Caracteres publicos, abalisados, como este, pertencem mais á nação como homens que a illustram do que aos partidos que d'elles se servem.»

Isto diz a *Biographia manuscripta*. Antes de passar adiante, convem corrigir aqui o erro de Innocencio, que a paginas 315, artigo 446 do tomo III do *Diccionario bibliographico*, assevera ter sido o discurso *Da discussão da lei da decima* o primeiro que Garrett pronunciou em opposição ao ministerio. Esse foi proferido em 15 de julho, e já na sessão de 23 de junho o vamos ver francamente contrario ao novo ministerio.

Na introducção ao citado discurso de 15 de julho, ainda que sem descer a particularidades, refere os motivos por que se separou do governo: «Resolvi-me a fazer opposição ao actual gabinete por elle adoptar cegamente todas as propostas absurdas de detalhe da commissão externa, vulgarmente chamada *Salvadora*, e desprezar o pensamento capital e verdadeiramente salvador que a mesma commissão adoptára. Mas procurava primeiro convencer os ministros do seu erro, queria fazêl-o tranquillamente na commissão interna da camara que ia examinar aquellas propostas. Não o quizeram; e eu por todos os moti-

vos devia declarar-me opposição. Fil-o sem rancor nem acinte».

A 19 de junho, fallando ácerca das colonias, dizia que nós eramos os morgados da Europa em possessões ultramarinas; porém que estavamos reduzidos a prodigos filhos segundos. N'essa falla começa a manifestar vagas tendencias opposicionistas, embora trate bem o ministro da marinha, ao qual se dirige.

II

Antonio José d'Avila julgava ter idéas novas, inteiramente suas, para livrar o paiz da miseria, reorganisando a fazenda pública, e realisando grandes economias. Desconfiado da attitude de Garrett, e persuadindo-se talvez que o intimidaria, fez-lhe constar que pensava em supprimir o conservatorio. O poeta abominava todos os excessos de disciplina partidaria; queria ser representante da nação, e não membro subservente de maiorias parlamentares. Pretender, pois, levar similhante homem com ameaças, era empurrál-o mais depressa para a opposição. Foi o que fez o ministro, por falta de tacto, imaginando tornál-o docil. Reconhecido o erro, assanhou-se a vaidade dos que o commetteram. As medidas annunciadas propunham, com effeito, a extincção do conservatorio, e reducções nos já magros subsidios de alguns outros institutos scientificos, litterarios e artisticos. Apesar de irritado, João tinha tamanho amor á sua obra, que pediu que o demittissem a elle e a poupassem a ella, visto que, segundo acreditava, a supprimiam unicamente por odio a quem a creára. Não o attenderam, e as propostas de Avila foram apresentadas á camara. Então, pela primeira e unica vez, pediu votos para membro da commissão especial que devia examinál-as. Julgava que

nos debates da commissão poderia convencer o ministro da inopportunidade dos seus projectos, e n'este caso continuaria a apoiar o governo. Suspeitando-lhe as intenções, Avila, que taxavam de muito vaidoso, influiu para que elle não fosse eleito.

A votação teve logar na sessão de 22, dia immediato ao da apresentação dos planos. Deviam nomear-se sete membros; ao ultimo faltou maioria absoluta. Garrett e Rebello Cabral obtiveram 32 votos cada um. O poeta, provavelmente despeitado, declarou que cedia, pedindo que a camara preferisse Cabral. Sousa Azevedo foi de parecer que se procedesse a novo escrutinio: aquelle replicou:

— A minha rasão era por ser mais bonito.

Esta ironia valeu-lhe saír eleito João Rebello por 44 votos.

Foi assim que o governo o lançou no campo dos adversarios, mais depressa do que elle proprio desejaria. E os que o desconsideraram, accusavam-n'o depois de versatilidade politica!

III

Logo que em 23 de junho se entrou na segunda parte da ordem do dia, que era o projecto de fazenda, conheceu o ministerio o erro de o ter offendido e maltratado. «Eu serei breve e muito succinto e explicito no meu voto» disse elle. «Voto contra este projecto, porque o acho onnoxio, prejudicial e inutil; porque acho mal redigida a fórma sobre a qual se pretende votar, e por elle ser ministerial. *(Apoiados e signaes de admiração.)* Esta declaração explicita de que voto contra o projecto por elle ser ministerial, demanda de mim explicações, que peço á camara ouça com dignidade. Sr. presidente, eu não approvo a doutrina geral de que se deve por força, e

em todos os casos, estar por tudo quanto os ministros propõem; mas tambem não entendo que se restrinja esta doutrina a tal ponto, que possa só servir nos casos extremos em que a patria vae arruinar-se e perder-se». Explica como entende que na camara se devem manter os ministerios e as opposições: adoptára o programma do governo, porque desde muito tinha esse programma no coração; dera o seu apoio sem inquirir se as doutrinas proclamadas o eram de boa ou má fé; tinham, porém, passado as crises graves, e agora só se tratava de organisar a fazenda; que este era o pensamento, hoje unico ou predominante no ministerio e na camara, e que para continuar a prestar-lhe o seu voto necessitava ter confiança na habilidade financeira do ministro da fazenda; mas não tinha nenhuma. «Eu estou fallando com toda a sinceridade; desejarei muito que me convençam do contrario, e que s. ex.ª suba ao capitolio, depois de salvar a patria». Asseverou que seria o primeiro a congratular o ministro no seu triumpho, mas que Avila se separára dos homens mais eminentes que no paiz tinham estudado questões de fazenda, substituira o pensamento d'elles por outro seu, que podia ser excellente, mas que estava crú; que isto lhe inspirára logo a elle, orador, receio, terror de que fosse unicamente o espirito de mudança, de alterar e de substituir uma coisa por outra, que impellia o ministro.

Depois de algumas ironias amargas, acrescenta que, tendo na administração alguns amigos de provada lealdade, se afastára d'elles, porque entendia que não podia ser do partido de um ministro sem o ser de todos os outros... «Ora, eu sei que esta minha declaração me ha de trazer aquellas consequencias naturaes, que são estas pequenas vinganças e calúmnias da imprensa. *(Apoiados.)* A esta hora hão de estar passadas as ordens para virem á barra todos os meus defeitos pessoaes, que eu

de certo tenho e confesso, mas não tenho nenhum público; porque a minha vida pública, graças a Deus, é innocente, quando não seja coberta d'aquella gloria que o sr. ministro da fazenda declarou estar estendida por toda a sua longuissima carreira; longa na intenção, posto que curta no espaço. Ponho á disposição de todos os calumniadores de numero a minha pobre existencia: já esteve á disposição de outros calumniadores, e assim como esses me não poderam mover, tambem me não poderão mover est'outros»[1]. Continuou, protestando que ser ministerial tinha termo, e que se não devia exigir mais do que se podia fazer; que já deixára de ir á camara para não votar n'uma causa má, nem contra a administração; que não lhe chegára a covardia nas occasiões perigosas e arriscadas, mas que n'aquella a tivera e fugíra, «*relicta non bene parmula*».

A resposta de Avila, ainda que digna e cortez, não é isenta de veneno. Era, porém, justo desforço. Accusou Garrett de ter pedido votos para membro da commissão, e dá a entender que a falta d'esses votos o levára para a opposição. Este replica, que fallára n'isso a alguns amigos intimos, e que não achava que fosse crime; que nunca se mettêra em eleições: «... creio que foi hontem a primeira vez na minha vida, e paguei-o logo pela denúncia de s. ex.ª *(Riso.)*»[2].

Não declarou então o motivo por que pedíra esses votos, temendo que o accusassem de vaidoso, se dissesse que esperava convencer o ministro na commissão. E, comtudo, para que quereria elle, farto de commissões, ser membro de mais uma, se não se persuadisse que a sua estada n'ella seria util á nação?!

[1] *Diario da camara dos deputados*, vol. IV, junho de 1841, pag. 321 e seguintes. Julgo que este discurso, por vezes muito descurado, não foi revisto pelo auctor.

[2] *Diario da camara*, vol. IV, junho de 1841, pag. 330, col. 2.ª

Todas as palavras que trocou com Avila, n'esta sessão, preannunciam os seus famosos discursos, n'um dos quaes explicou com a maior lealdade como e porque mudára.

IV

Na madrugada de 15 de junho fôra destruida a villa da Praia da Victoria (hoje cidade) por violento terremoto. A noticia chegou a Lisboa a 5 de julho, e o governo communicou-a logo ao parlamento, onde causou geral e dolorosa impressão. Garrett propoz que se mandasse mensagem á rainha, manifestando o sentimento e mágoa com que a camara soube o successo calamitoso que destruiu «um dos mais nobres monumentos da gloria portugueza», e dizendo que estava prompta a cooperar com o governo de sua magestade para soccorrer as victimas.

A proposta levantou discussão, recusando-a o governo. Insistiu o orador, fallando varias vezes, e sustentando ser o meio usado nos paizes civilisados, onde havia systema representativo. Tornou o ministro da justiça a repellir a idéa. Garrett renova as declarações já feitas, e acrescenta: «.... quiz simplesmente mostrar que se fazia assim em toda a parte; entretanto a camara na sua alta sabedoria póde rejeitar a proposta, mesmo até por ser minha... (*Vozes:* — Não, não)». O ministro da justiça exclama: «Pois agora hei de votar por ella....».

Nomeou-se a commissão para redigir a mensagem; e, apesar das hostilidades politicas, Garrett foi o relator, e apresentou no dia 8 o projecto, que diz assim:

«Senhora. — A camara dos deputados da nação portugueza, interprete fiel dos sentimentos d'este povo

generoso, envia respeitosamente á presença de vossa magestade a expressão de sua mágoa profunda, pelo calamitoso successo, que destruiu um dos mais nobres padrões da gloria portugueza, e reduziu á miseria e deixou foragidos em sua propria terra tantos milhares de cidadãos.

«A Praia da Victoria guardava em si o mais antigo monumento das nossas fortunas e façanhas antigas, e era ella mesmo o monumento de um d'esses recentes prodigios de heroismo, com que tão poucos portuguezes reconquistaram para vossa magestade o throno, e para a nação a liberdade.

«Áquella terra sagrada, áquelles povos hoje tão infelizes, a todos os nossos cidadãos que habitam o archipelago dos Açores devemos os portuguezes todos uma grande dívida, vossa magestade mais que ninguem: é forçosa esta occasião de solvermos parte d'ella. A gloria de vossa magestade, a honra da nação portugueza estão empenhadas.

«A camara vem agradecer a vossa magestade as promptas e energicas providencias, com que para logo se dignou mandar acudir ás primeiras necessidades d'aquelle povo desgraçado; ella vem protestar solemnemente que está prompta a cooperar com o governo de vossa magestade em tudo quanto for necessario para se reparar tamanho infortunio.

«Senhora, esta calamidade terrivel no principio do seu reinado não ha de ser de ruim agouro. Mais tremenda foi a que enlutou os primeiros annos do governo d'aquelle grande principe, terceiro avô de vossa magestade, e que em vez de o abater, suscitou as energias de seu grande coração.

«Assim como á voz do senhor rei D. José I, Lisboa surgiu de suas cinzas, e o reino prosperou pela sabedoria das leis e do governo; á voz da rainha D. Maria II a

Praia da Victoria ha de levantar-se das ruinas, e o reino ha de levantar-se tambem da prostração em que jaz, com a sabedoria das leis e com a de um governo justo e verdadeiramente nacional.

«Sala da commissão, em 8 de julho de 1841. = *J. B. de Almeida Garrett* = *F. J. Coelho* = *J. E. Abreu Tavares.*»

As palavras — vossa magestade mais que ninguem — suscitaram viva discussão. Garrett declarou que a commissão não tinha dúvida em alterar a redacção. José Estevão propoz que taes palavras se não eliminassem. Garrett tornou a fallar, protestando não ter a menor susceptibilidade de auctor, que as susceptibilidades dos outros o tinham por vezes provocado, mas não lhe tinham pegado a molestia; e acrescentou que a força das phrases ou expressões depende do ânimo com que são empregadas.

José Estevão, tornando a usar da palavra, expoz com phrases eloquentes qual era a boa doutrina, ácerca da parte que devia o throno e da que devia o povo á causa da liberdade. Por fim, approvou-se o projecto, salva a expressão «vossa magestade mais que ninguem[1]».

[1] «...—porquanto v. deseja reunir em volta do nome preclarissimo de Garrett tudo quanto é glorioso, lembrarei o seguinte: ...—tenho reminiscencia de que Almeida Garrett, finissimo apreciador das bellas-artes, e do bello em todas as manifestações d'ellas, recommendou, quando se lidava na reedificação da villa da Praia da Victoria, que houvesse todo o cuidado em conservar, ou restaurar com a maior perfeição a elegante porta, presente de el-rei D. Manuel, da igreja matriz da referida villa da Praia da Victoria, que tem a invocação de Santa Cruz e foi sagrada em 24 de maio de 1517.

«A recommendação de Almeida Garrett foi attendida como o merecia ser.» (Extracto de uma carta do conselheiro José Silvestre Ribeiro ao auctor.)

V

Parece que Rodrigo da Fonseca tentára, quando Garrett principiou a azedar-se, desarmál-o e attrahil-o de novo á causa ministerial; mas, além d'elle se ter persuadido que, de proposito para o magoar, as medidas de Avila atacavam o conservatorio, estava convicto da inefficacia de umas e do perigo de outras. E o emissario ou emissarios tiveram a infeliz lembrança de querer dobrar-lhe a consciencia, com a promessa de rendosa collocação, condescendendo elle em deixar mutilar as suas proprias creações. Isto indignou-o mais que tudo, e o fez romper com as ultimas hesitações[1].

Na sessão de 9 de julho, declarou achar-se tão doente que não devia fallar nem ter ido á camara. «Mas as circumstancias da nação carecem que d'ellas tratemos; venho fazer mais este sacrificio; e agora que todo o mundo se mette a salvar a patria, eu tambem quero fazer o que podér por ella». Acrescentou que lhe havia de ser custoso seguir o nexo das idéas, porque não tinha realmente cabeça para tratar como deviam ser tratados aquelles assumptos (os de fazenda). Referiu que dois dias antes levára para casa um grosso volume, que ali se distribuíra, no qual se tratava de todos os modos possiveis de salvar a patria, e que se dera séria e assiduamente á sua leitura. «Procurei convencer-me de que os projectos da commissão salvadora, e de que as modificações ainda mais salvadoras do sr. ministro da fazenda, eram realmente um systema». Estava entregue a essa leitura e

[1] As medidas de Avila visavam á destruição completa do conservatorio. Salvou-o a representação que contra tal vandalismo dirigiram ao governo os mais notaveis membros da academia, fundada por Garrett; mas o odio politico reduziu-o a proporções tão mesquinhas, que o matou de facto.

estudo assiduo, quando advertiu que a ordem do dia 9 de julho era um projecto de fazenda; entendêra que deveria votar-se algum dos capitulos d'aquelle livro, e acudira á camara; porém que fôra grande a sua surpreza, achando, em vez do referido capitulo, outro projecto muito differente em discussão. Que n'uma das sessões anteriores tomára o compromisso de mostrar que o ministro não tinha systema fixo, nem principios que regularmente seguisse; porque começava por apregoar a excellencia absoluta dos seus planos e que logo os mudava: que por ter dito isto, fôra asperamente censurado. A mudança que se dava era já uma demonstração da sua affirmativa. Continuou a fallar por muito tempo, empregando com frequencia a ironia; e assegurou que quando se chegasse á discussão séria das medidas, seria severo no modo de apreciál-as. Sendo interrompido, exclamou: «Ora não se ponham com essas coisas do conservatorio; isso é tão ridiculo que se desfaz em duas palavras. Tudo o que os jornaes teem dito a esse respeito ainda me não fez impressão nenhuma; o que se segue d'ahi é que o deputado Garrett, que se occupa em coisas mais sérias, occupa-se tambem em suas horas vagas com outras que não fazem mal a ninguem, e podem ser uteis: o ridiculo fica em quem m'o quer lançar; coitados! Tenho dó d'elles». Proseguiu, explicando que via no livro citado um pensamento governativo que repugnava ás suas idéas; que era arredar da representação nacional o exame das questões mais importantes do paiz, e mutilar, a titulo de economias, os estabelecimentos de instrucção pública, ao passo que se votavam sommas enormes para outros, desnecessarios. «...vejo propostas para augmentar o subsidio litterario, acompanhadas de propostas para destruir ou mutilar instituições a que elle é applicado. É esta uma das coisas mais galantes e curiosas que esse livro contém, o qual hon-

tem pessoa de muito espirito intitulou a segunda edição do *Marasmo politico,* livro assás conhecido n'esta terra. Não posso pois votar pelo que a commissão propõe. Estas minhas reflexões hão de ser necessariamente redarguidas, e eu reservo-me para responder a essas arguições, até porque, provavelmente, segundo a minha constituição, tenho mais facilidade em me explicar quando sou excitado; excepto n'um caso, o qual, posto que raras vezes, aqui se tenha dado algumas, é o de soltarem expressões mal creadas; mas esse caso é impossivel *hoje* com as pessoas que teem *assento e voto* n'esta camara». Avila não tinha assento nem voto, por não ser deputado.

VI

Termina este primeiro discurso, de 9, repetindo que o ministro da fazenda ou não tinha systema, ou era tal a sua versatilidade de opiniões, a respeito do seu proprio systema, que a si mesmo e ás suas luminosas concepções se combatia, pelo exaltado furor de innovar. «Concluo tambem que á vista e na presença do systema governativo, revelado por aquelle grande programma de que fallei, não julgo dever dar á actual administração este voto, nem nenhum outro. Resta-me a terceira parte do meu proposito, que é dar louvores á illustre commissão de fazenda pela maneira com que repelliu um pedido tão impolitico, qual era o do voto de confiança que o sr. ministro da fazenda tinha pedido. Louvores lhe sejam dados por essa independencia, que para esta pobre nação aterrada pela *sciencia certa,* com o poder soberano, e que não soffre juiz na terra, do seu ministro da fazenda, ao menos lhe dá esperança e promessa de melhor futuro para outros tantos pedidos de confiança, quantos os que a camara deve esperar á vista do volu-

minoso codigo de pretensões com que o ministerio abriu esta reunião das côrtes».

Sendo censurado por algumas phrases, replicou ao censor, Pinto de Magalhães, quando lhe chegou segunda vez a palavra:

«Estou debaixo do pêso de uma censura tanto mais violenta, quanto me foi dirigida tão urbana e polidamente pelo illustre deputado que acaba de fallar: o illustre deputado sabe muito bem quanto eu pessoalmente o respeito, sabe mais quanto eu respeito grande numero dos illustres cidadãos que fizeram parte d'aquella commissão de que se trata, sabe mais que com alguns d'elles conservo relações de amisade; a camara sabe tambem que eu nunca me servi, em occasião nenhuma, de motivos de inimisade pessoal ou de interêsse proprio para fazer censuras a ninguem, nem até para repetir injúrias que me façam: por consequencia, a camara deve em justiça acreditar que alguns motivos mais poderosos que todos estes foram os que me excitaram a fallar assim.

«Sr. presidente, repito, da commissão que fóra da camara se occupou d'estes negocios, respeito as intenções e espirito que a conduziram; mas não respeito de modo nenhum os modos por que os quiz levar a effeito. Contra estes modos entendi que era licito toda a especie de ataque; estes modos entendi que eram taes, que deviam e podiam ser combatidos com todas as armas, sem exceptuar a ironia.

«Não sou eu o primeiro que me servi d'este meio, aliás licito quando se trata de combater coisas que cada um entende em sua consciencia que são absurdas. Mas o illustre deputado que me precedeu fallou em estimulo produzido por interêsses lesados. Referido isto a mim, se o é, é altamente injusto e falso. Nem interêsse meu lesado, nem inimisade pessoal me levou nunca a fallar n'esta camara.

«A camara deve saber (posso asseverar que todos os seus membros o sabem; o público talvez não), que eu não tenho interêsse nenhum pessoal em uma pequena repartição que dirijo, e que é uma das proscriptas por esse furor vandalico com que me indignei. Eu não venço ordenado, nem gratificação, nem tenho interêsse material de nenhuma especie na direcção a que alludo. E ousaram espalhar que eu ali tinha morada; sabendo que era falso, sabendo que ali não ha possibilidade de tal. Pois até d'essa mesma arma pequenissima e indigna se serviram para atacar uma pessoa á qual se teve odio, não sei porque. *(Rumor.)* Sr. presidente, quando um homem é atacado vivamente por todos os lados, quando um homem que é superior a interêsses e caprichos chega a ser atacado tão indignamente por aquelles, de quem por tantos titulos e rasões menos o devia esperar, a este homem é desculpavel e permittido que elle se sirva de todos os meios honestos de desaggravo. Pretendeu-se por odio calumniar-me a mim e a um estabelecimento innocente; forjaram-se as calúmnias, eu sei de d'onde, até por quem ellas foram forjadas, sei os meios que se buscaram para as espalhar, sei todas as machinações postas em movimento para este fim, para se poder depois dizer: *foi a opinião pública que exigiu este sacrificio!*

«Sr. presidente, se a opinião pública são quatro dicterios de jornaes, uns apenas graciosos, outros nem isso, a primeira coisa que seria necessario extinguir era esta propria casa; que não são poucos os epigrammas, os sarcasmos, os apupos que todos os dias levâmos por esses jornaes. Deus sabe se com rasão ou sem ella! É o bem ou o mal intrinseco e real das coisas, que deve fazer qualificar a opinião pública que não se forma de dicterios ridiculos.

«Sr. presidente, se eu me persuadisse, se eu não tivesse rasão fundada para crer que sobre certos pontos

o governo tinha a sua pretensão de odio tão cerrada, e inhabalavel, pela rancorosa vaidade do sr. ministro da fazenda; se eu entendesse que a discussão leal e franca era possivel; se eu entendesse que as falsidades e illusões, com que aquelle ministro tem illudido a sua maioria (e de que ella tarde se ha de arrepender!) podiam ser rectificados por uma opposição moderada como a que tenho usado em muitas occasiões em outros pontos; se eu entendesse que aquelles absurdos pensamentos poderiam ser modificados, havia de usar d'este meio e havia de seguir agora o systema que tenho seguido ha cinco annos de carreira parlamentar. Mas, sr. presidente, factos muito positivos e alguns d'elles passados dentro d'esta mesma camara mostraram-me claro que eram individualismos, que eram revindictas pessoaes as que tinham determinado estes decretos de proscripção litteraria, e que esses decretos eram inalteraveis, porque só o medo póde com os animos pequenos d'esta gente, e as pobres letras em Portugal não mettem medo a ninguem.

«Desenganei-me que emquanto dominasse este flagello, se não podia conseguir coisa nenhuma; e só restava appellar para a opinião pública, desenganál-a por todos os modos e protestar contra a violencia, até que melhores tempos (que hão de vir, estou certo!) nos livrem d'esta nova especie de tyrannia. Nem se venha com a miseravel reconvenção de que a minha voz se levanta para sustentar estas coisas por meu capricho pessoal. Em duas palavras lhes desfaço essa argumentação ridicula. Relato um facto, e negue-o alguem. Os srs. ministros sabem que quando se tratou sobretudo de uma certa mutilação, que muito me escandalisa, me foi dito a mim por pessoas maiores de toda a excepção que me accommodasse eu sobre esta mutilação, porque o governo me dava a sua palavra solemne de que eu havia de ser collocado em uma posição em que nem o meu amor proprio,

nem o meu capricho, nem o meu gôsto haviam de soffrer; eu agradeci a quem quer que foi que me fez este offerecimento, e recusei-o com lealdade. *(Vozes dos bancos dos srs. ministros:* — Não fui eu, não fui eu.)»

VII

A 'segunda aos corinthios' começava a doer mais que a primeira!

«*O orador:* — Mas foi um dos membros da commissão, mas foi mais do que um ministro, e eu respondi que era indigno de mim acceitál-o, que eu não podia dar tal documento de egoismo, e de inconsistencia vergonhosa, cedendo por obsequios e offerecimentos que se me faziam a mim pessoalmente da franca opposição que a minha honra e a minha consciencia me mandavam fazer a favor de estabelecimentos que eu tinha sustentado, animado, e que entendia uteis e necessarios. Fiz mais, declarei desde então que havia de fazer toda a guerra quanta podesse a estes projectos, que havia de usar de todos os meios quantos estivessem ao meu alcance, e que ninguem se devia escandalisar porque lealmente, e como homem de bem que sou, antes de tudo os prevenia.

«Demais, esse favor offerecido trazia uma desattenção para com uma pessoa de quem era amigo, e eu não costumo, como tanta gente n'esta terra, vender os meus amigos pelos meus interêsses, nem pelos meus caprichos.

«Tal foi o meu procedimento para com o governo, para com a commissão, para com aquelles que se diziam meus amigos particulares e politicos, que fingiam ter confiança em mim, que queriam que eu a tivesse n'elles, que ainda hoje pretendem que a minha confiança sobreviva a seus procedimentos tão contrarios. Não posso ser taxado nem

de desleal, nem de caprichoso, nem de incoherente. Digam outro tanto de si se podem. Provem-n'o com factos, como eu provo: desafio-os, empraso-os para isso.

«N'esta questão que para mim é, foi e ha de ser um ponto de honra, um ponto de crença, e de religião social, eu despi-me de todas as paixões, fui superior ás pequenezas e miserias de homem; e de mim fiz a abnegação completa. Certo de que o unico motivo que podia levar á destruição de um d'esses estabelecimentos era o odio e a malquerença pessoal contra mim, procurei conjurar o flagello, sacrificando o meu proprio gôsto, e inclinações: e por varios amigos meus fiz propor aos srs. ministros que me exterminassem a mim só, que eu me exterminava voluntario, mas que não exterminassem coisas e pessoas que em nada eram culpadas d'essa má vontade em que eu tinha incorrido. Isto é verdade, as testemunhas e os documentos ahi estão! Será este proceder apaixonado, vaidoso, de quem se dirige por caprichos e interêsses pessoaes?

«Mas, sr. presidente, o meu escandalo, a offensa que me dão estes projectos barbaros e de vandalismo, não vem só da mutilação com que elles ameaçam o pequeno e innocente estabelecimento litterario que sua magestade tinha confiado aos meus cuidados. A proscripção é geral; é uma hecatombe das letras e das artes sacrificadas sem dó nem alma no altar do materialismo. Este modo de fazer economias, de regenerar um paiz, de salvar uma nação, destruindo os seus estabelecimentos de instrucção e de civilisação, escandalisa-me por barbaro, por nullo, por contra indicado; offende-me porque offende a minha religião social, os principios em que tenho fé. Pois que? Como havia de eu ver a sangue frio atacar, destruir por barbaros o que tanto custou a fundar e a conservar!

«Quando um homem consagrou a sua pessoa, a sua

vida, a sua applicação, a sua existencia toda a um fim santo, honesto e justo, o da civilisação e da gloria do seu paiz, que d'esse fim e dos meios que levam a elle fez uma religião para a sua alma, uma crença para o seu espirito, uma devoção para o seu coração, admira que, vendo-a atacada, insultada e proscripta por aquelles de quem menos devia esperál-o, se indigne, se fanatise? Sou, confesso que sou fanatico pela instrucção, pela illustração do meu paiz, que o meu fanatismo se escalda e exacerba contra estas pretendidas e falsas economias, que tão largas são comtudo, e tanto querem poupar nas tristes migalhas que apenas caiam da mesa do orçamento para entreter a vida das pobres artes, das pobres letras que nunca se sentaram a ella!

«Estou fanatisado, sim, porque mui profundamente creio que não póde haver liberdade nem civilisação, nem gloria para um povo, onde se querem fazer mendigar as artes, onde se desherdam as sciencias para augmentar o dote do fisco, para dobrar o salario dos que já, proporções guardadas, tinham mais do que podiam ter.

«Mas é preciso alliviar os encargos que pesam sobre a nação... por Deus, que atraiçoado sophisma! Os encargos augmentam, redobram, multiplicam-se sem limite.

«Esta terra é tão pequena, que as artes e as sciencias é necessario que durante muitos annos o governo as proteja senão morrem; não ha mercado que as sustente [1]. Teem-se protegido em todos os tempos; teem-se protegido em tempos de calamidades públicas; foram protegidas depois de uma revolução estupenda, que poz em perigo a fazenda pública, e tantas fazendas particulares. Tratou-se de fazer economias, cortaram-se os ordenados dos empregados publicos, fizeram-se mil reformas, que

[1] Isto ainda tem melhor applicação para hoje!

escandalisaram tanta gente, e que deram logar a tantos dos illustres deputados, que hoje se assentam tão dignamente n'esta camara, a invectivar contra nós, que as tinhamos feito, e acharam echo no paiz que se escandalisava d'essas mutilações; mas, sr. presidente, foi n'esse mesmo congresso, foi n'essa mesma occasião que se protegeram as artes e as sciencias em seus estabelecimentos nascentes!!... Peço perdão á camara de entrar n'estas miudezas agora. Mas confesso a verdade, n'este ponto sou fanatico; posso ter força sobre mim para discutir tranquillamente em todos os outros pontos, mas n'este escalda-se-me o sangue, e a indignação é vehemente. Não posso deixar de anathematisar o pensamento de começar as reformas pelas sciencias, as economias pelas letras, principalmente quando vejo que ao passo que se fazem estas mutilações se augmenta a despeza em outras coisas em que eu julgo absolutamente desnecessario augmentar!... Peço perdão á camara se me excedi; não póde passar do meu coração para o meu cerebro, nem do meu cerebro para o meu coração, que aqui não haja uma insigne e pasmosa aberração mental que se possuiu dos illustres vogaes da commissão...

O sr. *Gomes de Castro:*—Peço a v. ex.ª que me reserve a palavra sobre isto para segunda feira.

O sr. *Agostinho Albano:*—Isto é de mais!...

O sr. *Pinto de Magalhães:*—Tambem peço a palavra sobre a *aberração mental. (Sussurro.)*

O *Orador:*—*Aberração mental* disse e digo, porque não quero offender ninguem, e respeito as intenções de todos. O que eu entendo é, que o caminho por que andaram, as bases em que se fundaram são erroneas; sobre isto posso dizer o que entendo, sem offender os srs. deputados, cujas intenções (torno a dizer) respeito.»

VIII

As vaidades irritadas desafogaram-se, contra elle e contra o conservatorio, em chufas e chocarrices, mandadas escrever nos jornaes pelos que não ousavam combatêl-o na camara. Agostinho Albano da Silveira Pinto, que Garrett chamava o 'primeiro massador do paiz', bom e honrado homem, porém mais governamental que o proprio governo, fallou tanto tempo contra a instituição querida do poeta, que este murmurava, cabeceando na cadeira: — 'Serra madeira, de carapinteira!' E contava, passados annos, que ficára tão impressionado com a sornice, que, sem querer, o reproduzira no papel de Gil Eannes, no segundo volume do *Arco de Sant'Anna*. As aggressões de Avila foram ainda mais cruelmente punidas.

Deve suppor-se que o ministro da fazenda avaliava mal a força do adversario, quando teve a imprudencia de querer medir-se com elle, provocando-o directamente. Discutia-se a lei da decima: Avila terminou o seu discurso, na sessão de 12 de julho, accusando Garrett de o ter tratado com linguagem indecente, e de ter taxado de leviano o projecto de fazenda. «...Se o sr. deputado não estivesse dominado da allucinação em que confessa estar — concluiu o ministro — poderia conhecer que era o último homem que podia chamar leviano a qualquer outro».

Garrett fez notar ao presidente a linguagem que acabava de consentir, e pediu que se consignasse que não usára da palavra leviandade; «disse ligeireza, e expressei-me até pelas palavras: não digo leviandade, digo ligeireza». O ministro volveu: «Pois bem, retiro a palavra leviandade, como o sr. deputado a retirou, apesar de que está em todos os jornaes». Contestou o poeta que a

palavra ligeireza, a palavra versatilidade, e ainda a palavra leviandade «de que não usei» não eram indecentes, nem indignas de se usarem diante de gente bem educada... «Peço á camara, peço a todas as pessoas... que comparem estas expressões com as de que acaba de servir-se um ministro da corôa. Por agora nada mais digo; responderei ao mais quando me tocar a palavra sobre a materia». Esta questão de vocabulos, parlamentares ou não, custou cara ao ministro.

IX

No dia seguinte, sendo interpellado o governo pelo deputado Castello Branco, ácerca do restabelecimento das relações com a côrte de Roma, disse João Baptista que não desejava augmentar as difficuldades em tão espinhosa materia. «...haverá tres annos, se bem me recordo, que fui nomeado vogal de uma commissão, em que se trataram estes negocios: era isso no tempo em que os odios latentes e disfarçados se encobriam ainda com apparencias de attenção e consideração por certas pessoas. Dépois que esses odios se declararam mais positivamente, que se manifestou o rancor até ali encoberto, contra todos os que tinham uma certa independencia de caracter, não seria eu consultado sobre taes materias, nem sobre nenhumas; mas fui-o então, e como dei o meu voto, devo em consciencia declarar qual elle foi, e qual foi o voto unanime de toda aquella commissão». Confessou que não podia reprovar hoje nenhuma das coisas que os ministros diziam ser necessarias para se restabelecer a tranquillidade na igreja portugueza, porque as approvára então. «E n'isto é que faço consistir a minha coherencia politica, a minha firmeza; é em professar sempre os mesmos principios, e não em seguir

sempre as mesmas pessoas». Acrescenta que entre os perigos, tormentos e desgraças em que sempre se achou por amor á liberdade e á monarchia representativa, não encontrára nenhum dos que agora o arguem de incoherencia politica. Do assumpto, disse que houve um unico ponto sobre o qual a commissão a que pertencêra entendeu que não podia nem devia ceder: «todos unanimemente concordámos em que era possivel ceder em todos os outros pontos, menos n'um, menos n'aquelle em que o ministerio acaba de ceder. Que ponto era este? Era a admissão dos bispos apresentados com injúria do padroado real e independencia da corôa e da nação portugueza... eu digo aquillo de que me recordo, e se não for exacto, espero que algum dos membros da commissão, que se ache presente, me corrija; porque não sou capaz por coisa nenhuma de faltar á verdade; posso errar, mas faltar á verdade não. Nunca o fiz».

E mais adiante: «...Se era possivel admittir que sua magestade a rainha de Portugal reconhecesse por bispos portuguezes e mandasse para as suas sés aquelles que tinham sido apresentados pelo governo do usurpador, devia têl-o feito ha muito tempo, cortando o schisma que dilacerava as consciencias portuguezas. E porque se não fez isso até aqui? Porque sempre se entendeu que se não podia fazer sem deshonra para a nação e para a corôa». Insiste por que os ministros expliquem as rasões que tiveram para proceder contra a opinião unanime de todos os estadistas anteriores, manifestada nas respostas aos discursos da corôa, terminando por dizer que se essas rasões forem convincentes lhes dará o seu voto, como lh'o dá em tudo o mais que fizeram com a côrte de Roma[1]. «Esta é a minha opposição, simples, sin-

[1] Quando D. Pedro preparava a expedição, em que foi para os Açores, soube que o papa Gregorio XVI reconhecêra D. Miguel. Indignado, escreveu-lhe, depois de ouvir os seus conselheiros, e,

cera e franca, que se funda n'uma rasão clara e manifesta; porque posso ás vezes ser levado pelo meu temperamento a mostrar-me resentido de injúriàs amargas e não merecidas, quando m'as fazem, mas isso logo passa, volta a minha rasão a dominar sobre os meus sentidos, e a minha opposição ha de ser sempre digna de mim».

X

Tão mal o conheciam, que taxaram de medo a sua brandura e mansidão, ao fallar n'este assumpto! No dia seguinte, 14, fez Agostinho Albano longa falla contra o conservatorio. Disse que a economia fôra atacada por um deputado (Garrett), em quem reconhecia talentos eminentes, que descobria em suas producções litterarias, e até no discurso de Porto Pyreu, onde o proprio auctor se achava actualmente! Que não podia conservar-se tal instituição sem incorrer no desagrado da nação(!) e que por isso se optára por incorrer no desagrado do illustre deputado. Asseveron até que os nossos cre-

renovando a affirmação da sua fé e piedade christã, bem como as da rainha, protestou contra o facto do reconhecimento, declarando que nunca admittiria bispos nomeados pelo usurpador; e que todos que acceitassem as bullas seriam tratados como traidores e rebeldes. Protestava igualmente contra a usurpação que sua santidade fizesse da prerogativa de nomear bispos, direito que só tinha o soberano legitimo de Portugal. (*Apontamentos para a historia diplomatica de Portugal desde 1826... até 1834...* por Felix Pereira de Magalhães, Lisboa, 1872.)

Este trabalho, de 148 pag., in-8.º grande, foi incumbido ao auctor pelo governo, logo depois da restauração, em 1834. Entregue, então, na fórma de relatorio, imprimiu-o Felix Magalhães em 1872, com o titulo que acima se lê, e pelas rasões que allega no começo d'essa publicação, já hoje rara.

dores tinham já notado a inutilidade do conservatorio! Aqui, não pôde Garrett conter-se que não exclamasse:

«Ah! se é ordem de Inglaterra, isso é outra coisa.»

Por maior que fosse a sua longanimidade, e o desdem com que ouvia as rasões em que se apoiavam os inimigos da innocente instituição, esgotou-se-lhe por fim a paciencia. No dia 15 chegou-lhe a palavra sobre a materia, e proferiu então o violento, mas eloquentissimo discurso, chamado *Da discussão da lei da decima*[1].

Diz a biographia manuscripta: «...em desaggravo de algumas expressões menos consideradas do então ministro da fazenda, prorompeu o offendido orador n'aquelle discurso de memoravel vehemencia, em que talvez dirão que elle excedeu os termos da moderação, mas considerado como obra litteraria é sem dúvida a oração moderna que mais faz lembrar as declamações classicas da velha Athenas, e que em muitos dos seus periodos recorda os turbilhões de Demosthenes contra Eschines».

Este conceito não é exagerado. Esse e o do Porto Pyreu, sem serem os unicos dignos de admiração, entre os muitos que pronunciou no parlamento, tornaram-se afamados, pelas circumstancias que os motivaram. O da lei da decima, violento no fundo, nem por isso deixa de ser correcto na fórma. Seu auctor não o reproduziu com a crueza com que se acha no *Diario das côrtes*, apesar da declaração que fez ao publicál-o em separado. Certamente o não limou e poliu como obra de gabinete; mas, embora o restituisse fiel e completamente, sem lhe acrescentar cousa alguma, corrigiu e inver-

[1] *Discurso do sr. deputado por Lisboa J. B. de A. Garrett, na discussão da lei da decima*, Lisboa, typographia de J. B. de A. e Gouveia, 1841, 4.º de 23 pag. É claro que saíu primeiro no respectivo *Diario da camara*. Ultimamente foi incluido no tomo XXIII das *Obras*, pag. 131 e seguintes.

teu a ordem de alguns paragraphos, para lhe dar mais perfeição e harmonia. Na vehemencia, foi sem dúvida o mais notavel de todos.

XI

É impossivel fazer transcripções da celebre catilinaria sobre a lei da decima. Para poder ser bem apreciada por quem a não conhece, teria de reproduzil-a toda. Avila foi castigado cruelmente, pela vaidade de ter querido medir armas com o maior dos oradores portuguezes. Ouviu-o de cabeça baixa, pallido, sentindo sobre si o olhar de toda a camara, a qual se repartia entre a compaixão e o espanto, a cada apostrophe do flagellador terrivel. Foi uma execução pavorosa. Garrett excedeu talvez os limites da justiça—*furor arma ministrat*—tornando a pena muito superior ao aggravo; mas a doutrina d'essa memoravel oração, o fundo, a fórma, o estylo, tudo é admiravel[1]. Se Demosthenes não tivesse do mesmo modo abusado do poder da sua eloquencia, contra Eschines, não possuiria o mundo a portentosa oração da corôa. A de Garrett contra Avila parece tambem dom precioso do genio atheniense.

O ministro, no lastimoso estado que póde imaginar-se, pediu á camara que o ouvisse; e, prorogando-se para esse fim a sessão, accusou o presidente de não ter cumprido o regimento e de ter deixado o orador dizer o que tinha dito. Respondendo em seguida ao seu castigador, não conseguiu elevar-se. O orgulho ferido magoava-o

[1] No *Diario* traz esta nota: «Não corrijo algumas faltas, ainda que graves, que tem estas notas, e desejo que se publiquem taes quaes as tomaram os srs. tachygraphos, para que a ninguem fique dúvida de quanto este meu discurso foi desfigurado e calumniado nos outros jornaes.—Lisboa, 17 de julho de 1841.=O deputado, *J. B. de Almeida Garrett.*»

profundamente. Doêra-lhe mais que tudo a asserção de que não era conhecido no paiz. Lamuriando sobre isto, perguntou-lhe o adversario quaes eram os seus titulos litterarios.—«E quaes são os do sr. deputado?!»—exclamou. Proseguiu no mesmo tom, inquirindo quando tivera João longa vida pública, onde dera provas de desinterêsse e de patriotismo, onde manifestára desejos do bem público, etc.—Dirigir taes interrogações ao homem que eu tenho exposto com a maior fidelidade aos olhos do leitor, e asseverar que fizera o mesmo ou mais do que elle, e que não valia menos, toca as raias do absurdo. Avila tinha realmente merito; mas, cego pela politica partidaria, perdêra a consciencia de que se estava amesquinhando com taes lamentações, dúvidas e parallelos. A camara toda sabia que o outro possuia já um nome europeu, pelos immensos serviços feitos ás letras, á liberdade e ao paiz; ao passo que em Portugal quasi ninguem ainda o conhecia a elle.

Todos o lastimavam, sem deixar de rir do ridiculo que Garrett lhe impoz, descrevendo-o «empoleirado em seu throno de cannas, cacarejando como o vaidoso marido da gallinha, enamorado de sua plumagem inutil, de sua propria e esteril sufficiencia». Foi a respeito d'essa oração tremenda que Herculano dissera, dois dias antes, ao vêl-o sorrir desdenhosamente das palavras do ministro:

—Se lhe dão tempo de pensar, esmaga-os.

XII

Decorreram doze annos. E no dia 13 de agosto de 1853, sendo Garrett e Avila pares do reino, a proposito de um projecto de lei, proposto ou apoiado por Avila, disse aquelle que se lembrava de ter sido este que propozera

na outra casa do parlamento, em 1841, que se pozesse em execução a contribuição de repartição; e que se recordava com mágoa que fôra n'essa occasião que tivera a infelicidade de se deixar provocar por algumas palavras inqualificaveis do ministro «e de proferir eu outras duras e desabridas contra elle: do que muito me pêza; e a quem peço hoje publicamente perdão de as haver empregado tão asperas, e desabridas. Digo, de todo o coração, que me pêza de as ter usado, porque respeito o seu caracter, e sobretudo a sua conspicua lealdade».

Ròdrigo da Fonseca, já inimisado com o poeta, interrompeu: «Isso é já tarde».

«Não é tarde — tornou o orador — mais vale tarde que nunca. Outros ha que nunca o fazem! Eu esqueço-me das offensas que recebo, tenho longa memoria para as que tenho a infelicidade de fazer. *(Muitos apoiados.)* Eu não era então, não tinha sido até então amigo do sr. Avila. Hoje professo sêl-o[1].»

D'ahi a dezeseis mezes, a 11 de dezembro de 1854, accumulava-se á porta da igreja de Santa Izabel enorme multidão de gente, vestida de preto. O povo enchia as avenidas do templo; a tristeza dominava todos os rostos; e dobravam os sinos da igreja lugubremente. Rodrigo Felner ia entrando ao tempo que Antonio José d'Avila vinha saindo. Pararam ambos, commovidos, dizendo Avila, quasi suffocado em chôro:

— Aquelle que jaz n'esse caixão, offendeu-me cruelmente, n'um dos seus discursos!... Mas deu-me depois solemne satisfação, como só as sabem dar grandes homens; por isso lhe respeito a memoria. Eu tambem o tinha offendido.

Enfileirou-se no prestito, e foi, a pé, como os ou-

[1] *Diario do governo*, de 12 de setembro de 1853, no extracto da sessão da camara dos pares, de 13 de agosto do mesmo anno.

tros; acompanhar ao cemiterio dos Prazeres o corpo de Almeida Garrett.

Essas palavras, proferidas com lagrimas, attestam a nobreza dos sentimentos de Avila. Este estadista, que morreu duque d'Avila e de Bolama, era accusado de vaidoso por muitos dos seus contemporaneos. Teve com effeito a paixão, aliás inoffensiva, dos titulos e condecorações: e, apesar de possuir grande numero d'essas coisas, notando-lhe alguem de sua amisade, n'uma occasião em que elle levava o peito da farda inteiramente coberto de commendas e gran-cruzes, que já não lhe cabia ali mais nenhuma e que de futuro teria de pendurál-as ás costas, respondeu, como quem trazia contadas as dos outros:

—O conde de Castro ainda tem mais uma do que eu!

Sendo sempre conservador, nos derradeiros quinze ou vinte annos zombavam, os graciosos, da sua politica, dizendo ser toda temperada com môlho de pastelleiro. É justiça dizer-se, e fólgo de prestar-lhe esta homenagem—eu, que nunca tive intimas relações com elle—que foi homem de verdadeiro merecimento, intelligente, estudioso e honrado. A natureza dotára-o de tão feliz memoria que no meio das discussões da camara, ouvindo alguem citar erradamente qualquer verba dos orçamentos, passados ou presentes, emendava, immediatamente, sem consultar nenhum papel:

—Não ha tal! São (por exemplo) 1.332:758$975 réis!

Era estupendo, porque citava sem se enganar, e sem o menor esforço! Pela situação em que se collocára, ou o collocaram as circumstancias, na politica do paiz, tornára-se uma especie de pára-quédas, muito util, quando caíam os governos exhaustos, organisando outros, transitorios, que serviam de prefacio a ministerios mais duradoiros. Competia-lhe ser chefe de todas as situações provisorias. Havendo caso difficil, em que não con-

vinha substituir desde logo o partido que caía pelo que o derrubára, chamava-se o duque; e elle tinha a suprema habilidade de arranjar governos calmantes. Em muitas d'essas circumstancias, que hão de parecer talvez ridiculas a quem escrever a historia dos ultimos vinte annos, prestou relevantissimos serviços. E não duvido asseverar que a sua morte foi uma verdadeira perda nacional, porque não ha quem o substitua com requesitos iguaes aos que elle tinha.

XIII

Antes de entrar na materia da discussão da lei da decima, explicára Garrett o que na vespera tinha dito a respeito dos prelados das dioceses, quando fallou nas negociações com a curia romana. Disse que interpretaram mal a sua opinião: censurára o governo, porque este reconhecêra como prelados os que não tinham tido apresentação legal, «porque a corôa portugueza nunca consentiu que em Portugal fosse bispo alguem que não fosse apresentado por ella». Que tal reconhecimento era contrário ao protesto que em nome da rainha e de seu pae se tinha feito, ainda antes de reconquistada a sua corôa e recuperadas as liberdades públicas.

No dia seguinte ao do memoravel discurso, atraz citado, isto é, a 16 de julho, demittiu-o o governo de inspector geral dos theatros, presidente do conservatorio, e chronista mór do reino[1].

[1] «Hei por bem exonerar ao conselheiro João Baptista de Almeida Garrett dos logares que exercia na inspecção geral dos theatros, e espectaculos nacionaes, e no conservatorio real de Lisboa, e bem assim do de chronista mór do reino, para os quaes tinha sido nomeado na conformidade dos decretos de 22 de novembro de 1836, e de 20 de dezembro de 1838. O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, o

Embora estivesse no ministerio o seu amigo Rodrigo, que mais tarde levou a tolerancia politica até ao excesso, a colera de Avila, reunida á má vontade de Aguiar, prevaleceram sobre o voto de alguns outros collegas. Esta vingança mesquinha retrata menos os homens do que os costumés politicos d'aquelles tempos de intolerancia.

Não obstante essas pequenezas, o conservatorio não se extinguiu: privado todavia de seu fundador, alma d'elle, e cerceada ainda a magrissima dotação que materialmente o alimentava, nunca mais teve senão triste vida vegetativa. Garrett, depois de demittido, continuou a frequentál-o como socio, emquanto lá foram os seus amigos, e antigos collegas. Não podia já, porém, protegêl-o, senão indirectamente; e isso fazia, como adiante veremos.

Foi tal a sua paixão pelo theatro, e por tudo que com elle se relacionava, que até pedia aos nossos agentes diplomaticos, de sua amisade, e que julgava capazes de saberem dar-lh'as, noticias do estado dos theatros e dos actores estrangeiros. Em abril e junho de 1841 lhe escrevia de Londres o ministro J. A. Lobo de Moira duas enormes cartas, de dez folhas de papel, referindo-lhe circumstanciadamente a situação da arte dramatica n'aquella capital, e dando-lhe curiosissimas informações, que a falta de espaço me não permitte transcrever. Cito apenas o facto para prova de quanto elle foi zeloso sempre das coisas da sua patria, e para que se saiba que mais por amor d'ellas do que por interêsse seu proprio importunava os seus amigos e conhecidos [1].

Ainda a 19 de novembro, no parecer da commissão do conservatorio, que propunha para premio os *Dois Re-*

tenha assim entendido e faça executar. Paço de Cintra, em 16 de julho de 1841. = RAINHA. = *Joaquim Antonio de Aguiar.*» (*Diario do governo*, n.º 167, de 17 de julho.)

[1] As provas existem, abundantemente, nos papeis do *Catal. Guim.*

negados, o *Camões do Rocio*, o *Captivo de Fez*, e os *Dois Campeões*, se diz, fallando do *Captivo de Fez*: «... muito serviço fez ao drama a penna de juiz entendido á qual é já impossivel deixar de attribuir o estado prospero do theatro portuguez».

Theophilo Braga escreveu, que ao genio de Garrett «deveu a geração nova, o que ella apresentou de esperanças nos seus dramas; e isto deve entender-se sobretudo com o auctor dos *Dois Renegados*[1]». O mesmo escriptor diz n'outra parte: «... a alma de tudo isto (da existencia e actividade do conservatorio) era a pertinacia de Garrett, e depois de 1854 foi este paladio sevandijado a gente inepta...» «Garrett, que caracterisava a sua empreza da restauração do theatro de *pasmosa pertinacia*, teve emquanto vivo rasão para julgar o conservatorio 'a unica instituição das novamente creadas que dá fructos que se colham.' Mas o fructo tornou-se pêcco, e a instituição caiu em uma caducidade precoce[2]».

Na bellissima introdução a *Um auto de Gil Vicente*, datada de Bemfica a 24 de agosto de 1841, faz o nosso auctor, a largos traços, a historia do theatro portuguez: refere o progresso que ia tendo e acrescenta: «Parou tudo com a perseguição do *Salvaterio*: a casa com o terreno e parte do material já comprado — e boa somma de contos de réis já assignada — o repertorio com um bom par de dramas, em que ha alguns com muito merito, tudo parou». Acrescenta que é a quinta crise do theatro portuguez e se chama a do *Salvaterio*.

XIV

O leitor de certo comprehendeu, desde muito, sem que seja necessario estar eu a repisar a cada instante os mo-

[1] *Historia do theatro portuguez no seculo* XIX, pag. 249.
[2] Idem, pag. 255.

tivos que me obrigam a quebrar frequentemente a chronologia da historia do poeta. Tendo-me proposto seguil-o em todos os actos da vida, para o surprehender e photographar de improviso, a fim de accentuar bem as feições do seu retrato litterario, moral e politico, forçoso me é por vezes tomar antes a ordem das idéas e dos assumptos do que a dos dias e mezes. Para relatar, quasi simultaneamente, os factos da sua vida particular e pública, não tenho remedio senão voltar atraz, de ora em quando, a reatar algum fio caido da teia, e, prêso esse, retomar os do trama geral, para que o tecido não fique de todo imperfeito. Ás pessoas que acharem o meu processo demasiado minucioso, direi que sem projectar a maior luz em todos os recessos de tão complexa e accidentada existencia, seria talvez impossivel fazer-se verdadeira justiça áquelle de quem estou escrevendo.

XV

Aos desgostos, que elle não revelava em toda a sua extensão mas que profundamente o affligiram, das demissões do conservatorio, inspecção dos theatros e de chronista mór, juntava-se outro, bem mais pungente.

A sua Adelaide, segundo elle a tratava, que não tornára a recuperar a saude desde o nascimento da filha, estava gravissimamente enferma ao tempo d'essas demissões. E era com o coração opprimido que o poeta se apartava todos os dias do leito da doente, sacrificando aos deveres de deputado os sentimentos de homem sensivel e affectuoso. E tal é o mundo que até os que sabiam do triste estado da que elle tanto amava e estimava, attribuiam a sua comparencia na camara a orgulho de não querer que se julgasse que ficára apaixonado por ter sido demittido! Os proprios amigos, n'este ponto

injustos, fingiam ignorar que esse grande homem, em todas as circumstancias da vida, poz sempre o cumprimento das suas obrigações adiante de todas as conveniencias, interêsses e sentimentos.

XVI

Na sessão de 22 de julho, tendo o conde da Taipa requerido que se tratasse, como questão preliminar, se o pensamento da organisação de fazenda devia ser o proposto pela commissão especial ou o proposto pelos ministros, Garrett, que tinha já usado da palavra, disse que ia fallar sobre a ordem e que provaria que não fazia do assumpto questão de opposição. Pediu que se discutisse tranquillamente, sem excitação; porque era preciso ter moderação e cordura para tratar d'aquelles negocios: «Quanto a mim, a minha conta com os srs. ministros está saldada; eu ralhei com elles, elles demittiram-me de quatro coisitas que não valem 10 réis; acabou-se a historia, e agora vamos a vida nova: elles satisfizeram a sua vingançasinha pequenina como elles quizeram; mas não poderam offender-me. Já me não lembro d'isso, e o público o julgará. (*Vozes:* — Ordem, ordem.) Em que estou eu fóra da ordem? Eu não qualifico, digo que o público julgará». Fallou ainda extensamente, apoiando a proposta do conde da Taipa, e repetindo que não tinha intenção de offender ninguem.

XVII

A 26 de julho de 1841 succumbiu á enfermidade a bella Adelaide Pastor, contando apenas vinte e dois annos de idade (se é certo, como Garrett affirmava, ter

nascido em 1819). De tres filhos que tivera, apenas ficava viva D. Maria Adelaide. Inconsolavel por essa dolorosa perda, João quiz resistir, com o seu costumado estoicismo, continuando a atordoar-se com a politica. D'esta vez, porém, esse triste remedio parecia-lhe impotente. Em 29 officiou á camara, pedindo desculpa de faltar a essa e a mais algumas sessões, por causa das suas molestias. Oito dias andou como alheiado, comparecendo por vezes no parlamento, mas incapaz de pensar em coisa nenhuma. Os seus padecimentos aggravaram-se então realmente; e a 4 de agosto pediu vinte dias de licença, declarando, comtudo, que frequentaria as sessões, sempre que podesse. Foi-lhe concedida; e n'esse mesmo dia reconheceu a impossibilidade de gosál-a; o bulicio das discussões prestava-se melhor para afogar-lhe a memoria do coração.

Durára pouco mais de quatro annos essa união venturosa. A saudade do poeta era justissima: elle bem sabia que nunca tinha sido amado por mulher alguma, como o fôra por aquella; e que não o seria jamais por nenhuma outra com igual affecto. Voltou, pois, em 5, a tomar parte nos trabalhos parlamentares, fallando n'este dia até muito depois de ter dado a hora, sobre a questão dos tributos. O seu discurso toma onze columnas do *Diario das côrtes!* Quasi no fim, disse que a camara estava cansada de o ouvir, porém que tivesse paciencia porque «mais cansada está a nação de nos aturar». Estas palavras levantaram grande gritaria, foi chamado á ordem e convidado a explicar as phrases de que usou. «Não tenho que dar explicações nenhumas. *A nação está cansada de nos aturar,* digo de mim. (*Vozes*:—Bem, bem.) Quem mais se póde offender? Fallo de mim e fallo d'aquelles que seguem a minha opinião; se os illustres deputados da maioria entendem que a nação não está cansada de os aturar a elles, assim como eu entendo que

está cansada de mim, com essa opinião fiquem, eu fico com a minha. *(Apoiados.)* «... como eu não pertenço a partido nenhum, como não pertenço senão ao da monarchia representativa e constitucional, e não posso (por defeito talvez da minha organisação) ligar-me a outro nenhum partido especialisado, voto por esta medida, seja quem for que occupe o podêr».

XVII

Publica *Merope* e *Gil Vicente*. — Prefacio alegre, escripto entre um berço e um tumulo. — Fallecimento da mãe. — Dito, da velha Rosa de Lima. — Mais cartas do irmão Alexandre. — Jubilos de quem vê morrer os santos. — Como, servindo-se de empenho para ministros, se ganha a bemaventurança. — As primas. — 'O ordinario não é a côrte de Roma'. — Dotação do clero, e outra divisão de bispados. — Bens nacionaes no ultramar. — Póde-se querer o mesmo que os ministros, mas por outros meios. — Atrazo dos pagamentos e differença da justiça entre grandes e pequenos. — Pede na lei a definição de classes activas e inactivas. — Improvisos, nem sempre são felizes. — A Gomes Monteiro. — É cedo para se escrever a historia contemporanea. — Se o auctor d'este trabalho erra, não o faz por vontade. — As duas principaes fracções do partido constitucional. — D. Maria II não podia amar os que aboliam o codigo dado por seu pae. — Se o paço foi connivente nas tentativas de expulsar os setembristas. — Traços caracteristicos do duque da Terceira. — Deslisa uma só vez do caminho escolhido (nota). — Os que elle combateu, desde 1837, não eram inimigos da rainha. — Sacrificaram á soberana as aspirações e o sangue, quando temeram que a victoria os levasse mais longe do que desejavam. — Camaras que succederam ás constituintes. — Antonio Bernardo da Costa Cabral resolve restaurar a carta. — Os innovadores d'aquelle tempo. — Constituição de 38, morrendo de anemia. — Como se fez a restauração. — Demissões por satisfação á rhetorica politica. — Perplexidade e afflicção da rainha, que não póde sanccionar duas constituições a um tempo. — Terceira puxa de um lado e Palmella do outro. — Contradansas ministeriaes, incompletas. — Terceira manda cortar o nó gordio, por um dos seus ajudantes. — Proclamação no Terreiro do Paço e na camara municipal. — Convocação de côrtes, com amplos poderes. — Luminarias, foguetes e hymnos. — Covardia de todos os vencedores, que mandavam cantar o hymno nos theatros pelos artistas que sabiam ser do lado vencido. — Carta-Gaioso. — Declaração de Castilho Antonio. — Novo ministerio. — Comparações historicas. — Primeiros actos do governo. — Garrett a a Gomes Monteiro. — *O Alfageme de Santarem*. — Resposta de Gomes Monteiro.

I

Nos dias de maior provação e angustia, esgotado o recurso da politica, buscava sempre o nosso auctor nos seus queridos trabalhos litterarios mais tranquillo e seguro refugio para o espirito. A elles foi tambem agora pedir auxilio, preparando para a imprensa a tragedia *Merope* e *Um auto de Gil Vicente*, que n'esse mesmo

anno se publicaram[1]. De uma e outra d'essas composições se fallou já opportunamente; é, porém, digno de recommendar-se ao leitor o prefacio da *Merope*, datado de Lisboa, a 12 de agosto de 1841, que, pela graça e liberdade de espirito com que é escripto, contrasta singularmente com o estado luctuoso em que devia estar a alma do poeta. Quem o não conhecesse, e avaliasse por aquelle pedaço de alegre prosa, feita dezesete dias depois do fallecimento da mãe de sua filha, julgál-o-ia sem coração. Pois essas paginas, que trazem aos labios o riso involuntario, foram escriptas n'um dos periodos mais tristes da sua vida, entre um berço e um tumulo. Antes da peça diz: «A minha mãe D. Anna Augusta de Almeida Leitão dedico esta tragedia, que foi o meu primeiro pensamento dramatico».

A 18 de julho d'esse anno, isto é, vinte e cinco dias antes, fallecêra tambem essa mãe extremosa, na ilha Terceira, assistindo-lhe no passamento seu filho Joaquim Antonio. É claro que a nova cruel não tinha chegado ainda ao conhecimento de João Baptista, quando imprimia a dedicatoria.

A correspondencia da boa velhinha com o mais querido dos filhos fôra sustentada por ella até principios de 1839. Em 7 de maio d'esse anno começou a dictar as cartas ao filho Joaquim Antonio. Desde cinco annos antes, as missivas vinham repassadas de queixumes, porque João, prêso pela multiplicidade dos negocios, não lhe correspondia tanto quanto a mãe desejava. Repetidas vezes lhe perguntava pela mulher, admirando-se de que não lhe fallasse d'ella. O filho poupou-lhe o desgosto de saber que se haviam separado. Não faltavam, infelizmente, outras magoas á excellente senhora. Saudades do marido, que idolatrára; do filho Antonio, igualmente já fal-

[1] Typographia de J. B. Morando, Lisboa, 1841.

lecido, e dos outros, ausentes, lhe foram abreviando a vida e paralysando os membros. Em 4 de novembro de 1840 sacramentou-se, e ficava gravissimamente enferma á saída do navio que trouxe a nova para Lisboa. João instantemente pedira a Joaquim que a fizesse retratar; mas não se encontrou pintor na ilha; e, ainda que o houvesse, não consentiria ella em tal, por lhe parecer vaidade injustificavel! Em seus ultimos dias perdêra inteiramente as faculdades intellectuaes; e a 18 de julho, ás duas horas e meia da manhã, adormecêra, com a serenidade com que sete annos antes víra adormecer o marido, no seio do seu Creador. Joaquim Antonio participou o fallecimento ao irmão, em carta datada de Angra, a 24 de julho, e recebida em Lisboa em 22 de agosto.

Ainda ferido pela perda de Adelaide, quando soube da de sua querida mãe, pareceu-lhe, no primeiro momento, que as catastrophes repetidas e accumuladas se neutralisam umas ás outras. Sentia o estonteamento que precede as lagrimas ou as congestões de cerebro. Teve a fortuna de poder chorar. Mezes antes, outra dor lhe pungíra profundamente o coração: fôra a morte da boa mulata Rosa de Lima, da amiga da sua infancia, d'aquella que, conjunctamente com a velha Brigida, lhe inoculára no espirito juvenil o amor das tradições e da verdadeira poesia popular portugueza. Rosa de Lima acabára muito velhinha, na quinta do Sardão, a 23 de maio de 1841, segundo lhe participára Alexandre, em carta d'esse mez[1]. Assim íam caindo, uma a uma, as folhas da arvore da sua vida!

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO A. – I e II. — A pag. 125 do tomo I, dei, por engano, a mulata como fallecida, em vez da velha Brigida, que depois da venda da quinta do Castello passára para a do Sardão, onde parece que morreu, menos de velhice que de saudade.

II

Alexandre Garrett, bom homem no fundo, causticava sem cessar o irmão, para que se empenhasse com os ministros a favor de toda a gente que elle conhecia. Ora se tratava de um creado de D. Miguel, desde muitos annos encarcerado; ora de afilhados e de compadres; de santos, que estavam onde não deviam estar; de confrarias, de irmandades, etc., etc. E em todas as cartas havia seu bocado de sermão, destinado a entreter e vigorar o catholicismo fraterno. Em 14 de setembro, fallando-lhe do recente fallecimento da mãe, dizia-lhe que elle João sabia muito, mas perguntava de que lhe valeria a sciencia, se não soubesse ganhar a salvação eterna. Já lhe tinha passado a impressão produzida pelo discurso contra as perseguições religiosas, e temia acaso que o irmão, por ser liberal, fosse para o inferno. Esta carta é, comtudo, das mais cordatas que lhe dirigiu. N'outra, de 6 de dezembro, a proposito da morte de uma tia, dissertava sobre a alegria que sentiam todas as pessoas que viam morrer os santos!

Talvez que o poeta fosse ainda mais crente que Alexandre; mas parte da familia não o tinha em cheiro de santidade, por ser malhado, e obrigava-o, por isso, a andar n'um redemoinho de petições ao governo, com o mirifico intuito de salvar-lhe a alma. Na carta de 24 de abril de 1845, explicando os motivos por que lhe pedia sempre muita coisa, acrescenta Alexandre: «D'aqui concluo que eu, em pedir-te tantos favores, e tu, em attenderes tantas vezes aos meus pedidos, concorremos para a nossa mútua bemaventurança, e assim deveremos de boamente continuar[1]».

Sendo realmente as intenções de Alexandre benefi-

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO A. – I e II.

ciar outros, não se queixava o irmão, sobretudo dizendo aquelle «que só o servisse quando os pedidos fossem justos e não offendessem a Deus». João, tão bom para todos, como o não seria para os parentes?! Suas primas, D. Maria Carolina Leitão e D. Antonia Candida Carlota Leitão, que julgo terem sido as últimas possuidoras da quinta do Sardão, lhe escreviam d'ahi a poucos mezes (25 de novembro de 1842), agradecendo o modo generoso por que se houvera com ellas, na partilha feita por morte de D. Anna [1].

III

Reentremos na camara.

A 13 de agosto d'esse anno de 41, fallando ainda a proposito dos negocios que prendiam com a concordata, dizia, entre muitas coisas: «...Creio que sabem que o ordinario não é a côrte de Roma. Eu não sou canonista, nem tenho pretensões nenhumas a sêl-o; mas até aqui sei eu». Acrescenta que o papa não trataria com Portugal sem lhe fixarem a dotação do clero; «isto é que é artigo de fé; artigo de fé politica, não artigo de fé christã». Disse que Roma não quiz tratar com Napoleão, o primeiro homem do seculo, sem que elle lhe fixasse a dotação do clero; e que o pontifice não consentiria que a sustentação do clero portuguez ficasse sujeita ás variações periodicas e *sentimentaes* do nosso orçamento: «digo *sentimentaes*, porque as nossas variações do orçamento todos sabem que são feitas sómente por antipathias e sympathias. Pergunto eu agora qual será melhor para Portugal, que esta concordata se faça e que nos venham depois aqui com ella, e digam=*approvem o que aqui está, porque já não ha remedio*=ou nós prevenir-nos estabelecendo a dotação do clero?...» «...de que de-

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO A. – I e II.

vemos tratar é de fixar a subsistencia do clero portuguez; porque, estando a restabelecer as nossas relações com a côrte de Roma, precisâmos de dar outras providencias ecclesiasticas para Portugal; precisâmos de outra divisão de bispados (e essa não póde ser auctorisada nem pelo ordinario, nem pela auctoridade secular); precisâmos de fazer muitas outras coisas, e essas coisas não se podem fazer sem est'outra».

IV

A proposito do projecto para a venda dos bens nacionaes do ultramar, perguntou o que eram esses bens, de que natureza, onde situados, em quanto avaliados, e se o ministro tinha documentos para esclarecer os deputados. Suscitando-se dúvidas sobre se o orador estava na ordem, tornou, depois de ouvir o ministro e o presidente da camara: «Eu tenho-me tornado tão melindroso a respeito de ordem, que não sei nunca bem se estou na ordem». Observou que as interrupções tornavam os discursos mais longos, e que se deixasse cada um produzir os argumentos bons ou maus do methodo que tivesse adoptado, para se não ter de voltar atraz, porque «...haverá mesmo algumas occasiões em que se aproveite essa larga para prolongar os discursos; eu mesmo, com os meus fracos meios, o posso fazer».

Esta modestia tem seu tanto ou quanto de comica. Sabiam todos a facilidade com que elle fallava, sem que fosse preciso encher o tempo com banalidades. Foi longo, variado e muito instructivo todo o seu discurso, combatendo a venda dos bens nacionaes do ultramar, apontando os erros commettidos na venda ou antes esbanjamento immoral dos do continente, e pretendendo que com o conhecimento d'esses erros se remediasse o que agora estava pendente. Demonstrou a utilidade e bene-

ficio do pouco que se havia salvado na geral destruição, e que a universidade de Coimbra, hospitaes e outros muitos estabelecimentos de caridade, casa pia, etc., etc., que estavam pesando no orçamento, podiam ter vivido, pelo menos alguns, dos proprios rendimentos, se não lh'os tivessem posto em almoeda vil. Aconselhou que se applicassem os edificios do ultramar para estabelecimentos do estado ou de caridade; contou como fôra miseravelmente vendida, por ordem das côrtes das Necessidades, uma casa que tinhamos na Haya, e que depois foi preciso augmentar uma verba no orçamento para a renda da casa do nosso ministro lá residente, etc. Tudo foi inutil. Tinha de consummar-se a obra do vandalismo. Haviamos deitado fóra a farinha, e nem sequer poupavamos o farello! Nos nossos dias, com a venda dos passaes e dos bens das misericordias invertidos em inscripções, completou-se o quadro, findou o leilão em que se poz em almoeda tanta honra portugueza. O discurso conclue com estas palavras tremendas:

«Sr. presidente: o homem carregado de miseria, que manda vender o retrato do pae á feira, onde lhe dão seis vintens por elle, morre de fome no outro dia, do mesmo modo que havia de morrer na vespera; porém, coberto de ignominia. É o caso em que estamos».

Fallou ainda differentes vezes sobre este assumpto e propoz o adiamento da venda dos bens nacionaes na India, pelo menos até á discussão do orçamento de Goa, demonstrando sempre que aquella venda nada produziria, perdendo o estado muitos edificios que podiam ser vantajosamente applicados para estabelecimentos publicos. O último d'esses discursos, cheio de considerações economicas e de verdades amargas, toma sete columnas do *Diario das côrtes*.

V

A 30 de agosto, discutindo-se o projecto n.º 3 do ministro da fazenda, disse: «Eu não sei, sr. presidente, se as últimas palavras de que se serviu o penultimo orador que fallou sobre esta materia, as entendi como devia; a mim soaram d'este modo — *que eram os assassinos da patria aquelles, que não diziam, que sim a todas as propostas dos srs. ministros... (Vozes:* Não, não.)

«O sr. *Ministro da Fazenda:* — Tenho de sair, e por isso digo já ao nobre deputado, que se enganou.

«O *Orador:* — Bem: eu, receioso de ser declarado assassino da patria, estava resolvido a não dizer mais nada.

«Sr. presidente, eu entendo que se póde muito bem querer o mesmo, que querem os srs. ministros, e não concordar nos meios. *(Apoiados.)* Entendo tambem que a rasão unica de dizer — *vejam a situação em que estamos* — não é bastante para se votar uma coisa qualquer *(Apoiados)*, e tanto menos força deve ter, quando o proprio orador que se servir d'ella reconhecer e declarar solemnemente, que não tem outros argumentos.» Concordou com a necessidade de reorganisar a fazenda, repellindo os meios empregados, que julgava funestos, e que só fôra á camara para rejeitar a medida proposta, contrária á liberdade.

VI

Andavam então, e andaram ainda por muitos annos em grande atrazo os vencimentos dos empregados publicos. Havia tanta miseria que em certa occasião, nas côrtes, Manuel Passos clamára indignado que era necessario dar pão á rainha, e não só a ella, a todos os seus

servidores fieis. Por muito tempo os ordenados pareciam quasi ficção; e houve anno em que chegaram realmente a sêl-o, excepto para os agiotas e protegidos dos ministros, que á custa do sangue de milhares de infelizes ajuntaram grossos cabedaes.

Muitos funccionarios, não recebendo vencimentos senão tarde, e dizimados pela agiotagem, não iam ás repartições. Os governos toleravam o facto aos influentes. Alguns pobres diabos lembraram-se um dia de imitar o exemplo dos maiores, e foram demittidos. Garrett, que, por ter peiorado de saude, ia menos vezes á camara, entrando ali no dia 23 de setembro, encontrou á porta os demissionarios, assignando um requerimento ou representação ás côrtes. Generoso sempre, e sempre amigo do povo, tomou a defeza dos pequenos, opprimidos. E entrando na sala fallou largamente a favor d'elles, dizendo ser injustiça demittil-os, e que ainda em cima se pretendia negar-lhes o direito de petição; que em tal caso era melhor acabar de todo com a constituição, e que já não faltava muito para isso. A estas palavras deram as galerias manifestos signaes de approvação. O presidente ameaçou fazêl-as despejar; e Garrett proseguiu o discurso, do qual transcrevo estas phrases: «Proteger, louvar, animar os actos legaes do povo não só é justiça, é politica tambem; politica d'aquella que os srs. ministros ignoram absolutamente, politica verdadeira; porque o meio de impedir que não se venham a praticar actos illegaes, que não se venha a calcar a constituição, é não prender os actos de qualquer cidadão, os mesmos actos do povo, os actos mesmos das multidões, emquanto elles são legaes». E mais adiante: «Este procedimento do governo foi, para assim dizer, *jogar na baixa* do seu proprio credito: é o que fez o sr. ministro da fazenda; jogou na baixa do credito do thesouro, deixou de pagar áquelles homens, e quando elles disseram — não

podemos trabalhar, por não se nos pagar — demittiu-os». Accusou os ministros de terem privilegios de descontos para favorecer certas classes, acrescentando que ainda ha pouco tinham apparecido ali os desgraçados invalidos do Porto, que não eram inclusos n'esse privilegio.

Tornando a usar da palavra para protestar que um dos ministros alterára o sentido do que elle dissera, declarou, que em quinze dias se não tinha occupado d'aquellas questões: «...tenho estado tratando de minha saude, e distrahindo-me com coisas muito alheias de politica, habitos meus que são uma necessidade da minha vida; declaro que me não tenho lembrado de s. ex.as (dos ministros), nem ao menos de que existem; isto não é por falta de respeito, e consideração em que tenho a s. ex.as, mas é mesmo porque não me lembro d'elles».

Disse, fallando terceira vez, que os ministros foram injustos ao responder-lhe, porque nunca approvára acto algum politico fóra do gremio constitucional; e que para o accusar era necessario têl-o achado em falta; mostrar algum acto seu por onde se provasse que tinha dito uma coisa e feito outra: «não é capaz d'isso ninguem, desafio todos. Para nada me importa o sr. ministro da fazenda; entrego-o á sua sorte... não sou homem que guarde *rancune*, que me lembre de coisa nenhuma; desprézo absolutamente todas essas pequenezes e miserias com que se quer responder a factos».

Asseverou que não se lembrava de quem eram os auctores das demissões; que fallára do ministro da fazenda, porque o ouvira tratar o assumpto, mas que bem via que o caso era com o ministerio da guerra e que não o julgassem tão estupido que não entendesse isso; que só estando-se de má fé se lhe faria peccado d'essa equivocação. Ao terminar disse que Avila o accusára de ter fal-

tado á sessão, o que não era verdade porque estava com licença, tratando da sua saude.

VII

Em 3 de novembro, propondo que se definisse na lei o que eram classes activas e inactivas, fallou differentes vezes e disse de uma d'ellas, ouvindo uma voz gritar-lhe que não creasse difficuldades: «Ora pelo amor de Deus, isto não é querer buscar difficuldades, assim Deus me ajude; isto é querer evitar que não haja de futuro quem sophisme esta decisão... *(Uma voz:* — Tem rasão.) E tenho toda a rasão; se alguma vez tenho tido rasão na minha vida, desde que fallo n'esta casa, é hoje... Pelo amor de Deus!... Rejeitem, façam o que quizerem.»

Propondo depois que o projecto voltasse á commissão, porque era impossivel fazer de repente boa definição, disse: «... os improvisos nem sempre são felizes; sou poeta, e tenho direito a dizêl-o.»

A 4, ainda sobre venda dos bens nacionaes na India, e dos estrangeiros que podiam adquirir e possuir em dominios portuguezes, fez longos discursos, de que cito estes trechos: «... eu já aqui me matei com esta fatal lei; já atormentei a camara com as minhas queixas e lamentações, e não consegui nada, ou quasi nada. Não tenho fé nenhuma em tal lei, ao contrario tenho peior do que isso, tenho a crença certa de que esta lei vae arruinar as nossas possessões do ultramar. Permitta-me o sr. ministro que lhe diga isto; é o ultimo desabafo, é este o ultimo *vale* que dou aos padrões velhos e escalavrados como elles estão, das nossas colonias. Eu sei (oxalá que o não soubesse!...) que isto é uma coisa que já está *signo signatum:* o principio fatal de destruição foi escripto já sobre aquelles monumentos: o que nós aqui estamos

fazendo é uma lei posthuma. Eu sei que os bens já estão sacrificados; a agiotagem malaia e chineza já tomou posse d'isso... *(O sr. José Estevão:* — Ah! ah!...) É, digo, uma lei posthuma que vae sanccionar os actos d'essas governações dos estados da India... Deus perdôe a quem governa, e a taes governações!...»

No fim da sessão d'esse dia, sobre o mesmo assumpto, fallava, dirigindo-se ao ministro da marinha. O presidente, vendo que elle não entrava na materia, pediu-lhe que concluisse com alguma moção, porque tudo quanto dizia não era ordem da camara. «Sr. presidente, volveu o orador, o negocio é da India, é de longe; mas eu hei de lá chegar com brevidade.»

VIII

No começo de 1841 mudára novamente de residencia, indo morar na rua do Alecrim, n.º 42. Parece que elle tinha um pouco o gôsto das mudanças, pois que não parava n'uma casa muito tempo. Na rua do Alecrim foi talvez onde esteve mais annos. D'ali escrevia ao seu amigo Gomes Monteiro, que tinha vindo á capital.

«Lisboa, outubro de 1841.

«Meu amigo velho. — Chego de fóra da terra e dizem-me que está cá, e que ámanhã se vae! Pois nem lhe hei de dar um abraço? A que horas embarca ámanhã? Eu estou cansado e estropiado senão ía vêl-o em vez de mandar: mas realmente não posso. Diga como está ao seu — Am.º velho do c. e devéras = *J. Baptista.* — 42, rua do Alecrim, terça feira ás onze da noite.»

IX

É cedo ainda para se escrever a historia de muitos successos contemporaneos, e quasi impossivel a quem

tomou em alguns d'elles parte, ainda que pequenissima, referir os factos com absoluta imparcialidade. Sem querer, involuntariamente, a penna póde arrastar-nos para o campo onde tivemos affeições, tornar-nos talvez injustos. Nunca foi, nem podia ser intenção do auctor d'estas *Memorias* fazer d'ellas livro de politica partidaria. O seu desejo, o seu pensamento, o seu fito, é chegar á verdade e á justiça; se não o conseguir, attribua-se a falta ás fraquezas inherentes á humanidade. Por maior que fosse a sua rectidão, é natural que se lhe notem muitos erros de apreciação, exageros, inexactidões, talvez. Protesta, porém, uma vez mais, que a sua vontade não concorreu para isso. Foi a natureza do quadro, os elementos que encontrou para a composição d'elle, e póde ser que tambem o ponto de vista em que se collocou, que o obrigaram a carregar as tintas mais do que conviria n'umas partes, e a esbatêl-as excessivamente n'outras; a encurtar aqui e alargar ali as perspectivas. Solemnemente repete que não escreve com ânimo de offender ninguem, homens nem partidos, vivos nem mortos.

Educado na escola de Garrett, o auctor, quando moço e válido, serviu tambem, muito obscuramente, é certo, como soldado raso; mas serviu o partido que elle julgava então mais capaz de realisar as suas aspirações. Vieram depois os annos, as doenças, e antes de uns e de outras tinham já vindo tambem os desenganos. Se elle não tivesse tido sempre a mais completa independencia de opiniões, têl-a-ia adquirido nas tristes condições de enfermo, afastado pelo seu infortunio da vida activa dos partidos politicos. Póde, portanto, fallar sem paixão, e deseja fazêl-o, até onde lh'o consentir a sua acanhada intelligencia.

Mostrou-se pelo decurso d'estes apontamentos, ainda que muito succintamente e ao correr da penna, como o

partido constitucional, começado a fraccionar-se na emigração, veiu unir-se em Portugal na hora do commum perigo; e como passado este se tornou a dividir, succedendo á guerra contra o absolutismo outra mais fratricida, mais condemnavel e odiosa, porque era filha das ambições desenfreadas, da corrupção ou da inveja.

Os homens que não queriam rei-mulher, por singular contradicção tornaram-se bemquistos do paço, e votaram odio de morte aos que fizeram a revolução de setembro. Estes, que desde o exilio se consideravam menos bem acceitos da realeza, embora se tivessem mostrado sempre seus mais legitimos e ardentes defensores, ou porque se resentissem da frieza com que eram acolhidos nas altas regiões, ou porque realmente a carta, dada e feita por um soberano a seus subditos, não satisfizesse as suas aspirações democraticas, quando conquistaram o poder diligenciaram arraigar no espirito da nação as suas idéas avançadas e generosas. D'ahi a sua legislação systematica, as côrtes constituintes, a constituição de 1838, e a creação ou reforma dos estabelecimentos e institutos scientificos, litterarios e artisticos.

Disse-se que a rainha assignára a constituição de 1822 com visivel repugnancia e até com as lagrimas a bailarem-lhe nos olhos. Que isto fosse verdade ou que o inventassem os palacianos, para tornar mais odiosa a que emanasse das constituintes, deve suppor-se que D. Maria II, ainda quando permanecesse fiel ao seu juramento, não podia logicamente mostrar-se affeiçoada aos que revogavam o codigo promulgado por seu pae, e o substituiam por outro que lhe cerceava parte das suas regalias em proveito do povo[1].

[1] N'um opusculo, hoje muito raro, intitulado *A dynastia e a revolução de setembro, ou nova exposição da questão portugueza da successão*, por C. V. e S. C., Coimbra, imprensa de Trovão & C.ª,

X

Fizeram-se varias tentativas para expulsál-os do podêr, antes que pozessem em prática as suas idéas politicas; e asseverou-se que esses movimentos tinham o assentimento do paço. Não sei: os que os faziam,

1840, — se dão curiosissimas explicações das causas por que se fez a revolução de setembro. Os auctores dizem que D. Pedro perdêra a qualidade de portuguez e todos os seus direitos com a separação do Brazil, e que não podia por isso legislar para Portugal, nem dar a carta, nem ser regente em nome da rainha, e declarar esta maior. Que todos estes actos eram contra as leis do reino, e contra a propria carta, porque a menoridade do rei só acaba aos dezoito annos; — a rainha não os tinha, quando assumiu o throno. Que não havia dúvida que D. Maria II herdava directamente a corôa de seu avô D. João VI; mas que todos os actos de seu pae eram nullos, incluindo a abdicação, porque elle era brazileiro; e que por consequencia, até 1836, a rainha, apesar da sua legitimidade, não estava legalmente sentada no throno. Os que até ali a rodeavam e dirigiam, dizendo-se amigos de D. Pedro, e cartistas, eram os devoristas corruptos, os que sempre tinham protestado que não queriam rei-mulher; que se tinham apossado do poder e governado em nome da carta, que bem sabiam ser illegitima; que desorganisavam tudo de proposito, levando o paiz para o absolutismo e pondo em perigo a independencia nacional. Que a revolução de setembro, proclamando a constituição de 1822, estabelecêra a lei portugueza legitima e dera á rainha posição, que até ali não tivera ainda — legal. Que a constituição de 1838 fôra o verdadeiro pacto da nação com o soberano, concedendo a este o direito, que anteriormente lhe faltava; que sanccionára e consolidára o principio da successão e do exercicio do poder real; e que a rainha, jurando esse pacto, acabára com todo o anormal e absurdo, em que até esse periodo estivera a sua existencia politica, etc., etc.

Apesar de tudo isto, e do mais que diz o opusculo citado, parte dos que fizeram a revolução de setembro e a constituição de 1838, se arrependeram depois do feito, applaudiram a restauração da carta, voltaram com gôsto ao regimen d'ella, e talvez não reste hoje um unico setembrista que não rejeite a maior parte das theorias e opiniões expendidas n'aquelle tempo, com relação aos assumptos de que trata o referido escripto.

se não eram familiares e ministros da realeza, ou militares que procuravam ganhar promoções, aspiravam ás boas graças da rainha. Houve talvez mais de uma excepção: a que a historia regista, como notabilissima, é a do duque da Terceira, que só procedia por devoção á soberana e á carta. Verdadeiro paladino da liberdade portugueza e da jovèn rainha, até 1834, aquelle fidalgo cavalheiroso não foi d'ali em diante senão e exclusivamente o campeão, o soldado, o amigo fiel e devotado de D. Maria II; mas não tornou a ser o da liberdade: «E fallando assim—diz um notavel escriptor contemporaneo—nós fazemos justiça ao duque. Onde estivesse a rainha, estava elle; quando a rainha lhe pedia os serviços da sua espada e do seu valor, logo lhe obedecia: o duque não discutia os principios; para elle só havia um principio inconcusso, a monarchia, de que era symbolo a rainha [1]. Assim

[1] Este juizo é verdadeiro. O duque só uma vez, durante a defeza dos direitos da rainha, procedeu de modo que mereceu censuras, em vez de louvores, e que podia ter sido funesto á causa liberal. Foi quando na ilha Terceira pediu o commando da expedição para ir tomar o Pico, S. Jorge e Fayal. Estava já senhor das duas primeiras, ao tempo em que appareceu a corveta miguelista *Izabel Maria*, que o aterrou, a ponto de desamparar a expedição, e retirar-se para a Terceira com o seu estado maior! No conselho de officiaes, que elle reunira antes de se ausentar, pretextou que ia pedir mais gente á regencia, não admittindo as observações dos seus subalternos, estupefactos, que lhe diziam, com rasão, que para isso bastava mandar um ajudante.

A regencia, toda a guarnição e habitantes da ilha, quando o viram voltar, ficaram persuadidos que tinha perdido a força do seu commando, e houve quasi panico, sabendo-se que se preparava contra-revolução. O governo intimou-o para que voltasse immediatamente, exprobrando-lhe o seu procedimento. O conde regressou, sem vontade, mas fiel á disciplina, para S. Jorge, indo logo em seguida tomar o Fayal; e assim se salvou uma vez mais a liberdade portugueza. (Veja-se *Historia da guerra civil de Portugal*, etc., por Simão José da Luz Soriano, terceira epocha, tomo III, parte I, pag. 456–57, Lisboa, 1883:—texto e nota.)

foi que a rainha, em 1842, rasgou a carta, estabeleceu o governo pessoal e arbitrario, e o duque esteve sempre a seu lado. Aquella não era a carta que fôra o lábaro dos intrepidos pelejadores das ilhas, do Porto, de Lisboa; não era a carta dos vencedores de Almada e da Asseiceira; não era a carta, pela qual o duque combatêra e expozera a sua vida, como um heroe. E depois da emboscada de 6 de outubro de 1846, d'essa traição tramada no proprio paço contra as liberdades públicas, o que foi feito da carta? E o duque lá ía logar-tenente da rainha nas provincias do norte, para sustentar com a sua valorosa espada aquella traição, que tão cara custou ao paiz, e de que o povo só teve desaggravo em 1851. E note-se que o duque n'aquelles nefastos periodos cooperava, mas para assim dizer, no segundo plano, para manter a permanente violação da carta. No entretanto, sempre faremos justiça ao seu caracter, e esta justiça, cremos, lh'a faz tambem o povo; não foram da sua iniciativa tantos attentados então commettidos contra as liberdades públicas. O duque era o general da rainha; defendia-a contra os seus inimigos. Não o movia a ambição, só a fidelidade o impellia; só a fidelidade pela sua soberana o afastava do caminho que, porventura, desejaria seguir. O duque era um fidalgo, ainda de molde antigo: fiel ao soberano e á patria[1].»

Ha n'esta apreciação um só ponto com que não concordo: é dizer-se que o duque defendia a rainha contra os seus inimigos. Deve ser lapso, porque não eram inimigos da rainha os homens que elle combateu em 1837, 1842 e 1847 (exceptuam-se os miguelistas, é claro). Esses homens nunca proferiram grito do qual se podesse concluir que entrava no seu pensamento politico a mudança da pessoa reinante, a da dynastia, ou a da fórma mo-

[1] *Jornal do commercio*, Lisboa, 31 de julho de 1877 (artigo de fundo).

narchica constitucional. Se alguem gritou á sombra d'elles e dizendo ser por conta d'elles, não teve auctorisação para isso. Todos aquelles soldados valorosos pugnaram pela carta e pela rainha, e preferiram, quando se convenceram de que a carta não bastava ás aspirações da nação, substituil-a por uma constituição nova, a violál-a, dizendo que a acatavam. Se durante a junta do Porto vogaram idéas contrárias á permanencia no throno da familia reinante, essas idéas não eram as suas; eram dos miguelistas; e tambem de um ou outro liberal espurio, d'esses especuladores que se aggregam sempre a todos os partidos, quando lhes parece que podem colher proveito da victoria, para a qual não cooperaram.

Em occasião opportuna se verá que para evitar que triumphassem os verdadeiros inimigos da dynastia, os setembristas não duvidaram sacrificar a sua causa e o sangue dos seus correligionarios. Mas não antecipemos.

XI

Nas legislaturas que succederam á do congresso constituinte praticaram-se taes excessos na camara dos deputados, tanto se irritaram os animos e dividiram as opiniões, que os governos viviam em difficuldades permanentes, sustentando por vezes luctas violentas para conseguir que se votassem as suas medidas. Com a constituição existente, e havendo no parlamento grande numero dos que a tinham approvado, principiando por Garrett, redactor d'esse codigo experimental, não podia o ministerio seguir o caminho para onde o chamavam as tendencias de alguns de seus membros. Um d'estes, principalmente, que tinha abraçado o pensamento da revolução de setembro e a servíra com dedicação e lealdade, adquiríra, talvez primeiro que nenhum outro

estadista, a convicção de que a nova lei era inferior, nos seus resultados práticos, á carta de D. Pedro. Antonio Bernardo da Costa Cabral começava a fazer sentir em volta de si a influencia com que durante muitos annos preponderou na politica e nos destinos da nação portugueza. Sentindo-se com forças para a lucta, contando com o voto de todos os que lhe reconheciam talento, notavel intelligencia e vontade energica, resolveu dar por terminada e inutil a experiencia, e retroceder á constituição de 1826. Accusaram-n'o de se ter prevalecido da sua posição para emprehender o retrocesso. Mas seria necessario julgál-o falto de sizo se elle tivesse desprezado similhante circumstancia em favor dos seus designios. Fóra do ministerio é que seria difficil pôr em prática o plano que elle adoptou, e que a facilidade de execução tornou quasi ridiculo.

Depois de ter disposto os animos dos seus parciaes e amigos de Lisboa, partiu para o Porto, em principios de 1842, sob pretexto de ir ver seu pae. Era então ministro da justiça. Precedêra-o seu irmão José, que d'ali o chamou, segundo se disse, quando julgou opportuno o ensejo para o gólpe que ambos preparavam. Os innovadores d'aquelle tempo, com a impaciencia febril que caracterisou essa geração de gente forte, já tão rara hoje, infelizmente, por mais de uma vez voltaram para traz, receiosos de terem ultrapassado com experiencias arrojadas a meta dos seus desejos. E deve dizer-se que uma grande parte do paiz, se não a sua maioria, permanecia indifferente, como ainda agora, a que a governassem por este ou por aquelle codigo. Os parlamentos, passado o enthusiasmo da novidade, igualmente se deixavam ir caindo no indifferentismo. Os deputados mal erguiam a voz para invocar os artigos constitucionaes, que, no dizer de Garrett, íam esquecendo pouco a pouco. A lei nova transformava-se gradualmente n'uma especie de espantalho

de cartistas; apenas incommodava o paço, sob o ponto de vista theorico.

Quem lê hoje desprevenido, nos periodicos do tempo, especialmente na *Revolução de setembro*, onde se acha, quasi dia a dia, a historia d'essa famosa restauração, corre risco de apaixonar-se, como o jornal citado, sobretudo se ainda tiver a ingenuidade de acreditar em noticias dadas por adversarios politicos. Ali verá como o ministro foi acompanhado ao bota-fóra, até Belem, pelo collega Aguiar, como foi recebido no Porto, com enthusiasmo, pela maior parte 'de garotos e rotos'; como por lá estava tudo minado, e se começou desde o dia 20 de janeiro a fallar 'descaradamente' em restauração, como se faziam versos á carta, que terminavam todos:

«Liberal constituição»

e eram tão chatos, que elles só por si matariam a de 26, a de 38, e todas, as antigas e as modernas; como tambem se fizeram sonetos ao restaurador, impregnados de grande cheiro e sabor de hymno, que é o nosso forte, etc., etc. Estas pinturas, perfeitamente bem cabidas então, coloridas a pimenta vermelha, no estylo proprio, e feitas por mãos de mestres, produziam seu natural effeito. Mas quem, passados quarenta annos, estuda friamente os acontecimentos, bastam-lhe as discussões parlamentares para reconhecer que a pobre constituição de 1838 arrastava a custo a vida languida, anemica, tisica em último grau; e que se não tivesse morrido por aquelle modo, morreria por qualquer outro, mais dia, menos dia. Os que a tinham feito, ou ajudado a fazer, apesar de parecerem muito irritados quando lh'a mataram (quem é que deixa assassinar indifferentemente os filhos?) talvez que no intimo se regosijassem, porque se livravam das difficuldades com que luctavam para sustentál-a. A ex-

periencia mostrára-lhes desde muito a inefficacia do remedio para os males que pretendiam curar.

Não faltou, portanto, quem désse rasão ao estadista, que para se distrahir do mortal aborrecimento em que o pozeram varios rhetoricos seus collegas da camara, foi tomar o pulso á sua fortuna, proclamando em 27 de janeiro, na praça de D. Pedro, no Porto, com assistencia de todas as auctoridades, bispo, força militar, etc., a restauração da carta de D. Pedro. Pela fórma, era, evidentemente, uma revolução, com a circumstancia aggravante de ser feita pelo ministro da corôa; mas, no fundo, não passava da ceremonia de substituir uma lei por outra, com mais ou menos desprêzo dos usos adoptados em taes actos.

A rainha zangou-se, el-rei quiz ir ao Porto, proclamou-se á nação, para que não se deixasse illudir, demittiu-se o ministro, e deram-se todas as demonstrações tendentes a provar que se no paço havia connivencia, não era com a soberana nem com sua augusta familia.

O duque da Terceira, porém, que, como já se disse, não conhecia outra vontade além da da rainha, defendia Costa Cabral, a restauração da carta, e a junta que no Porto se formára para apoiál-a. As coisas foram portanto caminhando naturalmente com esse poderoso auxilio. O restaurador escreveu a sua magestade e ao presidente do conselho, dizendo que não podia deixar de sustentar a restauração da obra de D. Pedro. Ao mesmo tempo, quarenta e sete deputados, sendo Garrett um d'elles, representavam a D. Maria II (em 28), a favor da constituição assassinada. A situação d'aquella augusta senhora tornou-se afflictissima em tal conjunctura: ella não podia sanccionar duas constituições ao mesmo tempo; tinha sido obrigada a jurál-as ambas, e com rasão hesitava sobre qual devia escolher, vendo o partido liberal dividido, e pedindo cada metade d'elle sua carta.

O duque da Terceira, coherentemente lhe dizia que acceitasse a de seu augusto pae; o duque de Palmella, protestando energicamente contra a revolução, declarava-lhe que «se tivesse um dos seus mais queridos filhos entre os revoltosos, votaria pelo seu castigo como cidadão e homem público, ainda que depois tivesse de o chorar como pae[1]». Nobres palavras e dignas de tal homem; porém, insufficientes, no conceito da rainha, para a tirar da difficuldade em que se via.

XII

Entretanto a esphera da restauração ia-se alargando. Em Lisboa faziam-se preparativos nos clubs, para se adherir ao acto praticado no Porto. No dia 7, o ministerio, presidido por Joaquim Antonio de Aguiar, que accusavam de estar dando provas de incapacidade ou connivencia, demittiu-se. Foi logo nomeado outro, de duração ephemera, composto do duque de Palmella, presidente; Joaquim Antonio de Magalhães, visconde de Sá, e Jervis de Atouguia. Era uma especie de concessão, que uns diziam feita ao temor de que não estivesse bem morto o codigo de 38, e que outros julgaram engodo para ganhar tempo.

No dia 9 a rainha mostrou-se mais resoluta, encarregando definitivamente o duque da Terceira de formar novo gabinete. Mas ou este leal paladino hesitou por sua vez, ou não achou ainda gente bem decidida na do seu partido, e tomou por collegas José Jorge Loureiro e Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque. (Por irrisão do destino, este ministro da restauração da carta foi morto d'ali

[1] *Revolução de setembro*, de 31 de janeiro, em seguida ao artigo de fundo.

a quatro annos, em Torres Vedras, pelos que diziam defendêl-a!) A dansa ministerial teve seu tanto ou quanto de burlesca: até o dia 24, o ministerio compunha-se de dois unicos ministros — Terceira e Mousinho. Os outros, entravam e saíam. No dia 10, o duque-presidente entendeu dever cortar pela raiz as hesitações, suas ou da rainha. Um dos seus ajudantes foi ao Terreiro do Paço, e, dirigindo-se ali a um grupo, deu-lhe ordem para que proclamasse a carta! «O escrivão José Carlos (diz a *Revolução de setembro)* levantou os vivas». Bartholomeu dos Martyres e varios empregados saíram da secretaria e foram auxiliar a proclamação. Entraram em seguida na camara municipal, Bartholomeu fez um pequeno discurso aos vereadores, o administrador geral de Lisboa, Olympio Joaquim de Oliveira, saiu á janella dos paços do conselho com a bandeira da cidade, proclamou a carta com tres vivas, os camaristas mandaram lavrar auto, foram levál-o ao paço, e ficou tudo concluido. Tres ministros — Terceira, Mousinho[1] e José Jorge Loureiro — representaram á rainha, dizendo que não tinham creado a situação perigosa em que estava o paiz, mas que era preciso saír d'ella, convocando immediatamente côrtes com poderes necessarios para alterar qualquer artigo da carta. N'esse mesmo dia, 10, se lavrou o decreto, no qual sua magestade dizia que convencida de ser chegado o momento da salvação pública, era servida declarar que estava em vigor a carta constitucional de 1826; e ordenava que se reunissem côrtes extraordinarias no mez de junho, trazendo os deputados os mais amplos poderes.

[1] Tal era a atrapalhação que os decretos em que apparecia o nome d'este benemerito cidadão diziam umas vezes Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, outras Luiz Mousinho da Silva de Albuquerque; agora Mosinho, logo Mousinho, e até nas assignaturas dos decretos publicados saía o nome errado!

XIII

As antigas côrtes tinham sido adiadas para 21 de fevereiro. A maioria d'ellas já sabia que não se reuniriam e que a constituição, de que ella era filha, tinha os seus dias contados.

Decretaram-se tres dias de gala, com luminarias, foguetes e repiques de sinos. Nos theatros foram os actores portuguezes, mais conhecidos como setembristas, obrigados a cantar o hymno, o que era horrivel de ouvir, porque elles não tinham voz, não sabiam cantar, e estavam a tremer de medo; mas esses cantos semi-lugubres deliciavam os ouvidos dos triumphadores, como se estes estivessem no paraiso gosando musicas de bemaventurados. Os nossos partidos politicos tinham o mau gôsto de celebrar então as suas victorias com estas vinganças mesquinhas e covardes. Custa a crer; mas todos, mais ou menos, deram nos theatros publicos esses tristes testemunhos de fraqueza. Logo que um vencia, os assanhados, que tinham tomado nota de que tal actor ou actriz cantára (obrigado sempre, é claro, embora alguma vez o fizesse com gôsto, porque tinha tanto direito de ter opinião como qualquer outra pessoa) o hymno inimigo, iam, ás vezes com dinheiro emprestado, que nem sempre pagavam, comprar o seu bilhete, e darem-se ao perverso prazer de atormentar desgraçados, que para ganhar o pão quotidiano estavam expostos á cruel ignorancia de *politicos* de má morte, e de peior vida.—Felizmente, o governo da regeneração acabou com esses estupidos costumes, não sem lhes pagar todavia o seu tributo [1].

[1] De que eu fui victima tambem, ainda que indirectamente, porque tive que fazer versos por empreitada, tres noites a fio, para acudir aos artistas afflictos, aos quaes o publico os pedia incessantemente.

No theatro do Porto, onde se fez o primeiro festejo da restauração, foi cantado o hymno por uma actriz, de appellido Gaioso. D'ahi resultou ficar-se chamando pela opposição 'Carta-Gaioso' ao codigo de D. Pedro IV. E eram tantas e tão variadas as accusações, todas mais ou menos ridiculas, que se faziam os jornaes entre si, que o illustre poeta Antonio Feliciano de Castilho, comquanto já cartista a este tempo, julgou-se obrigado a publicar uma carta nos jornaes, declarando que não era redactor do *Diario do governo*, como alguem suppunha, nem de nenhum outro jornal politico, que não escrevia desde annos, e que talvez não tornasse a escrever uma só palavra politica[1].

Finalmente, no dia 24 de fevereiro recompoz-se o ministerio restaurador, ficando o duque da Terceira com a presidencia, guerra, e, interinamente, estrangeiros; Antonio Bernardo da Costa Cabral, reino; justiça, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, a quem davam o appellido de Primavera — e d'ahi se ficou tambem chamando 'ministerio-primavera' ao da carta restaurada; — marinha, interino, Antonio José Maria Campello; e barão do Tojal, fazenda.

Parece-me digno de notar-se que todos os movimentos politicos que teem trazido maior liberdade e progresso á nação, foram iniciados pelo povo ou com o auxilio d'elle; e que teem sido militares quantos lhe cercearam regalias e direitos constitucionaes! A revolução de 1820, foi popular; a de 1836, popular; a de maio de 1846, popular; a de 1851, mixta. Pelo contrario, foi militar a que derrubou em 1823 a constituição; a da revolta dos marechaes, a da Belemzada, a da restauração da carta, e a emboscada de 6 de outubro de 1846. E por mais singularidade, assim como os triumphadores do absolutismo, em 1823, traziam gravadas nas espadas as

[1] *Revolução de setembro*, de 13 de fevereiro de 1842.

palavras 'liberdade ou morte', tambem os restauradores da carta, em 1842, eram os que tinham approvado o manifesto das côrtes constituintes á nação, em 22 de setembro de 1836, servido e defendido a revolução de setembro, e jurado solemnemente a constituição de 1838.

É claro que d'estas approximações exceptuo a restauração do throno da rainha, porque essa, embora iniciada pelos sete mil e quinhentos heroes, que vieram ao Mindello (grande numero dos quaes eram paizanos), foram as populações armadas do Porto, de Lisboa, e do resto do paiz que a consummaram. Sete mil e quinhentos homens, apesar dos contingentes por vezes recebidos do estrangeiro, não podiam vencer os oitenta mil de D. Miguel, sem o grande apoio que acharam no povo.

O novo ministerio occupou-se immediatamente da lei eleitoral, que tem a data de 5 de março de 1842, manda fazer as eleições e reunir as côrtes geraes extraordinarias no dia 10 de julho d'esse anno. Em seguida voltaram-se as attenções do governo para o estado da fazenda. Infelizmente, as suas medidas deixaram triste impressão, porque, a titulo de economias, foi cortando por quasi todas as despezas que se traduziam em protecção ás sciencias, letras e artes!

XIV

Qual era entretanto a posição de Garrett? É o que vamos saber, pelas suas cartas, principalmente pela que dirigiu a Manuel Rodrigues da Silva Abreu, e que adiante veremos.

José Gomes Monteiro estivera em Lisboa, antes da restauração. Mudada a ordem politica, escreve-lhe o poeta:

«Lisboa, 5 de março de 1842.

«Meu am.º do C.—Grandes coisas se passaram depois que aqui fallámos. Deus as fade bem. Desejo-o sem

o esperar, porque desesperei de mim e da nossa terra portugueza. Oxalá que me eu engane.—Mandei a A. M. S. Lobo um exemplar do *Alfageme*, com o seu nome escripto—é lembrança do A. lembrança verdadeira de amisade. Tambem lhe mandei alguns exemplares mais a ver se os passava para não pagar as despezas de impressão todas, que teem crescido n'esta boa terra com o decrescimento do progresso typographico.—Tem tempo e vagar, divirta-se a descoser por ahi os altos e os baixos d'esse ensaio de drama popular, que me faz muito obsequio—devéras. Uma das coisas que mata a nossa litteratura é a falta de critica judiciosa e desapaixonada[1].—Mais uma palavra de politica, e acabou-se. Fólgo com a carta; creio que me crê: não fólgo no modo como se restituiu nem com (o) uso que d'ella se faz. Sou portanto da opposição, mas ao ministerio. Se lhe disserem o contrario, mentem-lhe. Adeus.—Eu talvez ahi vá cedo ver meu irmão que o deseja. Se for, fallaremos mais largo, não politica, mas versos e prosas, coisas agradaveis e uteis. Meus respeitos a M.me Sabe bem quanto sou devéras—am.º velho do c.=*J. B. de Almeida Garrett.*»

«*P. S.*—Se podér ajudar a passar alguns exemplares do *Alfageme*, mande-os buscar ao Lobo, a quem, se quizer póde dar qualquer producto.—Poz-se-lhe aqui a taxa de 480, porque se fizeram poucos exemplares.»

XV

Confirma-se que descrêra da constituição que ajudára a fazer. A experiencia tinha-lhe mostrado que ella não

[1] Que diria elle, se vivesse hoje! Vendo como temos progredido espantosamente... para traz, era natural que repetisse aquella comica phrase, que attribuiu a certo politico: «Estamos no progresso do retrocesso!»

correspondia ao que se esperava. Com a idade, ia-se talvez tornando conservador; e os conservadores portuguezes sempre foram cartistas.

A promessa de ir ver o irmão nunca se realisou. Os annos apagaram a lembrança das rixas politicas; e as relações, como temos visto, eram agora intimas. Todavia, não tornou mais ao Porto. Pela carta acima, prova-se igualmente que, emquanto os politicos machinavam as mudanças atraz referidas, trabalhára o poeta na sua obra dramatica mais fortemente concebida, até ali, a que, segundo a biographia manuscripta, tem mais poderoso e rico estylo e que parece feita com o ânimo mais repousado e tranquillo, o *Alfageme de Santarem*. «É um grande quadro historico, como pintando a face da sociedade em um dos cataclismos politicos por que ella tem passado em Portugal. Em tôrno da celebre anecdota da espada de Nuno Alvares Pereira e da prophecia do alfageme (cutileiro) de Santarem, o poeta reuniu toda a historia da guerra civil e reacção popular que poz no throno o mestre de Aviz[1]».

Effectivamente é o *Alfageme* das suas peças mais bem feitas; tem tres figuras, em tudo dignas de tão bello quadro: a de Alda, a do cura de aldeia Froylão Dias, e a do alfageme. Traçou e conduzin o enredo com grande habilidade, embora fosse essa a parte com que menos se preoccupasse o auctor, porque o seu fito era pôr em confronto «como elles foram, são e hão de sempre ser, os dois grandes elementos sociaes, o popular e aristocratico... Em Fernão Vaz, o alfageme, e na sua gente, Gil Serrão, Braz Fogaça, etc., estão os populares com todos os sabidos defeitos e com todas as inquestionaveis virtudes da classe. Nuno Alvares Pereira é o bello ideal da nobreza, Mendo Paes o typo do seu abastarda-

[1] *Biographia ms.*

mento. No último está a prosa torpe das revoluções, nos outros a poesia d'ellas, etc.» Leia-se a introducção que é breve, mas interessante.

Diz o auctor que o drama fôra delineado em meados de 1839 e composto em 1841; e data o prologo de Bemfica, do 1.º de outubro d'esse anno. A impressão só se concluiu em 1842[1]. Sendo isto assim, não podiam ter fundamento as accusações que se lhe fizeram, de ser a satyra dos ultimos acontecimentos politicos. Nos dialogos, admiravelmente travados, bem como em toda a peça, se vê a pintura philosophica das commoções politicas de todos os tempos. Se na biographia manuscripta se diz que o perspicacissimo auctor prophetisára n'esse drama successos que depois occorreram, é porque os costumes que elle descreveu e as scenas que pintou não são exclusivamente d'esta ou d'aquella epocha, comquanto ali se appliquem a um facto historico.

Julgando-o despeitado, talhavam carapuças nas suas obras, ou recortavam figuras e coisas antigas para encaixar na vida contemporanea.

XVI

O drama representou-se em março do anno seguinte, no theatro da rua dos Condes, com pequeno successo, por estar muito doente o actor que fazia o principal papel, e por ter tido pessima execução a musica dos córos; mas foi depois acolhido com applauso immenso, na scena e na imprensa. Entre os artigos que d'elle se escreveram ha um muito importante, que saiu primeiro na *Revista universal* e depois no tomo 8.º, pag. 272 e se-

[1] *O alfageme de Santarem, ou a espada do condestavel: pelo auctor de «Catão» e «Auto de Gil Vicente»*. Lisboa, na imprensa nacional, 1842, 8.º gr. de 148 pag. — E no tomo XVIII da *Obras*.

guintes, da *Revista litteraria,* do Porto. José Gomes Monteiro, accusando o recebimento do seu exemplar, respondeu assim á carta de Garrett:

«Porto, 29 de abril (1842).

«Meu caro am.º do C.—Emquanto a gente anda pelas paradas vou responder áquella sua regalada carta de 5 de março, que acompanhou o exemplar do *Alfageme* com que me brindou. Já cá está perfilado na estante com todas aquellas honras de luxo de encadernação que lhe competem não só como quem é, mas como *presente de auctor,* e que autor! Se (tivesse?) *tempo e vagar* para fazer um critico acabado, ninguem de certo me levaria a palma n'este desprezado ramo da nossa litteratura; mas para ser *Gustavo Planche* requer-se mais alguma coisa—não basta entender e sentir; é preciso fazer entender e fazer sentir. É uma arte a crítica, que está toda por crear entre nós—não a crítica dos grammaticos e das palavras, mas a philosophica—a do pensamento. Ora veja, meu amigo, desde mim até *Schlegel,* que distancia! Vi já um não vulgar artigo na *Revista universal,* reproduzido na *Revista litteraria,* onde junto ás graças do estylo havia alguns bons pensamentos. Pareceu-me porém vaga a discussão, e muitas vezes falso o juizo, como por exemplo quando para se elevar um se deprime outro.—Quando o auctor diz que o *Gil Vicente* (o *Auto)* é para o gabinete sómente por insufficiencia do elemento dramatico, assim como o *Alfageme* é eminentemente theatral—parece-me que ali ha confusão de idéas. Póde ser que eu me aventure a escrever alguma coisa sobre o genio do auctor de ambos os dramas, olhado principalmente como inventor dramatico, e então desenvolverei como souber, mas com a franqueza digna de tão elevado assumpto, todo o meu pensamento.

«Parte o Lobo ámanhã para essa a negocios de familia, e me deixou encarregado dos *Alfagemes,* aos quaes

procurarei dar dono, e apesar de não serem artigos de periodicos, conto com a sua extracção.

«Diga-me — devo dar credito áquella boa noticia com que tanto me alegrou, da sua proxima vinda a esta cidade? Confesso que deixei surprehender a minha credulidade; mas já começo a desconfiar que ainda d'esta vez não passará isto de um d'aquelles projectos que se concebem com proposito de os adiar indefinidamente. Dê esse gaudio aos amigos, e aos muitos admiradores que aqui tem. E a ser, com brevidade. Não se guarde para tempo de eleições, que é tempo aborrecido sempre, e agora ameaça sêl-o ainda mais. Cá chegou, finalmente, o terceiro volume das suas obras, com o meu querido *Gil Vicente* e *Merope*. Chegaram muito a tempo para o meu projectado trabalho. Deus queira que não fique em projecto! Bem diz o meu amigo que a arte typographica cada vez se atraza mais entre nós: — pois devéras ahi não se sabe ainda ageitar melhor um volumesinho em 12.º?

«Como vae com o seu allemão? Por emquanto continúa a ser a minha leitura favorita. Cá tenho esfolado um par de balladas de Uhland, Chamisso, Schiller, Kerner, etc., sem piedade nenhuma, e por irrisão as cubro de vestidos portuguezes, mas sáem-me tão tolhidos, que as pobres das creaturas não teem movimento — não andam, como com os trajos primitivos.

«Tome nota. Consta-me que se está a concluir a impressão do Cancioneiro de Rezende, por diligencia do duque de Palmella. Póde acontecer que sendo isto empreza de *grandes*, façam como o Stuard, ou como o morgado de Matheus, e fique o pobre Monteiro, que ha dez annos não sonha com outra India, sem um exemplar. Assim acontecerá, se me não tiver bem presente na sua lembrança quando chegar a occasião.— Conto com o meu amigo — lembre-se, e lembre a quem cumprir lembrál-o,

que eu, sem ser duque, restitui ao mundo litterario o *Gil Vicente*, e que a minha edição foi um dos livros mais fecundos que em Portugal teem apparecido. — O *Autò* ali foi concebido e gerado.

«Para que não fique sem resposta o seu artiguinho v. (?) politica — penso como o meu amigo; mas limito-me a reprovar moralmente o facto, sem tratar de o considerar politicamente — n'esse artigo pertenço ás massas *não pensantes* e *não agentes*.

«Adeus. Venha, venha quanto antes dar um dia de prazer ao — Seu am.º velho do c. = *J. G. Monteiro*.

P. S. — Por esquecimento não foi para o correio na sexta feira. Tem agora a vantagem de ser entregue pelo nosso caro Lobo. — Coitado, como tem soffrido![1]»

[1] *Catal. Guim.* – CARTÃO B. – I.

XVIII

Garrett a Silva Abreu. — Resposta. — A Gomes Monteiro. — Outra a Silva Abreu. — Dois amigos dos melhores. — Do bibliothecario de Braga ao seu protector. — Sobre correspondencias do auctor d'estas memorias (nota). — Deputado pela Extremadura. — Condemna a influencia dos governos nas eleições. — O systema eleitoral portuguez era anachronismo na Europa constitucional. — Eleitores, da Guarda, encurralados no palacio episcopal. — Listas carimbadas. — Responde-lhe Agostinho Albano. — Chega tarde, para o ouvir. — Projecto de resposta ao discurso da corôa, substituido por Garrett. — Não é admittido. — Os deputados não devem ser meninos, e o presidente mestre d'elles. — Combate o modo por que se restaurou a carta, qualificando-o de inconstitucional. — Sobre o tratado de abolição da escravatura. — Diz que o governo quer fazer dos deputados *chancelleres* de seus actos. — Sessões tumultuosas. — Discursos no *Diario*. — Ironia de Rodrigo da Fonseca (nota). Nega-se a palavra para explicações a José Estevão e Garrett. — Incidente. — Officio e demissão de Gorjão Henriques. — Bonitas phrases (nota)! — Volta o presidente ao seu logar. — Carta-trapalhada (nota). — Os ministeriaes sonham conspirações em Campolide. — Declarações e sarcasmo de Garrett. — Doença e morte de Vieira de Castro. — *Noticia*, na *Revolução de setembro*. — Recomposição ministerial. — Concursos para peças dramaticas, em que figura ainda o nome do poeta. — Sociedade escholastico-philomatica. — Carta de Latino Coelho. — Outra, de Silva Tullio. — 'Amadores da scena portugueza'. — Retoma os trabalhos do *Romanceiro*. — Equivoco do illustre litterato D. Juan Valera. — A Gomes Monteiro. — Os versos a *Ella*. — Oh! os poetas!... — Fim do tomo segundo.

I

Excellente doutrina e excellente photographia contém a seguinte carta, a Manuel Rodrigues da Silva Abreu, ácerca dos successos politicos do tempo. O nosso auctor reproduz-se n'estes documentos, melhor do que poderia retratál-o o mais talentoso biographo:

«Lisboa, 12 de abril 1842.

«Meu caro am.º — Porque tenho eu guardado tão porfiado silencio? — Porque não tinha coisa boa que lhe dizer. — E terei agora? Não, meu amigo. Desagrada-me o estado das coisas e a tendencia dos homens. Sou *pas-*

teleiro pelo coração e pela cabeça: sentimento e reflexão me fazem desejar e crer que não seja nacional nem fixo todo o governo exclusivo e intolerante. E então n'este Portugalzinho tão pequeno, do qual todo junto ainda custa a espremer gente para uma só governança: que fará para tantas andainas exclusivas quantas exige o exclusivo e brutal ciume dos partidos?—Eu queria e quero a carta para que ella fosse, ou seja, reagente contra estas immoraes amalgamações das *cotteries*. Mas parece-me que vamos ainda peior. Portugal não é dos setembristas nem dos cartistas, é dos portuguezes: e eu não posso adherir a nenhum partido que se queira fazer carta privilegiada e declarar porás (?) ou pariás aos outros: é contra a minha religião politica; seria desmentir os meus principios, tantas vezes, e tão solemnemente professados; renegar da minha fé, cuspir na minha honra. Tive-me á barba com os heroes de setembro, luctei com elles por este principio—dizem que não sem gloria—como hei de eu querer quinhoar a responsabilidade moral d'est'outros?—Eis aqui, meu amigo, o *cavaco* que dou a poucos, mas entre os poucos, ao meu Rodrigues, para lhe explicar o porque não me ligo com o actual ministerio. De todos sou amigo, de nenhum tenho queixa; quizeram obsequiar-me; e peza-me por alguns d'elles, e mais que tudo pela bandeira que alçaram, não poder estar n'aquellas fileiras. Não posso.—Sustente-se a carta; mas seja bandeira de paz e de união e de nacionalidade—não vexilo de discordias, balsão de despiques—bandeirola de vingancinhas mesquinhas de bairro e bairristas.—Fallo-lhe com o coração nas mãos porque não quero deixar os meus amigos na menor dúvida das minhas opiniões e sentimentos.—Ahi, dizem-me—que ha de haver votos opposicionistas para minha eleição: que por influencia do amigo Felgueiras virá gente de Guimarães, pela de Northon gente de

Vianna que em mim votará.—Se com estas opiniões leaes e candidas, lhe sirvo para candidato,—concorra por sua parte que sei que póde muito, apesar da sua modestia, que o crêem muitos por isso mesmo que o meu Rodrigues não procura fazer-se acreditar.—Adeus; responda, e sempre e em todo o caso conte com todo o seu—am.º velho do c.=*J. B. de Almeida Garrett.*»

II

Rodrigues respondia d'ahi a treze dias:

«Ex.mo sr. e meu respeitavel amigo.—A prezadissima carta de v. ex.ª de 12 do corrente—tão farta de doutrina para meditar-se—tão digna de ser lida por todos os que se honram de portuguezes primeiro que de tudo—veiu dar á mão de um, a quem Deus concedeu esse nobre orgulho, mas que, pela sua posição singularissima, tem de guardar essas egregias letras e venerál-as em respeitoso segredo, á vista dos ruins tempos que correm, e que lhe não deixam esperança de tirar d'ellas o mais pequeno partido.

«Ha perto de dois annos, desde que v. ex.ª e o nosso bonissimo Alheira me obtiveram a melhor, mais decente e por mim mais suspirada fatia de pão, vivo para assim dizer sequestrado do social trato—não leio nem quero ouvir ler papeis—e os dias, todos a fio, sem mesmo excluir os de guarda, passo-os desde pela manhã até á noite no meio de montes de livros, que vou pouco a pouco estremando e pondo em ordem, visitado apenas, e raramente, no meu esconderijo de paz e innocencia, por algum amigo, a quem, de longe a longe, e por não parecer mal, pergunto o que vae por esse embaralhado mundo.»

Que poderia fazer em coisas eleitoraes um homem

chão e simples como Abreu, que mandava dizer ao seu protector e amigo, n'esta carta, que só tinha em bom estado uma capa para esconder o resto de suas desataviadas roupas e que não julgava o seu trajo pobre e o seu ar humilde proprios para angariar um voto? Além d'isso, declarava que em Braga e Vianna não havia senão exclusivismos, e que ainda que elle arranjasse alguns votantes em Guimarães, o número quasi total de vontades compactas levariam tudo debaixo de si. Garrett, que pulverisára em seus discursos alguns dos coripheus exclusivos de setembro, corria riscos de ficar fóra da camara, se os seus amigos de Lisboa, gratos ao zêlo com que sempre os defendêra, não quizessem dar uma lição ao governo, elegendo o poeta para os representar em côrtes.

III

Por outra carta a Gomes Monteiro se vê que tambem n'este tempo não era nada risonha a sua situação economica.

«Lisboa, 18 de maio (1842).

«Meu amigo do c.—Ainda posso mal responder, como vê, á sua de 29 de abril que tanto gôsto me deu. Não creio na sua falta de tempo; o que me parece é que será sobejidão de preguiça. Vença-a, ande, e faça o que lhe pedi.—Vou e preciso muito de ir ao Porto; mas já agora só irei depois de passar esse aborrecido tempo das eleições.—Com o allemão vou devagar; o tempo é pouco e o mestre de favor: duas coisas com que se não anda depressa[1].

«O Cancioneiro de Bezende imprime-se, é verdade,

[1] Tinha-me dito que começára a estudar o allemão quando esteve na Belgica, e que desde esse tempo o traduzia. Este «mestre de favor» que agora lhe dava lições, era talvez mestra....

em Allemanha por uma sociedade de bibliophilos de varios paizes que teem impresso e imprimirão muitas outras coisas. O que d'aqui se fez foi emprestar para essa edição um bello e completo exemplar da livraria real: e isso fêl-o el-rei, e não fez mais nada senão tomar uma assignatura da sociedade pelo que terá o seu exemplar, e disse.

«A um amigo velho diz-se tudo: Aperta-me a maldita imprensa nacional para lhe pagar a impressão do *Alfageme;* veja se póde liquidar os livrecos e mandar isso para ajuda de me libertar. Tiveram a confiança de me fazer pagar, por uma coisa que está bem longe de ser bem feita, 170 e tantos mil réis... só porque eu fui exigente em lhe alterar as suas costumeiras rançosas; com o que perdi muito tempo e paciencia. Isto não é terra de gente nem o ha de ser nunca[1].

«Adeus amigo vêlho do c.=*J. B. de Almeida Garrett.*»

Para tranquillisar Silva Abreu, que ficára afflicto por não ter podido arranjar-lhe votos, respondia-lhe:

«Lisboa, 30 de maio (1842).

«Meu amigo.—Respondo hoje, e não pela minha mão que não posso, á sua amiga carta de 25 do passado. E

[1] Esta carta deve ter sido escripta n'algum momento de grande zanga, porque destoa do seu caracter integro e do seu constante amor de justiça e de verdade. Nem tinha rasão para queixar-se, nem a imprensa o apertava para lhe pagar. É certo que aquelle estabelecimento não era ainda, como é hoje, um dos primeiros da Europa; mas tinha já excellente pessoal, optimos compositores, aos quaes o grande poeta fazia de fel e vinagre, sem lhes esgotar a paciencia. Elle tinha exigencias tão complicadas, que estava quasi sempre um typographo ás suas ordens, e nem assim era possivel satisfazer-lhe os caprichos! A imprensa nacional faz muita honra ao paiz pela illustração de todos os seus empregados, e pela perfeição dos seus trabalhos, que actualmente se podem pôr a par dos melhores que se executam nos paizes mais adiantados.

unicamente desejo segurál-o de quanto me penhora a sua affeição e vontade, e que por nenhum modo quereria dar-lhe o mais leve incómmodo sobre o ponto em que lhe fallei: ponto que aliás, e pessoalmente para mim, é de nenhum interêsse e empenho. Deixál-os ir por suas loucuras abaixo, cegos d'essa cegueira que os ha de perder e matar. Eu que lhe hei de fazer?

«Aqui vae um livrinho que terei muito gôsto se lhe agradar, porque sei quanto o auctor folgará com o seu voto. Principalmente lh'o manda porém em lembrança e testemunho de amisade velha.

«Sabe bem que é o seu am.º c.to=*J. B. de Alm.da Garrett.*»

O livrinho era o *Alfageme.*

Quem lhe tomaria a serio o desprendimento que fingia ter, se o não elegessem deputado? Tinha-se-lhe tornado quasi condição de vida a carreirá parlamentar — especie de vicio, que já não podia supprimir sem risco!

IV

Quasi mez e meio depois lhe respondia o bom Rodrigues, n'uma longa carta. São tão raros os homens como o auctor d'ella, e Garrett estimava-o tanto, que não quero privar o leitor d'este sincero documento.

Talvez que alguem se admire de eu dar tamanha importancia ao pobre velho, que morreu obscuro, ao passo que não dou quasi noticia, ou a dou demasiado concisa, de muitas das notabilidades que tiveram intimas relações com o nosso poeta. Quem primeiro deu consideração a Silva Abreu foi Garrett. Aquelle e José Gomes Monteiro, são os que tenho nos meus apontamentos como dos seus mais intimos e estimados amigos. Não falta nunca quem falle e escreva dos grandes; por isso, justo

é que eu me occupe de um que, parecendo pequeno, valia mais que muitos illustres. A virtude e a probidade não fazem ruido: passam na terra humildes e encolhidas; mas quem as ama e respeita, não póde deixar de lhes prestar homenagem, nas raras vezes que as encontra.

Eis a carta:

«Illmo e ex.^mo sr.—Ha n'este mundo um homem, por nome Rodrigues, o qual, vae já em mais de vinte annos, logrou em Coimbra, embora despido de merito proprio, a honrosa affeição e amisade de v. ex.ª—Em Londres, na terra do exilio, pelos annos de 29 e 30, achou delicioso conforto n'essa amisade não apagada, antes vivissima, do portuguez illustre, do auctor do *Catão*, do *Camões*, e de *D. Branca*—amisade que, só por si, era uma illustração para esse pobre homem, de todos desconhecido.—Em Lisboa, na volta do desterro, em 33 e 34, desvalido, sem meios de subsistencia, que elle só desejava nascidos do suor proprio, encontrou em v. ex.ª o generoso padrinho, que lhe obteve um emprêgo decente, e n'esse emprêgo, até setembro de 36, além de subsistencia para elle abundante, lucrou, que vale ainda mais, o affecto e estima de excellentes pessoas, e a opinião de empregado leal e zeloso, sem jámais merecer a ninguem a nota de ingrato.—Voltando então, não demittido, mas espontaneo para a sua pobreza, em que teimou a demorar-se até junho de 40,—foi ainda v. ex.ª que, n'essa epocha, o tirou da *fome*... da fome sim, porque, embora voluntaria, sempre era fome!—Foi v. ex.ª, com o honrado, o honestissimo Alheira, que lhe deram o unico emprego que elle anciava, o que tem ainda, e o que só quer, com exclusão de todos os outros, porque só n'elle, n'esta ruim quadra, encontra a *innocencia presumida*, quando n'aquelles apenas é dado ter a *real*, que só Deus conhece!

«E esse homem, esse Rodrigues, esteve em Lisboa desde 25 de maio até 3 do corrente — esteve em Lisboa quarenta dias, e em nenhum d'esses dias foi ver, foi beijar a mão de seu pae, a quem deve o pão da existencia!!!

«Esse malfadado, que foi a Lisboa, só por cumprir um dever de gratidão recente; — que, desde 4 até 18 de maio, tanto se ufanava de dizer em Braga que ia beijar a mão do seu Garrett — do seu maior bemfeitor na vida — esse homem voltou a Braga no dia 5 d'este mez, e para não passar por um monstro, é forçado a mentir, e a dizer a todo o mundo que esteve doente em Lisboa em todos esses quarenta dias!!!

«Esse homem, que, pelos meados de junho, recebeu em Lisboa, voltado já do correio de Braga, o mimo do *Alfageme*, e a deliciosa carta com que seu nobre auctor esmaltou o presente; — esse homem que, ao lêl-o, verteu tantas lagrimas, como as outr'ora choradas, quando em Londres teve a honra de ouvir recitar o melhorado *Catão* pela propria bôca do poeta; — esse desgraçado que, por esta distincção segunda, sem fallar em outros tão extremados beneficios, devia correr agradecido á rua do Alecrim, ficou-se, mesmo n'esse dia, quêdo como uma rocha — devorou brasas de saudade, amontoadas em oito annos completos, e não saiu do seu carcere, embora este nem sempre tivesse ferrolhadas as portas!!!

«E como ha de este homem justificar-se? Não o sabe elle nem o tenta, mas esse homem sou eu! Estive sempre, é verdade, constipado, e incapaz de soffrer o mais pequeno toque do sol de Lisboa; mas isto, que para outro fôra desculpa, seria torpeza para mim, dál-o como tal a v. ex.ª, quero dizer, a meu pae! — Fui forçado a receber aqui uma letra de dez moedas, de que me não aproveitei, mas é evidente que uma sege, com insignifi-

cantissima despeza, me transportaria ao Alecrim sem o menor incómmodo.—A verdade inteira é que as minhas circumstancias se tornaram de tal maneira e tão inesperadamente especiaes, que, se fosse possivel recomeçál-as *(quod absit!)* teria eu outra vez quarenta dias de martyrio, porque em todos elles, sem o merecer, seria de novo infamado de ingrato!

«Que mysterio!... dirá v. ex.ª; e eu respondo que duas palavras o explicariam;—mas essas palavras hei de fechál-as no peito, por isso que importam a accusação de alguem, e eu não vim a este mundo para accusar. Destinado a *amar* e *soffrer*, não ha de ser o generoso Garrett quem pretenda despojar-me d'este vestido, que chamo formoso, porque me foi talhado no céu!

«Sou *innocente*, ex.mo sr.! E sem me justificar, é para mim de toda a necessidade que v. ex.ª não só me creia, mas que m'o diga assim, e muito explicitamente em uma carta sua! V. ex.ª com a alma que tem, tão fidalga, tão poetica, ha de, sem dúvida, crer na minha que, até hoje, á vista de Deus, ainda não soffreu nodoa de ingrata. O meu emprêgo de bibliothecario d'esta cidade, que devo a v. ex.ª e que se acha hoje confirmado por sua magestade em decreto de 16 de junho, carece ainda da carta que agora peço a v. ex.ª—d'essa carta de bom conceito, sem a qual de certo vou despedir-me, e torno para a minha pobreza, deixando o unico pão que me não amarga, como unico adaptado aos meus habitos de mansidão.—Se v. ex.ª me recusar esta segunda graça, ficarei sem ambas; breve será a minha dor porque viverei pouco; até á hora do passamento farei votos ao céu pelo meu bemfeitor agastado; mas desde já empraso a v. ex.ª para o grande dia da immortalidade em que todos seremos julgados. N'esse dia verão todos no grande livro que a casa da *ingratidão* para com v. ex.ª não terá uma só letra contra o Rodrigues, e que não ha de ser

esse crime o que o ha de fazer apartar da vista de Deus.

«Meu querido amigo! meu pae! Livre-me com duas letras de confiança do terrivel pesadello que me esmaga o peito, e creia na innocente, embora incomprehensivel lisura de quem é — De v. ex.ª cr.º humilde è am.º de todo o c. e p.ª sempre — Braga, 11 de julho de 1842 = *Manuel Rodrigues da Silva Abreu.*»

V

Não responderia Garrett a este homem tão ingenuo e sincero? Aquelle que respondeu a duas cartas sem orthographia, sem grammatica, quasi sem senso commum, do humilde caixeiro de dezesete annos, perdido n'um ponto remoto da America do Sul, que o confortou e lhe deu palavras de esperança, chamando-o a si — para um dia lhe morrer nos braços[1], não deixava de responder á

[1] Escrevi duas cartas a Garrett, ambas do Pará, a primeira a 25 de janeiro e a segunda a 27 de julho de 1845. Nove annos depois fiquei tão vivamente impressionado de as encontrar cuidadosamente colleccionadas entre a sua correspondencia, tendo elle escripto por fóra: «1845 — Francisco Gomes de Amorim — Pará 27 de julho. R. — 9. 9.bro»* que não ousei sequer abril-as para as reler. Depois da sua morte, procedendo D. Pedro do Rio, Manuel José Gonçalves e eu ao exame da correspondencia não classificada — como ao diante se dirá — por commum accôrdo entre os tres, queimámos as nossas cartas, á medida que as fomos encontrando; e então me lembrei d'aquellas duas, que poucos mezes antes tinha visto e arrecadado, e tive tentações de as destruir tambem. Mas, depois de breve reflexão, entendi que tendo-as elle archivado, não me assistia o direito de inutilisál-as; e nem sequer então as li tambem. N'este anno, de 1883, precisando rever novamente os seus papeis, antes de largar das mãos o meu traba-

* Aliás 5 de outubro. A memoria das datas trahia-o sempre!

missiva do amigo que, voluntariamente obscuro, era um nobre caracter, um homem de provada independencia e

lho, tornei a ver as minhas cartas, escriptas ha trinta e oito annos. Reli-as, agora, com um sentimento inexplicavel de prazer e dor! Dir-se-ia que me estava vendo no principio da vida! Revia os meus dezesete annos, as minhas illusões e esperanças, a minha fé, ardente confiança e audacia, e a minha rudeza e ignorancia, tanto ao vivo retratadas n'essas duas cartas! E perguntava a mim mesmo como e por que motivo tão grande homem prestára attenção a essas toscas expressões, e se acaso teria lido n'ellas o segredo de que seria eu que devia cerrar-lhe os olhos, receber seus ultimos suspiros e escrever-lhe a historia!

O sr. dr. Carlos Guimarães, prevenindo os meus desejos, auctorisou-me a guardar as minhas cartas. O facto de poder havel-as legalmente, fez-me acceitar o favor, que reconhecido agradeço; mas, como em 1854, não penso em as destruir. Póde ser que outro o fizesse, movido de falsa vergonha: n'essas cartas dizia eu ao poeta, depois de referir-lhe as minhas aventuras, que o meu maior desejo era instruir-me com elle; e pedia-lhe que me mandasse buscar para a sua companhia, pois me daria por feliz, quando mais não fosse, com ser «um dos mais obscuros servos do auctor do poema *Camões*». Se não podesse ser seu discipulo, que me contentaria com ser seu creado, comtanto que vivesse ao pé d'elle. Não sei se alguem se envergonharia de ter escripto isto; eu vanglorio-me, e fólgo de poder conservar as provas de o ter feito. D'este enthusiasmo precoce, nascido da leitura dos seus poemas, ha mais de quarenta annos, e nunca desmentido até hoje, são filhas estas memorias. Que admira pois que eu tenha prazer em conservar as duas cartas que, apesar de boçalmente escriptas, foram o traço de união entre as nossas duas almas?! Tudo foi maravilhoso nas nossas relações: o modo por que me veiu á mão o seu poema *Camões* (veja *Memorias*, tomo I, pag. 3); a ousadia de eu lhe escrever; a sua incomparavel bondade em responder-me; a singularidade de guardar a minha correspondencia, ao passo que inutilisava a de homens illustres e poderosos; a minha resolução de vir para Lisboa, sem recursos, e sem conhecer aqui ninguem; a nossa separação temporaria, em 1846; o modo por que de novo nos approximámos, e como elle por fim me morreu nos braços! E tudo isto se deriva d'estas duas cartas, a que me estou referindo! Porque não hei de pois amál-as e guardál-as até á morte?!...

honra. Mas os successos d'esses tempos calamitosos eram taes, que só passados annos recebeu o honrado bibliothecario a carta em que o seu generoso e leal amigo justificou a demora da resposta. Em seu logar veremos essa prova preciosa.

VI

Eleito pela Extremadura em 10 de julho de 1842, proclamado deputado a 29, prestou juramento e tomou assento a 3 de agosto. Foi dos poucos que n'aquella camara representaram a opposição. Logo na sessão preparatoria, de 22, combateu o systema das eleições até ali empregado, qualificando-o de anachronismo na Europa constitucional; sustentou ser esta a opinião de todos os entendidos na materia, e a do proprio D. Pedro IV, a quem por vezes a ouvira[1]. Condemnou a influencia dos governos em todas as eleições do reino, citando exemplos de nações mais adiantadas, especialmente o da Inglaterra, onde os melhores publicistas proclamavam a necessidade de reformar a constituição, adoptando-se o escrutinio secreto e rejeitando-se o voto público, origem da corrupção dos parlamentos.

Foi chamado muitas vezes á ordem, e defendeu-se, dizendo que o modo das eleições não era artigo constitucional. Referiu — o que então ainda causava espanto — que os eleitores da Guarda tinham sido levados pelo governador civil a Castello Branco, do mesmo modo que o pastor leva o rebanho, e encurralados no palacio episcopal, onde estiveram incommunicaveis até ao acto eleitoral. Comparou 1842 com 1823, asseverando ser o absolutismo de agora igual ao d'esse tempo.

[1] Foi pelo acto addicional á carta que a eleição se tornou directa.

«As côres, os signaes, todos os timbres, quaes os podesse descobrir o mais sabido rei de armas, o rei de armas da Jarreteira, que supponho ser o mais perito na heraldica, os conhecedores das palavras sagradas, que não se escrevem nem se pronunciam, não eram capazes de inventar tantos signaes, nenhuma imaginação podia produzir tantas firmas como se empregaram para timbrar, carimbar e marcar listas: as mesmas combinações de numeros arithmeticos pareceram insufficientes. E com isto houve escrutinio livre? Para cobrir taes irregularidades inventou-se a theoria do sigillo facultativo.»

VII

Agostinho Albano ficára inscripto para lhe responder. Garrett chegou mais tarde, na sessão de 23; e, pedindo a palavra para uma explicação, disse que não viera no começo por ser doente, morar longe, e estar-se n'uma estação inclemente para as pessoas que padeciam; mas que assim mesmo viera a correr para ouvir ainda alguma coisa ao orador precedente.

O *Diario do governo,* do dia 25, no fim do artigo de fundo, affirmava «que o sr. Albano respondêra magistralmente, oppondo aos rasgos da imaginação do poeta os severos traços da verdade dos acontecimentos».

A 9 todos os deputados da esquerda rejeitaram as nomeações que a mesa fizera d'elles para commissões diversas. Em seguida leu-se o projecto de resposta ao discurso da corôa; e como Garrett tinha a palavra sobre a ordem, pediu que lhe fosse reservada para quando se entrasse na discussão, e estivesse presente todo o ministerio.

VIII

Rebello Cabral propoz que a resposta só tivesse uma votação, e esta sobre a generalidade, para se não perder tempo. Oppoz-se José Estevão, dizendo que se era de ganhar tempo que se tratava, dispensassem a discussão na generalidade e se entrasse na da especialidade. Garrett reduziu a escripto a proposta de José Estevão, mandando para a mesa a substituição, de que transcrevo a parte principal.

«Senhora! A camara dos deputados da nação portugueza vem respeitosamente protestar a vossa magestade, que ella ha de corresponder á confiança que vossa magestade se dignou expressar-lhe, fazendo todos os esforços para consolidar a carta constitucional da monarchia que vossa magestade houve por bem declarar em vigor pelo seu decreto de 10 de fevereiro d'este anno. Mas a nação reconhece, com vossa magestade, que, desde que o augusto doador da carta acompanhou a sua restauração de tantas leis que inteiramente mudaram toda a antiga face, e toda a antiga organisação da sociedade portugueza, aquelle venerando codigo só podia ser consolidado por avisadas e graves reformas que o accommodassem ao novo estado social. E consolidar hoje, senhora, a primeira e immortal obra do senhor D. Pedro IV, nosso rei, de saudosa memoria, é pôl-a em harmonia com a maior e mais immortal obra do duque de Bragança, nosso libertador. Este foi, em todas as crises, e por qualquer modo que se expressasse, o voto nacional; e a este unico voto sabiamente attendeu vossa magestade quando, por aquelle seu novo acto de real prudencia, se dignou pôr termo ás irregularidades que a provocaram, mandando consultar a nação sobre um facto

que precisa legitimado pela intervenção d'ella, e pela revisão das estipulações pactuadas...»

«...Nós tambem confiâmos, senhora, que as virtudes e luzes do summo pontifice, que em tempos tão difficeis preside á igreja universal, serão penhor de concordia e de paz para a igreja portugueza, cujas immunidades e louvaveis costumes, não menos que as prerogativas da sua real corôa, o governo de vossa magestade deve proteger e defender, sem perigo da unidade catholica, nem confusão da jurisdicção ecclesiastica...»

«...O tratado, concluido entre vossa magestade e sua magestade britannica, para a suppressão do tráfico da escravatura é, de ha muito, reclamado pelo voto da nação portugueza, que, mais que nenhuma outra, abomina aquelle commercio infame, que interéssa mais que nenhuma na suppressão d'elle, e que mais sincera e efficazmente tem cooperado com o governo britannico para esse fim. A camara folgará de ver que n'esse tratado, assim como no que fixou as nossas relações de commercio e navegação com a Gran-Bretanha, o governo de vossa magestade tenha desempenhado as promessas tantas vezes feitas de salvar a independencia da bandeira portugueza e a dignidade da corôa de vossa magestade e os interêsses da nação. A camara avaliará, em tempo competente, as rasões de interêsse e segurança do estado, pelas quaes estes tratados, depois de concluidos, não foram trazidos ao conhecimento das côrtes geraes. O orçamento da receita e despeza pública ha de ser examinado com severa economia e escrupulo. Mas a camara não póde deixar de lamentar já que o ministerio, desprezando o principio fundamental da carta, sem o qual o governo representativo é uma decepção, tenha cobrado e applicado os dinheiros do estado sem auctorisação legal. Concorreremos quanto em nós esteja para a coordenação de um systema de fazenda; mas nenhum sacri-

ficio aproveita, nenhum systema é possivel, quando os seus limites são logo quebrados, as suas regras confundidas e violadas. O governo de vossa magestade, póde, á força de assiduidade e desvelo, desenvolver outra vez os importantes recursos das possessões ultramarinas, apesar do calamitoso estado em que se acham. A camara ha de concorrer com as provisões legislativas que forem reclamadas. Mas, áquem e além do mar, o que sobretudo precisam as ainda largas provincias d'esta monarchia que nossos avós estenderam tanto, é de um governo justo e cuidadoso, forte só na lei, timido só no arbitrio, implacavel para as facções quanto indulgente com os partidos e tolerante com as opiniões, economico comsigo, e generoso com o povo, um governo emfim, senhora, que nos governe por vossa magestade e para nós.= *João Baptista de Almeida Garrett.*»

Escusado é dizer que não foi admittido á discussão.

IX

Em 11 de agosto, pedindo a palavra ácerca do modo por que a mesa interpretava o regimento em certos artigos, disse que os deputados não deviam ser meninos e o presidente mestre d'elles para os estar sempre advertindo. Chamado á ordem por muitas vezes, respondeu que estava na ordem; que ao presidente pertencia dar execução ao regimento, e ao deputado zelar e velar por elle, levantando a voz quando lhe parecesse que a presidencia exorbitava; que havia de conservar a dignidade de deputado, sem temer as consequencias, porque para tudo vinha preparado, desde que tinha tomado assento. No *Diario* nem sempre se acham os discursos completos. Este, dialogado com o presidente, é interessante, e póde ler-se na *Revolução de setembro* de 12 de agosto de 1842.

Discutindo-se na segunda parte da ordem do dia o projecto da resposta ao discurso do throno, fallou largamente, remontando-se á constituição de 1820, epocha em que começára a ser verdadeiramente liberal, porque fôra então que raiára a liberdade em Portugal. Que a liberdade caíra em 1823, promettendo-se uma carta constitucional; mas que, se D. João VI não podéra cumprir a promessa, a cumprira seu filho. Que convinha que se soubesse que antes de ser dada a carta 'já o povo se tinha acclamado livre'.

Depois de se haver referido a todas as commoções do reino, desde 1820, demorou-se largamente no facto da recente proclamação da carta; referiu-se ao decreto pelo qual a realeza, declarando-a em vigor, a mandava rever[1]; e citou igualmente o referendado pelo ministro do reino, em que se eliminaram aquellas providencias. Affirmou ser o throno mais liberal que o ministerio, e que nenhuma mão sacrilega tinha poder para rasgar em uma noite ás escuras aquelle decreto tão justo e optimo. Declarava que a esquerda queria a carta, mas franca e só com as modificações que sua magestade se tinha dignado encommendar aos deputados; que se a carta era as eleições indirectas, e outras materias insustentaveis, n'esse caso elle orador a não queria. O facto da restauração não estava consummado, porque não tivera a annuencia das côrtes reunidas, e fôra portanto inconstitucional. Fallou das relações com a igreja e dos tratados com a Gran-Bretanha; sobre estes disse que se não se acabára ainda o trafico da escravatura não era por falta de vontade da nação, e que o paiz inteiro pugnára sempre porque os inglezes não tivessem o direito de visita exclusivo. Lastimava os ministros que não tinham exigido satisfação dos insultos feitos pela Inglaterra á ban-

[1] É de 10 de fevereiro de 1842.

deira portugueza, e accusou-os de terem consentido que se cuspisse nas quinas do malfadado Portugal.

N'este longo discurso combateu vigorosamente o ministerio, exigiu-lhe contas de receita e despeza, asseverando que, embaraçado com as finanças e eleições, lhe não restára tempo para governar o continente, quanto mais o ultramar. Accusou-o de governo exclusivo, alludindo ás demissões e á suspensão da pensão de um velho [1], e terminou votando contra a resposta da maioria e a favor da substituição da esquerda.

Suscitando-se em 18 grande discussão por causa de um requerimento do deputado Castello Branco, a proposito do tratado para a abolição do trafico da escravatura [2], disse que opinava pelo requerimento; expendeu as rasões de doutrina constitucional em que fundava as suas opiniões, e acrescentou que só tivera vontade de fallar depois que ouviu ler os papeis que o governo tinha mandado, acompanhando os exemplares do tratado, porque, á vista d'elles, o governo não fazia dos deputados archivistas e do presidente archivista mór; mas sim *chancelleres* de seus actos. Pedia, em nome de Deus, que se não désse similhante interpretação á carta, porque era assassinál-a; e que, no caso de se continuar, requeria votação nominal, porque queria que tivessem a coragem de declarar á nação se eram mais ministeriaes do que o governo; que tivessem a coragem de dizer ao mundo se eram procuradores do governo e não da nação; e, emfim, que depozessem a mascara e proclamassem o absolutismo em nome da consolidação da liberdade. *(Vozes de ordem, ordem, muitos apoiados, torna-se a sessão um pouco tumultuosa, mas em breve se restabelece o socego.)* [3]

[1] João Bernardo da Rocha.

[2] De 3 de julho de 1842.

[3] *Diario do governo,* 1842, pag. 863. Veja igualmente *Revolução de setembro,* de 19 de agosto de 1842.

Este *em breve se restabelece o socego* é modo de fallar do *Diario*. A sessão tornára-se tumultuosissima, ouviram-se palavras nada amaveis e pouco decorosas para o santuario das leis, se tal nome podia dar-se ao logar onde por vezes até os homens mais notaveis perdiam a cordura. Apesar d'este modo de discutir, a opposição teve força para que a votação fosse nominal, por proposta de José Estevão e de Castello Branco.

X

As discussões parlamentares chegaram n'este periodo a taes excessos de phraseologia, que nos parecem hoje inacreditaveis[1]. Na sessão de 19, tratando-se de explicações pessoaes, foi encerrada a sessão, quando a vez chegava a José Estevão e a Garrett. O presidente deu para o dia seguinte trabalhos em commissões, ficando portanto esses dois deputados impossibilitados de fallar. Tomando como proposito a exclusão, proferiram-se do lado da minoria algumas palavras inconvenientes contra o pre-

[1] Quem tiver curiosidade, recorra ao *Diario do governo* d'esse tempo, que ha de encontrar ali scenas muito edificantes. E convem advertir que elle não publicava tudo. Apesar de dizer o governo que essa folha era de empreza particular, os deputados da esquerda queixavam-se na camara da sua parcialidade. Na sessão de 24, segundo diz a *Revolução de setembro*, no artigo principal de 25, o deputado Castello Branco disse que o *Diario* só dava na integra os discursos dos membros da maioria, negando-se a praticar o mesmo com os dos deputados da opposição, quando estes o requeriam. O ministro do reino prometteu 'interpor o seu valimento para com o illustre redactor, a fim de que *obsequiasse* tambem a minoria'; o que Rodrigo da Fonseca agradeceu, com aquella fina ironia que o caracterisava, declarando que o *Diario* fazia tudo quanto queriam os ministros, sem que fosse preciso que estes se desculpassem com as teias de aranha das distincções de empreza particular, com que se pretendia honrar o mencionado jornal.

sidente, depois da sessão encerrada[1]. Fez-se d'isto grande escandalo. O presidente escreveu um officio tragi-comico (Vide *Revolução de setembro* de 23 de agosto, sessão das côrtes do dia 22), cheio de palavras tetricas, fallando em horror, carniceria, espadanar sangue, etc., e dando a demissão[2]. A camara tratou largamente do assumpto no dia 22, e mandou uma deputação pedir-lhe que voltasse a reoccupar o seu logar. Garrett declarou que não se oppunha á proposta, nem respondia ao officio de demissão do presidente; referia as occorrencias em que tomára parte, e confessava o que tinha dito, acrescentando que se acaso merecesse castigo estava prompto a recebêl-o; porém que não tivera a intenção de offender a dignidade do presidente nem a da camara.

Terminou tudo, voltando o presidente. Mas os ares continuavam carregados. A opposição, apesar de pouco numerosa, era terrivel, por ser illustrada, e ter no seu seio homens de grande talento. A 26 fez Garrett novo discurso, muito extenso, combatendo energicamente a politica do ministerio.

XI

Diziam a 28 os jornaes do governo que em Campolide se conspirava para derrubar a carta e o ministerio.

[1] Diz a *Revolução*, que a parcialidade manifesta do presidente «excitou a scena mais tumultuosa, e que as phrases *indigno presidente, vil e infame tyrannia, infame, faccioso, indigno de consideração*, soaram pelos angulos da sala!»

Que espectaculos! Oh! politica... *tu quoque... bruta?!* Até o teu nome é mentira!

[2] Disse-se depois que a carta ou officio não fôra escripta pelo presidente Gorjão; este declarou, nos jornaes, que era sua; que a dictou sobre o seu borrão ao official maior graduado, Picaluga, e que não tendo ella pedido ser lida a mandára pedir ao secretario da camara, Pereira dos Reis, que a copiára então por sua letra e a reentregára corrigida! Uma trapalhada, em que ninguem se entendia.

Comparecendo, ao abrir-se a sessão de 31, o poeta deu parte de que Vieira de Castro faltava por doença; que havia dias o encarregára de fazer á camara aquella participação; mas que elle não podéra cumprir, por chegar quasi sempre tarde; e que eram elle e Vieira de Castro «*os unicos deputados que moram agora em Campolide*» e que não tinham por quem mandar as participações de doença. Sublinhou de proposito as palavras que ponho em italico, olhando para todos os lados da camara com o ar mais sarcastico que pôde engatilhar, como para frizar bem os ridiculos boatos de conspiração que os ministeriaes ociosos faziam circular. Infelizmente, a doença do grande cidadão não era supposta, como imaginavam! Tendo degenerado em typho, arrebatou-o no dia 20 de setembro. Garrett, seu verdadeiro amigo, deu assim essa triste noticia ao paiz:

«Falleceu hoje em Campolide, ás oito horas da manhã, o sr. Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro.

«Uma molestia, que a principio não parecia grave, mas que tomou logo um caracter maligno, privou a corôa de um leal conselheiro, muitos portuguezes de um bom e fiel amigo, o partido setembrista de um dos seus mais distinctos e virtuosos caracteres, e a nação toda de um cidadão honesto, a quem adornavam as mais relevantes qualidades, a quem incendiava o mais ardente amor pela prosperidade da sua patria.

«O sr. Vieira de Castro tinha adversarios, cujas opiniões respeitava, mas não reconhecia inimigos. Sua alma grande e generosa nunca sossobrou no meio dos perigos. Igual em todas as situações da vida, na desgraça é quando brilhava mais a sua inimitavel constancia.

«O nome do sr. Vieira de Castro será recordado entre nós por muito tempo como symbolo da mais escrupulosa probidade: a delicadeza das suas maneiras, que tão agradavel tornava a sua companhia, não o abandonou

entre os soffrimentos de uma dolorosa molestia, e a coragem que mostrou em todas as situações da vida, acompanhou-o até os ultimos momentos d'ella.

«O sr. Vieira de Castro recebeu no longo periodo da sua molestia mostras da estima e consideração em que era tido por todas as classes da sociedade d'esta capital, que manifestaram o maior interêsse por uma vida, que todos julgavam util. Muitos dos que maiores receios mostraram d'esta perda, podiam considerar-se como adversarios politicos do illustre finado.

«Ámanhã (21) pelas onze horas da manhã terá logar na igreja de S. Sebastião da Pedreira o officio funebre, e a sepultura será no cemiterio dos Prazeres.

«Os amigos, que na ausencia da familia se encarregaram do tratamento na molestia, e dos deveres que se seguem ao termo fatal, dirigem convite a todas as pessoas, cujos nomes lhes podérem occorrer; mas forçoso será que muitos lhes tenham esquecido, e pedindo desculpa, rogam por este meio a assistencia de todos aquelles que desejam honrar a memoria do fallecido[1].»

Os que o velaram, fizeram os convites, e dirigiram os funeraes, foram Garrett, visconde de Sá e Passos Manuel. Os dois ultimos tinham sido seus collegas no ministerio; Garrett, como vizinho, e tambem amigo antigo, acompanhou-o mais tempo, e foi d'ahi a pouco seu biographo.

Depois do enterro saíu est'outra noticia no mesmo jornal. Não pude verificar se tambem a escreveu o poeta.

«Hoje foram sepultados no cemiterio dos Prazeres os restos mortaes do ex.^{mo} sr. Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro. O seu cadaver estava depositado na igreja de S. Sebastião da Pedreira, aonde se lhe fizeram as honras

[1] *Revolução de setembro*, de 21 de setembro de 1842, Lisboa.

funebres. O templo estava sumptuosamente adornado. O concurso foi numerosissimo, contando-se entre elle cidadãos de todas as classes da sociedade, que pagaram com suas lagrimas o tributo de amisade e respeito pela memoria d'aquelle que em vida a todos amára e respeitára. Dos ministros d'estado effectivos, apenas lá esteve um.

«Ás duas horas saíu o cortejo, e no alto de Campolide passou por elle sua magestade el-rei, que teve occasião de presenciar o como são honrados na morte aquelles que na vida teem sabido cumprir os deveres para com o seu rei, e para com os seus concidadãos. Todos os partidos abaixaram as suas bandeiras para deixar passar o que a nenhum d'elles era capaz de deshonrar.

«Á Boa Morte o cadaver do illustre finado foi tirado do coche da càsa real, que o conduzia, e levado nos braços dos seus amigos até ao cemiterio, sendo revezados por causa da distancia.

«Foi acompanhado desde a igreja por um destacamento de lanceiros, e nos Prazeres estava uma brigada de infanteria, composta dos regimentos 7 e 16, e uma bateria de quatro peças de artilheria, que deram as descargas do estylo. Ás quatro horas menos um quarto foi dado á sepultura.

«A terra lhe seja leve[1].»

XII

Recompoz-se o ministerio a 14 de setembro, saíndo Mello e Carvalho, e Campello, e entrando para a marinha J. J. Falcão, Gomes de Castro para os estrangeiros, e Sousa Azevedo para a justiça. As côrtes foram adia-

[1] *Revolução de setembro*, de 22 de setembro de 1842, Lisboa.

das n'esse dia, até 1 de dezembro, «assumindo o governo as attribuições legislativas, com flagrante violação da carta recemjurada, em uma ausencia do corpo legislativo, unica e expressamente motivada pelo proprio gabinete»[1].

Ia por este tempo progredindo a edificação do novo theatro nacional na praça de D. Pedro; por isso novamente se publicou o edital para o concurso aos premios para oito peças dramaticas e originaes, e para oito traduzidas ou imitadas, a fim de servirem na abertura do mesmo theatro[2]. Esse edital começava assim:

«João Baptista de Almeida Garrett, vice-presidente do conservatorio real de Lisboa, e inspector geral dos theatros, etc.», e era assignado por Antonio Gomes Lima, substituindo o conselheiro vice-presidente do conservatorio. Desde 16 de julho de 1841 que Garrett não era inspector dos theatros, nem vice-presidente do conservatorio. Tinha apenas o titulo vão de conservador das escolas de declamação, porque só em 7 de outubro d'esse anno foi demittido. Por diversos modos se manifestavam, porém, ainda os poderosos resultados da sua iniciativa. A creação do conservatorio desenvolvêra o gôsto de se associarem e reunirem os moços estudiosos, para discutir assumptos que interessavam os progressos moraes da patria. Entre as sociedades que com esses nobres intuitos se fundaram, foi das mais fecundas e brilhantes a escholastico-philomatica, bafejada tambem em seus principios pelo sôpro creador de Garrett, seu presidente honorario desde 1839. Ali se revelaram os mais formosos e possantes talentos da nova geração d'esse tempo, alguns dos quaes illustram ainda hoje as letras e as sciencias.

[1] Garrett, *Discurso,* proferido na sessão de 24 de janeiro de 1843.

[2] *Diario do governo,* de 15 de agosto de 1842.

Eis o que lhe escrevia um dos que depois se tornou tão justamente celebre:

«Illmo e ex.^mo sr.—Tenho a honra de communicar a v. ex.ª que no dia 19 do corrente pelas sete horas da noite celebrará a sociedade escholastico-philomatica de Lisboa a sua sessão litteraria para a discussão do ponto—«Se a dominação dos Philippes de Hespanha em Portugal influiu na decadencia do commercio, artes, e sciencias no mesmo reino».

«A sociedade ousa lisonjear-se na esperança de que v. ex.ª, accedendo aos sentimentos de benevolencia, que lhe ha manifestado, se dignará, esquecida a mesquinhez d'esta instituição nascente, olhar aos bons desejos, que à animam de levar a cabo os encargos, que nos seus estatutos se ha proposto; e a honrará assistindo á sua discussão, que terá logar nas casas da sociedade, rua de Santa Martha, n.º 23.

«Deus guarde, etc. = *José Maria Latino Coelho*, primeiro secretario[1].»

XIII

Seis mezes depois escrevia-lhe o successor d'aquelle:

«Illmo e ex.^mo sr.—Tendo a sociedade escholastico-philomatica de Lisboa instaurado uma succinta discussão, ácerca da urgente necessidade de se defender a propriedade litteraria entre nós; para em resultado requerer e instar pela impressão, e acaso em petição ás côrtes que se leve a effeito o mui cabal e prestantissimo projecto de lei, com o qual v. ex.ª obrigou sobremaneira esta sua e nossa patria, que tão devedora lhe já era: encarrega-me de supplicar reverentemente a v. ex.ª, da

[1] Tem a data de 18 de fevereiro de 1842. — *Catal. Guim.* – CARTÃO B. – II.

sua parte, se digne auxiliál-a n'este empenho, com a indicação das fontes, e até emprestimo temporario de livros ou papeis que a possam illustrar na discussão.

«O patrocinio com que v. ex.ª nos honrou, e demais actos posteriores da sua benignidade, dão-nos a confiança de esperar mais este soccorro.

«Deus guarde, etc. = O primeiro secretario, *Antonio da Silva Tullio*[1].»

Mirando sempre á regeneração ou antes creação do nosso theatro, embora lhe tirassem, com as exonerações dos cargos que gratuitamente servíra, toda a influencia official, continuava o mestre a sua cruzada. Em meados de setembro d'este anno de 1842, recrutando entre os membros da sociedade do Timbre, os do conservatorio e os da sociedade escholastico-philomatica, quantos lhe eram affeiçoados, e ás suas idéas, creou outra associação, que o elegeu presidente, e se denominou dos «amadores da scena portugueza». Tinha esta por fim «á propria custa, e pelas pessoas de seus membros, representar algumas peças no theatro do Salitre. Já anda em ensaios para se desempenhar ainda este mez, segundo se espera, o *Judeu*, composição de um dos socios[2].»

Cada socio contribuia com 4$800 réis, por mez, e rece-

[1] Data de 29 de agosto de 1842.— *Catal. Guim.* – CARTÃO B. – II.— Creada em 1839, com grande enthusiasmo, foram taes e tantas as difficuldades com que teve de luctar a sociedade philomatica, que esteve quasi a morrer inteiramente. Em 1842 renasceu, porém, mais forte. Garrett fôra nomeado seu protector, em 27 de julho d'esse anno. Na sessão solemne de 15 de outubro, a que elle assistia, distribuiu-se um retrato de Mendes Leal, notavel já como um dos mais brilhantes talentos d'aquella geração illustre.

[2] *Revista universal lisbonense*, tomo II, setembro de 1842, pag. 10, artigo n.º 828. E *Revolução de setembro*, de 12 de setembro, do mesmo anno.

bia quatro bilhetes de platéa e um camarote, tirado á sorte. Havia outra sociedade chamada dos «toiros dos fidalgos»; e Castilho, auctor da noticia da *Revista*, que estou seguindo, suppunha que a dos «amadores da scena» fôra feita para contrapor áquella, e acrescenta: «Assim, de uma semente podre se procreou uma planta fructifera». A instituição teve pouco duradoura vida, porque a politica em breve absorveu as attenções dos socios influentes.

XIV

Encerrada a camara, fixára-se Garrett em Campolide, que, com Bemfica, participava ainda das suas predilecções campesinas. Ali proseguiu nos seus trabalhos do *Romanceiro*, que nunca largára inteiramente. Em 23 de junho prefaciára, em Lisboa, o romancinho *Noite de S. João*[1]; e a 5 de outubro datava de Campolide *O anjo e a princeza*. Este foi dedicado á marqueza de Fronteira, no album da qual tinha sido escripto. Declara o auctor ser a primeira vez na sua vida que offerecia versos ou prosas suas a pessoa que podesse imaginar devêl-o á sua qualidade e grandeza. «Será provavelmente a última, emquanto não fizer mais proselytos e imitadores o espirito verdadeiramente nobre e as maneiras verdadeiramente fidalgas que me obrigam a quebrar n'esta occasião o meu proposito tão firme e tão necessario n'esta terra.»

XV

A proposito de *O anjo e a princeza* equivocou-se o illustre litterato hespanhol, e meu prezado amigo

[1] *Romanceiro*, tomo I, Lisboa, 1875, pag. 118.

D. Juan Valera, suppondo-o inspirado por *The loves of the angels*, de Thomas Moore, e por *La chûte d'un ange*, de Lamartine[1]. E maior equivoco é dizer que Almeida Garrett confessa a origem d'essa inspiração. Garrett cita as composições de Moore e de Lamartine, para as comparar entre si, mas não diz que se inspirou n'ellas: facil será reconhecêl-o, a quem as ler e ler o romancinho portuguez.

Permitta o celebre poeta que eu discorde tambem da sua opinião, quando affirma que os romances portuguezes, publicados por Almeida Garrett «están casi todos refundidos por él, y no pocos son enteramente de su propria invencion, y hasta imitados de literaturas extranjeras[2].» E mais adiante: «Aún los romances que Garrett publica con más carácter popular, antiguo y castizo, están tomados ó sacados, esto es, son refundiciones; asi, por ejemplo, *Bernal-Franzés*, *Noche de San Juan* y *El chapin del Rey*»[3].

Esta nota refere-se ao louvor com que o allemão Adolfo Frederico de Schack falla no texto da obra traduzida por Valera, do serviço feito por Garrett, lamentando, á vista da formosura dos romances por este publicados, a sorte dos que se perderam. Se o meu sabio amigo não citasse de memoria, como julgo que citou, teria sido mais justo com o auctor do *Romanceiro portuguez*. É certo que o nosso poeta, a pag. 118 do tomo I (1875), referindo-se á *Noite de S. João*, escreveu: «O romance é tão feito dos ditos e cantares do povo, que nem uma idéa, nem talvez um verso inteiro tenha que seja bem e todo meu».

[1] *Poésia y arte de los arabes en España y Sicilia, por Adolfo Frederico de Schack*, traduccion del aleman, por Don Juan Valera, de la real academia española. — Tomo segundo. — Segunda edicion. — Madrid, 1868. — Pag. 186, em *nota del tradutor*.

[2] Apud. — Mesma nota.

[3] Ibidem.

Isto não quer dizer, me parece, que elle o deu como *feito* pelo povo, nem que se inspirou em litteraturas estrangeiras. Do *Chapim de el-rei*, a pag. 141–43, do mesmo livro: «como não posso negar que ha bastante do meu cimento no ligar e assentar das pedras velhas, e ellas eram tão poucas e tão soltas, escrupulisei de pôr esta peça no II livro do *Romanceiro* para que me não accusassem de macaqueiar as imposturas de Macpherson ou de Fr. Bernardo de Brito».

No tomo II da mesma obra (pag. VII), responde «pelo espirito, pela tendencia, pela verdade moral do trabalho». E declara (a pag. IX) que a primeira parte do presente volume (do tomo I) deve ser considerada como introducção d'esta segunda e das que se lhe seguirem: «Ali dei a traducção em lingua e estylo moderno de alguns dos nossos romances populares; aqui vão *os proprios textos* d'esses e de muitos outros romances».

As palavras que puz em italico attestam que estes não são refundições. Refundições podem chamar-se aos do volume I; aos dos seguintes, não. O proprio Garrett, na distribuição que faz da sua collecção, disse: «Livro I — Romances da Renascença, imitações, reconstruções e estudos meus sobre o antigo[1]». Onde elle confessa que corrige os textos, não julgo que quer dizer que os emenda; mas sim que tira os versos da lição de uma provincia, substituindo-os pelos de outra, quando estes lhe parecem melhores e mais primitivos[2].

A proposito do mesmo *Bernal-francez*, do não feito por elle, do legitimo, do texto antigo, diz (pag. 124–125): «Vou pôr aqui, restituido e apurado por longo trabalho de meditação e comparação de muitos exemplares, o texto original do 'Bernal-francez' segundo o conservou essa tradição».

[1] *Romanceiro*, tomo II, pag. XLVIII.
[2] Idem, pag. 4 e 5.

Realmente, creio que não se deverá chamar a isto refundição? Bastará talvez ler-se o romance, para se ficar persuadido de que o não é. Diz Garrett que para *fazer* o que publicou no tomo I se servira de um original muito imperfeito, copiado da lição vulgar da Extremadura. «A que dou agora, além de revista pelos manuscriptos do cavalheiro de Oliveira, foi aperfeiçoada ainda pela collação com as diversas copias das provincias do norte, especialmente da Beira Baixa, que são, em meu entender, as mais seguras, segundo já observei tambem[1].»

XVI

Na seguinte carta a Gomes Monteiro dá parte dos estudos que está imprimindo.

«Lisboa, 1 de dezembro de 1842.

«Meu am.º — Ora acorde d'essa santa preguiça e dê copia de si á gente. Quem tem a fortuna e o bom gôsto de se não embaraçar em politicas, não póde ter desculpa de (não?) fazer alguma coisa mais. As presentes letras teem por fim duas — aliás tres coisas essenciaes.

«1.ª João Adamson, o nosso inglez tão amigo de letras portuguezas, pede-me um *Gil Vicente,* e eu requeiro que o meu amigo me mande dar um exemplar — porque algum tanto me custaria ter de o comprar: bem sei que abuso da sua bondade, mas o meu amigo Monteiro póde perder mais esses tostões — sobre tantos, bem sei — mas mesmo assim póde melhor perdêl-os do que eu.

«2.ª Dar-lhe parte que estão a entrar para a prensa as primeiras folhas de uma collecção de romances populares, chácaras, soláos, etc., etc., que tenho andado a colligir e a limpar, mas preciso que me mande buscar

[1] *Romanceiro,* tomo II, pag. 126.

por ahi algumas mais. Aqui vae a lista das que eu tenho para não mandar d'estas[1]. Isto é de tradição oral; porque, do já impresso e disperso pelos livros, tenho mais umas trinta coisas.

«A collecção vae pelo modo e stylo das *Reliques* do bispo Percy e do Minestrelsy of the Scottish border de S. W. Scott.

«Mande vir de Londres, que vale a pena, a última edição de Lockart's Spanish Balads, que é uma bella e explendida coisa. Aquillo é que é imprimir. Aqui muito mal se faz tudo.

«3.ª Folgaria eu, a possivel ser, de que se apurasse alguma coisa dos Alfagemes que ahi deixoú o Lobo. Se são caros, faça d'elles como entender e como seus.

«Adeus, creia, porque deve, que ou escreva ou não, pensa sempre e todos os dias no seu amigo Monteiro, um am.º velho do c. = *J. Baptista.*

O poeta assignala como de 184... os bellissimos versos que, a pag. 194 das *Flores sem fructo*, teem por titulo *Ella*. Julguei-os, á primeira vista, inspirados por Adelaide, fallecida em 1841, e postos na collecção com data mais moderna. Depois tive motivos para pensar o contrário. Elles teem todo o caracter e fogo dos que formam parte das *Folhas cahidas;* por isso me parecem irmãos

[1] «Lembrança: — 1 — Estava a bella infanta, 2 — Conde Alarcos, 3 — Conde de Allemanha: Já o sol dá na janella, 4 — Á guerra, á guerra, moirinhos, Trazei-me uma captiva, 5 — A morena, 6 — Bernal-francez, 7 — D. Claros (vulgo Carlos) d'além-mar, 8 — O caçador foi á caça, 9 — Santa Iria, 10 — A Sylvana (é a fonte de Adozinda), 11 — Já se apregoam as guerras (é a fonte da Isabel do Costa e Silva), 12 — Girinaldo (aliás Eginaldo, do Eginard de Carlos-Magno), 13 — A noiva estremenha: Deus vos salve minha tia, Na vossa roca a fiar, 14 — Meu padre era de Hamburgo ou: Nós vinhamos do mar de Hamburgo.

«Já se vê que é nada á vista do que por ahi anda ainda por bôcas do povo.»

gemeos d'esses, e feitos talvez em 1842 ou 43. Como quer que seja, acho-os muito formosos.

Terminam assim:

«Este amor, que é do céu:
Vida não n'o accendeu, morte o não gela,
Que não póde morrer — se não nasceu!
No sempiterno Seio
Coexistiu c'o meu ser:
N'este da vida turbulento enleio
Passará a gemer
Como eu gemo. Mas toda a eternidade
Será nossa, depois, co'a Divindade.»

Oh! os poetas!... Quem ousará ler o livro incomprehensivel, que Deus escreve n'essas almas privilegiadas, sondar esses mysteriosos abysmos sem fundo?! Os seus corações vivem de ternura, como as plantas de ar e de luz. A poesia é a sua Dejanira, envolvendo-os eternamente na tunica funesta, que lhes abraza o sangue, e lhes devora a vida com a sêde insaciavel de amor. Mas poderia a abelha compor o mel delicioso com o succo de uma flor unica? Sem a existencia d'essas maravilhas, que esmaltam e perfumam os jardins e os prados, acaso nos seria dado contemplar as esplendidas vestiduras de purpura e pedras preciosas dos colibris e das borboletas?!

Deixemol-os, pois, mariposas sublimes, remontar-se aos astros, em busca da inspiração divina, e, depois de terem atravessado o inferno, o purgatorio e o paraiso, guiados por ideaes Beatrizes, queimar as azas celestes na chamma impura que os deslumbra.

Que importa o sacrificio, se dos seios das victimas nascem os immortaes poemas, os cantos eternos, que resgatam todas as faltas, e que honram a humanidade?!

FIM DO TOMO SEGUNDO

INDICE

Dedicatoria V
Acta da academia das sciencias VII
Diploma do premio VII
Esclarecimentos VII
Criticas: *Democracia* VIII
Dr. Theophilo Braga, *Diario popular* IX
Visconde de Benalcanfor, *Commercio do Porto* XI
Dr. Sousa Viterbo, *Diario popular* XII
Rangel de Lima, *Commercio do Porto* XIII
Gomes de Brito, *Correspondencia de Portugal* XIV
Greenfield de Mello, *O Atlantico* XVII
Julio Cesar Machado, *Diario de noticias* XIX
Dr. Rodrigues Cordeiro, *Diario illustrado* XXI
A. Osorio de Vasconcellos, *Democracia* XXIII
D. Guiomar Torresão, *Ribaltas e gambiarras* XXVIII
Ramalho Ortigão, *Diario da manhã* XXX

I

A historia de Garrett é inseparavel da do seu tempo.— Porque fiz tres volumes. — Catalogo Guimarães. — Estado dos espiritos na capital, á chegada do poeta. — Os seus collegas da secretaria. — Carta auto-biographica a Joaquim Antonio de Aguiar.— Reformas de instrucção pública.— Decreto em nota; e annúncio. — Infancia liberal. —Vasto plano de reorganisação scientifica, litteraria e artistica.— O mais trabalhador e o mais sabio.— Como o premiavam.— Requerimentos e provas. — Porque o vexavam. — Encarregado de negocios para a Belgica. — Sua primeira tentativa eleitoral, pelos Açores. — Reconcilia-se com o irmão Alexandre; cartas interessantes d'este: promenores curiosos. — Fallecimento da sogra, e herança de D. Luiza. — Carta ao ministro Agostinho José Freire. — Recordações dos nossos *bons* amigos inglezes, em nota. — Ordem de partida, e resposta. — Carta de Mousinho da Silveira, em Londres. — Primeiro officio, de Bruxellas, dando informações uteis ao seu ministro. — Começa a estudar a lingua e a litteratura allemã. — Noticias commerciaes, e outras.— Como empregava o tempo. — Pedidos justos, não attendidos. — Sem instrucções e sem dinheiro. — Servidores estrangeiros da rainha e da carta, mendigando. — Deploravel situação do representante portuguez. — Extracto de uma carta edificante, de Christovão Pedro de Moraes Sarmento, a Ildefonso Leopoldo Bayard.— Instancias inuteis. — Morte de Antonio Bernardo da Silva. — Solicitação de licença. — Correspondencias de D. Anna Augusta Leitão.— Contas fraternas. — O perdão 1

II

Mais correspondencias: doença e morte de D. Pedro IV. Renova o pedido de licença.—Lamentações e súpplicas.— Lucto fiado. Boatos e intrigas miguelistas.— Sempre pobreza.—Pretende descartar-se do consulado. Justas rasões que allega.— Carencia de leis e documentos.— O supposto codigo belga e a legislação franceza. Ainda o celebre decreto de 16 de maio. Zêlo perdido.— Impossibilidade de tran-

sciever todas as suas correspondencias. — Insta por tudo e não obtem nada. — Joaquim de Roboredo addido *in partibus*. — Irregularidade das cartas de gabinete, mandadas de Lisboa. — Como tentam pagar-lhe um conto duzentos e cincoenta mil réis com quatrocentos e treze mil cento e noventa e tres réis. — Notícias sobre o primeiro casamento da rainha. — Officio ao marquez de Ficalho e visconde de Sá da Bandeira. — Carta ao conde de Villa Real, referindo a viagem do principe Augusto, honras que se lhe prestaram até Gravesend, onde se acha Garrett, que o acompanha. O testemunho da real benevolencia..... 69

III

Liquidação de contas, em Lisboa. — Esclarecimentos sobre a reforma dos estudos. — O duque de Palmella manda-lhe pagar e augmenta-lhe o ordenado. — Regresso a Bruxellas. — Pretendentes. — Interessante historia da gran-crux dada ao rei dos belgas. — Considerações nunca attendidas. — Conspiradores em Amsterdam. — Gasta os dias a copiar e escrever cartas. Libré de pobreza que é forçado a trazer. — Considera desperdicio a despeza que se faz com a missão de Bruxellas, visto não se attender ao que reclama incessantemente. Reflexões amargas com que termina o officio de 23 de junho. — O primeiro dever do historiador é ser verdadeiro. — Valor dos panegyricos. — Porque o deixariam mendigar graças pesadas? — Ordem de Christo e ordem de Leopoldo. — Passageiros do navio *Mary*, que o fizeram passar pela «mais desagradavel transacção da sua vida». Nota do duque de Palmella ácerca das 'manhas' dos miseros sarmentos. — Jantar diplomatico do qual Garrett foi excluido..... 106

IV

Repisa a necessidade de secretario. — O internuncio. — Correspondencia successiva a pedir quem o ajude. — Sempre o mesmo! — Sobre o ordenado da secretaria do reino. — Rapida viagem a Ostende e Gand. — Preliminares do segundo casamento da rainha: Mais provas de desconsideração; confidencias do ministro dos negocios estrangeiros da Belgica; este *fallou* e Garrett *ouviu*; pede instrucções ao seu governo; escreve com desassombro e convicção sobre os seus serviços e virtudes. — Doença de peito; porque se lhe aggravou. — Até as cartas lhe desencaminhavam, em Lisboa! — Vae a Paris consultar os medicos. — Affirma que volta desenganado. — Serviços e atrazos. — Seis addidos em Paris, e nenhum em Bruxellas. — A intriga triumpha da rectidão e amisade do duque de Palmella. — Extenso e curiosissimo officio. — É nomeado sem o saber ministro para Copenhague. — Não se lhe manda a nomeação, nem se lhe faz aviso d'ella. — Trabalho braçal. — Aberturas para um tratado de commercio. — Prevê a demissão ou mudança para peior. — Direitos de Portugal, perdidos por desmazêlo. — A casa e feitoria de Anvers; sua historia (nota). — Projectos de edição com Aillaud. — Communicação a respeito de D. Miguel. — Ao marquez de Loulé, novo ministro dos negocios estrangeiros. — Convenção matrimonial entre a senhora D. Maria II e o senhor D. Fernando, duque de Saxe-Coburgo-Gotha. — Surpreza, que já o não era. — O successor de Garrett. — Queixumes d'este ministro. — Aventam-se as causas provaveis da demissão e do modo indecoroso por que foi dada..... 137

V

Dolorosas dúvidas. — Dividas do governo e dividas do seu representante. — Ainda o quadro da penuria. — Chegada a Bruxellas do noivo da rainha, e do conde

de Lavradio.— Combinações duras.— Mais contas, e grande aperto.— Nota do marquez de Loulé.— Approxima-se o desenlace.— Carta a Ildefonso Leopoldo Bayard.— Tres mezes sem recursos.— Ultimo officio de Garrett, como encarregado de negocios na Belgica: sequestro na mobilia; propõe-se vender coisas de seu uso, para *pagar dividas que não são suas*.— Escandalo que produz a demissão.— Extracto de uma carta do barão da Torre de Moncorvo.— De outra do marquez de Loulé, offerecendo ao demittido a missão do Brazil. — De outra do ministerio belga, mais delicado que o governo de Lisboa.— A correspondencia de Garrett para o seu ministro cansa o espirito. — Porque o demittiram. — Os *habeis*. — Côr que depois deu á demissão. — Promenores sobre os conjuges. — Modas 'á Garrett'. — Pesadello. — Partida para Portugal. — A politica portugueza. — Odios. — Ministerio. — Outra carta a Bayard. — Offerecem-lhe um governo civil. —Volta ao jornalismo. — Carta a Gomes Monteiro. — Negocios de familia. — Separa-se da mulher por escriptura pública.— Injurias.— Absurdas tentativas conciliadoras.— Exigencias exageradas. — Extractos de uma carta intima.— Prova indubitavel de innocencia. — Porque refiro estes factos. — Antonio Nunes dos Reis. — Pena de Talião. — O *Portuguez*. — Historia do partido constitucional..... 176

VI

Calúmnias.— Outra carta a Bayard.— Bellissimo artigo commemorando o desembarque no Mindello: os amigos de D. Pedro. — Os mesmos, por José Liberato Freire de Carvalho. — *Conspiração da Gazeta*. — Cae sobre o *Portuguez* todo o podêr do mundo... ministerial. — Estranheza absurda. — A portaria do ministro da justiça e a *Transfiguração*, de Raphael. — Joaquim Antonio de Aguiar.— Isturiz, e os jornalistas do governo.— Indicios de grave successo proximo.— O *Portuguez* de agora, e o de 1826. — Quem escreveu um, e quem escreve outro. — M.elle Paulina de Flaugergues. *Alcyon no cabo. A caverna de Viriato*. Traducções portuguezas e francezas. — As parentas. — Carta da prima Joanna ou Joanninha. — Chegada dos deputados do norte. — Revolução de setembro. — Garrett desapprova-a, tendo concorrido para ella. — Novo ministerio. — Constituições de 20 e 22. — Ultimo artigo do poeta, no *Portuguez*. — Juramento da rainha. — Predilecção de D. Maria II pelos que não queriam rei-mulher. — Mensagem. — *Et in Arcadia ego*.— Como então se faziam mudanças politicas. — A belemzada. — Morte de Agostinho José Freire. — O redactor do *Portuguez*, embora adherisse á revolução de setembro, está sempre do lado da rainha. — Curiosos documentos historicos. — Calligraphia de homens celebres. — Cartas do visconde de Sá e de Passos Manuel.— Incumbem o poeta de propor o plano para a fundação do theatro nacional.— Relatorio-monumento. — Dou a prosa d'elle em vez da minha. — Inspecção geral dos theatros, conservatorio, regimento e estatutos. — Rejeita ser ministro, e outros cargos. — Juiz do tribunal do commercio. — Parvoice de um contínuo. — Cavalleiro da Torre e Espada, titulo do conselho, commissão do *Diario das côrtes*, inspector geral dos theatros, commissão de reforma tachygraphica, ministro para Madrid, deputado ás côrtes constituintes 219

VII

Congresso constituinte.— S. Bento.— A maior aspiração de Garrett.— Seus dotes oratorios.— Trabalhos.— Sua influencia litteraria nos documentos officiaes.— Opinião de Fernandes Coelho, do conde da Taipa, e outros.—Triumvirato.—Vieira de Castro, Passos Manuel e Sá da Bandeira.— Casa para espectaculos; artistas e repertorio.—Academia no conservatorio.—As duas *invictas*, Porto e Terceira.—Tres

volumes por dois.— Extractos do primeiro discurso notavel: o partido da carta.— Generosidade dos ministros censurada. — Mantém os creditos de eloquencia.— Não ha liberdade, sem ordem. — Ingratidão com os açorianos. Qualifica a concessão de Evora Monte. — A pauta é folhinha. — Dispensas de theses.— Guarda nacional. — Retrata-se moral e politicamente n'um dos maiores e talvez o mais bello dos seus discursos: possessões ultramarinas; louvor ao padre-ministro da marinha; juizo severo sobre a legislação das colonias; os devoradores estragaram a obra do libertador; 'erramos de seus erros'; geographia falsa; referencia lisonjeira ao Brazil; porque lastima a perda total d'elle; reflexões sensatissimas; reformadores que só sabem dizer: *Abaixo!* Honra á revolução! Erro vulgar, corrigido; não é aristocrata, mas ai da nação que o não for! Como se defendem cercos e ganham batalhas; seculo de usurarios; as nossas colonias são as mais importantes ainda, depois das inglezas, e mais seguras do que ellas; Portugal não existe independente senão por mar; como se formou o caracter portuguez; os nossos velhos não eram só heroes para cantar; garantias de independencia; emprezas de D. João I, e D. Sebastião; *pontes de madeira;* a *Polynesia.* Ferve-lhe a cabeça com o patriotismo. Ámanhã, a calúmnia. Como era doutrinario, retrógrado e poeta! — Esqueçam-se d'elle, que só este discurso basta para o fazer viver na posteridade..... 255

VIII

Representa a Terceira, em vez do Minho.— Leis da primeira dictadura.— Não presume de Solon ou de Lycurgo.— A favor do commercio.—Tratado de direito politico. — Extractos: congratula-se com a nação e as côrtes; appélla para a rasão de todos; é ali que se discute a constituição.— Resposta a Derramado.— Quando era nobre e generoso fallar. A democracia é tão precisa na sociedade como a monarchia. — Porque approva o projecto da commissão. — Orçamentos da marinha e ultramar. — Logares de secretaria. — Demissão dos triumviros. — Ervedal. — Resposta a Costa Cabral.— Regalias do povo e da corôa, salvaguardadas no novo codigo. — Transformação. — Jornal o *Entre-acto.* —Versos. — A Zilia. — Beneficio no theatro da Rua dos Condes. — Com que assumptos brincava! — O domingo, n'aquelle tempo: precioso quadro de costumes. — Os tres redactores. — Retrata-se fielmente, gracejando. — *Garretismo.*— Assumptos para poemas e dramas. — Theoria de um sabio ácerca do amor. — Situação do poeta pelo lado do coração. —Viuvo. — D. Adelaide Pastor. — Outra casa do pateo do Pimenta. — Antonio Nunes dos Reis. — A mulher mais amada. — Filhos.— Historias de mais Zilias. — Basofias. —Via a mãe através dos olhos da filha. — Floricultura. — Carta a Gomes Monteiro. — Modêlo, como homem público. — Ordenados, e missões diplomaticas. — Carta ao *Nacional.* — Não quer votar tributos. — Bens nacionaes e titulos azues. — Contra a agiotagem e a aristocracia. — Desdiz-se, ironicamente. — Elogios, do *Nacional.* — Revolta de caçadores 4, suspensão de garantias individuaes, e indicação sobre lei de liberdade de imprensa.— Não vota em materia constitucional, emquanto durar a suspensão de garantias. — Fundador da imprensa politica. — Ainda sobre liberdade de imprensa. — Pró-freiras. — Floresce a revolta dos marechaes. — Gorjão Henriques. — Os que emigraram e os que ficaram..... 291

IX

Prosegue a revolta dos marechaes.— Mensagem á rainha.— Garrett e Loulé.— Não é recebida a deputação no paço.— Proclamação.— A imprensa não deve ser tri-

butada.— Ora a favor do Porto, que nunca o fez deputado. — Chega a vez ás provincias do sul e a Lisboa.— A omnipotencia parlamentar. — Proroga-se a suspensão de garantias. — Registo civil dos principes. — Praça na guarda nacional. — Manifesto ao paiz. — Alfaiate da idéa. — Gorjão não lhe dá voto. — Doutrina de Machiavel. — Convenção de Chaves. — Indispensavel união da monarchia e da democracia, para haver liberdade duradoura. — *Da formação da segunda camara das côrtes.* Pensamento conciliador, realisado em 1851. — Não ha de ser nunca o homem de ninguem. — Segundo discurso, inferior ao primeiro. — Arguição-disparate. —Veto absoluto. — Tapar um buraco, abrindo um boqueirão. — O Remechido. — Questão ministerial. — Dito de Leonel Tavares.— Juizo do auctor sobre este jornalista. —Vingança comica de Garrett. — Fim de 1837. — Causas que advogou, apesar de enfermo, durante esse anno. —Voto a favor do exercito. — Membro indisciplinado da maioria. — Novidades miguelistas.— Porque fugiu dos seus para os desconhecidos. — Combate José Estevão. — Sempre accusado de poeta. — Ha que tempo faz prosa. — Direitos de cidadão. — A *arsenalada.* — Ricardo França: *Vou lá com o batalhão!* — O administrador geral de Lisboa. — Creanças saídas da escola. — Convenção de Marcos Filippe. — Relações de Garrett no paço.— O padre Marcos. — Recomeça a revolta. — É metralhada a guarda nacional. — Quinto acto de drama. — Constituição.— Ordenados na junta do credito publico. — Academia de bellas-artes.— Official da Torre do Tombo. — Compara Sá da Bandeira a Scipião. — Juramento do novo codigo.— Papel de Garrett no congresso. — A que constituição devo eu obediencia? 330

X

Condecorações a sabios estrangeiros.— Se póde ser senador.— Officio a Sá da Bandeira. — Commissão para as relações com a curia. — Ditas, para o projecto do codigo administrativo, organisação da guarda nacional, e ecclesiastica. — Curiosissima carta de Alexandre Garrett, sobre o schisma.— Recommenda ao irmão que se arrependa. — Resposta; e réplica do mesmo. — Conservatorio e academia. — Trabalhos. — Historia do *Camões do Rocio.* — Correspondencias com o auctor d'estas memorias. — *A Torre do Corvo.* — 'Parecer' de Garrett. — Engenhos que floresceram ao calor do mestre. — O drama das cruzes. — Voz do Jau, nos bastidores. — O ridiculo mata o Panthcão. — Gentinha. — *Um auto de Gil Vicente.* — Direitos cedidos.— Se morre Bernardim Ribeiro.— Emilia das Neves e Sousa. — Livro da sua biographia. — Explanações. — *Ignez de Castro.* — *D. Sebastião.* — Emilio Doux. — Epiphanio e o voto de Camillo Castello Branco. — Actrizes e actores portuguezes illustres. — Garrett nobilita e instrue a classe dos artistas dramaticos. — Egyra do Salitre.— Associação de seguro mutuo.— Herculano e os irmãos Castilhos. — Conspiração do subsidio. — Os dois theatros.— Carta de Herculano. — Outra, perdida. — Resposta de Garrett. — Réplica de Castilho e Herculano.— Combinações com Doux, frustradas.— Proposta de Garrett a Herculano.— Alastram-se os azeites e vinagres.— Rio Tinto, esmurrado.— Luiz José Bayardo.— José Frederico Pereira Marécos. — José Augusto Corrêa Leal. — Politica. — A José Gomes Monteiro. — *O Constitucional.* — Não o fazem senador nem é eleito deputado. — Carta despeitada, a Fernandes Coelho. — Morte de um filho, e do irmão Antonio Bernardo. — Chronista-mór do reino. — Conta e programma, á rainha. — Abertura dos cursos de historia. — Applausos. — Extracto da primeira leitura. — Critica. — Officio de communicação. — Preoccupação pueril por titulos estereis. — Perdoêmos-lhe. — A sua probidade a par da sua fraqueza 367

XI

Mais serviços. — Ainda o depoimento de Fernandes Coelho. — Noticia biographica de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato. — Escriptura de Emilia das Neves. — A casa da Cotovia. Nota, sobre o morgado de Assentiz e D. Gastão Fausto da Camara. — Deputado por Angra do Heroismo. — Schisma nas provincias do norte. — Carta do camarista. — Consultações á rainha. — Liberdade de consciencias. — Isenção de direitos nas mercês por serviços relevantes. — Torre e Espada ao recoveiro. — Não quer que os Açores paguem na proporção do continente. — Sobre a lei dos dizimos e a subsistencia dos parochos. — Pessoal immoral. — Novos ministros. — Discurso de desconfiança. — Resposta do barão da R. de Sabrosa. — Aprendeu nas secretarias. — Advogado do diabo. — Estradas, pelo governo. — Lei de propriedade litteraria. — Interrompe-se a chronologia biographica. — Relatorio, bellissimo. — Proposta para se imprimir. — Apoiados prolongados. — José Ignacio Pereira Derramado. — Parecer das commissões. — Quem o assignou. — Historia das discussões do projecto. — Alberto Carlos. — Outros impugnadores. — Ministerio *a perguntas*. — Quem é o primeiro editor. — Não se faz artigo de lei para contos de velhas e da caróchinha. — Faz pacto com Moçambique. — Brincadeira de um deputado..... 424

XII

Herculano pugna, em 1840-41, pelo direito de propriedade litteraria. — Seu artigo no *Panorama* contra os *bandoleiros* do Brazil. — Opinião de Antonio Luiz de Seabra. — Já em 1290 se respeitava aquelle direito (nota). — Protecção aos auctores dramaticos. — Legislar para poetas. — Porque não teve a lei seguimento em 1842. — Approvada e posta em vigor, em 1851. — Preambulo do decreto (nota). — Como o auctor foi recompensado. — Reviravolta e opposição de Herculano. — Idéas falsas não vingam. — O que o absolve. — Eu não comprehendo a sua theoria. — O auctor igual ao copista e á machina. — Quem tem direito ás obras primas? — A *Illiada* e a *Eneida* comparadas a uma cadeira. — Logica. — *O appendice*. — A propriedade litteraria no codigo civil. — Herculano não quer esclarecer-se, e dispõe, por testamento, segundo o direito que negava. — Armas politicas. — Convenção litteraria com a França. — Tambem a julguei má. — Herculano tinha auctoridade, e eu, não. — Carta de Garrett, a proposito da critica de Herculano. — O artigo do *Paiz*. — Carta, de Herculano, ao auctor d'estas memorias. — Outra, mui extensa e interessante, do mesmo, a Garrett. — Cita Proudhon. — Final que desarma. — Carta do conde de Thomar, a Garrett. — Officio confidencial sobre a convenção com a França. — Outro, remettendo-a ao ministro. — Promenores ácerca do titulo de ministro em Madrid. — Officio, sobre explicações dadas no conselho d'estado. — O que valia o commercio de livros belgas. — Dá conta á rainha de ter concluido a convenção, e pede que se ponha em vigor a lei de propriedade litteraria. — A opposição de Herculano funesta aos escriptores portuguezes (nota). — Tentativas de convenção litteraria com o Brazil (nota). — Porque não vingaram (nota)..... 459

XIII

Retoma-se a chronologia. — Morte de um filho. — Em casa de Correia Leal. — Actor que faz 'pum!' — Morangos, de Barjona. — Versos de Castilho aos inauferiveis. — Prospecto. — Os omnibus e o Camões para o Algarve. — Doença. — Fabricantes chapeleiros. — Outra vez o schisma. — *Me me adsum*. — Carta do irmão Alexan-

dre. — Julgam têl-e convertido ao miguelismo. — A serva de Deus, sybilla. — Influencia dos parentes. — Sensates de D. Coleta. — Indemnisações ao clero. — Mais coração que cabeça. — Appello á posteridade. — Manuel Rodrigues da Silva Abreu. — Sua correspondencia com Garrett. — Antonio Maria da Fonseca (nota). — Limite dos parlamentos. — Pensão á irmã do abbade Correia da Serra. — Ainda a isenção de direitos nas distincções ao valor e ao merito. — Sobre a reforma do processo civil. — Carta a Silva Abreu. — Resposta. — Segunda edição de *Camões*. — Carta a Gomes Monteiro. — Resposta instructiva d'este. — Documentos sobre *Camões*, e sobre a *Historia da litteratura portugueza*. — Outra carta de Garrett a Silva Abreu. — Réplica, confidencial. — Bello artigo do poeta, sobre a traducção de *Eliezer*, por Silva Abreu. — Gratidão do traductor. — O inspector dos theatros, ao mesmo. — Silva Abreu a Garrett..... 500

XIV

Rodrigo José de Lima Felner. — Breves traços biographicos. — Morreu obscuramente. — Seus trabalhos. — Socio do conservatorio e secretario da inspecção dos theatros. — *Vaga* e *nulla* materia dos tratamentos. — Nascimento e morte de outro filho de Garrett. — Carta a Felner. — Consequencias do avinagramento. — Pedido de demissão do secretario. — É substituido por Antonio da Silva Tullio. — Nota, sobre o fallecimento d'este. — Novo ministerio. — Leis velhas e novas. — A favor dos esteirseiros. — Adhesão ao governo. — As muitas leis. — Approvou as da dictadura. — Não teme as sombras dos finados. — *Chariwari*. — Discurso do Porto Pyreu. — Carta de Rodrigo da Fonseca Magalhães. — Sociedade do systema monarchico. — Documento notabilissimo. — Reparos sobre a revolução de setembro e a democracia. — José Estevão e Garrett, oradores. — Qual foi maior. — Reclamações inglezas. — Opposição. — Dissolução da camara. — Palavras de Palmella. — A Camillo Castello Branco (nota). — Bilhete a Gomes Monteiro. — Dito a Silva Abreu. — Resposta de Gomes Monteiro (nota). — Vãos esforços eleitoraes de Silva Abreu. — O poeta faz a portaria que o nomeia bibliothecario de Braga. — Carta de agradecimento. — Amigo e pae 544

XV

Reunião da nova camara. — Garrett eleito por tres circulos. — Quer representar Angra, a camara impõe-lhe Lisboa. — Onde jazem os que amou. — Certidão de idade do tio bispo. — Dr. Ernesto do Canto (nota). — A um detractor (nota). — Decima a estrangeiros. — São do seu partido todos os que pedem justiça. — A acta e os jornaes. — Censo eleitoral. — Incidente. — A culpa é da sala. — Pontos de doutrina. — A lei excepcional e os nervos do poeta. — Optimo discurso de José Estevão contra a suspensão de garantias. — Ditos, de Garrett, perdidos. — *Filippa de Vilhena*. — Bilhete de Mendes Leal. — Carta de A. F. de Castilho. — Na quinta da Buraca. — Dedicatoria do *Bernal-Francez*. — Terceira edição do *Catão*. — Sobre classicos e romanticos. — Tratado de commercio com os Estados Unidos. — A Silva Abreu. — Referencia a outro discurso-capitão. — A bibliotheca de Braga. — Garrett a Silva Abreu. — Mais perdas. — Reformas administrativas. — Nunca está nos extremos. — Sempre do lado da ordem. — Supremo conselho administrativo. — 'Á falta de gente'. — *Veritatem populu*. — Precisa servir. — Mais amigo do dever que dos amigos. — Conservatorio das artes e officios. — Para que serve o *Diario das côrtes?* — Estado das dioceses. — Loterias para fundar o theatro. — Terras pobres e ricas. — Promessa de lei de reforma ecclesiastica. — Subsidios a deputados. — Accumulação de ordenados. — Pensões. — Novo codigo administra-

tivo. — Navegação do Douro. — Recorda o congresso de Vienna. — Correspondencia com a sociedade das sciencias medicas. — Officio de Lima Leitão, sobre a reimpressão dos *Colloquios*, de Garcia da Orta. — Resposta de Garrett. — É escolhido para dirigir a obra. — Injustas exigencias de Hespanha. — Sustenta o tratado com a America. — Lamenta não se ter feito outro com o Brazil. — Pede a demissão de ministro em Hespanha. — Nascimento de D. Maria Adelaide. — Desejo do conde do Tojal. — Empregados das côrtes. — Institutos sem frequentadores. — A mocidade portugueza é madraça porque aprende depressa..... 579

XVI

Recomposição ministerial. — Reserva. — Opinião da *biographia ms.* — Corrige-se um erro de Innocencio. — Porque se separa do governo. — Pródigos filhos segundos. — O novo ministro da fazenda. — Ameaças ao conservatorio. — Partidario indisciplinado. — Votação desfavoravel. — Ironias. — É o governo que o empurra. — Porque pediu votos. — Declara-se opposição. — Aos calumniadores. — Resposta cortez. — Terremoto na villa da Praia. — Proposta de Garrett mal recebida. — Vota por ella o ministro da justiça. — Mensagem á rainha. — Nota de José Silvestre Ribeiro. — Tentativa para attrahir Garrett. — Todo o mundo se mette a salvar a patria. — Grosso volume sobre a dita salvação. — Promessa de ser severo. — Idéas de exterminar o conservatorio. — Mutilações litterarias. — *Marasmo politico*. — Louva a commissão de fazenda. — Explicações. — Entendeu que devia combater com todas as armas. — Injustas allusões a 'interêsses lesados'. — Desmente a accusação. — Sabe onde e quem forjou a calúmnia, por odio. — Se quatro dicterios de jornaes são a opinião pública, é preciso destruir o parlamento. — Revindictas pessoaes. — 'Segunda aos corinthios'. — Projectos barbaros e de vandalismo. — Porque estava fanatisado. — É preciso proteger as artes e as letras. — Aberração mental. — Sussurro. — O primeiro massador do paiz. — Sanha do ministro da fazenda. — Questão de palavras. — Sobre as relações com a curia. — Ainda os bispos do usurpador. — Protesta que a sua opposição será sempre digna d'elle. — Como lhe entenderam a moderação. — Perde a paciencia, depois de ouvir Agostinho Albano. — Famoso discurso sobre a lei da decima. — Réplica infeliz. — Palavras de Herculano. — Doze annos depois. — Dezeseis mezes além d'esses. — Antonio José d'Avila. — Outra vez os prelados. — Demissões. — Amor pelo theatro. — Observações do dr. Theophilo Braga. — Introducção de *Um Auto de Gil Vicente*. — Porque quebro a miude o fio chronologico. — Está saldada a sua conta com os ministros. — Morte de Adelaide Pastor. — Licenças, de que não se aproveita. — A proposito dos tributos..... 616

XVII

Publica *Merope* e *Gil Vicente*. — Prefacio alegre, escripto entre um berço e um tumulo. — Fallecimento da mãe. — Dito, da velha Rosa de Lima. — Mais cartas do irmão Alexandre. — Jubilos de quem vê morrer os santos. — Como, servindo-se de empenho para ministros, se ganha a bemaventurança. — As primas. — 'O ordinario não é a côrte de Roma'. — Dotação do clero, e outra divisão de bispados. — Bens nacionaes no ultramar. — Póde-se querer o mesmo que os ministros, mas por outros meios. — Atrazo dos pagamentos e differença da justiça entre grandes e pequenos. — Pede na lei a definição de classes activas e inactivas. — Improvisos, nem sempre são felizes. — A Gomes Monteiro. — É cedo para se escrever a historia contemporanea. — Se o auctor d'este trabalho erra, não o faz por vontade. — As duas principaes fracções do partido constitucional. — D. Ma-

ria II não podia amar os que aboliam o codigo dado por seu pae.—Se o paço foi connivente nas tentativas de expulsar os setembristas.—Traços caracteristicos do duque da Terceira. — Desliza uma só vez do caminho escolhido (nota). — Os que elle combateu, desde 1837, não eram inimigos da rainha. — Sacrificaram á soberana as aspirações e o sangue, quando temeram que a victoria os levasse mais longe do que desejavam. — Camaras que succederam ás constituintes. — Antonio Bernardo da Costa Cabral resolve restaurar a carta. — Os innovadores d'aquelle tempo. — Constituição de 38, morrendo de anemia. — Como se fez a restauração. — Demissões por satisfação á rhetorica politica. — Perplexidade e afflicção da rainha, que não póde sanccionar duas constituições a um tempo. — Terceira puxa de um lado e Palmella do outro. — Contradanças ministeriaes, incompletas. — Terceira manda cortar o nó gordio, por um dos seus ajudantes. — Proclamação no Terreiro do Paço e na camara municipal. — Convocação de côrtes, com amplos poderes.— Luminarias, foguetes e hymnos.— Covardia de todos os vencedores, que mandavam cantar o hymno nos theatros pelos artistas que sabiam ser do lado vencido. — Carta-Gaioso. — Declaração de Castilho Antonio. — Novo ministerio. — Comparações historicas. — Primeiros actos do governo. — Garrett a Gomes Monteiro. — *O Alfageme de Santarem.* — Resposta de Gomes Monteiro ... 651

XVIII

Garrett a Silva Abreu. — Resposta. — A Gomes Monteiro. — Outra a Silva Abreu. — Dois amigos dos melhores. — Do bibliothecario de Braga ao seu protector.—Sobre correspondencias do auctor d'estas memorias (nota).— Deputado pela Extremadura.—Condemna a influencia dos governos nas eleições.—O systema eleitoral portuguez era anachronismo na Europa constitucional.—Eleitores, da Guarda, encurralados no palacio episcopal.—Listas carimbadas.— Responde-lhe Agostinho Albano.— Chega tarde, para o ouvir.— Projecto de resposta ao discurso da corôa, substituido por Garrett. — Não é admittido. — Os deputados não devem ser meninos, e o presidente mestre d'elles. — Combate o modo por que se restaurou a carta, qualificando-o de inconstitucional.— Sobre o tratado de abolição da escravatura.— Diz que o governo quer fazer dos deputados *chancelleres* de seus actos.— Sessões tumultuosas. — Discursos no *Diario.* — Ironia de Rodrigo da Fonseca (nota). Nega-se a palavra para explicações a José Estevão e Garrett. — Incidente. — Officio e demissão de Gorjão Henriques. — Bonitas phrases (nota)! —Volta o presidente ao seu logar. — Carta trapalhada (nota). — Os ministeriaes sonham conspirações em Campolide. — Declarações e sarcasmo de Garrett.— Doença e morte de Vieira de Castro. — *Noticia,* na *Revolução de setembro.* — Recomposição ministerial. — Concursos para peças dramaticas, em que figura ainda o nome do poeta. — Sociedade escholastico-philomatica. — Carta de Latino Coelho. — Outra, de Silva Tullio. — 'Amadores da scena portugueza'. — Retoma os trabalhos do *Romanceiro.* — Equivoco do illustre litterato D. Juan Valera. — A Gomes Monteiro. — Os versos a *Ella.* — Oh! os poetas!... — Fim do tomo segundo 683

ERRATAS

PAG.	LIN.	ERROS	EMENDAS
89	26	acaba do	acaba de
95	28	novem-	dezem-*
109	6	impedissem.	impedisse.**
201	19	pora	para
210	38	e já não	se já não
248	17	morredoures	morredouros
255	4	Vieira de Castro e Passos Manuel.	Vieira de Castro, Passos Manuel e Sá da Bandeira.
262	22	que como	que com o
286	6	Grauord	Grauord (Granada?)
312	23	todo lo da,	todo lo dá,
387	30	versão.	asserção.
514	11	campanheiro	companheiro
600	11	ecto	jecto
604	11	Hollanda	a Hollanda
611	27	«Abriu-se a sessão	Abriu-se a sessão
612	5	armada[1].»	armada[1].
614	27	que no novo theatro,	no novo theatro,
678	7	carta acima,	carta anterior,
679	31	da *Obras*.	das *Obras*.

* Nas datas dos officios, que seguem na outra pagina, ha um equivoco qualquer, pelo qual só dei depois da folha impressa. Garrett escreve a 26 e diz terem, passado ali «a 26 do corrente» as pessoas que passaram muito antes.
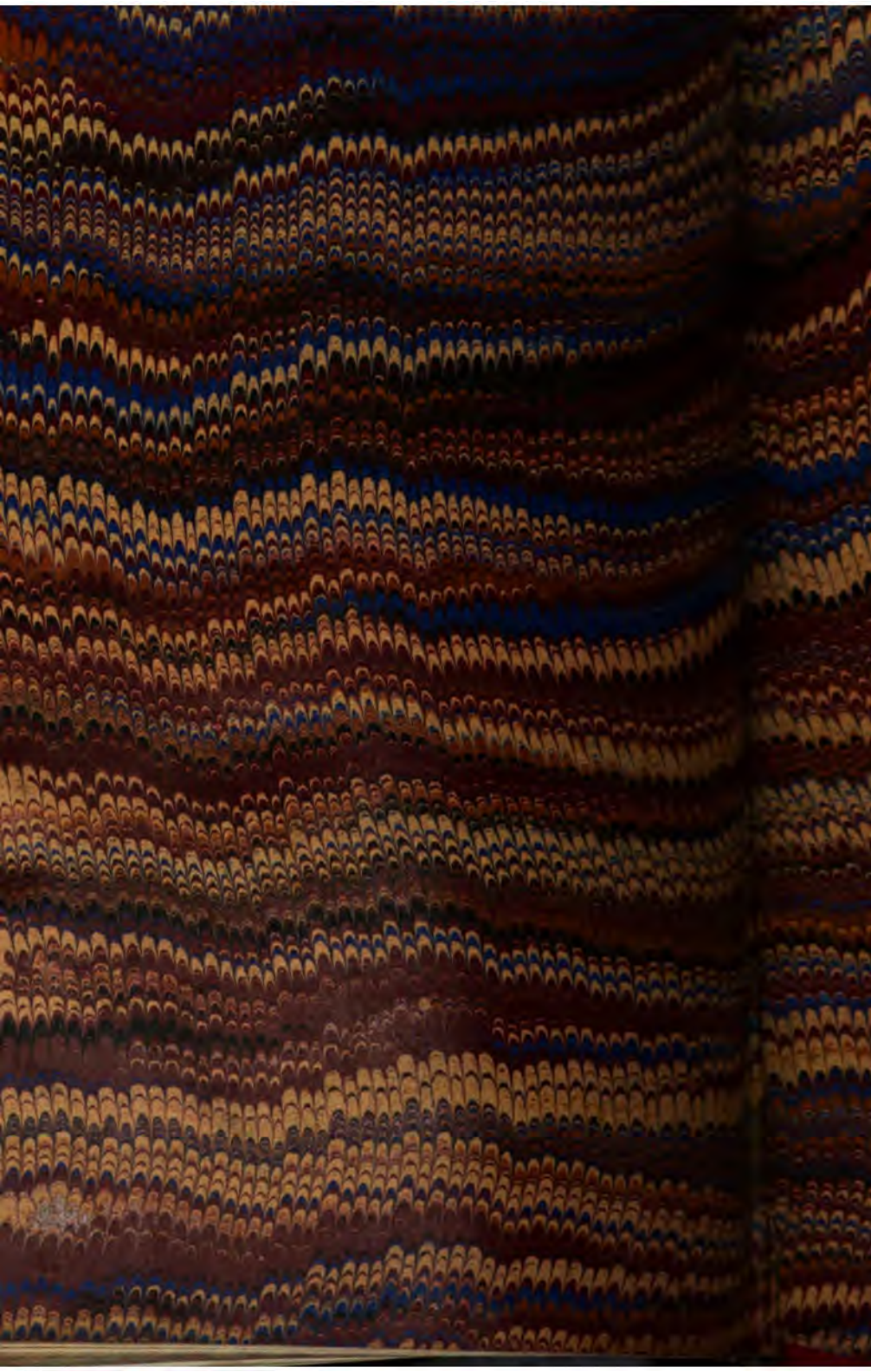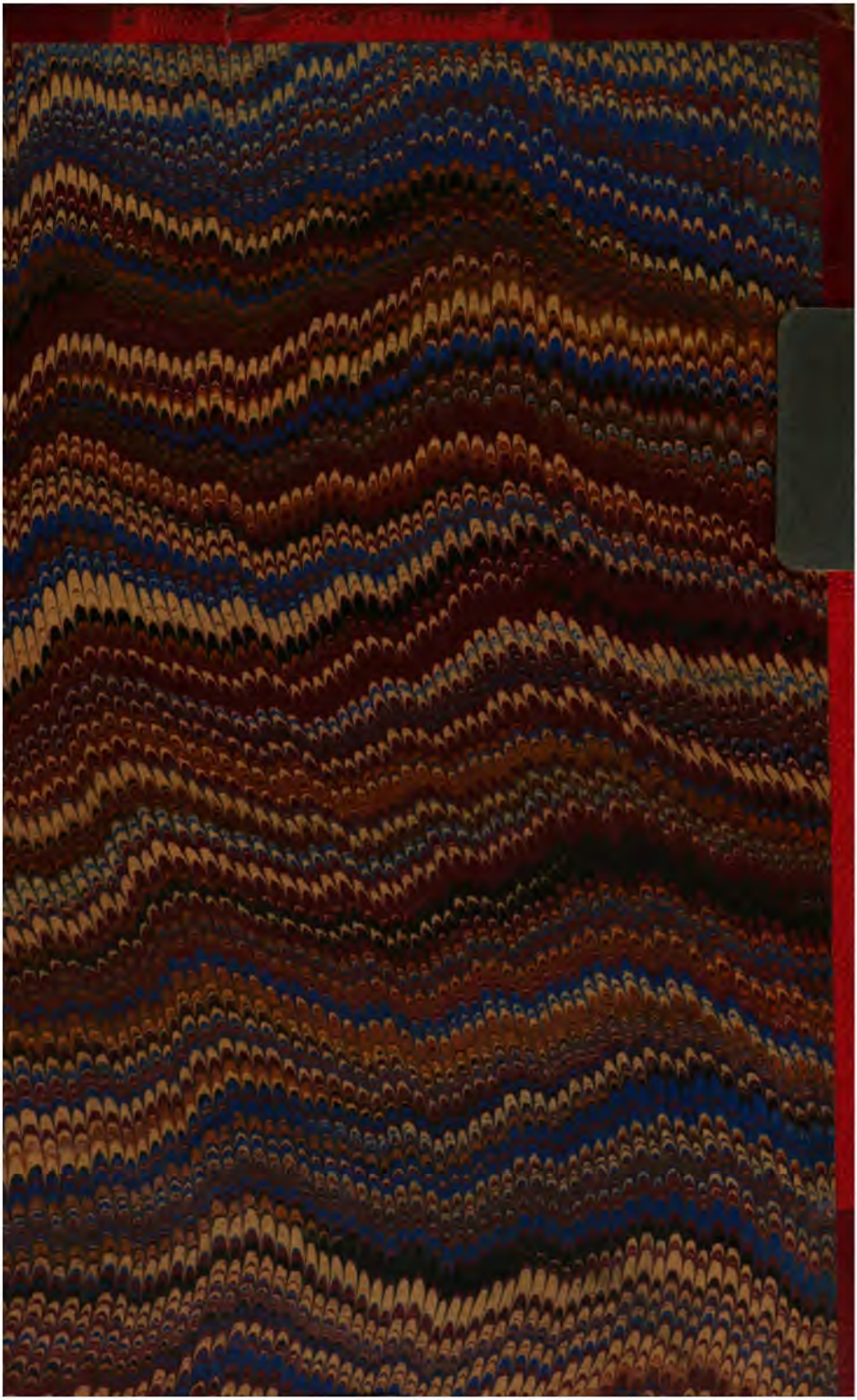
** Está assim no officio; mas é lapso, e escapou fazer a correcção.